SENADO FEDERAL
PETRÔNIO PORTELLA

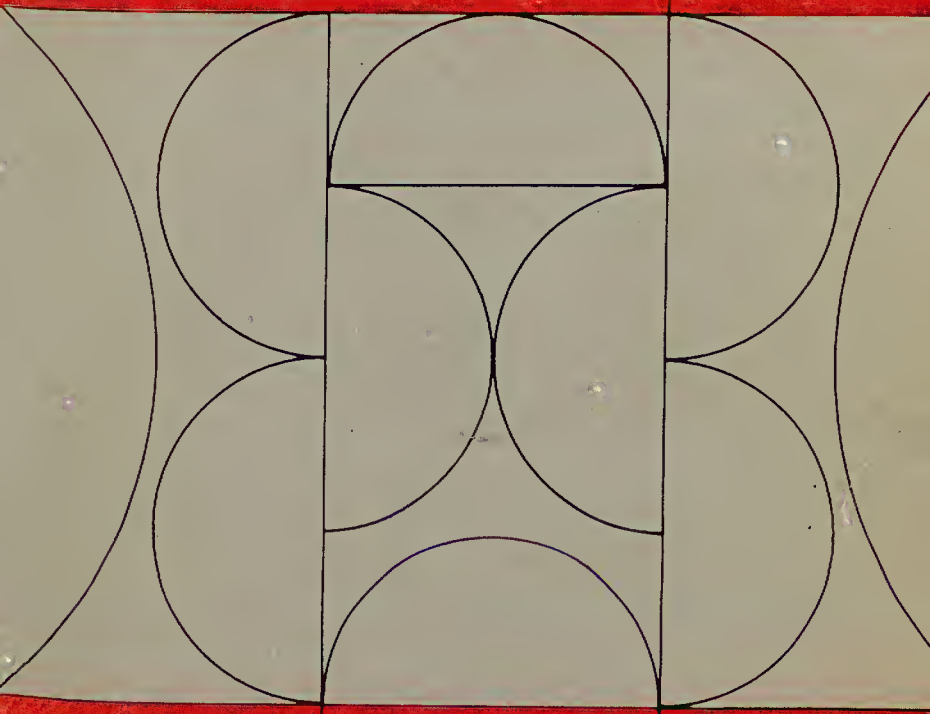

TEMPO DE CONGRESSO

Senado Federal

Petrônio Portella

TEMPO DE CONGRESSO II

TEMPO DE CONGRESSO II

ÍNDICE

	Pág.
Apresentação	VII
Sesquicentenário do Poder Legislativo	1
Cumpre encontrar fórmula que elimine o arbítrio	5
Quando a paixão se torna implacável	11
A renúncia de Cirne Lima	16
Três projetos importantes	22
A escolha de Geisel para a Presidência	29
Ampliação do Colégio Eleitoral	33
A indicação do Vice-Presidente	40
Homenagem a Filinto Müller	43
Projeto que desserve a democracia	46
O desempenho do Senado em ano profíquo	48
Eleição de Geisel e Adalberto	57
O adeus a Médici e a saudação a Geisel	66
Leitão de Abreu, o laborioso servidor	69
Análise do pleito de 1974 e o adeus aos que não voltam	72
Único destinatário da ação do Governo: o homem	81
Precedente que não engrandeceria o Congresso	89
Frustração diante de discurso conhecido	95
A lição inaceitável	98
O que a Revolução fez pelo Brasil em onze anos	103
Deve armar-se o Estado contra a subversão e a guerrilha	132
Protesto contra declarações injuriosas	144
Atuando sempre no campo das idéias	155
Dia do Trabalho é o da consagração do próprio homem	165
Participação dos estudantes na vida partidária	170
Resposta a agravos recebidos	179
Vida aberta ao crivo da opinião pública	181
Investigação dentro da lei	185
Os partidos têm que estar preparados para repudiar a infiltração comunista	187
Divergências devem ser resolvidas no sentido de atender aos interesses do País	193
Dignóstico sobre o aparelhamento do Judiciário do País	195

Pág.

Participação mais efetiva para estudantes e trabalhadores no processo político 203
As explorações em torno da deficiência da justiça não provêm do Governo 213
Somos uma Nação livre e temos um Governo responsável 216
Uma ação preventiva para resguardar a paz dos brasileiros 233
Recordando José Cândido Ferraz 246
Reforma do Judiciário foi fruto de diagnóstico 254
A morte é sempre motivo de dor 258
Projeto de Resolução é do Senado 267
Antes de condenar prisões, condenem-se as causas 269
Oposição tem todas as garantias 275
O papel do Senado na concessão de empréstimos aos Estados 276
A Constituição Federal estabelece o resguardo dos direitos adquiridos 281
Sem interesses inconfessáveis 283
Poder que é a expressão das forças atuantes 290
A ação do Governo nos planos social, econômico e político 300
Apoteose à contradição 319
O AI-5 pune adversários do regime 320
Uso de expressões descorteses 323
Um projeto inconstitucional 324
Uma nota claudicante e contraditória 326
Um não aos que desservem à democracia 332
Causa indigenista é uma cruzada nacional 339
Congresso não examina minutas de contratos que são atos de gestão .. 347
Tese que deve ser objeto de meditação 362
Brios do Brasil não aceitam fiscalização externa 364
Programas de rádio e TV não substituem a praça pública 370
Quando a politiquice invade os partidos 396
Abrindo o leque das provas 398
Não houve violência na universidade, mas uma medida preventiva 399
Distinção fundamental que dicionaristas não registram 408
Votação de projetos prescinde de outras formalidades 413
Usurpando atribuições de vereadores 415
Saturação com o repisado e fastidioso 417
Diálogo forrado de dados 420
A desventura de repor fatos distorcidos 421
Bendigamos a gafe que elucida 424
Adiamento capaz de gerar surpresa 426
Senado à altura de suas tradições 428
Matéria relevante dispensa capricho partidário 430

	Pág.
Prefeitura prescinde de autorização para obter empréstimo	431
Mordomia: ela já existia mas o Governo disciplinou-a	432
Urgência negada, ressalvadas as boas intenções do projeto	445
O terrorismo de direita e de esquerda se nivelam	447
Caem as fantasias atentatórias à dignidade da administração	448
Internamento de toxicômano: houve tempo para exame do projeto	457
Tempo suficiente houve para votar a lei	467
Obstrução do MDB priva Senado de aprimorar a lei	472
Adoção de teto salarial para empresas estatais	473
Abrir inquérito sobre fatos gerais é leviandade	483
Cifras maiores ou menores não diminuem o crime ou descaminho	486
Urgência para empréstimos a Estados e Municípios	489
Temperamento polêmico, sempre disposto ao debate	491
Interesse partidário e interesse público	509
As belezas da vida pelos inefáveis encantos da amizade	511
Fiel desempenho à missão	512
Assumo a Presidência desta Casa	516
Sei bem do quanto pesam os encargos e me conheço a desvalia	518
O Congresso como um todo no exercício do Poder Constituinte	522
Cumpre respeitarmos sempre a fidelidade jurada ao mandato	524
Tramitação das Propostas de Emenda à Constituição	526
Solução dentro do Regimento e da melhor forma democrática	528
O silêncio seria uma falha, senão um crime	529
Vinculação de tributo a órgão, fundo ou despesa	531
A personalidade de Carlos Lacerda	533
Força Aérea Brasileira e Correio Aéreo Nacional	536
Discussão em globo de várias proposições	537
Busca de entendimento com as autoridades universitárias	538
O Regimento não permite manifestação das galerias	540
Votação de emenda que instituiu o divórcio	546
Juscelino: o envolvente homem cordial	550
Paulo Guerra: líder simples, direto, rebelado	551
Luís Alves de Lima e Silva: soldado valente e generoso	552
Ruy Carneiro: o cidadão em suas mais notáveis virtudes	555
As honrarias e os agradecimentos aos funcionários públicos do País	557
À memória de Guilhermino de Oliveira	559
Victorino Freire: personalidade de características fortes e firmes	560
Assuntos submetidos à Comissão de Constituição e Justiça	562
Personalidade que marca os nossos tempos com a magia de sua arte	566
Adiamentos de discussão e votação de matérias	568

Pág.

Os fatos de ontem e os perigos de hoje no fanatismo ideológico 570
Encerramento do ano legislativo de 1977 573
Impõem-se-nos deveres de suma importância com a República 576
Danton Jobim: exemplo de moderação e equilíbrio 581
Mattos Leão: as excelentes qualidades de homem público 583
Excesso de linguagem 584
Destemeroso na guerra, humano e generoso na paz 587
Hoje e sempre a serviço do direito, da justiça e da liberdade..... 589
Equilíbrio entre os Poderes do Estado 591
Cultuemos nossos mártires e heróis de 1935 593
Manter viva, atuante e fecunda a instituição parlamentar 595
Encerra-se minha missão 598
Inauguração do PRODASEN 601
Apresentação das candidaturas Geisel e Adalberto 604
A vida pública é dos bravos 607
Partido é povo arregimentado 611
Homenagem da ARENA ao Presidente da República 615
Política não é a arte da transigência que atropela a ética 617
Sem as marcas do extremismo ideológico 620
O Congresso e a Universidade 629
Não defendemos a igualdade de raça como quem toma a si a defesa dos direitos alheios 640
Segurança do Estado não deve contrapor-se ao homem 646
Sentido indesviável de dois ofícios: a política e a imprensa 650
A norma consagra o que existe na consciência 656
Não basta que o Brasil seja uma Nação rica, mas justa 662
O programa cultural do Senado 665
É bom estar ao lado dos jovens 669
Uma vida que pertence ao Piauí e à sua gente 673
Sob o pálio em que habitam conterrâneos ilustres 675
As profundas raízes que fixaram uma imagem 679

APRESENTAÇÃO

Petrônio Portella — presidente do Senado Federal, presidente e líder do partido governamental, articulador político do Governo — foi a mais alta expressão política do cenário nacional, nestes últimos anos.

Ninguém o contestaria. Entretanto, dizê-lo é dizer bem menos do que, em sã justiça, caberia; embora se deva admitir, por outro lado, que é também, sob certo sentido, ir além do que, com precisão melhor aferida, seria correto dizer-se. Paradoxo que vai à conta da complexidade semântica do vocábulo "política" e de seus cognatos, mais rica ainda em nosso idioma do que em muitos outros.

É que "política" pode entender-se, também, como restrita apenas ao campo especificamente político e, ainda em grau menor, ao setor político-partidário, contraposto aquele primeiro aos campos econômico, psicossocial e militar da costumeira quadripartição da atividade política *lato sensu*. Daí, a seqüência bem hierarquizada que vai, em decrescendo, da política em geral — política com P maiúsculo —, à política restrita ao campo especificamente político e, finalmente, à política feita no reduzido quadro das organizações partidárias.

Petrônio Portella foi, em todas elas, ator dos mais qualificados — na verdade, mestre reconhecido e admirado. Dizer-se, pois, que foi grande político presta-se a interpretações amesquinhadoras de sua efetiva grandeza, uma vez que mestre o foi, exímio, em qualquer dos degraus da variada *praxis* política.

Em contraposição, política, em sua dimensão mais exaltada, é política de toda uma nação, do estado-nação em que esta se corporifica e que a representa perante o mundo — mais ainda que política de qualquer outro grupo ou coletividade humana, inclusive alianças ou coligações de nações, sejam de que tipo forem, já que, para todas estas, a política deriva do consenso geral ou da dominância de uma sobre as demais, em caso algum sendo, portanto, autô-

noma e livremente responsável. No quadro nacional — de máxima amplitude real, portanto —, momento supremo situa-se na definição dos próprios objetivos nacionais a serem alcançados, seja em permanência, seja apenas durante fase contemporânea mais ou menos limitada no tempo, à qual, reduzidos, especificamente se refiram.

Certo é que tais objetivos, os primeiros — permanentes — bem mais que os segundos — atuais —, se acham imersos, com evidência maior ou menor, as mais das vazes apenas vislumbrados antes pelo menos verdadeiro é, também, que pró-homens do País, expoentes sentimento do que pela razão, nas aspirações sempre algo difusas da alma nacional, como quer, aliás, que se entenda esta expressão. Não todos da própria nacionalidade e seus legítimos intérpretes — realistas, uns, e visionários, outros — poderiam já haver intuído ou formulado objetivos tão fundamentais à vida nacional. De qualquer forma, reconhecê-los como tais, traduzi-los com acerto e precisão e anunciá-los como guias e inspiração de toda ação política, eis o ato máximo de criatividade política, padrão do verdadeiro estadista. Tanto mais quanto menos consciente esteja o povo, esteja a Nação, de seu próprio destino, não manifesto ainda, que se esconda indeciso no crepúsculo de um futuro auroral. Mesmo porque, em circunstâncias tais, o papel magno do estadista será o de criador que parte de um quase nada, por vigorosa — quase direi, sagrada — empatia com a alma popular em seus impulsos menores, ainda sem clara afirmação no âmago da vontade coletiva, e, captando-os ainda em seu estado nascente, dá-lhes corpo coerente e conteúdo mais rico e com eles vem a inspirar, como que em promissora autofecundação, o próprio povo, para catequisá-lo e mobilizá-lo ao pragmatismo e dinamismo da ação efetiva. E esse é o líder verdadeiro, em seu profetismo arrebatador e carismático, em quem o povo, a Nação toda acaba por enxergar sua própria encarnação em moldes humanos.

A Petrônio Portella não lhe foi dado alcançar tais culminâncias. Tinha tudo para isto e sentimento bem generalizado no País é o de que a morte lhe ceifou, inexorável, a plena marcha ascensional à suprema magistratura da Nação. No final de sua não tão longa ascensão, mas brilhante carreira, Petrônio Portella foi consultor acatado de dois Presidentes da República nas mais importantes e difíceis decisões, mesmo que desbordantes largamente do campo propriamente político. Mas uma coisa é aconselhar, assessorar; outra, bem diferente, a tomada de decisões de Governo. Esta, ato solitário quase sempre dramático, podendo até mesmo ser trágico, e implicando a consciente aceitação de graves e indivisíveis responsabilidades, é sobretudo um ato de vontade, da *virtù* maquiaveliana, manifestação de caráter e ímpar testemunho de coragem moral, muitas vezes. Enquanto à primeira, faz-se apelo apenas a qualidades de in-

teligência, bom senso, discrição, confiabilidade e capacidade de persuasão, todas nobres por certo — não tão singulares e excelsas, porém.

Tomada a decisão política no ápice da hierarquia política, com a definição dos superiores objetivos a atingir, a implementação exigirá o desdobramento destes em objetivos secundários, seja concorrentes, seja sucessivos, e a escolha de adequadas e econômicas linhas de ação a adotar. E isto constitui, propriamente, a condução da política de consecução dos objetivos fixados desde o alto, com hábil coordenação e controle da atuação dos elementos executantes nos vários níveis da organização.

Quando outras vontades se manifestam em oposição, mesmo que apenas em potencial, entra-se, então, no campo mais limitado da estratégia, caracterizada esta, como bem sabido, pela presença, atual ou meramente potencial, de antagonismos mais ou menos perigosos. Subordina-se, assim, sempre a estratégia à política, não só por lhe serem bem mais reduzidos o campo e oportunidades de atuação, mas, ademais, por lhe caber cooperar apenas, por mais que de modo decisivo em certos casos, para a consecução de objetivos estabelecidos pela segunda e aos quais só lhe cumpre traduzi-los ou interpretá-los, nada mais; e quando for o caso, em face dos antagonismos que vierem ou possam vir a manifestar-se, desdobrando-os sempre por setores ou em fases sucessivas. A conduta frente a adversários ou antagonistas é que é conduta estratégica, enquadrada sempre no campo superior da conduta política em toda sua amplitude, estratégica como não-estratégica.

Ora, Petrônio Portella, no que realmente se distinguiu e extremou, foi na condução da estratégia política de um partido, primeiro; de todo o Governo, quase sempre; e sem dúvida, em grande parte de sua patriótica atuação, da própria Nação, por cujo futuro maior e melhor tanto se preocupava. Ele foi de fato, em tal sentido, antes um estrategista político e, pois, teria sido algo menos que um verdadeiro político, na acepção mais ampla da palavra. Se neste campo mais vasto chegou a exercitar-se, o foi episodicamente no âmbito provinciano, muito limitado ainda e pouco desenvolvido do Piauí, ao seu tempo de Governador, quando decisivamente teria influído para arrancar o estado natal da histórica situação pouco desvanecedora de simples nebulosa política, como chegou a ser qualificado.

Experiente e hábil estrategista político, soube Petrônio Portella, no entanto, demonstrar quanto a estratégia, ancilar que é da política embora, a esta sobreexcede em complexidade, em sofisticação e finura. Dela, o paradigma é a arte sutil dos florentinos, enquanto

que, para a política, o modelo admirado será sempre inspirado na racionalidade do aticismo euclidiano ou aristotélico. Na política, por mais que conduzida muitas vezes em ambiente de relativa incerteza, busca-se sempre a clareza da definição de metas e linhas de ação que precisam ser bem entendidas por todos, para que a execução se faça bem coordenada e eficaz. Em estratégia, o grau de incerteza é necessariamente muito maior e, pois, muito maior a flexibilidade requerida. O adversário ou antagonista é a grande incógnita distante, geradora desse espesso ambiente de incerteza e, perante ele, nossos propósitos não devem, também, ficar expostos a uma análise objetiva.

Saber o que o adversário faz, o que pretende fazer, se possível, e, no mínimo, o que poderá vir a fazer com maior ou menor grau de probabilidade — eis a tarefa da busca e interpretação das informações, a qual, não por acaso, recebeu, em muitos países, o nome de "inteligência". Ocultar nossos propósitos, impedir ou pelo menos dificultar que o antagonista os desvende, ficou batizado de contra-informação ou "contra-inteligência". Tanto se reconheceria o primado da inteligência, em boa parte intuitiva, no campo da estratégia, que esta, sob tais aspectos, se viria a situar em plano mais elevado que a política.

Estrategista político de raça, Petrônio Portella era emérito em atuar nesse ambiente de incerteza essencial, perspicaz no entrever qual a mais plausível alternativa de futuro e no enxergar de longe e balisar rumos bem definidos, prevendo a tempo os objetivos, ação e reação dos antagonistas. Seria mesmo capaz de fazer ainda mais e melhor, sublimando-se na arte das sutilezas desconcertantes. E, por isso, é que, ainda aqui, cabe dizer-se, em certo sentido, que chamá-lo de grande político é ainda pouco para tanto mérito e capacidade tanta.

Na realidade, a suma da estratégia não está apenas em tomar decisões e implementá-las a bom termo, a despeito do que façam os antagonistas, num clima de incerteza imanente, mais ou menos difusa. O que lhe é superior ainda é saber, por si mesmo, criar ambigüidades, usando esse instrumento tático por excelência das ações políticas, de forma a projetar em torno, envolvendo o antagonista, um ambiente de incertezas que se possa manejar, adensando-o ou clarificando-o, ao sabor dos próprios interesses. E tudo isso, sem ultrapassar certos limites perigosos, de um lado para não perturbar comandados e colaboradores e, de outro, para não confundir sinais e desorientar de todo o antagonista, pois este precisa conhecer, com segurança, algo de nossas intenções, por exemplo e conforme as circunstâncias, o que queremos de fato, o que nunca cederemos ou até

onde poderemos negociar e ceder. Como Kissinger salienta, nuanças e flexibilidades, não somente — algumas vezes, ambigüidade é arma importante da diplomacia, esse ramo tão sofisticado da estratégia política.

"Sempre cauteloso na oferta e restritivo nos termos do acordo, sombreado de sibilinas cores" — tal como o viu Faoro — Petrônio Portella conseguiu dominar os acontecimentos em suas magistrais manobras políticas, sobretudo porque tinha bem presente um conjunto bem hierarquizado de claros objetivos, ao passo que desnortearia os adversários, como que postos sob luz estroboscópica, pelo jogo cambiante e até mesmo medúsico de ambigüidades contrastantes e luzidias a respeito daqueles objetivos próprios que haveria de alcançar, em segurança e no tempo devido.

* * * * *

A coletânea de discursos pronunciados no Senado Federal, de fevereiro de 73 a fevereiro de 79, na rica variedade decorrente de sua própria natureza, da finalidade específica e das circunstâncias em que foram proferidos, dá-nos pálida imagem do grande político, do hábil estrategista que tanto brilhou, singularizando-se, na condução da política governamental, em quadra tão difícil como a da abertura democrática — mais difícil ainda porque gradual — sujeita, pois, a fatais quedas de impulso — que nosso País ainda vive, em meio a lamentáveis incompreensões, ambições desmedidas e insensatezes incontroláveis.

De qualquer forma, serve bem — e muito — este livro, para reviver a imagem do congressista, especialmente do tribuno, ora inflamado, ora tranqüilo e pedagógico, que sabia, em qualquer oportunidade, dominar o auditório, por mais inquieto que se mostrasse, escandindo palavras, usadas como aríetes ou saboreadas em toda a sua beleza formal, dedo em riste ou polegar e indicador em esquadro, ajeitando os óculos pesados sobre o cavalete do nariz, o olhar corruscante ou irônico — muito mais irônico do que irado — e o perfil, o seu tanto esguio, encadernado em trajar impecável e sóbrio.

Traz este livro afinal, em si mesmo, um significado memorialista e saudoso, tal como o de uma folha seca, guardada, para eternizar um momento fugaz de emoção singular, entre as folhas amarelecentes de um precioso livro de nossa maior devoção.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

Brasília, junho, 1980.

SESQUICENTENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Abertura dos festejos dos 150 anos da Assembléia Geral Constituinte e Legislativa de 1823.

Comemora-se em 3 de maio o Sesquicentenário da Assembléia Geral Constituinte e Legislativa de 1823, primeira instituição parlamentar brasileira, convocada por decreto de D. Pedro I, de 3 de junho de 1822. Embora instalada em 1823, havia dois anos dispúnhamos de representação nacional, atuando nas Cortes Constituintes da Nação portuguesa.

A existência da representação parlamentar em Lisboa e o decreto de convocação de uma Assembléia exclusivamente brasileira — ato inequívoco de soberania — demonstram que o sistema representativo brasileiro precedeu a própria Independência.

O que evidencia a importância da vida parlamentar brasileira, contudo, não é apenas o ter a representação antecedido o próprio estabelecimento da organização nacional, mas a continuidade de sua atuação, nesses 150 anos. Na verdade, os interregnos de dissolução ou de desaparecimento das assembléias parlamentares em nossa História foram sempre momentos de crise, em que a criatividade das soluções coletivas perderam a força para o autoritarismo das decisões individuais.

De 1823, quando se instalou nossa primeira Constituinte, até hoje, ano de seu sesquicentenário, o desaparecimento do sistema representativo teve sempre a marca do provisório. Não há, portanto, forma de governo que se tenha estabilizado entre nós sem a necessária e democrática representação do povo brasileiro, o que mostra, em última análise, não serem as Assembléias Parlamentares incompatíveis com as diferentes formas de organização do Estado, desde que respeitados os fundamentos jurídicos que transcendem a mera organização formal.

A reverência que o Congresso de hoje presta à primeira Assembléia Constituinte e Legislativa do País, como nação livre e soberana, vale, ainda, como uma homenagem ao gênio criador dos homens públicos brasileiros.

A convocação da Assembléia de 1823 foi, por si mesma, como bem assinalou Pedro Calmon, um compromisso que, temperando os impulsos personalistas do absolutismo com o radicalismo republicano dos liberais exaltados, permitiu o estabelecimento de um regime monárquico — constitucional. Monarquismo que classificado de planta exótica na América, fecundou a vida política e institucional brasileira durante mais de meio século.

Nem foi diferente a solução republicana. Nascida da vocação democrática das Forças Armadas, que não viam mais como harmonizar a inevitabilidade das transformações econômico-sociais e o regime em vigor, desde o início, a contribuição decisiva da representação política nacional, quer no que concerne à institucionalização do novo regime, quer na formulação de diretrizes transformadoras que persistiram no sistema federalista durante quase meio século.

Já tive oportunidade de assinalar, na apresentação das obras que agora divulgamos, que a vida parlamentar e representativa do Brasil sofreu, por parte da Historiografia, tratamento muitas vezes incompatível com as conclusões da pesquisa histórica, em razão do reducionismo simplificador que deformou a realidade, apresentando o Parlamento como mera expressão dos interesses econômicos dominantes. Hoje, felizmente, graças às correntes renovadoras que impulsionam o tratamento científico da análise histórica, da pesquisa no campo da política e da sociologia cultural, assistimos a um reexame do papel do Parlamento de que a obra iniciada pelo Professor José Honório Rodrigues é bem uma ilustração convincente e brilhante.

É certo que a utilização dos instrumentos necessários a essa reavaliação nem sempre se verificou com a desejável regularidade, e só muito tarde o próprio Parlamento tomou consciência de que lhe cabia a iniciativa. Eis o caso do **Diário,** que é coetâneo da Constituinte de 1823. Para publicar uma edição fac-similar, mesmo com as deficiências que lhe reconhecemos, foi necessário recorrermos à única coleção disponível — a da Biblioteca Nacional — complementada, quando as condições materiais não permitiram o grau mínimo de clareza na reprodução, com o volume existente na Câmara dos Deputados, ainda que incompleto. Mesmo assim, tivemos que nos valer de recursos técnicos, recompondo o original de outras fontes para oferecer o texto histórico em sua íntegra. Hoje, porém, já não há mais o risco de seu completo desaparecimento.

São iniciativas como esta que, longe de esgotar, mostram a amplitude do que ainda deve ser feito, transformando as festividades do Sesquicentenário da Instituição Parlamentar do Brasil num momento fecundo de reavaliação de nossa missão nos dias que correm.

Cabe a cada um de nós, individualmente, e a todas as instituições parlamentares do Brasil, o dever de darmos a essas festividades o sentido de objetividade para que não se transformem numa contemplação passiva de nosso papel histórico.

Esta é a oportunidade de questionarmos a nossa missão constitucional, para que possamos instrumentar, sob novas formas, a contribuição do Legislativo ao progresso brasileiro.

E entendendo assim é que vimos de assinar com a Universidade de Brasília convênio através do qual amplo estudo e pesquisa serão realizados, visando, entre outros assuntos, à análise: do processo político brasileiro; do comportamento e as funções do legislativo; dos modelos latino-americanos e do desenvolvimento nacional, incluindo seu crescimento histórico; da posição do Estado brasileiro em relação aos demais Estados; de determinantes da significação econômica do Estado, em escala mundial.

Editaremos, Senado e Universidade de Brasília, a Revista de análise Política, órgão de divulgação do profundo e contínuo trabalho que se pretende realizar.

Ao autorizar as publicações lançadas agora a público, a Mesa do Senado Federal está consciente de que se abrem novas perspectivas aos estudos sociais, jurídicos e políticos em que será decisiva a contribuição da Universidade e do meio intelectual brasileiro. E se registre, com os nossos agradecimentos, a presença dos membros da Academia Brasileira de Letras, consagrados escritores, todos de alguma forma ligados à análise dos problemas nacionais, em todos os campos. Eles continuam a tradição de ajudar o Parlamento a contribuir para a compreensão e o estudo de nossa realidade.

A influência do Parlamento não se esgota nas duas Câmaras. Ela se estende ao Ministério, atinge o Judiciário, relaciona-se com as Unidades da Federação, assegurando a unidade política e cultural do País, mantendo os laços na diversidade de nossa composição étnica, sem desvirtuar, nos particularismos regionais, a fisionomia característica do mosaico brasileiro.

Foi exatamente para permitir o exame desse inter-relacionamento do Parlamento com as demais instituições, que tomamos a decisão de incluir nesta série os documentos ainda inéditos do Conselho de Estado, o qual tanto influenciou a vida parlamentar do Império e tão influenciado foi por ela. Já disse, e, repito-o agora, que o Conselho de Estado constituiu-se, pelo menos, na sua fase mais importante, de perto de cinqüenta anos (1842-1889), quase sempre de parlamentares, sessenta e oito dos seus setenta e dois componentes pertenceram a uma ou a ambas as Casas do Parlamento.

Se tais observações são válidas para o Império, não são menos verdadeiras para o período republicano, a despeito da rigidez da separação constitucional entre os poderes, inexistente no sistema anterior.

Esses fatos, em última análise, evidenciam a vitalidade constante desta instituição que, por ser colegiada, representativa e popular, repele os personalismos dominadores e as acomodações incompatíveis com a seriedade da vida pública.

Há, todavia, os políticos que, no seio dela, se fizeram expressões tutelares. Dois deles elegemos como símbolo dos atributos que devem sempre ornar quem se dedique à vida pública.

Um, do passado distante. E sua mensagem viva está, não obstante, mais de 150 anos. José Bonifácio de Andrada e Silva, o paulista audacioso, o político lúcido e apaixonado, o cidadão intransigente que sopitou justificados ressentimentos e foi, na hora crepuscular, ao encontro do Imperador para lhe ser guarda dos filhos menores; o brasileiro cuja visão abriu clareiras em meio à indecisão da imaturidade nacional.

O político de hoje, mineiro, arredio, sisudo, modesto, sóbrio, que veio das Alterosas para dar-nos lição de civismo desambicioso, de magistério desinteressado, de ministério virtuoso, do qual todos se beneficiavam, menos ele próprio — Milton Campos. Um que falta nesta sala, neste templo que é seu. E mais que a nossa homenagem, recebe a expressão do afeto de um companheiro de lutas cívicas — escritor Vivaldi Moreira.

Se muito não lhes podemos dar, damos a prova de que fiéis somos ao ideal dos dois: José Bonifácio de Andrada e Silva e Milton Campos. Cento e cinqüenta anos os separam, mas estão unidos, hoje, nesta Casa e fora dela e sempre, na luta coerente e desassombrada, em favor das melhores causas do Brasil.

Vemos, Senhores, que passam os tempos. Mas a nossa Instituição não passará jamais. Ela dará sempre ao Brasil exemplos como os que, hoje, agradecidos, exaltamos.

Salve o Sesquicentenário do Poder Legislativo.

Senado Federal — 27-2-73.

CUMPRE ENCONTRAR FÓRMULA QUE ELIMINE O ARBÍTRIO

A conjuntura política, econômica e social do País. O AI-5 como instrumento de combate à subversão e a questão do habeas corpus aos presos por delitos contra a segurança nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sei difícil ocupar esta cadeira, com a eficiência que o meu antecessor ilustre soube ostentar. Homem público retemperado em lutas inolvidáveis, de hoje e de há muito, o Senador Filinto Müller é dos que não se substituem, sem manter visível um vazio onde sua autoridade se exercitou e a sua competência se fez sentir evidente e brilhante.

De mim digo que se me falece o talento e outros atributos escasseiam...

O Sr. Nelson Carneiro — Não apoiado!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... desdobrar-me-ei em sacrifícios e trabalhos para que possa desincumbir-me da missão com que me distinguiram os companheiros, em indicação unânime, e me honrou o Senhor Presidente Emílio Médici.

Intérprete a um só tempo do Partido e do Governo proclamo-me sumamente honrado. A ARENA, que é o campo da doutrinação política da Revolução e o seu instrumento de ação, tem responsabilidades e vem sabendo honrá-las pelo trabalho desinteressado e patriótico de seus comandantes e comandados, no âmbito tríplice da Federação, à frente o Presidente Filinto Müller.

Aqui, neste Colégio de autênticos líderes, vemos varões ilustres protagonistas de edificantes capítulos da história do Brasil, dispostos a dar sempre, sem os condicionamentos do interesse pessoal, seu concurso ao desenvolvimento acelerado da sociedade brasileira. E não lhes falta a grandeza da renúncia, se necessária, ou a coragem da participação, se perigosos os caminhos da luta.

Creio, pois, sob este aspecto, amena a tarefa que tenho diante de mim. Somos um todo que se harmoniza em torno do essencial a defender. Temos compromissos com a Nação e esta exige sempre dos seus representantes o cumprimento do dever, sem injunções ou imperativos que não provenham da mesma fonte.

Aos meus companheiros de bancada minha palavra de agradecimento que se acompanha de solene promessa de fidelidade ao man-

dato. Se não for, como não serei, o primeiro no brilho, sê-lo-ei no trabalho e nos sacrifícios.

Desvanecido, Senhor Presidente, ocupo pela vez primeira, a tribuna para falar em nome do Governo.

Faço-o, certo de ser fiel ao povo brasileiro. Nunca se fez maior o respeito recíproco, entre governantes e governados. Sem o aparato das propagandas tão ao gosto ditatorial, o povo, em qualquer dos Estados, porque em todos, não se cansa de aplaudir um trabalho multiforme voltado para a solução dos problemas nacionais.

E numa demonstração de inconformismo com o já realizado que é muito, o Governo revolucionário do Presidente Médici cria e inova, visando a alcançar todos com os frutos do desenvolvimento.

Vemos triunfante a idéia pioneira do Plano de Integração Social. É o Estado se unindo às empresas no esforço comum de dar ao trabalhador o pecúlio providencial para a hora crepuscular da vida ou para o momento crucial da emergência ou do infortúnio.

Não nos aprisionamos nas fórmulas clássicas da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, pois abrimos novos horizontes humanizadores.

E como não era justo marginalizar a classe laboriosa do servidor público, ao Estado coube o dever de atribuir-lhe os meios de criação do seu patrimônio.

Somos um povo que escolheu seus próprios caminhos. Assegurando franquias à iniciativa particular, não aceitamos o aceno enganador da socialização total.

Somos uma Nação que trabalha vitoriosamente pela emancipação econômica sob os postulados da justiça.

Alguns manipulam estatística com o fim de demonstrar que, não obstante o desenvolvimento, o povo está mais pobre, pela injusta distribuição de renda.

Não esclarecem, todavia, que não se criou um sistema pelo qual um País pobre se tenha desenvolvido, compatibilizando o distributivismo prematuro com a acumulação de poupança.

Há períodos cruciais de mobilização de poupança para o desenvolvimento, sob a forma capitalista ou socialista. O que muda é o tipo de empresa polarizadora de recursos que será, assim, pública ou particular.

Sabe-se, ainda, que mais traumática para os povos tem sido quando o Estado se faz senhor absoluto do sistema econômico e político, como nos Estados socialistas-marxistas.

O importante é que o Estado seja capaz de controlar o processo de acumulação, corrigindo quanto possível as distorções criadoras de um quadro social chocante e injusto.

Citar estatísticas demonstrativas de concentração de rendas é dizer pouco, se não se diz que o Governo se voltou para a Justiça Social, em amplo programa de profundo sentido humanístico.

Sei constante a preocupação de grupos políticos com a vigência do AI-5. É o grande espantalho, com que adversários se lançam contra o Governo pretendendo aliciar o povo, em nome do qual ousam falar. Admira-nos se vem da Oposição, sem outras considerações necessárias, ela que trava, da tribuna do Congresso, o foro do combate.

Sabe ela que não se alcança o desenvolvimento, sem segurança e esta vive sob constante ameaça dos grupos envolvidos na guerra revolucionária.

Não têm os oposicionistas fatos a apresentar, demonstrativos de cerceamento de suas atividades. Ao contrário, os pleitos se sucedem e amplas garantias lhes são dadas, nas pregações em praça pública ou nas rádios e televisões onde têm, em pé de igualdade com o Partido do Governo, direito a programas eleitorais gratuitos.

Suas mensagens e seu trabalho chegam ao povo e só aos seus líderes cabe a responsabilidade pela falta de ressonância ou de êxito.

Se frágil, inconsistente é a matéria-prima de que se vale a Oposição, em seu proselitismo, ainda sua é a escolha e através dela é julgada, pelo eleitorado quando é chamado a decidir nas urnas.

Sem empecilho, ou embargos, agindo livremente em defesa de suas teses, a Oposição pretende falar em nome do povo, atribuindo-lhe medo de tomar posições políticas.

Todos quantos queiram agir dentro de princípios democráticos, contra o Governo ou a favor dele, gozam das garantias constitucionais. Os que não as têm e quando em atividade ilegítima são os agentes da guerra revolucionária, que, permanentemente, agem em ação internacional articulada, com o objetivo de subverter a ordem social e política. A favor desses não prevalece o instituto do **habeas corpus** — remédio heróico de que se valem no Brasil os cidadãos contra o arbítrio do poder.

Contra os que se entregam a toda sorte de subversão, do terrorismo à guerrilha, há de armar-se sempre o Estado, sem o que teremos o colapso da paz — condição indispensável ao desenvolvimento.

Não há dentro dos cânones clássicos do Direito Público fórmula hábil que guarde os cidadãos e a sociedade das investidas do terror.

O Estado de Sítio, recurso contra a guerra insurrecional, tem campo caracterizado e seria injusto utilizar-se contra guerra revolucioná-

ria. Esta não se limita a determinada região e a tempo facilmente previsível, antes se revela na propaganda ou organização subversiva ou na ação armada nas cidades ou nos campos. É permanente e se inspira em programas internacionais, hoje, mais perigosos pela impressionante eficiência das comunicações.

Viver em permanente Estado de Sítio, Estados e regiões ou a própria Nação? — Seria antidemocrático!

Deixar o País a mercê desse constante assalto? — Seria um crime!

Imaginarmo-nos tão solidamente desenvolvidos, inacessíveis às perturbações subversivas, seria irresponsabilidade, pois os fatos estão aqui, visíveis e se espalham pelas Américas e pelo Mundo.

Eis por que vige o AI-5. Constitui ele uma arma preventiva e repressiva da subversão, na guerra revolucionária.

A sociedade é que não pode viver na instabilidade, sabendo certo o perigo, sem ter os meios de evitá-lo. Este, o grande problema das democracias, sobretudo nos países em desenvolvimento.

Na medida em que compreendermos são outros os tempos impondo-se de nossa imaginação o criar novas fórmulas que atribuam à democracia os meios de defesa eficiente, então poderemos eliminar todas as manifestações do arbítrio.

Se ontem se criou o Estado de Sítio, para situação anormal, hoje temos diante de nós a guerra revolucionária a exigir a ação pronta e decidida do Estado, voltado, apenas, contra os seus agentes.

Cumpre a todos nós, homens públicos, juristas, filósofos, estudar os remédios de que se deve valer a democracia para salvar-se da ação dos seus inimigos.

O que não se compatibiliza com o nosso espírito democrático é a inércia ou a ignorância de que existem os fatos ameaçadores da ordem.

Fechar os olhos à ação terrorista, pedindo a extensão do **habeas corpus** aos que atentam contra a segurança interna, é esquecer o povo, desprezando-lhe a tranqüilidade e a paz. É pedir por poucos, olvidando a maioria. É negar à sociedade o direito de defender-se, deixando livres os poucos que sobressaltam os lares e as famílias, com a violência.

Não resiste o argumento segundo o qual se apontam os EUA como exemplo de vitória sobre todos esses atentados.

A América do Norte é exemplo, sim, de sociedade, solidamente formada, com uma rede de interesses privados, espalhada pelos cinco

continentes, servida por instituições que não obstante desgastadas pela imutabilidade, são expressões desse complexo arquipoderoso.

O Brasil vive a extraordinária conjugação de esforços — Governo-povo — no sentido de quebrar as algemas do subdesenvolvimento. Saindo de uma inflação ameaçadora, vamos, ao longo de 8 anos, construindo uma sociedade desenvolvida. Sujeitar esse organismo aos ataques constantes da subversão, sem meios de pronta repressão, será dar início ao descenso e abrir oportunidade à destruição de todo o patrimônio conquistado à custa de enorme sacrifício. Se débil é o organismo sócio-econômico não há como considerar fortes as instituições políticas.

Acreditamos possível a coexistência do desenvolvimento com a democracia, mas esta há de ter sempre ação rápida, em favor da segurança.

Convém repetir:

Ontem a democracia criou o Estado de Sítio para proteger-se. Hoje, uma nova realidade surge, com novo relacionamento entre Estados e indivíduos. Novas formas de perturbação da ordem se criaram a que não atende o Estado de Sítio. Quando em plena floração liberal a sociedade criou meios de defesa contra os movimentos insurrecionais, não há como negar-se o dever de procurar instrumentos de repressão à guerra revolucionária.

Encontrar a fórmula jurídica eliminadora, tanto quanto possível, do arbítrio, eis a questão que, desfiando, temos diante de nós.

Sem ela desprotegido fica o Estado e incerto será o destino da Nação. Que, pensando em nosso povo, encontremos o sistema normativo que fortaleça a sociedade em sua ação preventiva e repressiva contra os seus inimigos e estaremos a descobrir o substitutivo do AI-5. Revogá-lo, simplesmente, ignorando uma realidade aterradora, é proteger poucos, desamparando muitos — a sociedade.

Sei que o AI-5 traz em si o arbítrio e ele oferece perigos para quem o detém e contra quem se volta.

Se não está em nós o dom da perfectibilidade, o arbítrio nos conduz a erros de terríveis conseqüências. Muitas vezes o usamos, confiados no juízo de outros que agem carregados de ódios e ressentimentos.

Mas não queremos a hipocrisia de lei. Queremos, sim, instituições e normas que reflitam as imposições da hora que vivemos.

Não queremos sistema legal em conflito com a realidade e por ela superado.

Senhores Senadores:

E ao pessimismo respondemos, sempre, com firmeza:

Ela não vê as portas das escolas que, multiplicadas, se abrem; as universidades que se equipam; as casas populares que se constroem; o arrimo da aposentadoria que se liberaliza a todos; a assistência médica que se proporciona aos cidadãos mais distantes; as estradas que se espalham unindo e comunicando os brasileiros para que possam integrar-se na obra comum de engrandecimento nacional. A liberdade pela promoção do homem, vale dizer, pela justiça.

O saneamento das finanças públicas e a necessidade de manter as taxas de desenvolvimento exigem do povo sacrifícios enormes, qualquer que seja o regime.

Ante essa fatalidade, o que importa é termos um Governo vigilante na defesa do povo, corrigindo, tanto quanto possível, as distorções da economia, através do mecanismo de uma política tão pródiga de exemplos.

Afirma-se, no âmbito externo, primacialmente, uma vontade soberana na invariável defesa do interesse nacional e sob leis rigorosas se aceitam financiamentos estrangeiros. O mais é fantasia jacobinista.

Procura-se, com isso mesmo, conciliar o crescimento com as exigências do bem coletivo, colocando-se o progresso econômico a serviço do desenvolvimento social do País. Canalizam-se, por conseguinte, recursos financeiros, em proporções consideráveis, para empreendimentos que objetivam a proteção de interesses humanos, interesses de natureza predominantemente qualitativa, quais os que concernem à melhoria das condições de vida e à promoção, em grau crescente, de impreterível e efetiva justiça social.

Senhor Presidente, Srs. Senadores, nós da Maioria estamos, neste limiar de legislatura, convencidos da justiça de nossa causa.

Nossa tribuna será usada, sempre, em defesa do País e do Governo, identificados ambos com uma política democrática e progressista.

Ante nós vemos, para o diálogo e dicussões calorosas a brilhante bancada da Minoria, à frente um líder de excepcional qualificação.

Assim esta Casa será o grande fórum de debates que não morrem sob esta cúpula, porque viverão nos Anais onde todos, por caminhos diversos, buscam, crentes e fervorosos, servir com destemor, abnegação, espírito público, à causa da Nação brasileira. **(Muito bem! Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 14-3-73.

QUANDO A PAIXÃO SE TORNA IMPLACÁVEL

Resposta ao Líder da Minoria sobre a censura na Imprensa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é lamentável que saia da sua habitual modéstia o nobre Líder da Minoria para, pretensiosamente, querer interpretar o silêncio da nossa Bancada como aceitação às suas palavras que, em última instância, constituem apenas endosso a um relatório apaixonado do nobre Diretor de **O Estado de S. Paulo,** numa conferência internacional. Não me foi dado ouvir, desde o início, a leitura do relatório, e quando me informei, através de um Vice-Líder, soube tratar-se apenas de um relatório, sem que me fosse declinada a proveniência dele. Se tal houvesse acontecido, teria eu ficado mais atento ao ouvir pelo menos parte do documento, o qual lerei oportunamente.

Mas, Sr. Presidente, vi de logo o quanto é vazado em termos de paixão, por aquele que não depõe em favor da liberdade, mas investe contra um regime e contra um Governo. Assim é que sustenta teses absolutamente indefensáveis e que passaram, lamentavelmente, despercebidas pelo nobre Líder da Minoria.

Diz textualmente o Diretor de **O Estado de S. Paulo** que o que se publica hoje na imprensa, pelo menos no seu jornal, é de inteira responsabilidade do nobre Ministro da Justiça. Sob o fundamento de haver passado pelo crivo de um censor, o que se publica em **O Estado de S. Paulo** deve ser de responsabilidade do Sr. Ministro da Justiça. Asserção passional que foge à verdade — matéria-prima a que se deve cingir a imprensa diária e periódica. Todos os dias ouvimos aqui — inclusive o nobre Líder da Minoria, tem sido especialista nisto — comentários de imprensa os mais desairosos, as condenações mais veementes ao Governo da República, e isto é endossado pela Oposição e tem absoluta aceitação por parte dos pretensos censores que passam pelo **O Estado de S. Paulo.** Inacreditável que fosse de autoria ou de responsabilidade do Ministro da Justiça. Não posso entrar nas minudências dos casos hoje arrolados porque, como disse, não ouvi por inteiro o que aqui foi asseverado.

O Sr. Guido Mondim — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com prazer, nobre colega.

O Sr. Guido Mondim — Nobre Senador, apenas não tive realmente tempo sequer de informar ao meu nobre Líder sobre o início do discurso aqui pronunciado pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, mas posso fazê-lo agora, neste mesmo sentido de informação: aquela soma de assuntos já trazidos por S. Ex.ª e outros seus colegas de Bancada, sempre sobre a mesma matéria, encontra, com igual paixão, como assistimos hoje, motivos para protestos nesta tribuna, aliás no seu papel de homem de oposição. De modo que não há propriamente novidade alguma. Há, isto sim, uma repetição de fatos já trazidos por S. Ex.ª ao Senado.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª tem razão ainda, porque em termos objetivos o que trouxe ao nosso conhecimento o nobre Líder da Minoria foi o já surrado caso de discursos aqui proferidos pelo 1.º-Secretário desta Casa, Senador Ruy Santos, pelo Líder da Maioria e pelo Senador Heitor Dias, do Estado da Bahia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos lemos na Imprensa do País, comentários sobre nossos discursos, e praticamente, em sua totalidade os jornais, com exceção de um que se disse censurado, publicaram notícias a respeito do assunto, o que me faz crer que tenha havido de fato incidente entre pessoas do Governo, agentes do Governo e o pessoal de **O Estado de S. Paulo**, incidente circunscrito a essa área apenas, não justificativo, por conseguinte, essa celeuma muito menos a exploração que ainda hoje houve por bem fazer aqui da tribuna o nobre Líder da Minoria.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Inicialmente, eu quase não reconheço V. Ex.ª, ao tachar de exploração um simples discurso que eu li, um relatório como tive o cuidado de afirmar, desde o primeiro instante, que era de autoria do nobre jornalista Júlio de Mesquita Neto perante à Assembléia-Geral da Associação Interamericana de Imprensa. V. Ex.ª não me deu a honra de assistir o início do meu discurso, por motivos certamente que acolho e não discuto. V. Ex.ª tem outras razões para não estar presente no plenário. Mas não escondi a procedência, declarei várias vezes, referi-me várias vezes ao nome do jornalista, como se pode verificar na Taquigrafia e esta informará V. Ex.ª Mas se V. Ex.ª situa apenas num episódio que é o da publicação dos discursos referentes à homenagem a Rui Barbosa. Mas, se V. Ex.ª tivesse ouvido todo o relatório — e é pena que não tivesse

ouvido — veria que até uma frase do Ministro do Exterior foi vetada pelo censor. Ora, veja V. Ex.ª um País onde o Ministro das Relações Exteriores tem as suas expressões vetadas por um agente policial, evidentemente não é de se aplaudir da tribuna do Senado. Não falo dos discursos da Oposição, falo dos discursos do Governo, porque durante um mês, diz o jornalista, — a menos que V. Ex.ª queira contestar o que ele disse — foi proibido publicar o nome do Ministro do Supremo Tribunal Federal. V. Ex.ª acha que tudo isto não tem importância? Que tudo isto é uma exploração? Ou esses fatos são verdadeiros e se deve verificar quem são os responsáveis para que sejam punidos os que se excederam, ou então não há exploração nenhuma. V. Ex.ª está atribuindo uma exploração onde não houve. A minha intenção, ao ler o documento, foi uma intenção serena. Eu que tenho sido tantas vèzes aparteado, que quase não consigo falar nesta Casa, eu e os meus colegas da Minoria, quando criticamos o Governo, fiquei surpreso com o silêncio. Fiz isto em homenagem a V. Ex.as,...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Estou em silêncio, agora, para ouvi-lo.

O Sr. Nelson Carneiro — ... às convicções democráticas de V. Ex.as É que acreditei que todos estariam contra a liberdade de imprensa.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, bem se vê que o estado psíquico ou emocional do nobre Líder da Minoria não lhe permite ver ou descobrir em mim o companheiro de sempre. É que S. Ex.ª faz confusão do começo ao fim. Ora se arrima às declarações do Diretor de **O Estado de S. Paulo**, e diz que se eu as tivesse ouvido, não teria atribuído a S. Ex.ª as explorações. Mas S. Ex.ª endossa o relatório, e tanto o endossa que o leu integralmente. Então, passo a aceitar as declarações como suas. Esse relatório deixou de ser simplesmente do ilustre Diretor de **O Estado de S. Paulo** para se constituir, também, num documento abonado integralmente pelo nobre Líder da Minoria.

O Sr. Nelson Carneiro — É um protesto contra as liberdades de imprensa!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª é ou não é a favor da peça na sua inteireza? Creio que seja, se não, não o teria lido.

O Sr. Nelson Carneiro — Eu sou contra a censura, assim como sei que V. Ex.ª também é contra ela, porque conheço a sua formação democrática. De modo que não nego o documento. Mas, o que queria situar é que li um documento assinado por um responsável diretor do maior jornal deste País e que denuncia fatos e o faz com absoluta serenidade e refere, até, no final, que os jornalistas que estavam

presos quando de outra reunião, já se encontravam soltos. Não há mais ninguém preso, nenhum jornalista preso. Ele próprio, no seu relatório, dá esse depoimento e essa parte V. Ex.ª ouviu.

O Sr. Guido Mondim — V. Ex.ª permite um aparte?

O Sr. Nelson Carneiro — Eu não conheço os fatos. Eu não era o censor do jornal, não era o diretor do jornal, mas pela idoneidade de quem assina, eu as poderia subscrever. Apenas pela idoneidade de quem assina, porque eu não sou o redator de **O Estado de S. Paulo**, não sou o censor.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Perfeito! Então, está esclarecido. Sr. Presidente, afastemos, então, o documento. S. Ex.ª não conhece os fatos e, portanto, não pode subscrever as declarações do jornal.

Sr. Presidente, diz o nobre Líder da Minoria que todos nós somos pela liberdade de imprensa e é verdade. Nós sempre proclamamos essa verdade. Julgamos, entretanto, conveniente que todos nós nos atenhamos à verdade, que é indispensável à imprensa.

Ora, muita vez, vazado numa linguagem candente, o jornalista consegue levar a mensagem da verdade a quantos a buscam. Outra vez, em linguagem aparentemente serena, ele deturpa, deforma, modifica e, ao invés de esclarecer, envenena a opinião pública.

Não quero, no caso, tratar especificamente do jornal **O Estado de S. Paulo**, dirigido por brasileiros eminentes, mas brasileiros apaixonados. E, como sereno é o nobre Líder da Minoria, eu prefiro ficar com seus dizeres e a eles responder, que me voltar para uma peça que não vi na sua inteireza e cuja procedência, embora declinada, tem de mim a ressalva de paixão de oposicionistas, intransigentes e implacáveis.

Sr. Presidente, tenho como certo que, neste momento em que o nobre Líder da Minoria nos provoca e nos traz à tribuna na suposição de que estejamos temerosos de defender os nossos pontos de vista, digo, com todas as letras, que estamos, ainda, numa fase de exceção. Nunca negamos isso, nem o Senhor Presidente da República o negou jamais. E há cautelas ditadas pela segurança nacional, pela segurança interna do País e que pesam, sobretudo contra aqueles que tentam tumultuar o panorama político-social do Brasil.

Em razão disso, algumas vezes, o Estado interfere visando a evitar o pior, mas de uma maneira geral a liberdade existe; as críticas, as mais terríveis, são diariamente feitas pelos jornais a todos os órgãos do Governo; e a Oposição, libérrima, não obstante falar em medo e

em temor, mas libérrima, diz o que bem entende, pratica todos os atos partidários e tem, ao longo de vários pleitos, defendido as suas teses, graças a Deus não aceitas pelo povo.

Sr. Presidente, não vou aqui discutir, como já frisei, os fatos que não são do conhecimento do nobre Líder da Minoria, mas cingir-me a um só: àquele que me diz respeito, o que pretensamente me teria atingido — o do discurso que aqui proferi ao assumir a Liderança da Maioria. Já demonstrei, à saciedade, que os discursos daquele dia foram todos publicados, analisados e discutidos pela imprensa, sem qualquer interferência da censura.

De nossa parte, queremos o jogo da verdade, mas a verdade aqui no Parlamento e na Imprensa, a verdade cristalina, sem deformações, sem deturpações, sem segundas intenções, a verdade que deve ser entregue à consciência popular para sua análise e julgamento.

Sr. Presidente, com estas palavras, damos a nossa definição e dizemos que nos dispensamos de maiores comentários a respeito do relatório, ou da comunicação, porque já sabemos, a um simples trecho final dele, já o sabemos terrivelmente tendencioso e apaixonado, pois chega ao cúmulo de avançar a tese de que o que se publica no **O Estado de S. Paulo** tenha a responsabilidade do Sr. Ministro da Justiça.

Sr. Presidente, é lamentável que o nobre Líder da Minoria saia da sua serenidade habitual para confundir tudo, talvez constrangido com a veemência da comunicação lida e invoque as rosas e queira apelar para o absurdo de rosas resistirem às tempestades.

Elas são por demais frágeis. Elas foram feitas para a bonança e para o amor. Disso não trata o relatório há pouco lido pelo nobre Líder da Minoria.

Era o que tinha a dizer. **(Muito bem! Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 5-4-73.

A RENÚNCIA DE CIRNE LIMA

Transcrição nos Anais do Senado Federal da carta-renúncia do Ministro da Agricultura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, cabe-me, na qualidade de Líder da Maioria, tecer considerações a respeito do Requerimento do nobre Senador Franco Montoro que solicita a transcrição, nos Anais do Senado, da carta-renúncia de S. Ex.ª o Sr. Ministro Luiz Fernando Cirne Lima.

Sr. Presidente, entendo oportuna a transcrição, porque se impõe que, dos Anais desta Casa, conste um documento que seja julgado com isenção pelos pósteros.

O Sr. Ministro Cirne Lima toma a deliberação de renunciar ao Ministério por discordar de medidas do Governo do qual fazia parte havia mais de três anos, expressando os motivos numa carta.

S. Ex.ª começa o documento dizendo exatamente o seguinte:

> "Cremos que os três primeiros anos de Governo de Vossa Excelência foram bem a consecução destes objetivos, colocando a agricultura, os interesses e o bem-estar do homem rural em uma posição incomparável em nossa história republicana."

Isso depois de lembrar que o Presidente teve, no seu primeiro pronunciamento, expressões dirigidas ao homem do campo, aquele que "vive exclusivamente na terra e da terra", a que foi fiel.

Prossegue S. Ex.ª:

> "Todas as medidas do Governo de Vossa Excelência, como um todo, caracterizavam esta prioridade e a mim coube o privilégio de ser, nele, responsável pelo setor agrícola."

Veja, Sr. Presidente, não há ressalvas, há o elogio global de uma política, pois todas as medidas do Governo visavam a proteger o importante setor agrícola do nosso País.

Este é o prefácio.

Ao final, no epílogo da carta, diz o seguinte:

> "Fique com Vossa Excelência, Senhor Presidente, um profundo sentimento de fé e esperança naqueles homens que, sob a responsabilidade de um organismo a mim subordinado, colonizaram a Amazônia. Leve a eles a minha palavra de respeito e amor, pois não creio que haja brasileiros mais importantes na atualidade nacional."

Vê-se bem o estado emocional do missivista, porque faz do Presidente da República o seu arauto, numa evidente inversão de posições:

> "No Nordeste fica ainda em seu início aquilo que considero o mais válido esforço de distribuição de terras já feito no Brasil. Finalmente, as centrais de abastecimento, muitas já em funcionamento e outras por serem inauguradas, obra de Vossa Excelência das mais duradouras e válidas para a melhoria das condições de vida do povo brasileiro."

Poderia S. Ex.ª ter acrescentado medidas outras oriundas de outros Ministérios, incluindo na área do campo, visando à proteção do homem da lavoura, antes abandonado e esquecido dos poderes públicos.

Esclareça-se que não se trata de conceitos subjetivos do Sr. Ministro de Estado. S. Ex.ª sublinha fatos concretos que evidenciam o acerto da política governamental com o objetivo de levar ao homem rural a sonhada justiça social. Nisso se faz acompanhar dos fatos.

Mas não é simplesmente nesta carta que temos a palavra ministerial tão cheia de fé nas diretrizes do Governo do Presidente Médici. Temo-la também na Mensagem ao Congresso Nacional deste ano. Como sabem os Senhores Senadores, a Mensagem de um Presidente é o resultado de contribuições de todos os Ministérios, razão pela qual temos de pressupor que o setor Agricultura foi da lavra do Ministro demissionário, o ilustre Ministro Cirne Lima.

> "As atividades nas área da agricultura seguiram a orientação do Plano Nacional de Desenvolvimento."

Vejam bem! Vincula as atividades da agricultura a um plano global, ao Plano Nacional de Desenvolvimento.

> "Objetivou-se dar ao setor apoio técnico, financeiro e fiscal capaz de promover a sua transformação tecnológica, realizar a expansão de áreas mediante projetos de colonização de grande magnitude, e facilitar o acesso à terra aos nossos produtores agrícolas, especialmente no Norte e no Nordeste, bem como intensificar o uso dos fatores tradicionais de pro-

dução, e ainda melhorar o nível de vida do trabalhador rural."

A seguir, vêm os dados comprobatórios da assertiva. As exportações dos seis principais produtos agrícolas entre 71 e 72: café, 37% de aumento; açúcar, 180% de aumento; algodão, 50% de aumento; soja, 184% de aumento; carne, 40% de aumento.

Numa revista, "Agricultura", revista oficial, assim se pronuncia o ilustre Ministro Cirne Lima:

> "Colocada pelo Governo do Presidente Médici entre as grandes prioridades nacionais, a agricultura alcançou, em 1971, a taxa de crescimento de 11,4% — contribuição efetiva ao desempenho eficiente da economia global, num ano em que o Brasil assumiu posição de destaque mundial quanto ao crescimento econômico (11,3%)."

> "O aumento da produção e da produtividade resulta do uso mais intenso ou da recombinação dos fatores produtivos. Este aumento tem tido lugar, a curto prazo, através da expansão da fronteira agrícola ou do aproveitamento mais intensivo de terras subutilizadas em áreas tradicionais. Em ambos os casos a vigência de preços satisfatórios e a existência de perspectivas bem definidas para o empresário constituem estímulos efetivos.

E continua na louvação à política do Presidente Médici.

Mas, Sr. Presidente, lamentavelmente, em razão de um fato conhecido, não obstante não declinado, criou-se um antagonismo profundo entre o Ministro da Agricultura e o Governo. E, em razão disso, S. Ex.ª, através da carta que será incorporada aos Anais desta Casa, resolveu renunciar ao alto posto de Ministro de Estado e, nesse passo, após as louvações, sem condicionamentos, sem subordinações, proclama a restrição que não se situa em termos de fatos concretos e se perde em conceitos mais ou menos vagos, sem força para invalidar as brilhantes metas governamentais inicialmente elogiadas.

S. Ex.ª faz alusão a que nestes últimos vinte anos, pela primeira vez, os produtos agrícolas estão em ascensão; localiza procedentemente como sendo por força do crescimento da demanda externa com a incorporação de novos mercados consumidores, sobretudo a União Soviética e, em perspectiva, a China comunista.

Frisa, então, a opinião de que o Governo não devia proteger o consumidor à custa do controle do preço internacional do produto agrícola, vale dizer, cabe ao Estado impassível assistir ao aumento vertiginoso dos preços de certos produtos agrícolas sem atender a imperativos de natureza interna. Em suma, aspirava a

que o Governo cruzasse os braços diante do problema inflacionário, deixando livre o jogo do mercado internacional. Assim seria protegido o preço da carne, por que se interessava o ilustre Ministro. E, em razão disso e por isso, S. Ex.ª resolveu tecer conceitos que, **data venia**, não têm procedência, não deixam mal o Governo, deixam em péssima situação o ex-Ministro de Estado pelas contradições evidentes que neles se encerram.

O elogio está na carta ao Governo, a uma política que S. Ex.ª executava, elogio de uma política global.

Sr. Presidente, o ex-Ministro Cirne Lima, após exaltar o Chefe da Nação, pelo fato de cuidar em eliminar a inflação e baixar os seus níveis, faz a primeira das restrições:

> "Infelizmente os mecanismos governamentais, visando ao abastecimento interno, sem atingirem a estabilidade desejada pelo consumidor urbano, mais têm fevorecido o setor industrial e comercial de exportação, crescentemente estrangeiro, e tornado cada vez menos brasileiros os resultados da prosperidade do País."

Ora, Sr. Presidente, quem faz a louvação acima, de toda uma política benfazeja para o País e notadamente eficiente para a agricultura, já aqui fixa não uma restrição de natureza conjuntural mas algo que diz respeito à própria política permanente do Governo antes exaltada.

É a primeira das contradições encontradas na missiva do Sr. Ministro Cirne Lima:

> "O Brasil cresceu economicamente a níveis admiráveis nos últimos anos, mas, como Vossa Excelência reiteradamente tem afirmado, não é o crescimento econômico um fim, em si, mas sim um instrumento de justiça social. As condições de pleno desenvolvimento atingidas na proporção em que diminuem a fome, a miséria, a pobreza e a doença continuam sendo a preocupação de Vossa Excelência e de todos os brasileiros.
>
> A busca da eficiência da produtividade, certamente necessária, tem esmagado, de outra parte, os interesses do médio industrial ou comerciante, estes brasileiros, em benefício daquelas corporações multinacionais, indispensáveis, também, se adequadamente disciplinadas, como em qualquer país, em prol do interesse da coletividade."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, elogia o ex-Ministro Cirne Lima as excelências de uma política que, no setor agrícola, foi desenvolvida por S. Ex.ª e, em seguida, diz que essa política tem esmagado os

interesses do produtor rural, do pequeno e médio industrial ou comerciante, em benefício das corporações multinacionais.

Ora, S. Ex.ª não poderia desenvolver ou expender uma tese sem a sua devida sustentação. S. Ex.ª teria que estabelecer o sentido de causa e efeito. Não há como concluir a relação de causa e efeito entre essa política permanente que S. Ex.ª elogia e, segundo suas próprias palavras, no mesmo documento, o esmagamento do pequeno e médio produtor rural e industrial.

Além do mais, S. Ex.ª fala em corporações multinacionais, mas de uma forma absolutamente vaga, sugerindo que sejam disciplinadas, como se não houvesse disciplina sobre a matéria no Brasil; como se o Governo que S. Ex.ª integrava não fosse cioso de suas responsabilidades e consciente do dever de proteção dos interesses nacionais; como se o Senhor Presidente da República fosse um homem omisso, absolutamente desinteressado da sorte do capital nacional, prejudicado pelos interesses alienígenas de corporações multinacionais.

É uma frase feita, Sr. Presidente, usada exatamente por aqueles que, não tendo nenhuma contribuição para dar ao desenvolvimento nacional, procuram valer-se dela como o faz a esquerda mais ou menos festiva ou não, jogando por sobre as corporações multinacionais a responsabilidade das desgraças de muitos países subdesenvolvidos.

Sr. Presidente, sou nacionalista. Entendo que são um perigo não só para o Brasil, e também para o mundo inteiro, as corporações multinacionais. Devemos ter uma legislação eficiente para coibir os seus abusos, mas nós a temos, é necessário enfatizar.

Depois dessas incongruências, S. Ex.ª faz alusão a conceitos sobre a ética de homens de Estado.

Sr. Presidente, escuso-me terminantemente a entrar neste tipo de considerações, porque tenho para mim que S. Ex.ª exorbitou. Ninguém aborda conversas pessoais, pretensamente ouvidas, e sobre assuntos de suma gravidade, sem discriminar nomes, sem mostrar que, do mundo dos conceitos, o governante, o administrador avançou para o mundo dos fatos e manchou a administração.

S. Ex.ª, o Ministro Cirne Lima, dispensou-se de fazê-lo. Citou, simplesmente, um conceito que não é coincidente com as normas da administração do Presidente Médici, administração de que ainda há pouco fazia parte. Se há Governo preocupado com a ética, é exatamente o Governo do Presidente Médici; se há um Governo preocupado com o setor ainda há pouco confiado ao Ministro Cirne Lima, é o do Presidente Médici; se havia brasileiros — os do campo —

antes olvidados, esquecidos, desprezados, maltratados, no interior do País, hoje esses brasileiros têm o amparo, o arrimo, a segurança, de uma administração, de um Governo voltado para a justiça social e a própria carta o diz. E é exatamente de um setor favorecido, do qual sai alguém que mereceu toda a confiança do Chefe que se lança à face do Governo uma pecha de amoralismo, quando o que lhe fundamenta e sustenta a ação e lhe dá inegável popularidade é o alto e notável padrão moral e técnico.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é lamentável, profundamente melancólico que, em meio a essas incongruências apontadas agora desta tribuna, S. Ex.ª saia das generalidades, dispense os fatos concretos e atire, contra um Ministério que ele integrou, injúrias, sem citar fatos comprobatórios da adoção pelo Governo do conceito porventura expendido por um Ministro.

Sr. Presidente, este documento precisa figurar nos nossos Anais, porque ele demonstrará o desgoverno de um homem, ao deixar a administração pública, inteiramente dominado pelo passional, esquecido dos seus deveres de gratidão e de cortesia, indispensáveis ao convívio dos homens de Governo.

Sr. Presidente, fez bem a Oposição em pedir a transcrição deste documento. Creio em que terão o Líder da Minoria e o ilustre Senador Franco Montoro de optar por uma das duas teses que brigam neste documento, que colidem e se chocam: o conceito de que a administração do Presidente Médici foi a mais benfazeja para o Brasil e para a Agricultura; ou o outro, vago e impreciso, envolto em insinuações que atingem a honorabilidade de um honrado Governo.

Os fatos aqui não são declinados, são dispensados porque S. Ex.ª só quis o apoio e o arrimo da paixão.

Fique S. Ex.ª com a paixão; talvez a partir daí já não tivesse condições de emprestar o brilho de sua inteligência à obra extraordinária do grande estadista que vem legando ao País um trabalho aplaudido pela Nação.

Sr. Presidente, a Oposição que opte pelos conceitos "aéticos", não sei se de um indeterminado Ministro ou já a esta altura de um Ministro determinado; ou fique com as palavras justas, oportunas, de exaltação ao grande homem de Estado, cuja política foi louvada e enaltecida pelo Ministro demissionário no mesmo documento contraditório.

Que seja transcrita esta carta. Ela merece ficar nos nossos Anais, define um homem, seu equilíbrio e a maneira pela qual se despediu do honrado Governo do Presidente Médici. **(Muito bem! Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 22-5-73.

TRÊS PROJETOS IMPORTANTES

Criação de áreas metropolitanas, alteração da Lei Orgânica da Previdência Social e instituição do Estatuto do Trabalhador Rural.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na última sexta-feira, uma vez mais, falou à Nação o Presidente Médici. Fê-lo, naquele ensejo para, em reunião solene, sancionar três importantes projetos de lei que interessam fundamentalmente à vida do País: o que cria as áreas metropolitanas, o que altera a Lei Orgânica da Previdência Social e o que institui o Estatuto do Trabalhador Rural.

Bem poderia, Sr. Presidente, neste ensejo exaltar a valia do diploma relativo às áreas metropolitanas. Sabemos que hoje o Brasil industrilizado, o Brasil desenvolvido, apresenta um quadro verdadeiramente impressionante dos grandes centros urbanos, crescendo desordenadamente, necessitando e reclamando uma disciplina legal e, ao mesmo tempo, exigindo recursos que devem ser bem utilizados, em harmonioso planejamento comum.

Após estudos meticulosos, o Governo, inicialmente, selecionou as regiões de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza, seleção Sr. Presidente, não excludente de outras regiões que, posteriormente, hão de ser consideradas mediante critério que o Executivo ainda estuda.

Temos, por exemplo, o caso do Rio de Janeiro e municípios do Estado do Rio, profundamente ligados, que não puderam ser contemplados, porque pertencem a unidades políticas diversas, e a Constituição trata exatamente da união de regiões, sob a mesma jurisdição político-administrativa, vale dizer, do mesmo Estado.

Mas este assunto, como todos aqueles importantes da vida brasileira, está sendo equacionado para que, oportunamente, seja objeto de disciplina legal.

O segundo projeto, que diz respeito ao trabalhador brasileiro, altera a Lei Orgânica da Previdência Social. Distorções há, inumeráveis, nas diferentes leis que disciplinam a matéria e o Governo, considerando, sobretudo, a importância que tem para o trabalhador o

mercado de trabalho, resolveu proporcionar aos trabalhadores mais jovens oportunidades que lhes eram tiradas em razão da permanência daqueles já bem servidos pela aposentadoria, ao mesmo tempo que considerou de suma importância o aumento dos tetos de aposentadorias e pensões. Ao lado disso, outras correções e concessões se verificaram. É evidente que não todas aquelas que são do desejo do Governo, mas todas as do alcance de um governo responsável. Ao Governo do Presidente Médici, como aos governos revolucionários, não interessa a medida demagógica, não interessa o mero aceno que dá a ilusão de bonança aos menos favorecidos. Seus propósitos materializam-se em fatos eloqüentes, nas cidades e nos campos e inspirações são as da Justiça.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, já agora, também, o Governo sancionou o Estatuto do Trabalhador Rural.

Sabemos nós das dificuldades do homem do campo. A nossa sensibilidade registrou seus apelos, reclamando a tremenda situação que atravessa, inteiramente ao desemprego dos Poderes Públicos, vítima de uma relação de trabalho, quase sempre iníqua, sem qualquer providência reparadora do Poder Público, pois a presença do Estado só se fazia sentir na cobrança escorchante de impostos. Foi preciso que a Revolução chegasse; foi necessário que tivéssemos um governo de sensibilidade como o do honrado Presidente Médici para que o impossível ocorresse nos rincões mais distantes. Vimos, então, os homens desamparados, esquecidos, olvidados, minados pela descrença justificada porque sem esperança, vemo-los agora contemplados com pensão e com aposentadoria, auxiliados pelo crédito supervisionado, erguer-se como agentes do desenvolvimento, num autêntico milagre.

Vimos, pela primeira vez, homens andrajosos diante do guichê da Previdência Social, recebendo somas para eles vultosas, jamais concebidas pela própria imaginação, e são os mesmos a quem hoje damos o Estatuto de seus direitos, diploma que atende rigorosamente às peculiaridades rurais.

Sr. Presidente, no momento em que o Presidente Médici assinava essas três leis, de importância capital para a vida brasileira, na presença do Sr. Presidente do Congresso Nacional, do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, dos Líderes, dos Relatores dos projetos nas Comissões Mistas, destacando-se o Senador Lourival Baptista que emprestou notável contribuição, S. Ex.ª fez questão de dirigir-se à Nação, e, ao fazê-lo, deixou bem claro que essas providências não eram fragmentárias, não constituíam medidas que se perdiam isoladas, porque tinham profundo vínculo e absoluta conexão com um elenco de

leis que já asseguram a todos os brasileiros a plena integração nos frutos do desenvolvimento.

O Presidente Médici, compreendendo as distorções da concentração de renda, da concentração capitalista, vem obstinadamente estudando mecanismos que lhes corrijam os efeitos maléficos, de forma que a redistribuição se faça equânime, tanto quanto possível, e cheguem a todos os lares as benesses do desenvolvimento.

Por este motivo, entendemos necessário fique em nossos Anais um documento que não apenas canta as excelências de três leis sancionadas pelo Chefe da Nação, mas expressa também a filosofia de um Governo que há de permanecer na memória de todos os brasileiros, como o autêntico Governo da Justiça Social — o discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.:

> "Encaminhados, pelo Poder Executivo, à consideração do Egrégio Congresso Nacional, que os aprovou, com as emendas que houve por bem neles introduzir, aqui se encontram novamente, para serem sancionados três projetos de lei, todos de suma relevância, quer pelo que significam em si mesmos, quer pelo que representam como expressão da filosofia social do Governo.
>
> Por um desses atos legislativos a lei complementar, que estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizente, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza, regula-se preceito constitucional instruído pelo atual regime político.
>
> Nesse preceito se diz que a União, mediante lei complementar, poderá, para a realização de serviços comuns, estabelecer regiões metropolitanas, constituídas por Municípios que, independentemente de sua vinculação administrativa, façam parte da mesma comunidade sócio-econômica.
>
> A nova lei oferece meios racionais e eficazes para que se evitem ou corrijam, quanto possível, graves inconvenientes ocasionados à vida urbana pelo crescimento desordenado e tumultuário de nossas grandes cidades. Os organismos administrativos nela previstos concorrerão de maneira decisiva para que se atenuem os desequilíbrios econômicos e sociais característicos da crise urbana e para que se introduza, nas grandes aglomerações metropolitanas, estilo de vida mais humana.
>
> Outro desses diplomas legais, o Estatuto do Trabalhador Rural, constitui mais um passo à frente na integração social do

homem do campo. Além de suprir deficiência de leis anteriores, contém esse ato legislativo preceitos adequados às peculiaridades da vida rural e abre caminho para a progressiva eliminação das disparidades entre o campo e a cidade. Atendendo às justas aspirações dos trabalhadores, esse ato, fundado em critérios de realismo e bom senso, impõe a gradual transformação do panorama rural no tocante às relações de trabalho que devem contribuir, de um lado, para a paz e a harmonia entre empregados e empregadores, e, de outro, para aumentar a produtividade, bem como incrementar a nossa riqueza agrícola. Vem essa lei se acrescentar, pois, a outras iniciativas do Governo, de caráter análogo, entre as quais culmina o PRORURAL, programa cuja rentabilidade está à vista de todos e que, no momento, já ampara com os benefícios de aposentadoria e pensão, oitocentos e dezessete mil trabalhadores, antes deixados ao esquecimento e ao abandono.

As reformas introduzidas na Lei Orgânica da Previdência Social, o derradeiro dos provimentos legislativos em sanção, inauguram fase diferente para o sistema previdenciário.

Voltado para os economicamente fracos e empenhado em melhorar a sorte dos que não ganhavam, ao término de uma vida de trabalho, o suficiente para sua manutenção, decidiu o Governo elevar o valor das pensões e dos proventos de aposentadoria. Para atingir esse objetivo de justiça, reparando defeitos e abolindo privilégios, foram estabelecidos princípios e normas, que imprimem à seguridade social seu verdadeiro caráter de economia coletiva e de redistribuição de renda. São em número de mais de dois milhões, não contados os dependentes e familiares, os brasileiros, em geral de idade avançada, que vão ser, de imediato, beneficiados pelas disposições da nova lei.

Sem recorrer a processos inflacionários; sem aderir a métodos paternalistas; sem perder de vista, tanto a solidariedade social, quanto o imperativo de sustentá-la com os necessários recursos, cuidou-se, também, de prevenir as conseqüências da concessão de certos benefícios que, a longo prazo, poderiam acarretar a implantação, no País, do desemprego estrutural e vedar o ingresso de mão-de-obra jovem no mercado de trabalho, força ativa de que precisamos, em volume crescente, para impulsionar o desenvolvimento nacional.

Em vários de seus dispositivos, a presente reforma consagra e consolida arestos e decisões do Poder Judiciário, supremo in-

térprete das leis, adaptando assim, ao pronunciamento das tribunas, muitas regras a serem seguidas na execução da política previdenciária. A preocupação humana, que se manifesta nas providências consubstanciadas nesses instrumentos legislativos, mostra, uma vez mais, que o econômico, quanto ao Governo, se apresenta simplesmente como processo ou meio para a realização de sociedade mais justa.

Ao mesmo tempo que se concentram energias no desenvolvimento da economia procura-se também conciliar, dentro do possível, a eficácia produtiva com o imperativo de promover melhor distribuição da renda.

Conscientes de que não é possível distribuir o que não foi produzido, os Governos da Revolução se empenharam sempre em aumentar a produção e estabelecer maior justiça na partilha do produzido.

No que diz respeito ao atual Governo, numerosas medidas, harmônicas entre si, têm sido postas em prática com o objetivo de retificar, em defesa das classes menos favorecidas, as definições causadas pelo crescimento de economia e pelo mal-inflacionário.

Na linha dessa política, reduziu-se sensivelmente a carga fiscal sobre os bens de primeira necessidade, a ponto de se poder afirmar, hoje, que praticamente o imposto sobre produtos industrializados já não incide sobre alimentos, sobre remédios e sobre produtos de higiene.

Permitiu a compreensão dos Governos Estaduais se diminuísse, também, o imposto sobre circulação de mercadorias, não apenas no nível global, mas particularmente, nos produtos agrícolas, pela introdução generalizada do crédito fiscal presumido.

Suavizou-se, ainda, marcadamente, o imposto de renda sobre os contribuintes de menor rendimento, suspendendo-se, também, visualmente, por dez anos, o imposto de renda sobre as atividades agrícolas.

Estabeleceu-se, igualmente, ampla, eficiente e justa política de preços mínimos, segundo a qual a Comissão de Financiamento da Produção adquire, por intermédio do Banco do Brasil, qualquer excedente agrícola, providência que oferece aos pequenos produtores garantia efetiva de renda.

Determinou-se, também, ao Conselho Monetário Nacional que incrementasse, cada vez mais, a concessão de crédito a toda

atividade produtiva, na área agrícola. Diante disso, além de manter-se financeiramente à agricultura, por meio de juros subsidiados, ampliou-se o crédito a pequenos e médios proprietários, à margem, anteriormente, de assistência creditícia eficaz. Entre 1970 e 1972, o volume real de crédito rural expandiu-se em cento e trinta por cento no Norte do País, em noventa e cinco por cento no Centro-Oeste e em sessenta e três por cento no Nordeste, enquanto a média nacional, fora daquelas regiões, cresceu quarenta por cento, beneficiando essa política, milhares de pequenas propriedades.

Todos os programas governamentais, desde o de Integração Nacional, que impulsionou a Transamazônica, até o PRODOESTE, foram e continuarão a ser redistribuidores de renda, porquanto os laços rodoviários constituem os elementos mais efetivos de incorporação, à economia de mercado, das regiões demográficas perdidas na vastidão do espaço nacional. A abertura para o exterior e a expansão de nossas exposições permitiram que o brasileiro utilizasse, em maiores proporções, os nossos recursos naturais para criar riqueza em seu próprio benefício. O aproveitamento da poupança externa possibilitou ao País, de outra parte, os meios de que necessitava para desenvolver-se amplamente com a menor compressão possível do consumo interno. Na condução dessa política de exportação, indispensável para sustentar o ritmo desenvolvimentista, prescreveu-se a observância de dois princípios elementares. Consiste o primeiro em que a exportação deve abranger apenas o excedente da produção necessária ao consumo interno, cifrando-se o segundo em que a exportação de matérias-primas não pode realizar-se com prejuízo do nível de emprego da indústria nacional, regras cuja rigorosa observância é impreterível para que o desenvolvimento se harmonize com a justiça social.

Diante das alterações introduzidas na política salarial, o salário real médio cresceu, na atual administração, entre três e quatro por cento ao ano, o mesmo ocorrendo com o nível de emprego. Para corrigir excessos verificados, por obra do próprio desenvolvimento, na expansão dos rendimentos mais elevados, aumentou-se consideravelmente a progressividade do imposto de renda. Graças a essa manipulação fiscal, fez-se possível reduzir a carga tributária quanto aos setores de menor renda.

Melhorou-se, outrossim, o plano habitacional, adotando-se, para isso, além de programas amplamente subsidiados para

os trabalhadores, modificações no critério de correção das prestações, hoje, estritamente vinculadas ao nível de correção monetária das Obrigações do Tesouro Nacional, donde resultará que, a partir deste ano, o aumento das prestações será menor do que o do salário.

A política antiinflacionária posta em prática, utilizando corretamente os princípios da política monetária e fiscal, tem permitido se reduza gradativamente a inflação — o mais injusto de todos os gravames, porque onera mais fortemente as classes menos favorecidas — sem que se prejudique com isso a taxa de crescimento econômico.

A despeito das dificuldades ocasionais pe'o surto, em escala mundial, do flagelo inflacionário, os resultados até aqui obtidos no combate à inflação mostram que se pode perfeitamente alcançar, nessa luta, o objetivo estabelecido no início deste ano. Para isso, se vem recorrendo a todos os instrumentos disponíveis, entre os quais a redução de impostos e o manejo das tarifas alfandegárias, quando este se torne imprescindível para superar as pressões externas.

Permanente vigilância se exerce, além disso, sobre quaisquer tentativas de especulação ou de uso dos altos preços mundiais em detrimento do consumidor e da mão-de-obra nacional. Conjugam-se, dessa maneira, todas as providências, às vezes necessariamente drásticas, para criar consciência nacional quanto à importância de se reduzir a carestia, tal como requer o interesse de cada brasileiro.

Esse estilo de ação governamental, ação de caráter marcadamente humanista, ação em que se não esquece o imperativo de distribuir com maior justiça os frutos do crescimento econômico, tem encontrado a alta compreensão e o devotado apoio do Congresso Nacional, a quem, neste momento, desejo expressar o meu particular reconhecimento, bem como o do Governo que tenho a honra de presidir."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nada poderia acrescentar ao muito que foi dito. O Chefe da Nação aproveitou a oportunidade de sanção de projetos de lei importantes e, falando ao País, disse da obstinação do seu Governo, dos propósitos elevados de sua administração no sentido de amparar sempre e cada vez mais o homem, assegurando-lhe o bem-estar, numa sociedade mais próspera e mais justa. **(Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)**

Senado Federal — 11-6-73.

A ESCOLHA DE GEISEL PARA A PRESIDÊNCIA

Indicação do candidato arenista à Presidência da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, a chamado do Presidente do Congresso Nacional, o Presidente da Câmara dos Deputados e os Líderes do Governo em ambas as Casas, com Sua Excelência nos reunimos e de Sua Excelência ouvimos palavras esclarecedoras sobre a situação política do País, não faltando a exaltação, honrosa para nós, aos bons ofícios de ambas as Casas do Congresso Nacional.

Após o relato sucinto, Sua Excelência anunciou como candidato a seu sucessor o General-de-Exército Ernesto Geisel, e na oportunidade nos disse que, dentro em pouco, estaria perante o órgão máximo do Partido fazendo a indicação formal.

A ARENA, por sua Comissão Executiva, esteve presente, convocada que foi por seu Presidente, e o Chefe da Nação proferiu discurso em que fez realçar as notáveis qualidades do preclaro brasileiro Ernesto Geisel, cuja candidatura recomendou ao seu Partido.

Vale, Sr. Presidente, na oportunidade, ler o documento na íntegra, para que se incorpore aos Anais desta Casa:

> "Senhor Presidente da ARENA, Senhores membros da Comissão Executiva Nacional. Com a remessa ao egrégio Congresso Nacional, hoje verificada, do projeto de lei complementar, que regula a composição e o funcionamento do Colégio que elegerá o Presidente da República, contribui o Poder Executivo para que se cumpra o disposto no Artigo 74, § 3.º da Constituição Federal.
>
> Além de evidenciar, mais uma vez, o empenho do Governo em que se observem, rigorosamente, os princípios constitucionais, que disciplinam as nossas instituições, a iniciativa tomada pelo Poder Executivo, quanto à tramitação, em curto prazo, desse projeto de lei, instaura oficialmente, em nosso quadro político, o processo sucessório.
>
> Quando determinei se elaborasse esse documento, estabeleci, entre as suas diretrizes, a fixação do mês de setembro como

período dentro do qual se deveriam instalar as convenções nacionais dos Partidos políticos para a escolha dos candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República.

Na condição de responsável, em grau eminente, pela continuidade revolucionária, passei, desde então, a cogitar, com natural insistência, em candidato que, pela sua envergadura moral e intelectual, pelo seu amplo e indiscutível conhecimento dos problemas nacionais, pela sua experiência de administração e Governo, pela exemplaridade de sua vida, quer pública, quer particular, pela sua representatividade nos horizontes da nossa ordem política, pudesse, como Chefe do Governo, constituir garantias de que a Nação, sem qualquer abalo, continuará, em clima de tranqüilidade social e política, a trabalhar pelo seu progresso, pelo seu bem-estar, pela sua felicidade.

O candidato em que me detive preenche, de modo superabundante esses pressupostos, havendo a mais completa segurança de que não permitirá uma vez investido na Presidência da República, sofra qualquer desvio a filosofia econômica, social e política, a que se filia a ordem revolucionária. É natural, por isso, que o nome desse candidato encontre a maior receptividade em todos os setores cabendo afirmar que, a respeito de sua indicação, se registra geral consenso. A resistência encontrada, nas consultas que formulei, a tal propósito, partiu do próprio candidato, que só se rendeu ao apelo, que lhe dirigi, quando este assumiu o caráter da indisfarçável injunção, imposta com fundamento no interesse do País. Quero referir-me ao nome, sob todos os títulos ilustre, do General Ernesto Geisel, nome conhecido de toda a Nação e por toda a Nação havido no mais alto e justo conceito, quer como individualidade, quer como profissional, quer como homem público.

Ao declinar o nome do General Ernesto Geisel perante a Comissão Executiva Nacional da ARENA, aqui reunida, peço que o Diretório Nacional o submeta, em setembro próximo, como candidato a Presidente da República ao beneplácito da Convenção Nacional do Partido da Revolução.

Absolutamente confiante na capacidade do candidato para prosseguir, no próximo período governamental, com austeridade, imaginação e eficiência, a obra até aqui realizada pelos Governos da Revolução, confio também em que o meu Partido, mantendo-se à altura de sua responsabilidade histórica, desempenhará, no episódio sucessório que se avizinha, com o

discernimento, a unidade e a firmeza de sempre, a sua transcendente função institucional."

Foi sob aplausos — expressão do nosso júbilo — mas sem surpresa, que recebemos a indicação do nome do General Ernesto Geisel.

A ARENA, sob o comando de V. Ex.ª, Sr. Presidente, cada dia mais se conscientiza do papel histórico que lhe compete na vida brasileira. Organizada para a luta, sabe cumprir bem as altas missões, e entre elas avulta a de eleger os candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República.

Unida pela compreensão comum do extraordinário valor humano e político do candidato a Presidente, a ARENA vai mobilizar-se para a Convenção de setembro, oferecendo à Nação um nome que fez no trabalho, honrado e brilhante, uma reputação de soldado insigne e de admirável homem de Estado.

Quando, na qualidade de Chefe da Nação e Presidente de Honra da ARENA, o Presidente Médici indicou o General Ernesto Geisel à Presidência da República e fê-lo sob as inspirações de uma vida discreta, mas afanosa e fecunda. Na Escola, foi o aluno brilhante que, depois, seria, na caserna, com todas as riquezas espirituais que lhe são inerentes, o Chefe corajoso na ação, clarividente nas decisões, respeitável, porque honrado e justo.

Na vida civil, conheceu cedo as dificuldades de quem assume encargos de administração, Secretário de Estado, na Região Nordeste, e soube desempenhar as funções com a abnegação e o devotamento necessários, deixando marcada para todo o sempre, a presença do homem público que só reverencia as injunções do interesse coletivo, sobranceiro às concessões pessoais ou ao favoritismo que desvia o que é de todos para o indevido usufruto de alguns.

É o gaúcho que, guardando as ricas peculiaridades de um povo generoso e solidário, ganhou cedo a visão de um País desigual em paisagens e riquezas, mas indefectivelmente unido pelos deveres cívicos e pelas aspirações comuns de todos os brasileiros.

Homem público formado sob a disciplina da caserna e o hábito da meditação e do estudo, ostentou sempre o General Geisel, em suas múltiplas atividades, todos os indispensáveis atributos do líder que, pelo exemplo, se impõe à estima e ao respeito dos seus concidadãos.

Chefe da Casa Militar do inolvidável Presidente Castello Branco, vimo-lo crescer ao entregar-se às tarefas difíceis de uma hora cheia de vicissitudes. Esteve, com o seu judicioso conselho, ao lado do Pre-

sidente, lutando por dotar o Estado do instrumental político-administrativo, sem o qual difícil, se não impossível, seria sairmos das crises sucessivas que convulsionavam a Nação.

Colaborador do Governo do Presidente Médici, dirige uma das maiores empresas do mundo.

À frente da PETROBRÁS, não é o burocrata no Gabinete fechado ao mundo e às contribuições que o intercâmbio de idéias proporciona; é o administrador que se realiza numa obra de amor, criando opções e abrindo perspectivas para o fortalecimento crescente da grande empresa estatal.

É o técnico que, não se deixando aprisionar em estreitos limites, afirma sua competência no avaliar todos os fatores que devem incidir no campo da decisão. Com tal desiderato, discute, planeja e inova.

Assim, a PETROBRÁS ganha reputação internacional e projeta o Brasil em setor vital, apresentando-se organizada para os intercâmbios do seu interesse.

Com esse lastro administrativo, essa vivência política, e um acervo de serviços da maior dimensão, o candidato da ARENA será o Presidente da República capacitado a dar continuidade à obra desenvolvimentista da Revolução.

Servidor fiel e eficiente de dois Governos, imprimindo características próprias à sua administração, saberá alteá-la como síntese das dos predecessores ilustres, os três grandes homens de Estado, e preservar as diretrizes revolucionárias que têm o prestígio do apoio popular e são responsáveis pelo desenvolvimento acelerado da Nação.

Uma vez mais, Srs. Senadores, o Presidente Médici soube corresponder às expectativas do povo. O seu e nosso candidato, na Presidência da República, enfrentará vitoriosamente os desafios de uma sociedade que se transforma.

Para tanto não lhe faltam clarividência, coragem, independência e firmeza. A sua imagem já a tem a Nação pelos testemunhos dos homens e dos fatos. O futuro delineia-se pelo lastro do passado e pelo sugestivo brilho do presente.

Como Líder do Partido, agradeço, em nome de sua bancada no Senado, ao Presidente Médici a indicação feliz e, como Líder do Governo, dirijo-me ao povo para dizer-lhe que no próximo qüinqüênio estarão preservados no Brasil a ordem, a paz, o desenvolvimento, a justiça e a liberdade. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 19-6-73

AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL

Critério para escolha, pelas Assembléias Ltgislativas, dos membros do Colégio Eleitoral que elegerá o Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não fujo ao dever de, como Líder da Maioria, tecer considerações a respeito do assunto objeto do discurso do nobre Senador Franco Montoro. S. Ex.ª, em nome do seu Partido, traz um protesto contra o critério adotado no projeto para a escolha pelas Assembléias Legislativas, dos membros do Colégio Eleitoral, aqueles que se adicionam aos três a que têm direito todos os Estados da Federação.

Sr. Presidente, o nobre Senador Franco Montoro deixou, sobretudo, de levar na devida consideração um dispositivo geral e aplicável a todas as matérias, a todos os assuntos que digam respeito às deliberações das Câmaras, quer as federais, quer as estaduais. Quero referir-me, Sr. Presidente, ao art. 31 da Emenda Constitucional n.º 1, de teor seguinte:

> "Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Câmara serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros."

Quando a Constituição determina que outro seja o critério, faz a isso expressa referência. Assim é que, no artigo referente à escolha dos membros das comissões técnicas, considerando, sobretudo, a natureza da matéria, a Constituição estabelece a exceção a que alude o art. 31.

O princípio universal, o princípio geral, que se não pode, em nenhuma hipótese, ultrapassar é aquele expresso no art. 31. Porque os que dele fogem estão expressamente ressalvados, conforme determina a própria Lei Maior.

O Sr. Franco Montoro — Permite-me, V. Ex.ª, um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro — Nobre Senador Petrônio Portella, o art. 31 diz:

> "Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Câmara serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros."

Evidentemente, a Constituição está-se referindo ao processo legislativo de discussão e votação da matéria. Eleição é processo diferente. Requer uma lei especial.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, o nobre Senador Franco Montoro parece desconhecer que sou bacharel. S. Ex.ª esqueceu que está no Capítulo VI "Do Poder Legislativo — Disposições Gerais".

O Sr. Franco Montoro — Está nas Disposições Gerais, mas refere-se a Disposições Gerais sobre matéria de deliberação do Plenário, e não do Colégio Eleitoral. Evidentemente, que supõe uma lei complementar, em separado, onde haverá representação de Partidos. Peço a V. Ex.ª que leia o projeto que vem a esta Casa.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, essas Disposições Gerais são aplicáveis a tudo que concerne à deliberação das Casas do Congresso Nacional.

O Sr. Franco Montoro — Inclusive à constituição de comissões?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Às Comissões, não! Há um dispositivo que diz respeito às comissões técnicas, em que, tanto quanto possível, deve seguir-se o critério da proporcionalidade dos Partidos.

O Sr. Franco Montoro — E o Colégio que vai eleger o Presidente da República se equivale à constituição de uma comissão, ou à votação de um projeto?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — (Fazendo soar a campainha.) — Lembro a V. Ex.ª que só pode apartear com o consentimento do orador.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, mesmo S. Ex.ª infringindo o Regimento Interno, não conseguirá tirar deste "livrinho" os elementos comprobatórios de uma tese que S. Ex.ª não sabe sustentar, porque não tem arrimo na lei.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer, tantos quantos V. Ex.ª queira!

O Sr. Franco Montoro — Veja V. Ex.ª, há duas hipóteses. Uma, a constituição de uma comissão, outra, a votação da matéria pela Câmara ou pelo Senado.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Há uma norma específica.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª concedeu-me o aparte. Peço que o ouça.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Espero que V. Ex.ª se confunda ainda mais...

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª distingue duas hipóteses, mas essa figura que vai ser objeto de nova lei, na realidade, não está prevista em nenhuma das duas. É um fato objeto de uma lei especial. Devemos aplicá-la por extensão, por analogia. Pergunto a V. Ex.ª: a que se assemelha a escolha dos representantes das Assembléias? Assemelha-se à votação de uma matéria pelo Plenário, ou à constituição de um Colégio ou de uma Comissão?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É fácil responder, Sr. Presidente, parece que veio aqui o nobre Senador Franco Montoro obstinado em defender ponto de vista...

O Sr. Franco Montoro — Eu fiz uma pergunta.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª deixe que eu fale, pelo menos. Pode apartear quantas vezes queira, mas deixe, pelo menos, que eu responda a cada aparte. Obstinado, dizia eu, em defesa de ponto de vista de sabor exclusivamente partidário, mas definitivamente esquecido de regras de hermenêutica. Sr. Presidente, isto é uma norma geral; ninguém faz nada, ninguém aprova lei, resolução, decreto-lei, nesta ou na outra Casa do Congresso Nacional, senão por meio de deliberação. Deliberação é a palavra genérica que abrange todas as decisões deste Plenário soberano. Então, é esta a norma mais geral que há necessariamente de ser atendida por todos nós, membros do Congresso Nacional, exceção à deliberação expressamente ressalvada no texto constitucional, conforme preceitua o artigo, que volto a repetir:

> "Salvo disposição constitucional em contrário" — V. Ex.ª deixe que eu termine o raciocínio — "as deliberações de cada Câmara serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros."

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª o aparte, agora?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não. Ainda não terminei.

Ora, Sr. Presidente, o assunto de comissões técnicas é um assunto específico, tratado também como de direito por norma específica, vale dizer, por uma norma de incidência restrita, exatamente circunscrita ao setor em que incide. Não podemos jamais dar uma interpretação extensiva a este texto, se a Constituição diz que as deliberações têm que ser pelo voto da maioria.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª o aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª não quer que eu conclua. Mas, quero ser gentil com V. Ex.ª; pode falar.

O Sr. Franco Montoro — Como V. Ex.ª se refere a norma geral e pede que se aponte uma em contrário, eu digo a V. Ex.ª: essa norma do art. 148, não é uma norma geral? Os partidos políticos terão representação proporcional.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É fácil responder.

O Sr. Franco Montoro — E no caso concreto não se vai votar matéria; vai-se eleger a representação dos Partidos que inscreverão suas chapas. O dispositivo que se aplica ao caso especificamente é este — o direito político do Partido que está estabelecido no art. 147 e seguintes, da Constituição.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, veja V. Ex.ª, vejam os Srs. Senadores, a quanto vai a confusão do nobre Senador.

O Sr. Franco Montoro — No entender de V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não, no entender da Constituição, que é o instrumento de que me valho para mostrar a incoerência de V. Ex.ª

O Sr. Franco Montoro — Aguardo a explicação de V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — "Capítulo II, Dos Direitos Políticos", diz o artigo 148:

> "O sufrágio é universal e o voto é direto e secreto, salvo nos casos previstos nesta Constituição; os partidos políticos terão representação proporcional, total ou parcial, na forma que a lei estabelecer."

O que é isso? É uma norma específica, que diz respeito...

O Sr. Franco Montoro — Essa não é geral?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... que diz respeito às representações partidárias.

O Sr. Franco Montoro — Mas, a representação partidária de que trata? **(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)**

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas, para efeito mais geral, não podemos — é regra de hermenêutica — fazer distinção onde a lei não distingue. A lei fala — e não podia deixar de fazê-lo — no estrito limite daquilo que ela prevê: "sufrágio universal", que é isso? É um artigo disciplinando o sufrágio universal, direto, e sua conseqüência, que é a representação partidária; e essa se fará proporcionalmente entre os partidos. Este é o princípio universal da proporcionalidade

dos partidos e é em razão disso que os Deputados são representantes do povo, eleitos pelo critério proporcional.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não há uma palavra...

O Sr. Franco Montoro — Permite... **(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)**

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não existe nada que nos pudesse levar a estender isto a uma representação da Assembléia Legislativa, para compor o Colégio Eleitoral que há de eleger o Presidente e o Vice-Presidente da República.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com prazer, nobre colega.

O Sr. Franco Montoro — Nobre Senador, este é o artigo que se aplica e não o outro. Trata-se de representação. O Colégio Eleitoral será constituído de representantes do povo. O que se vai discutir é o problema da representação e peço a V. Ex.ª que aponte o texto da Constituição referindo-se à representação, que não estabeleça expressamente o princípio da representação proporcional, sempre que possível. Se não for possível, não há dúvida, mas o princípio da Constituição, do primeiro ao último artigo, este princípio da representação no Brasil, é o da representação proporcional. Este artigo se aplica — diz V. Ex.ª — especificamente, realmente, à representação, mas é de representação que se trata. As Assembléias Legislativas não vão se reunir para deliberar sobre qualquer assunto, vão decidir, vão eleger os representantes do povo de cada Estado para o Colégio Eleitoral. E em matéria de representação o princípio é este, inequívoco: os partidos políticos terão representação proporcional.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, evidentemente o ilustre Senador está confuso.

O Sr. Franco Montoro — Mas, é tão claro!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Começou por estabelecer similitude entre o colégio eleitoral e comissões técnicas.

O Sr. Franco Montoro — Existe, aí, analogia.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Depois toma o caminho do artigo que regula o voto popular. Mas a norma geral diz que só quando a Constituição determina em contrário, as deliberações são pelo voto majoritário.

O Sr. Franco Montoro — E aqui o determina.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — S. Ex.ª se apega a um outro dispositivo também específico, que só disciplina aquilo que advém do

voto universal direto e da representação proporcional entre os partidos.

O Sr. Franco Montoro — Onde a lei não distingue, não cabe ao intérprete distinguir. Disse V. Ex.ª há pouco, e V. Ex.ª está fazendo exatamente a distinção.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas, Sr. Presidente, não sou eu quem o distingue.

Está aqui: "o sufrágio éuniversal, e o voto é direto, secreto, salvo nos casos previstos nesta Constituição";

"os partidos políticos" — diz o mesmo artigo — "terão representação proporcional, total ou parcial, na forma que a lei estabelecer."

Ora, Sr. Presidente, está bem claro que a representação a que se refere o artigo é exatamente a representação que advém do sufrágio universal e direto.

Eu não estou distinguindo, quem distingue é a própria Lei Maior. Não tem a menor fundamentação jurídica a tese aqui sustentada, com o brilhantismo de sempre, pelo representante do MDB. S. Ex.ª esquece os dispositivos pertinentes à matéria para invocar outros, que não têm a menor atinência com o problema.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª escolhe os outros e omite o relativo à representação.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, além do mais, vejamos o que diz a Constituição, no tocante ao Colégio Eleitoral:

> "Art. 74. .....
>
> § 1.º O colégio eleitoral será composto dos membros do Congresso Nacional e de delegados das Assembléias Legislativas dos Estados.
>
> § 2.º Cada Assembléia indicará três delegados, dentre seus membros, e mais um por quinhentos mil eleitores inscritos no Estado, não podendo nenhuma representação ter menos de quatro delegados."

Pelo critério proporcional. Se a lei quisesse dizer, teria feito uma ressalva.

O Sr. Franco Montoro — Ou pela maioria, diria também V. Ex.ª!...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Então, faço questão de repetir, já que V. Ex.ª gosta do processo de saturação. Vou ler o dispositivo

constitucional pelo qual nós só podemos aceitar as deliberações pela maioria, a menos que haja ressalva expressa, e essa não existe.

> "Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Câmara serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros."

Sr. Presidente, nada mais claro, nada mais óbvio e devo ainda acrescentar que, se, juridicamente, andamos acertados, politicamente nada fizemos que importasse em desapreço à Minoria.

S. Ex.as não teriam quaisquer condições em eleger o Presidente da República. Não é por conseguinte, com o objetivo de cercear direitos da Minoria, nem de criar qualquer obstáculo a sua ação política e parlamentar, mas simplesmente de ficar adstritos à letra da Constituição que estabelecemos esse critério, o único que se assenta e se fundamenta na Lei.

Sr. Presidente, na oportunidade em que dou uma resposta pronta, cabal — pedindo desculpas porque despreparado estava, uma vez que fui surpreendido com a notícia do discurso de S. Ex.ª — aproveito para incorporar aos Anais uma entrevista dada pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria. S. Ex.ª analisa, sob o aspecto jurídico, o problema e demonstra a justeza do critério adotado pela ARENA, que é o Partido que há de eleger o Presidente da República, sem nenhuma intenção de obstar os passos da douta Oposição.

Sr. Presidente, acho que todos os problemas jurídicos ou políticos devem ser exaustivamente debatidos, mesmo aqueles que, sem nenhuma valia política, são apresentados, com o brilhantismo de sempre, pelo ilustre representante da Minoria. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 19-6-73.

A INDICAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

O candidato arenista à Vice-Presidência da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação, através da palavra do nosso Presidente Filinto Müller, tomou conhecimento da indicação do ilustre General-de-Exército Adalberto Pereira dos Santos, como candidato à Vice-Presidência da República, pela Aliança Renovadora Nacional.

O nobre Senador Dinarte Mariz, eloqüentemente, falou sobre as qualidades excepcionais do grande brasileiro que, integrando a chapa do futuro Presidente da República, General Ernesto Geisel, auxiliará a administração do País e, neste alto cargo, confirmará as extraordinárias qualidades de estadista reveladas em todos os cargos ocupados, notadamente no que ora desempenha, de Ministro do Superior Tribunal Militar.

O General Adalberto Pereira dos Santos foi Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, Subchefe do Estado-Maior do Exército, Comandante da Primeira Divisão de Infantaria e Guarnição da Vila Militar, Comandante do Primeiro-Exército, Chefe do Estado-Maior do Exército, além de exercer outras inumeráveis missões do maior relevo.

No momento, Magistrado insigne, tem marcado de forma brilhante a sua presença no Superior Tribunal Militar, sendo hoje, mercê dos votos dos seus pares, o Presidente daquela excelsa Corte.

O Sr. Benjamim Farah — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Benjamim Farah — Não sei qual é a posição do meu partido em relação aos candidatos, porque não fui convocado para nenhuma deliberação. Falo em caráter pessoal. Conheço o General Adalberto Pereira dos Santos. V. Ex.ª citou aí diversas missões para as quais ele foi convocado. Quero acrescentar mais uma. Ele foi Comandante do Colégio Militar do Rio de Janeiro e, nessa época, ali estudava meu filho mais velho. Tive, assim, contatos pessoais com

esse digno militar. Na direção daquele Colégio, como na Academia de Agulhas Negras, onde é preciso um tato todo especial para dirigir a mocidade, ele se houve com a maior elevação, com o maior sentimento patriótico e com a maior competência. Aliás, o meu testemunho é este: trata-se realmente de um grande soldado, de um honrado cidadão, que atingiu todos os seus postos pela sua competência, seriedade, equilíbrio e elevado amor ao Brasil.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Poderei, Sr. Presidente, dar por finda a minha missão nesta tribuna após a palavra do nobre Senador Benjamim Farah.

Falando a Maioria e se expressando a Minoria, ambas em exaltação e louvação ao candidato ilustre, temos assim a expressão mesma da unanimidade da própria Nação.

Quero, nesta oportunidade, exaltar a iniciativa feliz do Senhor Presidente da República que, como sempre, se faz credor da gratidão dos brasileiros, escolhendo um homem por todos os títulos qualificado para o exercício do segundo posto da República.

Sr. Presidente, a nota oficial que ontem foi dada ao conhecimento dos brasileiros procede do Presidente Nacional do meu Partido, o grande brasileiro, o ilustre Presidente desta Casa, Senador Filinto Müller, e é, portanto, oportuno e conveniente que dos Anais de nossa Casa conste a proclamação pública da ARENA que participa, com alto espírito público e com acendrado civismo, deste processo do qual advirá para o Brasil um Governo honrado e fecundo, tal como o do Presidente Médici.

Eis a nota do ilustre Presidente Nacional da Aliança Renovadora Nacional, Senador Filinto Müller:

> "O Senhor Presidente da República chamou-me hoje ao seu gabinete para comunicar-me, e por meu intermédio, à ARENA, que havia deliberado indicar, como candidato à Vice-Presidência da República, o General-de-Exército Adalberto Pereira dos Santos, atual Presidente do Superior Tribunal Militar.
>
> Acrescentou Sua Excelência que sobre essa indicação mantivera entendimento com o General Ernesto Geisel, candidato à Presidência da República, que manifestou sua inteira concordância com a escolha daquele ilustre militar para concorrer à eleição, como seu companheiro de chapa."

Com esse registro, com a transcrição nos nossos Anais dessa nota do Presidente da Aliança Renovadora Nacional, exalto a iniciativa do

Presidente Médici e proclamo desta tribuna aos brasileiros que o futuro qüinqüênio terá, na pessoa do General Ernesto Geisel e na pessoa do General Adalberto Pereira dos Santos, a segurança de que o Brasil continuará em marcha ascensional visando a destruir, de uma vez por todas, a inflação, promovendo aceleradamente o desenvolvimento e alcançando com segurança os grandes e os sonhados caminhos da justiça social, que são também os da Democracia. (**Muito bem! Palmas.**)

Senado Federal — 26-6-73.

HOMENAGEM A FILINTO MÜLLER

Funerais do Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Esta Casa, palco de suas glórias maiores, o recebe hoje em seu seio nesta hora terrível do adeus.

Não é mais o brado forte e poderoso do comandante clarividente e honrado que se ouve do alto da tribuna de líder a apontar a todos os caminhos indesviáveis dos interesses da Pátria, nem a palavra de ordem do grande Presidente, no posto em que soube exercitar as notáveis qualificações de homem público, sobranceiro aos interesses menores que são a razão de ser da ação de muitos, entregue sempre às causas da Nação, como um devoto obstinado.

O que ouvimos aqui, meu caro Senador, são os prantos que, incontidos, refletem o muito que em nossa alma ficou de um convívio que hoje não finda. Nessa urna está o corpo, e se vai dentro em pouco, mas suas mensagens feitas de exemplo, são os belos legados que permanecerão nesta Casa, em seus anais e em nossos corações esclarecendo, quando a dúvida perseguir-nos, animando-nos, quando a fraqueza constituir-nos ameaça.

Nesta hora dramática, meu caro amigo, em que a realidade crucial de tão brutal acabrunha a todos, podemos dizer que o melhor, o mais nobre e alto de sua vida triunfa sobre a morte e aqui fica para irradiar-se, ao longo da história do Congresso Nacional, em estímulos aos que, jovens, acreditam em que não haja, entre os homens, nenhum ofício mais honrado e dignificante que o de servir a todos, servindo à Pátria.

Assim foi sua vida e sua pregação, no supremo posto partidário.

Vimo-lo, nos últimos tempos, septuagenário, mas em plena juventude, ministrando lições de civismo ao dar força e densidade à vida partidária, alvo de desprezo dos que, desinteressados ou néscios, não vêem que sem partido, organizado e atuante, inviável é a estabilidade das instituições democráticas.

Relembramos as suas permanentes lições em que se constituiram as análises sobre a vida brasileira, sobre o destino deste País que a

nossa geração vem elevando e sobre o papel que nos cumpre exercer, tão desinteressado quanto ativo, para que a política não seja um ofício de poucos, desprezado por muitos, mas represente sempre um desafio aos mais lúcidos e capazes, aos quais cabe honradamente aceitá-lo.

E com essa concepção pregada calorosamente assistimos à mobilização da ARENA, comunicando-se e se entendendo, num fluxo de idéias e ações que já começava a suscitar o interesse dos jovens e a recrutar a providencial e entusiástica ação feminina.

Por esse trabalho admiravel exercido com amor dos crentes fervorosos é que lhe exaltamos a vida gloriosa, nesta hora de dor e lhe dizemos que, em nosso seio, recolhemos o melhor dos patrimônios para transformá-lo em imperecível mensagem renovadora de nossa vida pública.

Aqui estamos, Senador Filinto Müller, sentindo duas presenças espirituais a que nos afeiçoamos: a sua e a de Dona Consuelo, esposa, no sentido mais amplo, belo, puro que o matrimônio possa apresentar.

Duas almas, faz muito, um dia se uniram sob a bênção de Deus e as imperativas inspirações do amor, e juntas, solidárias enfrentaram as duras lutas da vida, no poder ou no exílio, nos cárceres ou na liberdade.

Dona Consulelo no dia-a-dia, da sua devoção de esposa, foi o exemplo de como o amor sem limites supera todos os padrões e se eleva às alturas da perfeição.

Viveu não a própria vida, mas a vida do companheiro a quem deu tudo, porque deu o amor integral.

Sua vida foi uma doação constante de dedicação, desvelo, carinho.

Suas dores vinham dele como dela se irradiavam as esperanças e alegrias nas horas de mágoa; da glória, nada queria para si, seu amor exibia o nicho para a exaltação e o culto do ídolo.

Sei, meu caro Senador, que o Senhor não conheceu a solidão. Não viveu sozinho as dores do mundo. Teve a seu lado, sempre, a bafejar-lhe a vida agitada, todos os grandes sentimentos humanos, na mais bela oferenda de amor.

E quando implacável a morte chegou não teve força para afastá-lo daquela que superou todos os mandamentos. Encontrou-os juntos e respeitou-lhes o juramento. Foram juntos ao encontro do Pai que julgará, por certo, mensurando o que só Ele pode fazer, o amor que transcendeu a vida e venceu a implacabilidade da morte.

Poucos homens faziam do lar o reduto de todos os nobres sentimentos — defesa, eficiência contra as incompreensões e as adversidades. Suas filhas formavam, na tessitura de mútua compreensão e inalterável solidariedade, um todo indissolúvel. E os elos foram aumentando e crescendo com alvissareira presença dos netos. A tragédia de Paris um deles roubou, o Pedro, menino homem, alegre e feliz, promessa e esperança da família.

Meu caro Senador Filinto.

Seus companheiros e amigos aqui estamos, deserdados pela ausência do seu comando, mas sentindo a eloqüência de sua vida. Eloqüência que transcendeu à palavra, em si convincente, para projetar-se no exemplo que é o mais tangível e tocante meio de medirmos a grandeza do homem.

Saguão do Congresso Nacional — 19-7-73.

PROJETO QUE DESSERVE A DEMOCRACIA

Discussão de Projeto sobre censura em órgão de Imprensa.

Sr. Presidente, cheguei em meio à discussão, mas à simples leitura do projeto de lei do nobre Líder da Minoria, não sei como fugir a esta alternativa: ou S. Ex.ª está propondo, oficialmente, a censura total aos jornais, ou então S. Ex.ª está pleiteando uma inverdade consubstanciada numa proposição a ser transformada em dispositivo legal.

Todos nós sabemos que restrições há à impressa sobre determinados assuntos, aqueles considerados de segurança nacional. No mais, há liberdade. E o que S. Ex.ª aqui pleiteia é que todos os jornais e demais publicações sujeitas à censura das autoridades públicas, devam divulgar em destaque, em sua primeira página, a seguinte declaração:

> "A presente edição foi aprovada pelo Serviço de Censura do Departamento de Polícia Federal."

Sr. Presidente, não há um jornal deste País que, diariamente, não publique dezenas e dezenas de notícias contrárias ao Governo Federal ou a Governo Estadual.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.ª me permite um esclarecimento?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não caberia a concessão, mas se V. Ex.ª está a serviço da verdade, peço ao Sr. Presidente que permita o esclarecimento desejado.

O Sr. Nelson Carneiro — Quanto à expressão "sujeitos..." eu não me refiro a todos os jornais, porque isso seria um desserviço que prestaria à verdade; estou-me referindo àqueles que estão submetidos à censura. Estes é que teriam esta declaração. Aqueles que não estão submetidos, que não estão sujeitos à censura — e são quase todos os jornais do Brasil — evidentemente nada teriam de publicar.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, vê-se logo que S. Ex.ª não sabe exatamente o que quer; porque se sabe que são, apenas, certos jornais, deve, então dizer: jornais tais e tais, pois "os livres

são quase todos". S. Ex.ª deseja fique no frontispício desses jornais a aprovação da edição. É evidente que todos os jornais, mesmo aqueles que alegam estarem sujeitos à restrição do Governo, publicam diariamente artigos veementes contrários à Administração federal e à Administração estadual. Se fôssemos querer que colocassem a nota preconizada no projeto do nobre Líder da Minoria, evidentemente que estaríamos a determinar uma inverdade — que espero não seja exatamente o objeto da disciplina sugerida pelo nobre Líder da Minoria.

Se S. Ex.ª, todavia, isto não deseja, pretende, então, através da aprovação prévia da edição, transformemos todos os jornais em instrumentos exclusivamente a serviço do Governo, da palavra oficial — isso também não convém ao País, nem ao Governo, nem à verdade.

Sr. Presidente, esse projeto é, além de importuno, inepto, porque se em verdade fôssemos aceitá-lo, estaríamos ou faltando à verdade, querendo que se colocasse o inverídico no frontispício dos órgãos de publicidade, ou a preconizar já aí uma ampla, total e completa censura a esses jornais que, segundo S. Ex.ª, são especificamente os alvos da censura.

De qualquer forma, esse projeto desserve à Democracia; não fica bem emergindo desta Casa e muito menos diz do patriotismo, do espírito público, da bravura cívica do nobre Líder da Minoria. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 5-9-73.

O DESEMPENHO DO SENADO EM ANO PROFÍCUO

Encerramento dos trabalhos da 3.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao fim de mais um período legislativo chegamos e se ressalte sua importância pelo nobre desempenho do Poder, desenvolvendo intensa atividade que é o melhor testemunho da improcedência dos que nos negam e criticam, dos que, desconhecendo-nos, se armam de preconceitos para declarar-nos inoperantes ou falidos.

Eles existiram e existirão sempre, pois não crêem nas excelências das instituições democráticas, no primado da lei, que tem por escopo primeiro o dar a cada um a liberdade de trabalhar, criar e construir.

Há ainda os que, em nome da independência dos Poderes, pregam entre Executivo e Legislativo o confronto, a beligerância ou o divórcio. Querem os dois atuando em linhas divisórias nítidas, sem influências ou interferências, como se essa fosse a boa doutrina, sob o abono incontrastável da realidade. Contemplam a independência mas olvidam a harmonia, sem a qual as instituições que se completam no concerto da paz caem na voragem das crises sucessivas e, com elas, a Nação.

Neste recinto se fazem ouvir as palavras dos Partidos e esses expressam a vontade sob parâmetros que a própria Lei Maior estabelece, visando à harmonia.

Somos — e buscamos defender e preservar — uma Instituição que expressa vontade autônoma. No nosso seio se alteia o dissenso a fim de que o que de nós nasça — da Oposição ou do Governo —, represente expressão da soberania popular e valha como contribuição ao desenvolvimento da sociedade brasileira.

O Parlamento, por sua natureza e destinação, é palco de acertos e de erros. Nele, ressoam o clamor dos inconformados, o grito dos protestos dos que não tiveram o apoio do povo para se fazerem maioria. Mas, nele, se fazem ouvir a voz da prudência, a determinação da Justiça. Dele sai a lei, suprema garantia dos cidadãos.

Assim, o Congresso cumpre o dever, ensejando às minorias o direito de recalcitrarem nos desacertos, como o de preservarem na defesa de idéias justas, mas postergadas. Nesse embate de idéias, equívocos se desfazem, revisões se processam e, nas eleições periódicas, o julgamento do povo prevalece, confirmando ou negando a confiança nos Partidos.

Os que malsinam o Poder Legislativo, pelos conceitos que alguns, neste Plenário, expendem, não lhe conhecem a índole e, ignorantes, não percebem que nele se perseguem, pela discussão e pelo debate, os melhores caminhos para a Nação.

Nele, se ajudam os administradores a vigilância aos seus trabalhos, para que não se percam nos inumeráveis descaminhos a que levam as seduções do poder.

Eis a diretriz de nossa História. Eis a ambiência em que se forjou a nossa mentalidade política. Vencemos etapas e ensejamos mutações qualitativas em nossa sociedade, no alto e nobre **forum** da discussão em que a justiça toma o seu lugar e, imperativa, deve banir as formas iníquas e desumanas de exploração do homem. Buscamos a paz, esclarecendo e conciliando, vale dizer, fazendo prevalecer a força dos princípios sobre interesses de classes e de grupos.

Harmonizamos a sociedade ou buscamos novos regimes políticos, pela incontrastável autoridade da boa doutrina.

Este o clima dos Parlamentos, onde vicejam as idéias renovadoras de que vivem e se alimentam as nações e onde atuam e lutam e se afirmam os que fazem a História e a enriquecem, importa dizer, os que, alheios às injustiças e incompreensões, vivem o amanhã antecipando as provisões salvadoras.

Seu dever não é o de gerar crise, mas o de evitá-la.

Creio, pois, Srs. Senadores, em nossa Instituição e estou certo da valia do nosso esforço por dotá-la dos meios modernos indispensáveis à eficiência de sua missão.

Estamos — não haverá muito — com o banco de dados do PRODASEN a que terão de recorrer quantos pretendam em futuro próximo legislar bem em nosso País.

Vamos exercitar, em razão de lei que vimos de votar, atribuições fiscalizadoras, contando com a isenção e o apoio técnico do Tribunal de Contas e acolhendo, como acolhemos, as prestimosas sugestões constantes de emendas da douta Oposição, aqui representada pelo seu Líder.

Intensificamos o entendimento com todas as classes. E para o intercâmbio de idéias, tivemos, ao longo do período que finda, o concurso das mais eminentes expressões da técnica, das letras, da administração, que atenderam ao nosso chamamento.

As Comissões técnicas foram respeitadas, mas não substituíram o Plenário soberano.

O Congresso se renova. Sai decidido da rotina e alcança mais eficientes formas de atuação.

Sabe impossível conquistar os inimigos do regime democrático, mas, se dispõe, resoluto, na esfera de sua competência constitucional, a demonstrar a importância de sua missão, a valia de sua presença, a imprescindibilidade de sua vigilância.

Se há crise no Poder Legislativo, a origem não está em seu seio. A sociedade de massa gerou relações à margem ou acima da lei. A técnica estendeu os seus domínios, revisionando e criando novos valores. Os titulares dos bens materiais se entregam, submissos, aos administradores e gerentes, que só conhecem um caminho — o do lucro, ou este é do Estado todo-poderoso. A liberdade gerou alguns monstros, a sua falta reduz todos os homens a escravos. Os modelos estão à nossa vista.

Ante a complexidade avassaladora da realidade, em constante mutação, atordoados e atônitos, os filósofos do Direito não oferecem as formulações que conduzam ao equilíbrio.

Resta a velha teoria da separação dos Poderes, alimentando o sonho de idealistas que vivem no passado, alheados ao mundo exigente de hoje. Como salvar o mundo dos desajustes, pondo o homem no legítimo lugar de senhor?

Como atribuir ao Estado os meios de defender, com rapidez e segurança, a sociedade contra os que, negativistas, se obstinam em destruí-la?

Alguns simplórios apontam países da Europa, ou os Estados Unidos, como exemplo de democracias que se cristalizaram, sob princípios e disciplina hoje para nós inoperantes.

As nações que resistem ao impacto das negações têm as raízes de seus regimes mergulhadas na História e enfrentam minorias subversivas, em plena floração do desenvolvimento. O homem, valorizado pela educação, tem as oportunidades de um amplo e diversificado mercado de trabalho. Os organismos sociais são fortes e têm mais a preservar que criar ou construir. Não se assemelham, pois, ao nosso

País, que exige a continuidade de uma luta por altas taxas de crescimento em todos os setores e onde a educação, colocada em níveis hoje tão auspiciosos, ainda constitui um desafio.

Esses, alguns dos problemas que estão a impor de todos nós lucidez e coragem para enfrentá-los vitoriosamente. Na marcha incessante pelo aperfeiçoamento de nossas instituições democráticas não corramos apressados ao encontro dos moldes fabricados em outros tempos. Mergulhemos, antes, em nossa realidade, vejamos os inimigos que rondam a sociedade e cuidemos de socorrê-la com normas que façam rápido o Estado, na intensidade com que atuam os agentes da desordem.

Creio, Srs. Senadores, possível nosso concurso e sei que não se cingirá à crítica, em si estéril, mas abrangerá a construção teórica que arme o cidadão contra o arbítrio do Estado e este, contra a ação criminosa dos seus inimigos.

Não obstante os instrumentos excepcionais de que dispõe o Governo Médici, cabe exaltar, ao cabo de quatro anos, o equilíbrio com que tem defendido a Nação do terrorismo. Evitou sempre, em meio a todas as dificuldades, que se confundisse o trabalho útil e necessário da Oposição com os expedientes sub-reptícios dos agentes subversivos. Campanhas eleitorais desenvolveram-se sucessivamente, sem pressão ou coação, num clima de mútuo respeito.

É um dever que exerço, Sr. Presidente — honrado e feliz —, o de exaltar a extraordinária obra administrativa e política do Presidente Médici. Não se limitou ao gesto. Legou à Nação uma obra de constante renovação democrática.

Há quatro anos recebeu o Governo, no cumprimento de uma missão revolucionária que lhe fora imposta pelas Forças Armadas. O Congresso, então, em recesso compulsório, o Presidente Costa e Silva num leito de morte. A Nação traumatizada e aflita.

Quatro anos após, convocou o Partido com o qual convivera harmoniosamente. Indicou-lhe o candidato a Presidente da República um cidadão a um só tempo antigo chefe militar, clarividente administrador de empresa, com todos os títulos para assegurar à Nação a continuidade da marcha revolucionária — General Ernesto Geisel. Não era uma improvisação que se fazia, mas uma meditada indicação, que já encontrava no âmbito partidário e nas Forças Armadas a maior ressonância. É a continuidade revolucionária coexistindo com o democrático rodízio dos homens do Governo.

Sob o maior dos aplausos ao Presidente de Honra do Partido e a entusiástica aclamação ao candidato, a ARENA se reuniu em conven-

ção. O clima de boa convivência, sem vicissitudes, se formara ao longo de quatro anos e uma administração suscitou a confiança popular, em proporção consagradora.

Srs. Senadores, por força de corajosas medidas de saneamento tomadas sobretudo no Governo Castello Branco, foi possível acelerar o desenvolvimento, sem desprezar a política de redução da inflação, no mundo por ela ameaçado.

O País que tem a moeda-padrão, apresenta o índice de 7,4% de inflação. O Japão, de julho de 1972 a julho de 1973, indica uma expansão na ordem de 14,4%, o Mercado Comum Europeu registra uma taxa de 8% e a França a supera com 10%. Não falemos na Argentina, em torno de 80%, ou no Chile, na base de 500%.

O Governo exerceu indormida vigilância no sentido de evitar a exacerbação de um processo que tem a ajudá-lo a pressão inflacionária externa.

Não fora isso teríamos, neste ano, confirmada a estimativa do Governo, preocupado com a defesa da economia popular, com o saneamento financeiro.

Para ser examinado com honestidade o processo inflacionário, na atual conjuntura, há-de se considerar o problema externo, vale dizer, a inflação que somos obrigados a importar. Assim, encontraremos razões para louvar as medidas em que decididamente se empenha o Governo, visando a abrandar o aumento do custo de vida.

No Brasil já não há mais lugar para os arroubos demagógicos com que no passado se mistificava o povo. Este sabe qual a invariável direção da política do Presidente Médici. Inconformado com as disparidades, tomando o caminho do desenvolvimento, o Governo não esqueceu a vigilância e corrigiu sempre os excessos do jogo econômico, condicionando-o à justiça social.

Viu o Nordeste e continuamente retificou esquemas e rumos na perseguição do ideal de dotá-lo da infra-estrutura necessária à superação das dificuldades opostas ao desenvolvimento.

Contemplou a Amazônia e aceitou o desafio que ela constitui. Nacionais e estrangeiros — os primeiros ufanos; os outros admirados — acompanham a grande marcha da integração do imenso território. É um mistério que se desfez, na luta vitoriosa do homem brasileiro. É uma vigorosa afirmação do poder nacional. É um desafio que se vence, em lances de obstinação e audácia, inteligência e fé.

Ante a força de uma natureza assustadora, alteia-se, dominador e invencível, o nosso homem, que marca, nos confins da terra, até há pouco virgem, o domínio de uma grande Nação que antecipa o futuro, em rasgos de civismo e bravura.

Num clima de recíproca confiança, Governo e povo oferecem ao mundo a imagem de uma autêntica revolução.

Proporcionou-se à Nação um crescimento em todos os setores, mas o econômico foi sempre submisso ao social.

Modernizando a sociedade, criaram-se oportunidades para que o homem, pela educação, possa realizar-se, sem privilégios. Multiplicaram-se as vagas nas Universidades, abrindo-se, no interior mais longínquo, escolas públicas do 1.º e do 2.º Ciclos. O MOBRAL desperta no adulto a necessidade de alfabetizar-se. Assim, se qualifica o homem para o desempenho de diversificadas formas de trabalho.

O trabalhador ganha o lugar que lhe cabe. Seu filho tem a escola, a bolsa de estudo. Sua família, as provisões do PIS. A casa, sob financiamento em condições novas do BNH. No infortúnio da doença, a garantia do serviço médico, o remédio acessível da Central de Medicamentos.

Se exerce sua atividade no campo, já não está marginalizado. Goza, também, dos benefícios da lei e sabe que será tranqüila a velhice, pela garantia da aposentadoria.

Se presta serviço ao Estado, compreende o dever de melhorar o nível de conhecimento necessário ao acesso, e conta com o arrimo de um fundo patrimonial.

As estradas integram todas as regiões, os portos se equipam; um moderno sistema de comunicações beneficia todos os Estados; a marinha mercante singra os mares dos cinco continentes ganhando a batalha dos fretes; as reservas cambiais no exterior.

Já não somos exportadores apenas de produtos primários. Intensificamos nosso intercâmbio comercial com o exterior, assinalando-se o índice crescente das manufaturas. Competimos com os países industrializados.

É o poder nacional que se afirma, em toda sua pujança. Governo e povo realizam a obra autenticamente democrática. O Estado disciplina, comanda, estimula. Oferece a infra-estrutura que lhe cumpre realizar. As forças vivas escolhem os caminhos e constroem a riqueza. A sociedade, na pluralidade e liberdade de iniciativas válidas e fecundas, ganha maturidade e progride.

Ao Estado incumbe velar pelo destino do homem, pelos grupos sociais menos aquinhoados. Assim, fixa normas preservadoras da Justiça, sem inibir a livre iniciativa.

Igualmente, evitamos os males do crescimento e ganhamos a dimensão do desenvolvimento. Este não levará jamais, numa sociedade democrática, a igualdade de todos no plano econômico, mas a todos promoverá com a fruição de seus frutos e benefícios.

Esta a linha do Governo Médici.

Trago-lhe, por isso, meus aplausos e jamais fui tão fiel intérprete do povo brasileiro.

Gostaria que estas palavras fossem o prólogo de um discurso que desejava transcrito em nossos Anais: o proferido, pelo Presidente Médici, ao ensejo do 4.º aniversário do seu governo. O líder da Oposição — numa homenagem ao governante ilustre — já teve tal iniciativa. Não foi veraz, todavia **data venia** de S. Ex.ª, no encaminhamento, estranhando então o já não haver sido solicitado pela Maioria.

Não sendo hábito transcrever todos os discursos do Presidente nos Anais de nossa Casa vale uma retificação: o ano em que mais pedidos nesse sentido se fizeram foi este, em número de seis. Último ano portanto da administração. Fim de um Governo feliz.

Não somos, nós da Maioria, daqueles que faltam ao dever de justiça. Reverenciamos valores e mais intensamente o fazemos se as circunstâncias não favorecem os intérpretes da má vontade; estes deturpam as palavras, desvirtuam as intenções ou dão endereços menos nobres às nossas atitudes.

A irrepreensibilidade de nossa conduta ética não comporta reparos.

Sabemos não ter sido essa a intenção do nobre líder da Oposição que se habituou, na Câmara Baixa, e no Senado da República, a tratar homens do Governo e seus colegas, em especial, com gentilezas e amabilidades.

Ao Presidente Médici, governante austero, probo, clarividente, as homenagens de gratidão do povo brasileiro.

Deus o ajudou a construir uma obra que eleva o Brasil entre as Nações, e oferece ao povo uma sociedade em ascensão desenvolvimentista, sob a proteção da Justiça e a segurança da paz.

À iminência do término do mandato, pode sentir a vibração do povo que, cheio de fé, saúda o amanhã.

Avalio suas apreensões há quatro anos e sei hoje o quanto está feliz ao saber-se julgado pela consciência que o apóia e bafejado por Deus, graças a cujas bênçãos, cumpre uma missão, sob os aplausos calorosos do povo brasileiro.

O Senado Federal, Sr. Presidente, perdeu o seu Presidente, Senador Filinto Müller, ante cuja memória me inclino, pesaroso e reverente. Líder de excepcionais qualidades, político que honrou a classe, dignificando o nobre ofício de servir à Nação.

Rendo, igualmente, a homenagem de saudade ao Senador Duarte Filho, inexcedível no cumprimento do dever. Discreto, mas, eficiente, deu brilhante desempenho às funções de 4.º-Secretário.

A V. Ex.ª e a seus companheiros de Mesa, Senhor Presidente, a expressão da minha admiração e de meu afeto.

Há uma tradição que não se rompeu, jamais, do bom convívio entre a liderança da Maioria e o Comando Supremo do Senado. Missão difícil é a nossa; amenizam-se, todavia, as canseiras na mútua confiança entre os que têm maiores responsabilidades de direção. Político e militar, Vossa Excelência cumpre bem a missão.

Aos meus companheiros de bancada o testemunho da minha gratidão e amizade.

A todos credito a solidariedade que foi a constante de nossa atuação comum na defesa do Partido, do Governo e da Nação.

À Minoria, na pessoa do seu brilhante líder, Senador Nelson Carneiro, os cumprimentos cordiais de quem tem compreensão para com aqueles que, impulsionados pelo dever, e S. Ex.as o cumpriram bem, travaram o bom e fecundo combate das idéias, indispensável ao prestígio da nossa Instituição.

Aos vice-líderes, com quem dividi os encargos da liderança, e aos Presidentes das Comissões Técnicas, os agradecimentos efusivos de quem tem consciência da alta qualificação de seus préstimos.

Ao funcionalismo o reconhecimento pelas diligências e pelo trabalho eficiente.

À imprensa, falada e escrita, a minha saudação.

Sei penoso o mister de percorrer os ásperos caminhos em busca da verdade que é oferecida diariamente ao povo. Ninguém mais se onera de responsabilidades. A opinião pública depende em muito da honradez, do critério, da responsabilidade, do discernimento com que

os profissionais da Imprensa cumprem o dever. Enganados, truncam os fatos e os apresentam como verdadeiros ao povo. De ninguém se exige mais, em honestidade e inteligência.

Possuídos de paixão, contaminam de erros e preconceitos o que não pode deixar de ser autêntico.

Desprovidos de inteligência, perdem-se na complexidade dos fatos e induzem a desacertos fatais os que, cheios de confiança, buscam na imprensa a verdade.

Reverencio a imprensa altiva, responsável, despojada de outros interesses que não sejam o de oferecer ao povo o que traz a marca da autenticidade. Acima das desafeições, o dever de ser fiel ao ofício.

À bancada da imprensa os meus agradecimentos. E ao final desta legislatura, só me cabe uma palavra, Sr. Presidente: muito obrigado a todos. (**Muito bem! Palmas prolongadas.**)

Senado Federal — 5-12-73.

ELEIÇÃO DE GEISEL E ADALBERTO

Encaminhamento da votação nos candidatos arenistas à Presidência e à Vice-Presidência da República.

Sr. Presidente do Colégio Eleitoral, Srs. Deputados Estaduais e Federais, Srs. Senadores, vivemos um momento de alto sentido democrático. Aqui e agora iremos, Deputados estaduais, federais e Senadores, reunidos em Colégio Eleitoral, proceder à escolha do Presidente da República, numa eleição cujo resultado se antecipa ao conhecimento de todos, porque se embasa nos indiscutíveis pressupostos de consenso partidário. Somos o Partido majoritário, expressivamente majoritário, por aferição preferencialmente consagrada nas urnas.

Neste Plenário onde, por sua representação, o povo está presente e fala, duas tendências se defrontam, pois, na expressão do nobre Presidente do Movimento Democrático Brasileiro, "os mandatos são a voz do povo". Uma se perde, alienada, nas teses sem pertinência com a palpitante realidade dos nossos dias, minoritária sempre que persista no desencontro com a fonte do poder — o povo.

A que representamos tem mensagem autenticada reiteradamente nas urnas, onde a maioria não expressa apenas o sim da confiança em nossa pregação, mas traduz o apoio a uma ação obstinada e profícua, renovadora de métodos, retificadora de rumos, democrática, humana e cristã, que não se compraz em cantar e exaltar a liberdade em imagens poéticas, mas a proporciona a todos, ao ampliar oportunidades a quantos têm o que oferecer ao desenvolvimento da Nação. (**Palmas.**)

Trazemos conosco um mandato, sob a bandeira de um Partido, e aqui vimos exercê-lo, não com a passividade de autômatos, mas com consciência da importância de uma convenção partidária, que objetiva dar continuidade à libertação do povo do jugo de minorias atuantes.

A eleição do Presidente da República é um ato de suma importância — elemento constitutivo de um complexo político.

Não deve ser algo isolado, à margem do processo. Antes, impõe-se que seja um ato seletivo consciente, em que o candidato escolhido

reúna condições de apoio político permanente através da representação popular e partidária no Congresso Nacional.

Seremos intérpretes da vontade eminente de uma convenção, consagradora dos nomes dos Generais Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos, (**Palmas**) na exaltação dos quais a unanimidade transcendeu os limites partidários, e ganhou, com os aplausos da Nação, a retumbância das apoteoses.

Os votos que, dentro em pouco, farão Presidente o General Ernesto Geisel e Vice-Presidente o General Adalberto Pereira dos Santos, vêm do povo, do qual somos intérpretes fiéis e expressam em toda sua eloqüência, a força da democracia representativa. (**Palmas.**)

Pretender-se, num mero jogo de palavras, tão sonantes quanto vazias, negar sentido democrático ao ato solene que estamos praticando, é fugir ao dever de obediência à Lei Maior que determina, por este processo, a renovação dos mandatos e eleva, honra e dignifica a representação política, responsável pela eleição dos mais altos dignitários da Nação. (**Palmas.**)

Os que, inconformados, malsinam o processo eleitoral, o fazem sob a invocação de teoria, tão válida quanto a nossa, e querem, em nome da democracia, impor métodos ditatoriais. À importância dos números que ostentamos, opõem, minoritários, a pretensão de detentores da verdade, elegendo-se, por si mesmos, guias tutelares da Nação e exclusivistas na defesa dos princípios democráticos.

Não usurpamos do povo o direito de escolher o Presidente da República. Esse foi um direito jamais por ele exercido. Em seu nome os partidos o exerceram sempre através das cúpulas, antes mesmo das convenções.

Ouçamos a doutrina do preclaro homem público Barbosa Lima Sobrinho, a quem presto as minhas homenagens, ao analisar eleição e sistema eleitorais:

> "Na frase de Duguit, os representantes querem, em lugar da nação, como se a vontade deles emanasse diretamente da própria nação. Não é bem a supressão de uma vontade, pois que se supõe que o povo escolhe os que vão agir em seu nome. Seria antes um processo de substituição do povo pelos órgãos representativos, mas substituição consentida ou escolhida pelo próprio povo."

Somos por que se mantenha a eleição de Presidente da República, sob o regime vigente. O mandato presidencial não pode e não deve ser objeto de meras disputas individuais. Os homens, por mais emi-

nentes e conspícuos, têm dimensão relativa ante o acervo de valores em causa. Não podemos ver, apenas, o candidato, mas o que ele representa, o ideal que o anima, os rumos que pretende, convincentemente, imprimir à Nação, a viabilidade do que promete, as forças que, necessariamente, devem sustentar-lhe a política.

Antes de aqui termos assento, fomos à praça pública e externamos nossa mensagem política. Tivemos, por força da lei, as estações de rádio e televisão a nosso alcance, gratuitamente e, com liberdade, propusemos as teses que julgamos válidas e oportunas. O povo, muita vez, nos julgou, através do voto direto, livre e secreto, atribuindo-nos os mandatos que, hoje, com orgulho, exercemos e graças aos quais vamos eleger o Presidente e o Vice-Presidente da República. **(Palmas.)**

Os tribunais eleitorais testemunham, na incontestabilidade de seus arquivos, que o Estado jamais negou à Oposição os meios de propaganda — mais do que livres — gratuitos, em rigorosa paridade com a ARENA. Teve a Oposição sempre o direito de exercer bem sua missão eleitoral. Os êxitos e os malogros expressam sua exata posição de credibilidade junto ao eleitorado. **(Palmas.)**

Hoje o povo não tem medo nem do amanhã. A juventude toma o caminho das escolas. Os trabalhadores do campo, antes ignorados pelo Governo, libertam-se e recebem do Estado os instrumentos que lhes dão perspectivas novas de vida.

Nesse passo, Sr. Presidente, vale repetir a frase ainda há pouco proferida pelo eminente Presidente do Partido da Oposição: "Recolhemos nas praças e recintos repletos" — se tivesse ido aos campos, também esse clima haveria de encontrar — "de homens, mulheres e jovens o sinal radioso de que as sementes republicanas germinam, crescem e sazonam no frêmito recompensador da colheita que se avizinha".

Srs. Membros do Colégio Eleitoral:

O Presidente que, dentro em pouco, será eleito tem, pois, o apoio popular indispensável e maioria parlamentar que lhe assegura tranqüilidade para o cumprimento de um programa administrativo. Não estará à mercê das flutuações políticas nem dependerá de conchavos e barganhas, estes sim, responsáveis por muitos vícios e desacertos do passado.

Um partido que vem diminuindo, em cada pleito, o número de seus representantes, proclamando a meia de conseguir, no futuro, um terço de uma das Casas do Congresso Nacional, não tem estrutura política nem densidade popular para eleger o Presidente da Repú-

blica, (**palmas**) ainda que apresente como candidato uma figura excepcional de político e de homem de Estado, como o Deputado Ulysses Guimarães. **(Palmas.)**

A eleição do Presidente da República deve pressupor um lastro do partido feito de confiança e apoio populares, somando-se às qualidades do candidato as condições objetivas de governo e não a certeza do impasse político, sobretudo pela inexistência de estrutura partidária.

Muita vez, na justificada desesperança de vitória, partidos se inclinam para candidatos, não em razão de sua conspícua postura de estadista, mas por força da comunicação fácil, em que o que importa é a irresponsabilidade da promessa ou dos compromissos com setores, facções, grupos ou classes, que não se harmonizam. Nessas campanhas alguns podem ganhar com o uso custoso dos meios de comunicação, mas a Nação perderá, por certo, vivendo, depois, as crises políticas criadas por quem se elegeu sem condições de governar.

As instituições têm, necessariamente, de ser modeladas sob as inspirações da história. Devemos repelir as fórmulas de que resultem impasses. Impõe-se, acima das "ortodoxias" negadas pela realidade, que se reforme o que gerou traumatismos ou conduziu a desacertos.

Democracia não é regime do qual se tenha, em linhas rígidas, um modelo acabado, pois nasce de uma realidade tangível e para ela vive, devendo enriquecer-se de mecanismos retificadores, incluindo-se os de proteção, que sempre a façam atual, sempre capacitada a absorver os influxos da evolução.

Democracia é diálogo, entendimento dos que divergem, mas se respeitam; democracia é convivência e compromisso; é lealdade na luta onde quer que haja idéias a defender, mas é também submissão aos comandos, sem os quais falecem as lideranças e se cobrem de descrédito os partidos. Democracia é renovação dos governantes, em que se não criam nem prosperam as tutelas providenciais de que vivem as ditaduras; democracia é governo representativo, não ao gosto de minorias audaciosas, portadoras de modelos ortodoxos e imutáveis, mas instrumento de maiorias conscientes, vivo, poderoso e eficiente propulsor do desenvolvimento social no qual o homem se afirma, em toda sua capacidade realizadora, todavia contido nas expansões egoísticas pela segurança do Estado. Democracia é campo que oferece pluralidade de opções ao cidadão, proporcionando-lhe meios de trabalho e de luta, sob a proteção da lei, mas deve ser, também, regime armado de autodefesa, contra os que, falazes, lhe cantem as excelências e, soeltes, lhe agridam os postulados. **(Palmas.)**

BIBLIOTECA

MDB e ARENA aqui estamos. Aqui está o povo que vai votar, expressando sua vontade através dos seus representantes. Vivemos a democracia representativa. Fizemos a opção pela eleição indireta e temos a tradição e a história a demonstrarem o acerto de nossa decisão.

Chateaubriand dizia da Carta de 1814:

> "Os estudos do direito constitucional comparado ensinam a relatividade dos textos, das fórmulas e dos dogmas. Os textos não criam as democracias; os homens e as idéias, os partidos e os princípios, os místicos e as afirmações, os costumes e as tradições são fatores determinantes de um regime."

A administração obedece hoje a rigoroso planejamento, dependendo de maioria parlamentar. Não há mais lugar para as improvisações. Outros não são os compromissos da vida política.

O processo político exige, no âmbito eleitoral, uma seqüência de atos que se completam para viabilizar o jogo equilibrado e harmonioso das instituições permanentes.

Findou-se a época do verbalismo que ousava a escalada do poder.

Não concebemos mais, neste recinto, ou na praça pública, aspirantes à Magistratura Suprema valendo-se de recursos oratórios e ostentando plataformas inviáveis, com a pretensão de eleger-se. Atrás de si muito mais hão de ter para que o processo eleitoral não degenere em intorelável torneio demagógico, com o que se degrada o sistema democrático e faz mergulhar a Nação numa aventura.

Às lideranças cabe o dever de criar instituições que não conduzam o País às crises e o povo, não raro, aos equívocos.

A unidade do processo político deve ser preservada no âmbito hierárquico superior. As idéias constantes de plataforma não podem ser meras manifestações de intenções pessoais, mas algo que importe em compromisso para o qual haja suporte político-partidário.

Na época em que, nos países desenvolvidos, os interesses dos indivíduos se formam e defendem, através de complexas instituições, em que a vontade individual perde o sentido em face da vontade coletiva, é incrível que, para o governo da Nação se esqueçam os ensinamentos da história e se promova o apelo à mistificação, convencendo o povo, muita vez, com hinos ao abstrato e recursos verbais de mero efeito sonoro.

Somos pelas eleições indiretas do Presidente da República e seguimos, pelos nossos próprios caminhos, as lições democráticas de outros povos.

Revolução que tem inspirações democráticas, em 10 anos, vê eleito seu quarto Presidente, divorciada de compromissos com grupos e facções e capacitado a, patrioticamente, dar prosseguimento a um extraordinário trabalho e livre para corrigir, retificar, aperfeiçoar e criar normas e instituições que melhor protejam o homem e engrandeçam a Nação.

Não medraram, nesses anos, carismas a ungirem governantes, fazendo-os providenciais e insubstituíveis. Os mais ilustres e beneméritos — e temos, no poder, um notável exemplo, o Presidente Médici **(Palmas)** — puderam ver, acima de si mesmos, os compromissos democráticos que incluem o culto aos princípios e a renovação pelo rodízio dos homens.

Representamos, Senhores, mais de dois terços do eleitorado brasileiro e nossos votos ao General Geisel se inspiram num acervo de obras que contemplam todos os setores. Mais que um programa de governo, temos a defender um processo de desenvolvimento em marcha que precisa ter continuidade. A autenticidade de nossa mensagem é testada e aferida pelo povo de todas as regiões — beneficiário de uma política que o promove e enriquece.

Não nos cingimos comodamente às teses em suas generalidades, antes defendemos o homem, assegurando-lhe um lugar digno na sociedade livre que construímos.

Quase um milhão de brasileiros aprendem e se ilustram nas Universidades. E temos a convicção de que no plano partidário realizamos uma verdadeira obra revolucionária com a criação do Instituto Nacional de Formação e Estudos Políticos. Não queremos os estudantes, a juventude, inteiramente afastados das lides partidárias. Queremo-los, sim, ativos e participantes, integrados nos partidos, para que possam, amanhã, receber entusiasticamente o nosso legado. **(Palmas.)** As Universidades devem primar, sobretudo, pela profissionalização. Vinte e cinco milhões de compatrícios constroem o futuro nas escolas de vários níveis. O Brasil aprende o caminho do desenvolvimento, valorizando o homem pela educação.

É a presença da justiça, ainda há pouco desta tribuna reclamada, libertando o homem, garantindo o amanhã e humanizando a sociedade, para que se afirme, mais poderosa, a Nação.

Não queremos apenas a liberdade dos que, nos centros urbanos, participam ativamente, dos problemas sociais e políticos. Lutamos pelo liberdade de milhões de brasileiros, até há pouco marginalizados e esquecidos do Poder Público, e lhes abrimos horizontes novos,

para integrá-los na comunidade nacional. Educação, saúde pública, distribuição de terras, estradas, amparo à lavoura, assistência social, aposentadoria, casas populares, marcam a presença do Estado em todas as direções.

Num mundo perturbado pela ascensão do processo inflacionário, sofremos seus efeitos, mas, os minimizamos.

Quem explora a inflação contra o Governo subestima o povo que ouve e vê as rádios e televisão. Em todos os países ela cresce e, no Brasil, continua, sob controle, decrescendo, não obstante a influência do comércio internacional.

Milhões de brasileiros ganham, assim, liberdade e se erguem para a realização do seu destino humano e para serviço da Pátria.

Recusamos o socialismo, mas buscamos, vigorosamente, a disciplina e o controle das forças econômicas, submetendo-as ao interesse social, de forma a evitar o abuso do rico contra o pobre.

Criamos instituições visando ao distributivismo racional que não embargue o desenvolvimento e aumente a inflação. O Plano de Integração Social e o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público são ilustrações de uma política voltada para a justiça social.

Aos que nos criticam concitamos a que abandonem, por momentos, as comodidades das negações e apresentem projetos que concilíem a distribuição das rendas entre as classes, e a formação de poupanças necessárias ao desenvolvimento.

Eis todo o sentido de uma política, cuja continuidade, em nome do povo, garantimos hoje com o nosso voto. Mais do que um programa de governo, defendemos nas candidaturas Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos uma política que multiplicou o poder nacional.

Dia a dia perseguimos o ideal democrático, despreocupados com as cartilhas que serviram a outros tempos e atentos à realidade e à vida que nos apontam os caminhos de fidelidade ao destino cristão do homem, a serviço do qual precisa de ser modelada a sociedade brasileira.

Por isso mesmo, sabemos impossível a permanência de números e índices tão auspiciosos a confirmarem o desenvolvimento sócio-econômico do País, se o Estado não tiver permanentes instrumentos de defesa contra a subversão. Outrora se valia do estado de sítio contra

a guerra insurrecional, cujos efeitos abrangiam a todos. Indiscriminação injusta seria hoje, pois localizada e dirigida a alguns há de ser a ação do Estado.

Cumpre encontrar os meios que atendam à segurança nacional, exposta às ameaças da guerra revolucionária.

Os teóricos da Democracia conceberam ontem o estado de sítio para defender a sociedade da ação dos que atentam contra sua segurança. Outras são hoje as formas de subversão a desafiarem os ideólogos interessados nas formulações que façam forte as instituições democráticas. No nosso tempo como ontem, o que se pretende salvar é a liberdade de todos, ameaçada pela violência de alguns.

Daí a Revolução continuar dispondo de instrumentos excepcionais, em nome da segurança nacional. País de grande dimensão territorial, com população de mais de cem milhões, em luta contra o subdesenvolvimento, constrói uma sociedade aberta; integra em seu seio as populações antes marginalizadas e garante a liberdade de quantos realizam esse assombroso concerto, mas tem ainda de enfrentar o terrorismo em todas as suas manifestações. Por isso mesmo o **habeas corpus** não existe para os agentes da subversão. A liberdade para nós não é ficção, é condição existencial. Nela cremos e, por isso, combatemos vigorosamente seus inimigos. Cremos na liberdade real, no sentido de que só é realmente livre o povo autoconfiante, sem temores quanto à sua sobrevivência, seja individual, familiar, política ou social, assegurando a paz interna, que é a grande ambição de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Colégio Eleitoral:

Neste momento, dirijo-me, respeitosamente, ao ilustre candidato do MDB, Deputado Ulysses Guimarães, para expressar-lhe as efusivas homenagens do meu Partido.

Nossa causa é comum. Comum é o nosso dever de oferecer contribuição criadora. Um mundo novo temos diante de nós e precisa de instituições fortes que lhe garantam eficiente desempenho.

Vemos, com admiração, as grandes aventuras dos marinheiros antigos. Sem bússola e sem instrumento de proteção, deram lições de bravura enfrentando o formidável do mar. Era o determinismo da vocação triunfando sobre a própria vida.

Navegar é preciso;

Viver não é preciso.

Peferimos, todavia, ficar fiéis ao nosso ofício. Ele exige de nós inteligência, previsão, coragem. Nele não há lugar para a aventura. A glória está em formular, conceber, criar.

Fiquemos com o poeta Fernando Pessoa que, inspirado na audácia dos marinheiros antigos, ofereceu-nos a síntese de um ideal em mensagem eterna:

Viver não é necessário;

O que é necessário é criar.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Colégio Eleitoral, nossa palavra final é de apoio caloroso e entusiástico aos nomes dos Generais Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos. **(Palmas.)**

O General Ernesto Geisel, nome em que nós da ARENA vamos votar, é um homem de Estado que fez realçar, em postos civis e militares, a têmpera do Chefe, a visão do líder, a incorruptibilidade do patriota, as excelentes qualidades do cidadão. Eis o candidato da ARENA, eis o nome em que, sob os aplausos do povo brasileiro, **(Palmas)** vamos, neste Plenário, votar para Presidente da República. **(Muito bem! Muito bem! Palmas.)**

Colégio Eleitoral — 15-1-74.

O ADEUS A MÉDICI E A SAUDAÇÃO A GEISEL

Transcrição nos Anais do Senado Federal dos discursos de Médici e Geisel na transmissão do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil tem novos governantes, desde 15 de março.

Após o juramento solene do Presidente Geisel, no Palácio do Planalto, verificou-se a transmissão do Poder, ocasião em que os dois Presidentes, em saudações recíprocas, falaram, também, à Nação.

O Presidente Emílio Garrastazu Médici, em seu discurso marcado pela modéstia de atribuir a todos os compatrícios os êxitos do seu extraordinário Governo, agradeceu à família brasileira o estímulo, a compreensão, o trabalho, sem o que mais difícil haveria de ter sido a missão do "primeiro servidor da Nação".

Ao povo agradecido devolveu o mesmo sentimento de gratidão, como a dizer que nisso se devem fundamentar os governos felizes: ir ao encontro dos anseios populares, lutando, sempre, pelo equilíbrio social, excludente de hegemonias ou preponderâncias de grupos ou facções.

Ao cabo de pouco mais de quatro anos, o Presidente Médici enfrentou o desafio amazônico, implantou, com originalidade e inteligência, o Plano de Integração Social, contemplou, com projetos audaciosos, classes sociais, setores e regiões, viu o homem da cidade e dos campos e, por isso, cuidou da educação e saúde, da assistência social e profissional, humanizou os planos habitacionais.

Assim, não pretendeu o simples aumento de índices de crescimento, despreocupado com as polarizações de recursos naturais. Teve preocupações humanizadoras. Perseguiu o desenvolvimento social e o alcançou de forma alvissareira.

Deixa o Governo consciente de que as transformações da sociedade brasileira são o grande prêmio de 10 anos de lutas, dos quais em mais de quatro se empenhou, com sua equipe.

Os fatos estão aí, expressos em números e índices inegáveis. Os êxitos se registram em todos os setores e regiões. O Brasil é um

País adulto que se afirma no âmbito externo com as credenciais de um acervo de experiências vitoriosas, originais e pioneiras.

Assim termina o seu mandato o Presidente Médici, transmitindo o Poder ao sucessor, o Presidente Ernesto Geisel.

O Presidente que se empossa ostenta todos os atributos necessários ao Governo de um País de mais de cem milhões de habitantes.

Na vida militar, demonstrou o brilho do intelectual estudioso e dedicado e a firmeza do Chefe a um só tempo inflexível e generoso.

Como Chefe da Casa Militar do Governo Castello Branco, viveu os momentos difíceis da Revolução, em plena efervescência da paixão desencadeada e o esforço hercúleo de um estadista querendo pacificar, para construir, mudar métodos e estruturas, para encontrar os caminhos da justiça e do desenvolvimento.

Juiz, conheceu os meandros da lei, e soube fazer dela o instrumento poderoso e respeitado do Estado. Foi humano e severo. Viu o homem e suas faltas, mas não deixou de ver o alvo contra que ele investia — a sociedade. Fez justiça.

Afirmou-se, também, como administrador e, na PETROBRÁS, ao lado dos técnicos a que deu sempre o lugar que lhes cabia, reservando a si mesmo o que lhe era próprio — a decisão —, mostrou que o intelectual e o profissional formavam e autorizavam o homem de ação, abalizado ao exercício das mais complexas missões. Administrou atento à importância dos interesses nacionais por que velava. Na empresa, soube ser homem de Estado.

Eis o novo Presidente da República. Os dois falaram, expressando o sentido do mais alto ato cívico. Um se despediu, o outro externou sua mensagem, incisiva e direta, de quem disposto está ao trabalho criador:

> "Que Deus me dê forças a mim, a clarividência e energia, para levar avante esse legado superior de consciência cívica e de pragmatismo criador, para o bem de nossa Pátria e bem-estar de nosso povo.
>
> Que este, nas reservas genuínas de sua robusta fé patriótica, encontre ânimo cada vez maior para enfrentar os duros embates que nunca faltarão, nesta luta incansável, de todos os dias, do erguimento de uma grande Nação, tal a que esperamos legar às gerações futuras.
>
> E que, entre governo e povo, na comunhão sempre renovada de confiança recíproca, construída na verdade e na franqueza,

se forje a mais perfeita sintonia do sentir, do pensar e do querer. Essencial à plena concretização de nossos alevantados ideais comuns de brasileiros."

Cabe-me, ao solicitar a transcrição dos discursos presidenciais, agradecer ao Presidente Médici a honra de ter podido prestar, com lealdade, serviços ao Governo, como seu líder no Senado e enfatizar, neste momento, o propósito de, em igual posto, desdobrar-me ao lado de minha Bancada e de meus companheiros de liderança. Tudo hei de dar, em esforço e dedicação, para fiel desempenho de defensor da política do Presidente Ernesto Geisel, no Senado da República. **(Muito bem! Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 18-3-74.

LEITÃO DE ABREU, O LABORIOSO SERVIDOR

A escolha do Minisrto para o Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ausente, ontem, desta Capital, não me foi dado o prazer de encaminhar a votação, quando o Senado se pronunciou sobre o nome do Professor João Leitão de Abreu para ocupar uma cadeira no Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Cabe-me, portanto, com tardança que lamento, trazer o louvor à escolha do Presidente Geisel.

Leitão de Abreu, preclaro professor e notável advogado, foi chamado, em hora grave para as instituições republicanas, a prestar serviço à Pátria, e poucos o igualaram, em dedicação, zelo, eficiência e brilho no exercício da alta função de Ministro Extraordinário para Assuntos da Casa Civil da Presidência da República.

Discreto e probo, Leitão de Abreu foi o laborioso servidor, sempre presente e atuante, a dar o muito que acumulou em experiência e cultura para que, sem equívocos ou impasses, pudesse o Presidente Médici realizar a notável obra de governo, sob um clima de recíproco entendimento entre os Poderes do Estado.

Estudioso dos problemas políticos, esteve sempre preocupado em discutir o que se constituía objeto de decisão do Governo, como era do seu gosto ouvir e discorrer sobre temas da Ciência Política.

O antigo Chefe da Casa Civil é dos homens de quem se pode divergir, e nessa posição não raro estive. Mas no embate de idéias se há de distinguir nele penetrante inteligência, extraordinária cultura e firme caráter sempre voltados para a preocupação com o melhor, o justo, o nobre, o alto.

Tenho dito e é bom que o repita: o Governo do Presidente Médici instalou-se em plena crise e, em pouco, pelo trabalho obstinado de uma equipe, no seio da qual avultou Leitão de Abreu, foi possível o retorno à paz e, em razão dela, se ensejou o amplo concerto desenvolvimentista.

Se não se realizou o mais difícil — o processo de aperfeiçoamento das instituições, no ritmo por muitos desejado, que não sejamos seduzidos pelas negações fundadas nas aparências. Muito, neste plano, foi alcançado e oportuno será ilustrar a tese, apontando o clima em que se processou a sucessão presidencial: a Lei Maior cumprida, com a ascensão do General Ernesto Geisel à Presidência da República.

Na pressa deste meio improviso de hoje (para que se não me acoime de intempestiva a palavra) digo pouco do proveitoso convívio com Leitão de Abreu a mim proporcionado pelos ofícios parlamentares. Multiforme, fecunda e benemérita foi sua atuação. Por quatro anos se deu, por inteiro, ao Serviço Público e nessa entrega não cedeu às seduções do Poder. Não caiu nas exorbitâncias possessivas com que muitos degradam a atividade governamental.

Na verticalidade de atitudes soube compreender o sentido de sua missão, merecendo de muitos a admiração e do País o respeito.

Agora o Presidente Geisel o convoca para o pontificado judicial e é fácil imaginá-lo a serviço da Justiça.

O nosso tempo está marcado pela maior das crises. Temos uma contundente realidade a negar princípios que, não obstante inoperantes ou inválidos, compõem um quadro, oferecendo aos formalistas a ilusão de eficiência. As sociedades se transformam, exigindo normas mais justas de convivência entre os homens e entre os Estados.

Os desafios perturbam desenvolvidos e subdesenvolvidos e os improvisos respondem aos desafios conjunturais, sem que formulações novas ofereçam segurança ao colosso material que o homem criou, senão para sua felicidade, pelo menos, para seu conforto.

A juventude, participando cedo nas escolas do mundo, diariamente renovado, recebe também como legado as perplexidades e incertezas.

Nunca se dependeu tanto dos mestres das Ciências Sociais. Nunca tanto se exigiu dos juristas e políticos.

Identificado com os problemas do nosso tempo e habituado ao estudo, Leitão de Abreu é dos que, curiosos, indagam, inconformados, pesquisam e, por isso, terá, na tranqüilidade do seu gabinete de trabalho não apenas processos dos quais resulte a força da lei, pacificando indivíduos, ou corrigindo a vontade hipertrofiada do Estado, mas as lições da vida, ausentes das formulações do Direito Positivo.

Leitão de Abreu é, sobretudo, o professor seguro a transmitir ensinamentos doutrinários, o homem do Direito a sentir-se fascinado com a lição dos mestres. E, um deles, militante incansável, saberá,

na cátedra de Juiz ser o artífice da comunhão constante do Direito com os eternos princípios da Justiça.

Assinalo, pois, o evento alvissareiro da escolha de Leitão de Abreu para Ministro do Supremo Tribunal Federal e a sua aprovação pelo Senado Federal.

Professor, advogado, homem de Estado, na sua postura austera continuará servindo ao Brasil, fazendo da lei indestrutível instrumento da Justiça. **(Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)**

Senado Federal — 23-5-74.

ANÁLISE DO PLEITO DE 1974 E O ADEUS AOS QUE NÃO VOLTAM

Encerramento dos tabalhos da 4.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais um ano legislativo se encerra e este a caracterizar-se por tantos eventos da maior importância. Ao iniciar-se, findava-se o período governamental do Presidente Emílio Garrastazu Médici, merecedor das homenagens reverentes de todos os brasileiros, pela obstinação com que perseguiu o desenvolvimento e manteve a paz, transmitindo o poder a seu sucessor, sob um clima de justificada confiança.

Em 15 de março, vivia momento solene o Congresso. Tomava posse o Presidente Ernesto Geisel. No dia seguinte o Governo começava a funcionar, sob novo estilo, mas, edificante continuidade.

Reuniões, conferências, audiências e despachos e, em seguida, o discurso do Chefe do Governo ao Ministério anunciavam as linhas de ação política e a determinação de lutar, não obstante um sombrio quadro internacional irradiando pessimismo, pela aceleração do desenvolvimento nacional.

A inflação era, como ainda é, problema de todos os países, desencadeando crises sociais e políticas e o Brasil a tendo, também, agravada, procurou logo ajustar-se à nova conjuntura, com um mínimo de traumatismo. Não foi fácil, mas, já no segundo semestre, as taxas voltaram a ser contidas a limites do gradualismo planejado.

Assinalavam-se, então, os pródromos da campanha eleitoral. As medidas visando a sanear o pleito, expurgando-o dos abusos do poder econômico e do poder político, foram propostas ao Governo, ao lado de outras que objetivavam a igualdade de oportunidade publicitária dos partidos.

O Governo, receptivo, aceitou o proposto.

As sugestões transformaram-se em normas legais que, se não cumpriram, de imediato, suas finalidades, vão constituir vigorosos instrumentos, a médio prazo, de segurança na lisura dos pleitos.

Numa época extraordinária de início de Governo e renovação de mandatos legislativos, intensa, todavia, foi a atividade do Executivo. Em várias oportunidades interrompemos a campanha para permitir-nos o cumprimento do nosso dever parlamentar, votando projetos de leis do interesse do País.

O Governo deliberou dar urgência à fusão Rio de Janeiro-Guanabara, despreocupado com os que não sabem ver à distância e, muito menos, sabem avaliar o alcance de trabalhos de tal vulto — ousando ordenar, disciplinar e institucionalizar um complexo urbano que, em termos administrativos, pela amplitude e complexidade de seus problemas, há muito constituía autêntico desafio.

Voltado para a previdência social que, não obstante o crescimento da área de atendimentos, perdia-se em deficiências operacionais, o Chefe do Governo criou o Ministério da Previdência e Assistência Social, que já deu início ao seu amplo e ambicioso trabalho de organização, visando a abranger o maior número de brasileiros, entre os que tenham sua assistência.

Ao lado dos Orçamentos, anual e plurianual de investimentos, tivemos o prazer de examinar e aprovar o II Plano Nacional de Desenvolvimento. Retrata bem, este, o ânimo de um Governo que, vendo um panorama de recessão e estagnação ameaçando economias que pareciam, de tão vigorosas, invulneráveis, acredita no futuro anunciando um arrojado plano de desenvolvimento econômico e social.

Nesse importante documento fez-se, corajosamente, uma análise crítica do realizado, em dez anos, pelos Governos da Revolução, sem omitir as correções e os aperfeiçoamentos que se impõem em favor de classes e regiões, vale dizer, do homem brasileiro.

Projeto auspicioso sob todos os aspectos, o Governo nele traça, com lucidez e determinação, as diretrizes do qüinqüênio, que terão um sentido indesviável de valorização do homem.

Com o objetivo expresso de coordenar e superintender a política de desenvolvimento social que mobilizará recursos de mais de 600 milhões, criou-se o Conselho de Desenvolvimento Social, sob a presidência do próprio Chefe da Nação.

O Centro-Oeste, a Amazônia e o Nordeste já foram eleitos para os primeiros projetos agrícolas, pecuários e industriais, após meticuloso estudo dos recursos das regiões.

Ante as auspiciosas descobertas de novas reservas petrolíferas, o Governo vem-se empenhando, através da PETROBRÁS, empresa genuinamente nacional, com técnicos brasileiros, na conquista de uma meta prioritária: a auto-suficiência do Brasil no campo dos combustíveis e demais derivados do petróleo.

Nesse sentido desenvolve trabalhos de pesquisa nas plataformas do Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe e Campos, no Estado do Rio de Janeiro. Em Sergipe as reservas, de tão grandes, justificariam, até, a implantação de novo pólo petroquímico, cabendo assinalar, ainda, os testes que hoje se realizam em novo poço no campo petrolífero da foz do rio Vaza-Barris.

Por outro lado, acham-se mapeadas 14 estruturas, uma das quais, a de Garoupa, segundo palavras do Senhor Ministro das Minas e Energia, teria condições de dobrar nossas reservas; em outra estrutura está a PETROBRÁS furando novo poço, com excelentes indícios.

No plano político, como já foi dito, não se limitou às garantias necessárias à liberdade do pleito. Inovou-se, por via legal, no propósito de destruir práticas contrárias à lisura e cometeu-se ao Estado, através da Justiça, a missão de movimentar o eleitorado no dia da eleição.

Eis a súmula do que nos cabe registrar. Muito mais poderia dizer. Direi, apenas, que honra maior não me podia ser concedida que a de liderar nesta Casa o Governo chefiado pelo Presidente Ernesto Geisel. A Nação já o conhece e tem motivos para confiar em sua ação de homem de Estado.

Chefe cioso de sua autoridade, antes de decidir tem o gosto de debater, quando mostra o quanto versado é em todos os assuntos. Concilia bem o homem da meditação e do estudo com o da ação decidida. Superintende e coordena a elaboração e a execução. Dir-se-ia preparado, há muito, para as tarefas de Chefe de Estado.

Presto, assim, as homenagens ao Presidente que se sacrifica num trabalho insano, visando a dar solução aos problemas do Brasil.

Senhores Senadores:

Sob clima de livre debate, até com excesso de não poucos, o povo foi às urnas em 15 de novembro.

Do pleito saiu fortalecido o Movimento Democrático Brasileiro perdendo, no voto partidário, mas ganhando, através de seus candidatos ao Senado.

Nunca uma vitória, mesmo parcial, foi tão saudada, em termos publicitários. Minoritária, embora, a Oposição mostrou, através das manchetes e das manifestações laudatórias, o quanto dispõe de dedicações desinteressadas e prosélitos mobilizáveis não apenas em uma campanha, mas, ainda, para o festejar a ascensão eleitoral.

Assinalemos o fato evidente: O MDB ganhou considerável substância no pleito. Terá, agora, nesta Casa 20 Senadores, o mesmo

número de 1969 e, na Câmara dos Deputados, minoritário embora, contará com expressivo número de representantes.

Não me disporia a discutir sobre a justiça do julgamento popular. Seria forma oblíqua de negar validade a um processo a que, democraticamente, nos submetemos. Muito menos pertinente aludir às pessoas em causa, pois, um pleito transcende a elas, por mais importantes e respeitáveis que sejam — e o são. Muitos fatores políticos e extrapolíticos, permanentes e eventuais, devem ter inspirado os rumos da maioria, que a um só tempo contemplou ambos os contendores.

Difícil é avaliar as causas, notadamente, no momento em que os números ainda emergem das urnas, em alguns Estados.

O certo é que em razão do pleito cresce a Oposição, cabendo-lhe, por força de sua representatividade, participar, de forma mais intensa, nos trabalhos parlamentares.

Esta Casa, Sr. Presidente, nasceu para o diálogo. Nela, o povo fala e discute e debate os seus problemas, na busca obstinada e incessante das soluções que conjurem e evitem as crises. Nela, haverá sempre o entrechoque das idéias precedendo as soluções. Nela, se agitam interesses legítimos de Estados, regiões, classes ou grupos, para preponderar, afinal o interesse geral da Nação.

Se esta Casa marcar sempre seus Anais com a atuação de estadistas, seu nome não se inscreverá entre as Instituições desarmadas sujeitas aos vendavais dos tempos. Ganhará o sentido de permanência que, antes de estar na Lei Maior, deve encontrar-se no espírito de cada um, na consciência da própria Nação. A presença do Congresso, querida e desejada por todos, antes de ter sua razão no ordenamento jurídico e político, há de fundar-se, invulnerável e inatingível, na estratificada confiança de nossos concidadãos, em sua prestabilidade de Poder que representa, expressa, reúne, harmoniza e concilia as aspirações e os interesses mais autênticos do País.

Se é diversa a nossa origem, heterogênea a nossa formação, superemos pela união a útil pluralidade que singulariza este Colegiado, nos momentos em que regiões, classes, facções, partidos ou Estados não podem prevalecer sobre as instituições ou os interesses maiores da Pátria.

Seja este recinto, Srs. Senadores, caracterizado pela igualdade entre todos, o **forum** dos altos e nobres debates a que não faltem a antevisão dos fatos, a grandeza da crítica, excludente das retaliações e dos doestos. Que este recinto não seja foco de crise, mas, a fonte perene das grandes formulações salvadoras.

Saibamos, Senhores Senadores, pelo exemplo, inspirar confiança ao povo no que aqui realizamos, num exaustivo trabalho aberto a todos, de discussão e debate. Sejamos sempre uma justificada esperança em meio às dúvidas, dificuldades e incertezas.

Após um pleito e quando se delineiam composições novas do Congresso, honra-me dirigir a palavra a V. Ex.as e direi então:

De nós, do que soubermos fazer e construir, acima dos facciosismos, muito depende a sorte de nossas Instituições. No clima democrático das discussões haveremos de defrontar-nos, mas, certo estou de que o debate visará às soluções, nunca ao impasse, o que seria desnaturar o sentido do Poder Legislativo.

Descreio na força do Parlamento sem que nele não se alteie forte, vibrante e patriótica a voz da Oposição.

Não creio em nosso Poder se os Partidos que nele atuam caiam no descrédito, pulverizando a atuação ao gosto personalista de alguns ou relaxem-se os vínculos, olvidem-se os compromissos que devem ter a força dos juramentos.

Quando se esboçam novo e forte bloco parlamentar, formulo votos por que a Oposição encontre seus caminhos e possa ajudar o Governo a preservar a paz. Que sua arregimentação tenha o sentido criador e construtivo. Que nos defrontemos sem transigências, mas sob o respeito mútuo, no cumprimento do nosso dever. Que nossa Instituição não gere crises — o repito — mas ajude, pela contribuição crítica, a resolver os grandes e urgentes problemas nacionais.

A V. Ex.a, Senhor Presidente, figura humana admirável, o testemunho do nosso apreço, a certeza da nossa amizade. V. Ex.a deixa, nesta Casa, um círculo de admiradores que estão à altura do seu merecimento.

Ao atingir a honra maior de presidir a este alto Colégio de Líderes, pela confortadora unanimidade de seus companheiros, V. Ex.a vinha de outras missões, igualmente árduas. Governador do glorioso Estado do Rio de Janeiro, em meio ao tumulto das paixões desencadeadas, soube ser um magistrado, como, na guerra, honrou a farda e voltou à Pátria sob os aplausos de seus concidadãos agradecidos.

Afasta-se do Senado, sob o desvanecido carinho dos companheiros, que transformou em amigos. **(Palmas.)**

Guido Mondin — Poeta, pintor, o orador que vai deixar enriquecidos os Anais do humanismo de que se impregnam seus discursos

magistrais. V. Ex.ª é daqueles a quem chamamos fraternalmente irmão, tão profundos os vínculos que nos identificam e prendem. Diria que V. Ex.ª é muito mais que homem público; é dos que ficam bem na escola, neste plenário, na praça pública, numa igreja. **(Palmas.)**

Carvalho Pinto — Ninguém oferece mais altitude e dignidade à vida pública. Sóbrio, mas brilhante; modesto, mas lutador, tímido, mas presente, sempre que necessário ao cumprimento do dever, ninguém o excedeu onde quer que estivesse no desempenho do mandato. S. Ex.ª tem nos nossos Anais marcada a presença e em nosso meio o apreço e a estima.

Por sua atuação proclamamo-nos devedores de S. Paulo. Por seu trabalho parlamentar, seu vulto de expressão nacional cresceu na respeitosa reverência deste Plenário. **(Palmas.)**

Carlos Lindenberg — A circunspecção não está no comedimento solene dos gestos, mas na tessitura diária das ações. A idade não impediu V. Ex.ª de ter sido um dos mais notáveis servidores desta Casa. Vice-Presidente do Senado, foi incansável. Mostrou que a juventude não é uma simples conseqüência da idade e vimo-lo, septuagenário mas lépido, cumprindo missões difíceis e exaustivas, numa postura que honra a vida pública deste País. O Senado o admira e lhe agradece, Sr. Senador. **(Palmas.)**

João Cleofas — Alma de lutador, é bem um exemplo aos mais jovens. Onde quer que tenha sido chamado ao cumprimento de uma missão pública, deixou uma marca de austeridade, de dinamismo, de espírito público. Foi Ministro de Estado da Agricultura. Presidente do Senado, em dez meses deixou um acervo admirável de trabalho. Para mim, V. Ex.ª foi sempre uma das mais altas expressões da vida pública brasileira. **(Palmas.)**

Leandro Maciel — Esta Casa se despede emocionada de V. Ex.ª Ela não tem em seu seio apenas varões em idade provecta, mas neles crê, em seu tirocínio acredita e louva aqueles que, como V. Ex.ª, continuam lutando e sofrendo por amor à terra-berço e pela extraordinária crença no futuro do nosso País. Acima da idade está a fé que os homens abrigam no peito e a experiência que irradiam em ensinamentos. Foi, como vê, grata a sua presença em nossa Casa. Muito obrigado. **(Palmas.)**

Flávio Britto — Compor o perfil do Senador Flávio Britto é ter que exaltar uma vida pública de fidelidade à sua terra, a que serve com acendrado amor e uma inexcedível dedicação.

Estudioso dos assuntos regionais e nacionais tem, pela agricultura, a predileção que o fez profundo conhecedor de seus problemas.

Deixa, nesta Casa, um largo círculo de admiradores, que a extraordinária capacidade de se dedicar aos amigos o fez granjear. É um homem público interessado e diligente. É uma figura humana de incomparável riqueza. **(Palmas.)**

Fernando Corrêa — O médico brilhante, que de tanto dedicar-se à profissão, fez-se conhecido e amado do povo. Cedo a confiança ganhou a consagração das urnas e ei-lo aqui, entre nós, dando a contribuição eficiente, indefectível e necessária que agora se interrompe, por força de um impedimento constitucional.

Despede-se de nós o líder, de autenticidade tantas vezes comprovada, aqui, e, em duas oportunidades, como Governador de Mato Grosso. Não sei, Sr. Senador, como, em nome do Senado, possa agradecer tantos serviços prestados. **(Palmas.)**

Leoni Mendonça — Não obstante de pequena duração, seu mandato foi profícuo. Nas Comissões e no Plenário honrou as tradições de seu glorioso Estado e se impôs ao respeito e à estima dos Senhores Senadores. **(Palmas.)**

Clodomir Millet — Cabe destacar a atuação desse Senador pelo Estado do Maranhão. Trabalhando intensamente nas Comissões Técnicas e no Plenário, afirmou sua inegável vocação de homem público em incessantes e proveitosas contribuições legislativas, ressaltando-se as que dizem respeito à legislação eleitoral. Temperamento polêmico e combativo, S. Ex.ª deixa nesta Casa admiradores de um trabalho correto e brilhante. Sua presença honra qualquer Parlamento. **(Palmas.)**

Waldemar Alcântara — Sob a modéstia que, não raro, desvia a atenção para o notável político e homem de pensamento que ele é, cabe-me assinalar, com o elogio merecido, o desempenho do mandato do Senador Waldemar Alcântara. Homem público da melhor qualificação, como cearense — e bom cearense — tem a vocação telúrica e, apaixonadamente, se entregou sempre ao estudo dos problemas da terra para onde regressa como Vice-Governador. O Ceará o chama e nós, pesarosos, o perdemos. **(Palmas.)**

Luís de Barros — Apesar de ter sido pequeno o tempo de sua serventia, deu ao mandato a desvelada atuação que caracterizava seu pranteado antecessor, Senador Duarte Filho.

Membro da Mesa cumpre, com eficiência, zelo e espírito, sua alta missão. **(Palmas.)**

Antônio Fernandes — Tem em cada companheiro um amigo. Soube conquistar a Casa. E hoje, Membro da Mesa ou no meio do

Plenário, defendendo o interesse da Bahia ou do País, Antônio Fernandes compõe a paisagem humana e enriquece este Plenário, que o aplaude e dele se despede cheio de tristeza. **(Palmas.)**

Octávio Cesário — Está, faz pouco, entre nós, mas trouxe consigo a característica do povo que representa nesta Casa: a eficiência. Volta ao Estado para servi-lo, como Vice-Governador. Que sirva ao Paraná como serviu, com brilhantismo e eficiência, ao Senado da República. **(Palmas.)**

Celso Ramos — De todos nós o respeito, a admiração e a estima. Cumpriu o mandato com o espírito público que distingue e enaltece o nome ilustre que ostenta, orgulho de Santa Catarina e patrimônio da história do Brasil. **(Palmas.)**

José Augusto — Mineiro de gestos largos, honrou a cultura de sua terra, dando, com desvelado espírito público, sua contribuição às Comissões Técnicas, como foi o orador fluente e seguro a discorrer, com brilho, sobre os temas mais complexos e difíceis. Sua falta será grande, porque prestimosa foi, de fato, sua presença nesta Casa, a que serviu com zelo, eficiência e brilho. **(Palmas.)**

Aos membros da Mesa Diretora, à frente o seu Presidente, nossos melhores agradecimentos. Não fora o recíproco entendimento e difícil teria sido a missão da Liderança neste ano eleitoral.

Aos Vice-Líderes, insuperáveis no cumprimento de missão comum, meus efusivos agradecimentos. Graças ao trabalho de equipe, pois, mesmo o líder em outras missões em longínquos Estados do País, não perdemos nunca o contato e combinamos sempre a melhor forma de comandar, na esfera de nossa competência, os trabalhos legislativos.

Aos meus companheiros de Bancada a expressão do meu afeto e do meu agradecimento. Somente através do Partido e de sua força poderemos aprimorar sempre as instituições democráticas.

Ao Líder Amaral Peixoto, figura exponencial da vida pública brasileira, a certeza do nosso apreço. Sua conduta, como Líder, proporcionou atmosfera de mútuo entendimento que, por sobre as barreiras partidárias, deve existir nesta Casa, quando se imponha o dever maior para com a Instituição e o País. Em V. Ex.ª homenageio a Oposição e sua brilhante Bancada. **(Palmas.)**

Ao funcionalismo, representado pelo seu Chefe, o Diretor-Geral, os agradecimentos pelo trabalho abnegado, como consigno a gratidão à Secretaria-Geral da Mesa, incansável no cumprimento do dever.

À imprensa, o elogio de quem nela crê, crendo na utilidade de sua missão educativa e política.

Senhores Senadores:

Finda nossa missão legislativa de 1974. Foi um ano — como vimos — de suma importância para o nosso País.

Saímos de um pleito e já começamos a trabalhar o futuro, sob as inspirações de um plano que contempla sobretudo o homem brasileiro. A inflação, graças ao empenho do Governo, declina e a Empresa Brasileira de Petróleo dá-nos o melhor e mais alvissareiro dos anúncios: o petróleo — pesadelo de muitos países — oferece sinais evidentes de que vai completar um quadro de otimismo. O que nos faltava, a terra dadivosa nos concede.

Resta-nos, Senhores Senadores, a nossa contribuição que é, sem dúvida, a mais difícil. Não nos atemorizemos, todavia. Os desafios transformam-se em estímulos ante o arrojo dos homens.

A vida pública deve ser um campo de luta onde o homem se afirma acima das debilidades e fraquezas.

Superemo-nos para darmos a esta Casa o sentido de grandeza permanente. Não basta que digamos o Congresso é a Casa do povo. É preciso que o povo confiante o tenha como um dos seus patrimônios indestrutíveis.

Façamo-lo, assim, com o nosso trabalho e o nosso sacrifício. **(Muito bem! Muito bem! O orador é cumprimentado.)**

Senado Federal — 5-12-74.

ÚNICO DESTINATÁRIO DA AÇÃO DO GOVERNO: O HOMEM

Princípios que nortearão a ação filosófico-partidária da ARENA.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No limiar da legislatura, aqui estamos a expressar, Maioria e Minoria, o pensamento e as aspirações do povo brasileiro.

E é oportuno assinalar a presença de V. Ex.ª, a presidir a Mesa, ao lado de tão eminentes figuras da vida pública do País. Em V. Ex.ª, Sr. Presidente, saúdo a Casa.

Ninguém o excede em título para o Comando Supremo. Vitorioso empresário. Homem público cuja têmpera pôde afirmar-se, em tantas lutas memoráveis. Foi o Governador que, consagrado na administração se confirmou político de admirável visão. Presidente de Partido, foi o líder correto, leal e lúcido. Como Ministro de Estado foi o diplomata, intransigente defensor da causa nacional.

Nas conversas e articulações foi sempre ponderado e justo; nas conspirações a serviço da Pátria esqueceu tudo para marcar a história de lances de coragem e audácia. É um político que honra a classe e engrandece o País.

Após o preâmbulo, que nossa palavra traduza o acendrado sentido de fé nas instituições que nos cumpre velar, mesmo que custe todos os sacrifícios. Este Plenário soberano há de simbolizar a grandeza de nossa difícil missão e a altitude com que soubermos exercê-la e honrá-la.

Por sobre a destinação para que a Lei o criou, o Congresso vale pelo que a história registra e é o que dele outros fizeram e nós podemos fazer.

Não bastam as loas que em seu louvor se cantam, mas a viva, sincera e autêntica mensagem que soubermos permanentemente irradiar em nome do povo e sobretudo a ele fiel.

Os Parlamentos não se alteiam apenas sobre o lastro dos grandes e brilhantes discursos a lhes enriquecerem os anais, em que

os mestres e as doutrinas ganham preclaros intérpretes, mas através a notável força criadora dos que sabem atender a exigências das realidades sociais com as provisões salvadoras dos que, sofrendo e vivendo os problemas, aclaram os horizontes com as soluções promissoras.

Mais que intérpretes, creio, devemos ser do povo exemplos de quem só não renuncia ao dever da obstinada prestação de serviços, marcando o caminho de sacrifício, dignidade e compostura. A palavra autenticada pela ação. E esta inovando, aperfeiçoando e criando o melhor, numa invariável sintonia com o interesse coletivo.

Há pouco se fez ouvir a Oposição, através de seu brilhante Líder, Senador Franco Montoro. Trouxe os pontos cardeais de sua ação, fixando, então, as linhas de debate e discussão que elegeu prioritárias, nesta fase da vida brasileira.

Ao lado da honra de defensores da política do Presidente Ernesto Geisel nesta Casa, caber-nos-á ir aonde nos chamarem para a discussão os nossos nobres adversários. Divergentes, com certeza, são os nossos caminhos. Mas cremos nos nossos, e a força das convicções imprimirá autenticidade aos debates, que serão tão fortes e veementes quanto respeitosos.

De tudo resultará a credencial política que cada um procurará fazer chegar ao seio do povo. Mas, acima de tudo, algo há de ficar constituindo o patrimônio da nossa Instituição e é o seu conceito público, a estima que souber inspirar a todas as classes, a admiração que granjear pela grandeza de sua missão; a convicção de todos da imprescindibilidade de sua presença.

Quanto a nós, vemos enormes, as responsabilidades. Mas cremos no muito que faremos, pelo muito que já enfrentamos e vencemos. Aos recursos e instrumentos governamentais não obstante, limitados, corresponde uma ação multiforme e fecunda, em todos os planos da vida nacional, voltados para uma obra de extraordinária dimensão, em favor do desenvolvimento do País.

Não temos outro ideal senão o de servir, com desprendimento e lealdade ao único destinatário da ação do Governo: o homem brasileiro.

Onde quer que se encontre, em regiões ou classes, buscamos dar-lhe o amparo que, se não esgota a força de nossas aspirações, representa, com certeza, o melhor que podemos oferecer-lhe, nesta conjuntura caracterizada por tão grandes desafios.

Proclamamos o nosso inconformismo com a distribuição de renda, longe ainda de atender ao mínimo necessário à plena afirmação

de todos os nossos compatrícios, como enfatizamos nossa determinação de lutar por que o quadro herdado por nós e oriundo de desacertos do passado seja retificado, sem comprometer o desenvolvimento do País.

Daremos, como Partido, toda nossa colaboração, em estudo e subsídios, ao obstinado trabalho do Governo do Presidente Geisel, visando a conduzir os rumos da economia, para que esta não caia no divórcio com o ético e o humano, melhor diria, com a Justiça.

Perseguiremos sem esmorecimentos as fórmulas que permitam acelerado o desenvolvimento que há de ser resultante da primordial conjugação dos nossos próprios recursos materiais e humanos, sem a imolação das forças do trabalho, cuja ascensão estará sempre condicionada ao incessante aprimoramento e à necessária qualificação do trabalhador brasileiro.

Mais de 6 milhões deles hão de qualificar-se neste qüinqüênio, enquanto as portas das universidades abrir-se-ão aos seus filhos para que, através delas, tenham eles acesso a todos os postos do mais alto nível do País, incluindo-se seus centros de decisões.

O Plano Nacional de Saúde, a ser enviado, dentro em pouco, ao Congresso, os sistemas de habitação em constante aperfeiçoamento, que contemplam maior número de brasileiros ao lado de uma política salarial que se propõe a aumentar o percentual de participação do trabalho no Produto Interno, são mais que preocupações, são idéias em busca de instrumentais eficientes e realísticos.

Defendemos, sem transigências, os direitos humanos e os fazemos objeto do nosso acendrado culto, sem as tibiezas para com a ação dos que, defensores de regimes totalitários, os negam e combatem e pretendem destruí-los.

Em nome da paz que é preciso resguardar, decidimos eliminar, com tenacidade e obstinação, os obstáculos à plena fruição por todos os brasileiros dos benefícios do desenvolvimento.

Eis como ampliamos o campo de nossa luta em defesa dos direitos humanos, não reclamados — é verdade — por uma legião de brasileiros ainda marginalizados, cujos problemas, todavia, serão a razão de ser da política do Governo do Presidente Ernesto Geisel e da ARENA, no Congresso Nacional.

Num trabalho que inclui metas de curto e longo alcances, não olvidaremos o que possa ter, dentro da realidade nacional, imediata solução.

Vêm preocupando o Governo e seu Partido no Congresso, sobretudo, as dificuldades dos trabalhadores do nível de salário mínimo.

Em várias oportunidades discutimos o assunto na Comissão Executiva Nacional e temos mantido permanente contato com os Ministros do Planejamento, do Trabalho, da Indústria e do Comércio e da Fazenda, com o objetivo de encontrar meios que assegurem percentual maior de aumento anual aos trabalhadores que recebem o menor salário.

Posso hoje anunciar que o Governo mandará mensagem ao Poder Legislativo, desvinculando os outros valores monetários da variação do salário mínimo. Assim, não será ele termo de referência para revisão de valores vinculados à flutuação da moeda.

Um dos fatores impeditivos do aumento mais considerável desses trabalhadores eram as implicações que se verificavam em todos os setores, susceptíveis de agravar o processo inflacionário.

Governo e Partido identificam-se num trabalho que alcance e beneficie os brasileiros menos favorecidos e amanhã já teremos, no Congresso, o projeto que vai assegurar, ainda neste ano, melhor índice de aumento do salário mínimo.

Cuidamos, assim, do homem, das condições humanas em que se deve afirmar, no meio social, sem as agruras que o marginalizam ou cruciam, sujeito ativo e sobranceiro às investidas, seja dos demagogos que atuando desvirtuam o regime, seja dos inimigos que minam e tentam destruir as instituições democráticas.

Sr. Presidente:

Num trabalho de aceleração do desenvolvimento, o Governo não se descura no se fazer presente e atuante no processo para que não se gerem hipertrofias e, conseqüentemente, desequilíbrios, contrários a importantes objetivos nacionais. "Regime econômico de mercado, como forma de realizar o desenvolvimento com descentralização de decisões, mas com ação norteadora e impulsionadora do setor público". O Governo evita a estatização e estimula iniciativas acessíveis à empresa nacional, ao mesmo tempo em que lhe disciplina os movimentos de fusões e incorporações, capazes de lhe assegurarem maior poder competitivo no mercado externo, desde que não estrangulem a pequena e a média empresas, estas merecedoras, igualmente, de apoio, notadamente quando operando em setores adequados ou em condições de concorrer com a grande empresa. Assim, ser-lhes-ão oferecidos os meios de modernizar-se, atualizando-lhes a tecnologia e se lhes dotando de estrutura e administração eficientes.

Os propósitos de complementar o esforço interno com a poupança, tecnologia e capacidade gerencial externas, para acelerar, com brevidade, a construção de um parque industrial poderoso e moderno, imporão permanente vigilância na defesa, sem transigências, do interesse nacional.

O Governo, proclamando a participação positiva do capital estrangeiro, tem definidas as linhas de sua atuação para que não contrarie ou obste a estratégia nacional de desenvolvimento, com a adoção, por exemplo, de controle de mercado ou de absorção de competidores.

Acima de legislação restritiva e preconceituosa, o Governo se situa em posição realística e pragmática. Deseja de sua contribuição, além do já mencionado, a abertura de mercados para o programa de fomento às exportações, bem como o estímulo à pesquisa tecnológica no País.

No trabalho de vigilância, fiscalização e controle todos têm o dever de colaborar com o Executivo em sua política exclusivamente nacional.

Queremos a controvérsia que explicite, sobre os escombros das suspeitas e das dúvidas, o interesse nacional que é preciso garantir e preservar.

Em todos os países, inclusive nos de suas origens, questiona-se sobre a atuação das multinacionais. Situando-se no plano das gestões privadas e ostentando força e poder tentaculares, não raro, aproveitam fraquezas e exercem influências lesivas e ameaçadoras dos interesses de povos e nações.

Sua ação, em muitos países, está longe de ser medida e, por isso, disciplinada, pois se envolve e insinua em estruturas particulares, como se disfarça na atuação de homens de governo.

Cabe, pois, de nossa parte, trabalho indormido e é o que desenvolve, no País, o Governo do Presidente Ernesto Geisel, que não prescinde da colaboração dos que, com sinceridade, objetivem a defesa do interesse do Brasil.

Senhor Presidente:

É como entendemos devam ser os nossos debates: um permanente confronto de idéias e de soluções.

Não cremos nas soluções duradouras que não nasçam da consciência coletiva colhida e interpretada pelos condutos incontestáveis e legítimos.

Representantes do povo, inspiremo-nos nos valores cristãos de nossas crenças e moldemos, com os olhos postos nas peculiaridades históricas, nossas instituições resistentes às tempestades, indestrutíveis aos ataques de seus mais temíveis inimigos.

País de imenso território e ainda tendo muito a fazer até que alcance o desenvolvimento econômico e social, suas instituições políticas hão de proteger o patrimônio nacional e o que estamos edificando, pois não há homem livre, numa sociedade, que se exponha inerme a seus inimigos em nome da liberdade.

Pela excelência de seus postulados que encarecem e exaltam a importância do homem e a necessidade de se lhe oferecerem os meios e instrumentos para a realização plena do seu destino, a Democracia traz em si o que de mais grandioso e nobre possam desejar as nações.

No domínio econômico, cedo o Estado teve de sair da impassividade ante os interesses em jogo, para garantia do próprio homem ameaçado e em perigo pelos que, invocando a liberdade, desumanizavam a sociedade.

Não obstante as medidas retificadoras, as fórmulas não atenderam às exigências sociais que armaram homens e nações contra as distorções de um sistema de que o lucro hipertrofiado é um símbolo, pois este ainda impulsiona governos e destrói, em batalhas incruentas, os valores da vida democrática.

Por isto, a Democracia teve sua réplica em doutrinas pretensamente reabilitadoras de seus mais nobres postulados.

Ao indivíduo nada, porque ao Estado caberá, em termos totalitários, dirigir, conduzir, guiar a sociedade. Desprezem-se e sacrifiquem-se as liberdades. Urge dar a todos o de que necessitam, no plano material. Erigia-se doutrina e esta, desde então, se fez onipresente onde exista carência, desajuste, desequilíbrio.

Toda a plasticidade que o capitalismo soube dar ao Estado para tentar manter em equilíbrio as forças em contínua disputa no meio social não bastou.

No campo político as variações cingiram-se à mera sanção do que se reformulava no campo econômico. No mais, os mesmos dogmas e, sob eles, vivemos.

Não soubemos reformulá-los, para dotarmos o Estado dos meios variáveis de autodefesa, em todas as etapas da evolução histórica dos povos.

Ao atingirem as nações a plataforma do desenvolvimento trazem em si instituições estratificadas, capazes de absorver as dificuldades e vicissitudes.

No estágio de subdesenvolvimento as debilidades institucionais refletem as fraquezas do próprio organismo social, ameaçando-o de colapso aos ataques dos que, ostensiva ou clandestinamente, o combatam.

Srs. Senadores:

Estejamos conscientes dos perigos sem esmorecermos na fé de que os podemos superar, desde que, estejamos sinceramente unidos, alheios às siglas, mas atentos aos deveres maiores com a Nação.

Queremos o Estado na plena proteção do Direito. Queremo-lo, todavia, com as armas da autoridade protetora da liberdade. Queremo-lo municiado dos meios de defender-se dos que, inspirados em sistema que o negam, buscam arrimar-se a suas garantias para travar a luta desigual, cujo resultado não custa prever.

Desde que nos identifiquemos em torno da inegável realidade e dos seus desafios, estaremos a iniciar o grande trabalho de aperfeiçoamento de nossas instituições democráticas.

O fundamental é não querermos repetir os erros do passado, buscando transplantar o que nossa realidade repele e rejeita.

> "... envidamos sinceros esforços para o gradual, mas seguro aperfeiçoamento democrático, ampliando o diálogo honesto e mutuamente respeitoso e estimulando maior participação das elites responsáveis e do povo em geral, para a criação de um clima salutar de consenso básico e a institucionalização acabada dos princípios da Revolução de 64.
>
> Continuamos empenhados no aperfeiçoamento das práticas democráticas e vigilantes quanto a possíveis atentados, declarados ou solertes, por parte dos que, em nome da democracia liberal, desejam de fato violentá-la ou destruí-la.
>
> Permanecemos com o mesmo propósito indefectível de garantir, a todas as entidades componentes do complexo da sociedade brasileira, o pleno exercício de suas atividades, dentro dos limites legais, aceitando sua colaboração desinteressada e leal, desde que não impositiva. Do mesmo modo, não podemos admitir intromissão indevida em áreas de responsabilidade privativa do Governo, nem a crítica desabusada ou mentirosa, nem pressões descabidas.

Está de pé o apelo à imaginação criadora dos políticos, no sentido de instituir remédios prontos e eficientes, dentro do contexto constitucional, para a manutenção da atmosfera de segurança e ordem, da qual depende o desenvolvimento econômico-social do País. E, bem assim, a reafirmação de que cabe aos Partidos do Governo e da Oposição — essenciais ao estilo de vida democrática, concorrer decisivamente para o aperfeiçoamento da estrutura política nacional."

Eis o que disse o Presidente.

Ninguém pode duvidar, neste País, de seus propósitos, manifestados pela palavra e pela ação.

Não deseja precipitação que resulte em retrocesso, nem aceita formulações que conduzam a impasses.

Pretende, sim, a intensa participação de todos num processo que confirme o desenvolvimento e lhe assegure o ritmo, integrando e valorizando todos os brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se a cada um cabe uma parcela de responsabilidade, ao Congresso Nacional incumbe assumir o seu lugar para o exercício exclusivo de missões inalienáveis e insubstituíveis. Somos a Nação que discute e debate para, unida, trabalhar e lutar pela construção de uma sociedade que, sendo próspera, deve ser, sobretudo, justa. **(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)**

Senado Federal — 3-3-75.

PRECEDENTE QUE NÃO ENGRANDECERIA O CONGRESSO

Convocação do Ministro da Justiça pela Oposição na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Bem se vê, de logo, que há uma profunda defasagem entre a inteligência extraordinariamente lúcida do eminente Líder Roberto Saturnino e a sua sensibilidade política. Esta parece evidentemente retardada.

S. Ex.ª aqui esteve, sexta-feira, e se fez ouvir, para encantamento nosso. Esclareceu pontos de vista do seu Partido e, sem criticar a ARENA, criticou, todavia, o ex-Ministro Delfim Netto. Hoje, S. Ex.ª volta à tribuna para, tardiamente, assinalar e registrar gritos, ameaças de intimidação, já aí, não por parte da ARENA, através dos seus intérpretes, Senadores Jarbas Passarinho e José Sarney, mas ameaças do próprio Governo. Duas atitudes que se contrapõem e que colidem, numa demonstração de que alguma coisa anda errada com S. Ex.ª: ou seria a sensibilidade política, há pouco assinalada, ou seria a própria inteligência em eclipse — hipótese em que não creio, porque me proclamo, como de resto nos proclamamos todos, profundos admiradores da clarividência do eminente Líder da Oposição.

Apenas numa coisa S. Ex.ª demonstrou estar bem avisado: a bancada da ARENA está coesa na defesa da política do Senhor Presidente da República, voltada para alcançar metas de sentido social, consubstanciadas no II Plano Nacional de Desenvolvimento. Devo dizer a S. Ex.ª que, quando aqui nos manifestamos, fazemo-lo em nome de nossa bancada, no cumprimento de nosso dever político de dar sustentação ao Governo, e, mais que isso, de fazer-nos intérpretes do seu pensamento, sem, todavia, termos outras preocupações senão aquela do livre debate, da livre expressão de pensamento, aquela que enseja o choque de idéias do qual, com certeza, resultará benefício evidente à vida pública do Brasil e à distensão a que S. Ex.ª vem há pouco de referir-se. Consideramos tal missão salutar ao regime. Neste caso, estaremos todos trabalhando e perseguindo os rumos que são da libertação econômica do País e do aperfeiçoamento das instituições democráticas.

Mas, Sr. Presidente, S. Ex.ª, já agora, esclareceu bem um ponto a respeito do qual falara o ilustre Senador José Sarney — sem credenciamento, é verdade, do seu partido, mas com o absoluto endosso dele, e fiz questão de manifestar-me, na sessão de sexta-feira. S. Ex.ª, o líder, estranha as advertências que, em tom veemente, mas sem nenhuma palavra que traísse propósitos de intimidação ou de ameaças, fez da tribuna o Senador Sarney sobre a conduta de nossos adversários, contrária ao nosso objetivo, como partido que é o de servir às instituições. Em conseqüência, não nos podemos conformar com medidas que não visem a engrandecer o Congresso e a dar-lhe plena autonomia de manifestação e de decisão, mas visam, sobretudo, a fazer dele o que ele não é: um superpoder, já agora pretendendo julgar os atos da Revolução de Março de 1964, e não atos de administração, de acordo com o preceito constitucional.

Sr. Presidente, na aparência de um gesto normal esconde-se manifestação política de suma gravidade. A chamada do Ministro da Justiça à Câmara dos Deputados é uma tentativa de trazer ao Plenário daquela augusta Casa do Congresso Nacional fatos que, isoladamente, poderão ser distorcidos fora de um contexto geral, no qual coubesse um estudo sobre a história destes últimos anos. Sem tais cautelas estaríamos a praticar injustiças e a correr o risco de pretendermos um julgamento absolutamente insensato, E isso desvirtuaria o sentido do comparecimento previsto no texto constitucional.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Itamar Franco — Apenas para solicitar a V. Ex.ª uma explicação. A Liderança do MDB no Senado, realmente, ainda não estudou o aspecto da convocação do Ministro de Estado. Mas eu perguntaria a V. Ex.ª, já que estou chegando agora nesta Casa, se qualquer Senador, baseado no nosso Regimento Interno, na própria Constituição Federal, não poderia convidar a um debate qualquer Ministro de Estado. V. Ex.ª, com a sua experiência, com a sua Liderança, poderia me informar, por exemplo, se, no artigo 418 do Regimento Interno, esta convocação de Ministro de Estado é possível para qualquer Senador? V. Ex.ª veria, nesta convocação, fosse de Ministro da Justiça ou do Ministro das Minas e Energia, por exemplo, qualquer ato impensado do Movimento Democrático Brasileiro?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, S. Ex.ª gosta de ler o Regimento, mas não gosta de ouvir os líderes do Governo porque, se tal tivesse feito, por certo não estaria a indagar-me sobre a letra do Regimento.

De início, declarei que, sob a aparência de um ato normal de convocação de um ministro, se esconde um ato visando a fazer do Congresso Nacional, ou mais precisamente da Câmara dos Deputados, um tribunal a julgar fatos passados, sem os dados a seu alcance.

O Sr. Itamar Franco — Isto é suposição de V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou repetir para me fazer mais claro: não gosto que a minha palavra não se assente na análise fria dos fatos.

Sr. Presidente, gostarei que numerosas vezes esta e a outra Casa do Congresso Nacional convoquem Ministros de Estado para esclarecem sobre os negócios da administração pública. É necessário que assim seja, pois valoriza nossa Casa e estabelece um mútuo entendimento entre os dois Poderes da República.

Daí a razão de se inscrever, na Constituição Federal, esta faculdade, que é dada ao Congresso Nacional.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas, Sr. Presidente, fiz questão de deixar bem claro que, chamar o Ministro da Justiça, para tratar de assuntos pretéritos relativamente a destinos de determinados cidadãos brasileiros envolvidos em problemas políticos, vale dizer, problemas subversivos, seria um ato precipitado e inoportuno. Para que o Sr. Ministro da Justiça pudesse, evidentemente, se pronunciar a respeito deste assunto, um longo e imenso processo haveria de se instaurar, não apenas relativo ao destino de fulano ou sicrano, mas por que tiveram tal destino, em que se envolveram e o que pretenderam fazer contrário às instituições democráticas e republicanas, quais os crimes que praticaram. E isso não caberia em sessão do Congresso.

Um longo e largo processo de investigação política estaria sendo inaugurado na Câmara dos Deputados. E foi exatamente, creio eu, pensando assim, e pensando acima de tudo nas instituições democráticas, que o ilustre Senador José Sarney se pronunciou da tribuna do Senado.

Com muito prazer, ouço o nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Líder Petrônio Portella, a V. Ex.ª, que alude aos fatos e gosta dos fatos, eu perguntaria em que dados e em que fatos se baseia para traçar esta visão tão fabulosa e tão estranha de um grande processo instaurado neste País para julgar a Revolução numa convocação de um Ministro da Justiça, com a intenção de pedir esclarecimento sobre fatos que estariam ocor-

rendo, ainda agora, como ocorreram no passado, solicitando tão-somente as informações que o próprio Ministro já declara publicamente e já se propõe a prestar a toda a Nação — e, por conseguinte, por que não ao Congresso Nacional? Como V. Ex.ª dá esse salto tão estranho e tão gigantesco de uma mera convocação para solicitar informações até a instauração de um grandioso processo, como se realmente houvessem aí enormes culpas subterrâneas, soterradas, que poderiam ser retiradas dos seus sepulcros para servir de acusação ao Governo e ao Partido de V. Ex.ª?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Acho que V. Ex.ª não me entendeu bem, e já começa, por antecipação, a responder ao discurso.

Se os fatos dizem respeito a ocorrências do presente, S. Ex.ª o Sr. Ministro da Justiça, reiteradas vezes, tem prestado contas ao País e às indagações da honrada Oposição. No concernente, todavia, a fatos que ao longo do processo revolucionário se verificaram, evidentemente que tememos, não pela responsabilidade dos Líderes da Revolução, mas, simplesmente, pelo grave precedente que arrastaria o Congresso ao julgamento de fatos históricos sob o jogo partidário que desserve a Justiça. Não queremos instaurar um processo de julgamento, no Congresso, nem mesmo em relação àqueles que ainda hoje continuam a perpetrar crimes em nome da liberdade e sob inspiração de regimes que sistematicamente aboliram todas as garantias dos cidadãos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, disse o ilustre Líder Roberto Saturnino que o MDB é um todo homogêneo, absolutamente integrado em suas responsabilidades constitucionais de Oposição. Peço a Deus que assim seja. Peço a Deus que todos tenham o mesmo espírito público de S. Ex.ª Mas, o que ouço e o que vejo, através, inclusive, da imprensa, é exatamente contrário à assertiva de S. Ex.ª

Há, Sr. Presidente, aqui, e praticamente em todas as partes do mundo — e no Brasil perseguindo as nossas vulnerabilidades porque ainda estamos num processo de desenvolvimento e pretendemos acelerá-lo — há os inimigos da liberdade, que são aqueles que mais a invocam em sua luta para destruí-la; há aqueles que, dentro de partidos políticos ou fora deles, procuram por todos os meios invocar as prerrogativas democráticas, com o objetivo, amanhã, de suprimi-las com certeza, como já começam a fazer no nosso glorioso Portugal.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — Se, com essas palavras, V. Ex.ª está querendo insinuar que dentro do MDB existem esses inimigos da

liberdade, existe um setor, nós só temos que repelir, veementemente, estas acusações. Nobre Senador Petrônio Portella, o MDB, tanto quanto a ARENA, tanto quanto o Governo, não deseja ver instaurado um clima de violência, de subversão, nesta Nação. Em todas as oportunidades, tem agido e tem-se pronunciado por esta forma. Por conseguinte, não podemos aceitar esta colocação, em hipótese alguma, e peço a V. Ex.ª que a retifique.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Devo dizer que, uma vez mais nós nos desentendemos por desatenção dos meus eminentes adversários. Falei em partidos e não excluí nem mesmo o meu, porque não posso garantir sobre a ideologia de todos aqueles que, eventualmente, na periferia do País, possam prevalecer-se, até, da legenda da ARENA. E fico feliz, aqui, em assinalar a tranqüilidade com que fala o ilustre Líder do MDB, significando, através da tribuna do Senado, ao Brasil inteiro que no MDB só existem democratas convictos, homens profundamente identificados com as distensões perseguidas pelo Partido do Governo e pelo Presidente da República, homens identificados com os postulados democráticos e abnegadamente procurando servi-los.

Sr. Presidente, não há tranqüilidade maior, para nós, do que verificarmos a homogeneidade da honrada Oposição, que tem aqui tão fiel intérprete na pessoa do nobre Líder Roberto Saturnino.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou nesta tribuna para dizer que não ameaçamos a Oposição. Tive o cuidado de não altear muito minha voz, contrariando a própria natureza, e pedindo até desculpas em nome de S. Ex.ª por havê-lo feito o ilustre Senador José Sarney, dono de um timbre que lhe exibe uma estridência a que é sensível a honrada Oposição.

Aqui, pois, estamos para, com toda a veemência, declarar ao Brasil que o processo de distensão há de prosseguir, quaisquer que sejam as provocações dos que, sem sensibilidade política, pretendem tumultuar e turbar esta hora, que é de convocação a todos os homens interessados no regime democrático a se congregarem, objetivando servi-lo com destemor e até com espírito de sacrifício.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Agenor Maria — Senador Petrônio Portella, quando o Presidente Ernesto Geisel apelou para a inteligência criadora dos políticos brasileiros, ele não particularizou nenhuma facção, apelou para

toda a classe política brasileira. Quando Sua Excelência determinou eleições livres, neste País — e as tivemos — nós reconhecemos que, na realidade, da Presidência da República e, através dela, poderia consolidar-se um grande Magistrado, ou seja, um grande Estadista, na pessoa do Presidente Ernesto Geisel. Parece-me que a diferença entre a ARENA e o MDB é o AI-5. Se a ARENA está de acordo em que ele continue e se eternize, ou se a ARENA e o MDB vão procurar, com habilidade e inteligência criadora, encontrar os caminhos que possam realmente oferecer ao Senhor Presidente da República a melhor maneira de, neste País, marcharmos para a verdadeira democracia. Muito obrigado.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, bem se vê que tenho a capacidade de não me fazer entender pela Oposição. Terminei por concitar os meus ilustres adversários a cerrarmos fileiras, visando a servir às instituições no sentido de aperfeiçoá-las de forma crescente. O ilustre representante pelo Rio Grande do Norte parece que não entendeu a exortação que vim de fazer aos ilustres adversários. Nós da ARENA não queremos ser exclusivistas do patriotismo; queremos, sim, que todos nos entendamos, visando a combater os inimigos do regime aperfeiçoando seus postulados e criando neste País um sistema que, servindo à liberdade de cidadãos responsáveis, possa, também, servir, sobretudo, à Justiça. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 10-3-75.

FRUSTRAÇÃO DIANTE DE DISCURSO CONHECIDO

Lições da História.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Liderança da Maioria, tão logo tenha o discurso do nobre Senador Paulo Brossard, ocupará a tribuna, para dar a S. Ex.ª cabal resposta. No entanto, antes de fazê-lo, solicito a V. Ex.ª, Sr. Presidente, conceda a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, que tecerá algumas considerações a respeito da longa história aqui narrada pelo ilustre representante do Rio Grande do Sul.

Todavia, antes de pedir ao nobre Senador Luiz Viana que, em nosso nome, se manifeste, devo proclamar-me frustrado na tarde de hoje.

Primeiro porque, homem da lei, ouvi as duas horas e meia de discurso do nobre representante do Rio Grande do Sul que, com o assentimento de V. Ex.ª e o nosso consenso, nada mais fazia do que infringir a Lei Interna da Casa, falando por tanto tempo.

Veja V. Ex.ª, Sr. Presidente, como às vezes, com profundo constrangimento, a ordem legal é infringida; outras vezes, todavia, pelos seus próprios defensores, os defensores da legalidade, ela é descumprida, sob os nossos aplausos.

Sr. Presidente, estou frustrado, dizia, porque, quando comecei a ouvir o nobre representante do Rio Grande do Sul, até a altura de uma hora e quarenta e cinco minutos de discurso, fiquei perplexo, e até certo ponto aflito "Esse discurso eu já conheço" — dizia de mim para comigo. Não podia, porém, jamais imaginar que o ilustre representante do povo gaúcho fosse capaz de um plágio. Não! Imediatamente apelei par minha memória e solicitei ao meu Gabinete que recorresse ao Arquivo da Casa e aqui tenho o **Diário do Congresso Nacional** de 31 de março de 1970, em que 80% do discurso proferido por S. Ex.ª aqui se encontram.

S. Ex.ª lesou, de certo modo, o Senado. Apenas nos deu pouco mais de quarenta minutos; o mais já o havia dado à Câmara dos

Deputados, ocasião em que emitiu os mesmos conceitos e até se permitiu blagues, todos eles, cumpre-me acrescentar, de bom gosto.

O Sr. Franco Montoro — São os mesmos fatos e os mesmos conceitos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Falei que estava fazendo História. Mas a História se faz em discurso, evidente que variando a forma ou dando interpretação sob ângulo novo.

O Sr. Franco Montoro — O importante na História é a história e não estilo.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Solicito a V. Ex.ª que me peça o aparte e eu lhe concederei como concedo a todos os companheiros. Não interrompa, todavia, minhas palavras, minhas considerações.

Sr. Presidente, devo dizer a V. Ex.ª que me sinto profundamente lesado, exatamente porque esperava, do talento do ilustre representante do Rio Grande do Sul, algo de novo e, eis que agora encontro diante de mim o já conhecido, evidentemente que acrescido de citações do discurso do nobre representante da ARENA pelo Pará, Senador Jarbas Passarinho, e enriquecido ainda mais pelo jogo cênico e pelo porte majestático que, sem dúvida, ostenta S. Ex.ª

Sr. Presidente, o discurso que a Liderança vai proferir demonstrará o desacerto das interpretações tentadas pelo ilustre representante do Rio Grande do Sul.

Agora, a palavra caberá ao ilustre representante da Bahia, a quem peço a V. Ex.ª conceda a honra de falar, tecendo considerações sobre o discurso do nobre representante do Rio Grande do Sul.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Já que V. Ex.ª quer adiantar minha conversa, terei o prazer de ouvi-lo.

O Sr. Franco Montoro — Queria apenas mencionar um dado fundamental. A História se faz com fatos. O depoimento do Senador Paulo Brossard foi histórico. Ele deve ser contestado quanto aos fatos. O estilo, o porte, o fato de já terem sido alguns acontecimentos citados no passado vêm reforçar a veracidade do que se disse. O seu depoimento foi um depoimento sobre fatos e sobre realidade. **(Palmas.)**

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, veja V. Ex.ª que o nobre Líder da Minoria está confuso. Eu não contestei os

fatos, muito menos deixei de exaltar o brilho e o talento do nobre representante gaúcho. Isso não foi objeto de minha referência. Apenas me proclamei frustrado porque já conhecia o texto do discurso de S. Ex.ª em termos de 80%, e esperava de S. Ex.ª, sempre talentoso, sempre interessado em irradiar luz nova sobre os problemas históricos, políticos e sociais, uma nova peça nesta tarde. Mas, longe de mim desmerecer S. Ex.ª e deixar de prestar-lhe nesta tarde, as homenagens do nosso respeito, do nosso apreço, ele que é uma das vozes mais vibrantes do Congresso Nacional. **(Palmas.)**

Senado Federal — 19-3-75.

A LIÇÃO INACEITÁVEL

Prisões no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª que conceda a palavra ao nobre Senador José Sarney, que falará em nome da Maioria e do Governo.

Antes, todavia, de fazê-lo, peço a V. Ex.ª me permita prestar esclarecimentos a respeito dos acontecimentos ontem denunciados da tribuna do Senado pelo nobre Senador Paulo Brossard.

Hoje cedo, pela manhã, procurei o Sr. Ministro Armando Falcão, dando-lhe ciência dos fatos aqui narrados e já aludidos. De S. Ex.ª tive a confirmação relativamente às prisões — com o acréscimo de que o Sr. Comandante do III Exército, sobre o assunto, distribuíra nota oficial, elucidando tudo e comunicando, no mesmo passo, à Justiça, através do seu órgão competente.

Esses, os fatos que, em atenção às denúncias aqui formuladas pelo ilustre representante do Rio Grande do Sul, tenho o dever de prestar em nome do Governo da República.

No tocante ao problema objeto de uma carta lida pelo nobre Líder da Minoria, vou levá-los ao conhecimento do Governo e, oportunamente, ocuparei a tribuna para prestar, à Nação, os esclarecimentos devidos.

O Sr. Franco Montoro — Agradeço a V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — E, no final, lamentando não poder permanecer no recinto, em razão de estar à minha espera o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, razão também pela qual saíram os Vice-Líderes da Maioria, quero cumprimentar o MDB, através do seu Líder, pelo brilhantismo com que se está havendo neste Plenário. Já temos intérpretes para tudo: brilhantes intérpretes do povo, um deles qualificadíssimo, pois ostentando cinco milhões de votos, para quem duvidar de sua imensa densidade política. E já agora temos, também um notável intérprete do pensamento internacional sobre as coisas e os fatos do Brasil. É, inegavelmente, razão para os maiores elogios da ARENA a esse Partido que extravasa os limites

nacionais, para se fazer intérprete, também, do pensamento internacional a respeito do que ocorre no País.

O Sr. Orestes Quércia — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Orestes Quércia — Eu gostaria de, agradecendo o aparte que V. Ex.ª me dá, lamentar que V. Ex.ª tenha intensificado o seu argumento em torno dos cinco milhões de votos, no sentido, talvez...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Eu o retiro, se V. Ex.ª assim o desejar.

O Sr. Orestes Quércia — Não, eu só queria lembrar que, de acordo com o raciocínio do eminente Senador Jarbas Passarinho, o problema de São Paulo ter mais votos é porque este Estado tem mais habitantes, mais eleitores.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não fique falando "no mais" de São Paulo porque V. Ex.ª foi empossado da mesma forma que nós e, por conseguinte, somos todos iguais.

O Sr. Orestes Quércia — Da mesma forma, V. Ex.ª foi, talvez, no último pleito, o Senador eleito com maior índice de votação do Estado do Piauí.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas eu sou humilde e não gosto de ostentação, razão pela qual deixei de mencionar esse fato e já a esta altura estou vendo que o ilustre companheiro quer tirar o peso da responsabilidade dos 5 milhões.

O Sr. Orestes Quércia — Eu também sou humilde, Excelência. E quero lembrar que V. Ex.ª foi, proporcionalmente, o Senador mais votado do último pleito, representando o Estado do Piauí, que tem o mesmo peso que o Estado de São Paulo, nesta Casa.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — O Piauí agradece a V. Ex.ª

O Sr. Orestes Quércia — O Piauí tem três representantes, e São Paulo também tem três representantes nesta Casa. É só para salientar esse aspecto em que também nós, do MDB, reconhecemos a grandeza de V. Ex.ª de ser o Senador, proporcionalmente, mais votado no último pleito; além de outros méritos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, sou muito grato porque a esta altura a nossa amizade, que se fez à primeira vista — diga-se de passagem — cresce, aumenta e, assim, S. Ex.ª dá demons-

trações evidentes do quanto é, de fato, um homem capaz de atrair simpatias, como foi capaz de atrair votos.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Como intérprete do meu glorioso Piauí, vejo em V. Ex.ª, a esta altura, o brilhante e extraordinário intérprete da opinião internacional quando esta é desfavorável ao nosso País. É com agrado que ouço V. Ex.ª

O Sr. Leite Chaves — É sobre isso que eu queria informar V. Ex.ª Para que um país tenha sucesso e se conduza bem não é preciso apenas que ele saiba, que ele tenha um pensamento a seu respeito, mas ele deve saber o que o mundo pensa a seu respeito.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — E V. Ex.ª é o intérprete do mundo.

O Sr. Leite Chaves — E V. Ex.ª sabe que a própria Revolução — que V. Ex.ª defende com tanto empenho — se sentiu muito ferida e ofendida a respeito do que o mundo pensou quando ela se instalou, e mandou até emissários especiais, para transformar a impressão do mundo a esse respeito. De forma que V. Ex.ª veja que a própria causa que V. Ex.ª defende, ela é muito preocupada com a opinião internacional. E lamentavelmente, a preocupação internacional continua a não ser a melhor a nosso respeito.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Veja, Sr. Presidente, o Senado está completo; faltava esse intérprete. Nós já o temos, e brilhante.

O Sr. Itamar Franco — Senador Petrônio Portella, V. Ex.ª me permite? Sei que V. Ex.ª tem que sair.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Lamentavelmente, Senador.

O Sr. Itamar Franco — Então, vou pedir à Mesa uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Um momento, V. Ex.ª não pode interromper o orador.

O Sr. Itamar Franco — Por uma questão de ordem, não posso?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas, devo dizer, Sr. Presidente, que consinto que S. Ex.ª o faça, com a simpatia que possui e lhe voto como, de resto, aos colegas do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem, então, S. Ex.ª a palavra.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex.ª me desculpe interrompê-lo, pois sei que S. Ex.ª, o Sr. Ministro, o espera. V. Ex.ª falou, aqui, no intérprete internacional e outros mais.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Antes do mais, as minhas homenagens a Minas Gerais.

O Sr. Itamar Franco — Mas eu gostaria de dizer apenas o seguinte: Minas Gerais não precisa disso; Minas Gerais só quer saber, e que V. Ex.ª, então, me interprete, por favor, o Regimento Interno da Casa, quando V. Ex.ª diz que, por delegação da sua Liderança, dará a palavra ao nobre Senador José Sarney. Eu gostaria, por favor, que fosse interpretado o Regimento da Casa, nesse sentido.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, eu simplesmente pedi a V. Ex.ª a generosidade de dar a palavra ao ilustre Senador José Sarney. E já ontem conversei sobre o assunto com o ilustre Presidente desta Casa, e em nenhuma hipótese pleiteei de S. Ex.ª a interrupção do discurso do ilustre Senador Paulo Brossard, a quem uma vez mais presto as minhas homenagens. E disse a S. Ex.ª que era oportuno um encontro dos Líderes com a Presidência, para que evitássemos vicissitudes na interpretação do Regimento.

Em razão, exatamente, dos precedentes havidos e tendo em vista que a Liderança dispõe de minutos para as comunicações de fatos importantes e para a prestação de serviço público é que solicitei de V. Ex.ª, na esteira dos precedentes havidos — vale dizer, da jurisprudência firmada — concedesse a palavra ao ilustre Senador José Sarney que, tenho certeza, tem o que dizer à Casa, intérprete que será da ARENA.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um pequeno aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro — Apenas, como Líder do MDB, eu queria dirigir a V. Ex.ª um apelo. O de que V. Ex.ª, ao referir-se aos novos Senadores que vêm, com a sua presença, trazer esse dinamismo à vida do Senado e do Congresso, não o fizesse no tom irônico com que V. Ex.ª o fez. O fato de o nobre Senador Leite Chaves ter feito referência a um autor estrangeiro fez com que V. Ex.ª, insistentemente e em tom de evidente ironia, dissesse que S. Ex.ª, agora, é o intérprete do mundo. O convívio entre nós é necessário, e nós, principalmente na grave tarefa de liderar nossas bancadas, precisamos ter, para com os Senadores desta Casa, aquela cordialidade que é necessária para que se mantenha o clima de entendimento. Não cabem ilações dessa natureza, porque não há nenhuma lógica em tomar um orador que cita

um autor estrangeiro e dizer que por isso ele se transforma em intérprete do pensamento mundial, não há nenhuma lógica nisso. Há apenas uma generalização, com um tom de ironia para o qual pediria a colaboração de V. Ex.ª, para que mantenhamos bem altos os debates desta Casa, respeitando a todos e com aquela consideração que V. Ex.ª tem sempre demonstrado, e que constitui uma das tradições desta Casa.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, repilo veementemente a advertência do Líder da Minoria. Ninguém me dará lição de ética parlamentar, nesta Casa. Tratei todos com o devido respeito. S. Ex.ª, por duas vezes, o Sr. Senador Leite Chaves, ao aludir a problemas internacionais, invocou uma revista estrangeira e um eminente caudilho, líder ou personalidade estrangeira. E por isso, achei que S. Ex.ª estava, àquela altura, buscando, de fato, em pessoas pouco categorizadas, e em órgãos que, às vezes, não refletem a realidade dos fatos, argumentos e autoridade para defender suas idéias. O fato de dizer que ele seja intérprete do pensamento internacional pode ser uma ironia, mas não será jamais ironia desrespeitosa. E, assim, também não entendeu S. Ex.ª o Líder da Minoria pretende dar-me lição de ética que evidentemente não aceito. Não aceito porque ele não tem autoridade para tanto.

Sr. Presidente, com estes esclarecimentos, devo dizer a V. Ex.ª e à Casa que não será jamais aviltado o debate por iniciativa da Liderança da ARENA e da Liderança do Governo. **(Muito bem!)**

Senado Federal — 20-3-75.

O QUE A REVOLUÇÃO FEZ PELO BRASIL EM ONZE ANOS

Análise dos acontecimentos políticos no País após a Revolução de 1964 e seus reflexos na vida democrática e jurídica da Nação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não tenho a pretensão de tentar diminuir a ressonância do discurso aqui proferido pelo nobre Sr. Senador Paulo Brossard. As manchetes o saudaram com as altissonâncias dos elogios que, se merece o orador — e unânimes proclamamo-lo — longe está o discurso de merecê-los.

Vou, todavia, respondê-lo, em todos os itens principais, dispensando-me de muitas citações, o que seria fastidioso, se oriundo de alguém sem a postura tribunícia que ajuda a sonoridade das palavras (se não a seu próprio sentido) muita vez carentes dos fundamentos que esclareçam, persuadam e convençam.

Nesta Casa, Sr. Presidente, muitos talentos pontificaram, juntando o brilho do verbo à contribuição fecunda da inteligência que sabe descobrir, em meio às dificuldades, os caminhos verdadeiramente salvadores.

Nela, os Partidos contendem e discutem em torno de idéias e princípios, para, afinal, mostrarem a clarividência de seus quadros, com a vitória da conciliação.

E, hoje, quando dela tudo se espera e dela tudo se reclama, sobretudo celeridade e eficiência, as individualidades que, sob os Partidos, se afirmam, hão de trocar a frase ornamental, que apenas encanta mas não convence, pela fecunda ação criadora.

Evitemos as tentações do passado, denunciadas tão bem pelo talento de Sérgio Buarque de Holanda, em **Raízes do Brasil:**

> "— a verdade é que, embora presumindo o contrário, dedicamos, de modo geral, pouca estima às especulações intelectuais — mas amor à frase sonora, ao verbo espontâneo e abundante, à erudição ostentosa, à expressão rara. É que

para bem corresponder ao papel que, mesmo sem o saber, lhe conferimos, inteligência há de ser ornamento e prenda, não instrumento de conhecimento e de ação."

Esta Casa é e deve ser moderna e atual, objetiva e eficiente, fazendo-se o alto **forum** onde nada é supérfluo ou desnecessário, muito menos, falso, a começar pela palavra, viva e veraz expressão do mundo em que vivemos.

O ilustre Senador Paulo Brossard, após o elogio protocolar, a que não faltou a evocação aos Srs. Senadores pelo Rio Grande do Sul, e até a preclaros políticos que aqui não estiveram, mas vivem nos Anais e na História e são exemplos, passa a esquecê-los, para dedicar-se à sua "criação", em torno da qual tece uma tão longa quanto imprecisa estória.

Começa dizendo:

"... o mandato se inicia em situação particularmente delicada". Onde se inspirou o tribuno ilustre para a declaração enfática? "Delicada" em cotejo com tempos outros de sua atuação parlamentar no Rio Grande do Sul ou na Câmara dos Deputados? E se não entendi mal, diverso é o pensamento do seu Partido, nas notas e comunicados, recentemente levados à opinião pública deste País.

Após transcrever trecho do discurso de posse do Presidente Castello Branco, em que o inolvidável brasileiro exalta as excelências do regime democrático, desabafa o orador:

> "Passados onze anos, no entanto, e a despeito dos proclamados propósitos de normalização institucional, o País se encontra na dramática situação de, num mundo de incerteza e riscos, viver divorciado da regularidade jurídica, suporte insubstituível da ordem e da liberdade, da segurança e do bem-estar."

Prefiro seguir o orador para examinar-lhe a trajetória, misturando, a contragosto embora, o presente com o passado, sem a disciplina, nem mesmo cronológica.

Quem viva no Exterior dirá, ao ler o texto em exame, que o que vige, no Brasil, é a lei da selva. Não há sentença, nem lei. Só a coragem dos bravos assegura a sobrevivência. "Dramática é a situação, num mundo de incertezas e riscos". Esse país — pergunto — é o Brasil?

O Brasil que atrai as atenções internacionais pelos índices inegáveis de desenvolvimento?

É o Brasil que se renova nas universidades, não obstante, os erros que nós também os proclamamos e, ainda há pouco, um ilustre correligionário o fazia da tribuna do Senado? É o Brasil que se humaniza nos ambientes de trabalho mais longínquos; moderniza-se na administração; mobiliza os recursos naturais e humanos necessários à industrialização que já começa, também, a atingir a agropecuária?

É o Brasil que toma conhecimento de si mesmo, informando-se através de uma rede de comunicações verdadeiramente impressionante? O Brasil que descobre a Amazônia e nela, em suas entranhas, encontra os recursos que transforma em riquezas; é o Brasil que cria mecanismos para encontrar os caminhos da participação do trabalhador ou funcionário nos frutos do desenvolvimento; é o Brasil que treina trabalhadores e lhes dá, através do filho que se educa, a certeza de que queremos a paz social sob o império da Justiça? É o Brasil que vai ao encontro dos cidadãos anônimos e ignorados, marginalizados do contexto social e os ergue, levando as provisões previdenciárias que promovem e humanizam o homem; é o Brasil que encontra a marcha desenvolvimentista com a mobilização de suas próprias forças; é o Brasil que, ante a crise do petróleo, intensifica as pesquisas e as prospecções, abrindo caminho à auto-suficiência? É o Brasil de eleições livres e homens, também livres, disputando os mandatos eletivos?

Este é o País da paz, é o meu País e espero que seja, também, o do Sr. Senador Paulo Brossard. Os das "incertezas e dos riscos" são outros países, talvez inspiradores dos que, fora da lei, tomam os atalhos da violência contra o regime.

O meu País é o que vive sob a disputa calorosa dos partidos, aos quais se concedem a liberdade e os meios de fruí-la, em toda a plenitude.

Onde a tirania insinuada, o "mundo de incertezas e riscos" proclamados?

A Constituição, forte, na expressão do orador — e não gostaria de tê-la fraca — assegura o trabalho e a criatividade de todos os brasileiros. Após as eleições de 15 de novembro, os elogios à lisura do processo substituíram a tradicional grita e os inumeráveis protestos da Oposição, característica da "crônica" dos pleitos verificados ao longo da História do Brasil.

É o processo que buscamos aprimorar, Sr. Presidente, para conferir maior autenticidade à representação política, em suas fontes legítimas.

Qual a figura da Oposição perseguida ou desrespeitada? Onde o embargo ao debate que se impõe e à fiscalização que é tão útil à Oposição quanto proveitosa ao Governo?

Onde, no Brasil, o "mundo de incertezas e riscos", para a ostentação da coragem de que não duvido, mas que se faz ociosa e desnecessária?

Não podemos analisar, Srs. Senadores, a estrutura legal, dissociando-nos da realidade nacional. Muita vez temos a melhor das leis, a Lei Maior, a estender formalmente seu manto protetor sobre todos os cidadãos. À margem dela e contra ela todos os abusos se praticam. Os abusos da autoridade, os abusos dos cidadãos.

Sob a aparência de uma estrutura legal, tecnicamente concebida, se ergue a mais desumana das ditaduras e nela vige o medo. Sei bem que o medo marca a dinâmica das ditaduras. Sob o domínio dele os traumatismos se sucedem, obliteram-se as vontades, sufocam-se os cidadãos, trunca-se o destino das nações.

Se, todavia, movida pela ambição de homens que escondem, sob carismas, interesses oligárquicos, ou nem sabem escondê-los, a aventura ditatorial é precária, e morre com eles, renascendo, com a Nação, a liberdade.

Há, todavia, ditaduras que não têm limites e chegam com a promessa de permanência e com esse fim se estruturam.

Em nome da igualdade que não alcançam, destroem a liberdade de que se valem, para a construção do império totalitário.

Essa é a pintura autêntica de quadros que não nos dizem respeito.

Há modernas ditaduras ideologicamente estruturadas que inoculam o medo entre os governados. Levam a força aos redutos mais sagrados. Invadem o inviolável e destroem no homem a própria consciência da liberdade.

Chamando a si todos os bens, o Estado toma as alturas da onipotência e decreta nada existir além dos seus domínios. Institucionaliza-se, erigindo-se em verdade absoluta e proscrevendo como heresias tudo o que não seja mandamento da minoria burocrática.

A liberdade banida enseja o império do medo. Medo no local de trabalho, medo na rua, medo nos lares. Se se olvidam os valores humanos, os vínculos se quebram e só o medo domina, surperexcitado pela força do poder, presente em tudo, na sugestão dos atos ou

na clandestinidade, sem barreiras os limites. O medo subjuga a Nação.

Esses, Sr. Presidente, os "mundo de incerteza e riscos"! Deles, nos livre Deus! Deles, distantes haveremos de estar, pela nossa determinação. Nosso destino nós o moldamos, pela vontade livre do medo, medo do que já é e medo do que possa haver, sem a pressão de "salvadores" que se armem de ideologias ou carismas, para reprimir nossa vocação de liberdade.

No discurso que ora comento, a pintura do quadro exótico, que pretende ser brasileiro, não cessa. Vai ganhando, mesmo, cores mais vivas.

Sublinhando os onze anos da Revolução, sentencia o orador ilustre:

> "... continua a degeneração institucional, e a prometida **restauração** democrática tem sofrido sucessivos eclipses e adiamentos, até estacionar na constrangedora e humilhante situação atual."

As leis garantem a harmonia social e guardam os direitos dos cidadãos.

Temos Constituição e leis. Não se pretendeu simplesmente restaurar o que não havia. Desejou-se restaurar o regime, corrigindo-lhe as deformações e os vícios e as ressalvas são do Presidente Castello Branco.

Não havia democracia no Brasil. Foi sempre do nosso gosto construir monumentos legais sem raízes no solo, despojados de autenticidade, refratários ao meio, como se a lei não devesse ser expressão de realidade social, dos seus imperativos e de suas inspirações. As abstrações não têm vida e são — poderia dizer, isto sim — "degenerações institucionais" se deixam de garantir a paz, se desconhecem fatos que têm de ser evitados, contidos ou reprimidos.

Quanto aos "eclipses", veremos sua origem, que o simplorismo da análise não nos deixou ver.

"O Brasil não tem Constituição. Tem leis, não tem lei. Nesse fato aberrante reside a causa das causas da continuada insegurança em que vive o País" — bradou veemente o orador.

Este Congresso, Sr. Presidente, existe por força da Lei Maior, negada, da tribuna, para efeito oratório.

Dela emana o sistema jurídico. Sob seu império vivemos. Em todo o País os governos atuam em seu nome, e a invocam e garantem. De sua força emanam as garantias e os direitos dos cidadãos, as prerrogativas e as responsabilidades dos governantes.

Ela assegura — é verdade — ao Chefe do Executivo poderes excepcionais, para a garantia da tranqüilidade social, que não são usados contra a Oposição e contra ninguém que queira trabalhar pela construção nacional, mas em defesa estrita da segurança.

E os fatos estão aí exuberantes e convincentes, a demonstrar a retilínea política do Governo, dentro da lei, em absoluto respeito à ordem jurídica.

Falar em redemocratização é, **data venia**, gesto de autêntica alienação política. Seria para a volta às atas falsas da Primeira República, ou aos golpes, ao falso pronunciamento das urnas pelo chamado reconhecimento; à política hegemônica dos governadores dos Estados federados maiores; à ditadura após 30; à intranqüilidade política que se seguiu a 34; à luta estimulada entre comunistas e integralistas; à tentativa de golpe de 1935; à ditadura de 1937? Ou ao regresso a 1945, sob os hinos à liberdade que se entoavam em todos os recantos do mundo e que, no Brasil, se misturavam à euforia da vitória na guerra, também nossa?

Aquele tempo, favorecidos pelas reservas acumuladas no conflito, dávamos os primeiros passos para a industrialização.

Nessa ambiência, nem tudo, todavia, foi tranqüilo.

Menos de dez anos após, a tragédia de Vargas, precedida de dificuldades e crises que abalavam a estrutura social e política do Brasil.

Chegamos aos golpes de 1955.

Juscelino alcançava o poder, fazendo opções econômicas que marcariam de controvérsia a vida do País. Acelerou-se a industrialização, num consórcio com o capital estrangeiro, e no plano político foi indispensável a coligação inviável do PSD e PTB, caracterizada por entrechoques em razão de inafastáveis contradições.

Gerava-se o impasse político. No Legislativo, ostentava-se a ilusão de poder. O orçamento era emendado no Congresso. Contavam-se algumas centenas, senão milhares de alterações. Pouco importava o **deficit**. Intactas permaneciam as dotações propostas pelo Executivo. Acordo tácito. Em vigor, a lei orçamentária recebia o golpe. Um

simples decreto criava o plano de contenção. Decreto revogando lei. Eis a legalidade. Prevalecia — como natural — o necessário aos planos da administração. Aos congressistas era dado o direito de pedir as liberações, a pouco e pouco concedidas, ao sabor das influências pessoais e políticas. Onde ficava o Poder Legislativo? Tal regime engrandecia, por acaso, os partidos? À margem da lei, o tráfego ilegítimo. E onde a Lei Maior e a que, sob sua prescrição, se havia elaborado o orçamento?

Seria esse o regime da lei? É essa a "restauração" a que se aspira?

Mas, o ilustre Senador pelo Rio Grande do Sul tem amor à frase e insiste:

> "O Brasil não tem Constituição. Tem leis, não tem lei. Nesse fato aberrante reside a causa das causas da continuada insegurança em que vive o País."

O que fixa os rumos de nossa atuação parlamentar é a Constituição, que o Senador nega. Por ela se rege a Nação, mas o Senador se obstina em negá-la. Na palavra de S. Ex.ª a Constituição é o "nada" e o "nada" assegura a paz dos brasileiros. O "nada" gerando o milagre.

Para ele só existe, ao que parece, o Ato Institucional n.º 5, destinado a fatos determinados e contra quem pretenda perturbar a paz e a tranqüilidade dos que vivem e atuam, sob a proteção da ordem jurídica.

Para o Senador, o País se confunde com os infratores da lei de segurança, com os que se entregam à subversão comunista, na prática do terror. Para que a Nação não viva na intranqüilidade e na insegurança é que o Estado se arma de meios extraordinários, visando a coibir os abusos dos que querem violentar o regime.

Diz S. Ex.ª que o Ato Institucional n.º 5 "anula a carta outorgada", mas tudo, neste País se faz normalmente de acordo com a Constituição, cuja nulidade foi enfaticamente declarada da tribuna do Senado. O "nada" mal inspirando o orador.

A Constituição, respeitada pelos Poderes que dela emanam, assegura os direitos e a paz dos brasileiros, mas o Senador a ignora e prefere acreditar apenas no Ato Institucional n.º 5, destinado preventiva e provisoriamente aos que tentarem a subversão do regime, até que se tenham novos mecanismos eficientes e hábeis.

Como vimos, a lei vige e é acatada por governantes e governados, não obstante todas as qualificadas pregações.

Ao contrário do que asseverou o orador, a lei consiste, sim, num papel impresso no **Diário Oficial,** mas não é apenas isso. É muito mais. E antes de estar no papel, deve existir na consciência social, deve ser expressão da vontade legítima dos representantes do povo. É o porquê do labor diário do nosso ofício.

Na predileção pela frase de efeito, S. Ex.ª distancia-se da realidade dos nossos dias, ao asseverar:

"E quando os governados não têm seguros os seus direitos, os governantes não têm seguro o seu poder."

Gostaria que fosse assim. E assim sendo, quem sabe os povos da União Soviética — onde os cidadãos não gozam da menor segurança —, e de quantos se encontram sob o jugo totalitário, não estariam próximos da libertação? É pena que o anúncio morra com a frase.

Mas, a doutrina do ilustre Senador ganha requintes que vale comentá-los. É textual:

> "As Constituições não se fazem necessárias, propriamente, em tempos calmos; elas se fazem imprescindíveis exatamente em tempos tumultuosos."

Confesso que li esse conceito, por mais de uma vez. Custou-me acreditar no que lia. Talvez, fosse — pensei — doutrina nova de Direito Constitucional que, na minha ignorância, desconhecesse. Mas, vi logo que o desacerto não era meu, mas de outrem. Todo o discurso que, despretensiosamente, comento colide com esse conceito esdrúxulo. "A regularidade jurídica é suporte insubstituível da ordem" — frase do autor, no mesmo discurso. Cotejem-se os dois conceitos: "As Constituições não se fazem necessárias, propriamente, em tempos calmos."

Como manter-se, então, a calma que é ordem, sem a proteção constitucional?

"Nos momentos tumultuosos", a Lei Maior, providencialmente, estabelece o recurso do estado de sítio, sob o qual cessam garantias individuais.

Esta que é a doutrina.

Ao tempo da maior confiança nos valores da democracia liberal esta criou, para os "momentos tumultuosos', a suspensão de direitos individuais, em nome da segurança.

Contra a norma universalmente aceita insurge-se o eminente Senador Paulo Brossard, dispensando-se de fundamentar a teoria que, se procedente, seria, também, providencial. Aguardamos sua palavra esclarecedora. Que não se perturbe ou embriague com a sonoridade da frase e ofereça à consistência das construções intelectuais que amparam homens e povos na luta incessante pela liberdade e pela segurança, as formulações de sua capacidade criadora.

Após a queda no campo do Direito Constitucional, ergue-se S. Ex.ª para incursionar pela literatura, utilizando o Brasil numa imagem que, por não encontrar qualificativos mais adequados, chamaria de infeliz. Assim se expressa:

> ... "quem analisa a história recente há de convir que o Brasil, como náufrago que vislumbra a praia, vem sendo arrastado por invencíveis correntes marinhas, que ora o aproximam, ora o afastam da terra firme."

O Brasil um náufrago? Volto a comentar este trecho, verdadeiramente estarrecedor.

Antes, todavia, quero reportar-me a esta indagação solene do eminente tribuno:

> "Entendo que seja a normalização institucional o que se procura tantas vezes anunciada, prometida, jurada e perdida.
>
> A Maioria a quer. A Oposição a reivindica. O Presidente a deseja. Por que não se opera? Esta a questão."

Voltemos à primeira das frases, digna da nossa glosa.

Se há náufrago nessa história não é — eu o declaro com toda a veemência — não é o Brasil!

Inclinar-me-ia por achar fosse o orador ilustre perdido nos mares da história ou da literatura, senão nos dois.

O amor à frase leva, às vezes, o seu autor longe demais e, às vezes, até o afoga!

Guerra no Oriente Médio, na Indochina; a Europa Ocidental enfrentando problemas econômicos e sociais de suma gravidade; a Itália sob instabilidade política; Portugal sob a ameaça comunista; a Espanha convulsa; grandes dificuldades na América Latina; a Argentina sob os ataques terroristas; os Estados Unidos em crise social, econômica e política.

Mas, com a coragem de negar os índices mais expressivos, o orador decreta: o Brasil é um náufrago!

Sr. Presidente,

Para o ilustre Senador, no seu simplorismo, está desvendada uma outra questão: Maioria, Minoria e o Presidente da República, todos na mesma querença, e por que não se opera a 'normalização institucional"? — interpela irônico.

Inacreditável, parece, que alguém da mais alta expressão intelectual pretenda analisar problemas, juntando frases de homens de Estado, sem ver e examinar os fatos sociais aos quais se subordina a ação do Governo.

Cabe muita vez aos líderes o trabalho pioneiro de eliminar fatores adversos no âmbito de sua jurisdição.

Mas os fatos sociais, na diversidade da sua origem e inspiração, desafiam com freqüência os mecanismos do Estado, ameaçando a segurança, abalando a paz. E isso veremos ao longo deste discurso.

Por enquanto, gostaria de responder à pergunta, com a doutrina textual do próprio discurso. Quem pergunta agora, respondeu antes, e fê-lo na oportunidade com admirável precisão. Citemo-lo:

"A quebra da legalidade se opera num instante; a sua restauração exige continuados esforços", só faltou o acréscimo de que a luta deve ser de governantes e de governados, deve ser de todos.

Num lampejo, a clarividência iluminou-lhe o campo visual e foi possível avaliar as dificuldades de um movimento que contrariou interesses e ambições e vem tendo, em seu trabalho de mudar qualitativamente a sociedade, adversários leais como o orador eminente, mas também outros que atentam contra a paz social e ameaçam, constantemente, a estabilidade das instituições.

Vejamos, em seguida, estes três períodos:

> "Bem sei que o passado não se revive, mas para compreender o estado atual se impõe conhecer sua etiologia.
>
> Mercê de um sistema que assegura, praticamente, a irresponsabilidade, e liga os destinos da Nação ao arbítrio de um homem, uma solução extralegal tornou-se, paradoxalmente, o expediente utilizável. Seguramente mau, mas sem sucedâneo eficaz.

> O movimento irrompido em 31 de março de 64 propunha-se a restaurar a ordem constitucional, gravemente enferma. Restaurá-la por via ilegal? É a fatalidade do sistema. Contudo, foi a finalidade declarada e confessa." — termina o orador.

Desaconselhando o que para mim é sempre oportuno e válido, reviver o passado, desde que com propósitos edificantes, ao passado declaradamente volta, e volta mal, porque de forma ininteligível.

Aos períodos integralmente transcritos, vale dizer, sem mutilações, não os sei responder, porque não os entendi.

Mas, aproveitemos o final do último período e vejamos aonde pretende ir o autor da "Anatomia Descritiva da Revolução". "Restaurá-la por via ilegal? É a fatalidade do sistema". Pergunta e responde.

O professor de Direito sabe que revolução é ruptura da ordem constitucional. Não é característica, apenas, do movimento de 31 de março. E isso fora brilhantemente preconizado pelo ilustre Deputado Paulo Brossard, da tribuna da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Não nos cansa ouvir o doutrinador eminente. Ouçamo-lo, com a ilustração de conceitos de um grande democrata — Octávio Mangabeira:

> "Estamos vivendo uma revolução que ainda não acabou, que não podia mesmo acabar, que tem de prosseguir, digo mais que deve prosseguir, digo-o claramente. Isso me traz à lembrança o juízo de um dos grandes políticos que este País já possuiu e que foi um dos sonhadores dêsta revolução, Octávio Mangabeira. Disse ele, num dos acidentes, digamos assim, num dos incidentes constitucionais vividos pelo nosso País, sem conseqüências profundas, sem vantagens e com prejuízo, disse Octávio Mangabeira, estas palavras que não me têm saído do pensamento, especialmente agora: "Ou se fazem revoluções ou não se fazem. Percamos, porém, a mania das revoluções legais ou das legalidades revolucionárias."

Sua doutrina explicou muito do que o orador pretendeu saber, e ver esclarecido por nós, homens e fatos do movimento de 1964.

"Restaurá-la por via ilegal? É a fatalidade do sistema". Volto a repeti-lo.

O político fez o professor esquecer as lições dos doutores e as próprias lições. É da índole das revoluções tomar outros caminhos

que não os previstos na Lei; modificar a Constituição contra a Constituição.

Hans Kelsen, em **Teoria Pura do Direito**, elucida bem o problema. E assim se manifesta:

> "Decisivo é o fato de a Constituição vigente ser modificada ou completamente substituída por uma nova Constituição através de processos não previstos pela Constituição até ali vigente."

A pergunta, mesmo de um leigo, seria estranha. Incabível, se de um professor ilustre, partícipe vibrante e bem intencionado do movimento de março de 1964.

Na mesma linha de raciocínio de desconhecimento das repercussões dos movimentos revolucionários na ordem jurídica constitucional, confunde, em várias oportunidades, o titular do poder constituinte revolucionário com o Chefe do Poder Executivo. Negando a Revolução que deveria ter parado, talvez, no momento exato do seu desejo ou das suas determinações, procura fixar tudo em termos de Poderes do Estado.

Condenou a iniciativa de projeto de nova Constituição e a competência do Chefe da Revolução de promover "alterações constitucionais."

Assim foi feito em 1891 e em 1934. Somente em 1946 o projeto nasceu na Assembléia.

Por que a interpelação tão enfática, como quem denuncia um crime?

Sigamos o orador e continuemos a ouvi-lo:

> "Da tribuna da Câmara, já tive ocasião de dizer que o Código de 67 redimiu o legislador de 37 e com uma diferença: a "polaca", como ficou conhecida a carta estadonovista, pelo menos não saiu de um parlamento; foi imposta à Nação pela força; a de 67, fruto de um parlamento que se acumpliciara na obra deplorável, embora, justiça lhe seja feita, tenha tornado menos mau o projeto do Executivo."

Sr. Presidente,

Achando tão judiciosos os conceitos expendidos na Câmara, deliberou repeti-los no Senado. São expressões antológicas de mau humor, tecidas de injúrias à verdade histórica e ao Parlamento.

Considerar melhor a Carta de 37 que a Constituição de 1967, que fez voltar o País ao Estado de Direito, é ser desmedido na violência verbal; é proclamar-se incapaz de um julgamento sereno.

A Carta de 1967 redimiu o legislador de 37. Não custa repeti-lo. Poderia de minha parte dizer basta! Ocorre que tem mais e muito mais! "Acumpliciar-se: tornar-se cúmplice". "Cúmplice: que teve parte juntamente com outro ou outros num delito, num crime" — dizem os dicionários.

E em seguida, como quem reflete, acrescenta: "embora, justiça lhe seja feita, tenha tornado menos mau o projeto do Executivo".

Agride o Legislativo e lhe concede em seguida o prêmio do aplauso ao reconhecer que, no seio dele, se aprimorou o Capítulo **Dos Direitos e Garantias Individuais.**

No mesmo período condena a participação e lhe elogia o resultado.

Perdoem-me, Srs. Senadores, tanta transcrição. Isso se fazia necessário para que se me não acoimem de faccioso no citar parcialmente a respeitável autoridade de que cuido.

Deixemos a "Anatomia Descritiva da Revolução", tecida de frases dos Presidentes revolucionários e de conceitos confusos e contraditórios do autor.

Examinemos o que foi feito nestes onze anos, sem a pretensão doutrinária de Crane Brinton, no livro **Anatomia da Revolução,** este, trabalho que nos ensina a entender os movimentos revolucionários.

Sejamos modestos e vejamos o quanto foi possível como resultado de tantas lutas, nestes onze anos.

E ao contrário das notas injuriosas, ciclicamente publicadas, sinto-me à vontade para fazê-lo.

Há onze anos, exatamente em março de 1964, governava o meu Estado, quando eclodiu o movimento armado que teve V. Ex.ª, Sr. Presidente, como seu Chefe Civil.

Mergulhado em problemas da maior gravidade, como a insurreição da Polícia Militar, cujo quartel fora obrigado a cercar e fechar, e agitações que se iniciavam no mundo rural, com a organização de Ligas Camponesas, tomei a única posição cabível de um governante isolado em seus angustiantes problemas; defendi a legalidade como o fizera, por duas vezes, como deputado estadual em discursos calorosos, em 1955.

Com o Presidente João Goulart as relações sempre foram respeitosas e estritamente oficiais. De resto, nunca mantive outro clima senão de respeito recíproco, no trato, da vida pública ou particular. Dele recebi sempre demonstrações de apreço que jamais incluíram favores pessoais ou políticos. Líder da UDN no meu Estado, outros eram os meus compromissos políticos.

Inimigos fizeram toneladas de notas publicadas, em 31 de março e 1.º de abril e as espalharam em todos os gabinetes influentes. E todas as vezes que se noticia, até mesmo com improcedência, estar o meu nome cogitado para algum posto importante da República, os expedientes se repetem. Não mudei, em nenhum momento, sob a Revolução — cumpre-me ratificar.

Desconhecido no âmbito federal, pois só agora inicio o segundo mandato, imaginavam fácil destruir quem antes atuara confinado à política do Piauí sem outras referências esclarecedoras, não obstante sob o respeito do povo e dos sucessivos Chefes Militares lá sediados. Tudo em vão!

Em nenhum momento, me foi sugerido sequer afastar, por subversão ou corrupção, qualquer auxiliar do meu Governo. Não mudei os rumos políticos ou administrativos, nem troquei de amigos. Embora superficiais fossem minhas relações com o Presidente Castello Branco, Sua Excelência conhecia bem a minha luta e me ajudou o Governo, prestigiando-me, posteriormente, no plano político. Entregou-me a organização da ARENA, no Estado, com plenos poderes. Nosso adversário era o PTB.

Jamais traí compromissos, muito menos, princípios. Metade de minha vida pública foi feita na árdua luta de oposição a governos, cujos titulares eram profundamente ligados a mim por laços familiares. Não transigi jamais, merecenndo dos correligionários, nos momentos mais difíceis, toda confiança.

Fui, na Província, Srs. Senadores, o que tenho sido, sempre, nesta Casa. E peço desculpas por repetir o que disse na Assembléia do meu Estado, como a retratar uma posição moral e política invariável ao receber do povo o quarto mandato majoritário, com votação desvanecedora:

> "Tracei cedo os indesviáveis roteiros de minha vida pública e os segui com austeridade, honradez, dignidade, coragem e compostura.
>
> Não cedi ao fascínio da popularidade que gratifica e promove, quando foi o preço do desserviço ao povo, à Nação.

Em meio a todas as provações, guardei na serenidade dos gestos e das atitudes a grandeza do ofício. Na nossa pequenez, muito vale o poder altear-nos, para sermos dignos do respeito, muita vez, silencioso, dos nossos inimigos ou deles sorrir ante a impotência sob o disfarce dos desafios.

Enfrentei imperturbável os perigos e não me faltou jamais a força para as decisões mais difíceis. Não cedi à fraqueza, quando se me impunha um dever de superar-me, superando as limitações que são muitas. Na administração, considerei indispensável a honestidade que começa nos propósitos dos governantes e se estende, em sucessões de exemplos, ao respeito à coisa pública, a pairar acima dos interesses pessoais. Dei ao diálogo com todos a força convincente de quem não transige com princípios, nem admite a política como a arte da transigência que atropela a ética e conduz o que é de todos — a coisa pública — ao usufruto de alguns.

Ao longo de mais de vinte anos, fiz amigos na vida partidária. Uns me alentaram a força, na adversidade de lutas inumeráveis, na solidariedade quando do pior parecia feito o futuro; outros, no amplo convívio que o poder proporciona e exige.

E posso dizer que se tenho amigos não os fiz senão sob as inspirações da admiração e do respeito mútuos, da identificação de propósitos e ideais.

Cuidei da coisa pública, crente que sou, com a devoção que tenho às coisas sagradas e não a usei nunca para premiar dedicações, fazer ou consolidar amizades, que elas se aviltam nesse clima de se dar o que é alheio.

Fiz política, mas com a ética e com o devotado esforço de servir ao povo.

Nesta Casa, faz muito, ressoou, veemente e impetuosa, minha voz. Cumpri, com fidelidade que poderia chamar religiosa, os deveres de oposição.

Na oposição ou no Governo, sempre, o mesmo. Numa trincheira falando e combatendo, na outra, servindo, sem esquecer os compromissos com o povo; aqui me encontro de mãos limpas e consciência tranqüila em razão do lastro que posso contemplar e oferecer à minha terra no exercício dos mandatos eletivos."

Fui e sou assim. Não deixei que os princípios oscilassem na direção dos interesses.

Por isso, aqui estou, onze anos após, a dizer que se fui contra o golpe armado, em coerência com atitudes anteriores, não mudei de direção, de amigos, de princípios, nem de legenda, ao apoiar a Revolução, cujas diretrizes sintonizavam-se com a orientação do meu Governo. **(Palmas.)**

Perdoem-me, Srs. Senadores, se tratei de problemas pessoais. Fi-lo em respeito ao Senado e a mim mesmo, pois sempre votei desprezo pelos que desertam o campo da luta para agachar-se ante o poder a que jamais aspirei ao preço das transigências aviltantes.

Sob o comando enérgico e lúcido de Castello Branco profundas reformas se fizeram e enumerá-las, hoje, quando se comemoram onze anos da sua deflagração, assinalando-lhes os efeitos, seria fastidioso e desnecessário.

Direi, então, que graças ao seu destemor e determinação, o movimento armado de 1964 se fez revolucionário no sentido das transformações qualitativas, operadas na estrutura da sociedade brasileira.

Desafeiçoado ao que não contribuísse para o aprimoramento da democracia, regime de sua crença fervorosa, Castello Branco tentou, num infatigável esforço político, conquistar as lideranças parlamentares para a Revolução, já em pleno processo de destruição de rotinas, correção de erros e de construção de instrumentos legais, administrativos e políticos necessários ao desenvolvimento integral do País.

Sob a Constituição de 1946 emendada, o abnegado esforço do Presidente em governar foi em vão. Muitos preferiram manter além das posições conquistadas, as comodidades da rotina, que só não eram estéreis porque geravam distorções e deformidades comprometedoras do que urgia ser destruído, para salvar a Nação.

Não era contra o arbítrio que se reclamava. A Revolução tomara, talvez prematuramente, o leito da legalidade constitucional. Era contra o novo que se erguiam, poderosas, as forças políticas da Oposição. Não entendiam a realidade e isso é sempre fatal à classe a que cabe o dever de ver e de prever, mesmo na escuridão da noite ou da tempestade, a onda imperiosamente renovadora.

O desencontro do político com o que lhe impõe a sociedade em rasgos de audácia ou gestos de paciência ou renúncia, é a causa dos maiores retrocessos.

Operar nas crises, ajudando o nascer do novo é o que enobrece a arte de servir qualificadamente o povo.

A isso faltou a maioria do Congresso.

Avaliando mal os instrumentos de ação política de que dispunha, tentou obstar as reformas que o Presidente desejou fazer com ela e que terminou por realizar apesar dela.

Este o erro capital dos adversários da Revolução. Sabendo-a democrática, imaginaram-na inanimada e imobilista, ao jogo formal do regime, quando se lhe exigia prestar trabalho retificador dos rumos da Nação.

Neste registro dos fatos, colocamo-nos acima das meras manifestações conceituais sobre o caráter, a visão de um homem de Estado.

Penetramos, assim, na História, onde os valores dos fatos e dos homens, postos à prova, restituem a verdade truncada pela paixão ou desvirtuada pelo interesse. Veja-se o desenrolar dramático de muitas batalhas, narradas pelo ilustre Senador Luís Viana. (**Jornal do Brasil**, edição de 30-3-75.)

Com Castello Branco, cedo a fisionomia política da Revolução delineava-se de forma a convencer a Nação dos seus rumos democráticos. Se transigiu com o processo revolucionário, pretendia salvar os valores maiores da instituição, em risco. Não optou pelo poder, que desprezou, fazendo-se, depois, inelegível.

Naquela oportunidade, o poder político, que deveria ser pioneiro das causas renovadoras, preferiu gastar-se e desgastar-se no patrocínio de situações insustentáveis e mortas.

Estancara-se o arbítrio, por autodeterminação revolucionária, como já disse, adotando-se, com emendas, a Constituição liberal de 1946.

Não estava em jogo a liberdade em nome da qual tantos abusos se têm praticado, mas o destino do País em busca de novos rumos que o salvassem das vicissitudes sem conta.

Delimitavam-se os campos e definiam-se os objetivos políticos, com o deflagar de uma ação governamental construtiva.

O Congresso respeitado e ouvido, afirmava-se através das lideranças governamentais, sentadas à mesa das grandes decisões.

Reformava-se para salvar. Enriquecia-se a ordem constitucional dos mecanismos que a pusessem sobranceira às crises, na fixação de normas que, preservando a independência dos Poderes, atribuíssem, todavia, ao Executivo, os meios indispensáveis ao comando na Nação.

Tanto bastou para que os inimigos do novo se perdessem de amor pelo velho que, na esterilidade da decrepitude, nada tinha a oferecer à sociedade, senão impasse.

Não era a ambição de um homem que punha em perigo a legalidade; nem o desvio de um movimento destinado a ampliar os horizontes democráticos; à ordem legal correspondia uma ação política honesta, lúcida, transparente, determinada; o ético se fazia presente onde quer que a ação do Governo se fizesse sentir.

Não creio nos políticos que não avaliam a força dos instrumentos de ação, calculando-lhes racionalmente os efeitos.

Não creio nos políticos que ajam desconhecendo a intimidade do mundo objetivo que desejam salvar ou destruir.

O sonho ajuda o impulso criador, mas o que transforma o mundo é a racionalidade a serviço da audácia dos grande artífices políticos.

O primeiro dos deveres do homem de Estado é identificar a melhor forma de atuar em favor das causas em que se empenha, por que se bate.

No brilhantismo de muitos trabalhos, não raro, vemos resultados contrários aos bons propósitos de serviço à Nação. Antes de verem o caminho que a realidade sugere e aponta, olham para si mesmos e se perdem na autocontemplação, pensando poderem fazer que o mundo gire em torno de si mesmos. Não são os melhores políticos. Para eles o mundo começa e termina neles próprios. Fora deles nada tem significação ou sentido. São o próprio modelo de tudo.

Estas são as reflexões que me ocorrem ao ver diante de mim a atuação brilhante, mas improficua, de eminente figuras da Oposição, expressando mensagens eruditas ou sonoras, que não constituem fonte de subsídio ao trabalho comum de contínua construção nacional.

Nosso País não encontrará seus caminhos constitucionais e políticos, sem que haja entre Oposição e Governo, Minoria e Maioria, um esforço comum em torno de formulações básicas imprescindíveis.

Em vão Castello Branco tentou governar, com a cessação do processo revolucionário e teve de regressar ao impacto contra as forças de resistência obstinada. Assim nasceu o AI-2, que haveria de ter curta duração.

Empenhou-se o primeiro Presidente da Revolução em definir os rumos políticos, enfrentando incompreensões e vicissitudes desde o

injúria pessoal em discursos inflamados aos trabalhos denunciadores de que o passado ainda vivia e estuava, senão para decidir pelo regresso, pelo menos — e já era muito — para impedir o império tranqüilo de um mundo novo que se anunciava. Nesse clima nasceu, no Congresso, a Constituição de 1967, precedida de extraordinários trabalhos da Maioria Parlamentar do Senado, avultando a figura do Senador Daniel Krieger. À palavra seguiram-se os atos. Castello Branco obstinou-se em doar ao País uma Constituição. Era a fidelidade ao seu juramento que, como ele disse, transcendia ao ritual.

É certo que ostentou imperfeições, como é também justo que se proclame foi o resultado de uma luta de autênticos patriotas dispostos a inovar, criar mecanismos que, assegurando harmonioso convívio entre os Poderes do Estado, fossem inspirados na realidade brasileira.

Os críticos se armaram de teorias e a crivaram de restrições; os saudosistas, ostentando convicções democráticas que não possuíam, juraram combatê-la e negá-la e o fizeram com eficiência inexcedível.

Aos invés de cumprir o destino de abrigar a todos, dissolvendo antagonismos políticos pelo primado da nova ordem jurídica instaurada, em sua plenitude, foi alvo de duros ataques de inconformismo dos desafeiçoados da nova disciplina, como da nova realidade brasileira.

As constituições devem ser expressão de fatos que, se não ocorrem, marcam-nas sem remédio, do efêmero: têm de expressar as exigências da realidade social de cada nação, com a sua história, as aspirações nacionais, seus objetivos permanentes e a profunda identificação das elites mobilizadas, em pacto, vivendo a problemática nacional.

Ostentem estruturas tecnicamente irrepreensíveis e obrigam os princípios ideais, cedo o desajuste entre o fato e a norma destruirá o monumento.

Tivemos sempre a preocupação de exibir uma estrutura constitucional que estivesse ao nível dos países politicamente maduros. Ainda que inoperantes seus mecanismos de ação, em fase dos determinantes sociais em descompasso com eles, o importante para muitos é a apresentação vistosa, que esconde uma estrutura sem vida.

Não se pode julgar um regime, desvinculando-o do contexto social, desprezando-se-lhe a índole, olvidando o sentido do bem comum que ele persegue.

O julgamento unilateral que contempla ângulo esparsos será, sempre, mera caricatura, que deforma e engana, fugindo aos mandamentos da Justiça, afirmando mais a paixão do julgador que a verdade sobre o que é julgado.

O histórico que aqui se fez, entremeado de interpretações inexatas, honra e exalta o alto sentido democrático dos Presidentes que se sucederam após 1964, dispostos sempre a sustentar uma luta pelo constante aprimoramento da vida democrática.

Bem sabemos que a Lei Maior é e deve ser sempre o complexo jurídico primeiro da Nação, cuja vida disciplina, cujos poderes institui e delimita, para que, acima dos conflitos individuais e sobranceira aos golpes e vicissitudes, possa realizar-se, cumprindo o destino de assegurar a paz, a liberdade e a justiça.

Por mais poderosa que seja a vontade dos governantes de **sustentar** a ordem jurídica esta claudica se não há, dos que atuam no meio político, a determinação de **sustentá-la** com o sacrifício de interesses pessoais ou partidários, contra os que a querem destruir e contestar.

Acima do empenho dos governos, estará sempre a fortaleza do organismo social, identificado em seu funcionamento e destino com a sorte de suas instituições. E em seu seio, decisivas e categóricas, devem erguer-se as lideranças, à frente das quais a política, abrindo caminho possível e viável para as soluções.

O líder não é o que critica, apenas, mas o que sugere, formula e constrói ou ajuda a construir.

Não desama a ordem jurídica libertadora do arbítrio dos governantes quem nega a validade da lei inadaptável ao mundo social e incapaz de nele operar, com eficiência e presteza. Esses não têm pendores para a hipocrisia, consagradora das aparências nocivas e estéreis.

É do gosto de alguns a citação de países que se desenvolveram, sob outras condicionantes históricas, em que outras eram as formas de subversão e violência. Contra essas criaram os mecanismos de autodefesa necessários e hoje, poderosas, têm igualmente instituições capazes de resistir aos ataques, sem abalos ou perigos.

Guardemos o homem, seus veneráveis direitos e garantias, perseguindo as fórmulas sob inspiração dos atuais imperativos sociais, sem o servilismo das cópias, pois elas não têm bom desempenho e mostram o grau de nossa alienação e da nossa incompetência.

Ao formalismo opomos a verdade da lei, elaborada nas fontes vitais do mundo social, forte, eficiente e sagrada. A ele se arrimam todos na busca de garantia e da proteção. Dela alguns discordando, todos igualmente a respeitam, porque é da irradiação de sua força, e da unânime confiança em sua validade que vivem os povos e prosperam as nações.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Revolução tem um compromisso exclusivo e é com a Nação, com o seu desenvolvimento integral, com a Justiça que há de integrar, em seu seio, todos os cidadãos.

Deseja a participação de todos, sob a liderança dos partidos e não limita as intenções a palavras que agravam as vacilações dos céticos e o imobilismo dos descrentes, antes toma medidas incontestáveis e necessárias ao amplo e profícuo debate sobre os rumos e os objetivos do País. Recordemos os fatos históricos.

Sob um país constitucionalizado, assumiu o Governo o Presidente Costa e Silva. Jurou defender a Constituição e declarou-a categoricamente intocável.

Cedo os problemas políticos avolumaram-se ameaçadores. O relacionamento com os políticos fazia-se precário e descontínuo. As agitações de rua cresciam e nas Universidades travava-se luta entre estudantes e agentes de segurança. A minoria radical do Congresso exacerbava o processo de deterioração política em marcha, de que o episódio Moreira Alves foi, apenas, o símbolo.

Desse clima nasceu o AI-5.

O depoimento do Senador Jarbas Passarinho definiu bem o drama do Presidente que sacrificou a própria saúde em defesa dos valores que jurou defender. Os trabalhos indormidos no sentido de reconstitucionalizar o País, o povo agradecido os conhece.

A tragédia que lhe interrompeu os trabalhos e lhe tirou a própria vida merece a reverência e o respeito do País. Seus ideais democráticos não desfaleceram à iminência da própria morte. O cérebro lúcido não comandava as mãos inertes, mas pôde exteriorizar a mensagem de que pretendia continuar vivendo pela força de um exemplo: outorgar a Constituição.

Democracia plena é utopia que temos o dever de perseguir, até como fórmula de constante aperfeiçoamento do homem.

Precisamos fazê-la forte, para enfrentar os desafios de seus inimigos, cada dia mais poderosos. Raymond Aron assim se expressa:

> "Estaremos nós vivendo, na Europa, os últimos instante de tranqüilidade que precedem as tempestades?

> Entramos num período da história tão carregado de incertezas que a perspectiva se torna um exercício vão e de certo modo ridículo. Ninguém sabe em que país da Europa existirão ainda regimes liberais em 1985."

Mas, os "defensores" da democracia transformam princípios, que são mais deles que dela, em dogmas e pensam poder fazê-los sobreviver às adversidades.

A tática de ontem, é a mesma de hoje. Ilude, apenas os que se isolam em posturas líricas. Ouçamos Trotsky:

> "É a desordem que paralisa o Estado e que impede o Governo de prevenir a insurreição. Uma vez que não podemos nos apoiar na greve, nós nos apoiaremos na desordem."

Eis a palavra de ordem, servilmente seguida, onde quer que haja problemas econômicos, sociais e políticos a resolver pelas comunidades democráticas.

Que tenhamos sempre, ao lado dos mecanismos de absorção do entrechoque das forças sociais, os sistemas de autodefesa contra os que se infiltram na sociedade para destruir-lhe as estruturas.

Disponhamo-nos a salvar nossa sociedade democrática com a coragem de criar e inovar instrumentos que se tornem capazes de guardá-la e preservá-la.

Vamos ouvir Lenine:

> "Era bom, com efeito, ter uma força insurrecional suscetível de intimidar as assembléias políticas e de pesar sobre suas decisões; mas, melhor ainda era minar internamente as próprias assembléias e aí ditar sua vontade. A união da legalidade e da força deveria dar a vitória."

A teoria vem embasando a ação dos subversivos em todos os continentes. Lamentável é que, quando se discutem problemas políticos no Brasil, os que têm responsabilidades fingem ignorar a realidade que nos faz vislumbrar perspectivas as mais catastróficas, até para a Europa, culta e civilizada. E o pior é que não agimos como políticos e homens de Estado, procurando os caminhos da convivência entre os princípios democráticos e a conjuntura que lhes é adversa.

Franz Neumann assim se expressa:

> "Nenhum sistema político sustentará plenamente o valor legal da calculabilidade e da segurança legal se sentir que isso

causará perigo à sua própria segurança. O poder procurará deixar de lado a noção jurística de liberdade."

Não obstante as doutrinas emergidas de uma realidade convulsa, a Revolução mantém intocável o ideal de liberdade, mas sabe necessário protegê-lo contra os infiéis.

Ao apreciar as vicissitudes institucionais do País, ainda é o Senador Paulo Brossard quem indaga se é o "destino caprichoso e implacável, a determinar a ação dos homens" e ele mesmo responde, em termos irônicos:

> "Destino, Sr. Presidente? Ou a presença muito terrena de uma força mais forte do que o Governo constituído e que, tanto em outubro de 1965 como em dezembro de 1968, levou os Presidentes a fazerem o que não queiram, impedindo-os a violar um juramento de honra? Esta a tremenda realidade que perturbou o passado, inquieta o presente e tolda o futuro. Este o grande desafio."

Bem se vê que S. Ex.ª não cuidou de examinar a conjuntura internacional e ficou, em jogo de palavras, sobre a realidade brasileira.

Parece insinuar que o que obsta o aperfeiçoamento das nossas instituições democráticas são as Forças Armadas e por quê?

Não explica e sempre se dispensa de fundamentar as assertivas mais temerárias. Disse e isso basta.

Para nós, não! E não nos é difícil esclarecer.

Apesar da legislação excepcional a que teve de recorrer, a Revolução processou sempre a sucessão presidencial, preservando de crises as Forças Armadas. Em seu seio não se viu o atropelo dos interesses pessoais ou de grupos, comprometendo-lhes a unidade; ao contrário do jogo continuísta, marca das ditaduras e dos regimes constitucionais débeis, o Presidente Castello Branco prescreveu a sua inelegibilidade e, por pouco, não diminuiu o seu próprio mandato. A rotatividade dos mandatos e as mudanças nos quadros dos Governos marcaram estes onze anos de Revolução.

Seria formação ditatorial? Outra tem sido a vocação das Forças Armadas.

Seria um pacto com forças econômicas internas ou externas? Os fatos demonstram a independência dos Governos revolucionários interessados, acima de grupos, facções ou classes, em servir, exclu-

sivamente à Nação. A hipótese injuriosa se afasta ante a evidência de uma política que visa à modernização e à humanização da sociedade brasileira, preservando-se-lhe os valores democráticos.

As Forças Armadas, integradas em sua missão profissional, sentem as inquietações do meio social, constituindo-se em suporte de sua segurança. E quando as instituições enfraquecem sob pressões que desviem ou ameacem desvirtuar o rumo histórico da Nação, cabe-lhes conjurar o perigo. E hoje as vemos na Europa, representando o mesmo papel, valendo como barreiras ao processo de comunização dos povos.

O que sobretudo impede o aperfeiçoamento das instituições são fatos os mais complexos, políticos e sociais, que nos afastam, ainda, do desenvolvimento integral e nos expõem às investidas totalitárias.

Já dizia Jhering:

> "Quando o Poder Público se veja na alternativa de sacrificar ou o Direito ou a Sociedade, não tem somente a faculdade, antes tem o dever de sacrificar o Direito e salvar a Sociedade. Acima da lei que ele viola está a Sociedade que ele deve conservar."

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Leite Chaves — A peça que V. Ex.ª desenvolve é das mais brilhantes. Entendo, considero mesmo, que está à altura do discurso a que V. Ex.ª está respondendo. No entanto, V. Ex.ª há de considerar que von Jhering, esse mesmo que V. Ex.ª cita, diz que "o homem deve dar até a vida, quando tenha que defender um seu direito, por menor que ele seja". Então, Excelência, é o que estamos fazendo, é o que o Brasil está fazendo. O que queremos é que haja, pelo menos, uma limitação de tempo na excepcionalidade. O que impedirá se determinasse uma limitação para a excepcionalidade, que V. Ex.ª também reconhece? O estado de sítio é legal. O estado de sítio é tão excepcional quanto o próprio regime a que V. Ex.ª se refere, mas ele se legitima, porque no tempo ele é limitado. Excelência, se conseguirmos uma prefixação para essa situação atual, quero crer que essa crise, essa tensão desaparecerá e não teremos tanta coisa a reclamar. O que não merece nossa concordância é a situação indefinida, indeterminada. Quando o povo concordou, se houve concordância com o movimento, não houve o pressuposto de que ele seria indefinido. Queremos um termo, uma limitação no tempo.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sou muito grato ao aparte de V. Ex.ª

Preliminarmente, agradeço as referências que me faz. Humilde que sou, proclamo-me seu devedor, porque nada fiz por merecê-las.

Nobre Senador Leite Chaves, gostaria de esclarecer que o problema está exatamente em descobrirmos os mecanismos indispensáveis à proteção da sociedade.

O estado de sítio foi feito, foi ideado para a insurreição, para os movimentos insurrecionais, aqueles localizados, precisamente localizados em regiões ou em toda a Nação. Daí a necessidade da mobilização geral da sociedade para eliminar o perigo da ameaça. Contudo, guerrilha, a guerra revolucionária, esta não tem local exato de atuação. Atua no asfalto, como na zona rural. Eis o grande problema do Direito Público: encontrar — como encontrou antes para os movimentos insurrecionais — as normas eficientes e cabíveis para livrar a sociedade dos ataques do terror.

Concordo com V. Ex.ª na tese de que é preciso construamos as fórmulas adequadas, a fim de que, limitando o arbítrio do Estado, se possa garantir a liberdade dos cidadãos.

Sr. Presidente, sobre o governo do Presidente Emílio Médici, arriscou o orador, duvido que haja quem "afirme tenha havido progresso sob o ponto de vista institucional".

Não só afirmo, mas provo.

O Presidente Médici recebeu o Governo em condições dolorosas para a Nação. O Congresso em recesso compulsório e o Presidente Costa e Silva em leito de morte; nas ruas a subversão armada, intranqüilizando a família brasileira.

Deu desempenho excepcional à economia e não descurou o desenvolvimento social; fazendo a sucessão, tal como estava constitucionalmente fixada, deixou ao seu sucessor um acervo que o vem ajudando a enfrentar os reflexos da depressão da economia mundial.

Se processar a sucessão em termos de estrita legalidade é fato insignificante, não sei bem o que seja institucionalmente relevante.

Ao final, chega o Sr. Senador Paulo Brossard ao exame do Governo do Presidente Ernesto Geisel, e o classifica assim:

> "Contraditórias têm sido as faces do Governo Geisel. Pouco edificante o processo de escolha dos novos dirigentes dos Estados e melhor comportamento no tocante às eleições parlamentares. Não que elas tivessem sido livres, Sr. Presidente, como aqui foi dito — e creio que inclusive por correligionários de S. Ex.ª Nego. Não houve violências, prisões com a

pura finalidade de coagir, ocorridas no pleito anterior, mas liberdade não houve."

Creio que esse trecho requinta o negativismo do orador.

O ilustre Senador pelo Rio Grande do Sul começa por apreciar a escolha, no âmbito partidário, dos Governadores, qualificando-a de "pouco edificante". Não sei bem o que S. Ex.ª chamaria de "mais edificante", mas abandona logo a expressão obscura e se faz incisivo: "...as eleições não foram livres...", todavia, mas reconhece se processaram sem violências, prisões ou coações.

Exalta, de forma táctica, a conduta do Governo, mas irradia inconformismo com a legislação excepcional.

Como quem dissesse: "Se o Governo não fosse liberal e honrado, o pleito não teria sido livre", a verdade transparece, insinuando-se na mensagem negativa.

Esquece, mais uma vez, o nobre Senador, que a legislação excepcional destina-se aos que atentem contra a segurança. Não pode e não deve ser usada fora desses condicionamentos. Os Governos não podem postegar o ético.

Assim, não bastaria a legislação, pois os Governos ditatoriais não encontram barreiras em seus caminhos, e os primeiros destroços, de sua ação predatória, são as leis.

O que reconheceu ter havido, no tocante ao pleito, é o que se verifica em todos os setores. O Governo prima pela legalidade, para manter o clima otimista, que distingue o Brasil num quadro mundial depressivo.

Quem nega isso? Poucos, e entre esses se notabiliza o jurista que, alheio à vida nacional, carrega consigo um jurismo alienado.

Não foi a coragem que fez do Sr. Senador Paulo Brossard o mais aceito pelo eleitorado. Foram as garantias ao exercício do seu direito. Foi a liberdade de expressão.

Nos regimes totalitários, o homem de coragem não sobrevive a uma campanha para a exibição do auto-elogio, na tribuna do Parlamento.

Assinala, em seguida, o que chamou de linguagem cautelosa do Presidente Geisel, quando Sua Excelência preconiza "sinceros esforços para o gradual, mas seguro e contínuo aperfeiçoamento democrático".

O Presidente vem falando claro à Nação. Sabe mais o "jurista político", que a democracia não depende apenas da lei, mas da estra-

tificação de um processo social, integrado por muitos fatores, que não se ultima com sua simples vigência de norma legal.

Sob a democracia vivemos e a queremos em constante aprimoramento. Não existem regimes democráticos que se apresentem plenos, na graça da perfeição. Eles são decorrência de uma longa caminhada de cada povo, na direção da cultura.

"A democracia é o regime dos povos adultos", e, quanto maior for o desenvolvimento social, tanto mais aprimoradas poderão ser as práticas democráticas.

A Nação sabe que a palavra do Presidente Geisel tem a confirmá-la fatos abundantes.

No primeiro ano de seu Governo, tomou iniciativa fundamental para a autenticidade do processo eleitoral. Mandou projeto de lei pelo qual o Estado assumiu a responsabilidade das despesas de transporte e alimentação do eleitor, no dia do pleito. Afastava, assim, a influência do dinheiro, responsável por tantos vícios.

Na mesma linha de ação, deu a proposição igualdade aos candidatos e partidos no acesso ao rádio e à televisão, vedando a programação paga.

Disciplinou, por outro lado, a ação dos Governos estaduais, para impedir o abuso do Poder.

O Presidente Geisel, portanto, não se limitou a garantir a liberdade dos partidos e dos candidatos; mergulhou no problema, visando a sanear o processo, sob o comando do Poder Judiciário, mediante um projeto que mandou ao Congresso Nacional e tempestivamente, foi por ele aprovado.

Quando alguns de seus adversários têm tempo de virar as costas para o que se está construindo e buscam, nos arquivos, como exemplos de oposição, valentias verbais, o Governo cuida do desenvolvimento integral da Nação.

Neste contexto, há lugar eminente para a Oposição vigilante ante o presente e voltada para o futuro, pois só assim estará assegurado o diálogo.

Este não ocorre sobre objetos diversos. O de que cogita o Governo é de que possa ser feito no presente, para edificação do futuro. Os que se distanciam dessas preocupações e se entregam, submissos, a reminiscências, ficam à margem do processo revolucionário e renovador.

Sr. Presidente.

Se me fosse dado dizer, em síntese, o que foi a Revolução, não vacilaria em afirmar.

A Revolução veio e ficou, porque realizou e continua a realizar uma obra que transforma qualitativamente a sociedade brasileira. Poderíamos apresentar esse quadro aproximado, que o II Plano Nacional de Desenvolvimento (Governo Geisel) define a Nação:

Há 11 anos, tínhamos 11 milhões de alunos no 1.º Grau de ensino; hoje, mais de 18 milhões e, no final de 1979, ultrapassaremos os 23 milhões.

No 2.º Grau, de 500 mil, em 1963; passamos de 1.700, em 1974, e teremos 2 milhões e meio, em 1979.

No ensino superior, eram 140 mil estudantes, em 1963; cerca de 1 milhão em 1974 e serão 1.700.000, em 1979.

Em 1963, 60% de analfabetos; agora, menos de 30%; até 1980, menos de 10%.

É a Revolução na educação, valorizando os recursos humanos.
1963 — 183.000 veículos fabricados; 1974 — quase 1 milhão.

Há 11 anos, apenas 17 mil quilômetros de estradas asfaltadas; hoje, perto de 80 mil. Só na rede federal, nos últimos 5 anos, mais de 22 mil quilômetros.

Em 1964, apenas 1.500 quilômetros cobertos por microondas; em 1974, 17 mil, ligando-nos ao mundo, via satélite;

Em 1963, comprávamos navios velhos no estrangeiros.

Em 1974, 4 milhões de toneladas em nossa frota mercante e, até 1979, vamos ultrapassar os 9 milhões; 3 vezes mais que a frota mercante de todos os países sul-americanos;

Exportamos navios, fabricamos aviões.

1964 — 7 milhões de quilowatts; 1974 — 17 milhões; 1979 — 28 milhões.

Mais de 6 milhões de empregos serão criados em todos os setores, até 1979, e 380 mil trabalhadores serão qualificados anualmente.

Estamos construindo nossa usina nuclear; triplicamos a produção de aço; modernizamos os portos; multiplicamos os corredores de exportação; recuperamos rodovias; fazemos crescer a agricultura a 8% ao ano; humanizamos a sociedade, com a política que visa

a universalizar a Previdência Social. Voltamo-nos para o homem. Criamos o Conselho de Desenvolvimento Social e o Ministério da Previdência e Assistência Social, com o objetivo de integrar regiões, classes e indivíduos no amplo processo de desenvolvimento, modelando a sociedade, democrática e justa, sob a égide da paz.

Aos direitos políticos, portanto, Sr. Presidente, somam-se as garantias cristãs de vida, abrangentes de todos os cidadãos.

Aos que, na Oposição, desejam sinceramente servir, discordando dos métodos, um esclarecimento se impõe e seja de Milton Campos, quando Ministro da Justiça, ao ser crivado de interpelações sobre os assuntos de sua Pasta, na Câmara dos Deputados:

> "Vós clamais pela democracia e nós lutamos pela criação de sua sobrevivência. Vós reivindicais a liberdade, e nós trabalhamos para que ela se implante de modo definitivo no solo político do Brasil. Vós, da margem clamais para deter as águas revoltas, e nós, em meio à torrente, nos consumimos para cavar os leitos por onde corram naturalmente as águas da normalidade constitucional. E, se a inspiração é a mesma, qual é, então, a diferença? É que, com a Revolução e depois dela, a nós nos coube um quinhão específico de responsabilidade, que vamos cumprindo com o mesmo amor ao Brasil e a mesma fidelidade à democracia. É possível que nos procureis e não nos vejais convosco. Mas buscai nas águas, vergai a fronte para a terra revolvida, e aí nos encontrareis no esforço de realizar aquilo que pregais. Nós não mudamos, nem vós; e somos as vossas palavras projetadas na ação."

Sr. Presidente e Srs. Senadores. Eis a Revolução democrática, cristã, que sob as inspirações de profundo sentido humanístico, cria e edifica em favor do homem, para fazê-lo mais eficiente e atuante na sociedade brasileira. Aos descrentes os índices impressionantes de desenvolvimento; aos céticos a esperança na renovação que empreendemos, ao povo a nossa mensagem que identifica a palavra com ação, empenhada no conceito da Pátria, soberana e democrática, justa e eterna. **(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)**

Senado Federal — 2-4-1975.

DEVE ARMAR-SE O ESTADO CONTRA A SUBVERSÃO E A GUERRILHA

Resposta a discurso do Senador Paulo Brossard.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Devo dizer inicialmente a V. Ex.ª e à Casa que pouco tenho a contestar ou retificar no discurso do nobre Senador pelo Rio Grande do Sul.

S. Ex.ª começa por fazer o elogio da repetição e, de logo, esclarece que toda vez que aludir a fato histórico, deverá repetir formalmente o já anunciado, proclamado e escrito em oportunidades outras — é um direito de S. Ex.ª

E com o sorriso propositado, os gestos elegantes da tribuna, assim, nem fastidioso fica. É um direito de S. Ex.ª

S. Ex.ª todavia não tem direito — e contra isso protesto — é de desvirtuar as minhas palavras.

No início declarou não ter ouvido o começo das minhas considerações após o seu discurso. Textualmente, asseverei na oportunidade, estar confuso e aflito ao ouvir o nobre Senador, porque dizia de mim para comigo: já conhecia aquele discurso.

Como sabia, entretanto, S. Ex.ª incapaz de um plágio, recorri aos Anais da Câmara e verifiquei que o discurso fora pronunciado da tribuna da outra Casa do Congresso Nacional.

Poderia até ter dito que o Senador estava plagiando o Deputado, mas não o fiz.

Esta retificação se impõe para que não fique da minha parte qualquer fato que espezinhe o regimento ou detrate um companheiro.

Mas, Sr. Presidente, devo dizer que S. Ex.ª praticamente não teve ocasião de me responder ao discurso. Apenas a dias passagens fez referência. Vou repetir.

O Sr. Leite Chaves — Senador. permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Leite Chaves — Senador, hoje o discurso do Senador Brossard foi um discurso de conceitos. Se V. Ex.ª tem um conceito, hoje, sobre a Justiça, a Segurança e a Liberdade, V. Ex.ª será capaz de repeti-lo muitas vezes se for obrigado a depor ou testemunhar, porque no instante em que V. Ex.ª não o fizer, V. Ex.ª mudou. Mas a concepção de liberdade é universal, pelo menos no sentido em que nós a conceituamos, no sentido em que a compreendemos. Então, insistir é desejar desprimorar peças lindas que foram ouvidas nesta Casa, como a do Senador Brossard, duas vezes, a de V. Ex.ª mesmo que, diga-se de passagem Senador, V. Ex.ª aumentou diversos pontos na minha admiração, e a do Senador Jarbas Passarinho. E a Oposição fica muito feliz em ver que um pronunciamento de um orador nosso tem que ser reputado por dois e até três dos ilustres Senadores do Governo.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Devo dizer a V. Ex.ª que deveria ter pedido o aparte ao nobre Senador Paulo Brossard porque V. Ex.ª fala em considerações conceituais; já o ilustre Líder de V. Ex.ª referiu-se à verdade histórica qeu não se modifica; de minha parte apenas aludi à questão formal, porque uma coisa é fazer história e outra é discursar sobre fatos históricos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o ilustre Senador Paulo Brossard parece haver insinuado que eu não me situara rigorosamente nos termos do que, por S. Ex.ª havia sido dito da tribuna.

Vou repeti-lo:

"O País se encontra na dramática situação de um mundo de incertezas e riscos e vive divorciado da regularidade jurídica."

Ora, Sr. Presidente, eu só poderia incluir o mundo de incertezas e riscos num país de dramática situação. Fiz a exegese simples e rigorosamente em consonância com todo o contexto do discurso de S. Ex.ª

Se S. Ex.ª considera, todavia, agora sim, o mundo na sua totalidade cheio de riscos e incertezas, e o Brasil apenas neste contexto, valha a retificação que, de um certo modo, me tranqüiliza.

A outra referência por S. Ex.ª feita, **data venia**, improcede em todos os seus termos.

Em tempos tumultuosos o estado de direito, e mais precisamente a Democracia Liberal, dá poderes ao Estado para cortar, cercear todas as garantias individuais...

O Sr. Paulo Brossard — Não é exato.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Ora, Sr. Presidente, nesta hora, exatamente, configurado o caso do tumulto, cabe ao Estado a defesa da sociedade.

O Sr. Paulo Brossard — É evidente. É evidente. Está dentro da Lei.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — E foi exatamente neste momento que deixei bem claro que, nesta oportunidade, cessa a Constituição para que o Estado...

O Sr. Paulo Brossard — Não apoiado! Absolutamente! Perdão, nobre Senador, não cessa a Constituição.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Na parte exatamente em que V. Ex.ª falou...

O Sr. Leite Chaves — Transitoriamente.

O Sr. Paulo Brossard — Absolutamente. Não cessa a Constituição. Ao contrário, continua em pleno vigor a Constituição, inclusive naquelas cláusulas que autorizam o Poder Executivo normalmente a adotar providências que, ordinariamente, não seriam permitidas. Não cessa a Constituição.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Então!

O Sr. Paulo Brossard — Não cessa a Constituição. Absolutamente não!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Na parte dos Direitos e Garantias, aquelas cautelas da Constituição...

O Sr. Paulo Brossard — E não são todos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Ilustre Senador, todos aqueles que digam respeito à segurança, sim.

O Sr. Paulo Brossard — V. Ex.ª está equivocado. As próprias constituições mencionam as garantias...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Todas as vezes que V. Ex.ª quiser me apartear terá que pedir. Falarmos paralelamente, não.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex.ª?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Agora, paralelamente, não.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex.ª?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Paulo Brossard — Normalmente são algumas das garantias constitucionais que são suspensas; não a Constituição.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Eu disse que a Constituição, na parte de Garantias e Direitos Individuais.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex.ª?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Paulo Brossard — Nem é a Constituição na parte dos Direitos e Garantias: são algumas garantias e raros direitos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — São todas as garantias necessárias à segurança do Estado.

O Sr. Paulo Brossard — Em pleno vigor continuam. São aquelas que a própria Constituição autoriza.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Haverá cessação, interrupção e suspensão. Sobre esse assunto poderemos voltar a tratar e me sentirei muito à vontade para fazê-lo.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex.ª?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Paulo Brossard — Faço questão de ouvir. Gosto mais de ouvir do que apartear; mas entendi que neste ponto, era imperioso interromper a sua oração. Peço desculpas.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Absolutamente. V. Ex.ª será sempre bem recebido, bem-vindo e muito bem-vindo, toda vez que quiser dar-me a honra de seu aparte. Queria apenas que, antecipadamente, o solicitasse. E fique logo certo de que o terá sempre concedido.

O Sr. Paulo Brossard — Obrigado.

O Sr. Leite Chaves — Excelência, permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Leite Chaves — No aparte não há interesse em contestar nem em chocar, apenas acho o seguinte: mesmo a cessação desses direitos ou da aplicação de determinados direitos, há um fator fundamental: o prazo é determinado.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Já expliquei a V. Ex.ª A respeito do assunto vou tratar em outra oportunidade, para mostrar, inclusive, o quanto vive atrasado no tempo o Senador Paulo Bros-

sard. S. Ex.ª vive atrasado no tempo, no concernente à Federação. S. Ex.ª vive atrasado no tempo ,em relação ao conceito de Democracia. S. Ex.ª fala de forma a mais facciosa possível quando se refere ao regime presidencial. Em última instância, S. Ex.ª vive fora do mundo moderno em que vivemos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores...

O Sr. Paulo Brossard — Muito agradecido a V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Isso não embarga, de maneira nenhuma, a consideração que tenho a V. Ex.ª e o respeito que devoto ao seu brilho, mais de uma vez manifestado da tribuna do Senado.

Todavia, como doutrinador político, perdoe-me, V. Ex.ª é um homem defasado no tempo, querendo fazer, implicitamente, a apologia ainda do regime monárquico...

O Sr. Paulo Brossard — Por que monárquico?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Quando tratei do problema, repeti o que V. Ex.ª dizia: que, a partir do advento da República vigia o regime das irresponsabilidades no Brasil. Quando redargüi, V. Ex.ª acrescentou: "Mas não começou no Brasil com a República?..."

Implicitamente, quis V. Ex.ª dizer que nos remetia para as excelências do regime monárquico.

O Sr. Paulo Brossard — Monárquico, não. Parlamentar, sim.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, o erro fundamental do brilhante e admirável Senador pelo Rio Grande do Sul é tratar dos assuntos de forma superestrutural. Quer que o Estado ou, mais precisamente, o regime presidencialista seja responsável por todos os desatinos da República. Certa feita, S. Ex.ª chegou a declarar que ao regime presidencialista se deviam debitar as desgraças deste País — salvo lapso de minha parte. Tenho esse discurso em meu poder. Se estou a exorbitar, peço a S. Ex.ª que me retifique. Mas, vejam bem o quanto o ilustre Senador exorbita em suas considerações, chegando ao cúmulo de querer resolver problemas que dizem respeito a um país subdesenvolvido...

O Sr. Paulo Brossard — V. Ex.ª permite?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... com um organismo social ainda frágil, através da fórmula salvadora do regime parlamentarista.

O Sr. Paulo Brossard — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Paulo Brossard — Já que V. Ex.ª quase que solicitou a minha intervenção, devo dizer que, realmente, V. Ex.ª fez uma generalização que é manifestamente indevida. Seria um exagero evidente dizer que todos os problemas nacionais se devessem ao sistema de governo. Ninguém diria isto.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Vale a resposta. Agradeço a V. Ex.ª a retificação, inclusive porque estava a incidir em erro.

Mas, Sr. Presidente, S. Ex.ª não fica aí. Talvez por se sentir muito à vontade na tribuna, talvez por subestimar os seus pobres ouvintes, S. Ex.ª chegou a dizer...

O Sr. Paulo Brossard — V. Ex.ª está sendo injusto.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... que o estado normal das nações é em crise.

Ora, se esse argumento fosse procedente — ai de nós! — estaríamos remetidos desgraçadamente para o regime onde não existe crise porque se instaurou, em definitivo, uma ditadura, esta sim, dona de tudo, portadora de todos os instrumentos da sociedade, a ditadura comunista. Essa, exatamente, que ronda os países da Europa e rondará quantos países haja entregues a leis liberais, leis que não asseguram a autodefesa do Estado, leis, em última instância, que possam encantar os juristas que, em cotejo com o Brasil, falam na Alemanha Ocidental, esquecidos de que lá existe uma sociedade estável, uma sociedade rica e próspera e aqui temos ainda um país terrivelmente em descontinuidade, sob vários aspectos de cultura, habitantes e situações sociais a exigirem uma presença permanente, constante, da União através do Governo Federal.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex.ª um aparte, nobre Líder Petrônio Portella?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Um instante só, para que eu possa terminar o meu raciocínio.

S. Ex.ª, em seguida, aborda um assunto que por mim não foi referido, mas, pretendendo insinuar que também isso era uma razão sobeja para malsinar-se o regime vigente no Brasil, falou sobre a crise do Federalismo.

Conheço bem a teoria de S. Ex.ª mas, em matéria de instituições políticas, S. Ex.ª é terrivelmente rígido. S. Ex.ª não admite fórmulas

conciliatórias, S. Ex.ª não admite que as fórmulas se miscigenem, para se adaptarem à realidade brasileira.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex.ª? Serei extremamente breve. Apenas para registrar: a opinião é sua, não é a minha.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mais uma vez, Sr. Presidente, assinalo com júbilo as observações do nobre Senador pelo Rio Grande do Sul. Se estava sendo infiel ao seu pensamento eu me penitencio e agradeço a S. Ex.ª porque, pelo menos, o diabo não é tão feio quanto o imaginava. S. Ex.ª não acha assim.

De minha parte, entendo que a Federação há de ser necessariamente ajustada às normas de planejamento do Estado moderno, sobretudo de um Estado que se moderniza tendo contra si disparidades regionais terríveis e setoriais ainda mais graves, exigindo a centralização que permita, de fato, um controle da economia e um controle das finanças em termos federais.

De maneira, Sr. Presidente, que não tenho muito o que dizer da fala, como sempre brilhante, fluente, do ilustre representante pelo Rio Grande do Sul. S. Ex.ª, em nenhuma oportunidade, senão em dois pontos, aludiu às teses aqui por mim expendidas.

Devo dizer, simplesmente, que não procede a argumentação relativa a Portugal. Porque, Sr. Presidente, se nós tivermos de buscar razões para estudar fórmulas de defesa do nosso regime, iríamos buscar exatamente o exemplo de Portugal. E, se não quiséssemos fazê-lo com o povo irmão, poderíamos verificar a situação de dramaticidade em que vive a Argentina, ela que acreditou ser possível instaurar, nos moldes clássicos, uma democracia.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Darei o aparte ao Senador Jarbas Passarinho em primeiro lugar e depois a V. Ex.ª

O Sr. Jarbas Passarinho — É apenas por uma questão cronológica que eu tenho direito de precedência sobre V. Ex.ª; por outra nenhuma. Acho que o nobre Líder Petrônio Portella chegou ao ponto medular do problema. Perdoe-me V. Ex.as, Srs. Senadores, se tenho a pretensão de ser tão professoral quando digo isto. Ninguém da parte do Governo, ninguém da parte da Maioria deixaria de concordar imediatamente com as instantes solicitações da Minoria para que as franquias individuais fossem repostas segundo o estilo das constituições anglo-saxônicas, desde que...

O Sr. Franco Montoro — Ninguém falou em anglo-saxônicas.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sou eu que estou falando, nobre Senador. Por enquanto a interpretação é minha. Se V. Ex.ª discorda de mim, em primeiro lugar me admira que um homem do grande tino de V. Ex.ª rompa o Regimento dando um aparte sobre outro aparte...

O Sr. Franco Montoro — A todo momento foi rompido o Regimento...

O Sr. Jarbas Passarinho — Em nome disso é que se instala a anarquia e a partir daí vêm as soluções que ao nobre Senador Paulo Brossard não...

O Sr. Franco Montoro — Nós somos contra a grande anarquia. A pequena é da Casa...

O Sr. Jarbas Passarinho — Então verificamos que há gradações de anarquias, Sr. Presidente. Eu creio que estou com o aparte. Diria que o nobre Senador Petrônio Portella atingiu o ponto medular da questão, exatamente no momento em que o grande drama das democracias — chamemos assim — ocidentais, está em que nenhuma delas, até aqui, foi capaz de compatibilizar essas liberdades, essas garantias, pelas quais todos nós aspiramos, com a segurança nos países subdesenvolvidos do Terceiro Mundo. Citarei porquê. Certa feita, nesta Casa, eu disse que Lenin falara que "o caminho para Londres passava por Pequim". Alguém me tentou corrigir num jornal, e acrescentou — à minha ignorância — e eu ficaria mais ignorante. Ao contrário, a minha ignorância ele corrigiu, dizendo que a frase era de Proust. Em verdade, pode ser de ambos, porque é de um memorando de Lenin, exatamente quando diz: "O caminho para Londres passa pela Ásia e pela África". Ora, quando se traz aqui o problema da Europa, com a única exceção de Portugal hoje, não se está raciocinando com as democracias a que me referi. A guerra revolucionária que os Srs. Senadores todos devem conhecer, pelo menos seus preliminares, a guerra revolucionária é um sistema armado segundo uma ideologia marxista-leninista, cientificamente organizada, para a conquista do poder pela força. O grande drama, nobres Srs. Senadores, está precisamente nisto: como compatibilizar essas liberdades, para que elas não sejam mal utilizadas? Se tivéssemos a garantia dessa expressão do nobre Senador Paulo Brossard, de que as Constituições liberais, os países liberais imunizam, automaticamente, as populações contra isso, estaríamos, pressurosos, correndo ao encontro de V. Ex.ªs, atendendo ao refrão do MDB; "Agora e já". O grave problema nosso é precisamente este. Estamos com uma página que V. Ex.ª, nobre Líder Petrônio Portella, acabou de ler, de Milton Campos: "Enquanto alguns gritam pela liberdade imediata e já, nós luta-

mos com o nosso próprio sacrifício para que eles possam desfrutar dessa liberdade num futuro que não seja remoto".

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto — Pediria a V. Ex.ª, nobre Senador Petrônio Portella, não conceda mais apartes.

O Sr. Leite Chaves — Serei rápido. O Portugal de hoje é o presente do Portugal de ontem, de 50 anos de regime de exceção. A França, que não teve esse regime, continua a desfrutar da liberdade. Agora, Excelência, o objeto mais de minha intervenção: V. Ex.ª fala em nome do Governo. V. Ex.ª é um dos homens de grande expressão, e o seu discurso, hoje, alcançou instantes tão altos que me leva a fazer esta pergunta. O que legitimou a Revolução foi a restauração da liberdade, seriamente ameaçada, expressão que me faz concordar com o Senador Paulo Brossard; um ato de legítima defesa. Mas, Excelência, o que é que leva a não se estabelecer um termo para o regime de exceção, sabido que a própria Lei de Segurança Nacional, baixada pela própria Revolução, é instrumento hábil e satisfatório para conter as minorias radicais, as mais interessadas no prolongamento desse regime excepcional?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, já disse ao nobre Senador Leite Leite Chaves que tenho, inclusive, um trabalho, cujos tópicos vou incorporar a este discurso, relativamente ao assunto, para demonstrar que o fenômeno que determinou o estado de sítio não tem adequação aos mecanismos de que precisamos para resguardar a sociedade da guerra revolucionária, da guerrilha urbana e rural, dos assaltos urbanos etc. Deste trabalho, pedindo a devida vênia ao ilustre Senador Paulo Brossard, vou imitá-lo na transcrição de alguns tópicos. Em verdade, elucidará o assunto e, de certo modo, poderá servir de base para discussão oportuna entre mim e S. Ex.ª:

> "Sei constante a preocupação de grupos políticos com a vigência do AI-5. É o grande espantalho, com que adversários se lançam contra o Governo pretendendo aliciar o povo em nome do qual ousam falar. Admira-nos se vem da Oposição, sem outras considerações necessárias, ela que faz, da tribuna do Congresso, o foro do combate.
>
> Todos quantos queiram agir dentro de princípios democráticos, contra o Governo ou a favor dele, gozam das garantias constitucionais. Os que não as têm quando em atividade ilegítima são os agentes da guerra revolucionária, que,

permanentemente, agem em ação internacional articulada, com o objetivo de subverter a ordem social e política. A favor desses não prevalece o instituto do **habeas corpus**, remédio heróico de que se valem no Brasil os cidadãos contra o arbítrio do poder.

Contra os que se entregam a toda sorte de subversão, do terrorismo à guerilha, há de armar-se sempre o Estado, sem o que teremos o colapso da paz — condição indispensável ao desenvolvimento.

Não há dentro dos cânones clássicos do Direito Público fórmula hábil que guarde os cidadãos e a sociedade das investidas do terror.

O estado de sítio, recurso contra a guerra insurrecional, tem campo caracterizado e seria injusto utilizar-se contra guerra revolucionária. Esta não se limita a determinada região e a tempo facilmente previsível, antes se revela na propaganda ou organização subversiva ou na ação armada nas cidades ou nos campos. É permanente e se inspira em programas internacionais, hoje, mais perigosos pela impressionante eficiência das comunicações.

Viver em permanente estado de sítio, Estados e regiões ou a própria Nação? — Seria antidemocrático!

Deixar o País à mercê desse constante assalto? — Seria um crime!

Imaginarmo-nos tão solidamente desenvolvidos, inacessíveis às perturbações subversivas, seria irresponsabilidade, pois os fatos estão aqui, visíveis e se espalham pelas Américas e pelo Mundo.

Eis porque vige o AI-5. Constitui ele uma arma preventiva e repressiva da subversão, na guerra revolucionária.
A sociedade é que não pode viver na instabilidade, sabendo certo o perigo, sem ter os meios de evitá-lo. Este, o grande problema das democracias, sobretudo nos países em desenvolvimento.

Na medida em que compreendermos são outros os tempos impondo-se de nossa imaginação o criar novas fórmulas que atribuam à democracia os meios de defesa eficiente, então poderemos eliminar todas as manifestações do arbítrio.

Se ontem se criou o estado de sítio, para situação anormal, hoje temos diante de nós a guerra revolucionária a exigir a

ação pronta e decidida do Estado, voltado, apenas contra os seus agentes.

Cumpre a todos nós, homens públicos, juristas, filósofos, estudar os remédios de que se deve valer a democracia para salvar-se da ação dos seus inimigos.

O que não se compatibiliza com o nosso espírito democrático é a inércia ou a ignorância de que existem os fatos ameaçadores da ordem.

Fechar os olhos à ação terrorista, pedindo a extensão do **habeas corpus** aos que atentam contra a segurança interna, é esquecer o povo, desprezando-lhe a tranqüilidade e a paz. É pedir por poucos, olvidando a maioria. É negar à sociedade o direito de defender-se, deixando livres os poucos qle sobressaltam os lares e as famílias, com a violência.

Não resiste o argumento segundo o qual se apontam os EUA como exemplo de vitória sobre todos esses atentados.

A América do Norte é exemplo, sim, de sociedade solidamente formada, com uma rede de interesses privados, espalhada pelos cinco continentes, servida por instituições que, não obstante desgastadas pela imutabilidade, são expressão desse complexo arquipoderoso.

O Brasil vive a extraordinária conjugação de esforço — Governo-povo — no sentido de quebrar as algemas de subdesenvolvimento. Saindo de uma inflação ameaçadora, vamos, ao longo de 8 anos, construindo uma sociedade desenvolvida. Sujeitar esse organismo aos ataques constantes da subversão, sem meios de pronta repressão, será dar início ao descenso e abrir oportunidade à destruição de todo o patrimônio conquistado à custa de enorme sacrifício. Se débil é o organismo sócio-econômico não há como considerar fortes as instituições políticas.

Acreditamos possível a coexistência do desenvolvimento com a democracia, mas esta há de ter sempre ação rápida, em favor da segurança."

O Sr. Leite Chaves — Agradeço a V. Ex.ª

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª me permite? Só um aparte breve.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Franco Montoro — Apenas para mencionar, ao lado dos exemplos europeus citados, um exemplo latino-americano de país

em igual grau de desenvolvimento que o nosso — a Venezuela, que terminou com o problema das guerrilhas, da sedição e da guerra revolucionária por uma via rigorosamente democrática. Por que nós somos inferiores à Venezuela? Por que não há possibilidade de resolver, num país como o Brasil, por vias democráticas, o problema que era muito mais grave na Venezuela? Apenas cito o exemplo, aceitando o desafio de V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, não estou fazendo nenhum desafio, até porque S. Ex.ª já aqui declarou que as pequenas violências da Casa são permitidas. Entendo que só existe uma violência: pequena ou grande, ela é sempre violência. Não me assentaria bem, a esta altura, diante do estado de ânimo de S. Ex.ª, querer discutir com o ilustre Líder da Oposição.

No entanto, no final desta conversa — que não é discurso, é simplesmente um conjunto de esclarecimentos — declaro que estou rigorosamente com a tese do ilustre e eminente Senador Paulo Brossard, quando S. Ex.ª preconiza, em termos concretos:

> "ou se fazem revoluções ou não se fazem. Percamos, porém, a mania das revoluções legais ou das legalidades revolucionárias."

Sr. Presidente, com isto o nobre representante do Rio Grande do Sul queria significar que, às vezes, quando um movimento se deflagra, é indispensável que se preservem os valores que o determinaram. E é exatamente por isso, exatamente porque queremos os valores democráticos a subsistirem a toda sorte de atentados, é que continuamos a perseguir a normalidade democrática, cumprindo acrescentar que os atos de exceção, estes não nos atingem, não atingem a Oposição, não atingem os brasileiros que queiram construir a grandeza da Pátria. **(Muito bem! Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 2-4-75.

PROTESTO CONTRA DECLARAÇÕES INJURIOSAS

Reparos a conceitos emitidos pelo Senador Paulo Brossard em entrevista a órgão da Imprensa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Confesso que é sob constrangimento que ocupo a tribuna na tarde de hoje, para tratar de uma entrevista dada ontem ao **Jornal da Tarde**, de São Paulo, pelo ilustre Senador Paulo Brossard. Lá, como aqui, e lá mais do que aqui, S. Ex.ª avançou em conceitos, alguns dos quais atingiram o mundo político com ironias que não podem passar sem o mais veemente dos protestos da Maioria desta Casa, através do seu Líder. S. Ex.ª, Sr. Presidente, tem o dom, já por mim aqui decantado de se repetir em tudo. S. Ex.ª dificilmente sai daqueles cediços conceitos, fazendo questão até do requinte de reiterar as mesmas expressões. E, ontem, S. Ex.ª começa por fazer a apologia do parlamentarismo, para, em seguida, dizer que:

> "No regime presidencialista, especialmente o nosso, as crises do governo são sempre crises institucionais. E ocorre aqui um absurdo: o partido que não é mais majoritário continua no governo. É o que aconteceu no Rio Grande do Sul e em São Paulo, depois das eleições de 15 de novembro. A regra universal é a de que quem deixa de ter maioria, deixa o poder."

Sr. Presidente, não devem passar sem o reparo devido essas declarações que atentam contra a ordem jurídica e a verdade. O Governador atual de São Paulo, foi eleito pela maioria da Assembléia Legislativa, e o povo de São Paulo, quando compareceu às ruas em 15 de novembro, foi para eleger os representantes na Assembléia Legislativa. Não se pode, Sr. Presidente, transferir votos dando-se-lhes efeitos que não podem ter por via de interpretação. Absolutamente é errônea e é falsa a declaração do nobre Senador Paulo Brossard. Não foi o Sr. Paulo Egydio usurpador de nada. Elegeu-se de forma indireta, através da Assembléia Legislativa, por maioria do povo de São Paulo, através dos seus representantes e de acordo com a lei. A circunstância de terem os correligionários de S. Ex.ª nas eleições de 15 de novembro, tido maioria isso não lhes confere direito, por

interpretação, de mudar a lei, mudar a estrutura jurídica do País para o efeito que o eleitorado não atribuiu às eleições, porque quando o eleitor comparece é para o fim de a própria lei previamente estabelece e institui. De maneira que este argumento é rigorosamente falso, como falso são os outros argumentos expendidos por S. Ex.ª perante...

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex.ª um aparte, nobre Senador Petrônio Portella?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza — Senador Petrônio Portella, não há dúvida de que quando o eminente Senador Paulo Brossard externava o ponto de vista de que, tendo o atual Governador de São Paulo, sido eleito pela Assembléia Legislativa, ou por um colegiado, em fim de mandato, ocorria inegavelmente um fato **sui generis.** Não estou apoiando a tese filosófica do eminente Senador no tocante ao regime parlamentarista, digamos assim. Mas, ocorre que na Assembléia Legislativa de São Pallo, ou na de qualquer Estado da Federação que elegeu os Governadores que tomaram posse em 15 de março, seus parlamentares não foram eleitos sob o império de uma Constituição que lhes assegurassem a condição de membros de um colégio eleitoral para eleger os Governadores de Estado.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Se V. Ex.ª diz isso, remeto V. Ex.ª para a Emenda Constitucional.

O Sr. Lázaro Barboza — Mas, a Emenda Constitucional de 1969, prevê ainda eleições de Governadores como diretas. Houve posteriormente, se não me falha a memória, em 1972, uma alteração que permitiu que as eleições de Governadores de Estado se fizessem em 1974, pelo voto indireto. Mas, até aí, os parlamentares não haviam, por ocasião de suas eleições, recebido do povo a delegação de poderes para elegerem os Governadores de Estado. Era esta apenas a observação que queria fazer ao pronunciamento de V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª sabe que quando a regra constitucional foi instituída, o Congresso Nacional estava no uso e no gozo das suas faculdades; aquelas, exatamente, estabelecidas na Carta Maior.

O Sr. Lázaro Barboza — Mas, Excelência, não estou alegando isso!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — A Emenda Constitucional foi feita...

O Sr. Lázaro Barboza — Estou alegando a condição de fato.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas estou exatamente referindo, tendo em vista a situação de direito. Não podemos estar a argumentar com aquilo que seja do nosso interesse ou do nosso ponto de vista. Temos uma ordem jurídica vigente, em função da qual temos de agir e temos de atuar. Este é o nosso condicionamento. O condicionamento é a ordem jurídica que o ilustre Senador Paulo Brossard faz questão de negar.

O Sr. Lázaro Barboza — Mas V. Ex.ª me permite uma observação?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não, com prazer.

O Sr. Lázaro Barboza — Quero referir, mais uma vez, que o Senador Paulo Brossard, ao aduzir...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª conhece o texto?

O Sr. Lázaro Barboza — Li a entrevista de S. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª vai ter muito que justificar.

O Sr. Lázaro Barboza — Ele quis saber essa questão de fato, quis parlamentar — eles que elegeram os governadores — quando se elegeram os deputados...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Isso não foi o que ele disse aqui. V. Ex.ª está construindo...

O Sr. Lázaro Barboza — Mas está implícito.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não está implícito. Está explícito o seguinte: há uma Emenda Constitucional aprovada pelo Congresso Nacional, em função da qual as Assembléias Legislativas, mais precisamente, o corpo de legisladores, cujo mandato se extinguiu em 31 de janeiro, elegeu em cada Estado os seus governadores. Esta é a situação jurídica, então vigente. Querer o ilustre Senador Paulo Brossard modificar inteiramente a estrutura jurídica, exatamente para atender as suas conveniências políticas, evidentemente é o que não está certo. E esse é o menor pecado de S. Ex.ª na entrevista.

Espero que V. Ex.ª me ouça, para que no final justifique **in totum**, o conceito que impugno. Não quero me deter naquilo que não é, exatamente, o que me trouxe à tribuna.

O Sr. Lázaro Barboza — Pois não, ouvirei V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas, Sr. Presidente, em seguida, S. Ex.ª fala em usurpação de poder.

Ora, os representantes se elegeram o ano passado, antes das eleições. Agora, **a posteriori**, é uma usurpação, diz. Nós teríamos, a seu juízo, o poder de adivinhar o que iria verificar-se em novembro. Assim, por antecipação, houve uma usurpação, através de um processo normal de tramitação de uma emenda à Constituição.

Mas, S. Ex.ª exorbita e chama isso de usurpação. Pois bem, sai da usurpação, e tentá fazer Direito Constitucional comparado numa alusão aos Estados Unidos, Suécia, Holanda, Dinamarca, a própria Alemanha Ocidental, que ficaram ricos antes de viver num regime de absoluta liberdade.

Eu já tive ocasião de mais de uma vez esclarecer bem que nós não podemos examinar a situação desses países, principalmente da América do Norte e da Europa, sem analisarmos as condições históricas em que cada sociedade se desenvolveu e enriqueceu.

Temos hoje uma situação inteiramente diferente. Temos o mundo metamorfoseado pelas comunicações. Temos hoje, a celeridade, a presteza, a rapidez e a eficiência dos ataques mais sérios às instituições e à sociedade e é preciso que tenhamos instituições capazes de responder, com igual presteza e igual violência, a esses ataques. Isso não foi bem esclarecido e nem objeto de desenvolvimento do raciocínio do ilustre Senador, no seu simplorismo de sempre, no seu jogo de frases feitas.

Mas, S. Ex.ª continua no mesmo diapasão e, já agora, na linguagem do jornalista e, para honra minha, teria sido eu o alvo principal das suas críticas e das suas ironias. E continua naquele velho refrão: eu fui revolucionário de primeira hora; eu preguei ruptura da ordem constitucional; entretanto, o Presidente Nacional da ARENA foi contra o movimento armado, ele defende a Revolução e eu a combato. Fica insistentemente a dizer isso, sem esclarecer os motivos pelos quais resolveu desentender-se com a Revolução, como também, sem explicar a trajetória da sua vida pública. No Rio Grande do Sul, quando ainda quentes eram os seus ataques ao Governador do Estado, S. Ex.ª recebia e aceitava uma proposta para integrar-lhe o Governo. Sempre o mesmo homem, o jurista de sempre, o formalista, aquele que se agarra a um jurismo ultrapassado e morto, e pensa que tem o poder mágico de ressuscitá-lo. S. Ex.ª, lá no Rio Grande do Sul, Secretário de Interior e Justiça, desobedecia a uma ordem ju-

dicial fechando uma emissora: aquela instituição conseguia uma liminar que o então Secretário Paulo Brossard desobedecia, também em nome do seu estranho jurismo.

Sr. Presidente, deixemos a parte que não interessa, que é a parte pessoal, cumprindo apenas acrescentar que só há revolução para o Sr. Paulo Brossard quando coincidente com o seu interesse ou com o seu juízo infalível. A partir do momento em que S. Ex.ª se desentendeu com a Revolução, passou a merecer outros qualificativos o movimento que ele aplaudira e abençoara.

Em seguida S. Ex.ª é interpelado sobre se o MDB pode chegar ao Poder. E responde:

> "É preciso respeitar a vontade do povo, expressa nas urnas." "É exato que as Forças Armadas — faz uma digressão a respeito das Forças Armadas — acima do Governo e à margem do Governo, elas não devem estar."

Mas S. Ex.ª aí não fica e, sem dizer de quem o conceito, continua asseverando que a oposição era considerada e tem sido considerada erradamente como inimiga do País, "embora seja formada por brasileiros tão bons, como os que estão no outro partido". E ele vê, no exame da possibilidade de criar outros partidos, uma manobra contra o MDB.

Essa manobra não é nossa.

> "Antes de 15 de novembro", segundo Brossard, "o quadro era perfeito: havia um partido do Governo..."

As mesmas coisas de sempre. Mas, no final, S. Ex.ª chega ao paroxismo da paixão, neste trecho:

> — "Quando ainda se fala nas extintas legendas, é um bom sinal. Sinal de que os partidos extintos não foram construídos na areia. Os dois atuais, se não estão definitivamente consolidados como partidos, atingiram, pelo menos, um estado cartilaginoso. Extingui-los seria um retrocesso. Criar outros é prolongar o estado de anormalidade."
>
> Essa anormalidade, para Brossard, "está confinando a uma espécie de senzala política, 99% da população". 100 milhões de pessoas não podem viver em função de meia dúzia de fanáticos, sempre prontos a ver inimigos no Legislativo, na imprensa e até mesmo no meio empresarial.
>
> "— O governo diz, a todo momento, que a subversão foi reduzida a níveis inexpressivos. Mas a Nação está subjugada

pela subversão que o governo diz ter acabado. Quero uma estatística que mostre, exatamente, quantas pessoas ainda estão envolvidas na subversão, de modo a justificar a senzala política em que vivem 100 milhões de brasileiros."

Sr. Presidente, na senzala política em que vivem 100 milhões de brasileiros, esta Casa seria o que? E nela, o que representaria o Senador Paulo Brossard? S. Ex.ª não estaria a atentar contra o bom nome do País, não estaria injuriando os brasileiros e ultrapassando os limites da própria Lei? Sei que S. Ex.ª considera ato de coragem o mimosear governantes com qualificativos fortes. E foi até objeto de pesquisa de S. Ex.ª, expressões, doestos, de parlamentares do Império a Sua Majestade.

É do gosto de S. Ex.ª demonstrar coragem, exibir coragem à base de adjetivação imprópria. Mas, Sr. Presidente, considerar o nosso País como uma senzala política em que vivem 100 milhões de brasileiros é, positivamente, exorbitar. E é para que não passe isso despercebido, para que dos nossos Anais conste o perfil político de S. Ex.ª, como homem apaixonado e capaz de todas as tropelias verbais a serviço de suas paixões políticas, é que ocupei, neste fim de tarde, esta tribuna para expressar o mais veemente protesto de Maioria, nesta Casa.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Evelásio Vieira — Não tenho condições de discordar, inteiramente, de V. Ex.ª, porque precisaria ler, refletir a respeito das expressões do Senador Paulo Brossard. Mas há uma afirmação de V. Ex.ª, no sentido de insinuação, que atinge a moral do Senador Paulo Brossard e que eu não poderia silenciar e deixar de manifestar-me.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Gostaria que V. Ex.ª deixasse expresso.

O Sr. Evelásio Vieira — Quando V. Ex.ª diz que o Governador fez uma proposta e houve acerto, logo no início das afirmações de V. Ex.ª Essa proposta se subentende como um entendimento não correto, não lícito.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, mudou o léxico; as expressões já não têm o sentido próprio.

Não sabia que "proposta" traz em si uma conotação pejorativa. Se, no dicionário de S. Ex.ª, tal ocorre, devo deixar muito claro que a empreguei no sentido universalmente aceito: o Governador propôs

que o Deputado Estadual integrasse o seu Governo e S. Ex.ª acedeu. Não deixei a frase incompleta; o verbo nem ficou intransitivo, com os três pontinhos a indicar aquilo que a minha falta de coragem não ousaria dizer. Não! Em nenhuma hipótese ofendi S. Ex.ª A maior ofensa ao Senador Paulo Brossard está, exatamente, no seu artigo, quando se deduz que sendo Senador S. Ex.ª inserido está "numa senzala política". O Senador, sim, se injuriou, injuriando o Brasil, **injuriando as instituições,** querendo significar com isso coragem quando, em verdade, outro qualificativo bem merecia S. Ex.ª

Em nenhum hipótese, Sr. Presidente, a palavra "proposta" teve conotação pejorativa. Estou a dizer isto porque tenho o discurso de S. Ex.ª, quando assumia a Secretaria e deixava bem claro que, fazia pouco, condenava o Governo, mas, visando a bem servir o País, resolvia aceder ao chamamento para a prestação de um serviço público. De maneira que, em nenhuma oportunidade desta narrativa, avancei o sinal, no qualificar o ilustre representante pelo Rio Grande do Sul.

Quem o feriu foi ele próprio, ferindo o Brasil e **injuriando as suas instituições.**

Esse é o problema, tal como eu o coloco. Não quero discutir as variações, no tempo e no espaço, do ilustre Senador pelo Rio Grande do Sul. Nem quero, também, discutir sobre se ele tinha ou não razão ao sair da Oposição e assumir um lugar no Governo. Não é do meu gosto tratar de assuntos pessoais. De minha parte, nunca variei de posição para conquistar outras posições, posições maiores e melhores na vida pública. Nem mesmo em episódio tão explorado. Eu era Governador, Governador permaneci. Como de resto tenho, ao longo da minha vida pública, ocupado os mais qualificados postos, todos eles mercê do pronunciamento popular.

Com estas palavras, Sr. Presidente, lavro o protesto mais veemente, mais solene, contra as declarações injuriosas ao Brasil, aos brasileiros e às suas instituições.

O Sr. Evelásio Vieira — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira — A colocação agora foi clara, mas a anterior V. Ex.ª vai-me perdoar, não o foi.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — O problema é o seguinte: V. Ex.ª tinha um conceito de "proposta" deixando sempre implícita a conotação ilícita. Eu não fui comerciante, não sou, nunca admiti esse

tipo de diálogo com ninguém e a respeito de ninguém falo dessa forma. Quando digo "proposta" dou aquele sentido próprio que os dicionários registram. Valha a oportunidade que V. Ex.ª me concedeu, para que fique explícita a minha palavra. **(Muito bem! Palmas.)**

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PETRÔNIO PORTELLA EM SEU DISCURSO:

"PARLAMENTO, RECEITA DO SENADOR PARA O BRASIL

Inaugurando o Clube dos Repórteres Políticos de São Paulo, o Senador Paulo Brossard fez um exame do momento político nacional e das perspectivas do MDB. Foi uma conversa de quase quatro horas, sábado, no Esporte Clube Pinheiro, depois de um almoço que lhe foi oferecido por mais de vinte jornalistas do setor político.

Brossard, um dos fundadores do extinto Partido Libertador, defendeu a tese do parlamentarismo, afirmando que só o regime de gabinete, onde o chefe do Estado e o chefe do Governo são pessoas distintas, pode evitar as crises institucionais.

— O Chefe do Estado não representa partidos e, por isso, ele é o poder moderador. Na Inglaterra, por exemplo, há **crises de governo,** que nunca se transformam em crises institucionais. Quando o partido majoritário perde o poder, não passa pela cabeça de ninguém editar Atos Institucionais, porque a crise é apenas de governo — disse Brossard.

— No regime presidencialista, especialmente o nosso, as crises do governo são sempre crises institucionais. E ocorre aqui um absurdo: o partido que não é mais majoritário continua no governo. É o que aconteceu no Rio Grande do Sul e em São Paulo, depois das eleições de 15 de novembro. A regra universal é a de que quem deixa de ter maioria, deixa o poder.

Brossard concorda com a tese de que no Brasil, salvo algumas exceções, as Forças Armadas têm exercido uma espécie de poder moderador. Uma dessas exceções, segundo o Senador gaúcho, ocorreu em 1937. Quanto ao fato de que, nos últimos dez anos, esse poder moderador tem sido exercido ininterruptamente Brossard acha que é indispensável "o respeito à vontade do povo, expressa nas urnas", porque, sem isso, não haverá exercício de poder moderador, mas "usurpação de poder". Apesar de ser favorável à tese do parlamentarismo, Brossard não proporá, agora, nenhuma emenda constitu-

cional para modificar o sistema de governo. Ele sabe que, no momento, não haveria condições para uma modificação desse tipo. Insistirá, no entanto, no debate da tese.

O debate, para ele, é fundamental:

— Boas instituições não caem do céu. Elas decorrem do debate mais amplo possível. Só o debate gera o consenso e democracia é o regime de consenso. O consenso da maioria. E o debate atual, no Congresso, só pode produzir bons resultados. Dizer que a abertura, ou distensão, prejudicam a nossa balança de pagamentos é absurdo. Seria admitir que os Estados Unidos, a Suécia, a Holanda, a Dinamarca, a própria Alemanha Ocidental ficaram ricas antes de viver num regime de absoluta liberdade. Durante a ditadura do Estado Novo, essa história de dizer-se que era preciso primeiro ficar rico para depois ter liberdade, andou muito em moda.

O Senador Petrônio Portella, presidente nacional da ARENA, foi o alvo preferido das ironias de Brossard. Em duas oportunidades, ele não perdoou as incoerências do chefe arenista:

— Democracia é o consentimento da maioria. Por isso, não tem sentido que o governador do Rio Grande do Sul, onde o MDB fez maioria, seja escolhido no Piauí. (Portella é Senador pelo Piauí, e, como presidente nacional da ARENA, ajudou o governo federal a escolher os novos governadores.)

— Apoiei a Revolução de março de 1964. Era a única saída para o estado de coisas daquela época. Claro que o Movimento de 1964, do ponto de vista formal, foi ilegal. Qual a revolução que não o é? No Piauí, no entanto, esse mesmo movimento foi considerado sedição. (Ele alude ao fato de Petrônio Portella, então governador do Piauí, ter mandado mensagem de solidariedade a Goulart, depois que as Forças Armadas, em Minas, já haviam iniciado sua marcha. Nesse documento, Portella considerava o Movimento militar como sedição.)

O MDB pode chegar ao poder? Brossard acha que sim, a menos que ocorra algo imprevisto. Poder nos Estados, em 1978, e poder na República, em 1982. Mas o MDB teria o apoio militar?

Brossard diz que não sabe. Ele só sabe que "é preciso respeitar a vontade do povo, expressa nas urnas". Reportando-se ao discurso

feito recentemente pelo Senador Jarbas Passarinho, Brossard concordou em parte:

— É exato que as Forças Armadas têm origem na classe média. Elas sempre sintonizaram as aspirações populares. A única exceção foi o golpe de 1937, contra o qual se insurgiu Armando de Salles Oliveira. Mas elas são e devem ser meio institucional permanente para a defesa dos interesses nacionais. Mas não acima do governo e à margem do governo.

A Oposição, para o Senador gaúcho, tem sido considerada erradamente como inimiga do País, "embora seja formada por brasileiros tão bons como os que estão no outro partido". E ele vê, no exame da possibilidade de criar outros partidos, uma manobra contra o MDB.

Antes de 15 de novembro, segundo Brossard, o quadro era perfeito: havia um partido do governo, que pertencia ao governo que era propriedade do governo, que ganhava as eleições. E um outro partido, bastardo, achincalhado, destinado a perder.

— Quando ainda se fala nas extintas legendas, é um bom sinal. Sinal de que os partidos extintos não foram construídos na areia. Os dois atuais, se não estão definitivamente consolidados como partidos, atingiram, pelo menos, um estado cartilaginoso. Extingui-los seria um retrocesso. Criar outros é prolongar o estado de anormalidade.

Essa anormalidade, para Brossard, "está confinando a uma espécie de senzala política 99% da população". Cem milhões de pessoas não podem viver em função de meia dúzia de fanáticos, sempre prontos a ver inimigos no Legislativo, na imprensa e até mesmo no meio empresarial.

— O governo diz, a todo momento, que a subversão foi reduzida a níveis inexpressivos. Mas a Nação está subjugada pela subversão que o governo diz ter acabado. Quero uma estatística que mostre, exatamente, quantas pessoas ainda estão envolvidas na subversão, de modo a justificar a senzala política em que vivem 100 milhões de brasileiros. As vezes, tenho a impressão de que o governo faz propaganda da subversão, pois vai até na televisão, para dizer que ela existe.

A nós, do MDB, cabe dizer o óbvio, isto é, que vivemos numa anomalia, onde maioria é oposição. Diremos o óbvio, embora o óbvio, muitas vezes, cause espanto.

Sobre as perspectivas do MDB, Brossard falou no final da sua entrevista:

— Assim como 1974, 1975 também pode ser o ano da Oposição. A menos que ocorram imprevistos. Muito depende de nós mesmos. O povo nos deu um voto de confiança e nos legou um patrimônio. Caberá a nós aumentá-lo. Mas esse patrimônio poderá ser diminuído ou mesmo dilapidado. Depende de nós."

Senado Federal — 8-4-75

ATUANDO SEMPRE NO CAMPO DAS IDÉIAS

Bravos não vivem em senzala.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Vale a primeira parte da intervenção do nobre Senador pelo Paraná, para testemunhar o apreço que tenho aos ilustres Senadores, em especial ao ilustre Senador pelo Rio Grande do Sul, sobre quem não arrisquei uma palavra que pudesse merecer a expressão de brutalidade.

S. Ex.ª enumerou as palavras "simplorismo", "cediça", citou uma frase em que falei do "jurismo morto", como se isso pudesse constituir, em si mesmo, algo lesivo ao patrimônio moral de S. Ex.ª, ou capaz de atingir-lhe a honorabilidade.

Não, Sr. Presidente, nunca trouxe para esta Casa questões pessoais. Jamais!

Há 8 anos aqui estou, e sempre procurei situar-me no plano das idéias, porque entendo que somos pequeninos demais, não obstante a grandeza de S. Ex.ª o Senador Brossard, em face da enormidade de problemas que temos diante de nós, a exigir o nosso trabalho patriótico, a nossa dedicação exclusiva.

Sr. Presidente, é lamentável que nós, homens públicos deste País, sob a égide da Lei Maior, e sob ela atuando, sejamos obrigados a ouvir, isto sim, uma brutalidade contra o nosso povo, contra as nossas instituições e o País e, precisamente, contra esta Casa, pois, não sendo escravos, jamais viveremos numa senzala.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando o ilustre Senador Paulo Brossard se refere a problemas institicionais, esquece que não existe ordem jurídica sem embasamento ético. Nós vivemos, rigorosamente, dentro de princípios morais rígidos e aí está a Constituição a garantir o funcionamento do nosso Poder e assegurar as prerrogativas do Poder Judiciário. Temos situações ainda a serem definidas, situações exigidas pela segurança; há dispositivos excepcionais, que não foram usados e nem o serão, senão na estrita observância dos deveres do Governo para com a ordem pública e o poder constituído.

Mas, Sr. Presidente, S. Ex.ª se apega demais ao formalismo, antes por ele malsinado, ao repetir Otávio Mangabeira. Esquecido está de que, muitas vezes, contemplamos povos sob a proteção aparente de leis sábias, mas contra essas corre um leito ilícito, ilegítimo, a contrariar inteiramente os mandamentos jurídicos e constitucionais. Isso não ocorre no Brasil. Tivemos a coragem de manter um dispositivo de exceção, embora transitório, com a finalidade exclusiva de aplicá-lo, precisamente, àqueles casos de exigência de segurança nacional. O mais, o desempenho do mandato legislativo, como o cumprimento dos deveres constitucionais do juiz, tudo está rigorosamente assegurado na lei, e respeitado pelo Governo. S. Ex.ª a isso não se referiu. Preferiu, no seu subjetivismo ultra-sensível, exprobrar a situação vigente, como se estivéssemos sob lei da selva, totalmente afastados da legalidade e da ordem jurídica.

Sr. Presidente, daí ter dito sobre o quanto S. Ex.ª era capaz de tropelias verbais, a serviço de sua paixão política, porque às vezes esquece tudo ao afirmar que "parecia uma espécie de senzala política a situação brasileira". Sobre isso fiz questão de protestar. Fi-lo, dizendo claramente que não me interessava a pessoa do Senador Paulo Brossard; não me interessavam as farpas de S. Ex.ª a mim dirigidas; interessava, sim, a ofensa que considerei grave à honorabilidade do meu País como nação livre, a abrigar homens livres.

Sr. Presidente, quedei humilde ao tentar descobrir, nas expressões referidas por S. Ex.ª, algumas coisas que importassem em brutalidade do meu ataque, porque sempre fui humilde, Sr. Presidente, e teria a humildade de, desta tribuna, penitenciar-me pelas ofensas, porventura dirigidas a S. Ex.ª

Lamentavelmente, aquele que, a título de defender-se, subiu à tribuna, cuidou muito de si, mas terminou por atacar, de forma violenta, as instituições brasileiras, contando com os exageros verbais do nobre representante do Paraná, para quem sou, como Líder, proibido de falar a respeito de qualquer companheiro, a partir do momento em que o mesmo não esteja presente no recinto, como se o mundo fosse acabar, como se alguém fosse morrer e assim S. Ex.ª não pudesse replicar, de forma incisiva, como o fez, à argumentação despretensiosamente por mim expendida da tribuna.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. José Sarney — Senador Petrônio Portella, aproveito o discurso de V. Ex.ª, depois de solicitar um aparte ao Senador Paulo

Brossard e não me ter sido concedido, para dizer que o Senador Paulo Brossard, ao final do seu discurso, tranqüilizara esta Casa. S. Ex.ª chegou à tribuna, de certo modo, muito contraído, mas dela saiu inteiramente descontraído. É que, na realidade, o Senador Paulo Brossard deve reconhecer — ele que é um democrata — que o debate parlamentar tem de ser vivo, atuante e firme. S. Ex.ª tem sido firme, duro, não somente nas posições pessoais, mas também partidariamente, quando atinge, de maneira frontal, a posição política de todos nós. Assim, V. Ex.ª, como Líder do Partido, tem, não só o direito, mas o dever de revidar no mesmo tom. E eu reconheço, e a Casa também, satisfeita, que o Senador Paulo Brossard aceita o debate dentro desses termos, porque S. Ex.ª, que tem defendido a democracia, reconhece agora que o debate parlamentar deve ser assim. Não há motivos para suscetibilidades. Não há motivos, portanto, de apelos para que não se repitam debates desta natureza. Não! Debates desta natureza, são próprios do Congresso; para explicar as nossas posições, e os nossos pontos de vista. Agora, aproveito o discurso de V. Ex.ª para dizer que nós, da ARENA, não temos nenhum constrangimento em pertencermos a uma Maioria que, realmente, tem assegurado a este País a posição em que ele se encontra. Nós não aceitamos essa posição de nos encostarem na parede, como se nós fôssemos réus acovardados de um processo político que não nos envergonha.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Muito bem!

O Sr. José Sarney — Senador Paulo Brossard, se não estamos em plena vigência constitucional, não estamos, também, no caos constitucional.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Muito bem!

O Sr. José Sarney — Se existem leis de exceção, é porque estamos ainda num processo revolucionário. Mas, um processo revolucionário que se autolimitou, que estabeleceu seus limites. O Sr. Senador Leite Chaves diz que o seu mandato está posto à prova, eu digo, que não há legislação revolucionária que o prove, porque a própria legislação revolucionária diz que os mandatos poderão ser cassados no interesse da segurança nacional, e não no interesse político, e S. Ex.ª — jamais passa por minha cabeça, que aqui e em qualquer lugar — possa tentar ou participar de ações contra a segurança nacional. Nesses limites, sim, há legislação de exceção, porque estamos em processo revolucionário, temos de dizer com todas as letras: estamos ainda, dentro dele, dentro deste processo. Mas, dentro dos limites impostos pela Revolução, temos o orgulho de dizer que ela traçou limites de comportamento ético, de tal modo, que a Oposição, que aí está, jamais chegou a esta tribuna para queixar-se de um só ato

do Governo, que atentasse contra o exercício dessa legítima Oposição. Ninguém chegou, aqui, para dizer que seus correligionários foram coagidos por pertencerem à Oposição! V. Ex.as ganharam as eleições para Senador, e não podem, portanto, se queixar de um processo político que respeita a liberdade de opinião quando o Senador Paulo Brossard faz o discurso que fez da tribuna, como o fez na semana passada, que é publicado na Impresa, livremente, que foi divulgado na Televisão, que é discutido nas Universidades, numa liberdade total. Não! Que estranha ditadura é esta no Brasil, quando V. Ex.ª diz o que quer? E V. Ex.ª foi, como eu, um militante da Oposição, como o foi o Senador Franco Montoro em data anterior a 64. E, se fizéssemos, àquele tempo, um discurso como o que V. Ex.ª fez, posso assegurar a V. Ex.ª que, no dia seguinte, nenhum correligionário nosso, parente ou amigo, estaria em qualquer função pública! Porque a norma que existia era de represália política primária e subalterna, que transformava a política no Brasil num processo odioso. Traga a esta tribuna um comportamento ético do Governo que tenha cerceado o direito da Oposição de criticar, de afirmar o seu ponto de vista. O Senador Saturnino Braga saiu de um alto posto do Governo para ser Senador da Oposição; o Sr. Senador Leite Chaves saiu de um lugar no Banco do Brasil para ser Senador da Oposição. Agora, a violência, a oposição da contestação, Senador Paulo Brossard, tendo lei ou não, nenhum país aceita. E, no mundo inteiro, mandatos de Senadores ou de Deputados que atentem contra a segurança nacional, contra o regime existe não só no Brasil, mas, na Inglaterra, no Japão, nos Estados Unidos, estarão sempre sob a mira do Estado. Tragam V. Ex.as aqui a presença de lma incorreção do Governo para com o exercício legítimo da Oposição, e aí sim, nos sentiremos envergonhados. Mas não tragam aqui, apenas, a pretensão de nos encostar como réus, a participar de um processo político turvo. O Brasil, hoje, pode apresentar, em face do mundo, uma situação de tranqüilidade e pode apresentar uma Oposição que ganhou as eleições, e que aqui, no plenário do Congresso, diz o que quer; fala o que quer; prega a reforma das instituições, da Constituição e da lei, e seu direito é respeitado. Assim, nos orgulhamos desse fato. Que ditadura é essa, no Brasil, Sr. Presidente, Sr. Senador Petrônio Portella, que não tem ditador? Que ditadura é essa, no Brasil, em que a Oposição ganha as eleições? Que ditadura é essa, no Brasil, em que não há perseguições políticas? Que ditadura é essa, no Brasil, em que o Governo se vê acossado pelas críticas e se defende, como estamos nos defendendo, sabendo que estamos construindo, também, com os nossos sacrifícios, a vontade de restaurarmos, o mais breve possível, a normalidade democrática no Brasil? A institucionalização que aí está sendo feita, continuará. E o

caos constitucional que o Senador Paulo Brossard procura pintar, não existe. Estamos ainda num processo revolucionário. As leis de exceção aí estão. Mas leis de exceção, quer em revolução ou fora dela para combater a violência, existem em qualquer país. Muito obrigado a V. Ex.ª **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, devo dizer que me dispenso de tecer maiores considerações, porque, brilhantemente, o ilustre Senador José Sarney demonstrou, à saciedade, a normalidade em que vive o País, não obstante as expressões candentes do ilustre Senador pelo Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, S. Ex.ª me atribuiu acrimônia, nas várias intervenções, a respeito de sua atuação nesta Casa.

Quem sobre o assunto fala é o próprio jornalista e deixa bem claro que o ilustre Senador Paulo Brossard tem para comigo aquilo que a mim me atribui em relação à sua pessoa:

> "O Senador Petrônio Portella, Presidente Nacional da ARENA, foi alvo preferido das ironias de Brossard."

Sr. Presidente, não preciso invocar testemunhas nem buscar, em vão, expressões brutais que não houve; prefiro o testemunho insuspeito do jornalista que diz da indisposição de S. Ex.ª, num ambiente alheio ao Congresso Nacional, em relação exatamente a mim. Quanto a este aspecto, dispenso-me de tecer maiores considerações, porque o jornalista, uma terceira pessoa, sobre o assunto, se pronunciou de forma clara e insuspeita.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Paulo Brossard — O juízo é do jornalista, mas se houve ironia, ela nunca foi ofensiva.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, quando os ataques têm a forma de ironia e vêm do Senador Brossard, não constituem agressões. Da minha parte, às vezes, prefiro a reação, o desforço pessoal violento a um sorriso inoportuno. Muitos há que agridem com um simples sorriso, forma oblíqua de atacar.

S. Ex.ª já repetiu essa história de que o mandato pode ser de 8 anos, de 8 dias, de 8 horas, mas a respeito do assunto, o ilustre Senador José Sarney já se pronunciou, mostrando a improcedência das apreensões de S. Ex.ª

Mas, Sr. Presidente, vem a parte mais séria, mais grave, em que S. Ex.ª se apresenta por mim ofendido no ponto, exatamente, em que

aludi à sua serventia como Secretário de Estado do Governo do Rio Grande do Sul, se não me falha a memória, quando ainda eram quentes os ataqles. Isso foi confirmado por S. Ex.ª, da tribuna. Os motivos, tenho certeza, pela probidade, pela honradez pessoal de S. Ex.ª, foram de natureza pública: servidor que é, não teve dúvida em atender ao chamamento do seu Partido e do Governo de então.

Sr. Presidente, quis com isso significar que os homens, às vezes, são versáteis nas suas atitudes e obrigados a atender a um imperativo maior, sob o mais profundo dos constrangimentos. Quem sabe se, naquele momento em que S. Ex.ª aceitava o convite do governador que ele tanto criticara, não se sentiu constrangido mas, por outro lado, compelido a prestar um serviço público ao Rio Grande do Sul?

O Sr. Paulo Brossard — Posso dizer a V. Ex.ª, se me permite, que não tive nenhum constrangimento.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, os três dias de que S. Ex.ª precisou foram, simplesmente, para descansar em casa, não para refletir, para dirimir aquela célebre dúvida do "ser ou não ser". Registre-se o fato e, em verdade, pelo sim ou pelo não, nada viria em contrário à honorabilidade de S. Ex.ª

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Líder, permite uma interrupção?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho — Talvez não fosse, precisamente o momento e é possível, até, que seja já extemporâneo, mas parece-me que este aparte se impõe, sobretudo porque os Anais são implacáveis e registram as opiniões que aqui deixamos, para que os historiadores, no futuro, façam história, analisando cada uma de nossas sessões. Ora, ainda há pouco, quando o nobre Senador Paulo Brossard dizia a todos nós e, para alívio de V. Ex.ª, meu e de toda Maioria, que S. Ex.ª não era o responsável por uma afirmativa contundente, no sentido primário, que lhe fora emprestada, infelizmente uma voz se ergueu da nobre Oposição, que me pareceu mais grave, para dizer sim, agora com todas as letras, que isto é uma senzala, e para acrescentar que a expressão senzala, quando traz a conotação de escravidão, não traz, apenas, a noção de escravidão econômica. Ora, nobre Senador Petrônio Portella, eu, mais facilmente, justificaria o escravo do ponto de vista econômico do que daquele ponto de vista moral, porque quem sofre de escravidão econômica, muitas vezes, não tem condições de lutar contra esse tipo de escravidão que ela importa, mas, a escravidão moral, para esta não há perdão, para aquele que a aceita. De modo que

lastimo profundamente que este Senado, que, há trinta e poucos dias, se vem caracterizando por discussões de alto nível, possa deixar que, no calor de um debate, a palavra de um nobre Senador seja colocada no campo dos equívocos ou na margem das interpretações dúbias. O nobre Sr. Senador Paulo Guerra, ainda há pouco, com a bravura e a conduta cívica que todos nós lhe reconhecemos, reagiu, espicaçado por esta possibilidade de se transferir amanhã, para um historiador, que a Bancada da Minoria é a bancada daqueles que são os monopolistas da coragem e da bravura e a Bancada da Maioria, daqueles que seriam intimidados, atemorizados, na reverência do temor que não teria outra classificação senão a pusilanimidade em relação ao Governo que se classificou, aqui, como dono do País e da vida política de cada um de nós. Eu não tenho veemência, nesta ocasião, nobre Líder, que possa, ao menos, se aproximar dessa agressão. Minha veemência é, apenas, no sentido de caracterizar que a expressão de todos nós deve ser medida e pensada, mesmo no calor dos nossos debates, para que interpretações equívocas não restem àqueles que, amanhã, vão analisar a História do Brasil à luz dos Anais do Senado, que também fazem História.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, cabe dizer que o raciocínio tem sido pendular. Ora são bravos, ora são escravos, porque eles não vão querer excluir-se das senzalas: nelas vivem, também!

Sr. Presidente, estou, finalmente, na parte crucial do discurso de S. Ex.ª É aquela em que se refere ao fechamento de uma emissora. Está certo. No meu discurso houve engano da taquigrafia. Foi fechamento e está devidamente retificado.

Sr. Presidente, não inventei estórias; a falsidade não é minha, se ela existe. Coligi dados e aqui tenho, não apenas expressões de eminentes correligionários de S. Ex.ª da hora presente, figuras respeitabilíssimas do MDB, mas ainda o protesto veemente de associação de classe que faz um verdadeiro libelo à intervenção, neste caso, de S. Ex.ª o Senador Paulo Brossard.

Sr. Presidente, não gostaria de repetir aqui essas expressões, inclusive, porque algumas delas são até descorteses, mas incorporo-as ao meu discurso, para demonstrar que não sou homem capaz de, voluntária ou dolosamente, apresentar dados falsos às considerações dos meus ilustres pares, vale dizer, da opinião pública do meu País.

Sr. Presidente, devo fazer apenas uma ressalva, porque tenho a impressão de que se impõe um esclarecimento de S. Ex.ª: quando aludiu à incompetência do juiz que deu a liminar, vieram-me à lem-

brança expedientes usuais na administração pública. Quando o ato é do funcionário, a competência é do juiz.

O Sr. Paulo Brossard — Tribunal.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Quando o ato é do secretário, a competência é do tribunal. Às vezes, a ordem é dada pela autoridade subalterna, quando vem a liminar, quando vem a ordem da Justiça, a administração, através da sua cúpula, Governador ou secretário, ratifica e já aí o foro se desloca.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex.ª um esclarecimento? (Assentimento do orador.) Tratava-se de decisão do secretário, tanto assim que 24 horas depois, ou 48...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — A palavra de V. Ex.ª me basta.

O Sr. Paulo Brossard — ... o mandado era impetrado ao Tribunal, corretamente.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Estou apenas simulando hipótese e já agora ela se esvai, ante a palavra de V. Ex.ª

Mas, Sr. Presidente, dispenso-me também de citar aqui pronunciamentos feitos contra a conduta do Partido Libertador, do próprio Sr. Senador Paulo Brossard, porque acho terrivelmente lesivo ao bom nome do Senado trazermos para este recinto questões pessoais. Nunca as trouxe, não as trarei jamais, porque entendo que a nossa função pública é servir ao Brasil e, nessa serventia maior, temos que esquecer vaidades e suscetibilidades que isso em nada ajuda a tarefa comum.

Lamento que a Pátria, às vezes, seja vilipendiada por aqueles que, numa hipérbole retórica a transformam em senzala. Para mim é uma Pátria de homens livres, é uma Pátria que se vem afirmando no concerto internacional, mercê de nossa vontade criadora de abrirmos caminhos para o desenvolvimento econômico e social sob a proteção da Justiça.

Sr. Presidente, com estas palavras deixo bem clara a minha posição. Não trouxe jamais questões pessoais. Aqui deixo assinalado o registro do jornalista, quando fazia menção à atitude de S. Ex.ª, voltada para uma pessoa, no caso, insignificante, que sou eu. De minha parte, não obstante o respeito, a admiração, que mesmo a contragosto de S. Ex.ª eu lhe voto.

O Sr. Paulo Brossard — Por que a contragosto meu?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pela acrimônia que V. Ex.ª a mim atribuiu.

O Sr. Paulo Brossard — V. Ex.ª está sendo injusto.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Este respeito eu lhe tenho, porque gosto, sobretudo, do debate. Sei que V. Ex.ª dele é capaz. V. Ex.ª tem o que oferecer a este País, sobretudo se abandonar determinados pressupostos que "data venia" para mim são inválidos. E oxalá possa, tal como na referência de V. Ex.ª, de mãos dadas conosco, trabalhar pelo engrandecimento da Pátria, pelo aperfeiçoamento de suas instituições democráticas; porque, Sr. Senador, esta obra não é simplesmente uma obra do Governo. É obra de todos os homens livres desta terra, entre os quais avultam os Senadores da República. (**Muito bem! Palmas.**)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PETRÔNIO PORTELLA EM SEU DISCURSO:

"ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO — AGET

COMUNICADO

Tendo em vista a atitude arbitrária discricionária e ilegal assumida pelo Secretário de Estado Sr. Paulo Brossard de Souza Pinto, que contrariando o direito conferido à Rádio Televisão Gaúcha através de medida liminar, conferida em Mandado de Segurança, — que impetrou e foi concedida por S. Ex.ª o Juiz de Direito da 2.ª Vara aos Feitos da Fazenda Pública, Dr. Bonorino Butelli — na data de ontem, mediante força policial, obrigou a Direção da Televisão Gaúcha a suspender sua programação — vimos veementemente protestar de público contra tal atitude do referido Secretário de Estado.

Não cogita a AGERT do mérito da questão, isto é, se a Televisão Gaúcha procedeu bem ou mal, de forma a merecer a punição que lhe foi imposta pela Censura, mesmo porque esta Associação nunca apoiou ou apoiará matéria erótica e sensacionalismos dessa ordem.

Também não se cogita de competência ou não de Magistrado que conferiu a liminar, posto que este julgamento é da alçada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

O que deseja a AGERT, através do presente desagravo, é tornar público ao povo e às autoridades, do seu repúdio à ação do Sr. Paulo Brossard de Souza Pinto que, parecendo desconhecer os mais comezinhos princípios de direito, que tem base na Carta Magna, insurge-se de maneira arbitrária e ilegal, de forma até quixotesca e merecedora das piores críticas contra atos emanados do Poder Judiciário, considerando-se juiz dos juízes e superior à própria insigne Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.

Neste momento, seja qual for, o resultado advindo do Poder Judiciário não está mais interessando de modo principal. O que deseja a AGERT e conseguirá, é que atitude dessa ordem, — reiteramos, — arbitrária, discricionária e ilegal assumida por neófito Secretário de Estado, consiga foros de antecedentes e que não resulte afinal como infeliz acidente, apenas praticado por uma autoridade inexperiente e com índole de ditador.

Não seria crível, ainda, que após uma revolução que visou a abortar um regime discricionário de extrema esquerda e saiu vitoriosa, fosse agora permitir-se criar precedentes de ordem tipicamente oposta, partido, principalmente, de atitude que fere frontalmente direitos Constitucionais, de desrespeito e de moralização do Excelso Poder Judiciário.

Aqui fica, pois, de público o justo protesto da Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão, que congrega a quase totalidade das emissoras de rádio e televisão do Estado.

Porto Alegre, 25 de julho de 1964.

A Diretoria."

Senado Federal — 9-4-75.

DIA DO TRABALHO É O DA CONSAGRAÇÃO DO PRÓPRIO HOMEM

Comemoração do Dia Universal do Trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não cabe o formalismo das homenagens em que o elogio basta. Cabe a reverência que nasce de convicções profundas. Estamos diante de um culto e isso nos fala à alma, fazendo-nos reviver os lances de bravura e heroísmo de que resultou o símbolo que temos diante de nós: o trabalho.

Nessa data, a humanidade descansa, num balanço, e numa retrospectiva de longa caminhada pela história, que é a própria história da Civilização e da Cultura.

E contemplamos, contristados, o homem aviltado pelo trabalho escravo, consumindo-se na luta animal pela sobrevivência miserável. E vemo-lo, também, a pouco e pouco, erguer-se, sob o impulso libertador de uma consciência em busca de um destino humano.

Na surda e silenciosa postura dos sem esperanças muitos constituem os objetos de dominação de poucos, sem encontrarem nem mesmo dentro de si a força da resistência libertadora. Nascidos escravos, no pauperismo de sua consciência aviltada pela abolia ancestral, nada neles cresce para o impulso vital e necessário à reação redentora.

Somente através de um processo penoso e diria cruento, no qual se libertaram forças sociais precursoras do progresso, é que paulatinamente se foi ensejando a humanização do trabalho e a promoção do homem. Ressoaram, antes, mas não se ouviam as mensagens fraternas de Cristo, na sua simbólica e tocante presença no lar modesto de um carpinteiro.

De uma manjedoura, num contraste de suma beleza, o Rei dos Reis triunfava por sobre os bens a que se escravizam os homens e na humildade de pregação gritavam, impetuosos e divinos, os mandamentos da Justiça.

Do domínio autárquico de titular e Senhor, o poder deslocou-se para o intercâmbio entre os centros urbanos, gerando mobilidades e diversificações fecundas. Um mundo novo surgia e nele se acendiam esperanças no harmonioso convívio e no produtivo e livre trabalho dos homens.

As mudanças de produção deram novos sentidos às relações de trabalho e, no pluralismo que crescia com a sociedade, o desnível gerou desconfianças e antagonismos profundos. O que era surdo e silencioso fez-se aguerrido e gritante.

Ao lado das gestações de novas formas de vida e de produção, nasciam, também, as concepções ideológicas anunciadoras do confronto inelutável entre o capital e o trabalho, e preconizadoras da luta de classe em nome da qual se organizaram, embora de forma inicipiente, os movimentos políticos que pretendiam ser de libertação dos trabalhadores.

Ao procedermos a este exercício um profundo sentimento místico toma conta de nós, ao vermos o homem, no domínio de si e da natureza, alçar vôos em todas as direções do pensamento e da ação, emergir das cavernas e se afirmar poderoso como artífice do mundo estonteante e belo dos nossos dias. É o filho de Deus em sua marcha criadora, avizinhando-se Daquele de quem procede. É o trabalho no apoteótico triunfo de que a cultura é a expressão viva e eterna.

Em seu caminho, marcado de sangue ou de flores, vemos o ideal fazer mártires e heróis. São os que, com o sacrifício, irradiam o exemplo inspirador de fidelidade à luta; são os que, afrontando os perigos insuperáveis, marcam de grandeza a aventura humana.

Dia do Trabalho é o da consagração do próprio homem.

E hoje, no terceiro quartel do Século XX, dois mundos gritantes nos assombram e perturbam.

O de que são protagonistas os Senhores, donos das riquezas, dos bens, das nações, donos da vida, homens donos dos homens, desfigurados estes em seu pauperismo e o dos homens máquinas, homens objetos, homens espectros da criatura feita por Deus à sua imagem e semelhança.

Dir-se-ia inútil o extraordinário esforço humano — seu trabalho desvalorizado nas transações iníqüas — objeto da exploração do próprio homem.

O grito de guerra ressoou, no desespero dos que, já sem crença, acreditaram ainda na violência. E em nome dos trabalhadores, revo-

luções se fizeram e se fazem. Do ideal libertário que mobilizou, pela esperança, milhões e milhões de desafortunados e da ação dos arautos da nova promessa a mais grave e desumana escravidão se instaurava, resultou a escravidão totalitária.

Sob seu reinado, o homem e o seu mundo de regalias e direitos não há; nem mesmo a Nação, cuja vontade foi substituída pela vontade dos poucos manipuladores do poder; a liberdade banida, ainda sob as promessas da redenção que não veio; aos trabalhadores, nem o direito de pensar, os burocratas por eles o fazem. A Verdade não se procura, já está feita e acabada numa cartilha, para o consumo abundante de todos. Da luta cruenta a herança trágica: a escravidão total a uma máquina eficiente e devoradora.

Aos influxos de nossa cultura muitos são os caminhos do homem, onde, não raro, desgraçadamente, o solidarismo cristão se perde na ambição descomunal do lucro.

No evolver dos tempos o exclusivo trabalho físico convive com o que ganhou qualificação extraordinária e posições eminentes, no plano mais alto das decisões sociais. Surgiram os gerentes e administradores na difícil tarefa de coordenar, dirigir e multiplicar as empresas, em redes de complexidade impressionante.

Na escalada incessante de valores o trabalho se projeta, finalmente, ante o capital, mas a ele se alia em tessitura orgânica com o desiderato comum do lucro.

As decisões não se consumam no estrito limite da vontade pessoal; formam-se a cristalizam-se, num mundo hermético dos computadores, sob a manipulação tecnocrática, na qual se desconhecem os valores humanos e cristãos da sociedade.

Num, é à padronização massificadora por via do Estado, noutro o corporativismo dominando no seu gigantismo indivíduos e nações. Neles há, positivamente, um renegado: o homem.

Se ontem se erguiam bandeiras libertárias e, através delas, mobilizaram-se, em termos políticos, os trabalhadores e os cidadãos, hoje, as mensagens se transmitem alheias aos condutos formais.

Nos locais mais isolados e distantes dos países democráticos, as televisões e as rádios, a imprensa levam a palavra que edifica ou destrói: a sugestão, o protesto, a dúvida ou o desespero. Os contrastes agravam a miséria ao conhecimento de sua coexistência com a abastança, no espetáculo do pleno desperdício.

O mundo se integrou, mas os homens distanciam-se e não se entendem.

Os indivíduos e as nações tomam conhecimento do iníquo relacionamento que requinta a acumulação do lucro e da miséria. É a tomada de consciência geral.

Agarremo-nos ao que nos resta — o reconhecimento da injustiça — e salvemo-nos todos e conosco a liberdade — edificando, como estamos a fazer, a sociedade em cujo seio todos tenham a certeza das oportunidades.

Estes são os nossos rumos; deles não nos desviaremos. Acreditamos possível a sociedade que dê aos trabalhadores o livre acesso à educação — instrumento seguro de acesso e promoção, meio de garantir a mobilidade a todos e a renovação democrática.

Estamos certos de que plasmamos a sociedade justa a proteger os trabalhadores com a habitação, a saúde pública e mais que o emprego sem perspectiva, o que, pelo treinamento, os qualifica e enriquece, servindo melhor ao titular e à sociedade.

Pouco importam, Sr. Senadores, frases isoladas de figuras eminentes do Governo ou as negações destituídas de dados fundados na autoridade alheia, ou a apologia da regressão da técnica, que assegura economia num país de recursos financeiros escassos; pouco importa, Sr. Presidente que se deplore a condição de país novo como o Brasil, que pode usar os mais modernos instrumentos da técnica.

Estes, os horizontes que o Brasil abre aos trabalhadores, numa constante política de rico sentido humanístico e que se desdobra em nosso tempo através de medidas do mais alto sentido social. É a garantia do tempo de serviço — tão malsinada a política por alguns que, hoje, reconhecem o erro cometido — é o seguro contra acidente, distantes das especulações privadas, entregues ao Estado; são mecanismos que se instituem para possibilitar maior participação nos frutos do desenvolvimento. São os salários dos menos aquinhoados, que se discriminam para melhorar-lhes os padrões, e como, de resto, aqui foi enaltecida, pelo ilustre Líder da Minoria.

São entidades que se criam para o direcionamento orgânico e sistemático de uma política de proteção e promoção do trabalhador: o Conselho de Desenvolvimento Social.

É a economia, sob a fiscalização indormida do Estado, a condicionar-se aos impostergáveis imperativos sociais. É a Justiça, sob a Liberdade, engrandecendo a Nação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No 1.º de Maio, que as reflexões nos ajudem e as inspirações nos valham.

Que os trabalhadores qualificados nas alturas do poder — exatamente os grandes administradores e os grandes gerentes façam, neste dia, a pausa para a contemplação do mundo que não se esgota em seus gabinetes e vejam as legiões dos que ainda não deram o primeiro passo — e são a maioria — no sentido da libertação. Talvez — quem sabe? — se convertam à causa da Justiça.

Quanto a nós, ajudemos a Nação a perseguir o seu destino e vejamos sempre como irmãos os trabalhadores humildes dos campos ou das cidades, como vemos o artista que dá eternidade ao bronze, vida ao mármore, beleza às letras; nossos irmãos são também os que transformaram pela técnica a face do mundo.

Somos, também, trabalhadores e por isto saudamos nossos irmãos mais humildes dizendo-lhes que a sua causa é a da Justiça e é a causa da própria Nação.

Unamo-nos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sem diferenças, aos trabalhadores, dispostos, confiantes e solidários, em torno da causa comum, que é a causa do povo brasileiro. **(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)**

Senado Federal — 30-4-75.

PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NA VIDA PARTIDÁRIA

Resposta a discurso do Senador Marcos Freire.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Confesso, senti saudades dos idos tempos acadêmicos, não tão distantes ao ponto de coincidirem com a luta pela redemocratização do Brasil.

Uma vez mais, e também no que me concerne, enganou-se o jovem Senador Marcos Freire. Se o tempo, necessariamente, registrasse a sua passagem, em nós, pelos cabelos brancos, com certeza o louro que esvoaça, vez por outra, sobretudo quando S. Ex.ª se agiganta na tribuna, já estaria também manchado de branco, como registro inexorável do tempo.

Sr. Presidente, hoje temos diante de nós, não aquele jovem acadêmico, idealista e livre como nas suas palavras, mas um jovem que engana o tempo até através dos cabelos, apresentando uma diferença fundamental do estudante de ontem para o orador de hoje: e engajado e pragmático. Quer fazer o que, como homem público, temos o dever de condenar: usar mal o idealismo e a liberdade que devem marcar a vida dos jovens, pretendendo exatamente incensá-los, para deles tirar proveito. Quer muito mais do que isto: quer tumultuar as instituições brasileiras e os partidos políticos para usufruir as vantagens que são, geralmente, perseguidas pelos demagogos e pelos subversivos.

Sr. Presidente, contemplamos a vida de todos os povos do nosso tempo e vemos o pungente drama de jovens tombarem diariamente na luta contra o Poder Público. O que se vê? É fácil verificar-se. É que existe político como o Senador Marcos Freire que, ao invés de estimular e exortar os jovens à luta dentro dos canais que a sociedade lhes oferece, fulmina, condena, reprova, avilta o partido político de que se serviu e sob cuja legenda aqui teve ingresso para, assim, fazer a contrafação a que ele acabou de referir-se, mas ainda para mistificar a vida pública brasileira, mais precisamente a opinião dos universitários do Brasil.

Sr. Presidente, fui universitário engajado na luta partidária. Lutei com destemor, o que não é precisamente privilégio dos jovens. Luto hoje e lutarei amanhã em defesa dos meus princípios e dos meus ideais. E vi, já àquele tempo, os estudantes servirem de biombo para ambições personalistas de políticos que deles se valiam, a fim de realizarem os seus intentos, muita vez, impatrióticos. Em nenhuma do homem. Mas, na hora em que se impõem ao cidadão a luta, sentido da universidade. Lá, sim, é ambiente onde se estuda, pesquisa, indaga, e onde se persegue, exatamente, o sentido superior do homem, da existência humana e os objetivos supremos da sociedade. Lá, tudo é permitido, em termos de busca da verdade — meta suprema do homem. Mas, na hora em que se impõe ao cidadão a luta-engajamento na atividade política, esta, necessariamente, deve ter o conduto adequado, próprio e legítimo, são os partidos políticos.

É verdade, Sr. Presidente, que os partidos políticos não se farão acreditar jamais se tiverem em seu seio homens que os desacreditam publicamente, expressam sua condenação à caminhada, à trajetória, ao objetivo dessas instituições.

Sou, rigorosamente, por que a universidade dê aos jovens, não apenas o **curriculum** profissional, mas o embasamento teórico, científico, filosófico com que o estudante, senhor de conhecimentos brasilares, possa percorrer os vários campos das atividades sociais, avultando entre essas a atividade política.

Há, fundamentalmente, uma diferença entre o que disse o nobre Senador por Pernambuco e aquilo que nós intransigentemente defendemos. A Universidade é lugar de estudo, de debates de idéias, de pesquisa, de todas as indagações, sem barreiras e sem obstáculos. Lá se estudam os problemas brasileiros e os problemas universais, lá se há de buscar resposta a todas as perguntas que perturbam, atormentam e deixam atônitos os homens.

Exatamente na hora em que o estudante sente-se autorizado à atividade política, ele há de aceitar as regras democráticas.

Desgraçadamente, porque os políticos procuram explorar os estudantes na sua inexperiência e no seu idealismo, é que estes se deixam enredar na trama dos que se infiltram no meio estudantil tentando teleguiá-los. Desta forma, os jovens fazem um jogo muita vez impatriótico, aquele jogo que contraria religiosamente os próprios postulados em que crêem. Desgraçadamente, este é o grande problema do nosso século.

Sr. Presidente, porque não queremos que o estudante saia de casa e venha direto para os partidos políticos, e acreditamos que os

jovens precisam de conduto legítimo e próprio para expressão do seu pensamento — e, mais do que isto, para a luta pelos seus ideais, e entendemos que eles hoje, como ontem, desprezam o paternalismo dos líderes, não aceitam as tutelas, e, como bem disse o nobre Senador Marcos Freire, S. Ex.ª justificando, e eu lamentando: no próprio lar há o conflito de gerações — é que entendi que era preciso inovar nossa legislação, a fim de proporcionar ao estudante os meios, pelos quais, ele, independentemente de nossa vontade e longe da nossa tutela, possa exercer atividade política, defendendo seus princípios e ideais. É fundamentalmente diferente daquilo que foi dito pelo ilustre Senador Marcos Freire, e que me lembrou muito bem meus velhos e idos tempos de acadêmico. A única diferença da fala de hoje para as inúmeras falas de ontem, a que assisti como acadêmico de Direito, é que, àquele tempo, os protagonistas eram os estudantes idealistas e livres, hoje, é um Senador da República pragmático e engajado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, admira-me profundamente a reação absurda. Eu qualificaria de insólita a reação dos líderes da oposição a uma proposição por todos os títulos oxigenadora dos partidos, renovadora de suas fileiras.

Será, Sr. Presidente, que os equívocos que hoje levam os estudantes a se enredarem na trama subversiva — em poucos casos, ainda, graças a Deus — não seria a distância que vai deles para nós? Não seria o desconhecimento de nosso trabalho e de nossa luta, sincera e leal, não obstante as apóstrofes do Senador por Pernambuco? Creio que sim!

Não tememos os jovens em nossas hostes, ao nosso lado, exercendo a sua função fiscalizadora. Queremo-los do nosso lado. No momento das dúvidas e das incertezas, que o ideal deles supra a nossa desvalia. Que eles, no momento em que as nossas fraquezas nos deixarem perplexos, atônitos ou vacilantes em meio ao caminho, que eles acorram e nos digam que nós estamos sob sua vigilância, e sob sua fiscalização e isso nos conduzirá para frente. Eles nos ajudarão, eles nos levarão ao mundo deles, que é o mundo do amanhã, para que possamos, voltados para o futuro, legislar, administrar, construindo para eles a grandeza do Brasil.

Sr. Presidente, o que queremos é o convívio, sem subordinação, entre políticos e estudantes.

Ora, o ilustre Senador Marcos Freire diz: eles devem orientar a Nação. Em seguida contradiz, e é um novelo de contradições que S. Ex.ª se dá ao luxo de proclamar da tribuna. Em seguida diz: não, eles são verdes — a expressão não é textual — mas eles não têm

ainda maturidade para o exercício da atividade política. Não têm para a atividade político-partidária, mas têm para doutrinar sobre os problemas do mundo, sobre o destino do homem, sobre a posição do Estado frente à sociedade. Não têm sobre o mais simples; terão, com certeza, sobre o mais complexo.

O nobre Senador Marcos Freire me fez lembrar, em todos os momentos, os meus antigos colegas de Faculdade de Direito, até no momento derradeiro, quando pegou e leu uma missiva a S. Ex.ª dirigida, desmentindo vários Senadores da República.

O estudante não desencarnou, embora coexista com o político, que sabe o que quer e para onde vai, mais do que isso, pretendendo, com certeza, os fins, os objetivos ainda inalcançáveis pelos estudantes.

Sr. Presidente, vimos bem que na moldura do quadro, porque foi muito repetido, e as mesmas coisas foram bastante reiteradas, se configura o conflito das gerações no meio familiar e na universidade, mas deve tudo ser permitido. A única coisa que foi só incidentemente observada — e devia ser o principal — é que a escola deve ser uma casa de estudo, de pesquisa e de indagação.

Mas, no meu entendimento, o que será melhor para o estudante? Começar madrugando nas responsabilidades da vida pública, fiscalizando a nossa atuação, nós que temos o dever de dirigir o País, ou ficar à distância, numa posição preconceituosa contra nossa atividade, vendo por lentes deformadoras aquilo que é mais nobre e mais alto na vida dos povos, a atividade política, hoje exercida por um canal constitucionalmente instituído no Brasil, que são os partidos?

Tivemos em verdade, hoje, a certeza dos propósitos de S. Ex.ª: que os estudantes fiquem lá, estudando e indagando sobre os problemas de seu tempo; que a atividade partidária não seja aqui exercida, no nosso meio e conosco, porque, possivelmente, pelas mazelas que S. Ex.ª proclama, não somos dignos da confiança da juventude.

Eu, ainda assim, apelaria para S. Ex.ª, no sentido de que, se não acredita em nós, acredite pelo menos na capacidade saneadora dos jovens.

Quem sabe se, com o convívio da juventude, não chegaremos ao milagre da metamorfose transfigurando-nos em cidadãos prestantes da Pátria?

Sr. Presidente, com todas as letras, declaro que meu projeto não é preconceituoso; meu projeto contempla o quadro mundial e os conflitos que se verificam nas universidades, menos pela ação dos jovens do que por alguns poucos que, em seu seio, se infiltram para perturbar, subverter e criar conflitos com os poderes públicos. Todos os jornais do País, falados e escritos, o proclamam.

Baseado nisto e por ter sido — não faz tanto tempo — também líder universitário, é que quero um canal legítimo, próprio e adequado para a juventude, sem precisar do nosso sim ou do nosso não, podendo os jovens disputar os cargos públicos, integrando todos os escalões da vida partidária. Se isso é atitude antidemocrática, não sei o que seja democracia; se isto não é liberdade, não sei se liberdade deve ser chamada exatamente aquela atmosfera que se cria, propiciadora do entrechoque quase sempre armado entre o poder público e os estudantes, registrada em todas as partes do mundo.

É isso que quero evitar.

O estudo, as movimentações intelectuais, que se processem nas universidades; a atividade política, pelo canal devidamente competente.

Mas, Sr. Presidente, em meio à discrição que pragmaticamente lhe cabe, S. Ex.ª fez menção aos militares e paralelo entre eles e os estudantes e trabalhadores.

Não me consta que haja essa atividade predominante, nos termos da sua pintura modelar, nos quartéis. São, de fato, os militares, enquanto cidadãos, figuras prestantes, no uso de seus direitos; como militares, enquanto corporação, sempre acorreram ao chamado da Nação em crise.

O paralelo improcede, e quero, neste momento, registrá-lo, para que não passe despercebido.

Sr. Presidente, deixo o discurso do nobre Senador Marcos Freire, para quem os direitos humanos devem ser assegurados apenas à minoria que contesta, quando faço questão de dizer que nos afinamos e nos identificamos com os jovens, a partir do momento em que queremos os direitos humanos assegurados a todos os cidadãos. E quando o Estado, muita vez, comete, em termos de indivíduos, excessos que deploramos, esses são inegavelmente justificáveis em face do tumulto e do porte da agressão que se faça à sociedade, à Nação.

Sr. Presidente, saindo do texto do ilustre orador desta tarde, não posso deixar de referir-me às expressões, também patéticas, mas

respeitosas e procedentes como costumam ser, do nobre Líder da Minoria no sentido da revogação do 477, porque, segundo disse já existem outros diplomas legais, precisamente a Lei de Segurança Nacional, a protegerem a segurança do Estado.

Os dois ilustres oradores, preocupados com o biombo que se faz em torno do 477, a separar, já aí, não a ARENA, mas os partidos políticos — e veja a gravidade deste ponto, Sr. Presidente — e os estudantes esqueceram-se de ler a Lei de Segurança Nacional. Não há um dispositivo de norma substantiva do 477 que não esteja na Lei de Segurança Nacional. Revogar o 477, sem revogar a Lei de Segurança Nacional evidentemente é "chover no molhado". Ou não estudaram o problema, não examinaram as leis vigentes no País, ou estão, simplesmente, mistificando. Não creio que esta seja a intenção.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não. Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro — Gostaria que V. Ex.ª indicasse a fundamentação da ousada afirmação que faz. Disse V. Ex.ª que, para revogar o Decreto-lei n.º 477, seria preciso revogar a Lei de Segurança Nacional?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sim, porque seria "chover no molhado". Se a Lei de Segurança Nacional estabelece os crimes contra a segurança do Estado, e essas normas são repetidas no 477 e não há inovação em termos de direito substantivo, então, revogar o 477 não faz sentido, porque existe a outra em pleno vigor.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª permite, agora que esclareceu seu pensamento?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não. Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro — Nossa argumentação foi muito clara; foi uma argumentação no debate com o Senador Jarbas Passarinho. S. Ex.ª havia afirmado que o 477 só se aplicava naqueles casos em que havia a participação de movimentos ou de atuação, visando à luta armada para a derrubada do poder; a isto se limitava a aplicação do decreto. Nossa argumentação foi em relação a esta afirmação. Se é para isto que há o 477, ele não é necessário, porque a defesa do País contra as ameaças de subversão ou de luta armada já está suficientemente garantida na Lei de Segurança Nacional.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Então, Sr. Presidente, peço, publicamente, desculpas ao nobre Líder da Minoria, que ao invés de

falar ao Senado, simplesmente dirigiu-se, para honra de S. Ex.ª, Senador Jarbas Passarinho, sem declinar a intenção, agora proclamada.

O Sr. Franco Montoro — Declarei expressamente.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não, primeiramente. V. Ex.ª falou...

O Sr. Franco Montoro — Falei ao Senador sobre a declaração. Foi exatamente em resposta ao discurso do Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — O certo é que...

O Sr. Franco Montoro — Sabe V. Ex.ª que a lógica do Plenário é a lógica da controvérsia...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Então é válida... Gosto da controvérsia.

O Sr. Franco Montoro — Então, V. Ex.ª não pode isolar a minha argumentação daquilo que defendia.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Então, Sr. Presidente, continua válida a tese primeira, escoimado o equívoco.

A Lei de Segurança Nacional tem normas muito mais fortes do que aquelas constantes do 477. O Decreto-lei n.º 477 inova, sim, na parte adjetiva, criando um processo sumário contra o qual, também se opôs o Líder da Minoria.

Sr. Presidente, devo dizer que, neste caso, o limite do 477 se cinge à administração das faculdades, da universidade; e, sobretudo, há o pressuposto do conhecimento das administrações, da vida e da atuação dos estudantes. Até mesmo para evitar, na delonga do processo, injustiças, como aquelas, ainda há pouco condenadas da tribuna pelo ilustre Senador Marcos Freire, o processo há de ser necessariamente célere com a contrariedade que explicitamente o decreto determina.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª uma breve interrupção?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro — Apenas para a leitura do art. 3.º:

> "Art. 3.º O processo sumário será remetido por um funcionário ou empregado do estabelecimento de ensino, designado por seu dirigente, que procederá às diligências convenientes

e citará o infrator para, no prazo de quarenta e oito horas, apresentar defesa. Se houver mais de um infrator, o prazo será comum e de noventa e seis horas."

Veja V. Ex.ª que essa garantia que a todos é assegurada por um juiz competente, aqui poderá ser exercida através de um empregado designado. Essa isenção a que V. Ex.ª se refere, essa competência para decidir fica entregue a qualquer empregado, e dele dependerá a vida escolar, o direito à educação de um jovem.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, evidentemente que S. Ex.ª uma vez mais confunde as coisas. Apuração de uma coisa é um fato, a decisão é outro inteiramente diferente. Não é ao funcionário que cabe decidir, e sim, à direção da escola ou da unidade a que esteja vinculado o estudante. Isto sim.

Sr. Presidente, V. Ex.ª já me adverte de que o tempo está findo. Quero, nesta oportunidade, dizer a esta Casa que o 477 é simplesmente um instrumento político de que se estão valendo políticos profissionais. Não há nenhuma conotação negativista ou negativa, que a ele se tenha aditado.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª permite um último aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro — Como não haverá tempo para uma refutação, apenas para tornar claro o pensamento da Bancada do MDB: de que o discurso do Senador Marcos Freire foi feito com uma elevação e uma conotação...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª endossa todos os conceitos expendidos...

O Sr. Franco Montoro — ... tão objetiva que, no refutar, o fez, na realidade, interpretação de V. Ex.ª ao discurso do Senador Marcos Freire. Há uma distinção enorme, que pode ser verificada, entre a interpretação dada às palavras de S. Ex.ª, e às interpretações feitas por V. Ex.ª Como não haverá tempo, nesta sessão, de se responder ao discurso de V. Ex.ª, quero deixar ressalvado, desde já, essa distinção que fazemos...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Já que V. Ex.ª gosta do diálogo e se faz defensor, aliás, até de direito, do nobre Senador Marcos Freire, gostaria de saber de V. Ex.ª se endossa os conceitos sobre a posição do jovem na sociedade, na política, no seio familiar, em última instância, o embasamento doutrinário do ilustre Senador por Pernambuco.

O Sr. Franco Montoro — Na interpretação de V. Ex.ª, não!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não! Na minha não!

O Sr. Franco Montoro — Na interpretação de V. Ex.ª, não. Mas, na interpretação dada pelo Senador Marcos Freire...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sim. Não precisa explicar.

O Sr. Franco Montoro — ... da necessidade de participação do jovem, não há dúvida nenhuma, toda a Casa não pode deixar de aplaudir a idéia fundamental desse discurso, que é o de participação, da necessária participação do jovem na escola, na família, no clube, em qualquer lugar em que esteja, de viver a sua vida privada e pública, de manifestar as suas idéias e participar do debate político, sem nenhum isolamento. Ele lembrou, aliás, invocou o caso histórico lembrado por V. Ex.ª quando começou por lembrar que, se temos, hoje, um Marcos Freire Senador, porque há o antigo líder universitário, e lembrou o caso de V. Ex.ª, que começou por invocar a sua qualidade de antigo universitário. Não queira V. Ex.ª negar aos universitários de hoje aquele direito que fez de V. Ex.ª universitário.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu não estou a negar, ao contrário, entendo que a participação é absolutamente salutar e há de ser sempre fecunda. Lá, nas universidades, os jovens aprendem, pela cultura, a servir melhor ao País; na hora da serventia, na hora do engajamento, na hora da atividade política, há o conduto próprio. Este deverá ser aberto, através da lei, aos jovens e, quanto a nós, devemos exortá-los a que cumpram o seu dever, convivendo conosco, porque legítima e meritória é a nossa atividade de servidores do País. (**Muito bem! Palmas.**)

Senado Federal, 18-6-75.

RESPOSTA A AGRAVO RECEBIDOS

Prorrogação da sessão para responder a agravos recebidos.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª que faça prorrogar a sessão, para que eu possa dar a resposta devida aos agravos por mim sofridos, através da palavra do Senador Marcos Freire.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra, para explicação pessoal, com prioridade.

Estou aguardando desde o fim do discurso do Senador Marcos Freire.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Então, eu gostaria de falar antes do Senhor Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tendo em vista a proposta do nobre Senador, Líder Petrônio Portella, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, submete a prorrogação da sessão por mais meia hora.

Os Srs. Senadores que aprovam a proposta, permaneçam sentados. **(Pausa.)**

Aprovada. Fica a sessão prorrogada por mais meia hora.

Em virtude dessa medida, fica adiada para as 21 horas a sessão conjunta anteriormente convocada para as 19 horas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Pela ordem) — Sr. Presidente, consulto V. Ex.ª de quantos minutos disporei para responder ao que sobre mim foi dito da tribuna pelo nobre Senador Marcos Freire.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — V. Ex.ª quer falar antes?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não; após o Senador Paulo Brossard. Mas gostaria de saber quantos minutos V. Ex.ª atribuirá a cada um de nós, já que prorrogou por meia hora a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Prorroguei por meia hora, portanto temos 35 minutos. O Senador Paulo Brossard disse-me precisar de 20 a 22 minutos. V. Ex.ª teria esse mesmo tempo, a não ser que prorroguemos por mais tempo. Depois, examinaremos a necessidade dessa nova prorrogação.

Senado Federal, 18-6-75.

VIDA ABERTA AO CRIVO DA OPINIÃO PÚBLICA

Semântica do pragmatismo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, bem inspirado estava ao comparar o nobre Senador Marcos Freire ao estudante do meu tempo. E, já agora, após a explicação pessoal, eu diria: um estudante no noviciado político e no interior do Brasil, a falar vibrantemente sobre teses, ocultando, às vezes, o pensamento ou, em outras, não o tendo para expressar, e finalmente, em meio às dificuldades, usando o infalível e inevitável recurso do desaforo contra o adversário.

Não sou dado a isso. Nem aqui, nem fora deste recinto.

Critiquei S. Ex.ª com muita veemência, mas critiquei idéias, e deturpações não fiz, porque seria um desrespeito a esta Casa atribuir a S. Ex.ª conceitos por S. Ex.ª não emitidos.

Sr. Presidente, falei, sim, que S. Ex.ª era um político engajado e pragmático. Ou já não conheço o vernáculo, ou S. Ex.ª, num subconsciente meio viciado, liga a outras expressões que não foram, em nenhuma hipótese por mim usadas. Engajado no seu Partido, evidentemente. E a palavra pragmático não tem, também, sentido pejorativo. Daí, não poder haver ofensa. Mas fico feliz com a proclamação de S. Ex.ª Já o conheço de alguma forma e a mim me agrada ouvir que S. Ex.ª é engajado e é pragmático nos bons sentidos. Não quero ser engajado e pragmático no sentido de S. Ex.ª Prefiro outros rumos. Tenho-me dado muito bem neles, talvez não tão bem quanto S. Ex.ª, que, não muito longe da minha idade, ainda não oferece ao público a marca terrível do tempo.

Fico feliz em ser tachado de engajado e pragmático, no pior sentido para S. Ex.ª

Sr. Presidente, nunca fiz acordos secretos, nunca tive vinculações espúrias; nunca tratei com ninguém no gabinete ou nas caladas da noite, que não possa declinar em público.

Minha vida tem sido rigorosamente aberta ao crivo da opinião pública do meu Estado e, já agora, do meu País. Não tenho

andar sinuoso e, em razão disso, não costumo atribuir aos outros sombras, vinculações indeclináveis.

Fico, em verdade, impressionado com a reação terrível e brutal de S. Ex.ª, ao me negar, inclusive, o direito de interpretar-lhe as palavras. Se estamos aqui nesta Casa para o debate de idéias, tenho, mais do que o direito, o dever de contestar as idéias dos meus adversários. Agravá-los, jamais. Espero em Deus não precisar do recurso do doesto ou do desaforo, para responder com firmeza e justiça àquilo que possa ser proferido pelos meus contendores, neste Plenário.

Quando falei, por conseguinte, em estudante, foi exatamente para marcar bem a posição de S. Ex.ª ao usar, com abundância de repetições, as frases feitas e os lugares comuns, muito próprios de quem se inicia na tribuna, não obstante os títulos tribunícios decantados e proclamados.

Mas, Sr. Presidente, S. Ex.ª procurou, talvez, atingir-me ao fazer menção à palavra aderir.

Possivelmente, tal como outros já o fizeram fora desta Casa, e indiretamente neste Plenário, quis referir-se, com certeza, à nota por mim jamais negada a 31 de março de 1964. Não neguei jamais, porque o Governador do Estado que condenava o movimento armado, cuja índole desconhecia, era o mesmo — aquele jovem Deputado que condenava, com toda veemência, os golpes de 1955 — o mesmo cidadão, dentro dos mesmos princípios, lutando por aquilo que entendia ser o melhor para o seu País.

Deixo bem claro, uma vez mais, que fiquei com meus amigos, com meu Partido, com os mesmos princípios, com meus auxiliares. Em nenhum momento o meu Governo foi alvo de qualquer investigação, de qualquer inquérito. Jamais precisei substituir qualquer dos meus auxiliares.

Tive e tenho as mãos limpas — e peço a Deus que me tire a vida no dia em que não puder mantê-las assim.

Sr. Presidente, nunca aderi a homens; e nunca aderi a ninguém, para subir na vida. Os postos da minha vida pública foram todos conquistados na praça pública e confirmados pelo povo nas urnas livres.

Não tenho o que esconder. Minhas posições foram rigorosamente definidas, e nunca cortejei, também, governantes. No começo, mal me iniciava na vida pública, enfrentei com toda decisão e veemência,

o meu próprio sogro, então o Governador do meu Estado. Não aderi a ele naquela oportunidade nem depois.

Sr. Presidente, na vida universitária, ou fora dela, não tenho de que me envergonhar, e pouco se me dá, até me honra muito, ouvir as suposições malévolas do ilustre Senador Marcos Freire. Prefiro distinguir-me bem dele e até dele me proclamar antagonista. Só não quero ter, jamais, é pretexto para que S. Ex.ª avilte este Senado com doestos, injúrias, retaliações a que não sou dado, fora daqui e aqui muito menos, pelo respeito que tenho de votar à Casa do Povo.

Lamentavelmente, a falência de idéias leva o orador a bravatas inúteis, contraproducentes e até cervto ponto nocivas. Mas, quem ataca o seu próprio Partido e o proclama incapaz de suscitar a confiança da juventude e nele ingressa e dele faz uso, fazendo uso da sua legenda, tem, evidentemente, o direito de atacar pobres mortais e fazer deles julgamentos precipitados. É um direito que assiste a S. Ex.ª

De minha parte, apenas quero deixar bem claro que o pragmatismo e o engajamento não dizem respeito a nada que possa ter feito o ilustre Senador na sombra — não indago isto; a mim, pouco se me faz que S. Ex.ª possa ter chegado por ínvios caminhos. Espero em Deus que não. Espero que a flama da juventude aqui tão entusiasticamente proclamada seja o retrato ou o reflexo de profundas convicções que amanhã o levarão a — da tribuna — apontar ao povo brasileiro o amor profundo aos direitos humanos, espezinhados, massacrados, fulminados, humilhados em um país que em nenhum momento assinou a declaração dos direitos humanos — a União Soviética.

Espero que S. Ex.ª, engajado sim, no seu Partido, absolutamente consciente dos seus deveres partidários, possa, de fato, falar em defesa dos perseguidos, dos aviltados numa grande parte do mundo, onde cerca de meio milhão de russos sofrem, humilhados por uma ditadura institucionalizada para destruir as maiores e mais caras esperanças dos povos.

Sr. Presidente, não tenho o que esconder. Posso ter sido pragmático, engajado, não no sentido de S. Ex.ª, felicito-me por tê-lo ouvido ainda há pouco da tribuna. Aderi, entretanto, aderi senão às boas idéias, nunca aderi para tirar proveito, para incensar governantes, para me curvar diante dos todo-poderosos, jamais. Tenho compromisso sim, com a minha Pátria, a que hei de servir com desvelo, dedicação e espírito público.

Sr. Presidente, perdoe-me por ter usado a tribuna para tratar de assunto pessoal. Sei que S. Ex.ª é eminente, mas muito mais eminentes são os interesses da Pátria. E quero, nesta oportunidade, fazer uma menção importante em nome, exatamente, do meu Partido, sobre uma providência administrativa e política do maior alcance do Presidente Ernesto Geisel, que resolveu reformar os mecanismos dos PIS e do PASEP, proporcionando, a partir de 1976, aos trabalhadores de um até cinco salários mínimos, uma retirada mínima de um salário mínimo. Vale dizer, o trabalhador de salário mínimo vai ter o 14.º salário por ano. É o distributivismo que nos interessa, é a justiça social, batendo à porta dos marginalizados ou daqueles com o mínimo indispensável à subsistência. A respeito desse importante projeto do Governo, voltarei a pronunciar-me na próxima semana.

Desejo finalmente, referir-me à variação dos conceitos a respeito do 477. Pela brilhante alocução do ilustre Senador Paulo Brossard, foi-me dado confirmar algo que já constituía a minha convicção. O 477, como expliquei da tribuna, é derivado de leis outras do País. Apenas inova na parte processual para adequá-la à administração das universidades. O que existe é exploração, ora de autoridades, ora de interessados em jogar estudantes contra os Poderes Públicos e se cria, de fato, uma ambiência falsa de terror, porque terror para os estudantes, não; eu os creio inteligentes e capazes, e quando alguém fica assustado diante de fatos aterradores, a primeira preocupação do homem inteligente é avaliar o tamanho da ameaça, a localização dela, a dimensão com que ela se apresenta.

Sr. Presidente, seria, no mínimo, ler o 477 e verificar a improcedência daquilo que os administradores faltosos lhe querem atribuir. O que existe é uma ignorância sobre o 477, daqueles que o exploram, daqueles que o condenam, daqueles que querem de fato o regime de terror, para com isto terem usufruto político-partidário.

Evidente, que não quero fazer menções indiscriminadas. Há também aqueles que combatem de maneira geral o quadro institucional do Brasil, mas especificamente na Universidade criou-se de fato um símbolo, o 477, um símbolo da mistificação de muitos políticos brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal, 18-6-75.

INVESTIGAÇÃO DENTRO DA LEI

Diligência policial em gráfica de Brasília.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na conformidade do que foi anunciado na sessão de ontem, pelo Líder em exercício, Senador Virgílio Távora, cabe-me, em nome do Governo, prestar a V. Ex.ª e à Casa os esclarecimentos relativos a fatos ocorridos há poucos dias, envolvendo uma gráfica de Brasília, e aqui denunciados pelo Líder, em exercício, de Minoria, o Senador Roberto Saturnino.

Sr. Presidente, em nome do Governo, tenho o dever de informar à Casa e em especial à Minoria que houve de fato diligência policial na gráfica, mas revestida de todas as cautelas legais.

Houve ordem da autoridade competente para a busca e, em razão disso, os exames se verificaram, sendo três gráficos detidos para a prestação de esclarecimentos, dois dos quais, em seguida soltos.

E essas providências policiais foram fundamentadas exatamente em dados de um inquérito a que se procede, sobre atividades subversivas do Partido Comunista.

Tudo se revestiu de cautelas, como manda a lei, sem qualquer abuso por parte da autoridade policial incumbida das averiguações.

Com estes esclarecimentos, presto homenagem à Oposição, dizendo que o seu protesto não teria sentido na oportunidade em que foi formulado, se os esclarecimentos nós os tivéssemos podido prestar quando se fez ouvir o Líder da Oposição.

O Governo, por conseguinte, deixa mais uma vez claro, por meu intermédio, que houveram as diligências, não houve nenhum espírito

predatório — pois, nenhuma depredação se verificou —, houveram as prisões consideradas indispensáveis, duas das quais, em seguida ao depoimento dos cidadãos, relaxadas, e apenas um ficando preso, para que o processo tenha curso e outras providências de natureza legal possam ser ensejadas.

Era o que me cumpria dizer, Sr. Presidente. (**Muito bem!**)

Senado Federal, 24-6-75.

OS PARTIDOS TÊM QUE ESTAR PREPARADOS PARA REPUDIAR A INFILTRAÇÃO COMUNISTA

Defesa de pronunciamento do Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agrada-me muito ouvir o ilustre Líder interino do MDB, Senador Roberto Saturnino. S. Ex.ª é, sem nenhum favor, uma das grandes expressões da juventude política do nosso País. Lúcido, corajoso, probo, se não situa os problemas nos termos exatos — pois às vezes os limites partidários nos levam ao facciosismo — procura, todavia, perseguir os objetivos comuns, aqueles que nos devem unir, a todos os políticos, em defesa dos princípios maiores, em defesa dos interesses da Pátria. É um conciliador.

S. Ex.ª finalizou com aquilo que eu gostaria fosse o começo, o prólogo, o preâmbulo, se não o cerne de sua manifestação. Concordou rigorosamente com as palavras do Senhor Presidente, na defesa dos valores democráticos e cristãos, aqueles por que lutamos, por que nos batemos, e que, lamentavelmente, são negados, quer pela direita, quer pela esquerda, quando em posição extrema.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta oportunidade, sinto-me feliz em congratular-me, em nome da Maioria, com o ilustre Senador, porque, em verdade, estamos em absoluta sintonia, em completa concordância. Também com felicidade assinalo que S. Ex.ª concorda com o ponto fundamental do discurso do Senhor Presidente da República, quando o Presidente Geisel reitera — e é bom que se frise isso — reitera conceitos louvados e exaltados das tribunas das duas Casas do Congresso Nacional na mensagem presidencial do começo do ano.

Disse o Senhor Presidente da República:

> "Mas a distensão não deve ser apenas política, nem predominantemente política. O que almejamos para a Nação — conforme tive oportunidade de salientar em mensagem que dirigi ao Congresso Nacional — é um desenvolvimento integral e humanístico, capaz, portanto, de combinar orgânica e homogeneamente, todos os setores — político, social e eco-

nômico — da comunidade nacional. Com esse desenvolvimento é que alcançaremos a distensão, isto é, a atenuação, senão a eliminação das tensões multiformes, sempre renovadas, que tolhem o progresso da Nação e o bem-estar do povo."

Sr. Presidente, escuso-me a tecer considerações a respeito de uma discordância do Senador Roberto Saturnino com as medidas governamentais. Ao lado da exaltação às medidas de profundo sentido social, discorda, todavia, do alcance delas ou de sua lentidão. Mas, já aí, eu justificaria o oposicionista ilustre, colocando-o na posição devida: S. Ex.ª diz, o Governo age. Entre o dizer e o fazer vai uma distância considerável mas, que se registre como de bom alvitre essa comunhão de interesses e princípios, às vezes toldada pelas discrepâncias entre aquele que é obrigado a fazer e agir, e aquele que tem apenas o dever de dizer, de falar. Um tem ante si as dificuldades, o outro as facilidades.

Sr. Presidente, nas discordâncias com a fala governamental, evidentemente, S. Ex.ª talvez tenha cedido ao dever de oposionista e não ao imperativo da verdade, a que quase sempre se curva, ou procura curvar-se.

S. Ex.ª declarou, peremptoriamente, que há partido comunista no Brasil, e está agindo! A expressão foi esta: está atuando! Mas, se o partido comunista — digo eu — está na ilegalidade, não pode agir por mecanismos próprios, ele está agindo, evidentemente, por via indireta, e esta via indireta será, iniludivelmente, por meio de infiltração.

Dir-se-á, talvez, que haja, por parte do ilustre Senador Roberto Saturnino, um preconceito contra a palavra e, às vezes, estamos a discutir com ilustres membros da Minoria, nesta Casa, em torno de palavras. Desta feita mandei — com a brevidade devida — buscar, em "Caldas Aulete", as várias e rigorosas significações do verbo infiltrar. E bem se vê que o Senhor Presidente da República asseverou à Nação, muito menos do que, com todas as letras e com toda a ênfase, foi aqui declarado, da tribuna, pelo ilustre Líder do MDB.

"Infiltrar — penetrar como através de um filtro, insinuar-se."

Entre insinuar e agir, atuar, vai uma distância considerável, um é menos, o outro, muito mais.

"Instilar, fazer penetrar como por um filtro, embeber, impregnar, infiltrar, penetrar através de poros, insinuar-se, introduzir-se pouco a pouco."

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Um momento só e lhe darei o aparte.

Sr. Presidente, bastaria o que estou a dizer para excluir discordância entre o que asseverou S. Ex.ª e o que foi, pelo Senhor Presidente da República, proclamado no discurso de sexta-feira. Mas, nós temos aqui algo que infirmaria tudo que pudesse ser interpretado, atribuindo-se ao Presidente Geisel, sobre a atuação dos partidos políticos. O Senhor Presidente da República, antes de falar na infiltração, fez questão de acentuar:

> "Acredito que, em meu Governo, muito já se faz no sentido de uma distensão na própria área política. Para comprová-lo, basta ver o clima em que se exercem a atividade dos Partidos Políticos e o funcionamento do Poder Legislativo em toda parte"...

Ora, aqui, deixou bem claro o Senhor Presidente da República a insupeição da atuação dos partidos políticos, os dois, dentro dos limites constitucionais, ambos cumprindo os seus deveres para com a Nação. A infiltração, por conseguinte, nunca poderia ser tomada no sentido de que a Minoria ativista pudesse empolgá-los, dirigi-los, orientá-los. É uma mera infiltração de um organismo que, não tendo existência legal, só por via oblíqua poderá atuar.

Ouço, com muito prazer, V. Ex.ª

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Líder, a interpretação dada por V. Ex.ª é realmente, para nós, muito tranqüilizadora. Ouvimo-la com especial agrado. Queria, apenas, dizer que a semântica dos dicionários nem sempre coincide com a semântica política, quer dizer, no contexto político, as expressões têm, às vezes, conotações que a definição dos dicionários não traduz. É o caso da expressão "infiltração comunista", que tem uma história atrás dela, muitas vezes carregada de violências, de ação antidemocrática, razão pela qual reagimos, talvez até com preconceito, como V. Ex.ª salientou, vamos admitir. Mas o fato é que a nossa sensibilidade reage ao uso desta expressão por parte de autoridade, como a do Presidente da República, e, quando a vemos aplicada aos partidos políticos, e pensamos em todo o repúdio que o nosso Partido tem pelo tipo de ação desenvolvido pelos comunistas, pela tomada do poder pela violência, pela implantação da ditadura do proletariado, e tudo o mais, realmente nos sentimos atingidos, e procuramos sempre colocar as coisas nos devidos termos, motivo por que a interpretação esclarecedora de V. Ex.ª nos tranqüiliza.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, felizmente, chegamos a um acordo, e verificamos que, de fato, a exegese foi preconceituosa. Mas, gostaria de, já agora, adiantar alguma coisa, dizendo que o mal dos nossos tempos está muito menos no preconceito contra esta expressão "infiltração comunista" do que no descuido com que, às vezes, a vemos, a examinamos e aceitamos.

Muito mais sério, muito mais importante para a Nação é estarmos convencidos de que essa infiltração existe, e é nosso dever repeli-la...

O Sr. Eurico Rezende — Muito bem!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... fecharmos as nossas agremiações políticas às suas tentativas e às suas intentonas, porque assim estaremos, de fato, construindo a autêntica democracia, aquela que preserva os valores humanos e cristãos da nossa sociedade.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª desarquivou o seu Caldas Aulete, e decifrou, para o eminente Líder Roberto Saturnino, a palavra "infiltração". S. Ex.ª redargüiu, no sentido de que nem sempre a semântica dos dicionários confere com a semântica da política. Foi, realmente, o que se deu. O MDB estava profundamente equivocado no que diz respeito à palavra "distensão", e o discurso presidencial serviu para demonstrar que a distensão é um processo de atuação integrada e não um aspecto solitário do problema político.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas, devo dizer que esse sempre foi o ponto de vista aqui expendido pelo nobre Líder Saturnino Braga e, já agora, faço questão de enfatizar que S. Ex.ª se manifesta em nome do seu Partido, o MDB, o que é para nós auspicioso.

Sr. Presidente, faço questão de insistir nesta tese: muito maior do que um temor em se aludir à infiltração comunista, seja o nosso dever de preparar os nossos partidos para evitá-la, para repudiá-la, para dar aos nossos colegiados um autêntico sentido democrático, sobranceiro, portanto, às arremetidas totalitárias.

Sr. Presidente, S. Ex.ª foi o orador, **data venia**, profundamente injusto em meio aos elogios merecidos ao Senhor Presidente da República, quando, usando um eufemismo que não coincidia, exatamente, nem se conciliava com a ordem de suas considerações, tachou de erro do Senhor Presidente aludir à infiltração comunista nos episódios da Central do Brasil.

O Sr. Roberto Saturnino — Hipótese da sabotagem.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Hipótese da sabotagem, precisamente.

Vou ler o texto de Sua Excelência para mostrar que era dever de Sua Excelência aludir ao fato:

> "Comprovou-se a participação de agentes subversivos nas depredações ocorridas ultimamente em trens de subúrbio do Rio de Janeiro, examinando-se a provável hipótese de que se tenham praticado atos de sabotagem."

Se o Senhor Presidente da República aborda um assunto de tamanha importância, pois envolve a morte de dezenas de compatrícios nossos, e fala, inclusive, em participação comunista em episódios correlatos, Sua Excelência não poderia deixar de transmitir à Nação que há providências do Governo, visando a apurar a responsabilidade e as ligações entre os subversivos e os fatos delituosos.

De maneira que o Senador Roberto Saturnino considerou um erro, no meu entendimento, constituiu um ato derivado de um dever do Chefe da Nação para com a opinião pública nacional.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Roberto Saturnino — Se as expressões usadas pelo Senhor Presidente fossem as que V. Ex.ª está usando neste momento, não o classificaria como erro. Realmente, uma coisa é apontar a existência de participação subversiva e dizer que o Governo está tomando providências para verificar até que ponto se aprofundou essa participação; a outra é, realmente, o Presidente da República mencionar uma hipótese provável de sabotagem. Sabotagem já é algo de muito mais graves do que uma simples participação dos elementos sobversivos. Porque a sabotagem estaria na origem da causa da coisa, do acidente, ao passo que a participação pode ser algo que, como provavelmente ocorreu vem depois de acontecido um acidente, um mero desdobrar dos acontecimento. A hipótese de sabotagem é algo de extremamente, de sumamente grave, que não deveria ter sido mencionada pelo Senhor Presidente, a menos que ele já tivesse em mãos uma cabal comprovação para fazer uma afirmação de sabotagem.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Exatamente ao contrário. Toda vez que acontecem determinados fatos, é indispensável que a autoridade responsável em apurá-los dê uma nota oficial, comunicando

ao povo, à consciência local ou nacional, as providências tomadas. Ora, aqui, Sua Excelência diz que se comprovou a participação de agentes subversivos nas depredações. Cabia a Sua Excelência esclarecer que se examinam os fatos, para que se saiba se, de fato, a participação desses agentes que depredaram, se estendeu até esses fatos delituosos. Se Sua Excelência tivesse usado a expressão "há indício" — podia ter usado — ter-se-ia valido de uma expressão muito mais forte.

Preferiu fazê-lo de forma amenizada. "O Governo examina a hipótese provável de participação". Não está incriminando ninguém, mas se proclama atento ao cumprimeito do seu dever, de suas obrigações.

Então, Sr. Senador, até a palavra técnica seria indício. Sua Excelência não a quis, preferindo a expressão "examinando-se a possibilidade", ficou numa hipótese bem mais branda, sem dar a entender que o Governo já tenha tomado uma posição preconcebida em face de uma situação, cujos meandros ainda desconhece.

De maneira que, veja V. Ex.ª, o que fora redigido com extrema cautela foi repudiado. Se Sua Excelência tivesse usado uma linguagem que nós, bacharéis, usaríamos tranqüilamente — "há indícios" — talvez, fosse uma expressão mais carregada de certeza do que esta, que inclui a mera probabilidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, após o pronunciamento lúcido de uma das mais notáveis figuras da Oposição no Congresso Nacional, só tenho razões para pedir a publicação do discurso de Sua Excelência, o que acabei de fazer, certo de que, uma vez mais, falando ao povo, o Senhor Presidente da República lhe deu a convicção de que, comandando os destinos do País, há um homem capaz, diligente, honrado, enérgico e disposto a levar o Brasil ao desenvolvimento integral — político, social e econômico — que é o sonho de todos os brasileiros. **(Muito bem! Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 4-8-75.

DIVERGÊNCIAS DEVEM SER RESOLVIDAS NO SENTIDO DE ATENDER AOS INTERESSES DO PAÍS

Preocupação de evitar polêmicas no seio da bancada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui estou para esclarecer esta questão, e o faço como Líder, porque previamente avisando, pelo nobre e querido companheiro Senador João Calmon, dos fatos aqui verificados.

Muito antes do apelo que da tribuna me faz o ilustre Senador José Sarney — e peço a Deus que saiba sempre cumprir o meu dever para com os membros de minha bancada, independentemente de advertência ou apelo dos meus companheiros no plenário desta Casa — eu já o havia feito inumeráveis vezes, àqueles que me dão a honra da parceria da Liderança, os Vice-Líderes do Partido e do Governo, com o esclarecimento de que, cabendo aos colegas de bancada versar sobre os mais variados assuntos, às vezes em divergência com este ou aquele setor do Governo, deveríamos sempre ter o cuidado de apreciar os fatos com a preocupação de evitar polêmicas no plenário. As divergências sempre existem e existirão no seio de uma corporação da qualidade do Senado Federal, e, quando essas ocorrem entre companheiros de bancada, devem ser resolvidas dentro do critério comum de atender aos interesses do País e do Governo e nunca com sentido pessoal comprometedor de nossa unidade.

De maneira que esta é uma recomendação que, sistematicamente, vem sendo feita por nós. Aqui, por exemplo, temos no plenário um homem com verdadeira vocação de estadista: discute, discorre, diverge, às vezes de forma contundente, de certos setores da administração pública, mas merece o nosso respeito e até as nossas reverências pelo alto espírito público que empresta aos seus pronunciamentos nesta Casa. Refiro-me ao Senador Luiz Cavalcante.

No caso especial da tarde de hoje, já o ilustre Senador João Calmon sabia das minhas divergências e do conceito de que goza, não apenas por ser uma das figuras mais expressivas da vida pública brasileira, não apenas por ser de fato um extraordinário defensor das causas da educação, mas também por sua qualificação pessoal, merecendo — e faço questão de proclamá-lo — respeito, a nossa

estima e a nossa admiração. S. Ex.ª bem o sabia. Não estava o ilustre Senador Eurico Rezende expressando o pensamento, nem da Maioria, nem de sua Liderança. Como disse bem V. Ex.ª, Sr. Presidente, respondendo à questão de ordem, se um dos meus ilustres companheiros pede a palavra como Líder, serve-se de faculdade que lhe concede o Regimento e deve, evidentemente, quando do assunto tratar, frisar se, de fato, a palavra é da Liderança. No caso, S. Ex.ª usou a palavra oficial, isto é, querendo com isso significar que dava o pensamento do MOBRAL, nunca da Liderança. Até porque conheço o Senador Eurico Rezende e sei que, mesmo sendo um homem temperamental, jamais empregaria um termo de caráter pessoal, em nome da Liderança. É absolutamente escusado o esclarecimento que hoje presto, mas aqui cheguei com o objetivo de, após se fazer ouvir o nobre Senador João Calmon, deixar bem claro, o seguinte: a palavra foi dada ao Líder, que não expressou o pensamento da Liderança, ou do Governo, mas deu explicações oficiais. Os conceitos, que não endosso, sobre o companheiro, têm o caráter estritamente pessoal.

Sr. Presidente, tenho, assim, a impressão de haver prestado a homenagem merecida ao meu prezado companheiro, que, agora mesmo, foi por mim indicado para integrar exatamente a Comissão Parlamentar de Inquérito relativa ao MOBRAL e estou certo de haver, também, elucidado o assunto, objeto do apelo do Senador José Sarney.

Era o que tinha a dizer. **(Muito bem!)**

Senado Federal — 26-9-75.

DIAGNÓSTICO SOBRE O APARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO DO PAÍS

Pronunciamento do Senhor Presidente da República calcado em trabalho do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"Antes do exame das falhas e dificuldades do exercício da função judiciária há mister considerar a existência de fenômeno mais amplo, com fatores que perturbam o eficiente exercício daquelas funções; fenômenos que é a crise da própria ordem jurídica.

Refletem-se no Poder Judiciário e contribuem para o desprestígio dele críticas dirigidas, na verdade, à ordem jurídica interna.

Uma das falhas imputadas à Justiça é o retardamento dos processos e a ineficácia na execução dos julgados. A queixa é vetusta e generalizada."

Estas palavras, Sr. Presidente, são exatamente do preclaro Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Djaci Alves Falcão, em memorial dirigido ao Senhor Presidente da República.

Srs. Senadores, as expressões usadas por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República em relação à Justiça, reconhecidamente lenta e ineficaz ante as chicanas e procrastinações, são calcadas no diagnóstico do colendo Supremo Tribunal Federal.

No tocante às chicanas, vale acentuar-se que foram referidas, de forma implícita, também pelo representante máximo da Justiça de nosso País.

"Outro motivo da proliferação de pleitos é a redução dos padrões do preparo e da ética profissional. O recurso ao Judiciário não é encarado pelos profissionais menos aptos como solução derradeira dos conflitos de interesses, depois de estudos dos justos limites e pretensões. As demandas, as contestações, os recursos manifestamente infundados ou temerários, são postos tranqüilamente na tela judiciária e não encontram corretivo eficaz."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, de forma mais contundente sobre a eficiência da máquina judiciária do País manifestou-se o seu representante maior, S. Ex.ª o Sr. Presidente daquele colendo Tribunal, como vimos.

Não é, pois, de estranhar a referência de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, por inspiração de quem estudos se fizeram e providências se tomaram, já se encontrando em tramitação um denso processo, visando ao reestudo de todo aparelho da Justiça, em nosso País, na conformidade do diagnóstico apresentado por quantos têm responsabilidade na distribuição de Justiça em nossa Pátria, à frente o Supremo Tribunal Federal. Exatamente por isso, ontem, examinando, em conferência, problemas da Justiça, S. Ex.ª o Sr. Presidente daquela Egrégia Corte fez referência aos pedidos de providências solicitadas ao Judiciário pelo Chefe da Nação e posteriormente determinadas no âmbito do Poder Executivo, visando a estudo aprofundado que legue ao nosso País um mecanismo judicial capaz de atender, com presteza, às imposições da Justiça. Hoje, dez dias após, com uma tardança que faço questão de assinalar, estamos a ouvir o despropósito de uma crítica que colide frontalmente com a palavra, com a manifestação do Supremo Tribunal Federal, chamado pelo Senhor Presidente da República a apresentar subsídios necessários à reestruturação de um dos Poderes da República.

Vê-se, de logo, a que leva a paixão política. Verifica-se, de forma irretorquível, que não há preocupação com a Justiça, principalmente quando ela é apenas um tema de tribuna, ao lado de outras motivações de natureza político-partidária.

Sr. Presidente, tenho para mim — aprendi isso nos bancos acadêmicos — que pior do que falar de uma máquina tarda, anacrônica e ineficiente, por vários fatores, internos e externos, como seus determinantes, é sempre inoportuno, às vezes deselegante e quase sempre ineficaz, fazerem-se comentários desairosos à decisão dos Magistrados. Não vim aqui para isso. Não quero, evidentemente, aludir a decisões de caráter político para, finalmente, sobre elas solicitar o julgamento da História. Muito menos, Sr. Presidente, gostaria de situar o problema da Justiça, frisando a qualificação dos membros do Poder Judiciário, como, logo após o comentário de uma decisão recente, relativamente à imprensa, o fez o ilustre orador da Oposição, ao deixar bem claro que o problema maior reside na qualidade dos Juízes. Acho mais oportuno ficar no diagnóstico sobre o aparelhamento judiciário do País, tal como fez, de forma clarividente, o Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel.

Sr. Presidente, quando o Senhor Presidente da República teceu considerações a respeito da tardança da Justiça, não pretendeu desculpar-se da aplicação do Ato Institucional n.º 5. Sua Excelência não precisa fazê-lo. Reiteradas vezes, vem dizendo à Nação que o aplicará, quando seja necessário aplicá-lo, em benefício da ordem interna, da segurança das instituições. Quando fez alusão ao AI-5, deixou bem expresso que, muita vez é difícil à Justiça apurar toda a responsabilidade de um acusado, pela precariedade de provas, não obstante a evidência do crime.

Essa foi a diferença fundamental, assinalada pelo Chefe da Nação. Jamais para desculpar-se, porque — faz sempre questão de enfatizar — não abriu mão do Ato Institucional n.º 5, mas o aplicará nos casos extremos, quando não se fizer eficaz o meio normal, através das leis em vigor. Sr. Presidente, cabe, por conseguinte, da nossa parte, fazer a defesa dos Juízes e acrescentar, com a tristeza que assinalo, que, em face à precariedade dos meios instrumentais ao seu alcance, da frágil, da fraca remuneração com que contam, procuram, na medida das suas possibilidades, cumprir os deveres constitucionais do Poder a que pertencem.

O Chefe da Nação, ao solicitar do Poder Judiciário um diagnóstico completo da situação da Justiça, fê-lo com o objetivo de resolver esses problemas, conhecendo, todavia, as dificuldades, que são inumeráveis, acentuou o Presidente do Excelso Pretório.

Mas, aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, misturaram-se fatos relativos ao AI-5 a outros que nada têm com o problema estritamente institucional.

Quando se aludiu à impunidade de um Governador, de um determinado Governador, que teria sido compelido a abandonar o cargo, estranhou-se essa impunidade. Que impunidade é essa, que afasta do cargo mais eminente de um Estado da Federação, alguém que teria sido acusado, ou teria sido objeto de acusação, por descaminhos ou por falta de lisura administrativa?

Ora, Sr. Presidente, as simples suspeitas, no plano moral, justificam o afastamento de um governante de seu posto. Se a Administração Pública Federal e os meios de informações do Governo tivessem, ao seu alcance, dados comprobatórios da culpabilidade criminal, capazes de promover a responsabilidade perante a Justiça, tê-lo-iam feito. O mais fora consumado. Há o que louvar. Não o que condenar.

Um Governador, notoriamente, foi afastado da Administração, por suspeita de faltar à lisura. Pergunta-se: Quais os dados jurídicos

probatórios, ao alcance do Governo Federal, para promover-lhe a responsabilidade perante a Justiça? Alguém apontou? Alguém forneceu ao Governo e este negligenciou no cumprimento do seu dever? Evidentemente, não. O afastamento foi um ato político, em nome de princípios éticos.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª acha razoável que se afaste um Governador de Estado pela simples suspeita de praticar um ato contrário à Administração?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª parece que não me ouviu ou não me quis ouvir. Deixei bem claro que, às vezes, são fatos evidentes, mas, lamentavelmente, os meios probatórios não operam efeitos perante a Justiça. Bastou o desvio ético, a certeza da culpabilidade no plano ético, para que a autoridade federal se fizesse sentir e, conseqüentemente, o Governador fosse afastado.

Quem age desta forma, rompendo definitivamente os compromissos políticos com o faltoso, só teria razões maiores na hipótese de ter os dados nas mãos, para promover-lhe a responsabilidade perante a Justiça.

Este, o esclarecimento que queria dar a V. Ex.ª, porque, em verdade, dezenas de vezes aconteceu isso comigo, ora como advogado, ora como homem público. Há evidência da culpabilidade, mas há mestria no "iter criminis".

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com prazer.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª sabe que o normal seria encaminhar a matéria para que a Justiça apurasse os fatos e chegasse à condenação ou não. Neste ponto, V. Ex.ª, realmente, defende, por dever de ofício, o ato de defesa impossível. Sabe V. Ex.ª que um jornal, que pretendeu emprestar alguma contribuição ao assunto, teve a sua edição apreendida. Procurou divulgar alguns documentos e provas fotográficas de episódios que cercavam aquela página negra de nossa História Administrativa. Não mais irei importunar V. Ex.ª mas é preciso reconhecer que, realmente, na matéria, houve uma falha de defesa impossível.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Desconheço esse episódio. Srs. Senadores, estamos diante do seguinte quadro, já agora trazido pelo

ilustre Líder da Minoria: o Governo despojou o cidadão do mais eminente cargo do seu Estado, sem transigências maiores. Fê-lo exatamente por razões fundadas em documentos que, para o Governo, não teriam força probante perante a Justiça, mas rigorosamente evidentes para que a configuração do desvio e da desatenção à lisura ficasse patenteada. Despojado o cidadão de toda autoridade, caiu na vala-comum, entre os mortais. O Governo fez o mais difícil e esqueceu o mais fácil, segundo a Oposição. Não entregou o cidadão à Justiça. Não compreendeu ela que o caso político, muita vez, não se ajusta ao molde legal.

Sr. Presidente, quem abala a Nação com um ato de justiça, quem impõe sua autoridade em nome da lisura, iria negligenciar no cumprimento do dever? Claro que não! O que existe, Sr. Presidente, é que, muitas vezes, as coisas são evidentes, mas as provas, escassas. E seria grave que, diante da precariedade das provas, amanhã, o cidadão fosse absolvido não obstante ser culpado. Este, o problema, tal como apresento e como inumeráveis vezes vivi, no árduo encargo de advogado ou na função de administrador.

Sr. Presidente, após as críticas à Justiça, ou à qualidade dos Juízes, ao diagnóstico, que é coincidente com o do Governo no que concerne ao anacronismo das estruturas judiciais do País, o ilustre orador do Movimento Democrático Brasileiro, expressamente autorizado por S. Ex.ª o Sr. Líder da Minoria, tece considerações a respeito de prisões ilegais e de torturas. Inumeráveis vezes, temos estado nesta tribuna para deixar bem claro que há uma invariável determinação do Governo de não admitir prisões ilegais, de cumprir religiosamente a lei, fazendo as comunicações devidas à Justiça para que esta possa exercer o seu trabalho vigilante. Agora mesmo, devo prestar um depoimento ao ilustre Senador Lázaro Barboza que nos traz denúncia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, de prisões havidas na Capital daquele Estado. É verdade, Sr. Presidente, houve prisões e, em nome do Governo, volto a repetir, haverá tantas quantas necessárias às investigações, mas todas revestidas dos aspectos legais. E mais, no ofício há menção à prisão de alguém que teria apenas protestado. Já levei ao conhecimento do Sr. Ministro da Justiça, que prometeu dar-me os esclarecimentos que espero, dentro em breve, transmitir à Casa e, particularmente, ao ilustre representante do Estado de Goiás.

O Sr. Lázaro Barboza — Agradeço a V. Ex.ª

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não, com o maior prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Gostaríamos que V. Ex.ª colaborasse, dentro desse espírito que norteia o Governo, na afirmação de V. Ex.ª, para que se votasse, no Senado Federal, um projeto de minha autoria, que vem sendo protelado e que diz respeito exatamente à regulamentação do § 12 do art. 153 da Constituição, quando diz:

> "A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao juiz competente que a relaxará, se não for legal."

No dia em que este dispositivo for regulamentado, o Governo estará livre de acusações, porque a autoridade que realizar a prisão comunicará ao Juiz e este, então, a relaxará, se não for necessária. Conto com a colaboração de V. Ex.ª para que se regulamente este dispositivo, que dará ao Governo a possibilidade de, aplicando a lei, não ser, amanhã, acusado de a ter violado.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas, Sr. Senador, V. Ex.ª, apesar de demonstrar muita atenção, parece que não reparou bem no discurso há pouco proferido por um ilustre e eminente tribuno da Oposição. V. Ex.ª parece que se deteve mais na mímica do que nas próprias palavras. Porque S. Ex.ª, que reiteradas vezes declarou que esta terra é uma terra sem leis, porque não há lei, hoje deu uma demonstração de franca evolução e asseverou: lei há; não está é sendo cumprida. De maneira que eu, a esta altura, pediria que, primeiro, concordasse com o ilustre intérprete oposicionista e, depois, nós combinaríamos a fórmula, porque parece que está havendo até superabundância de leis.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, em meio à catilinária havida e uma apóstrofe dirigida à autoridade do Senhor Presidente da República — a impressão que tive é que a autoridade imperial não era o Presidente, mas o orador — o ilustre intérprete da Oposição pediu ao Presidente Ernesto Geisel que apurasse todos os fatos. Interveio, com a lucidez de sempre e a serenidade que não me canso de louvar, o ilustre Senador Roberto Saturnino para relembrar o espírito público, a capacidade de prover tudo, em tempo hábil, do atual Presidente da República que já demonstrava essa capacidade ao tempo em que fora Chefe da Casa Militar do Presidente Castello Branco. Sua Excelência, por si mesmo, respondia e de forma eloqüente, àquela interpelação.

Sr. Presidente, o orador, que não prima muito pela coerência, porque, se lermos atentamente o seu discurso, veremos inúmeras contradições entre os seus trechos, ora quer defender e termina por atacar, fez questão de dizer que há presos que nada têm com a

segurança, mas foram presos em razão dela. E acrescentou que, se tempo houvesse, citações seriam feitas. Sempre soube que a melhor forma de atacar com procedência é arrazoar as declarações com fatos irretorquíveis, irrespondíveis. Mas preferiu deixar para depois, se tempo houvesse, quando, em verdade, seria um dado importantíssimo esse de sabermos se existem cidadãos presos simplesmente porque militam na legenda gloriosa do Movimento Democrático Brasileiro, ou se por simples emulação pessoal entre essas vítimas e autoridades locais, o que seria lamentável e digno do nosso mais veemente protesto, tanto um caso quanto o outro.

Sr. Presidente, deixou de citar esses fatos, que elucidariam de forma extraordinária a questão, para citar um caso que contraria de maneira frontal tudo que até então estava sendo enfaticamente asseverado. Citou casos que contaram com a intervenção da Justiça Militar.

Veja, Sr. Presidente, vejam Srs. Senadores, o ilustre orador, que fala na não-aplicação da lei, na superabundância delas, mas na inaplicação de muitas, aqui alude, de forma taxativa, à intervenção da Justiça Militar tomando as providências devidas. Intervenção, portanto, da Justiça; respeito à soberania de um Poder, confessado da tribuna por aquele que prometia um libelo contra o Governo.

Mas, em seguida, aborda, lendo um conceituado jornal da Capital paulista — **O Estado de S. Paulo** — que a Justiça Militar punia onze e investigava torturas. As providências reclamadas estavam sendo tomadas, inclusive, pelo órgão mais isento e imparcial, aquele no qual todos nós confiamos. Entretanto, em meio a essa conversa toda, sentimos no orador um desfalecimento. Estava em pleno ataque de pessimismo ao acrescentar: "Sr. Presidente, nunca ouvimos falar em alguém punido ou, mais precisamente, numa autoridade punida por excessos." Interveio, como sempre com o brilhantismo habitual e com o senso de oportunidade que lhe caracteriza as intervenções, o ilustre Senador Jarbas Passarinho, e usou o jornal do dia como um exemplo do quanto mal informado estava o orador.

Sr. Presidente, essas as considerações principais do dia de hoje, que terminaram — diria — numa exortação, porque é um expediente mais próprio para quem se dirige à autoridade máxima do Presidente da República, no sentido de Sua Excelência venha, ainda hoje, tranqüilizar a Nação, para lhe dizer que seus propósitos são de paz e contra todas as formas de violência. Poderia dispensar-me de responder ao apelo do orador porque a resposta, diariamente, vem sendo dada, da tribuna, pelos mais eminentes homens da Oposição, nesta Casa, e por muitos da outra Casa do Congresso Nacional.

Ninguém duvida da honestidade de propósitos, do espírito público, da determinação de levar este País ao aperfeiçoamento constante de suas instituições democráticas; ninguém duvida da capacidade de liderança do Presidente Ernesto Geisel, porque hoje, expressamente, Sua Excelência foi louvado, com a devida vênia, pelo nosso preclaro companheiro Saturnino Braga. O Presidente não vai falar hoje; Sua Excelência fala através de todos os seus atos; fala, através do seu Governo, fala muito ao disseminar justiça, diariamente, em todos os setores, em todas as regiões do País. Sua Excelência fala aos brasileiros, dizendo que sua mensagem — e mais do que ela — o seu Governo é de paz, de justiça e de desenvolvimento. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 30-9-75.

PARTICIPAÇÃO MAIS EFETIVA PARA ESTUDANTES E TRABALHADORES NO PROCESSO POLÍTICO

Apresentação de projeto de lei sobre organização e funcionamento dos movimentos trabalhistas e estudantil nos partidos políticos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Temos a honra de submeter ao Senado o anexo projeto de lei que visa a assegurar aos estudantes e trabalhadores participação mais efetiva no processo político brasileiro, através de uma atuação autônoma nos partidos.

A tardança em sua apresentação deveu-se à necessidade de discussão dos pontos principais, com as representações interessadas no problema, principalmente os estudantes, quando da VI Convenção Nacional da Aliança Renovadora Nacional.

Com a adoção das medidas legais preconizadas, as agremiações partidárias proporcionarão condutos adequados à militância de estudantes e trabalhadores, que disporão de mecanismos hábeis à defesa de princípios e reivindicações perante o Governo e a sociedade.

Por falta do que agora se propõe, equívocos e desencontros vêm caracterizando a atividade política desses importantes setores da opinião pública no Brasil.

O jovem deve ter o seu engajamento político estimulado. Dando-se-lhe os meios de lutar pelos ideais em que crê e ensejando a expansão de sua energia e vontade, evita-se o abismo entre as gerações. Cedo surpreendem-se as vocações de liderança e instaura-se um noviciado útil e fecundo.

A insatisfação própria desse período, gerada nas deficiências do ensino, nas injustiças da sociedade e na necessidade de afirmação juvenil, há de ter um canal adequado de manifestação. Desse modo, facilita-se o diálogo constante entre estudantes e líderes, para que sejam permanentes e mutuamente proveitosos o entendimento e o trabalho comum.

Que as atividades estudantis não alienem ou isolem o jovem, fazendo-o negar o patrimônio social de que é usufrutuário. Sob os im-

pulsos dos mais nobres ideais, saiba compreender a realidade a ser aperfeiçoada e não dogmaticamente negada. Diz muito bem Seymour Martin Lipset, da Universidade de Harvard:

> "O mundo real, por certo, se afasta consideravelmente do ideal, e parte do processo de amadurecimento é aprender a agir em um mundo de valores, papéis, interesses e exigências em conflito. As transigências exigidas por tudo isso são vistas pela juventude como violações de moralidade básica. Os estudantes tendem, como Max Weber insinuou, a desenvolver uma ética de "fins absolutos", e não de "responsabilidade". Tendem a comprometer-se com ideais e não com instituições. Por isso, eles são estimulados à ação pelos fatos que acentuam o abismo entre os ideais e a realidade."

É preciso oferecer ao estudante os meios de atuação efetiva e real, atribuindo-lhe as responsabilidades advindas da militância política. Fixando ampla sintonia entre as universidades e os partidos, estamos valorizando a missão de cada qual, como instituições da maior importância no concerto social. A atividade política requer instrumentos válidos — são os partidos. As universidades qualificam os homens para o exercício das mais eminentes missões, entre as quais avulta a política, e se entreligam com todo o corpo social, mas se diferenciam seus objetivos fundamentais.

Os ideais, os princípios programáticos, as reivindicações, para que possam impulsionar a ação política, hão de ter mecanismos insubstituíveis — os partidos — e isso é válido para o estudante e o trabalhador, como para qualquer cidadão.

Os que não aceitam as normas democráticas de convívio político em que se fundamenta a vida partidária, a esta fugindo, buscam nas universidades infiltrar-se, com a pretensão injustificada de fazer delas substitutivas dos partidos.

Radicais de esquerda e de direita, notadamente os primeiros, organizados eficientemente em termos internacionais, valem-se, muita vez, das escolas para o ativismo político, contrário aos partidos e a serviço de ideologias infensas aos valores da vida democrática. Pois as escolas, sendo o ponto de encontro das diferentes classes sociais, oferecem ambiência valiosa à formação e irradiação de idéias desagregadoras, embuçadas em vistosas construções.

A busca do melhor impulsiona o jovem, levando-o a enfrentar todos os obstáculos. Não age por cálculo, mas sob as inspirações de princípios e, diante do que considera injustiça, é capaz de gestos os mais heróicos. É a colisão do ideal com o real.

As atividades partidárias e o ativismo ideológico são por si empolgantes, sobretudo quando os agentes são jovens. Dividindo, geram clima de disputa acalorada, senão de confronto. As posições estão sempre a contrapor-se. No âmbito das universidades, o inconformismo intelectual é criador; o ativismo partidário ou ideológico é destrutivo.

Se esse clima é do gosto de alguns, não é o mais adequado à universidade. Em razão dele, as minorias apaixonadamente colidem e a maioria se retrai, alheiando-se à legítima ação política. Eis um dos motivos da indiferença aos partidos que lavra na classe universitária, criando apatia e marginalidade comprometedoras do futuro do sistema democrático.

Ante tantos inconvenientes, não há por que se manter a prática nociva aos estudantes e à coletividade, de isolá-los em recinto impróprio à atividade política. Afastados dos partidos, olhando-os à distância, vêem-nos sob desconfiança, deformação e informações preconceituosas, porque não dispõem de elementos aferidores de sua valia. Não raro, professores, senão especialistas, ignoram a natureza do processo político, sendo os primeiros a contribuírem para a visão equivocada. Somente o convívio com líderes na vida partidária enseja a avaliação da eficiência ou ineficiência dos partidos, seus vícios e descaminhos, seus sacrifícios e suas lutas, os objetivos perseguidos.

Separar, arbitrariamente, a ação política do estudante em duas partes, não tem sentido, principalmente com a pretensão de ordenação cronológica. A atividade partidária destinar-se-ia à fase adulta. Enganosa fórmula, fundada na ilusão de segregá-lo do meio social, onde tem, também, de pagar o tributo cívico da militância, em paridade com seus concidadãos. Na escola, a idéia, os princípios, as indagações, os debates. Na sociedade, o trabalho e a luta, providos de cultura haurida na escola.

Desse modo, a formação dos jovens se completa e, precocemente, terão o lugar que lhes cabe na condução do destino do País.

Descomprometê-los com a política militante, que é a arte de viabilizar as soluções almejadas pela Nação, é colocá-los no falso posicionamento de quem se dispensa do dever de analisar os obstáculos que a realidade opõe às idéias preconizadas e propostas, em favor do bem comum; é querer o idealismo solto, sem compromissos.

Beneficiários desse alheiamento ou da desafeição dos moços à vida partidária são os que negam os valores democráticos e de seus instrumentos se valem, para o proselitismo das idéias totalitárias. Sob os regimes abertos à discussão, como já vimos, fácil é induzi-los

à condenação das carências, dos excessos, das injustiças da sociedade, levando-os aos protestos, às manifestações de repúdio e à violência, sem a responsabilidade solidária de construir.

Nessa ambiência, caracterizada pelo recrutamento passional e faccioso, gera-se uma ruptura entre o jovem e a sociedade. Os sentimentos cívicos desfiguram-se e perdem a grandeza, neles não se incluem o culto à Pátria, o respeito à História, isto é, ao patrimônio cultural, edificado pelo trabalho dos estadistas e os sacrifícios e a renúncia dos mártires e heróis.

O ativismo político, nesses casos, é condenável, pois oblitera a visão. A passionalidade perturba a razão e o jovem se aliena.

As universidades são as corporações da cultura que devem proporcionar às inquietações intelectuais dos moços as condições de tranqüilidade para os estudos e as pesquisas, em cada unidade, devendo haver sempre o clima característico do debate criador, das discussões esclarecedoras.

Que todos, qualquer que seja a categoria profissional, estudem a problemática nacional, identificando-se com a sociedade em cujo seio se vão, posteriormente, integrar.

Assim, universidade e Nação se associam na tarefa comum de valorizar o homem, pela qualificação intelectual.

Universidade não é instituição que se isole, constituindo-se num mundo à parte, incontaminado e puro. Quantos dela façam parte, alunos e professores, têm o dever de dar bom convívio às atividades culturais e cívicas, mas pelos condutos próprios que a sociedade lhes oferece. Na universidade não se deve esgotar a atividade do estudante.

Uma objeção, todavia, se vem fazendo, com procedência, à nossa legislação.

Aos estudantes e trabalhadores é vedada a atividade política, nas universidades e sindicatos, e não se lhes dão os meios de exercê-las nos partidos, pois estes lhes são fechados. Abertos, apenas, sob condicionamentos paternalistas, vale dizer, sem liberdade para a ação dos interessados, dirigida a seus objetivos específicos.

Antes, criavam-se departamentos estudantis e trabalhistas e nomeavam-se, descriteriosamente, seus membros, cujas credenciais não estavam nas lideranças afirmadas, mas nas vinculações a compromissos com chefias partidárias absorventes.

Em certas circunstâncias, fabricavam-se pelegos e jovens se descaracterizavam, negando a altivez que lhes é própria.

Tais práticas não ajudam a democracia e entregam os moços ao jugo das oligarquias dos partidos.

A atuação independente dos moços ameaça o predomínio de poucos; sua vigilância impõe a retificação de práticas errôneas e de vícios deploráveis. Seu inconformismo denuncia a rotina esclerosante; seu idealismo condena os descaminhos e ajuda a encontrar as soluções salvadoras.

Quase o mesmo raciocínio prevalece em relação aos trabalhadores. O envolvimento da política partidária, nos sindicatos, tem gerado sérios danos ao meio social, sem a contrapartida de maiores benefícios à classe.

Eis as razões em que se fundamenta o presente projeto. Ele cria os Movimentos Trabalhista e Estudantil autônomos, que hão de funcionar sem dependência das lideranças partidárias.

Através da vontade expressa em seu seio, elegem seus candidatos, sem subordinação às convenções, que só podem opor embargos às infringências da lei e dos estatutos.

Os candidatos a vereadores ou deputados estaduais e federais, em número determinado, serão considerados candidatos natos do partido, sem que se subtraiam das lideranças partidárias as vagas que lhes cabem, em razão da Lei Orgânica.

Logrando êxitos eleitorais, os Movimentos estarão incessantemente renovados.

Desta forma, evita-se o peleguismo que pressupõe a sujeição do trabalhador às oligarquias partidárias ou aos incontrastáveis interesses do Governo.

No que concerne aos estudantes, atribuem-se-lhes, como aos trabalhadores, os meios de ampla discussão dos problemas nacionais e específicos, ensejando uma visualização mais ampla e correta, porque mais direta.

Cumpre, ainda, observar que, à medida em que houver êxito, no plano eleitoral, os representantes dos Movimentos Trabalhista e Estudantil perdem o vínculo, integrando-se nos quadros partidários militantes e abrindo vagas às novas vocações de liderança.

Os Movimentos são meios de recrutamento e aprendizagem e devem ter sempre os quadros renovados.

Como se vê, o presente projeto contempla realidades esquecidas e corrige distorções perturbadoras do processo político. Inova e cons-

trói. Ao invés do incenso aos estudantes e trabalhadores, no momento, sem acesso ou oportunidade de participação no processo político, concede-lhes os instrumentos de trabalho e de luta pelo aperfeiçoamento das instituições democráticas no Brasil.

Não ostenta a pretensão da perfectibilidade. É resultado de um esforço e tem a inspiração de pôr a juventude e os trabalhadores a serviço da causa partidária.

Que o Congresso o corrija e aperfeiçoe. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 3-10-75.

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 170, DE 1975

Dispõe sobre a organização e o funcionamento de Movimentos Trabalhista e Estudantil nos Partidos Políticos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os Partidos Políticos poderão organizar Movimentos Trabalhista e Estudantil, com direito a representação nos Diretórios Municipais, Regionais e Nacionais, como órgãos de ação partidária.

Art. 2.º Além de filiação partidária, será necessário para ingresso nos respectivos Movimentos:

I — se trabalhador, a prova de sindicalização e de gozo de seus direitos, ou, nos municípios onde não haja sindicato, a Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II — se estudante, a prova de matrícula em estabelecimento de ensino de qualquer nível, autorizado pelo Governo.

Parágrafo único. Os estudantes somente poderão participar do Movimento até a idade máxima de 27 anos.

Art. 3.º Caberá aos Movimentos Trabalhista e Estudantil, através da ação partidária, pugnar pela realização de seus ideais e objetivos.

Parágrafo único. Os Movimentos deverão aprovar seus respectivos planos de ação política e partidária, observando, para esse fim, as normas estabelecidas nos Estatutos, Programas e Códigos de Ética dos Partidos.

Art. 4.º Os Movimentos nos Municípios poderão ser instalados quando o Partido a que for filiado contar, entre seus filiados, com, pelo menos, 25 (vinte e cinco) membros nas condições estabelecidas pelo art. 2.º

Art. 5.º Constituído o Movimento, os seus integrantes, até 20 (vinte) dias antes da Convenção para eleição do Diretório Municipal, reunir-se-ão para eleger, além da sua Diretoria:

a) dois representantes e um suplente, para membros do Diretório Municipal;

b) dois delegados para representarem o órgão municipal junto ao Movimento Regional.

Art. 6.º Os delegados dos Movimentos Municipais reunir-se-ão até 20 (vinte) dias antes da Convenção para escolha do Diretório Regional e eleger, além da Diretoria do Movimento Regional:

a) dois representantes e um suplente para membros do Diretório Regional;

b) dois delegados e um suplente para representarem o Movimento Regional junto ao Movimeto Nacional.

Art. 7.º Os delegados dos Movimentos Regionais reunir-se-ão 20 (vinte) dias antes da Convenção para escolha do Diretório Nacional, para eleger a Diretoria do Movimento Nacional e indicar 2 (dois) representantes e um suplente para membros do Diretório Nacional.

Art. 8.º As Diretorias de cada Movimento terão a seguinte composição:

I — Diretoria Municipal: um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal;

II — Diretoria Regional: um presidente, um primeiro e um segundo-vice-presidentes, um primeiro e um segundo-secretários, um primeiro e um segundo-tesoureiros e dois vogais;

III — Diretoria Nacional: um presidente, um primeiro, um segundo e um terceiro-vice-presidentes, um secretário-geral, um primeiro e um segundo-secretários, um primeiro e um segundo-tesoureiros e quatro vogais.

Art. 9.º Para todos os efeitos, os Diretórios e Comissões Executivas dos Partidos, em todos os níveis, constituir-se-ão, além dos líderes e dos membros eleitos conforme dispõe a legislação partidária, dos representantes dos Movimentos escolhidos na forma desta lei.

Parágrafo único. O representante e suplente dos Movimentos juntos às Comissões Executivas Municipais, Regionais e Nacionais serão, respectivamente, o primeiro e o segundo mais votados para membros do Diretório.

Art. 10. O mandado dos representantes dos Movimentos Trabalhista e Estudantil terá duração igual ao dos membros dos Diretórios que integrarem.

Art. 11. Os Diretórios dos Partidos providenciarão o registro dos Movimentos Trabalhista e Estudantil nos órgãos próprios da Justiça Eleitoral, com a indicação dos seus representantes e delegados nos órgãos partidários, assim como dos membros eleitos para as suas Diretorias.

Art. 12. Na formação das chapas partidárias para as eleições proporcionais, fica assegurado a cada Movimento o direito de apresentar candidatos em número correspondente a 10% (dez por cento) de lugares a que os Partidos Políticos tenham direito.

§ 1.º Os indicados pelos Movimentos acrescentar-se-ão ao número de candidatos aprovados pelas respectivas convenções partidárias.

§ 2.º A lista de candidatos de cada Movimento deverá ser apresentada à Comissão Executiva do respectivo Partido até 5 (cinco) dias antes da convenção que a homologará.

Art. 13. Para a indicação dos candidatos, os Movimentos Trabalhista e Estudantil reunir-se-ão, observados os requisitos previstos no art. 34 da Lei n.º 5.682 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), até 10 (dez) dias antes da convenção partidária, podendo votar:

a) para candidatos a Vereador, os membros da Comissão Diretora do Movimento Municipal, os seus representantes no Diretório Municipal e os seus delegados junto ao Movimento Regional (art. 5.º, letras a e b);

b) para candidatos a Deputado Estadual e Deputado Federal, os membros da Comissão Diretora do Movimento Regional, os delegados dos Movimentos Municipais, os representantes do Movimento no Diretório Regional e os delegados do Movimento Regional junto ao Movimento Nacional (art. 6.º, letras a e b).

§ 1.º Os indicados pelos Movimentos acrescentar-se-ão ao número de candidatos aprovados pelas respectivas convenções partidárias.

§ 2.º A lista de candidatos de cada Movimento deverá ser apresentada à Comissão Executiva do respectivo órgão até 5 (cinco) dias antes da convenção que a homologará.

Art. 14. O candidato indicado por quaisquer dos Movimentos, e eleito para o exercício de mandato parlamentar, desligar-se-á, após

sua diplomação, de seu respectivo Movimento, afastando-se, inclusive, das funções que porventura nele exerça.

Art. 15. Os Partidos Políticos deverão promover a adaptação de quaisquer órgãos de atuação trabalhista ou estudantil existentes às normas fixadas nesta lei.

Art. 16. Aplicar-se-ão, aos casos não previstos nesta lei, as legislações partidária e eleitoral.

Art. 17. Para a formação da primeira Diretoria, bem como para a eleição dos delegados às Convenções e representantes nos Diretórios, os Movimentos deverão realizar, sucessivamente, Convenções Extraordinárias Municipais, Regionais e Nacionais, devendo as primeiras serem efetivadas dentro de 120 (cento e vinte) dias da vigência desta lei.

Art. 18. Os Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos designarão uma Comissão Provisória Trabalhista e uma Comissão Provisória Estudantil, cada uma composta de 9 (nove) membros, as quais terão também a atribuição de constituir Comissões Provisórias Regionais incumbidas de organizar os respectivos Movimentos nos Estados e Territórios.

Art. 19. O Tribunal Superior Eleitoral baixará instruções, dentro de 30 (trinta) dias, para execução do disposto nesta lei.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1975. — **Petrônio Portella.**

Senado Federal — 3-10-75.

AS EXPORTAÇÕES EM TORNO DA DEFICIÊNCIA DA JUSTIÇA NÃO PROVÊM DO GOVERNO

Críticas à estrutura do Poder Judiciário.

Sr. Presidente:

Incumbido está o Senador Osires Teixeira de dar resposta ao discurso que acaba de ser proferido pelo ilustre representante do Rio Grande do Sul.

Cabe-me, todavia, fazer uma observação que considero de suma importância: quem agrava e continua a agravar o Poder Judiciário não é o Presidente da República. Sua Excelência, num discurso proferido na Convenção Nacional da ARENA, assumiu uma posição crítica em relação aos mecanismos do Poder Judiciário, fundamentado, exclusivamente, num diagnóstico emitido pelos representantes máximos daquele Poder. Em nenhum momento, Sua Excelência tomou qualquer atitude de menosprezo à Justiça; nunca malsinou as atividades e as atribuições do Poder Judiciário. Ao contrário, na primeira oportunidade, pediu, ele próprio, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, um diagnóstico para que, na medida das possibilidades do Poder Executivo, as providências pudessem ser tomadas. Essa é a atividade de quem confia.

Estou autorizado a dizer que a conduta do Governo não será aquela preconizada da tribuna, pretensiosamente, como sempre, pelo nobre Senador representante do Rio Grande do Sul.

O Governo já tomou providências, através dos canais adequados, e, não obstante considerar os juristas, há pouco mencionados neste recinto, do mais alto nível e da maior altitude, saberá dar continuidade aos trabalhos em curso no Ministério competente, que é o da Justiça.

Além do mais, Sr. Presidente, quem desconfia da Justiça é quem preconiza outros caminhos, que não aqueles seguidos pelo Senhor Presidente da República. Sua Excelência foi a quem de direito, ao

Supremo Tribunal Federal, e lá, com a autoridade de Chefe do Governo e Chefe de Estado, pediu que o diagnóstico se fizesse, para que as soluções viessem a ser adotadas. Não seria agora que Sua Excelência iria abandonar esses valiosos subsídios e designar uma Comissão de Juristas, visando a corrigir um retrato, magistralmente feito pelo órgão competente — a cúpula do Poder Judiciário — que, de resto, ouviu os demais órgãos da Justiça.

Quero uma vez mais dizer que as explorações em torno das deficiências da Justiça não são provenientes do Governo, mas produto de glosas da Oposição, notadamente do ilustre orador que, há pouco, se fez ouvir no Senado Federal.

Sr. Presidente, não me cabe, nesta oportunidade, analisar as incongruências que são a constante dos pronunciamentos do representante do Rio Grande do Sul. S. Ex.ª falou dos esbanjamentos da Transamazônica. Primeiro, a negou; fascinado por ela, a ela foi e nela se perdeu, principalmente ao proclamar que a soma gasta com a Transamazônica daria para a reforma de todo o Poder Judiciário. Antes, asseverou que não sabia quanto fora nela gasto. Em seguida, diagnostica, orça, toma todas as providências, sem sair da tribuna, na postura sapiente de quem é o próprio detentor da verdade.

Sr. Presidente, é muito bom fazer-se oposição dessa forma. Resolvem-se todos os problemas, com um simplorismo de espantar.

Mas, desgraçadamente, aqueles desabituados aos tempos modernos, aqueles que gostam das lições do passado, sem adequar-se às circunstâncias do presente, esquecem dados fundamentais ao analisar, por exemplo, o problema relativo à crise de combustíveis. Nenhum fator internacional foi pelo orador mencionado, e bastaria que a questão eclodisse para que, de imediato, o Governo estivesse, num passe de mágica, a apertar um botão, trazendo a solução pronta e eficaz.

A crise do petróleo envolve problemas políticos e gestões diplomáticas; em última instância, revisiona a divisão do poder, no mundo moderno.

Isto tudo foi inteiramente olvidado pelo orador; gostaria eu de que fizesse corresponder à pompa com que profere a palavra a substância da idéia. Mas, para S. Ex.ª é suficiente alegar e tudo se transforma em verdade. Isso basta para que, dito por S. Ex.ª, o Governo seja inapelavelmente surpreendido em mora ou em falta.

Sr. Presidente, lamentavelmente, é um discurso vazio, sem conteúdo, como sempre, misturando as coisas para a nenhuma conclu-

são chegar. Terminou — talvez em homenagem ao ilustre Senador Roberto Saturnino — por passear sobre a Ponte Rio — Niterói, desconhecendo que pode ser obra de prioridade polêmica, mas absolutamente indispensável a um centro urbano, hoje mais complexo, em razão da fusão, que se afigurou imprescindível até ao equilíbrio sócio-econômico do País.

Sr. Presidente, não é minha a tarefa de analisar o discurso do eminente orador pelo Rio Grande do Sul. Vai fazê-lo, em nome do meu Partido, o ilustre Senador Osires Teixeira. **(Muito bem!)**

Senado Federal — 7-10-75.

SOMOS UMA NAÇÃO LIVRE E TEMOS UM GOVERNO RESPONSÁVEL

Repele termos da Nota do MDB e lê a da ARENA.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Lamentavelmente, começo estas considerações por repelir, da forma mais veemente, os termos finais da declaração do Movimento Democrático Brasileiro. Somos uma Nação livre e temos um Governo responsável; jamais transferiríamos, fossem quais fossem as pressões, o centro de decisão a respeito dos magnos problemas brasileiros.

> "Cotejados os fatos e os argumentos, salta aos olhos a evidência de que, na origem da decisão governamental, há outras razões não-declaradas."

Insinua, se não declara, que o Senhor Presidente Ernesto Geisel escamoteou os verdadeiros motivos da decisão governamental. É injuriosa a declaração, que recebe mais do que o nosso protesto, o nosso repúdio.

Prossegue a nota:

> "A recente visita do Ministro da Fazenda aos Estados Unidos e a alegação por ele feita na reunião do Ministério, da importância dos contratos de risco para a "manutenção da credibilidade do Brasil no exterior"; a inesperada vinda do Embaixador Roberto Campos poucos dias antes; a rapidez injustificável e todo o clima de pressão e desinformação que cercou a mudança de rumo da PETROBRÁS, deixam entrever todo o jogo de forças que atuou no episódio."

Antes eram evidências, agora são indícios que "deixam entrever". Parece que, eles sim, se desnacionalizaram até em termos lingüísticos. E sem exibir provas arriscam-se a increpações perigosas que atingem a própria Nação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nota começa por apelidar de contenção o racionamento, que, de fato, foi preconizado pelo MDB desde o começo da crise energética; foi o racionamento a alternativa não seguida pelo Senhor Presidente da República, por considerar

difícil, num País da extensão do Brasil e com uma infra-estrutura administrativa que poderia não levar a bom termo tal medida restritiva. Preferiu valer-se, exatamente, de expediente que reconhecemos antipático, mas absolutamente necessário, que foi o de gravar apenas a gasolina, em termos de percentual maior, minorando o problema do transporte de carga, exatamente aquele que implica em aumento de custo de vida mais considerável.

A nota do MDB enumerou outros dados importantes e as ressalvas foram, somente em relação à tardança, quando sabemos que havia componentes internacionais a serem considerados e seria precipitado que o Chefe da Nação tomasse uma deliberação, sem antes conhecer integralmente o caminho a ser seguido pelas nações interessadas, que viviam e vivem a discutir o problema, em reuniões e em congressos internacionais sucessivos.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex.ª um aparte, nobre Senador?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas não me cabe, nesta oportunidade, entrar no mérito destas considerações de natureza econômica, pois elas foram meramente incidentais na nota do Movimento Democrático Brasileiro.

Vale, todavia, acentuar que a nossa resposta está nos índices, está nos números. Apresentaremos este ano, como no ano passado fizemos, estatísticas absolutamente alvissareiras de desenvolvimento econômico e social, enquanto o mundo se debate na mais extensa e profunda de todas as crises, abalando, inclusive, estrutura ricas e poderosas, como as dos países industrializados e desenvolvidos. Não obstante, estamos a salvo de muitas dificuldades, porque elas foram minimizadas pela ação de um Governo responsável.

O Sr. Luiz Cavalcante — Senador Petrônio Portella, V. Ex.ª permite um aparte do seu humilde liderado?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Meu eminente Líder, ouvi atentamente a nota lida pelo nobre Senador Franco Montoro. A nota alinha, entre muitas outras razões, a deficiência da pesquisa, por parte da PETROBRÁS. Nos vários pronunciamentos que fiz, nesta Casa, profligando justamente essa deficiência, infelizmente, para mim, nunca fui socorrido por qualquer membro da Oposição. Somente há poucos meses, já nesta legislatura — se não me falha a memória — o eminente Senador Itamar Franco, também estranhou os parcos investimentos na pesquisa. Na Oposição, ele foi o único a achar que a PETROBRÁS não tinha feito o necessário esforço para revelar todo

o petróleo que deve existir no subsolo nacional. Este, o aparte que me permito inserir no discurso de V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — E é oportuno, porque, não obstante minhas discordâncias, V. Ex.ª aqui defendeu, com altivez que lhe marca bem a personalidade, esse ponto de vista, sem haver, por parte da Oposição, qualquer restrição ou censura.

Sr. Presidente, na parte relativa à questão social, sinto-me à vontade para lembrar aos ilustres colegas que militam nas fileiras da Oposição, os hinos de louvor à Política Social do Governo Ernesto Geisel, fazendo, inclusive, crer — e muitos o fizeram em todos os recantos da Pátria brasileira — que o Governo, pela primeira vez, na história de um povo, estaria aderindo à Oposição. É uma forma simpática e eufêmica de a Oposição, aderindo ao Governo, pretender que ele, cumprindo suas metas, estivesse a ela aderindo. Fórmula esdrúxula de agir politicamente.

Mas fica bem esclarecido que as preocupações do Governo com os problemas sociais e humanos, sob a meta de humanismo integral, de desenvolvimento integral, foram teses exaltadas e enaltecidas pelo Movimento Democrático Brasileiro.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro — Serei breve. O fato de termos elogiado algumas medidas do Governo não nos obriga a elogiar todas. Pelo contrário, o papel de um órgão fiscalizador, como a Oposição, é precisamente este. Quando o Governo acerta, nós o aplaudimos; quando ele pratica atos que nos parecem desacertados, nós o criticamos. Este é o papel da Oposição. V. Ex.ª nos elogia com esta referência.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É verdade.

E elogio tanto que estou, em abono de minha tese, invocando as palavras autorizadas de V. Ex.ªs Não tenho nenhuma censura a fazer, como censura não teria, não fora o conceito do Movimento Democrático Brasileiro sobre o Governo do Presidente Geisel, que se me afigura grosseiro e injurioso, sem a exibição das provas que não tem como apresentar, porque não existem.

Sr. Presidente, sou um entre muitos, entre milhares de ex-universitários do Brasil que lutaram denodada e intransigentemente pelo monopólio estatal do petróleo.

Naqueles tempos, que graças a Deus não vão tão distantes, nós, possuídos do mais autêntico sentimento nacional, aproveitávamos

todas as oportunidades para alertar o Governo e a Nação sobre as excelências do monopólio estatal do petróleo, instrumento indispensável à defesa do nosso desenvolvimento econômico e da nossa própria soberania.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Itamar Franco — É apenas porque, citado nominalmente pelo meu prezado amigo, ilustre Senador Luiz Cavalcante, quando se referiu ao problema de pesquisa, realmente concordei com S. Ex.ª neste aspecto. Apenas quero deixar claro que não defendo e jamais o fiz nesta Casa — e V. Ex.ª sabe disso — o contrato de risco. A meu ver, a decisão governamental poderá quebrar o monopólio estatal, face à Lei n.º 2.004, mas vamos esperar que não, face à fala do Senhor Presidente Geisel. Pretendo apresentar, na segunda ou terça-feira, no Senado — já que Sua Excelência o Senhor Presidente da República falou nesses contratos de serviços com cláusula de risco — um projeto que só permitirá à PETROBRÁS, ou qualquer outra empresa brasileira que venha a dirigir o problema do monopólio neste País, como é o caso, também da NUCLEBRÁS, realizar esses contratos com a devida aprovação do Congresso Nacional. O Governo terá que esclarecer, se esse Projeto for aprovado, quais as empresas que vão operar, qual a área que elas operarão, como serão esses pagamentos — se serão óleo, cruzeiro, ou dólar — a fim de evitar que o Congresso Nacional, vontade desta Nação, deixe de participar do debate. Fica aqui, então, o meu esclarecimento, nobre Senador.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi exatamente em razão da consciência nacional formada em torno do monopólio que, graças a Deus e graças sobretudo à iniciativa do meu antigo Partido, a União Democrática Nacional, foi sagrado o monopólio estatal do petróleo, através da lei que criou a PETROBRÁS.

Hoje e já vão muitos anos, quase um quarto do século, a PETROBRÁS se acha instalada no Brasil e vem, com probidade e conhecimentos técnicos comprovados, trabalhando sem desfalecimento, visando a dar sentido àquelas promessas que faziamos, então, ao povo brasileiro: "o petróleo é e será sempre nosso".

Hoje, no ano da graça de 1975, após discussões havidas neste Congresso Nacional e com os esclarecimetos amplos e os mais amplos, segundo o Líder da Minoria, dados pelo Presidente da República à Nação brasileira, anunciou que vai autorizar a PETROBRÁS a celebrar contratos de serviços com cláusula de risco.

Não há eufemismo nem as palavras desfalecem nos seus verdadeiros sentidos.

O que o Presidente propõe à Nação, diante da mutação dos fatos internacionais, por força da valorização dos produtos petrolíferos é, exatamente, que mudemos de normas administrativas, deixando rigorosamente incólume o princípio sagrado na lei que criou a PETROBRÁS e consagrado na Lei Maior deste País.

O que quis o Senhor Presidente da República, em 1975, foi reforçar, de forma irretorquível, a posição da PETROBRÁS, atribuindo-lhe mais um instrumento de trabalho e de luta.

Merece a PETROBRÁS a nossa confiança? Tem feito a PETROBRÁS jus aos nossos aplausos? Sim, diz a Oposição; sim, responde o Governo.

Cogitou-se em algum momento de retirar o monopólio, que é da União e a União outorgou à PETROBRÁS? Não, Sr. Presidente. Ao contrário: o que queremos é que a PETROBRÁS, com quadro técnico altamente qualificado, tendo granjeado, inclusive, renome internacional, na expressão do Senhor Presidente da República, possa, com a nossa confiança e o nosso beneplácito, convocar quantos possam, de fato, contribuir — respeitado o princípio do monopólio estatal — para que aumentemos os nossos suprimentos petrolíferos. Este é o princípio basilar, não há outro.

Não estamos, em nenhum momento, a negar nada à PETROBRÁS, não estamos a retirar-lhe o monopólio. Estamos, sim, dando-lhe — porque cremos nela, na sua probidade e na sua capacidade administrativa — um instrumento de trabalho que será utilizado atendendo, sobretudo, aos interesses brasileiros.

Paira, pode pairar suspeita, diante de um quadro tal como o que se nos apresenta? Estamos porventura a abrir alguma brecha no monopólio? Estamos a fazer picadas pelas quais possam passar grupos internacionais interessados em dilapidar o nosso patrimônio? Evidentemente que não!

O que estamos a fazer, Sr. Presidente, é o que habitualmente a PETROBRÁS vem fazendo, com uma característica que foi, ainda há pouco, acentuada pelo nobre Senador José Sarney: é um contrato como muitos outros praticados pela PETROBRÁS, caracterizado pela cláusula de risco.

Não havendo petróleo, não serão indenizadas as firmas contratantes; havendo petróleo, evidentemente, elas serão ressarcidas das despesas havidas, com prêmio pela produtividade, com prêmio pelo risco corrido.

Onde está a ameaça ao patrimônio brasileiro? Não consegui descobrir.

É a PETROBRÁS passível de censura, de desconfiança ou de dúvida de nossa parte? Será ela o árbitro da oportunidade. A ela caberá contratar, a ela incumbe receber os serviços.

O Sr. Franco Montoro — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro — O argumento de V. Ex.ª é perigoso, porque ele também permitiria que se autorizassem concessões completas a companhias estrangeiras, porque o Presidente da República iria fazer uma concessão contrária ao interesse nacional. Quando se estabelece o monopólio, não se está desconfiando pessoalmente de ninguém; está-se tomando consciência de uma situação de fato, pela qual o Brasil lutou e V. Ex.ª — quando dizia "o petróleo é nosso" — para não permitir que ninguém fizesse concessão a empresa estrangeira, no campo do petróleo.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, volto a insistir na tese, ainda há pouco aqui bem expressa, pela intervenção do Senador José Sarney.

Não se cogita, em momento algum, de concessão. Será que estamos falando outro idioma? Estamos falando em prestação de serviço com cláusula de risco. Os poços serão nossos; os trabalhos serão executados em nosso nome e sob nossa fiscalização. Os resultados auferidos serão nossos.

O Sr. Franco Montoro — Parcialmente.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não! Totalmente nossos. Nós pagaremos simplesmente pelos serviços prestados e remuneraremos as firmas, pelo risco.

O Sr. Franco Montoro — Ela participará dos prejuízos e não dos lucros.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Eu gostaria de ouvir o nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino — Apenas para um reparo, nobre Líder. É que essa expressão "não se cogita" foi utilizada por Líder do Governo nesta Casa, pelo Sr. Ministro das Minas e Energia nesta Casa, e apesar disso se verificou o que não se cogitava. Daí a nossa apreensão.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Recapitulemos os fatos: em todas as oportunidades, a preocupação da Oposição e do Governo era única, era exatamente o contrato de risco que implicasse em concessão, por via oblíqua.

Não cogitamos e continuamos a não cogitar disso, e, realmente, temos a impressão de estar interpretando o pensamento desta Nação. O monopólio é da União brasileira e dele não pretendemos abrir mão.

O Sr. Itamar Franco — Permitiria um aparte mais uma vez, nobre Líder? **(Assentimento do orador.)** — Queria apenas um esclarecimento de V. Ex.ª: encontrando-se petróleo, gostaria de saber se esse prêmio é dólar, dinheiro ou óleo.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É remuneração em dinheiro.

O Sr. Itamar Franco — Cruzeiros, dólar?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Cruzeiros ou dólar, dependendo do contrato que há de ser firmado, considerando-se exatamente que temos uma larga gama de alternativas a serem exploradas convenientemente pela PETROBRÁS. O Brasil é grande, está todo ele mapeado, e não abriremos mão daqueles setores onde as probabilidades de êxito maior estejam ao nosso alcance. Entretanto, considerando a crise energética, considerando os problemas que determinaram a mudança da política de preços do petróleo, não poderíamos de modo algum, isto sim, negligenciar o interesse nacional, esquecendo possibilidades outras, desde que essas não venham ferir o monopólio estatal do petróleo.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex.ª me permite um aparte? **(Assentimento do orador.)** — V. Ex.ª sabe que tenho o maior respeito, a maior admiração por V. Ex.ª, desde que cheguei a esta Casa. Queria apenas saber o seguinte. V. Ex.ª fala em prêmio. Tomemos, por exemplo, a BRASPETRO, subsidiária internacional da PETROBRÁS. A BRASPETRO, quando faz esse contrato no exterior, ela recebe em óleo ou em dólar? Há uma opção. Verdade, Excelência?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Exato.

O Sr. Itamar Franco — Então a nossa "trading" internacional, quando vai explorar na Líbia, na Argélia, onde for, ela recebe esse contrato, recebe tantos por cento e tem opção. Eu vou receber em óleo, vou receber em dólar. Então, o que quero saber de V. Ex.ª é apenas um esclarecimento...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É o...

O Sr. Itamar Franco — ... porque, evidentemente, V. Ex.ª, um minuto só, por favor, nobre Líder. Se me permite, pois não tenho a mesma agilidade de raciocínio de V. Ex.ª Sou um parlamentar inexperiente, por isto peço a sua condescendência.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª força o elogio, e não quero ser omisso. V. Ex.ª nasceu feito, é um grande parlamentar.

O Sr. Itamar Franco — Muito obrigado, Excelência. Se o Governo toma esta medida pela voz desse Presidente que todos admiramos — pela coragem que demonstrou ao tomá-la. Ao assistir à fala, ontem, pela televisão, notei a expressão de Sua Excelência ao tomar esta medida. V. Ex.ª já deve saber que prêmio será este, o que também eu gostaria de saber. Desculpe-me se insisto, mas é de suma importância.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Usei a expressão "prêmio", como poderia acrescentar "recompensa" pelos riscos havidos, etc. O importante é que não vinculemos, não criemos a co-propriedade e situemos a questão no campo estritamente obrigacional.

O Sr. Itamar Franco — Claro, mas temos que pagar, se se descobrir petróleo.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Exatamente.

O Sr. Itamar Franco — De que maneira?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Que me conste, em dinheiro. No caso, seria em cruzeiro ou em dólar; não há outra forma de preservar o monopólio.

O Sr. Itamar Franco — Em óleo cru, por exemplo?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não. V. Ex.ª não levará a questão a um rumo que, sei, não quer, e muito menos eu.

O Sr. Itamar Franco — Gostaria de um esclarecimento.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Peço a V. Ex.ª que não insista em minúcias; já disse em termos genéricos; não estou autorizado pela PETROBRÁS a redigir a minuta do contrato, razão pela qual tenho a impressão que não seria agora e já, neste recinto, esta oportunidade cabível à discussão de pormenores, Sr. Senador. Insisto, apenas no contrato de prestação de serviço com risco, o risco terá que ser compensado mediante pagamento material à firma que se venha a desincumbir com êxito da missão.

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.ª um aparte?

O Sr. Itamar Franco — Vou só encerrar. É que V. Ex.ª se referiu, por exemplo, a que a PETROBRÁS praticamente pediu esse contrato. Tive oportunidade de assistir às palestras do Presidente da PETROBRÁS, e não ouvi de S. Ex.ª o pedido para o contrato de risco. Ouvi S. Ex.ª dizer que recursos para a PETROBRÁS não faltavam. Que a PETROBRÁS tinha tecnologia. Primeiro, a meu ver, não serão contratos de risco. Eles vão encontrar petróleo, deverão encontrar petróleo. No meu entendimento falta, apenas, flexibilidade de direção à PETROBRÁS. Como esta Nação vai entender que a PETROBRÁS, depois de ter o conhecimento do mapeamento, como diz V. Ex.ª, vem uma empresa estrangeira e encontra petróleo. Vai parecer que a PETROBRÁS teve elementos para a busca desse petróleo e não soube, apesar de não faltarem recursos para extraí-lo.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Quero dizer a V. Ex.ª que existem muitos campos já conhecidos como tendo petróleo. Mas, faltam recursos técnicos. Hoje mesmo, na reunião da Executiva Nacional da ARENA, o ilustre Senador Jarbas Passarinho abordou o problema da Amazônia. Existe...

O Sr. Itamar Franco — As informações que tenho então...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... petróleo, mas a PETROBRÁS encontrou dificuldades técnicas muito sérias, motivo por que teve de fazer opção por outros campos de resposta imediata.

O Sr. Itamar Franco — Excelência, desculpe-me, mais uma vez. Pelos conhecimentos técnicos que tenho — posso lhe trazer uma documentação da PETROBRÁS — o problema não é de ordem técnica. No Acre, por exemplo, a PETROBRÁS, com o maior sacrifício, ainda não encontrou petróleo; na Amazônia, também, ela não tem encontrado, no sentido comercial, apesar de um excelente trabalho naquela região. O problema não é só técnico.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É de recursos técnicos e materiais.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex.ª um aparte?

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não. Desculpe, mas dou preferência à Oposição.

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Líder Petrônio Portella, sinto-me obrigado a emitir uma oposição pessoal. Acho que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República cometeu um erro na sua exposição de ontem — e um erro grave — deixando de mencionar o argumento importante, aduzido pelo seu Ministro da Fazenda, na reunião minis-

terial, relativo ao problema de credibilidade do País no exterior. Porque Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, referiu-se à importância da imagem do País, quando tocou no problema do racionamento. Não deveria ter omitido esta razão — que foi importante, ninguém pode negar — e a omissão do Senhor Presidente da República, a meu ver, foi um erro que Sua Excelência cometeu, porque deveria ter, também, se referido a esse argumento que viria se somar à justificativa que ele apresentou para os contratos de risco. A justificativa, a meu ver, foi fraca. Nas próprias palavras, Sua Excelência deu a entender que, a curto prazo, o efeito seria praticamente nulo, e, a longo prazo, havia uma série de outras alternativas que iriam aliviar. A justificativa apresentada para os contratos de risco foi fraca. Ele deveria, na minha opinião, se referir ao problema do crédito do País, no exterior.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Para que efeito?

O Sr. Roberto Saturnino — Porque foi problema — hoje toda a Nação sabe, porque está nos jornais, — que o Sr. Ministro da Fazenda, o principal Ministro da área econômica, levantou na reunião ministerial.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas para que efeito? Gostaria que V. Ex.ª fosse mais explícito.

O Sr. Roberto Saturnino — Para efeito de justificar a medida.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Para justificar como? Não estou entendendo o alcance...

O Sr. Roberto Saturnino — Foi dito que o racionamento não deveria ser tomado, por uma questão de imagem do País no exterior. Entretanto, o contrato de risco, que aumenta a credibilidade do País no exterior — como disse o Sr. Ministro da Fazenda, está nos jornais, existe — por que não foi referido por Sua Excelência? Devo dizer, com toda a honestidade, que foi um erro de Sua Excelência.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Neste momento, registro o aparte autorizado do ilustre Senador Roberto Saturnino, ressaltando uma omissão de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, e considerando relevante para a credibilidade do Brasil, no exterior, a medida tomada.

Então, que fique este dado, o reconhecimento do MDB. De minha parte, só me cumprindo acrescentar que o Senhor Presidente da República, no adotar a medida, não considerou esse dado, tão enfatizado por S. Ex.ª, e por isso, foi omisso em relação à matéria. Fique,

todavia, a contribuição da Oposição, no momento em que, por via oblíqua, de certo modo, justifica a providência governamental.

O Sr. Roberto Saturnino — Não justifica, apenas considera o argumento de V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Então, que considera. Faço questão de não torcer nem distorcer o que foi dito.

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não, eminente Senador.

O Sr. Heitor Dias — Solicitei o aparte a V. Ex.ª, e serei rápido, apenas para dizer que a resposta à indagação do nobre Senador Itamar Franco, quanto ao significado de prêmio, de pagamento, se era em óleo ou não, tudo está explícito no discurso do Senhor Presidente da República. Sua Excelência foi absolutamente claro no particular. Quanto ao racionamento da gasolina, ao invés, como pretende a Oposição, da majoração do preço, tem que se levar em conta os reflexos negativos na indústria automobilística brasileira, porque, no caso de um colapso, temos que atentar que haverá muito desemprego neste País, certo de que as indústrias automiblísticas não poderão manter o mesmo ritmo na produção dos automóveis. Assim, me parece que a posição de taxar mais a gasolina seja medida mais certa e mais conveniente aos interesses do Brasil.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador, pedi a V. Ex.ª este aparte para, no caso de V. Ex.ª considerá-lo pertinente, incorporá-lo a seu discurso. Em primeiro lugar, faço um reparo, em parte, à observação do nobre Líder Roberto Saturnino. S. Ex.ª declarou — e com razão — que muitas vezes parte do Governo fez afirmativas de que o contrato de risco estava inteiramente fora de cogitação, e, afinal, fomos surpreendidos por uma decisão que aprova o contrato de serviços com cláusulas de risco. Mas S. Ex.ª, em nenhum momento — nem ele nem ninguém da Oposição — ouviu uma palavra final do Presidente da República. Agora, essa palavra é do Presidente, que diz que o monopólio não será afetado. De maneira que a mim me parece que há não só uma gradação de hierarquia como de responsabilidade. Em segundo lugar quando V. Ex.ª deu a honra de me citar nominalmente, o nobre Senador Itamar Franco declarou que, na Amazônia, o problema não era de tecnologia. Engana-se S. Ex.ª: é visceralmente de tecnologia O diabásio existente no subsolo amazônico faz com que a pesquisa do sismo, sobretudo, que é um

dos maiores auxiliares de localização de estruturas petrolíferas, seja totalmente fraudada, totalmente mascarada, porque o terremoto artificial provocado não chega ao arqueano, à crosta terrestre; bate no diabásio e reflete, ou refrata. Em função disso, há um equívoco muito grande por parte dos intérpretes, que, supõem se tratar de um dom e na verdade, trata-se de uma intrusão ou de uma extrusão de diabásio. Nenhuma forma de tecnologia moderna foi capaz, até agora, de ultrapassar o diabásio e chegar até a crosta terrestre. De maneira que uma boa parte da elucidação do subsolo da Amazônia está prejudicada por falta de desenvolvimento de uma tecnologia apropriada.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, vou concluir, e agora peço a V. Ex.as, nobres Senadores, que me não aparteiem, em razão de já ter sido advertido pela Mesa. Fica, de certo modo, elucidada a questão, com o esclarecimento do nobre Senador Jarbas Passarinho e com a explicação despretensiosa de quem ocupa a tribuna, sobre o indagado pelo Senador Itamar Franco, isto é, que o contrato com a cláusula de risco será minutado pela PETROBRÁS, atendendo ao interesse brasileiro e resguardado, de uma vez por todas, o monopólio.

Não há nenhuma incompatibilidade entre a prestação de serviço com cláusula de risco e o monopólio. Isto, intransigentemente, defenderemos.

A interveniência de empresas estrangeiras, contratadas para serviços técnicos pela PETROBRÁS, são enumeráveis, a saber:

1 — A PETROBRÁS vem fazendo, há muitos anos, contratos de serviços para perfurações na plataforma continental com empresas estrangeiras.

2 — Tem, também, firmado contratos de arrendamento de sondas de perfuração com empresas estrangeiras.

3 — Tem feito contratos de prestação de serviços para levantamentos geofísicos, geológicos e outros, para pesquisa de petróleo com empresas estrangeiras.

4 — Tem feito contratos para testes de poços com empresas estrangeiras.

5 — Tem feito contratos para o transporte marítimo de cabotagem, setor monopolizado, com empresas nacionais e estrangeiras de transporte, sempre por sua ordem e em nome do monopólio.

O Sr. Franco Montoro — São prestações de serviços particulares.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Exatamente. Com refinarias.

O Sr. Franco Montoro — A novidade é exatamente o risco.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Faz tudo isso em nome do monopólio. E quando tiver, se assim reclamar o interesse nacional, de fazer contratos com firmas estrangeiras, para prestação de serviços, com cláusulas de risco, fá-lo-á, também, a ele atendendo e com a preservação do dispositivo constitucional que estabelece o monopólio estatal.

O Sr. Franco Montoro — Permite-me V. Ex.ª uma simples observação?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Franco Montoro — O próprio Ministro das Relações Exteriores, como é público, tem ponto de vista contrário ao de V. Ex.ª não vendo com esse otimismo a participação das empresas estrangeiras.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Ouvimos aqui vários depoimentos da Oposição, depoimentos, inclusive, insinuando interesses alienígenas no processo. E agora o Líder da Minoria faz-se intérprete do Ministro das Relações Exteriores.

O Sr. Franco Montoro — Está nos jornais, ou V. Ex.ª contesta o noticiário unânime da imprensa?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Contesto, sob um fundamento irrespondível: houve uma decisão de Governo, integrado pelo Ministro das Relações Exteriores.

O Sr. Franco Montoro — Mas não unânime.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não estou autorizado a dizer se unânime ou não. O que me cumpre declarar é que foi decisão do Governo. E se, em verdade, contrariasse o foro íntimo de qualquer Ministro, tenho certeza de que qualquer um deles teria a necessária coragem moral e mesmo o dever indeclinável de renunciar ao cargo.

Sr. Presidente, V. Ex.ª já me adverte que o tempo findou, razão pela qual não vou ter o prazer de ouvir os meus ilustres companheiros da Oposição.

O Sr. Agenor Maria — V. Ex.ª me permite? Era apenas um apelo que eu faria a V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com muito prazer.

Sr. Presidente, não quero fazer discriminação com o Rio Grande do Norte, tão bem representado aqui por esta extraordinária figura humana que é o Senador Agenor Maria.

O Sr. Leite Chaves — Mas V. Ex.ª faria com o Paraná?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Se o Presidente me permitir, claro que não.

O Sr. Agenor Maria — Senador Petrônio Portella, eu o admiro pelas qualidades de sensibilidade e inteligência com que sabe defender, como Líder, o Governo. V. Ex.ª desempenha a contento o seu papel, e é esta sua obrigação.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Muito obrigado.

O Sr. Agenor Maria — O reparo que tenho a fazer à nota ontem expedida à Nação, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, diz respeito à alta exorbitante da gasolina. Vivemos num País onde temos planos até 1979. O II PND atesta uma planificação até 1979. No entanto, a alta da gasolina em 25% demonstra que, mais uma vez, há capitalização dos lucros e há socialização dos prejuízos. Era este o reparo que queria fazer.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Lamento ter que proclamar aqui algo que lhe não assenta bem. V. Ex.ª tem sido conhecido de Norte a Sul como um representante fidelíssimo da classe trabalhadora. E o Senhor Presidente da República taxou em 10% o óleo Diesel, considerando a necessidade de não onerar muito o pobre, porque todo transporte de mercadoria é feito a óleo Diesel. A taxa maior coube à gasolina, que geralmente é gasta por aqueles que têm automóvel e gostam de passear nos fins de semana. A medida do Senhor Presidente da República foi exatamente no sentido de atender mais às classes laboriosas. V. Ex.ª está defendendo ponto de vista contrário, que eu respeito, mas que de certo modo desmente as tradições gloriosas de V. Ex.ª, que o fizeram granjear o voto soberano do povo mais humilde.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **(Faz soar a campainha.)** — Senador Petrônio Portella, peço a V. Ex.ª que termine seu discurso.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Vou fazê-lo, Sr. Presidente, acrescentando mais: que as donas-de-casa estão a salvo da taxação do gás.

Finalmente, quero transmitir à Nação brasileira a nota que acaba de ser expedida pela Comissão Executiva Nacional da Aliança Re-

novadora Nacional. Aliás, cometi até uma falta, porque o discurso do Líder da Minoria impediu-me de estar entre os redatores da nota, mas havia gente muito boa e tenho certeza de que atendeu rigorosamente à verdade histórica, lamentavelmente, há pouco distorcida pelo MDB.

"A Comissão Executiva Nacional da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, reunida na manhã de hoje com o fim de examinar as medidas adotadas pelo Governo para enfentar os problemas econômicos resultantes da nossa dependência externa de suprimento de petróleo, deliberou dar o irrestrito apoio da ARENA ao eminente Presidente Ernesto Geisel pelo novo e vigoroso esforço para que não se detenha a marcha do desenvolvimento do País, através de elenco de providências de alto alcance no campo econômico nacional.

A procura de novas alternativas de fontes de combustível; a expansão da capacidade nacional na produção siderúrgica, de não-ferrosos, petroquímicos, fertilizantes e defensivos agrícolas; o aumento da produção agrícola, inclusive no objetivo de auto-suficiência do trigo, representam, ao lado da redução das importações, sobretudo dos bens supérfluos, providências sérias, capazes de, a curto prazo, atenuarem, com alguns sacrifícios, as repercussões da crisse internacional na economia brasileira."

Como conhecemos muito bem os chavões oposicionistas, aqui, com desconhecimento da nota do MDB, já estávamos a dar-lhe resposta:

"O Presidente da República soube dividir a carga desses sacrifícios, de sorte a que a maior parcela caísse sobre os ombros dos que podem mais. Assim é que o aumento de preço dos combustíveis é mínimo para o óleo Diesel, que interessa aos transportes populares, à indústria e à produção de alimentos, e nenhum para o gás liquefeito, que é fundamental para a economia dos lares."

Referência expressa em homenagem ao nobre representante do Rio Grande do Norte.

"Os contratos de serviços com cláusula de risco, com empresas privadas nacionais e estrangeiras, não ferem o monopólio estatal exercido pela PETROBRÁS, pois serão executados "no âmbito da empresa, sob sua jurisdição e pleno controle", pelo que se constituem em corajosa e correta decisão do Governo brasileiro.

O Presidente da República afirmou que eles serão autorizados "sem a quebra do regime do monopólio, e definido-se condições, níveis e prazos rigorosos para os investimentos a serem realizados, sempre sob o controle da PETROBRÁS".

Essa palavra, de um homem que tem uma tradição de nacionalismo lúcido, infunda-nos completa confiança.

O Partido está, assim, absolutamente seguro de que essas condições serão definidas com respeito ao princípio do monopólio. O que não é justo é as pessoas deixarem-se tomar pela estratégia do medo, incompatível com a grandeza e pujança do Brasil que a Revolução fez realmente soberano, e começarem a difundir, até malevolamente, interpretações distorcidas.

O futuro provará o acerto das medidas agora tomadas. Ninguém hoje desconhece o impacto das importações de petróleo na economia do País, com profundas implicações no balanço de pagamentos. De cerca de 800 milhões de dólares em fins de 1973, passamos a despender mais de 3 bilhões em 1974 com a compra do petróleo. E com o recente aumento nos preços do óleo que compramos no exterior, teremos um acréscimo de 300 a 400 milhões anuais.

Apesar do grande esforço dos últimos anos, da alta competência dos nossos técnicos e da eficiência empresarial com que atua a PETROBRÁS, pouco progredimos na descoberta de novas fontes de produção. Urge, portanto, reforçar a capacidade da empresa estatal, para isso lançando mão de todas as formas conhecidas para encurtar o tempo na localização e exploração de novas jazidas.

Neste momento o que se impõe é a compreensão de todo o povo brasileiro, de que foi premido pelas circunstâncias de uma conjuntura internacional que o Presidente da República adotou tão graves decisões. Um líder só tem um dever maior: o de servir aos interesses superiores do seu povo. E o eminente Presidente Ernesto Geisel, acaba de demonstrar que a Nação é afortunada por ter nele um líder que sabe sacrificar convicções pessoais para que prevaleçam os supremos interesses do País.

Os que agora forem incapazes de o entender serão os primeiros, no futuro próximo, a compreender a grandeza da sua renúncia em favor de medidas cujos frutos marcarão momento de lúcida coragem de hoje.

O nosso Partido debateu com toda a liberdade a questão dos contratos de serviço, oportunidade em que evidenciaram posições polêmicas. Tomada a decisão pelo Presidente da República, que a amadureceu ao longo de estudos e reflexões profundas, cabe-nos apoiá-lo, sem divergências, solidários que somos com a ação do Governo, porque essa decisão preserva o monopólio estatal do petróleo, ponto básico do programa partidário.

A ARENA irá esclarecer a opnião pública sobre o sentido das medidas adotadas e estará mobilizada para não permitir que grupos políticos da Oposição, movidos por interesses eleitorais, sejam beneficiários das dificuldades por que passa o País."

Sr. Presidente, o monopólio estatal do petróleo fez nascer a PETROBRÁS. A ela entregamos mais um instrumento de trabalho e de luta, porque nela confiamos, confiamos em seus quadros técnicos, assim como na sua probidade administrativa.

Estamos, portanto, convictos de que esta medida desassombrada e histórica do Senhor Presidente da República irá ao encontro dos reais, superiores e legítimos interesses da Nação brasileira. **(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)**

Senado Federal — 10-10-75.

UMA AÇAO PREVENTIVA PARA RESGUARDAR A PAZ DOS BRASILEIROS

I

Esclarecimentos do Ministro da Justiça sobre prisões ocorridas, revestidas das formalidades legais e convocação de Ministros de Estado pelo Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de qualquer consideração, cabe-me esclarecer ao ilustre Líder da Minoria que a palavra oficial, a palavra do Sr. Ministro da Justiça, tem sido a de que todas as prisões são revestidas das formalidades legais, ao contrário do que foi aqui asseverado por S. Ex.ª

Dentro de dois dias, aproximadamente, trarei esclarecimentos sobre os assuntos denunciados, da tribuna, pelo nobre Líder Senador Franco Montoro e pelo ilustre representante de Goiás, Senador Lázaro Barboza, sobre prisões efetuadas em alguns Estados brasileiros. Portanto, a retificação que se impõe é exatamente esta, de que as prisões são feitas, mas revestidas das formalidades legais.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Franco Montoro — O aparte tem o único objetivo de dar a V. Ex.ª uma informação objetiva. Fui procurado, durante o sábado e domingo, por esposas, mães e filhos de presos. A prisão é feita, inclusive, sob a alegação de que a pessoa vai apenas prestar um depoimento; pede-se que o acompanhe, e não se traz nenhuma ordem escrita da autoridade competente. Dizem: "Seu marido irá prestar um esclarecimento e voltará dentro de meia hora". Passam-se dias, nem sequer se sabe se ele está ou não preso. Nem sequer se pede que a pessoa se identifique, porque ela não apresenta sua identificação. Se V. Ex.ª visse os casos concretos, verificaria que a alegação que é feita a V. Ex.ª, que V. Ex.ª traz de que a prisão é regular, é uma explicação dada, talvez, ao próprio Ministro, pela autoridade competente, mas o importante é que ela seja legal em relação à parte; que a parte saiba e possa constituir um advogado. Inclusive, quando nós encaminhamos essas pessoas aos advogados, eles têm dificuldade em saber a quem se dirigir, o que contestar, porque não há nenhum documento, não sabem porque a pessoa foi presa. In-

formo mais a V. Ex.ª que, em regra, a primeira providência que dão, quando se trata de uma prisão, é encapuçar a pessoa, o que representa uma violência moral, inadmissível pelo texto constitucional e que, entretanto, é prática costumeira no Brasil.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — A V. Ex.ª cabe trazer, os casos individualizados, para que, levando-os à consideração do Sr. Ministro da Justiça, as providências possam ser tomadas.

Ouvimos a catilinária do Líder da Minoria e suas incursões simplórias no campo da economia e das finanças brasileiras e internacionais. Andou de automóvel, fez compra e venda, simulando sempre. Da tribuna, doutrinou e pontificou, ligeiramente, sobre a economia nacional, disse da impostura que é como considera o milagre brasileiro, não mencionou as causas internacionais, que são condicionantes importantíssimas, em qualquer economia de país desenvolvido e, sobretudo, nas economias dos países subdesenvolvidos. Esqueceu os números e as estatísticas e, finalmente, após todo o pontificado, anunciou a esta Casa que o Movimento Democrático Brasileiro, tão fértil em doutrinar, em apresentar caminhos à Nação brasileira, contratou cinco técnicos para elucidar esses intrincados problemas, a respeito dos quais estamos habituados a ouvir da Oposição tantos ensinamentos, como ainda há pouco.

Sr. Presidente, creio que esta é a Casa do debate. Temos o dever de elucidar todos os pontos, positivos e negativos, da vida pública brasileira, no domínio social, econômico, financeiro ou político, mas devemos fazê-lo de forma objetiva, usando, muita vez, os recursos técnicos, mas dando-lhes o enfoque necessariamente político. Isso, desgraçadamente, não está sendo feito pelo Partido adversário que, após apresentar como verdadeiras todas as alegações, termina por invalidá-las, anunciando o arrimo aos técnicos e cientistas para a elucidação de intrincados problemas nacionais.

Por esse motivo mesmo, Sr. Presidente, não me cabe aqui rebater o que foi, de forma perfunctória e simplória, alegado. Cinjo-me, especificamente, ao caso mais sério, àquele mais veementente abordado pelo ilustre Líder da Minoria.

S. Ex.ª não se deu ao trabalho de analisar a circular do Sr. Ministro da Justiça. Com S. Ex.ª, o Sr. Ministro da Justiça, estive ao telefone, hoje pela manhã, e de S. Ex.ª recebi informações de que, em vários pontos do País, haviam agitações em curso e outras tantas programadas, impondo-se, por parte do Poder Público Federal, uma ação preventiva, visando a resguardar a paz dos brasileiros.

Daí esta circular, que está condicionada aos ditames da lei:

> "Solicito de V. Ex.as não permitirem, sobre pretexto algum, passeatas, comícios, concentrações e outras manifestações públicas, capazes de provocar agitação."

Isto está rigorosamente assentado nas informações que tem o Ministro, através dos seus sistemas de informação e segurança, de que se planejam perturbações da ordem pública. S. Ex.ª estabelece e frisa bem esta condicional, para que não haja, por parte da autoridade, qualquer abuso.

Sr. Presidente, veja V. Ex.ª o exemplo citado, não faz muito, pelo Líder da Minoria, na tribuna do Senado. S. Ex.ª foi a um centro acadêmico discutir política com os estudantes. Isto é rigorosamente proibido pela lei vigente.

O Sr. Franco Montoro — Qual é o artigo que proíbe isso?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Se V. Ex.ª não sabe, procure a lei de reforma de ensino e encontrará lá. E V. Ex.ª por várias vezes aqui condenou o que parece, ou mais precisamente confessa não conhecer.

O Sr. Franco Montoro — Se V. Ex.ª sabe, cite o artigo.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Apresentarei oportunamente a V. Ex.ª

O Sr. Franco Montoro — Assim poderemos discutir sobre um artigo concreto.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sou bacharel em Direito e sempre procurei evitar memorizar artigos de lei. Procuro sempre a doutrina; procuro sempre extrair da norma aquilo que é fundamental para os meus ensinamentos e a minha atuação. Se V. Ex.ª ignora a lei é grave. O Sr. Líder da Minoria, Professor universitário, diz ignorar e pensa perturbar-me, interpelando-me. Confessa ignorar que é proibido tratar, em centros acadêmicos, de política.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª explicou bem, essa é a sua doutrina.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não. É a da lei vigente, a menos que V. Ex.ª queira ficar contra a lei ou fora dela.

O Sr. Franco Montoro — Não. Eu só quero que V. Ex.ª cite o artigo da lei.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Vou trazê-lo, oportunamente.

O Sr. Franco Montoro — Por enquanto, ficamos na doutrina de V. Ex.ª É a sua doutrina, não a minha.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É a do País, porque é a da lei.

O Sr. Franco Montoro — Claro que não é. E, não creio que V. Ex.ª vá aceitar isso. Quero dizer a V. Ex.ª que todas as semanas vou a faculdades fazer conferências e debates sobre problemas nacionais, a convite da direção da faculdade. Acho que nós vivemos em países diferentes. Ontem estive em Piracicaba e não fui preso pela polícia, a não ser que V. Ex.ª me denuncie agora com base neste artigo de lei, que não sei qual seja. Estou convidado para, na próxima sexta-feira, ir a Lorena, na Faculdade de Filosofia, falar, também, aos estudantes.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não use V. Ex.ª meu tempo para fazer anúncios publicitários. Sempre que quiser poderá apartear-me, desde que não seja para tal fim.

Sr. Presidente, estou convencido de que pertencemos a Pátrias diversas e até falamos idiomas diferentes, porque em nenhuma oportunidade, aqui desta tribuna, neguei pressões contra Governos. O que fiz foi uma glosa a uma asseveração improcedente, inoportuna e desavisada do Líder da Minoria. S. Ex.ª, citando Kennedy, que abordava outro assunto, no caso pertinente, quis dar a entender que ao Governo brasileiro caberia dirigir pressões externas. Às vezes, ao governante cabe dirigir pressões, no âmbito interno; mas no plano externo deverá sempre resistir a elas, para afirmar sempre o interesse nacional.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Franco Montoro — Eu não falei nunca que caberia ao Governo dirigir pressões externas. Esta expressão nunca foi usada por mim.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Vamos às notas taquigráficas.

O Sr. Franco Montoro — O que declarei sempre é que sobre as autoridades se exercem pressões, externas e internas. Isto é um fato normal. V. Ex.ª não pode contestar. Não creio que V. Ex.ª, sincera-

mente, creia que não houve, no caso concreto, pressões externas e internas em vários sentidos. Cabe ao Presidente e a cada autoridade decidir em cada momento. Ele tomou uma decisão achando que as razões indicadas num lado eram mais prevalentes, mais fortes que as outras; mas nisso, nobre Senador, não há nenhuma injúria. Este é um fato, e em nada aproveita a discussão, levar o debate para o aspecto emocional. É ou não real a pressão? É.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Dá V. Ex.ª licença para um aparte? **(Risos.)**

O Sr. Franco Montoro — Tem V. Ex.ª o seu aparte.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, já me informaram, certa feita, que S. Ex.ª é Professor de Filosofia, mas parece que saltou o capítulo da lógica; S. Ex.ª prima por fazer confusões sobre o que é mais transparente e claro. Em nenhum momento neguei a existência de pressões. O que deixei bem claro é que seria uma injúria admitir-se que o Senhor Presidente da República se curvara a pressões externas ou as dirigira, e isso seria uma injúria. Foi o por mim declarado. Não há por que essa celeuma de S. Ex.ª, que já vai aos centros acadêmicos como professor emérito, talvez de Filosofia, não sei, ignorando a lei vigente do País e solicitando do humilde colega seu que lhe cite o dispositivo legal que o proíbe de fazê-lo.

O Sr. Franco Montoro — Quando se fala em lei, sim.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não estou aqui para aplicar a lei a V. Ex.ª Apenas quero que V. Ex.ª, com a responsabilidade de Líder da Minoria, de Professor Universitário, saiba que é proibida a política nos centros acadêmicos. Se V. Ex.ª ignorava, com tanto tempo decorrido de atuação política, fique sabendo que o ônus da prova caberá a mim, e disso me desobrigarei em tempo oportuno.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com maior prazer.

O Sr. Franco Montoro — Quando falo em debater problemas nacionais, estou falando em debate de problemas nacionais.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Vejo que um liderado socorreu V. Ex.ª que, já agora, saiu da política para problemas nacionais. Veja o Senado que a flutuação da Oposição começa na cúpula, através da sua Liderança.

O Sr. Franco Montoro — Desde o início falou-se no debate do problema nacional do petróleo. Ou V. Ex.ª está achando que fomos

lá só para pedir a inscrição dos universitários do MDB, o que também seria lícito.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Permite V. Ex.ª um aparte?

O Sr. Franco Montoro — Permito. V. Ex.ª concede o aparte e depois interrompe; permita-me que conclua. Quando falei no debate sobre problemas nacionais, me referi até ao problema do contrato de risco. Parece-me que V. Ex.ª, agora, entende que, ao ir ao centro acadêmico, vou para filiar acadêmicos. Nem isto me parece ser verdade.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Permite V. Ex.ª?

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª me concedeu o aparte e não me deixa concluir. Eu duvidaria, por exemplo, da licitude de um Ministro aliciar os membros do seu Ministério para filiarem-se em um partido. Isso me parece duvidoso. Mas que se vá a uma Faculdade convidar os estudantes a livremente ingressarem num partido, isto não é proibido por lei nenhuma.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, bem haja a inexperiência de um jovem Senador que, na hora certa, acode o seu veterano Líder. S. Ex.ª varia de temas, visando a empanar a verdade por mim enunciada.

O Sr. Amaral Peixoto — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Estou ansioso por ouvi-lo, mas deixe-me concluir estas considerações.

Sr. Presidente, uma coisa é debater um problema brasileiro, outra coisa é debater, sob um enfoque político, os problemas nacionais, sobretudo quando eles são questionados pelo mundo político-partidário.

O Sr. Franco Montoro — A distinção é claríssima.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É muito clara.

O Sr. Franco Montoro — Quando é que V. Ex.ª distingue um enfoque político de outro enfoque?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Estamos diante de um problema colocado. Se dentro em pouco estivermos a discutir um assunto que não esteja a mobilizar o interesse estritamente partidário, não se configurará proselitismo político. Estaremos na tarefa de esclarecer a juventude brasileira. Mas seja problema nacional seja problema político. S. Ex.ª terminou por se apresentar confuso, como é da sua tradição. Acho que ir a um diretório acadêmico fazer proselitismo e pedir aos alunos...

O Sr. Franco Montoro — Quem falou em proselitismo? Foi V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Solicitar o ingresso no MDB não é proselitismo político? Estou convencido de que falamos também outro idioma...

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª está confundindo a coisa. Não declarei que fui a nenhuma faculdade convidar ninguém para entrar no MDB. Não declarei isso absolutamente. Para negar evidências formidáveis, quer V. Ex.ª pegar filigranas e ver se encontra aparentes contradições em aspectos inteiramente secundários. O que declarei é claro: tenho ido, vou e continuarei a ir, quer V. Ex.ª interprete ou cite os textos que quiser. Irei todas as vezes que for convidado por centros acadêmicos. Vou fazer debates sobre problemas brasileiros, com enfoque político, não-político, semipolítico, contrapolítico, essas distinções que V. Ex.as fazem não interessam ao caso. Vou debater o problema nacional tal como o brasileiro vê o problema, e não venham citar, aqui, artigos de lei que me impeçam de ir às nossas Universidades, V. Ex.ª passa a ser muito mais realista, muito mais rigoroso do que os mais rancorosos e draconianos homens que impedem a participação do universitário no debate político brasileiro.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Terminou? Quero aparteá-lo. Se V. Ex.ª me permitir, darei, pelo menos, um aparte rápido, e sucinto.

O Sr. Franco Montoro — Permitirei e o Sr. Presidente está-nos advertindo que o tempo está encerrado. Não interromperei V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, que País maravilhoso é este: contra a lei, a favor da lei, com interpretação, com política, sem política, S. Ex.ª está livremente a debater.

O Sr. Franco Montoro — Contra a lei de V. Ex.ª Estou me referindo ao que V. Ex.ª citou e não apontou. Disse que é doutrina, que V. Ex.ª estudou os textos, pega a doutrina e fica na doutrina. Esta doutrina não me amedronta, nobre Senador. A sua doutrina não é a minha, a sua doutrina não é a do MDB, a nossa é a de ir à universidade.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Parece que V. Ex.ª está agitado demais hoje, de tal sorte que me pretende obstruir a palavra de qualquer forma. Eu é que estou com meus direitos cerceados na mais conspícua tribuna deste País.

O Sr. Franco Montoro — E use-a com toda liberdade.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, veja que País maravilhoso este! Aqui está o Líder, a dizer que, sem quaisquer condicionamentos, estará sempre a pregar à juventude. Retiro toda ordem de interpretação restritiva da minha parte ao que disse S. Ex.ª para ficar com os louvores que, implicitamente, faz ao Brasil e ao seu regime de liberdade.

O Sr. Franco Montoro — Então não há tal lei?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Eu sei que existe.

O Sr. Franco Montoro — Agora V. Ex.ª acha que existe. O avanço de S. Ex.ª é notável.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª se coloca sobranceiro a ela e acha que, acima dela, estão as suas prerrogativas de homem da Oposição. Isso é mais que liberdade...

O Sr. Lázaro Barboza — Vai ou não V. Ex.ª conceder o aparte a este inexperiente Senador?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª hoje já tem a missão cumprida e ornada de todo êxito. V. Ex.ª socorreu na hora exata e própria o seu eminente Líder.

O Sr. Lázaro Barboza — Eu não vi como.

O Sr. Amaral Peixoto — Permite V. Ex.ª um aparte? **(Assentimento do orador.)** — O meu aparte já está prejudicado, porque o que o nobre Líder da Minoria declarou é que havia ido fazer política, política sobre energia, debater problemas sobre energia. De modo que é a mesma coisa que o Senador Teotônio Vilela fosse fazer o discurso que fez aqui numa universidade. V. Ex.ª acha que haveria algum impedimento nisso?

O SR. PETÔNIO PORTELLA — Devo dizer a V. Ex.ª que, inclusive, como Líder da Maioria, já fui convidado para ir a uma universidade falar sobre assunto político e, consultando a lei, verifiquei que não podia fazê-lo. Acho que devemos doutrinar a juventude. Agora mesmo apresentei um projeto de lei visando a trazê-la para o nosso seio; recrutar os moços, para que eles, convivendo conosco, estudando conosco a problemática nacional, possam dar sua contribuição efetiva. Portanto, a lei proíbe. E vou dizer mais a V. Ex.ª, não o faz em vão, por mero preconceito. Vemos, diariamente, nos noticiários dos jornais, as notícias denunciadoras de conflitos de estudantes, envolvidos em política, muita vez contra a lei de seus respectivos países. É exatamente para evitar o conflito de gerações que a lei, sabiamente, proí-

be esse tipo de atividade, nas universidades, porque entende que essa atividade é específica dos partidos políticos, em cujo seio devemos abrigar a juventude.

O Sr. Lázaro Barboza — V. Ex.ª me permite um aparte? Pensei que V. Ex.ª fosse me deixar aqui na dieta e me negar o aparte.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não! Estou, apenas precavido com V. Ex.ª, porque o considero perigoso. **(Risos.)**

O Sr. Lázaro Barboza — O que é isso Senador Petrônio Portella? Nobre Senador Petrônio Portella, a definição de política que conheço e fico com ela, é a de Rui Barbosa que disse que política é a arte de dirigir, de governar, de discutir os problemas dos povos. Gostaria que V. Ex.ª traduzisse para este Plenário, para o Senado da República a sua definição de política.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Veja, Sr. Presidente, que a esta altura não ficaria, apenas, com a definição literária que, segundo S. Ex.ª, é do eminente mestre que foi Rui Barbosa, mas diria que, valendo-me exatamente dela, não seria sob suas inspirações que transformaríamos a universidade, que é lugar de estudo, de indagação, de pesquisa, num lugar onde fôssemos exercer as nossas atividades de governantes de um país. Veja bem que o lugar não é o próprio, o adequado. E, me valeria exatamente dessa argumentação para malsinar, e condenar atividades político-partidárias na universidades brasileiras.

O Sr. Amaral Peixoto — O Ministro das Minas e Energia — o qual, e ao que me parece, não desejam que venha ao Senado — foi a uma universidade debater esses mesmos assuntos, ontem.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Devo dizer a V. Ex.ª que não conheço bem os termos em que a convocação se fez, nem os assuntos que foram lá abordados. Não sei, inclusive, se o assunto foi previamente acertado. Não discuto o que desconheço.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Estou temeroso, já, desses seus apartes, porque são autênticos discursos paralelos. V. Ex.ª, hoje, está fecundo demais e, em razão disso, por excesso de palavras, prejudica as que, despretensiosamente, expendo desta tribuna.

Mas, Sr. Presidente, não quero terminar estas considerações sem aludir a uma denúncia aqui feita pelo nobre Senador Saturnino Braga. S. Ex.ª condenou a atitude da Imprensa a serviço do Governo. A

Imprensa que tem em todas as horas favorecido democraticamente as teses do Movimento Democrático Brasileiro; a Imprensa que jamais faltou à Oposição, a Imprensa que tem liberdade de condenar, da forma a mais acerba, a Aliança Renovadora Nacional, agora, é condenada pelo ilustre representante oposicionista, simplesmente por ficar ao lado do contrato de risco.

Sr. Presidente, não sei se ela está certa ao ficar do lado do contrato de risco ou quando a favor da Oposição; o certo é que já agora, o ilustre representante acha que existe uma conspiração de interesses, conspiração da qual se incumbe a grande imprensa brasileira. Será que só está errada, quando do nosso lado se encontra?

Sr. Presidente, se houvesse conspiração da imprensa, eu, em tempos não muito distantes, poderia queixar-me. Mas não, entendo que é preciso que todos os assuntos sejam debatidos. E não podemos impor a orgãos de opinião pública aquilo que temos como verdade

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com maior prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — A colocação de V. Ex.ª não me perturba em absoluto, nobre Líder Petrônio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não é para perturbar, não tenho essa intenção.

O Sr. Roberto Saturnino — Se houve esta intenção V. Ex.ª errou o alvo, porque absolutamente não me perturba.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª é muito tranqüilo; às vezes é mais fácil perturbar o Líder do que V. Ex.ª

O Sr. Roberto Saturnino — Agradeço a V. Ex.ª Não concordo, mas o fato é que essa colocação não me perturba. Repito que, realmente, a imprensa que apoiou os contratos de risco, passou imediatamente a dar uma importância a esta figura do banqueiro internacional que realmente é de estranhar. As opiniões dos banqueiros internacionais são veiculadas com muito maior destaque do que as opiniões dos representantes do povo brasileiro, aqui, no Congresso Nacional. Esta é que é a verdade. De modo que, repito, mantenho a minha opinião, apesar da colocação de V. Ex.ª Agora acrescento a isso que o que é de estranhar são colocações do tipo daquelas feitas pelo Presidente do Banco do Brasil. O Sr. Ângelo Calmon de Sá não poderia ter dito o que disse, porque enfraqueceu, de início, a posição da PETROBRÁS

ao afirmar que, se a PETROBRÁS insistisse em ser muito rígida nos contratos, tiraria o interesse das companhias em virem para o Brasil. Essa afirmativa, que foi também vinculada com muito destaque por todos os jornais que apoiavam os contratos de risco, pareceu-me extremamente grave e a ela dou uma importância muito maior.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Veja V. Ex.ª que não sou faccioso; não posso asseverar se é verdadeira a declaração atribuída ao ilustre Presidente do Banco do Brasil. Mas se S. Ex.ª externou essa opinião, eu dela discordo e considero que, de fato, poderia apresentar-se como fator negativo aos interesses brasileiros. Creio todavia, que S. Ex.ª tal não tenha declarado, porque o considero um autêntico patriota. Mas, volto a insistir, externo a impressão de que os estudiosos dos problemas de finanças — sejam nacionais ou internacionais — todos devem ter examinado, à luz dos seus interesses, o problema do contrato de risco. Da nossa parte, nós sim, temos um indefectível e indeclinável dever, que é o de considerar, exclusivamente, o interesse do País, e tenho certeza de que nisso nos unimos — Oposição e Governo — no desiderato comum.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com os presentes esclarecimentos colho, para registrar por derradeiro, essa manifestação de franca liberdade e sobranceria do nobre Líder da Minoria a pregar a jovens, velhos, a todos os brasileiros a sua mensagem. Peço apenas a S. Ex.ª que se muna de dados autênticos, busque a doutrina dos técnicos e possa fazê-lo, abalizadamente, para poder fazer-se crer pelos brasileiros.

Senado Federal — 21-10-75.

II

Sr. Presidente, Srs. Senadores, começo retificando os termos do discurso do nobre Senador Itamar Franco. S. Ex.ª, para reforçar a justificação do seu requerimento, fez questão de frisar que uma praxe se extinguia ao não mais se convocarem Ministros. Em seguida — e isto parece que já se fez hábito na Oposição — S. Ex.ª se contradisse, ao mencionar frases do mesmo Ministro, proferidas exatamente aqui, no Senado Federal, a respeito do assunto em pauta.

Ao retificar o que foi por S. Ex.ª dito da tribuna, quero enfatizar que nunca houve tanta convocação de Ministros pelo Congresso Nacional quanto agora. S. Ex.as, os Srs. Ministros, têm sistematicamente atendido às Comissões Técnicas e debatido com os Srs. Senadores e Srs. Deputados os problemas mais importantes da vida brasileira.

Se, de acordo com convocação, S. Ex.as têm comparecido às Comissões Técnicas é que lá, de fato, deve ser o local mais adequado às discussões técnico-administrativas. Lá, no recesso das Comissões, os Srs. Ministros de Estado podem, mais à vontade, abordar os problemas, sem assistir ao espetáculo, muita vez deprimente, dos arroubos oratórios, que são autênticas concessões parlamentares à demagogia.

Sou, Sr. Presidente, pelo total e completo apoio às iniciativas da Oposição, visando a elucidar todos os problemas no Senado Federal. E sou, por conseguinte, favorável a que se convoquem os Ministros, desde que haja absoluta necessidade de esclarecimentos técnicos, administrativos ou políticos.

Mas, Sr. Presidente, o ato de agora, este que está em discussão e, dentro em pouco, em votação, é um ato nitidamente político. Quando se pretende, ao invés de nas Comissões Técnicas, que os Ministros se desloquem para o plenário das duas Casas do Congresso, S. Ex.as, os Srs. Ministros, devem fazê-lo quando os assuntos forem de nítido e estrito sentido político.

Ora, a Nação inteira ouviu um pronunciamento longo e exaustivo do Chefe do Governo, dando as razões de sua política sobre petróleo. Fez questão de frisar que mudava em face da mutação do mundo e da realidade brasileira.

Agora, a Oposição, após debates vibrantes, alguns dos quais contundentes — e poderia até acrescentar injuriosos à Nação e ao seu Chefe —, a Oposição traz aqui um requerimento para ser discutido e invoca, exatamente, o propósito de ajudarmos o Chefe do Governo a resistir às pressões internacionais.

Sr. Presidente, bastaria este argumento, eleito como o maior deles pelo Líder da Minoria, para que expressássemos a mais veemente recusa. Somos, de fato, as forças representativas da Nação, mas não temos razões para desconfiar da autoridade e da palavra do Chefe do Governo, notadamente quando, no exercício de suas atribuições, opta pelos melhores caminhos a serem seguidos pelo País.

Quando Sua Excelência o faz, não dirige pressões, porque não cabe ao Chefe da Nação brasileira dirigir pressões internacionais, mas anulá-las, decidir contra elas e a favor, sistematicamente, dos interesses nacionais.

Sr. Presidente, seria para nós incoerente que sustentamos a política do Governo nesta Casa, aceitarmos essa argumentação que consideramos injuriosa, porque traz em si, implicitamente, desconfiança na autoridade governamental.

Antes de vir a esta tribuna, procurei o signatário do requerimento e lhe dei ciência das razões pelas quais julgávamos inoportuno trazer a debate este assunto — eis que ele, para nós, na fase atual, está exaustivamente posto perante a opinião pública brasileira. Falou o Chefe da Nação. Discutimos, aqui, com toda a liberdade os problemas, e registramos o nosso repúdio a conceitos genéricos, mas desprimorosos à Nação e ao Chefe de Estado. E, graças a Deus, ouvimos a versão equilibrada e ajustada às responsabilidades da Oposição, por esta eminente de homem público, que é o Vice-Líder Saturnino Braga. Hoje, sem fato novo algum, sem nenhuma superveniência, sem algo pendente de nossa decisão, não há razão para querermos, aqui, o Ministro das Minas e Energia a fim de ratificar aquilo que já foi expressamente declarado à Nação pelo Senhor Presidente da República.

Este o motivo pelo qual somos contra o requerimento. Não há arrogância de nossa parte nem, muito menos, o interesse em cercear o direito da Oposição. Que ela cumpra o seu dever, tomando as iniciativas, até mesmo aquelas que importem em desconfiança de atos do Chefe da Nação. De nossa parte, cabe, como força de sustentação do Governo, expressar-lhe a nossa confiança. E, em nome dela, é que votamos contra o requerimento. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 21-10-75.

RECORDANDO JOSÉ CANDIDO FERRAZ

Homenagem ao ex-parlamentar piauiense.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui estamos a prestar homenagem a um político agitado que, por quase trinta anos, ocupou o primeiro plano da vida pública em meu Estado.

José Cândido Ferraz, se vivo ainda estivesse, completaria hoje 60 anos. Faleceu nos Estados Unidos aonde fora, confiante, na busca de recursos médicos. Não resistiu às sucessivas operações.

Não tendo filhos, deixou inumeráveis amigos no Piauí e nos Estados onde estudou e residiu — Bahia e Rio de Janeiro.

Descendente de família ilustre — Nogueira Ferraz —, os pais, Antônio Ferraz e Elvira Ferraz, deixaram inapagáveis registros de uma atuação exemplar, na sociedade piauiense.

Antônio Ferraz, da raça dos pioneiros, antecipou-se a seus contemporâneos. Deu dimensão à vida empresarial, impondo-se ao respeito de seus conterrâneos, pela fibra com que sabia vencer as batalhas, sem esquecer os deveres para com a ética.

Elvira Ferraz era a santa, presente onde fosse necessária a caridade, mão estendida a quem houvesse tropeçado no palco da vida. O realista vitorioso e a companheira, esta, na espiritualidade em plena ação a que não faltavam as preces a Deus, construíram, num palácio, um lar feliz onde nasceu e de onde partiu para os embates do mundo, José Cândido Ferraz.

Formando-se em Medicina, na Bahia, cedo revelou vocação política e impressionante capacidade de comunicação. Como estudante, ligou-se politicamente a Juracy Magalhães, de quem foi amigo e admirador incondicional.

O Sr. Ruy Santos — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Ruy Santos — Sei que não fica bem um liderado estar a apartear o Líder. V. Ex.ª fala porém, neste instante, sobre José Cân-

dido Ferraz que conheci quando era estudante em Salvador e a quem fui ligado por uma grande amizade, enquanto viveu. José Cândido, antes de 1946, em suas andanças de pombo-correio revolucionário, a primeira pessoa com quem sempre entrava em contato, em Salvador, era comigo. De mim era que partiam os recados e as recomendações. Era um batalhador, era um bravo, era um amigo, era uma figura humana das melhores com quem me foi dado privar.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Valha este depoimento de um velho companheiro e grande amigo que, com autoridade, aqui dá o seu testemunho para a História.

De sua atividade universitária contam-se muitas histórias do perdulário que foi, carteira aberta às extravagâncias e aos conterrâneos pobres em apuros financeiros na "Boa Terra". Onde estava, uma roda alegre se fazia e, não raro, a boêmia dava expansão à veia política.

Na Universidade, José Cândido extravasava seu gênio afeito às lutas e às peripécias juvenis, que nele não esmoreceram com o passar dos anos.

O perigo não o intimidava, antes oferecia estímulo à ação. Daí o gosto pelas conspirações que não se conciliavam com seu temperamento afeito às inconfidências, embora infenso às delações.

Concluindo o curso universitário, regressou ao Piauí e lá teve breve atuação profissional. Sua vocação não foi a Medicina, mas a política que estava, então, em recesso. Exercê-la era praticar desafios. Arriscar-se. Enfrentar o Poder incontrastável, por força do qual a política fora abolida.

No Estado, ao lado da profissão, Ferraz descobriu os caminhos da contestação política e quando não os encontrava, abria-os. Estava onde podia ser ouvido um não e este ressoava surdo ou estridente, conforme a necessidade da hora ou os condicionamentos das circunstâncias.

Muita vez, figuras do meio social piauiense se viam envolvidas em conflitos, atrás dos quais a política tentava afirmar-se e neles à frente, indefectivelmente, José Cândido Ferraz.

Não tardou o escândalo e o médico ilustre foi, por mais de uma vez, preso e processado, julgado e absolvido pelo Tribunal de Segurança Nacional.

Os titulares do Poder fizeram-no sofrer, mas tiveram, sempre, num combate sem descanso, a resposta do adversário temível que trazia consigo a estranha atração pelo perigo. Se tudo lhe corria

bem, sua vontade gerava dificuldades, como se elas lhe estimulassem a vida.

Redemocratizado o País, José Cândido Ferraz constituiu, ao lado de eminentes políticos piauienses, a União Democrática Nacional, aproximando-se, então, do Brigadeiro Eduardo Gomes, nosso candidato à Presidência da República e, mais que isso, nossa figura tutelar.

Insinuante, movimentado, inteligente, Ferraz integrou o Gabinete do Brigadeiro e lhe prestou serviços inestimáveis. Viajou o País inteiro, levou mensagem, trabalhou, articulou, conspirou. Em sua acidentada vida pública, foi, em todos os momentos do Presidente de Honra da UDN, um amigo constante e leal, um servidor ufano de um caríssimo vínculo.

Numa campanha áspera e difícil, em que o Partido se fez vitorioso no Estado, contra todos os prognósticos, José Cândido Ferraz elegeu-se Deputado Federal, com a maior votação.

Iniciava-se, assim, seu mandato federal, representando o Piauí.

Poucos políticos tiveram atuação tão intensa. Sem aptidão para os debates parlamentares, supria a omissão através de uma atividade de bastidores impressionante.

Usava bem os recursos ao seu alcance e abria sua casa ao extenso relacionamento social, para os trabalhos de fins políticos. Homem da noite, mobilizava os políticos que também o eram e tecia sua rede de articulações e contatos que muito lhe valeram e ajudaram.

Foi centro de atração jornalística, pois tinha, freqüentemente, uma informação a dar, uma insinuação a fazer, uma pista a apontar. Se, nesses contatos, dirigia, às vezes, a conversa em favor de suas causas, também tinha o gosto de afirmar a participação, sem outras preocupações maiores ou mais ambiciosas.

Na época da publicidade, o bom entrosamento com a imprensa concede promoções responsáveis por autênticos mitos. Impostores fazem-se administradores à custa do Erário e, sob as doces inspirações da amizade, pigmeus ganham dimensão verdadeiramente surpreendente. A versão usurpa o fato. A aparência domina e se impõe.

Cândido Ferraz a isso não visava. Circulava entre os jornalistas fascinado pela política e despreocupado com a própria imagem, de que não cuidava. Era uma personalidade polêmica.

Findava seu primeiro mandato parlamentar e o País se agitava em campanha presidencial. O Brigadeiro Eduardo Gomes voltava a

ser candidato da UDN, tendo como contendores Getúlio Vargas e Cristiano Machado.

Mais uma vez Cândido Ferraz ganhava a eleição. Mas, para surpresa de todos no Piauí, o candidato da UDN a Governador perdia o pleito.

O impacto do insucesso reacendeu a luta interna no seio do Partido. Desentenderam-se os líderes mais prestigiosos, José Cândido, que fora cordial e respeitoso com Getúlio Vargas na campanha, recebeu do Presidente eleito atenções e prestígio. No Piauí, o PSD ficara com Cristiano Machado, cabendo a Getúlio apenas os votos do PTB, de muita fidelidade, mas pouca expressão eleitoral.

Dos entendimentos que se fizeram freqüentes entre Getúlio e Cândido Ferraz, tocaram a este as posições federais no Piauí. A UDN perdera o Governo, mas conquistava postos de grande valia. Com isso exacerbou-se a luta interna. Os dois grupos principais em que se dividia o Partido tomaram posição de franca hostilidade e de luta.

O Senador Mathias Olímpio condenava a aceitação de favores do Governo Federal e se dispôs a levar o inconformismo à convenção partidária, que em seguida se realizou.

Sob intensa campanha, através da imprensa, processaram-se os atos preparatórios da convenção. Fundavam-se jornais para tal fim.

Naquele período conheci José Cândido Ferraz. Era eu, então, estudante de Direito no Rio de Janeiro e suplente de Deputado Estadual. Tive com ele um contato imprevisto e o estimulei a não deixar esmorecer a oposição sustentada pela UDN no Estado.

Ainda estudante, iniciei-me na mais intensa militância partidária, ao lado de José Cândido, que contava com o apoio de figuras exponenciais, entre as quais Eurípedes Aguiar, nosso candidato vencido no pleito e político acima das facções.

Em meio à convenção, o Senador Mathias Olímpio, reconhecendo-se minoritário, dela se afastava, rompendo finalmente com a UDN.

Radicalizadas as posições e dividida a UDN, intensificou-se o assédio a Ferraz para que ingressasse no PTB. Resistiu sempre. Jamais admitiu tal hipótese. Assim, selava a sorte do seu fastígio no plano federal. Não tardaram as articulações no sentido de que Mathias Olímpio aderisse ao PTB. As situações se invertiam. Caía Ferraz ao peso da conspiração PSD-PTB. As influências estadual e federal somavam-se contra a UDN, já então sob a liderança incontrastável de José Cândido Ferraz.

O nosso Partido, sem esperanças, foi às eleições de 1954. Apresentamos candidato de protesto. Fizemos uma grande campanha. Mobilizamos a Capital, que ficou conosco em vão. A coalização de forças era invencível.

Organizamo-nos em oposição dura, decidida, inflexível. Coube-me a honra da liderança da bancada estadual e o trabalho diuturno de contribuir para aprofundar as vicissitudes que ocorreram à primeira hora no acordo PSD-PTB.

Não era fácil abafar ressentimentos cristalizados, nem dividir as influências do poder entre as duas siglas que se digladiavam no interior. Os interesses preponderavam sobre a vontade dos homens. O poder traçava seus rumos, deixando através de si, como despojos, as esperanças de um acordo que findava.

Nesse trabalho paciente, avultava José Cândido, exímio conversador, para quem não foi fácil sentar-se à mesa e dar início ao acordo, graças ao qual, em 1958, o Partido Social Democrático perderia o Governo do Estado. Mas, não era ainda a vez de a UDN voltar ao Governo, que iria caber ao Partido Trabalhista Brasileiro, em coligação com os antigos correligionários udenistas. Elegia-se, então, Deputado Federal, pela quarta vez, José Cândido Ferraz.

Cedo os desentendimentos ganhavam vulto, impedindo a união dos Partidos em torno do Governo. Minoritário, o PTB pretendeu mais que a primazia, o monopólio do Poder. As pressões sobre o Governador cresciam.

Tomei a iniciativa do rompimento. Era, então, Prefeito de Teresina e Presidente da UDN. Renunciei ao último dos postos para que o meu gesto não levasse o Partido ao sacrifício de um rompimento prematuro.

José Cândido, adepto da manutenção do acordo, que julgava o caminho mais fácil à vitória no pleito seguinte, ficou, como sempre, ao lado dos companheiros do Estado, fiel, portanto, ao Partido.

Enfrentamos, assim, a mais dura das lutas eleitorais. Mas, pouco a pouco, nossas fileiras cresciam. O PSD tomava posição em favor de nossa causa. Todos os Partidos se uniram contra o PTB e em torno de minha candidatura ao Governo, que se fez invencível.

José Cândido Ferraz, candidato a Senador, não mediu sacrifícios e usou a força de sua liderança para que mais tranqüila fosse a vitória.

Em todos esses anos, a presença e a ação de José Cândido Ferraz foram decididas e marcantes. Versátil no conversar, firme, todavia, nos compromissos partidários no Estado.

Desprezou as posições federais, quando se lhe impôs o dever da opção entre a fidelidade ao Partido e o ingresso no PTB.

No plano federal, situou-se entre os realistas e contrários à linha intransigente da chamada Banda de Música da UDN.

Eleito Deputado Federal, em quatro pleitos sucessivos, e Senador por oito anos, não conheceu derrota eleitoral.

Exibia profunda inaptidão para cargos executivos, que nunca pretendeu exercer. Gostava do Legislativo, em cuja ambiência realizava sua extraordinária vocação política.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não, eminente Senador.

O Sr. Helvídio Nunes — Nobre Senador Petrônio Portella, V. Ex.ª, que é o nosso Líder no Senado e o nosso Líder no Piauí, ao prestar as suas homenagens ao ex-Senador José Cândido Ferraz, V. Ex.ª, particularmente, o faz em nome de todos os piauienses. Daí por que lhe peço vênia para, no seu discurso, introduzir um pequeno toque de ordem pessoal. É para manifestar neste instante, em meu nome pessoal, amigo que fui durante mais de 20 anos de José Cândido Ferraz, a expressão da minha amizade e da minha saudade àquele ilustre companheiro, àquele ilustre piauiense, àquele ilustre homem público.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sabia que V. Ex.ª se haveria de pronunciar, nesta Casa, em depoimento sobre a figura de José Cândido Ferraz, pois foi, entre muitos, aquele que também não lhe faltou na longa caminhada de mais de 20 anos.

Casado, em 1940, com Dona Lourdes Machado Ferraz, por mais de um decênio teve nela companheira, esclarecida e leal, a ajudar a acidentada vida de lutas; desquitado, uniu-se a Dona Teresa Viana Ferraz, que foi, verdadeiramente, exemplar em dedicação e compreensão, sabendo ser solidária nos reveses políticos e nas constantes crises de saúde em que viveu José Cândido Ferraz, os últimos 15 anos.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Ruy Santos — Já que V. Ex.ª fala nas crises de saúde, dou um depoimento. Encontrava-me em Salvador, quando fui cha-

mado ao telefone. Era José Cândido Ferraz, que, tendo ido ao Piauí para mais uma campanha política, ao retornar, sentira, no avião, os mesmos sintomas do enfarte que tivera anteriormente. Então, pedia um socorro. Fui ao seu encontro, no hotel; levei um médico e transportei-o para o hospital, onde, durante dias, teve toda a assistência. E à minha recomendação para que se poupasse naquelas caminhadas, para que não se fosse mais cedo, ele me respondeu: "Se é para interromper isto, antes morrer logo, porque não posso interromper esta vida em que vivo".

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Este lance da vida de José Cândido Ferraz ilustra bem a intensidade com que sabia lutar, até mesmo contra a morte; e, amando a vida, a queria integral, declaração que bem traduz o seu desejo de ter, na plenitude, a existência alegre, feliz, embora marcada de lutas.

Apesar da imensa influência que essas Senhoras tiveram, em épocas distintas de sua vida, houve, para José Cândido Ferraz, a presença permanente e incomparável de uma mulher. Profundamente ligado às duas irmãs: uma, D. Maria Elmira, casada com o Dr. Luís Fortes Batista; a outra, solteira, D. Antonieta. Esta requintou todos os grandes sentimentos humanos e os transformou em dedicação, assistência e desvelo. Foi para ele a força, a inspiração e o sustentáculo. Deu-lhe o carinho de mãe, a abnegação de uma esposa, o amor de uma filha. Acumulou todos os sentimentos para bafejar o irmão, que foi o seu mais caro ídolo.

Desejando melhor ajudá-lo, fez-se também política, e a víamos de casa aberta a todos, velando os interesses do irmão, com descortino e inteligência.

Não conheci dedicação tamanha, desprendimento maior. Não era uma personalidade frágil que a outrem se arrimava em busca de afirmação; antes, uma individualidade forte e capaz que se fez renúncia, para dar tudo à felicidade do irmão.

José Cândido só pode ser compreendido se vinculado a Antonieta Ferraz. Os dois escreveram, juntos, uma longa, estranha, complexa e bela história.

Antes de completar 60 anos, faleceu Ferraz. Afastado da vida política militante, deixou amigos nesta Casa, como Magalhães Pinto, Daniel Krieger, Helvídio Nunes, Ruy Santos, Henrique de La Rocque, Dinarte Mariz, solidários e prestimosos nos momentos de dificuldades e de incertezas.

Ao falar em nome do meu Partido, que era também o dele, permito-me dar a esta homenagem um sentido pessoal.

Profundamente diferente de mim, na origem e no sistema de vida, fomos sempre amigos. Alegre, brincalhão, sociável, homem de negócios; e eu, em minha modéstia, triste, circunspecto, inapto para atividades alheias à política. Em nossa longa atividade partidária comum, não tivemos colisões de interesses, nem ambições conflitantes com a recíproca amizade leal e constante. Respeitamo-nos, mutuamente, na diversidade de nossos caracteres e idade, conhecendo, juntos, dissabores, desilusões e vitórias.

Nunca houve disputas entre nós e quando vicissitudes ameaçavam nosso relacionamento, recorria à memória e relembrava eu, agradecido, a confiança que ele depositara no estudante inexperiente de tempos idos.

É, pois, com a nota de profunda tristeza que recordo, nesta tarde, a vida de José Cândido Ferraz. No plano político muito tivemos em comum e a dele marcou de forma indelével o nosso Estado, a cuja história hoje pertence. **(Muito bem!)**

Senado Federal — 21-10-75.

REFORMA DO JUDICIÁRIO FOI FRUTO DE DIAGNÓSTICO

Resposta a discurso do Senador Paulo Brossard.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com o devido respeito, cabe-me responder ao discurso proferido pelo ilustre Senador Paulo Brossard.

O Presidente Ernesto Geisel falou aos dirigentes regionais do Partido, quarta-feira última. Hoje, segunda-feira, tantos dias decorridos, S. Ex.ª vem à tribuna para, com tardança, fazer glosas às expressões de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Dentre muitos títulos que poderia registrar como alcançado pelo nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, eu diria que um avulta entre todos: o de retardatário. S. Ex.ª prima por retardar as coisas e a tardança começa por chegar à tribuna e, quando a ela chega, de tanto dela gostar, também retarda a saída dela.

Sr. Presidente, S. Ex.ª, num evidente e inconsistente jogo de palavras, quis confundir os fatos claros expostos à opinião pública nacional pelo Senhor Presidente da República que, quando aludiu à iniciativa da idéia de reforma do Supremo, evidentemente não se queria referir aos debates infindáveis travados ao longo da História do Brasil a respeito do assunto. Claro que não! Quando quis aludir à reforma do Judiciário fê-lo circunscrito à idéia da reforma como ação. Sua Excelência foi ao Supremo Tribunal Federal e, na troca de idéias com os ilustres Ministros daquele Excelso Pretório, à frente o Sr. Presidente, tomou a iniciativa de solicitar do Presidente da Corte Suprema o diagnóstico, a partir do qual a reforma haveria de ser deflagrada. A primazia, portanto, é do Senhor Presidente da República, em termos de idéias em ação porque não se pode divorciar ou isolar um trecho do seu texto completo.

Então, não em termos vagos de reforma, assunto que tem merecido, como frisei, ao longo da História do Brasil, debates calorosos entre jurisconsultos e magistrados, mas, Sr. Presidente, a reforma como ação, como processo, foi iniludivelmente deflagrada graças ao Senhor Presidente da República.

O ilustre representante do Rio Grande do Sul, primando pelo exagero com que marca suas atuações neste Plenário, fez questão de

assinalar que, se primazia existisse no tocante ao assunto para a Oposição, haveria de ser dirigida em sentido da restauração dos direitos e das prerrogativas dos magistrados.

Aí sim, interfiro para dizer, com toda a veemência a S. Ex.ª: Não. Porque, se atribui a imprescindibilidade dessas prerrogativas ao exercício soberano da justiça, dentro desta ordem pessoal de consideração, S. Ex.ª nunca poderia avocar o privilégio da primazia, porque este caberia aos pretensos usurpados. S. Ex.as, sim, reivindicariam como condição primeira e primordial da reforma; não seria este o privilégio de um partido político. Seria sobretudo de todos os juízes do Brasil. Mais um erro de S. Ex.ª Mais uma erronia vazada, empapada da paixão política.

Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, quando se expressava assim, por intermédio do seu Partido, à Nação, deixou claro que, sendo sua a iniciativa, não caberia exploração, por parte da Oposição, tendente a fazer crer que o Governo era um omisso ou até um desafeiçoado à missão, para nós sacrossanta, de ministrar justiça. Sua Excelência o Presidente assim se expressa: "Pois bem, a Oposição agora quer ter a paternidade da reforma da Justiça, nunca se ocupou com isso, apesar de grande parte de seus representantes do Congresso serem bacharéis e tendo tido, como advogados, contatos diários com a Justiça." Quem confirmou isto, de forma pomposa, veemente, foi o ilustre Senador Paulo Brossard, ao dizer, com segurança, que, neste ano da graça de 1975, pelo menos, do assunto não se ocupou qualquer representante da Oposição na outra Casa do Congresso.

Srs. Senadores, portanto, quando o Senhor Presidente Geisel usou essa expressão, que não haveria de ser considerada senão em sentido figurado, "não toque no assunto", quis com isso dizer, proclamar, que ninguém é mais interessado em que a estrutura da Justiça passe por uma completa reforma visando à prestação de melhores serviços ao País. Simplesmente isto, sem outra intenção. Até porque é comezinho que tal assunto necessariamente há de passar pelo crivo dos representantes do povo no Congresso Nacional, no momento oportuno.

Mas o ponto fundamental em torno do qual falou, insistiu e repisou o ilustre Senador Paulo Brossard foi o de que ninguém da Oposição, nesta Casa ou fora dela, pretendeu jamais a paternidade do assunto.

Sr. Presidente, a partir do momento em que o processo teve início, por duas vezes, ouvimos longos e circunstanciados discursos do ilustre orador do Rio Grande do Sul. S. Ex.ª deixou enfatizado que o Governo foi sempre omisso no trato dos problemas da Justiça,

vale dizer, no seu dever primordial de oferecer ao Poder Judiciário os meios indispensáveis ao cumprimento da sua missão constitucional. E desde quando essas injustiças são denunciadas, evidentemente, o censor se investe na primazia de ser ele o defensor da reforma do Poder Judiciário. Não precisa formalizar projeto e não seria de estranhar que a Oposição o fizesse, eis que está habituada, contra expressa determinação constitucional, a fazê-lo visando a proteger classes ou a garantir eleitores. Por que não apresentá-lo até à guisa de sugestões, de alvitres, para usar textualmente a expressão do ilustre Senador Paulo Brossard? Não o fez todavia. Preferiu criticar, da forma mais acrimoniosa e veemente, a conduta do Chefe da Nação, no trato do assunto.

Onde há injustiça do Senhor Presidente da República? Sua Excelência deixou bem claro, a partir do momento em que a Oposição denunciava omissões por parte do Executivo, que não aceitava sugestões tendentes à abdicação das prerrogativas de administrar o País, como no caso da nomeação de pessoa estranha ao Governo para encaminhar a reforma, expendidas da tribuna, exatamente pelo ilustre Senador pelo Rio Grande do Sul. Quando o Chefe do Governo assim agiu, estava no exercício de legítimo direito de defesa, repudiando aquilo que considerava inconsistente e absurdo.

Srs. Senadores, vê-se que o ilustre Presidente Ernesto Geisel foi muito bem informado, e de logo denunciou que a Oposição, agora intransigentemente defensora do Poder Judiciário, não apenas através dos discursos aqui proferidos pelo ilustre Senador Paulo Brossard, a quem, por maiores que sejam os títulos, não havia por que o Senhor Presidente da República distinguir com referência pessoal, mas o MDB, como organismo político, como organização que ao seu Governo se opõe, vem ostentando a bandeira de defesa da reforma do Poder Judiciário.

Sr. Presidente, é fácil exprobrar, é fácil retificar, é fácil apontar omissões, defeitos e falhas. Mas, é terrivelmente áspero, mais que as palavras porventura proferidas pelo Chefe de Estado, construir em meio às incompreensões e às paixões desencadeadas. Daí, às vezes, a veemência do Senhor Presidente da República em relação a atos, não a pessoas, nem mesmo à pessoa jurídica, no caso o MDB. Daí, Sua Excelência se haver dirigido ao País para dizer: "a iniciativa foi minha; porque meu o gesto de ir ao encontro da Justiça, por sabê-la absolutamente indispensável ao concerto do Brasil grandioso, do Brasil potência, que estamos a construir".

Sr. Presidente, fique pois tranqüilo o preclaro ilustre Senador pelo Rio Grande do Sul, Senador Paulo Brossard, quanto à conduta do

Chefe de Estado e do Chefe do Governo; Sua Excelência, bem informado que é sobre todos os problemas da administração, informado sobre a pregação da Oposição no que nela se contém de implícito e de explícito, cumprirá o seu dever e espera contar com todos os homens que, acima das siglas partidárias, tenham um sim para o desenvolvimento desta Nação. **(Muito bem! Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 27-10-75.

A MORTE É SEMPRE MOTIVO DE DOR

O caso Herzog.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pesa-me profundamente o infausto acontecimento. O suicídio do jornalista é fato que todos nós lamentamos e, neste registro, deixamos bem expressa nossa solidariedade porque é sempre sob luto que recebemos a notícia da morte de um ser humano, principalmente, daquele que a tenha provocado, sob impactos emocionais verdadeiramente dramáticos.

Sr. Presidente, não procede a alegação do Líder da Minoria ao reclamar, em termos de protesto, contra a omissão do inquérito competente. Evidente que este fato, necessariamente, será objeto de inquérito, e, para tanto, a primeira providência foi tomada pelo ilustre Comandante do II Exército, solicitando aos órgãos técnicos da Polícia Civil de São Paulo a autópsia, que é peça básica e fundamental para que se apurem, mediante processo, todos os fatos, detalhada e circunstanciadamente. Não há, por conseguinte, reclamações a fazer-se de negligência do Governo, como também não me será possível falar, nesta oportunidade, em nome do Executivo ou em nome do Comandante do II Exército, para explicar à Casa e à Nação as razões do gesto extremo do jornalista Wladimir Herzog.

Sr. Presidente, as motivações de suicídio, muita vez, ficam permanentemente na penumbra e, quase sempre, não são reveladas. Isso ficou bem claro na nota do II Exército. O que posso dizer a respeito do assunto é que todos os dados disponíveis hão de ser devidamente utilizados e se pistas houver que elucidem as causas da morte do jornalista serão levadas ao conhecimento da opinião pública nacional.

O Sr. Roberto Saturnino — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — Acho, eminente Líder que, neste caso, dados os antecedentes, as denúncias que foram trazidas à Liderança da Minoria, e aqui dadas ao conhecimento público, acho que, pelo

clima que se gerou na Capital de São Paulo, especialmente nos seus meios jornalísticos, neste caso, ficará muito mal ao Governo, ao bom nome do Governo, se as razões do suicídio permanecerem na penumbra. Acredito que, neste especial caso, cabe ao Governo fazer todo o esforço no sentido de esclarecer, cabal e totalmente, a opinião pública nacional sobre os fatos e as razões desse gesto extremo, para que neste especial caso não fiquem essas razões na penumbra a que V. Ex.ª se referiu.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, posso afiançar ao ilustre Líder da Minoria que todas as providências serão tomadas. Quem mais interesse tem em que o fato se elucide e as razões se apurem é o Governo, e S. Ex.ª bem arrazoa esta minha assertiva ao dizer que, em verdade, deve interessar àqueles que estão a fazer as diligências, que o gesto de exacerbada aflição tenha suas razões publicadas. Sr. Presidente, nós bem conhecemos a psicologia do suicida. Não vamos, aqui, tentar reconstituir os fatos, porque isso importaria, da nossa parte, também, numa precipitação de julgamento. Não queremos fazê-lo, Srs. Senadores. Queremos, simplesmente, significar que os motivos do gesto extremo dificilmente podem ser apurados. Mas, se houver indícios, pistas ou caminhos a serem tomados pela administração pública, tudo será feito, visando a que a Nação conheça as razões do ato de desespero.

Sabemos que até no domínio particular, privando intimamente com um ser querido, quantas vezes uma família não é profundamente abalada por morte provocada pela própria vítima, e na convivência diária, no contato diuturno, na assistência de amor que se devotam aos seres e aos entes mais caros quantas vezes essas razões ficam, de fato, ignoradas, não podendo ser transmitidas à opinião pública? Não porque a família, conhecendo-as não as queira revelar, mas, porque ficam ocultas no hermetismo daquele que, trancado em si mesmo e rebelado contra o mundo, preferiu dele desertar.

Sr. Presidente, faço questão de enfatizar, com a maior veemência, que as providências de caráter policial tomadas pelas autoridades competentes, não visam a discriminar entre classes; muito menos a atingir uma delas, por todos os títulos respeitada, a dos jornalistas brasileiros.

Evidentemente, que nenhuma está imune à ação da polícia, à ação dos órgãos de segurança do Governo. E nesse sentido, devo também dizer a S. Ex.ª, o Sr. Líder da Minoria e à Casa inteira, que o Governo será implacável na apuração das responsabilidades dos agentes da desordem, daqueles que pretendam implantar a ditadura totalitária comunista em nossa terra.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex.ª um aparte, Senador Petrônio Portella?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Itamar Franco — Muito obrigado a V. Ex.ª, nobre Senador. O que se estranha são as prisões, em que as detenções não são comunicadas, legalmente, às Auditorias Militares, aos órgãos competentes. V. Ex.ª mesmo sabe, porque lhe tenho procurado para saber, a pedido da família, já que não a conheço, sobre o paradeiro de uma jornalista. O que se estranha é isso, Ex.ª Se se quer prender alguém, se há alguma coisa contra alguém, que se apure realmente; mas, que se faça dentro da legalidade, que se diga por que as pessoas ficam duas ou três semanas sem qualquer comunicação, com os seus parentes, amigos, sem até que a própria Nação saiba o quê, realmente, pesa sobre essas pessoas. O que se pede, pelo menos, Ex.ª, é que essas prisões sejam feitas dentro da própria legislação em vigor.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, a resposta não precisa ser por mim dada; sê-lo-á pela nota expendida pelo Comando do II Exército que, em seu item 9, diz:

> "9) as prisões até hoje efetuadas se enquadram rigorosamente dentro dos preceitos legais, não visando a atingir classes, mas tão-somente salvaguardar a ordem constituída e a segurança nacional."

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex.ª outro aparte, nobre Senador Petrônio Portella? **(Assentimento do orador.)** Não apenas em função dessa nota, em função desse caso, pois V. Ex.ª sabe o caso que levei ao seu conhecimento. Há mais de duas semanas que não se tem notícia do paradeiro da jornalista. Quero apenas registrar, perante a Casa, e a Nação, o melhor empenho de V. Ex.ª em esclarecer o fato. Quero deixar isto bem claro aqui, sobretudo nesta tarde. Muito obrigado.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex.ª um aparte, nobre Senador Petrônio Portella? **(Assentimento do orador.)** Que o Governo seja implacável no combate à subversão, desde que aja dentro da lei e dos preceitos constitucionais, respeitando os direitos fundamentais do homem, terá — V. Ex.ª pode estar certo — o apoio integral do MDB, Partido ao qual, tenho dito repetidas vezes, tanto quanto ao Governo, interessa a manutenção da ordem e da segurança internas. O que combatemos é o desrespeito à lei. V. Ex.ª vai-me desculpar, não quero tecer comentários a respeito da nota expendida pelo Comando do II Exército, mas, nesse particular, ao afirmar que todas as prisões têm sido feitas dentro dos ditames da lei, parece-me que não reflete a

verdade; porque inúmeras prisões têm sido feitas, sem comunicação, não respeitando os prazos determinados pela lei, sem que os detidos tenham a necessária assistência jurídica, enfim, não observando, como bem salienta a nota do Sindicato dos Jornalistas, o respeito integral aos preceitos legais. Esta, nobre Senador Petrônio Portella, a nossa única e fundamental restrição a tudo o que se tem passado nesta área de segurança.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, entre a declaração formal e pública do Ministério do Exército, expressando à Nação as circunstâncias em que as prisões são efetuadas e todas revestidas das formalidades legais, e as declarações do Líder da Minoria, com um "parece" em meio, é evidente que hei de ficar com as declarações daquela ilustre autoridade militar. O certo é que o Governo se empenha tanto quanto V. Ex.as no sentido de que as prisões, absolutamente indispensáveis às diligências, visando a manter a paz entre os brasileiros, sejam todas de acordo com as normas legais. Pelo que diz, estamos na mesma posição, e pretendendo atingir o mesmo alvo. Fiquem V. Ex.as absolutamente convencidos disto.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex.ª me permite, nobre Senador?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Leite Chaves — Excelência, há direitos que antecedem à Constituição. Mesmo que ela não existisse, esses direitos teriam que ser respeitados. Dentre eles está o respeito à incolumidade da pessoa humana. Nos Estados Unidos, uma moça chamada Patrícia Hearst chegou a praticar os mais violentos crimes contra a segurança nacional daquele País. O próprio FBI mobilizou-se do Atlântico ao Pacífico na busca dessa moça. Não houve cidade ou local onde os órgãos de segurança não fossem. Encontrada e presa a moça, o que houve? Foi ela entregue à Justiça. Não houve uma ofensa, não houve um ataque à sua integridade. Respeitou-se a incolumidade, respeitou-se a lei. Nem por isso está ela deixando de ser processada e de responder pelos crimes que praticou.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sem embargo da admiração que tenho por V. Ex.ª, lamento muito quando recebo de sua parte uma intervenção. V. Ex.ª começa, com o brilhantismo de sempre, muitas vezes, fazendo elogio ao orador, mas termina misturando as coisas e tomando atalhos e caminhos que eu não gostaria de percorrer. V. Ex.ª chegou a afirmar que a Revolução está sendo construída em porões da democracia.

O Sr. Leite Chaves — Expressão de V. Ex.ª nos apartes.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Eu falei em porões mas não falei que a Revolução está sendo construída em porões, em cárceres. Isso foi dito por V. Ex.ª, agora mesmo, o que constitui para mim declaração de suma gravidade que não aceito e, portanto, contesto.

Não aceito, em hipótese alguma como paradigma de povo pacífico, o dos Estados Unidos. Prefiro o nosso. Lá, a sociedade tem sido, na sua evolução histórica, lamentavelmente marcada por ondas terríveis de violência. Nesse passo, ainda não imitamos aquela grande Nação. Gostaríamos de imitá-la no desenvolvimento econômico, social e político.

O Sr. Leite Chaves — Mas...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª dá licença que eu termine o meu raciocínio? Do contrário V. Ex.ª meterá, novamente, cárceres pelo meio e terminará não fazendo sentido o que eu estou a dizer.

Sr. Senador, é evidente que as dificuldades de um aparelho administrativo e até policial, nos Estados Unidos, hão de ser menores que as de um país ainda em estágio de subdesenvolvimento social, econômico e político. Nesse, os mecanismos não respondem com a pontualidade e presteza devidas e, não raro, descaminhos há, condenáveis por V. Ex.ª e por nós.

Quero deixar muito claro que, em nenhum momento, demos o endosso à violência, seja daqueles que pretendem destruir o regime democrático; seja daqueles que, com excesso de autoridade, pensam cumprir o seu dever.

O Senhor Presidente da República tem dado, sistematicamente, a sua palavra, que se faz seguida da ação, no sentido do cumprimento rigoroso da Constituição Federal.

Se V. Ex.ª deseja apartear-me, pode fazê-lo agora.

O Sr. Leite Chaves — Quero apenas que V. Ex.ª convenha em que os crimes praticados, nos estados Unidos, por Patrícia Hearst, foram, em intensidade e quantidade, muito mais violentos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, veja como as coisas se simplificam. A essa altura, para S. Ex.ª, os crimes de Patrícia Hearst, nos Estados Unidos, já "passaram em julgado" e todo o patrimônio por ela destruído foi, aqui, devidamente avaliado por S. Ex.ª o nobre Senador pelo Paraná que, por sua vez, também já sabe de detalhes do que teria sido feito pelo infortunado jornalista.

Com esse simplorismo, difícil será qualquer discussão.

O Sr. Leite Chaves — Ex.ª, tomando por base apenas o que os jornais disseram em relação a ela e ao próprio jornalista, o que teria ele feito? Contribuído para uma instituição ilegal e recebido alguns jornais dessas mesmas instituições? Isso são indícios.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, S. Ex.ª continua a julgar através de súmulas de jornais, fato a que não me presto, postura que não me assentaria bem. Muito menos responderei a suposições e conjecturas.

Vejam V. Ex.as que, a pretexto do registro, profundamente doloroso e dramático, da morte de um jornalista, em condições que todos nós lamentamos, assuntos gerais são postos em discussão. De minha parte, só me cabe dizer que não colhe a argumentação falha, inconsistente e facciosa, de que as autoridades do País estão elegendo classes para puni-las. Jamais. Há o desiderato de cumprir a lei e resguardar o direito de todos os nossos concidadãos, sem olhar classes ou privilégios, mas, visando, sobretudo, a preservar o império da Lei Maior, sem olvidar a segurança.

Cumprindo o dever de suprir a omissão do ilustre Líder da Minoria, leio integralmente a nota ontem expedida pelo ilustre Comandante do II Exército:

"O Comando do II Exército lamenta informar o seguinte:

1 — Em prosseguimento de diligências que se desenvolvem na área do II Exército que revelam a estrutura e as atividades do Comitê Estadual do Partido Comunista, apareceu citado, por seus companheiros, o nome do Senhor Wladimir Herzog, diretor-responsável de Telejornalismo da TV Cultura, Canal 2, como militante e integrante de uma célula da base de jornalistas do citado Partido.

2 — Convidado a prestar esclarecimentos, apresentou-se acompanhado por um colega de profissão, às 8h do dia 25 do mês fluente, sendo tomadas por termo suas declarações.

3 — Relutando, inicialmente, sobre suas ligações e atividades criminosas, foi acareado com os seus delatores, Rodolfo Osvaldo Konder e Jorge Benigno Jatahy Duque Estrada, que o aconselharam a dizer toda a verdade, pois assim já haviam procedido.

4 — Nessas circunstâncias, admitiu o Senhor Wladimir Herzog atividade dentro do PCB, sendo-lhe permitido redigir suas declarações de próprio punho.

5 — Deixado, após o almoço e por volta das 15h em sala, desacompanhado, escreveu a seguinte declaração: "Eu, Wladimir Herzog, admito ser militante do PCB desde 1971 ou 1972, tendo sido aliciado por Rodolfo Konder; comecei contribuindo com Cr$ 50 mensais, quantia que chegou a Cr$ 100 em dias de 1974 ou começo de 1975; meus contatos com o PCB eram feitos através de meus colegas Rodolfo Konder, Marco Antonio Rocha, Luís Weis, Antonio de Brito, Miguel Urbano Rodrigues, Antonio Prado e Paulo Markum, enquanto trabalhava na revista **Visão** admito ter cedido minha residência para reuniões desde 1972; recebi o jornal **Voz Operária** uma vez pelo correio e duas ou três vezes das mãos de Rodolfo Konder.

Relutei em admitir nesse órgão minha militância, mas após acareações e diante das evidências confessei todo o meu envolvimento e afirmo não estar interessado mais em participar de qualquer militância político-partidária."

É possível que o que foi confessado pelo pranteado jornalista possa esclarecer muito do solicitado da tribuna, pelo eminente Líder da Minoria.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex.ª mais um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É óbvio que às vezes o cidadão envolvido nas malhas de conspirações pratica muitos atos que de sã consciência não praticaria e, interpelado pela autoridade revela coisas que também, em estado normal, jamais o faria.

Não vamos fazer avaliações. Não vamos fazer juízo temerário. Não vamos, em última instância, pretender aqui, sem conhecimento de todos os dados, avançar em terreno que nos deve ser proibido. Evitemos suposições que poderiam parecer injuriosas à conduta daquele cidadão, daquele desafortunado compatrício.

O Sr. Itamar Franco — Permite agora, V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex.ª vai me desculpar a impertinência. Será o último aparte que pedirei a V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª tem predileção por apartear notas.

O Sr. Itamar Franco — Não; agora estou aparteando V. Ex.ª, mesmo porque acho que seria muito difícil apartear notas, Excelência. É exatamente para evitar as suposições que V. Ex.ª lembrou. A V. Ex.ª, com o espírito liberal que nós todos conhecemos — parti-

cularmente eu, conheço — perguntaria o seguinte: para que se evitem suposições, para que haja realmente um esclarecimento ao Senado e à Nação, seria possível, por parte de V. Ex.ª — não vou determinar quantos dias ou quantas horas — seria possível, repito, que V. Ex.ª trouxesse à Nação quais os detidos, sobretudo na classe jornalista, onde estão e o que fizeram? Era a pergunta que eu deixaria com V. Ex.ª, nesta tarde.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Se V. Ex.ª se cingir a fatos concretos, terá sempre a minha resposta, até porque, no período mais liberal de pedidos de informação, tínhamos sempre, por preceito regimental, que seguir essa norma.

Atendendo a V. Ex.ª, que gentilmente, ao lado da interpelação que faz ao Governo por meu intermédio, entremeia elogios que me desvanecem, irei solicitar, nesse sentido, informações ao Sr. Ministro da Justiça, pois, às vezes, se impõe o sigilo para que não se prejudiquem as diligências. Os atos subversivos nunca são isolados, mas, em cadeia. Preso alguém, só a autoridade competente pode tomar conhecimento para que se alcance a rede da subversão. Qualquer publicidade prejudica a ação dos órgãos de segurança. Com as limitações que menciono vou tentar atender à solicitação de V. Ex.ª Há cautelas que ao Poder Público são lícitas, não lhe sendo lícita, todavia — e faço questão de uma vez mais assinalar —, a omissão das providências junto à Justiça competente.

O Sr. Itamar Franco — Vamos esperar que V. Ex.ª consiga alguma coisa. Muito obrigado a V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Já fiz a ressalva devida.

O Sr. Itamar Franco — Evidente. Registrada nos Anais e comigo, Excelência.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Espero, Sr. Presidente, que de fato o meu discurso seja publicado, já agora com o reforço do apelo do meu ilustre e caro aparteante.

Continuando, Sr. Presidente:

> "6 — Cerca das 16h, ao ser procurado na sala onde fora deixado, desacompanhado, foi encontrado morto, enforcado, tendo para tanto utilizado uma tira de pano. O papel, contendo suas declarações, foi achado rasgado, em pedaços, os quais, entretanto, puderam ser recompostos para os devidos fins legais.
>
> 7 — Foi solicitada à Secretaria de Segurança a necessária perícia técnica positivando os senhores peritos a ocorrência de suicídio.

8 — As atitudes do Sr. Wladimir Herzog, desde a sua chegada ao órgão do II Exército, não faziam supor o gesto extremo por ele tomado.

9 — As prisões até hoje efetuadas se encontram, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, não visando a atingir classes, mas tão-somente salvaguardar a ordem constituída e a segurança nacional."

Sr. Presidente, com a reiteração do nosso lamento, do nosso mais profundo pesar, encerro estas considerações dizendo que a Oposição pode ficar tranqüila, que, na observância da Lei e no resguardo da autoridade, o Governo cumprirá indefectivelmente o seu dever. (**Muito bem!**)

Senado Federal — 27-10-75.

PROJETO DE RESOLUÇÃO É DO SENADO

Operações de crédito aos Estados e Municípios.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: sobre a questão de ordem levantada pelo ilustre Líder da Minoria, não consultei o texto do Regimento, mas tenho para mim que assiste razão a S. Ex.ª Penso que a iniciativa da proposta cabe ao Chefe do Executivo, mas o projeto de resolução deve emanar do órgão competente desta Casa. Poderemos resolver o problema se nesse sentido for, também, o entendimento do nobre Líder da Minoria: a Comissão competente da Casa considerará as sugestões presidenciais como um anteprojeto e assim estará a questão definitivamente solucionada, em termos técnicos. Mas, é de fato instrumento desta Casa, o projeto. Ele, necessariamente, deve provir de uma Comissão Técnica.

De maneira que, tendo o assentimento de V. Ex.ª, conciliaríamos tudo. V. Ex.ª passaria o processo à Comissão de Finanças e o Relator apresentaria, como da Comissão, o projeto, calcado no texto encaminhado pelo Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Trata-se de matéria que realmente precisa ser votada com urgência. Talvez a solução encontrada pelos Líderes não seja das melhores, mas a Mesa a aceita, porque amanhã extingue-se o prazo da resolução anterior e a matéria não pode ficar sem vigência.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Se V. Ex.ª permite, Sr. Presidente, a respeito desse assunto eu já havia advertido o nobre Líder da Minoria, frisando a S. Ex.ª a importância do fato e a premência do tempo para votarmos o projeto. E como o que importa é guardar íntegra a essência da nossa competência, acho que, dessa forma, construímos bem, resguardando a competência da douta Comissão de Finanças e, ao mesmo tempo, atendendo aos preceitos regimentais. Além do mais, Sr. Presidente, vale, também, acrescentar que já existiu um precedente, nesta Casa. Precedente errado, não havendo razão para nos respaldarmos nele, persistindo no erro, se ainda há tempo para corrigi-lo.

Doutrinariamente, é irrespondível a argumentação do nobre Líder da Minoria.

Já agora, cumpre considerar uma objeção que poderia ser levantada: a da não publicação do projeto. Todavia, a partir do momento em que aceitamos o texto, tal qual nos é apresentado, é evidente que estará suprida, também, a falha inicial.

Senado Federal — 28-10-75.

ANTES DE CONDENAR PRISÕES, CONDENEM-SE AS CAUSAS

Condenação do Governo a manifestações de violências e medidas arbitrárias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma vez mais, volto à tribuna para tratar do mesmo assunto, já agora atraído pelo desfile dos oradores do MDB que, disputando em veemência, condenaram menos a violência do que a prevenção contra ela.

Sou intérprete da minha Bancada e do Governo que represento e em cujo nome falo, na condenação, a mais peremptória, a todas as manifestações de violência, exatamente porque repelimos as arruaças, as tropelias, as intentonas de institucionalização de regimes do arbítrio.

Ocupo esta tribuna para dizer que, antes de condenarmos as prisões, devemos condenar as causas que as impõem e determinam; as conseqüências não podem ser sobrepostas às causas. Examinemos primeiro se, em verdade, o regime democrático está ameaçado, bem como as franquias dos cidadãos contidas; examinemos se a Oposição sofre restrição no seu direito de manifestação de pensamento e, mais do que isso, de sua ação. E veremos que não, Sr. Presidente. Veremos que o Estado está vigilante e ativo em defesa da ordem e, em razão disso, agindo preventivamente contra aqueles que, conhecidos desordeiros e adéptos de filosofias contrárias ao nosso sistema de vida, se arregimentam e articulam, visando a destruir, não apenas o regime, mas a nossa própria cultura.

Para que nos possamos entender, Minoria e Maioria, indispensável se torna um mínimo de consenso em torno da condenação, sem atalhos, à violência, àquela em decorrência da qual surgem as prisões como meios seguros, manifestações válidas do Poder Público para prevenir a violência maior, aquela que, indiscriminadamente, atinge a todos os cidadãos brasileiros.

A segurança e a liberdade de todos estão acima da liberdade de alguns que, escondidos nas supostas prerrogativas que invocam, pretendem golpear as instituições nacionais. Contra esses está agindo o Estado, e agirá sempre, como disse ontem, de forma implacável. Mas isso, com um sentido cristão, de evitar que ofereçamos ao mundo um espetáculo aviltante, que nações, às vezes, cultas e civilizadas,

estão a oferecer, tais como trucidamento nas ruas, terrorismo urbano e rural, comprometendo, de forma irremediável, a sua imagem perante o mundo. É isso que haveremos de prevenir e evitar. É em nome, exatamente, da nossa imagem no exterior, que as prisões se processam dentro da lei. Que nos apontem, não em certas notícias tendenciosas de jornais, ou depoimentos suspeitos de pobres pais de família, alguns deles de uma ingenuidade que estarrece e compromete, inclusive, aqueles que os veiculam; que nos apontem fatos concretos. O exemplo típico de ainda agora, em que o Líder da Minoria descreve um quadro, para ele estarrecedor: um pai de família diz que um pobre filho, porventura inocente, é chamado para atender a um compromisso, segundo se alegava, de ordem particular e, em seguida, vai preso. Qual o interesse das autoridades em tal fazer, se têm os instrumentos necessários para efetuar a prisão? O que motivaria ou justificaria tal medida? É uma cortina que se improvisa, de forma ingênua, para falsamente significar que estamos num país sem lei, usando a impostura ou o embuste.

O Sr. Leite Chaves — Senador Petrônio Portella, V. Ex.ª me permite?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Que V. Ex.ª não me queira levar para os porões.

O Sr. Leite Chaves — Não me queira como?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não me queira levar para os porões. Fiquemos, mesmo, neste recinto.

O Sr. Leite Chaves — Não é, evidentemente, este o propósito. Eu queria que V. Ex.ª atentasse para um ponto que o nosso Líder destacou. É o seguinte: se as leis são falhas, se elas não são ágeis, céleres bastante para que a ordem possa ser mantida dentro da lei, então, vejamos onde elas são falhas e as complementemos. Quer dizer, possamos dar aos órgãos de segurança leis mais ágeis, a fim de que a ordem possa ser preservada dentro da lei. A sugestão me parece importante. A nosso ver, como patriotas, como brasileiros e reconhecedores do alto valor, da importância das Forças Armadas e do espírito que as inspira, provendo-as dos instrumentos necessários ao desempenho de suas funções no setor da segurança nacional, estaremos cumprindo o nosso dever de legisladores.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Tenho o maior apreço a V. Ex.ª e entendo que às Forças Armadas devem ser dados, efetivamente, todos esses instrumentos legais, indispensáveis ao exercício de suas mais gloriosas missões.

Em todas as oportunidades, temos dado ciência à Nação de que os atos se revestem das formalidades legais. O que importa é a parte conceitual, é a nossa posição diante dos acontecimentos.

Com a sua autoridade e saindo, para surpresa minha, da moderação com que vaza os seus pronunciamentos nesta Casa, disse o ilustre Senador Roberto Saturnino: "Não há escalada subversiva neste País". Digo a S. Ex.ª que existe, e é em razão dessa escalada que o Governo prende e prenderá quantos estejam nas malhas da subversão envolvidos. E acrescento mais: quanto à gravidade do problema econômico-financeiro, o Governo está rigorosamente atento a todos os seus aspectos, tomando todas as providências ao seu alcance e, mercê de Deus, não obstante ainda uma sociedade subdesenvolvida, marchamos resolutamente para a superação da crise sem recessão, o que é fato auspicioso no quadro depressivo do mundo.

O Sr. Franco Montoro — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro — Na linha de um diálogo que estamos interessados em ter com inteira objetividade, procurando muito mais as soluções para o futuro do que a condenação de excessos que se tenham praticado no passado. Diz V. Ex.ª que existe, no momento, de forma gravíssima, uma tentativa de subversão. O que pedimos, então, concretamente, é que seja-nos indicado em que consiste esta tentativa, porque, tanto V. Ex.ª, como nós, da Oposição e o Brasil inteiro, estamos interessados em evitar uma subversão na linha de qualquer totalitarismo de direita ou de esquerda. Somos os interessados e, por isso, parece que o Congresso Nacional não se deve omitir; deve estar presente. Talvez, V. Ex.ª, com a inteligência, experiência e reconhecida capacidade de atuação, possa sugerir — de nossa parte sugerimos, também — medidas concretas para que, através de contatos do Senado, das Lideranças do Congresso Nacional, da Comissão de Constituição e Justiça, o Congresso possa colocar-se dentro do problema e não ficar marginalizado.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, ninguém prima tanto quanto eu por traduzir em apreço os nobres sentimentos que nutro pela Oposição. E faço questão de reiterar isto, neste momento.

Mas, Sr. Presidente, o que propõe o ilustre Líder da Minoria é algo de verdadeiramente incrível. S. Ex.ª quer que revelemos, possivelmente até desta tribuna, toda a trama subversiva que, diversificada e espalhada pelo País inteiro, traumatiza o Governo e o põe de sobreaviso. Ou então deseja, não sei por qual via, dar a sua colaboração para que esta subversão cesse ou seja neutralizada.

O mundo está aí. Todos os países, até mesmo aqueles de sociedade mais forte e robusta, todos estão atingidos pelo problema da

subversão. Uns funcionam através de instituições mais estratificadas, mais fortes e com maior capacidade de atuação. Outros países, de instituições frágeis, resistem, usando os mecanismos da lei, porém, sofrendo os mais profundos abalos. É rigorosamente o nosso caso. O que temos de fazer, para podermos sobreviver à onda totalitária que ronda o mundo inteiro, é, exatamente, unirmo-nos em torno de valores e de conceitos comuns. O que temos, antes de tudo, é de reconhecer a torrente de violência que grassa em todos os países, nuns mais, noutros menos — e há exemplos terríveis nas nossas próprias vizinhanças — e termos a coragem de enfrentá-la. O que devemos fazer é agir preventivamente, e o fazemos através de prisões, revestidas das formalidades legais.

Então, Sr. Presidente, a nossa diferença fundamental está nisso: somos ambos contra a violência... Todavia S. Ex.as preferem combater as conseqüências. Queremos nós combatê-la, onde ela exista, nos seus centros de irradiação mais violentos. Eliminada, não haverá mais prisões.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex.ª um aparte?

O Sr. Franco Montoro — Há duas violências, nobre Senador: a violência de baixo e a violência de cima.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Até por questões hierárquicas, concedo o aparte ao nobre Líder, Senador Franco Montoro.

O Sr. Leite Chaves — Pois não, Ex.ª, respeitamos a hierarquia nesta Casa.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Posteriormente, darei o aparte a V. Ex.ª, com prazer.

O Sr. Franco Montoro — Eu diria, se V. Ex.ª me permite, o que exatamente se discute, nobre Senador, é a violência; há várias formas de violências. V. Ex.ª se refere à violência da subversão...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Digo absolutamente, de forma frontal, sem subterfúgios, sou contra a violência daqueles que querem regimes totalitários, como sou contra a violência daqueles que, detendo o Poder, dele abusam. Esta, a minha norma. Sou a favor de todas as prisões que se façam dentro da lei, porque julgo indispensável que o Estado se previna, salvaguardando a sociedade dos assaltos contra a sua segurança.

O Sr. Franco Montoro — Mas, no caso concreto, nobre Senador, é evidente que está havendo um desrespeito à lei. Não há ordem escrita para essas prisões. Elas não foram comunicadas às autoridades. Elas se justificam pela excepcionalidade. V. Ex.ª falou que, para combater a violência, é necessário um regime de exceção. Eu diria...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Eu não disse isso!

O Sr. Franco Montoro — Eu entendi. São necessárias as medidas...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Talvez isso esteja no subconsciente de V. Ex.ª

O Sr. Franco Montoro — Não! Está em nossa estrutura jurídica. Temos um ato de exceção, que é o AI-5, ato de exceção por definição...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Eu saúdo a adesão de V. Ex.ª

O Sr. Franco Montoro — Não! Eu não dou nenhuma adesão. Estou dizendo que em nossa Constituição há um artigo que mantém o AI-5, que é um ato de exceção. Portanto, se V. Ex.ª não o disse expressamente, agora, ao querer saudar a minha adesão, mostra a sua a respeito. O que quero, nobre Senador...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não invoquei o AI-5.

O Sr. Franco Montoro — Permita-me...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com muito prazer. V. Ex.ª pode discursar à vontade.

O Sr. Franco Montoro — O AI-5 é um fato e a sombra dele é que limita os poderes do Judiciário, que impede o **habeas corpus** e outras garantias; à sua sombra é que se dão esses fatos, cuja gravidade é incontestável. Pergunto: para combater a subversão, os meios democráticos e constitucionais normais não bastam? Outras nações não combateram e evitaram a subversão por meios democráticos? O Brasil não pode fazer o mesmo? É um exemplo. V. Ex.ª citou alguns países vizinhos, permito-me citar, por exemplo, o caso da Venezuela onde, derrubada a ditadura de Perez Jimenez, foi, principalmente, na Presidência de Rafael Caldera, que por meios rigorosamente democráticos, se eliminou a subversão naquele país. Países cultos e civilizados da Europa vencem a subversão através das medidas constitucionais. O esforço e o pressuposto da nossa proposta é que nós do MDB, e V. Ex.as da ARENA, queremos trabalhar para que se resolva o problema da violência por meios democráticos e constitucionais, por meios jurídicos, pelo estado de direito, pela ordem constitucional, pelo reconhecimento dos direitos da pessoa humana...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Antes que V. Ex.ª termine o seu discurso, avise-me, para que eu dê um aparte.

O Sr. Franco Montoro — Quis apenas tornar claro, nobre Senador, que o que se pretende é encontrar saída para essa excepcionalidade, através de processos jurídicos e constitucionais, a exemplo de outros países que nos mostrem essa possibilidade. Por que não no Brasil?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Como resposta ao discurso de S. Ex.ª, Sr. Presidente, eu procuraria um eufemismo para qualificar os paralelos e diria que perpetrou um ato de autêntica alienação política. Falar em povos em franca bonança social e econômica, falar em povos estratificados numa maturidade social e política incontestável e fazer paralelo com um país de desajustes setoriais e regionais, ainda encetando de forma segura, mas com dificuldades notórias sua marcha desenvolvimentista, evidentemente não fica bem a um Líder já tão experimentado, como o eminente Senador Franco Montoro. S. Ex.ª se esforça muito, se esparrama no seu discurso e no meu, inclusive, interfere, exorbita, na tentativa de negar o óbvio.

Sr. Presidente, aqui estou, uma vez mais, em nome dos meus companheiros e do Governo, para dizer que somos contra a violência. Queremos a paz dos brasileiros e o Estado estará vigilante e ativo em sua defesa, usando os mecanismos da lei, para que a tenhamos assegurada. **(Muito bem!)**

Senado Federal — 28-10-75.

OPOSIÇÃO TEM TODAS AS GARANTIAS

Considerações sobre denúncia de intranqüilidade no País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao final do seu discurso — lamentavelmente por deveres outros não pude ouvi-lo **in totum** — o ilustre Senador Paulo Brossard indaga do Plenário se, de fato, o entendeu.

Sr. Presidente, desde que se inaugurou o período legislativo, S. Ex.ª repete a mesma coisa, praticamente com as mesmas palavras, ignorando a realidade brasileira que não é, em nenhuma hipótese, de insegurança. Inseguros estão aqueles que pretendem agir contra a lei ou à margem dela.

O Brasil está calmo, em ordem e, tenho para mim, oferecendo uma ambiência muito mais tranqüilizadora, para os seus cidadãos, do que outros países, não raro apontados como modelos.

A Oposição fala e debate entusiástica e veementemente, até abusando da capacidade de repetir-se, para tanto valendo-se, sempre do mestre nesta arte, que outro não é senão o ilustre Senador pelo Rio Grande do Sul. O MDB teve e tem todas as garantias constitucionais, agindo, como vem fazendo, dentro da lei, e cumpre, assim, rigorosa e patrioticamente o seu dever de opor-se a tudo aquilo que se lhe afigure fora das diretrizes por ele escolhidas. Não há, é claro, tranqüilidade para aqueles que, tendo previamente escolhido outros caminhos, pretendam abri-los pela violência. Para esses, temos os rigores da lei e nesse sentido será intransigente o Governo.

Não há nenhuma novidade. Não se aludiu nem mesmo a algo de sugestivo sobre o que me coubesse pronunciar, razão pela qual a mim me resta simplesmente renovar aquilo que venho dizendo da tribuna: o Brasil está em calma e espero que todos nós, que defendemos a política governamental, possamos contar com a Oposição, na tarefa de dar continuidade ao desenvolvimento deste País. (**Muito bem!**)

Senado Federal — 30-10-75.

O PAPEL DO SENADO NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS ESTADOS

Operações de créditos externos aos Estados.

I

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou por que o Senado Federal exerça, na plenitude, suas atribuições constitucionais. Entendo mesmo necessário que tal ocorra, para que, assim, muitos males se evitem, bem como inumeráveis distorções que, desgraçadamente, marcam, ainda, nossa trajetória política.

Mas, Sr. Presidente, não concordo com os termos em que o problema aqui foi posto pelo ilustre Senador Paulo Brossard. Quis S. Ex.ª distinguir-nos com menos do que nos cabe, dando-nos algumas atribuições próprias de departamentos comerciais ou bancários, olvidando, para mim, o essencial, a parte fundamentalmente política — equilíbrio dos Estados da Federação, o qual incumbe primacialmente ao Senador defender.

Quando a Constituição Federal estabelece que esses empréstimos devam ser objeto de aprovação do Senado, ouvido o Executivo, quer com isso significar que problemas há, de natureza administrativa, para os quais não temos os instrumentos indispensáveis à aferição devida. Mas, nos compete, como órgão que vela pelos princípios federativos, o dever de examinar a justiça do pleito, os interesses em jogo, de tal sorte que os princípios da Federação não sejam espezinhados, ou mesmo arranhados. Este, o princípio basilar.

Data vênia de S. Ex.ª, e em que pesem as razões ponderáveis por S. Ex.ª apresentadas, tenho para mim que não nos vai caber o exame minudente do aspecto propriamente bancário, porque isso — acredito — ao invés de elevar as nossas funções, notoriamente, as diminui.

Sr. Presidente, quando, a partir de 1934, ou mais precisamente, com a Emenda de 1926 à Constituição de 1891, houve uma tomada de posição da União, em face dos problemas financeiros dos Estados, sobrepairava à lei, que precisava adequar-se à realidade brasileira, o conceito de uma autonomia que disputava com a própria soberania. Foi, então, estabelecido o princípio da intervenção da União

nos Estados, para a correção das distorções econômico-financeiras. Entretanto, as intervenções só se fizeram para atender a interesses políticos, quase sempre inconfessáveis.

Em 1934, entretanto, essa posição se fez sentir de forma mais nítida, inclusive com o dispositivo que ainda hoje vigora sob condicional. E, a partir daí, Sr. Presidente, houve um processo de sucessiva centralização. Hoje, sob o regime de 1967, como sob a norma constitucional vigente, cabe até intervenção quando o Estado da Federação não obedece aos planos econômico-financeiros da União. Para que possamos interpretar tal norma constitucional hão de, necessariamente, ser examinados os outros dispositivos que integram esse quadro centralizador da União, em termos econômico-financeiros. É preciso que se coloque o problema jurídico no seu devido lugar. Não se há de cogitar aqui de empréstimo que pudesse ser feito sem a outorga do Senado. Tais operações são complexas e, sem a vontade do Senado, tornar-se-iam ineficazes, insusceptíveis até de convalidação. Se amanhã, por exemplo, por negligência, — e isso por certo não acontecerá com os banqueiros internacionais — postergada a norma constitucional, fosse firmado um contrato com o Estado, sem a autorização expressa do Senado Federal, o ato não operaria efeito e nem mesmo poderia ser convalidado. Seria, inexoravelmente, nulo.

Não podemos, num assunto que incide diretamente na órbita de competência do Senado Federal, descer a miudezas e, pensando valorizar a Casa, pretender discutir assunto que, no meu entender, é de somenos.

Mas, Sr. Presidente, apenas numa parte tenho de concordar com o ilustre Senador pelo Rio Grande do Sul; é quando se refere S. Ex.ª às providências a serem tomadas. Com todo o apreço a essa excepcional figura de parlamentar, meu companheiro de Liderança, Senador Ruy Santos, entendo, como S. Ex.ª, o Sr. Senador Paulo Brossard, que as providências ontem anunciadas pelo meu eminente colega, não bastarão para que a norma seja cumprida e a vontade do Senado possa ter a validade política que se impõe, bem como o respeito que há de ser, por nós, em todos os momentos, reclamado.

Devemos modificar o Regimento Interno, fixando outras normas processuais e obrigando os Estados da Federação a apresentarem um histórico de toda a situação de dívida, para que, com o auxílio daqueles que entendem bem de Contabilidade Pública, possamos estabelecer normas rígidas sem as quais não terão êxito as tramitações de tais proposições no Senado da República. Já há um precedente na Casa que, neste momento, invoco, e que diz respeito ao Capítulo IV: "Da Licença para Alienação ou Concessão de Terras". Trata-se do

art. 407 do nosso Regimento Interno. Neste artigo temos exigência desse tipo, senão vejamos:

"....

a) planta e descrição minuciosa das terras objeto da transação, esclarecimentos sobre o destino que se lhes pretenda dar e razões justificativas do ato;

b) nome e nacionalidade da pessoa física ou jurídica compradora, capacidade de exploração e idoneidade profissional;

c) planta e descrição de outras terras que o adquirente possua, com especificação da respectiva área de utilização

d) parecer do órgão competente, nos Estados, sobre as condições agrológicas, ecológicas e climáticas das áreas objeto de alienação ou concessão, bem como de sua posição em face dos transportes aos centros consumidores;

e) esclarecimentos sobre a existência, na área cuja alienação se pretenda..."

Em última análise, todos os elementos indispensáveis ao ajuizamento dos fatos pelos órgãos competentes no Senado, e, no final, por este Plenário soberano.

Acho — e neste sentido já me entendi com V. Ex.ª, com o Líder da Minoria e com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça — que devemos modificar o Regimento Interno, para fazer mais rígidas as exigências, de tal sorte que o Senado Federal, ao votar uma proposição de um Estado-membro da Federação, possa fazê-lo com absoluto conhecimento de causa, valorizando a sua posição política e deliberando de direito.

Sr. Presidente, entendo, todavia, que seria de nossa parte uma injustiça clamorosa faltarmos à eqüidade, negando àqueles que, sob outras condições e baseados em outros pressupostos, confiantes se dirigiram ao Senado Federal. Dentre os que a esta Casa se dirigem, absolutamente certos de que cumprem a expressa letra do nosso Regimento, vale ressaltar Antônio Carlos Konder Reis, antigo parlamentar, homem do Direito, profundo conhecedor de nossa lei interna e de cujo texto alguns dispositivos cita de cor.

Devemos, já a partir da próxima legislatura, estabelecer normas absolutamente rígidas. Vamos modificar a lei, vamos fazer um levantamento da situação de todos os Estados, para assenhorarmo-nos da realidade, a fim de que possamos bem cumprir a nossa missão política e constitucional.

Sr. Presidente, ressalto, nesta oportunidade, o espírito de colaboração do ilustre Senador Mauro Benevides, com quem conversei esta tarde sobre a matéria, dando-lhe as razões da tramitação dessas proposições, mas assegurando a S. Ex.ª que a nossa disposição é comum: trabalhar pelo engrandecimento do Senado, e não poderemos fazê-lo, senão, aprimorando os nossos próprios trabalhos internos. (**Muito bem!**)

Senado Federal — 13-11-75.

II

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu, a rigor, não deveria falar, porque o assunto é sobejamente conhecido por todos. Esses contratos de empréstimos são chamados contratos de adesão, de cláusulas rígidas. Por conseguinte, as condições apresentadas, quase sempre, são uniformes para todos os Estados da Federação, praticamente com variação mínima. Essas circunstâncias não nos compete julgar, até porque, anterior à nossa, deve haver autorização da Assembléia Legislativa do respectivo Estado. Esse órgão deve examinar todos os fatos, e considerar os fatores determinantes do empréstimo, defendendo conseqüentemente o interesse público, em particular os do Estado, e nós, sem olvidarmos a ação cumulativa dos órgãos executivos federais, que somos obrigados a ouvir, examinando o assunto sob o aspecto político.

De maneira que, volto a insistir, são rigorosamente válidas as minhas ponderações e tudo aquilo que puder ser posto em nosso Regimento será oportuno desde que não venha a obstar, de forma intransponível, a tramitação da competente autorização para empréstimos.

Não tenho nenhuma objeção a fazer, mas apenas mais uma ponderação a acrescentar, exatamente esta: improcede certo tipo de exigência, porque os contratos são rígidos.

O Estado os aceita ou não. O mais é delonga que é preciso evitar, em nome da pretensa valorização do Senado.

Senado Federal — 13-11-75.

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ESTABELECE O RESGUARDO DOS DIREITOS ADQUIRIDOS

Movimentação e transporte de mercadorias em unidades de carga.

I

Sr. Presidente, Srs. Senadores, atento ao interesse nacional, que deve ser rigorosamente preservado, é que o Governo deliberou enviar uma mensagem ao Congresso Nacional, acompanhada de Projeto de Lei, fazendo mais rígido o disciplinamento da matéria que, sob o regime da lei de sociedade anônimas, apresentava-se mais liberal às empresas estrangeiras. O que a Oposição acaba de dizer, através dos eminentes Senadores Evelásio Vieira e Itamar Franco, é exatamente aquilo que é preconizado pelo Governo da República, sem passionalismos e sem ceder em nenhuma hipótese à xenofobia.

Somos um País maduro, temos o dever de preservar, usando todos os instrumentos jurídicos e políticos ao nosso alcance, a empresa nacional. Não podemos, todavia, fazê-lo de forma traumática, criando vicissitudes jurídicas, às vezes incontornáveis. Em razão disso, é que, antes, num dispositivo que poderia permitir uma regulamentação, talvez inquinada de ilegal pela opinião pública do País, o Governo, através de sua Maioria nesta Casa, deliberou apresentar uma emenda pela qual estabelece um prazo para que os dispositivos referentes à constituição das empresas possam ser adaptados sem maiores prejuízos, sem maiores danos, vale dizer, sem lesão do direito adquirido.

A respeito desta matéria, duas correntes aqui se formaram: uma, fixando em seis meses, outra, em dois anos, em razão de estudos técnicos a que procedeu o Ministério competente, o Ministério dos Transportes. Após reestudos de nossa parte, e visando ao atendimento do interesse nacional, sobretudo, é que uma nova posição foi tomada por parte da Maioria parlamentar no Senado Federal, fixando-se em 18 meses, prazo que deixa o Estado inteiramente a salvo de qualquer ataque, por via judicial. Os direitos adquiridos estarão preservados e, a partir da medida pleiteada pelo Governo e que será aprovada, com certeza, por sua maioria no Congresso Nacional, as empresas estrangeiras obrigar-se-ão a ter 2/3 de acionistas de origem nacional.

Assim, Sr. Presidente, resguardam-se os interesses pátrios. A salvo do passionalismo, tão em voga, estaremos defendendo a empresa

nacional, sem desordenar e desorganizar empresas outras que, no momento, prestam serviços, mas deverão ficar, posteriormente, condicionadas à participação de 2/3 de capital brasileiro.

Preservamos, por um lado, o interesse da empresa, mas temos de ter uma diretriz para o futuro, visando a dar ao País, através de participação mais efetiva e mais numerosa, nas entidades empresariais, uma maioria de 2/3. Nesse sentido, houve uma colaboração indispensável da Comissão Técnica do Senado Federal, a douta Comissão de Constituição e Justiça. Sendo, como é, matéria que estabelece determinados critérios objetivos, entendemos que, já que se fixam prazos, estes devam atender, com rigor, à economia nacional, que sofrerá danos, não só com a desorganização de empresas, como também com a mutação precipitada delas, para cumprir novas exigências legais. Como se vê, liberalidades eram oferecidas às empresas estrangeiras, sobre as quais havia omissão do MDB.

Diante do exposto, Sr. Presidente, a Maioria governista, nesta Casa, cumpre o seu dever, mais uma vez, com a Nação, atendendo às diretrizes do Governo Federal, nacionalizando, de fato, todas essas empresas, mas o fazendo sem qualquer conotação emocional ou passional isto é, sem, nenhum sentido xenófobo.

Precisamos da empresa estrangeira, temos todo o dever de preservar o interesse nacional, que estará sempre, iniludivelmente, acima das multinacionais, mas não podemos, a nenhum pretexto, desorganizar a nossa economia, muito menos atacando, vulnerando um setor básico, hoje organizado, com o falso pretexto de defender os interesses brasileiros.

Era o que tinha a dizer. **(Muito bem!)**

Senado Federal — 25-11-75

II

Sr. Presidente, Srs. Senadores, de tudo que foi asseverado pelo ilustre Líder, que eu preferia chamar da Minoria, destaque-se a autoproclamação de quem se faz, ele sim, o intérprete do Governo.

Tenho para mim que tal gesto talvez não seja o desamor às empresas estrangeiras, seja mais um profundo e sonhado amor à condição de intérprete do Poder Executivo com que colabora, fazendo a concessão nominal que, neste momento, formalizo e isso é do seu gosto. Mas não será, todavia, em termos reais, em termos de fato, em termos autorizados pelo Chefe do Governo, em nome do qual cabe a mim falar e os meus ilustres companheiros de Liderança e não a S. Ex.ª

Sr. Presidente, é verdade e bem o proclamou o ilustre Líder da Minoria que o Governo, ao tomar as providências relativas a esta matéria, fê-lo com exato sentido do dever de preservar o interesse nacional.

Mas, Sr. Presidente, temos uma Constituição arranhada, vulnerada, muitas vezes, pelas negações dos meus ilustres contendores nesta Casa. E a Lei Magna da República estabelece o respeito taxativo aos direitos adquiridos. Nada impediria...

O Sr. Franco Montoro — Para isto não precisa de lei.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Para quê?

Mesmo assim, exorbitando, porque não pode apartear, gostaria de que V. Ex.ª explicitasse, se o Sr. Presidente me permite.

O Sr. Franco Montoro — Para que haja garantia de direito adquirido não é necessário emenda para prorrogação de prazo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Fazendo soar a campainha.) — Pediria ao nobre Líder da Oposição para não apartear.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Tenho a impressão de que S. Ex.ª não está ouvindo bem.

Parece que ouve apenas alguma coisa inaudível para nós, por vias secretas, que seria a voz do Chefe do Executivo a transmitir-lhe o seu real pensamento.

O Sr. Franco Montoro — Eu leio o que está escrito.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Eu disse — e o repito agora para que fique mais explícito aos ouvidos ultra-sensíveis de S. Ex.ª, para certos efeitos — que a Constituição Federal estabelece o resguardo dos direitos adquiridos. E isto é tão importante, tão fundamental na vida dos povos que não precisa ser resguardado pela lei, porque o é pela superlei. Inicialmente isso foi por mim asseverado.

Então, Sr. Presidente, no momento em que o problema no Congresso Nacional foi abordado e considerando-se que cumpre ao Executivo fixar regulamentos para aplicação de leis, sobretudo para as que não são auto-aplicáveis, e é o caso, haveria inelutavelmente de se determinar como continuará entre a super lei e a lei. E, nesta hipótese, caberia ao Executivo estabelecer a conciliação, respeitados os direitos adquiridos. Haverá de tomar o mesmo caminho da Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Ora, nada mais prático para o Governo do que assim proceder. Todavia não o quis por considerar que, amanhã, poderia ser passível de sustentação política do Executivo, o direito de emendar, interpreter, que envolve interesses maiores e os mais vultosos. Daí, no entendimento com sua Maioria parlamentar, acertou que se imporia, de fato, uma norma explícita sobre a matéria para que não ficasse ao arbítrio do poder regulamentar do Executivo.

O Líder da Oposição é bom em outras matérias, mas às vezes claudica naqueles pontos basilares da estrutura jurídica do País, esquecendo o que é comezinho, assuntos que têm de ser conhecidos por quantos pretendam legislar bem.

Sr. Presidente, exatamente por isto é que, em data posterior ao envio da mensagem, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República a complementou pela via normal, cabível, que é a nossa, e não a da Minoria.

O Sr. Franco Montoro — Não seria um aditamento à mensagem.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Nova lição de Direito Parlamentar está a dar-nos S. Ex.ª, o Sr. Líder da Minoria. A esta altura já nos nega a nós, da Maioria, a nós que integramos exatamente o quadro de sustentação política do Executivo, o direito de emendar, interpre-

tando o pensamento do Chefe do Poder Executivo, nos limites da Constituição.

O Sr. Franco Montoro — Vote, assumindo a responsabilidade.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É evidente que o estou fazendo, e a responsabilidade não é exclusivamente minha. Assevero que é solidária, nossa e do Chefe do Poder Executivo.

O Sr. Franco Montoro — Há documento, inscrito no processo, em sentido contrário.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, que se atropele o Regimento...

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª já falou mais do que o normal.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... mas S. Ex.ª, já agora, está assumindo a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Fazendo soar a campainha.) — Pediria ao nobre Líder da Minoria que não mais interrompesse.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, lamentavelmente, diante das lições que dei a S. Ex.ª, do mínimo que precisava em termos de conhecimento ostentado neste plenário, não tenho mais nada a dizer. Só falta S. Ex.ª sair daquela incômoda poltrona, já se vê, e assumir a Presidência, porque V. Ex.ª também já está sendo alvo de sua advertência.

Sr. Presidente, o Governo, que mandou essa mensagem, protegendo o interesse nacional, tem sua palavra aqui expressa:

> "É preciso que se resguardem os direitos adquiridos, porque somos um País que tem superlei."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 25-11-75.

III

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda há pouco uma eminente figura da Oposição me dizia: "Há 15 anos este problema é objeto de discussão, e eu fui um dos que fizeram força por vê-lo equacionado, em termos de interesse nacional."

Hoje, a pretexto de defender o interesse nacional, uma vez mais, o assunto se procrastina, já agora, no Congresso Nacional, mais precisamente, no Senado. E, para surpresa nossa, num gesto inusitado, S. Ex.ª, o Sr. Líder da Minoria, avançando, fez-se Líder do Governo num arroubo de ódio, de raiva, de rancor, advertiu a Mesa e, em gestos, quase que ousava atingir a própria Presidência.

Finalmente, para nossa surpresa — nós nos habituamos aos gestos elegantes dos avisos prévios nesta Casa, — e o exercício ,sob suas ordens, bate em retirada. É a obstrução. O assunto se adia, mas a vitória será nossa, porque somos a Maioria.

Senado Federal — 25-11-75.

IV

Sr. Presidente, creio, e tenho certeza mesmo de que não atingi exatamente a cota dos vinte minutos reservados ao Líder, quando aqui me pronunciei sobre a matéria. E considerando que o Líder da Minoria demonstra, à medida em que se pronuncia, ignorância até das iniciativas do seu Partido, eu pediria a V. Ex.ª, na hipótese de poder somar o meu tempo, para que S. Ex.ª, que já ultrapassou o seu, conclua o discurso, fornecendo melhores subsídios ao Plenário. Eu gostaria que esse aditamento fosse feito, em contraposição com a hostilidade com que S. Ex.ª, ainda há pouco, agiu em relação a mim.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esclareço a V. Ex.ª que o Líder da Minoria não está com o tempo excedido. S. Ex.ª tem 20 minutos e o seu tempo está sendo anotado pela Mesa. Agora, V. Ex.ª terá o direito de falar, logo após, em explicação pessoal, se for necessário.

O Sr. Franco Montoro — Agradeço a informação de V. Ex.ª, Sr. Presidente.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não, o que quero é ceder a S. Ex.ª o tempo de que S. Ex.ª iria necessitar.

Senado Federal — 25-11-75.

SEM INTERESSES INCONFESSAVEIS

Substituição de Presidente de Comissão Técnica da Casa por seu Vice-Presidente.

Sr. Presidente, fui referido, expressamente, pelo nobre Senador Teotônio Vilela, que teria sido abordado por pessoa que, na oportunidade, se dizia meu intermediário. Primeiro: não tenho interesses inconfessáveis em nada, nem na vida pública, nem na vida particular; segundo: nunca utilizaria o nome de um companheiro para fins indeclináveis; terceiro: nem mesmo aludi ao nome de S. Ex.ª, porque fora informado pelo Senador Ruy Santos de que se havia autonomeado, em razão de nenhum dos dois Presidentes da Comissão haver sido encontrado.

Devo, ainda, Sr. Presidente, acrescentar que não vejo deslize de natureza ética no procedimento, até porque isto é comum, na Casa, o Vice-Presidente substituir o Presidente, sem a obrigatoriedade de severas diligências.

Em última instância, estaríamos em regime de urgência e o problema haveria de ser, aqui no plenário, discutido; e com a discussão inelutavelmente esclarecido. De maneira que, em nenhum momento, a S. Ex.ª o Sr. Senador Teotônio Vilela eu me dirigi.

O Sr. Teotônio Vilela — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Teotônio Vilela — Desejo, também, dar um esclarecimento a V. Ex.ª Não chamei V. Ex.ª para o caso. Eu me referi à Liderança, porque foi essa, no todo, evidentemente que no todo. E quando usei aquela expressão, de que não gostaria de ser servido para o que fui, evidentemente que estava falando, não no caso específico, mas em termos globais. O meu respeito a V. Ex.ª continua, há de continuar e assim espero. Sei que V. Ex.ª não usa de expedientes desta ordem.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, quero apresentar o meu agradecimento. Aliás, mesmo que S. Ex.ª não deixasse isso expresso, eu tal não compreenderia em meu desfavor, até porque nada há a esconder. S. Ex.ª teve de fato uma reação natural, porque podia

parecer algo de ilegítimo ou irregular o que foi praticado em seu nome ou com o uso de sua autoridade.

Assim, acho que as coisas estão devidamente esclarecidas e todos nós — já agora, segundo o que disse o nobre Senador Teotônio Vilela — em nenhum momento, tivemos qualquer preocupação de desprestigiar o Presidente da Comissão de Finanças, em cujas mãos, em nome da Liderança e em nome do meu companheiro, eventualmente designado para relatar o projeto, entrego o processo, para que S. Ex.ª, no uso de suas prerrogativas regimentais, cumpra o dever, que, por sinal, é a constante na sua atuação no Congresso Nacional.

Senado Federal — 27-11-75.

PODER QUE É A EXPRESSÃO DAS FORÇAS ATUANTES

Encerramento dos trabalhos da 1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8.ª Legislatura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o retrospecto das atividades legislativas não deve ser o simples ato, mais ou menos formal, de fria avaliação de dados e números, mas oportunidade de meditação a que não falte a autocrítica que corrige e aperfeiçoa.

Somos uma Instituição que tem contra si a pressa de um mundo em disparada pela renovação; a ignorância dos que nos desconhecem ou conhecem mal, que é a forma mais qualificada de ignorância, pois carregada do negativo — os preconceitos; o ódio dos que, fanáticos, não crêem na valia do diálogo e dele prescindem e não querem a conciliação, que é o encontro de vontades divergentes, mas pacificadas; o desprezo dos que, donos da verdade, já escolheram os caminhos para eles e para todos; a impostura dos que ostentam enganosas fórmulas, que não abrangem nem contemplam os valores do homem; a indiferença da sociedade, perplexa e confusa, abalada pela descrença, tensa pela instabilidade, exigente pelos muitos estímulos da máquina da comunicação.

Somos o Poder cuja posição entre os Poderes ilustra e define os equívocos, os descaminhos, as deturpações e os desacertos que obstam, perturbam e paralisam a vida de cada país; reflete a identidade ou a colisão entre o Poder e os cidadãos; expressa os anseios do povo, o desempenho do Estado, os rumos da Nação.

Somos um Poder que pode pelo que somos, pelo que a sociedade admite que sejamos. Suas deficiências vêm de nós e do pouco alcance que tenham nossas atribuições constitucionais. Nossa força está em nós e na lei, de onde emana nossa autoridade.

Valorizemo-nos, honrando a lei e dignificando a instituição, que ela há de ser a expressão mais fiel das forças atuantes da Nação.

Nos países onde se prescinde de nossa presença, criaram-se substitutivos que não representam o povo e nem asseguram as mínimas condições de participação no exercício do poder: A liberdade é banida,

o povo tutelado, em nome de ideais salvadores ou do providencialismo de líderes carismáticos, a serviço de grupos oligárquicos.

Constituímos um Poder, símbolo da vida democrática. Se humilhados, a nota negativa nos transcende. Outros valores estarão em crise. A ameaça não se cingirá a nós. Tutela que não a da lei, interesses que não os do povo avançam contra a Nação.

Se trazemos em nós, em nossa história, o lastro que nos põe a salvo das tormentas, os que se originam das nossas ineficiências e desacertos e os que provêm da sociedade em crise, podemos considerar-nos felizes.

Assim, não seremos uma simples criação da lei inoperante, porque sem as raízes profundas fincadas na estrutura social, mas esteio e sustentáculo dos valores que garantimos e dos ideais renovadores a que devemos servir, pela palavra e pela ação.

Poder Legislativo e povo devem ser um todo indissolúvel, e só o serão na medida em que a teoria se autentique na realidade que nossa ação diuturna souber erradicar, transformar ou criar. Não basta invocar prerrogativas, se elas se aviltam no jogo pessoal, longe da destinação que é inseparável do árduo ofício de servir à coletividade.

Elas não existem para guardar pessoas, mas para velar as instituições, das quais somos defensores autorizados.

Nossa força decorre sempre do pouco ou do muito que em nosso meio fizeram as gerações, ao longo da história, e do que estamos a fazer.

Devemos refletir a vocação popular, suas crenças e ideais, sem o que estaremos ao desamparo da confiança das fontes legítimas de onde proviemos e a que temos de ser fiéis.

Vivemos na era das comunicações e somos o Poder que se expõe ao crivo constante do povo. Aqui, devem ressoar as discórdias e os desacertos entre os cidadãos e as classes; aqui, se surpreendem as contradições do processo social; aqui, devem morrer as crises, no amplo debate, precedente necessário da lei. As individualidades, no pluralismo de ideais e interesses, afirmam, através do entrechoque democrático, a vontade soberana do povo.

Eis o clima do regime democrático.

Democracia não é mera abstração da lei, nela inspirada e gerada, é regime que nasce na consciência da Nação adulta, de que a lei deve ser instrumento.

Se não traz em si os mecanismos que lhe façam valer o império, em seu seio e contra os seus postulados tramam-lhe a morte.

Nesta Casa e fora dela, durante o período que finda, muito se falou em democracia, como fórmula portadora de milagres, da salvação. Pontífices lhe exaltaram as excelências sintetizadas no Estado de Direito, como padrão acabado e imutável de construção política. Os que ousaram apontar a evolução do conceito, por imperativo da mutação dos fatos sociais, foram feridos pela ironia ou fulminados pela sacrossanta ira dos arrogantes doutrinadores.

Não quiseram ver que o Estado de Direito surgiu dos escombros da soberania real, vencida pela soberania do povo. E o Estado-Senhor tomou a postura neutral para que, na livre disputa e concorrência entre os indivíduos, fosse edificado o poderio burguês.

Um novo mundo surgiu impondo e exigindo nova estrutura política e jurídica. Tudo para a livre iniciativa. Tudo aos cidadãos, a fim de que, em plena liberdade, se pudesse realizar a grandeza dos povos. Ao Estado a prestação jurisdicional, quando o conflito entre particulares comprometesse o equilíbrio social. Liberdade dos cidadãos, liberdade de pacto. Liberdade que, em menos de dois séculos, desintegrou o átomo e conquistou os espaços siderais. Liberdade que inaugurou a era da cibernética. Liberdade que projetou em escalada a ambição humana. Liberdade que concebeu e alimentou monstros devoradores do objeto de sua proteção: os direitos do homem. Liberdade que esmaga o homem sob o domínio da máquina, das empresas.

Liberdade à sombra da qual se constituíram corporações multinacionais, influentes e poderosas, ameaçadoras da soberania das nações. Liberdade que cai ao peso das estruturas condicionadoras de tudo que à sua sombra se criou.

O carro sonho revolucionário e liberal, que inspirou a estrutura do Estado de Direito, procurou modelá-lo para ensejar o progresso. A igualdade olvidou a fraternidade e o homem, nas asas da liberdade, esqueceu a Justiça.

Antes desse processo atingir as culminâncias a que venho de aludir, impôs-se retificação conceitual. O Estado de Direito mudava sua concepção original para salvar a sociedade ameaçada. Na América, avultou a figura de Franklin Delano Roosevelt. Da omissão passou ao intervencionismo. O individual cedeu ao social. O que fora feito para a harmonia levou ao desequilíbrio e à crise, como mais tarde, em versatilidade que parecia heresia, o Estado liberal inaugurava nova etapa — a do planejamento global, tomando caminhos

mais próprios dos Estados totalitários. O econômico submeteu-se a outros controles e ainda a presença influente do social determinou novos rumos.

Incontrastável força ganhou o Estado, intervencionista e planejador. Temos diante de nós a social democracia, fundada em conceitos bem diversos. A fraternidade esquecida e a desigualdade, agigantando-se entre os homens, impuseram limitação e freios à liberdade e fizeram mais extenso o domínio do Estado.

No plano político, legado da França, o recurso do estado de sítio, de validade duvidosa. A suspensão, estritamente, dos direitos individuais, por tempo determinado, para prevenir ou reprimir as insurreições.

De então para cá tudo mudou. Mudaram os fatos, mas se conservaram os remédios políticos, já na origem ineficientes no atender à defesa do Estado. Os ataques à sociedade apresentaram novas formas. A guerra insurreicional perdeu para a guerra revolucionária. Outras são as técnicas, outros os objetivos. Os movimentos contra a sociedade raramente têm o sentido local, ou de mera substituição de governantes. Seus objetivos são quase sempre totalitários. O sistema de comunicações tomou dimensão verdadeiramente impressionante.

Do terrorismo urbano ou das guerrilhas rurais ao estado de guerra, situações as mais complexas hão de ser previstas, sem que possam ser desprezadas as propagandas subversivas que minam as estruturas da sociedade, aberta a todas as influências.

Cresce em importância e, em razão disso, a segurança das nações. A estrutura do Estado de Direito está sob ameaça constante, até mesmo nas sociedades poderosas e maduras. As sociedades de consumo tornam-se cada dia mais exigentes e ansiosas. Há nelas desigualdades gritantes entre pessoas e classes, não obstante tenham atingido um alto nível de padrão de vida médio. As forças anti-sociais atuam e, na fricção constante, fomentam as crises.

No plano da iniciativa particular, poderes paralelos aos do Estado se criaram, indiferentes a tudo que não seja o lucro. Alheios às fronteiras ajudam e destroem governos e influenciam de forma decisiva os rumos das sociedades e das nações. Poderosos, mais que a maioria dos Estados, regem-se pelos códigos privados e sustentam interesses que se reduzem a lucros.

As forças produtoras e os mercados avultam em dimensão, formando-se complexos independentes gigantescos.

A teoria do Estado, presa a parâmetros insustentáveis, cuida de regular relações entre os poderes, fora do alcance dos quais uma rede de intercâmbio e barganhas opera, ferindo a Justiça e vulnerando a soberania das nações.

Além desses fatores econômicos que agridem o social, provocando desequilíbrio, crescem, nos países sob o regime democrático, os fermentos da subversão totalitária.

Onde quer que a carência exista, o inconformismo se insinue, a máquina publicitária registra, em alardes, um proselitismo pertinaz. Não há organização em que não se infiltrem os agentes comunistas! Vivem a minar o meio social, valendo-se dos recursos que a democracia oferece. Do protesto à guerra, de todos os meios se utilizam; comparecem aos pleitos, usando o povo para destruir a sociedade democrática. Conquistado o poder, tudo se fecha sob o guante totalitário, sob o qual o medo, o terror, o campo de concentração reduzem o homem do Século XX à escravidão, sem apelo e sem esperança. Quem tenha a altivez de um gesto, o desassombro de uma palavra, terá contra si lavrada a sentença de proscrição — e suprema iniqüidade! — da própria família.

Hoje, essa luta, em maior ou menor proporção, é travada nos países em processo de desenvolvimento. E, em todos eles, correntes de opinião invocam as prerrogativas democráticas em favor dos políticos que atuam para destruir os direitos humanos. Apegam-se a normas processuais e esquecem o organismo social alvejado. Em vez de verem a importância dos valores em perigo, contemplam os pretensos direitos de quem optou pelo caminho do crime, não percebendo que em jogo estão os direitos humanos, os direitos de todos contra o questionado direito de alguns.

Não se estudam as fórmulas preservadoras da tranqüilidade social. Vêem-se as leis com as falhas que possam levar ao arbítrio do poder, mas se omitem do dever de reconhecer o drama da autodefesa das sociedades democráticas, em processo de desenvolvimento, num mundo irremediavelmente dividido em duas concepções opostas.

Creio que ninguém pretende revisionar a validade dos direitos humanos — exceto os comunistas — mas dar estrutura moderna ao Estado, capaz de estendê-los a todos os cidadãos. O que cumpre discutir para aprimorar é o processo, os direitos, não!

Para isso se impõe ao Estado descortinar mais amplos horizontes de participação do homem no processo social.

Vivemos sob o terrível infortúnio da injustiça; uns têm demais e muitos, que são quase todos, quase nada têm, apenas a consciência

do quanto se precisa fazer para que os homens reencontrem as mensagens de paz que, recitadas há mais de vinte séculos, constituem o ideal e o sonho dos que crêem e com sua crença alimentam de fé a humanidade.

Urge humanizar a sociedade, integrando em seu seio todos os homens. Este, o grande desafio dos que aspiram ao desenvolvimento integral, alvo que leva cada cidadão à fruição dos direitos humanos.

Este, o objetivo do Estado e do Governo Revolucionário, a meta suprema do Governo Geisel, ao amparar pela previdência, ao promover pela educação, ao assistir pelo saneamento, ao estabilizar o homem na casa própria, ao dignificar a família, oferecendo-lhe um lugar na sociedade aberta e democrática, livre dos sobressaltos do presente e do medo do futuro.

Garantindo o desenvolvimento integral da sociedade, armando o homem de suas prerrogativas inalienáveis, direcionando as forças produtoras no sentido da Justiça, estaremos a salvo de retrocessos, assegurando a todos direitos humanos impostergáveis.

Numa política humanística, não podemos esquecer os desvios e os excessos do poder. Cabe-nos regular-lhe a ação, para que se evitem os desmandos do Estado desprovido de meios céleres de autodefesa. A necessidade abre sempre caminhos, como vem abrindo, nos países democráticos, ante a omissão da lei.

À margem da estrutura política, como se contra ela fossem, geram-se instituições preservadoras da segurança. Orçamentos gigantescos se gastam nos subterrâneos de órgãos, que se estendem pelo exterior.

Os países mais desenvolvidos instituem sistema de informações e segurança que atinge o homem em sua liberdade total. Não há intimidade que se não devasse, nem reduto que se não atinja. Os métodos rotineiros do Estado, em sua reação contra o indivíduo, são substituídos por processos mais rigorosos e eficazes.

Milhões sofrem o controle visual e auditivo dos computadores e instrumentos de extraordinária eficiência, comprometedores da liberdade. Não são prisões de alguns, mas a ação que, indiscriminadamente, a todos submete em nome da segurança.

Há normas legais autorizadoras? Não! Nem mesmo os órgãos são criações da lei. Eles são concebidos e se formam para atender às necessidades de segurança do Estado, à revelia do Poder Legislativo.

Ao invés do estudo aprofundado dos problemas de segurança, para as necessárias providências cautelares, alguns políticos prefe-

rem cuidar de assuntos que afloram à superfície. Vêem-se as conseqüências e subestimam-se as causas, como se os órgãos surgissem ao acaso ou por mero capricho dos homens.

Obstinam-se em desconhecer que as estruturas se vão fazendo cediças e, à margem de desgastados arcabouços, erigem-se apêndices para atender a exigentes realidades.

No plano instrumental, as lacunas se preenchem de forma assistemática, porque graves ainda são os desfalques de formulação política.

O sistema representativo não encontrou os caminhos da convivência sistemática com a segurança do Estado e, por isso, o regime democrática admite a liberdade como arma contra a sua própria sobrevivência.

Se o sistema político aberto e liberal não descobriu como acionar a máquina de defesa contra a guerra revolucionária, os órgãos especializados de segurança o fazem num processo substitutivo que necessariamente gera distorções.

O aparelho estatal, tão versátil em atender às imposições de origem econômica, é vacilante no disciplinar fenômenos estritamente políticos.

Ante realidade tão gritante, registram-se, em todos os países, influências crescentes das Forças Armadas, no plano das opções políticas.

Em países desenvolvidos, onde os comunistas aceitam, enquanto oposição, o jogo democrático, o regime é mantido graças à resistência do poder militar.

Fossem entregues os rumos de nações a teorias políticas discutíveis e à ação de falsos democratas, e algumas delas já estariam sob o domínio do partido único.

A força militar ganha dimensões políticas que hão de pesar na formulação doutrinária do Estado Moderno. E o que o poder representativo se revela incapaz de evitar, vem sendo contido pela presença atuante das Forças Armadas.

Esse, um problema que precisa ser equacionado e resolvido. Ignorá-lo é a forma omissa de trair a democracia, que é o regime da legalidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é fácil avaliar-se, à distância, o desenvolvimento social e econômico de uma nação. Há os índices e

estatísticas que informam e esclarecem os negócios do Estado e dos indivíduos no plano externo. É, todavia, difícil avaliar-se o sentido solidário e humanístico de um regime, sem conhecer a história da nação.

Não raro, países exibem Constituições de conteúdo liberal, mas o mundo legal é antinômico do mundo real. Por sob o papel, um mundo deformado e destorcido pulsa. Os pleitos eleitorais são falsos e mal escondem a permanência de grupos oligárquicos.

Pouco importa que aqui ou fora do País tentem a caricatura do nosso regime. Lá, nossos críticos se esquecem de que, em nome da segurança, espezinham os direitos mais sagrados, criando entidades que operam à margem da lei e até contra ela. Não se limitam aos cidadãos pilhados no caminho do crime contra o Estado. Comprometem os segredos dos lares e eliminam o direito à intimidade do homem.

Em nosso regime, há disposição excepcional, mas transitória. Por duas vezes, nestes onze anos, a Revolução, fiel ao seu destino democrático, tentou institucionalizar-se. A incompreensão de muitos juntou-se à contestação de alguns para negá-la e o movimento buscou sua força para sobreviver.

As práticas democráticas não foram banidas. Vivemos sob o império da lei. As normas de exceção se cingem à defesa do Estado e existirão, enquanto necessárias.

No decorrer destes anos, grandes mudanças se operaram, no plano externo, com profundos reflexos na política interna. Alguns fatores que originaram o movimento de 1964 cessaram, outros surgiram, determinando a permanência de dispositivos indispensáveis à paz e ao desenvolvimento.

Se os adversários do Governo, em plena militância, nada têm a temer, garantidos que são pela lei — pois sob sua égide atuam — muito menos os brasileiros que se entregam, em todos os setores e regiões, ao produtivo labor cotidiano.

Há, ainda, o arbítrio que tem de ceder à disciplina da lei. Mas, esta não bastará, se em harmonia não conviverem a autoridade do Estado e a liberdade dos cidadãos.

Contemplando o ano que finda, bem que podemos exaltar o muito que foi feito.

Com a Oposição mantivemos o debate vivo, às vezes contundente, mas sempre sincero e respeitoso. Com o seu Líder — a quem presto minhas homenagens, em meu nome pessoal e no do meu Par-

tido, e por intermédio de S. Ex.ª faço extensivas aos seus companheiros ilustres — guardamos a distância que a natureza de nossas missões impõe, sem olvidar o plano de antinomia no ver e no decidir, que não exclui a urbanidade própria deste recinto.

À Mesa, à frente V. Ex.ª, Sr. Presidente, já afirmado com tantas lutas e em tantas pugnas como estadista do melhor quilate, o timoneiro seguro, sereno e vigilante, as homenagens mais cordiais e mais sinceras dos seus correligionários da Maioria, que vêem em V. Ex.ª o autêntico árbitro, o notável juiz.

Aos meus colegas de Maioria os agradecimentos indiscriminados a todos. Se houve algo que pudesse fazer nossa Bancada e que não o foi, caberá a responsabilidade exclusiva à notória deficiência do Líder. (**Não apoiado.**) A eles a amizade de quem tem razões para proclamar-se devedor.

Aos companheiros de Liderança a efusão de quem lhes é profundamente grato. Em todos os momentos tomaram a posição de defesa do Governo e do Partido. Sem eles, minhas faltas gritariam tão alto, que o esforço de minha atuação obstinada não teria força para abafar. Deles recebi muito e lhes dou, em recompensa, a certeza da minha gratidão.

À Imprensa, que vive um pouco de nós e por nós, uma palavra de compreensão sincera.

Sei difícil despojar-nos dos sentimentos e árduo o mister de julgar bem.

Dos profissionais que comigo convivem me fiz amigo. Deles aceitei sempre a crítica, mesmo quando eivada de injustiça. Acredito na Imprensa e, por isso, lhe presto as homenagens devidas.

Aos funcionários da Mesa, sob a direção da diligente, culta e prestativa Secretária-Geral Dra. Sarah Abraão, os cumprimentos de quem há muito se fez admirador de uma equipe verdadeiramente impressionante, na capacidade de assistir os Senadores e de ajudar à Mesa, na ingente tarefa de bem dirigir os destinos da Casa.

Aos funcionários do Senado Federal, comandados por seu Diretor-Geral Dr. Evandro Mendes Vianna, as homenagens dos meus colegas da Maioria que, diuturnamente, tiveram a prestimosidade ao seu alcance, a assistência lúcida, a colaboração necessária.

Neste recinto, Sr. Presidente, muito fizemos e muito mais nos reserva o futuro.

As dissonâncias teóricas se somam aos interesses partidários, criando dificuldades que — espero — jamais se farão insuperáveis.

Preponderando sobre nós, todavia, avulta a Instituição a que servimos e sobrepaira o culto comum à Pátria — a inspiração maior de nossa vida pública.

Que o Todo-Poderoso nos dê o que nos possa faltar em talento ou em coragem, para cumprirmos a missão da qual depende, em muito, o destino da Nação brasileira. **(Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)**

. . . . . .

Senado Federal — 5-12-75.

A AÇÃO DO GOVERNO NOS PLANOS SOCIAL, ECONÔMICO E POLÍTICO

As diretrizes do Governo expostas na Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No início do ano legislativo, temos a registrar, de forma auspiciosa, a Mensagem do Senhor Presidente Ernesto Geisel, dirigida ao Congresso Nacional.

Tão minudente e ilustrativa, expõe e esclarece a ação do Governo nos planos social, econômico e político, merecendo, assim, meditação e debate deste Colégio que, por certo, objetivamente, cumprirá seu dever constitucional.

A Mensagem, sob as diretrizes da Lei Maior, tem a finalidade de mostrar o desempenho da administração, considerando, sobretudo, os êxitos e as vicissitudes do nosso processo de desenvolvimento.

Temos, pois, diante de nós, um documento que subsidiará, fartamente, o Congresso, habilitando-o às discussões, sem as quais falece o sentido de nossa presença no quadro constitucional.

Representa significativo instrumento de comunicação Executivo-Legislativo, variando ao arbítrio do primeiro, no concernente à extensão e à profundidade de dados do texto e há de ser vista e examinada por todos os Senadores interessados no debate franco, sincero e leal dos problemas brasileiros.

Desejamos, portanto, expressar, em nome da Maioria, o júbilo com que saudamos as discussões sobre o que disse o Presidente, nas quais sobressairão o apoio que lhe emprestaremos e as críticas formuladas pela Oposição, que terão nosso pronto rebate, claro que sem as solenidades tão ao gosto de alguns prazenteiros saudosistas defensores de outros regimes e a elas mais dados.

Assinalamos também jubilosos o anúncio há pouco feito da tribuna pelo nobre Líder da Minoria, de que Senadores de seu Partido

debaterão conosco os mais variados problemas brasileiros, a exemplo do que já fizemos na sessão legislativa passada.

O que consideramos essencial é o debate, cuja altitude será correspondente ao que soubermos nós próprios alcançar.

Vimos, Srs. Senadores, na fala presidencial, a tônica de um Governo e suas diretrizes: o desenvolvimento, não somente aquele que faz avultar os números e os índices que eles, não raro, indicam unicamente a prosperidade de alguns, marginalizando muitos que, apenas, testemunham a injustiça, mas o desenvolvimento integral, o que amplia a riqueza que beneficia todos, transforma a sociedade, marcando-a de profundo sentido humanístico, promove o homem de todas as classes, possibilitando-lhe os meios de participação.

Em meio à recessão que ainda tumultua e debilita os povos mais desenvolvidos, o Governo cuida de atender aos reclamos de justiça, apesar das notórias dificuldades, só removíveis a médio prazo e oriundas de fatores notadamente externos.

É de lamentar-se que alguns críticos simplorizem um quadro complexo, para o qual não há terapêutica de resultados infalíveis. Mas nisso insistem com pretensa autoridade pontifícia.

Igual desacerto cometem ao minimizarem a conjuntura internacional e seus reflexos sobre a economia. Negam o evidente e olvidam o gritante.

Se os países desenvolvidos vão, com maior presteza, triunfando sobre as dificuldades, é porque têm mecanismos mais eficientes de defesa. Valha citar o Japão recém-egresso de índices negativos, não obstante sua pujança econômica. Temos, de nossa parte, ásperos caminhos a percorrer, até superarmos o subdesenvolvimento.

Mas surgem os que, mal contendo a felicidade, gritam contra o nosso modelo econômico, por não haver ficado imune à crise mundial e indagam, como se buscassem na resposta seu próprio triunfo político: "Onde está o milagre?"

Vêem o que os investidores externos infirmam e negam, ao darem continuidade ao fluxo de capital.

Ignoram que o milagre dos homens está nas excelências das multiplicações dos índices, em notável aproveitamento dos fatores propícios, e não no mudar a natureza das coisas e dos fenômenos, atributo de Deus.

Se os desenvolvidos enfrentam crise, é óbvio que por maiores dificuldades passam os que se encontram em desenvolvimento.

Quanto ao azedume dos que, clarividentes, dizem haver antevisto a crise que o Governo brasileiro não lobrigou, cabe um registro singelo: a crise do dólar, há muito esboçada, e a do petróleo foram fermento de precipitação de um processo que, de tão grave, fez alguns profetas anunciarem o fim do sistema capitalista. Mas a sapiência indígena transbordante indaga: "Por que tudo não foi visto e evitado?"

Todas as nações do Ocidente comprometidas com um sistema econômico estão pagando forte tributo, porque despojadas, talvez, das formulações qualificadas desses assessores, hoje com o uniforme de aguerridos censores.

Há, ainda, os que condenam o endividamento externo e, enfáticos, decretam a falência do nosso País, esquecidos de que, no plano dos negócios, o que vale são os dados e as avaliações objetivas de governos, agentes financeiros e empresas internacionais, neste mundo não havendo lugar para sofismas.

Bem recente, falou o Departamento do Tesouro norte-americano e nos colocou entre os países de boa situação econômica.

Capitais continuam confluindo para o Brasil, valendo como resposta ao veredicto pretensioso das cassandras.

Não se esqueçam os que se voltam para o passado, tentando nele detectar desacertos, elegendo fatores negativos, graças aos quais é hoje vulnerável, segundo eles, nossa situação econômica.

Para tanto, não cuidam de analisar o contexto social em que as medidas se tomaram ou outras se omitiram por inviáveis e descambam para o mundo das suposições, para validar o negativismo.

Condenam opções há muito feitas, de que hoje decorre gasto maior de petróleo e derivados, como se fosse fácil prever o que não fora para ninguém — a espetacular política inopinadamente adotada pelos países produtores de combustíveis.

O Governo, diante do sério problema de importação de petróleo e derivados (em 1971 — 327 milhões de dólares; de janeiro a novembro de 1975 — 2.831 milhões) adotou medidas a curto prazo, como a elevação dos preços, visando a conter o consumo, e o conteve, além de estimular as pesquisas da PETROBRÁS para reduzir a dependência do fornecimento externo.

O vulto desses investimentos, notadamente em país das nossas dimensões e a imperiosa necessidade de aumentar, com rapidez, a produção de petróleo fizeram o Governo autorizar os contratos de serviço com a cláusula de risco.

Levantaram-se protestos, mas o futuro responderá a todos eles. A médio e longo prazos, há de se reconhecer o acerto da decisão presidencial. O próprio Presidente Ernesto Geisel, como do seu estilo, justificou a providência, em fala à Nação.

Ainda no concernente à energia é de se consignar a aceleração da construção de centrais nucleares, com o objetivo de incentivar e desenvolver a tecnologia, como fonte alternativa de geração de energia elétrica na década de 90, quando já não houver fontes hidráulicas e outras economicamente aproveitáveis.

No ano passado, o Governo brasileiro assinou, com a República Federal da Alemanha, Acordo sobre a Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, visando a desenvolver, por transferência, a tecnologia nuclear brasileira.

Felizes, assinalamos e registramos que, neste passo, o Governo esteve em sintonia com a Oposição. Apenas uma dúvida ainda há pouco nos assaltou: se a Oposição aderiu ao Governo ou se o Governo aderiu à Oposição. Isso ficou mais ou menos penumbroso na fala brilhante do eminente Líder da Minoria.

O Governo já se prepara, em razão disso, para intensificar as atividades de prospecção, mineração e enriquecimento de urânio e fabricação de elementos combustíveis.

Crescem, assim, após esse Acordo, nossas perspectivas no campo nuclear, como o fortalecimento de nossa tecnologia.

Como se vê, o Brasil procura, com inteligência, superar dificuldades emergentes ao tempo em que acelera providências visando ao futuro.

Na obstinação oposicionista, alguns fingem ignorar as vantagens de certos progressos industriais, como o automobilístico, os quais, há muito implantados, geraram um universo de empregos, diretos e indiretos, que urge sustentar, sob pena de grave crise social.

Falar contra a política rodoviária é esquecer a pressa de integrar as vastas regiões do País, facilitando-lhes o intercâmbio, diminuindo-lhes as disparidades, criando facilidades ao desenvolvimento do mercado interno, este tão enfatizado na fala do Líder oposicionista. Outros meios de comunicação mais baratos seriam de implantação consideravelmente mais onerosa, para não aludir ao fator tempo. Condições sociais e econômicas impuseram no passado tal política, que não decorreu de mero capricho dos governantes.

Temos, hoje, um programa ferroviário de largo alcance para dar apoio ao intercâmbio entre as várias regiões do nosso imenso

mercado interno, evitando o dispêndio de combustível caro. É o que pretendemos realizar, condicionados — é claro — aos recursos disponíveis.

Por força das dificuldades cambiais, o Governo proíbe a compra, no exterior, do supérfluo e estimula as aquisições de equipamentos estritamente necessários à substituição de importações, em escalonamentos prioritários, dando vigoroso e seguro passo para o equilíbrio, a médio prazo, do nosso balanço de pagamento, além de complementar o já complexo parque industrial, que não pode parar, sob pena de depressão e desemprego.

Limitamos a importação de aço, que pesa muito em nosso balanço, reduzindo-a a 1/3 e está à vista a autosuficiência em fertilizantes fosfatados, bem como nitrogenados e trigo.

Por sobre as medidas de emergência, um plano de desenvolvimento empolgado de verdadeiro sentido social.

Não basta crescer, é preciso mudar, de forma integral, vale dizer, qualitativamente. Esta, a notícia superior da Mensagem.

Fazer crescer, sem os rumos certos do humanismo, é esquecer a guerra dos nossos tempos pela justiça. É deixar que prolifere, à sombra de uma economia em expansão, o germe de suas crises, no entrechoque dos poucos que podem muito com os muitos que nada podem.

Srs. Senadores, o Brasil, graças ao Governo Revolucionário, atingiu plataforma econômica que lhe possibilita inaugurar mais ousada política social para prevenir as dificuldades futuras à vista. É imperioso cuidar tempestivamente do homem, protegendo-lhe a vida e o destino cristão.

Elegemos, nas linhas fundamentais, nossa estrutura política.

Não cremos no Estado, presença incontrastável, em tudo substituindo o homem, obliterando-lhe a capacidade criadora, mas o Estado fixando o leito onde a iniciativa particular possa dar vitoriosamente sua contribuição ao desenvolvimento; o Estado que não olvida o equilíbrio, usando, portanto, dos poderes para evitar que a sociedade gravite em torno do interesse de alguns; o Estado que vê todos, pequenos e grandes, e distingue os primeiros para cobri-los contra o egoísmo e as injustiças; o Estado que liberta sempre o homem do medo terrível da fome, do pauperismo, da ignorância, para que, assim, possa ser sujeito do desenvolvimento no seu sentido integral; o Estado que se credencia pela proteção que dá e não pelo terror que infunde; o Estado forte para garantir todos os cidadãos em sua

liberdade, contra a qual se erguem, em tumulto e violência, as contrafacções dos seus inimigos. Por isso, não cremos no Estado que seja tudo e de todos ocupe o lugar, para que só ele impere e imponha, como se a máquina burocrática pudesse dispor dos direitos do homem e da liberdade ao seu arbítrio. Esse nós abominamos e, por isso mesmo, outros são os princípios que informam a ação do Governo.

De nossa parte, Srs. Senadores, há opções feitas e, sem sinuosidades, toda uma política se executa. Nosso regime é de mercado e perseguimos o desenvolvimento, investindo o que for possível, tendo em vista a terra, os recursos naturais e humanos do mercado e da tecnologia.

Mas assumimos obrigações inafastáveis com a Justiça, isto é, dizemos que a economia tem parâmetros a obedecer e o indivíduo, compromissos com a sociedade, que deve ser não apenas livre, mas justa.

A liberdade é essencial ao homem, mas não lhe permite afastar-se da Justiça.

Consolidando um capitalismo moderno, não esquecemos o lastro nacional que deve apresentar, ora através da empresa privada, para que ofereça condições vantajosas no mercado internacional, ora pela proteção à pequena e à média indústrias, que atendam, em termos sociais e econômicos, à nossa diversidade regional, e se integrem no jogo competitivo.

Por outro lado, é indispensável a vigilância quanto à atuação da empresa estrangeira no País, a fim de que se adapte ao nosso estágio econômico, ajudando-o, sem pressões ou manobras prejudiciais aos interesses nacionais. Quanto a ela, na fase de nossa consolidação econômica, não procedem infundados receios, mas indormida ação de nossa parte, visando a garantirmos permanente fluxo de capitais e tecnologia necessários ao desenvolvimento, para não aludirmos às facilidades de acesso ao mercado externo, que nos pode proporcionar.

Insubmissos a preconceitos, preservamos nossos interesses, enquanto cuidamos da nova etapa de substituição de importações, subsidiando e ajudando o empresariado brasileiro, para que cumpra seu papel na sociedade moderna, livre e aberta, que estamos a edificar.

Nela — como já dissemos — há definida posição do Estado. Atuando em alguns setores, não pretende o avanço indiscriminado em outros, senão em termos suplementares, para que não se desfi-

gure o regime e não se marche para contradições previsíveis, além de insegurança e do desestímulo à iniciativa privada que dessa política decorrem.

Temos pressa e valemo-nos pragmaticamente dos meios úteis e válidos ao nosso alcance, para que não se retarde o desenvolvimento.

Competindo ao Estado as iniciativas de infra-estrutura, há de ensejar à empresa privada os instrumentos e meios para que ocupe os chamados vazios econômicos, notadamente os que dizem respeito às indústrias básicas. Para tanto, criam-se mecanismos de estímulos e garantia contra os riscos e se propiciam recursos.

Desta forma, se evita a formação de um regime em que o Estado tudo absorva e domine, ou em que a empresa estrangeira penetre em setores onde a experiência o desaconselha ou em proporção comprometedora da nossa própria soberania.

Nosso desenvolvimento é auto-sustentado e tudo que de fora a ele se adite deverá ter o timbre do complemento, portanto sem predominância ou hipertrofias.

Eis, em traços gerais de um leigo — e peço desculpas aos doutrinadores, que nos têm dado magistrais lições neste Plenário — o perfil econômico que sofre abalos, mas se reajusta, celeremente, à economia mundial em transição. Diminuição do ritmo de crescimento da renda e elevação de inflação são conseqüências assinaladas entre nós, mas cumpre enfatizar que sofremos impactos menores que qualquer nação importadora de petróleo, e a inflação, com os mecanismos existentes, tem seus efeitos minimizados.

Guardamos nossas reservas ao nível de quatro bilhões de dólares e ostentamos, no ano passado, extraordinário dinamismo nas exportações. Corrigimos e adaptamos o presente e cuidamos do futuro.

Exalte-se, ainda, a altura de nossas exportações. Delas dependem as importações. Sem elas, menor o nível de reservas, menor nossa capacidade de dever e, conseqüentemente, de investir.

Assim como antes se criticavam as reservas — estamos bem lembrados das críticas veementes que se erguiam contra as que eram depositadas e acumuladas no exterior — hoje se malsina a ênfase das exportações. Sem elas bem presumível seria nossa posição ante a crise do petróleo: a recessão e o descalabro, e não a adaptação a que se procede, com o uso de instrumentos versáteis de quem foi previdente.

Srs. Senadores, as implicações da crise institucional não nos entibiaram o ânimo de luta pela justiça social.

Nestes doze anos, sem concessões demagógicas, cumprimos metas que abrem novos horizontes à sociedade brasileira, conduzindo-a, sem precipitações e traumas, ao caminho humanizante da Justiça.

A economia, preservada sob clima de liberdade, não deve redundar em proveito de alguns, mas marcada de cunho social. Acima do lucro o bem-estar de todos, todos solidários participantes do desenvolvimento.

A crise econômica não desnorteou o País, afastando-o dos rumos políticos na direção da justiça social. No atual estágio, se dependemos do exterior, preparamos, em dozé anos, alternativas que não nos deixam jungidos à sorte de um produto exportável e desenvolvemos nova e promissora etapa de substituição de importação, convém repetir.

Não nos atemos ao emergencial, ostentamos meios de construir o futuro.

À simplória alternativa do simples distributivismo, que atende ao conjuntural, mas não assegura as mutações qualitativas indissociáveis do conceito de uma sociedade moderna e desenvolvida, preferimos uma marcha firme e contínua, ao longo dos governos da Revolução, com o objetivo de assistir e habilitar o homem de todas as classes e regiões ao desempenho de um lugar no concerto social.

Não obstante longo e áspero caminho, não tanto áspero quanto ao de muitos povos mais desenvolvidos, em pouco mais de dez anos muito se fez:

1. Crescimento extraordinário, entre 1960 e 1975, dos dispêndios com educação, saúde, assistência e previdência social, saneamento, planejamento urbano e habitação, cabendo enfatizar o que se consigna no II PND.

2. Universalização da previdência social, com a ampliação das faixas sob sua proteção, como empregados domésticos, atletas e trabalhadores rurais.

3. Acesso à casa própria, com o financiamento pelo BNH, cujos esquemas de favorecimento aos de menor renda aumentam consideravelmente, haja vista a redução de encargos financeiros e a devolução de parte das prestações pagas pelos mutuários.

4. Assistência médico-hospitalar, estendendo-se pelas cidades e zonas rurais.

5. Aperfeiçoamento das instituições trabalhistas e da política salarial, com isso evitando-se o crescente sistema discriminatório de reajustes salariais, segundo a capacidade de barganha de sindicatos — no caso mínimo — para os trabalhadores menos qualificados.

6. Redução das paridades regionais de salário mínimo.

7. Criação de empregos a ritmo que permita o cumprimento do preceito constitucional, segundo o qual a cada brasileiro é assegurado o direito do trabalho. E em níveis superiores ao índice de natalidade. Com esse objetivo é que o Governo tem dado ênfase às atividades que mais absorvem mão-de-obra menos qualificada, protegendo-as com incentivos e subsídios.

8. Acesso sistemático e rápido à educação pelas camadas de renda mais baixa (consultem-se as estatísticas das universidades e veja-se a predominância de filhos de trabalhadores).

9. Abertura de fontes de renda individual, indisponíveis para consumo imediato, associada a mecanismo de poupança forçada, para acumulação patrimonial ou suplementação de renda, como o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço — outra criação da Revolução, que foi alvo das maiores catilinárias e dos mais vivos protestos da Oposição, pretensamente em nome do trabalhador brasileiro — o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, são exemplos de como o Governo se vem empenhando em diminuir as desigualdades individuais de renda, prescindindo da precedência da Oposição no apontar os caminhos. No incessante exercício de criar para melhorar as rendas dos que menos percebem, registre-se a concessão do 14.º salário, a partir deste ano, através do PIS e PASEP, aos quase 16 milhões de trabalhadores e funcionários que percebem até 5 salários mínimos e no limite de um salário regional.

10. Destaquem-se os benefícios da previdência social aos trabalhadores rurais, através do FUNRURAL, e a aposentadoria ao maior de 70 anos, demonstrando-se o sentido de uma política voltada para a assistência ao homem.

11. Exalte-se o PRONAN — Programa Nacional de Alimentação e Nutrição, que visa a suplementar a alimentação de gestantes, nutrizes, crianças de 0 a 7 anos e o reforço à Merenda Escolar, com mais vultosas dotações.

12. Não é possível omitir um fator de transcendental importância, essa, enfatizada brilhantemente pelo Líder da Oposição: a educação, em todos os níveis, para assegurar a mobilidade social, com o

acesso de brasileiros de todas as classes e regiões aos frutos do desenvolvimento.

Ao mesmo tempo em que se treinam e qualificam, de forma sistemática, com programas descentralizados, que atingem todos os Estados, os trabalhadores, cuidando do presente — com a conseqüente melhoria dos salários — contempla-se o futuro, através dos filhos, para quem se aumentam as escolas em todo o País.

País despojado de preconceito de classes, a educação será o fator primordial de aproximação de rendas, sem entrechoques e abalos sociais. E aqui temos a explicação mais concludente da disparidade salarial: a falta de qualificação; é o abismo que se gerou entre brasileiros, produto da política do passado que não considerava o homem.

Para ilustrar, basta a multiplicação das matrículas no ensino superior: temos 10 vezes mais em relação ao que tínhamos há 10 anos — índice verdadeiramente impressionante. E é de anotar-se o fato de que as escolas públicas predominam.

Preocupado com as dificuldades dos filhos dos trabalhadores sem rendas para o custeio dos estudos, o Governo acaba de criar programas de crédito educativo, sem correção monetária. São subsídios em favor do País, do futuro da Nação; são portas que se abrem para a classe trabalhadora que, numa geração, sobe, através dos filhos, muitos degraus da escala social.

Façamos alusão mais uma vez aos salários — pois é oportuno consignar a preocupação do Governo da Revolução com a melhor distribuição de renda direta.

Não precisamos alongar-nos em tal assunto porque, de público, tivemos, em demonstração de espírito de justiça, os aplausos do Líder da Oposição.

O reajustamento do salário foi, no ano passado, em bases superiores à inflação.

No setor agrícola muito há a realizar, apesar do muito que já se fez.

É preciso transformar o fazendeiro em empresário, o que importa em pôr ao seu alcance a tecnologia, o conhecimento dos mecanismos de preço, a organização; como assistir melhor o trabalhador para que se qualifique onde ele é menos qualificado, lamentavelmente. Assim, ambos, em vastas regiões, se integrarão na sociedade de consumo.

Mas os trabalhos de modernização aumentam. Convém mencioná-los:

— estímulo ao produtor rural;

— preços mínimos;

— crédito rural.

Implantou-se o PROAGRO — Programa Nacional de Fertilizantes e Calcário Agrícola (correção da acidez dos solos e a manutenção de preços baixos para os corretivos).

Elaborou-se o Programa de Armazenagens.

E mais: testes de controle de qualidade de equipamentos agrícolas; ampliação das atividades de revenda de material agropecuário, com o objetivo de alargar a fronteira agrícola; maior utilização das patrulhas mecanizadas; Plano Nacional de Sementes, em que se destacaram promoção de melhores métodos de cultura, análises, produção, beneficiamento e armazenamento de sementes básicas; instituição de fundo rotativo para aquisição e distribuição de sementes melhoradas no Nordeste.

Se computarmos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o imenso acervo que, no campo social e econômico, construíram os Governos da Revolução, poder-se-á dizer que, em nenhuma época da história do nosso País, se cuidou, de maneira sistemática, de instaurar uma política de proteção e promoção do homem. Não foram medidas isoladas, de cunho episódico, ou sentido paternalista, mas um plano econômico-social que expressa e define as linhas de um regime político exclusivamente voltado para a melhoria das condições do homem. Sob tal diretriz, cumpre-se, apesar da crise mundial, o II Plano Nacional de Desenvolvimento.

A opção brasileira pelo desenvolvimento econômico e social, não obstante as conquistas inumeráveis, ousa alargar as faixas de participação de todas as camadas nos benefícios do desenvolvimento, não tomando o Estado a posição de mero espectador ante os mecanismos espontâneos de atenuação das desigualdades de rendas. Pretende criar, orientar, retificar, adotar medidas tendentes a melhorar, de forma crescente e não a longo prazo, o nível de bem-estar de amplas camadas da população. E não faltarão empenho, determinação, imaginação e coragem.

Não cabe a simplória referência a outros países, muito em uso, bem como o fazer desfilar os erros do passado em que o descaso pela educação e outros fatores determinaram o abismo entre os

brasileiros, inclusive no tocante aos salários. O que importa não é olhar o passado, é retificar e corrigir.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.ª permitiria um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não obstante a solenidade devesse circunscrever-se à fala dos dois Líderes, nesta primeira fase, é uma honra ouvir o companheiro de Bancada.

O Sr. Vasconcelos Torres — Para quem é antiprotocolar, por excelência, como eu, um homem...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas, oportuno sempre.

O Sr. Vasconcelos Torres — ... como todos nós, do povo, não resisto ao encanto, das duas palavras, e me permito atropelar — talvez o verbo certo — esse discurso sensato e irrespondível que V. Ex.ª está pronunciando no dia de hoje. Ouvi o Líder da Minoria, que veio com o terno da missa, elegante como sempre, hoje mais do que nunca, para proferir o seu discurso. Mas V. Ex.ª está enfocando uma parte — e aqui vai o pedido de perdão do seu liderado — em que eu queria sublinhar, se fosse possível, o fato de que, neste Governo, o Banco do Brasil se transformou no maior banco agrícola do mundo; não há nos Estados Unidos, nem na Inglaterra, na França e na Alemanha, uma instituição de crédito que tenha amparado, ou que ampare mais o lavrador patrício. É um homem do novo Estado, que apesar de ser industrial é também agrícola, que queria pedir licença ao grande, ao querido Líder para dizer isto: o que V. Ex.ª falou não tem resposta. Quando V. Ex.ª fala, diz e não pode ser contestado. Mas, nessa parte rural, apesar de todas as dificuldades, não de ordem creditícia, mas de ordem climática — pelo menos, é o que o meu Estado está enfrentando no momento — todos têm que fazer justiça ao Presidente Geisel e a todos os Governos da Revolução, de maneira geral. Perdoe-me, V. Ex.ª sabe que é por isso que eu não sou da Comissão de Relações Exteriores: tinha que ficar calado, mas não agüentei, para enfatizar o que talvez seja o dado mais positivo no terreno rural, que é ver uma entidade oficial de crédito realizar o que o Banco do Brasil está fazendo. Perdão, nobre Senador.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Quero aproveitar os agradecimentos calorosos que expresso ao meu querido companheiro de bancada, Senador Vasconcelos Torres, para registrar, desvanecido a presença do Presidente Nacional da ARENA, Deputado Francelino Pereira, no Plenário.

Nesse sentido, medidas de curto, médio e longo prazos serão viabilizadas, de sorte que o econômico se concilie com o social, numa tessitura autenticamente democrática.

Estamos, assim, construindo, em clima de humanismo, uma sociedade moderna e justa em que os direitos não constituem privilégio de alguns, mas conquista de todos os cidadãos que, na multiplicidade de seus desígnios e anseios, sejam agentes e beneficiários do desenvolvimento.

Srs. Senadores, houve e há, na sucessão dos Governos da Revolução, uma evidente linha de coerência e continuidade a que não faltam inovação e criatividade.

Mudamos o País e a mutação a nós nos atinge, para que não se esterilize nosso trabalho com a inadequação ao novo que sucede ao velho.

Nossa ambição de servir ampliou-se para acompanhar o próprio progresso do País.

Vivemos nova etapa histórica do mundo. O que antes precisava ser destruído está sepultado, e o novo que então surgiu já passa por transformações, para atender à realidade em constante mutação.

Os direitos por que lutamos temos o dever de ampliar a todos os cidadãos, para que não sejam invocados e fruídos por poucos que só vêem egoisticamente a bela fachada que protege e abriga seus próprios direitos.

Apesar do muito que fizemos, há legiões ao desamparo, vítimas de evolução econômica e política destorcida do nosso País, num processo histórico cujos efeitos não podiam, em pouco mais de um decênio, ser de todo neutralizados, mas constituem, como se vê, nossa preocupação primordial.

A democracia não é o regime a beneficiar, apenas, minorias. Pressupõe e estabelece a hierarquia dos números, de forma a que cresça sempre o dos que se integrem e prosperem no processo sócio-econômico da comunidade.

É o regime das oportunidades a todos, a fim de que se qualifiquem melhor para melhor servirem.

A igualdade deve ser a de oportunidades para que, num permanente concurso de méritos, os mais capazes se consagrem e triunfem.

Assim, avulta o papel da educação e sua importância na criação orgânica de uma sociedade moderna e justa, portanto, democrática.

Sem ela, as dádivas que se oferecem são fugazes e logo se extinguem, sem melhorar o homem e a sociedade. O que vale é qualificar

as gerações, atribuindo ao homem um lugar que o faça agente realizador do seu próprio destino.

Se a democracia é o regime da maioria, fundamenta sua ação no respeito ao homem, ao indivíduo, atribuindo-lhe um destino próprio que lhe cabe realizar.

Democracia não vive de fórmulas miraculosas, mas de crenças seqüência de meras prescrições legais, mas um tecido vivo alimentado pelo mais alto consenso entre grupos e classes sociais submissos aos interesses maiores da Nação.

Democracia não vive de fórmulas miraculosas, mas de crenças profundas em doutrinas e princípios, entranhados no corpo social, deles recebendo os impulsos mais nobres de harmonia e equilíbrio de ação.

Não está no texto frio da lei, artificialmente criada, pois esta não sobrevive se não sintoniza com o ideal coletivo.

Democracia é a forma política dos que constroem, em bases estáveis, uma sociedade, senão justa, pelo menos em constante luta pela Justiça.

Onde quer que haja desajustes estruturais, desarmonia profunda, a democracia ou não existe ou o seu destino está em jogo.

Democracia é luta permanente na paz; é inconformismo criador; é transformação incessante no sentido do melhor. Não se sustenta com meras medidas legislativas se estas negam a segurança do Estado ou indiferente a ela, minam e comprometem a tranqüilidade social.

Democracia é ideal a ser permanentemente perseguido no dia-a-dia do trabalho de construção de uma sociedade mais justa. É concerto de todos, maioria e minoria, e vive do desempenho de cada um, de cada indivíduo, do concurso que todos souberem oferecer ao País.

Este, o pensamento de quatro governos que se sucederam, jurando servir à Nação e à Democracia.

O primeiro, do Presidente Castello Branco, malogrou no esforço de governar sob a Constituição que passara por amplas reformas, pondo nessa tarefa seus notáveis atributos de estadista exemplar. Em vão. As forças da reação foram mais fortes e, para evitar o desastre, editou o Ato Institucional n.º 2, renovando o processo revolucionário para governar, procedendo a reformas, e os resultados são hoje saudados pelo País. Mas, quis retornar ao leito da legalidade. Lutou com

decisão até contra o tempo exíguo, mas legou à Nação uma Constituição que deveria ser o ponto de convergência de todas as correntes políticas, por ser base de sustentação fundamental.

Antes mesmo de aprovada, já se erguiam as vozes de protestos e do inconformismo. Muitas delas ficaram alheias à realidade a ser regida pela Lei Maior e se inspiravam em moldes inadequados ao Brasil de nossos dias. Ortodoxos, mas infiéis. Arautos de idéias inválidas e mortas e descrentes de uma realidade exigente a reclamar a paz indispensável ao trabalho construtivo que em seguida seria por crises perturbado.

Apesar do esforço hercúleo de uma Constituinte revolucionária, já nascia a Constituição sem força, minada pela torrente incapaz de avaliar as conseqüências de seus protestos que cedo envenenariam a ambiência política do segundo Governo da Revolução.

Costa e Silva mergulhou na amargura de quem governava a Nação dividida e, não obstante a honradez e firmeza com que proclamava intocável a Constituição, violentou a própria vontade e editou o Ato Institucional n.º 5, pondo em recesso o Congresso Nacional.

Recrudescia o processo revolucionário e, mais uma vez, os fatos sobrepuseram-se à lei.

Um dos mais emocionantes episódios da vida brasileira foi o pungente drama do Presidente Costa e Silva, investido a contragosto de poderes ditatoriais, mas lutando, com sacrifícios que lhe arruinaram a saúde e depois lhe destruiriam a vida, para legar uma Carta Constitucional ao País.

A morte o venceu, afastando-o como protagonista do ato solene, mas uma Constituição se outorgava, ostentando disposições necessárias à emergência política.

O Congresso reabriu-se e elegeu o Presidente Emílio Médici. Nas ruas, o tumulto, os assaltos e seqüestros. Não se poupava ninguém. Representantes diplomáticos eram vítimas da violência. O terrorismo tomava as formas mais brutais.

Nesse clima, assumiu o Governo, declarando o desejo de, ao fim do mandato, dar ao País uma ordem jurídica estável em que a Democracia não fosse a ficção da lei, mas nascesse da convivência harmônica entre classes e cidadãos, sob a garantia da Lei Maior.

Na oportunidade, criticou, com prudência, os vícios dos sistemas anteriores, nominalmente democráticos, e concitou os brasileiros a se unirem ao Governo no trabalho comum de legar à Nação um regime democrático.

Soube o Presidente com mestria aproveitar os fatores propícios ao desenvolvimento e o elevou a índices alvissareiros.

Apesar dos seus esforços, que foram muitos, viu bem que a democracia é um processo que se autentica no harmonioso funcionamento de suas instituições sociais, econômicas e políticas.

É um processo complexo que se aproxima do ideal na medida em que as instituições fortes se nutrem no seio de uma sociedade madura e consciente.

Regime que consagra a contradita e o entrechoque de interesses, a democracia subsiste e se aperfeiçoa, quando as lideranças políticas sabem, em consenso, defender medidas que a realidade impõe, contra ilusões e preconceitos.

Seduzir-se por paralelo entre povos de diferentes graus do desenvolvimento e tentar cópias servis é aspirar o impossível, dando igualdade ao que é flagrantemente diverso.

Pôde o Presidente Emílio Médici, ao término do mandato, institucionalizar o processo eleitoral do Presidente da República e entregar o Governo às mãos firmes do Presidente Ernesto Geisel. Etapas se cumpriam e o princípio democrático de rotatividade no poder, uma vez mais, afirmado.

Na fase de transição, nuvens prenunciadoras da crise internacional se adensavam. Tendo logo diante de si desafios, assumiu o Governo o Presidente Ernesto Geisel.

Sem ilusões ingênuas, mas com o ideal de aperfeiçoar o processo democrático, abriu, pessoalmente, o debate político. Marcou cedo o sentido do seu Governo, criando, sob sua presidência, o Conselho do Desenvolvimento Social e o Ministério da Previdência e Assistência Social.

No primeiro, pretendeu emprestar forças de decisão de Governo aos programas que beneficiassem classes e regiões necessitadas; e, no segundo, anunciou os propósitos de estender, ao maior número, numa tendência à universalização, a previdência social. Antecipava-se, assim, ao II Plano Nacional de Desenvolvimento, posteriormente aprovado pelo Congresso, e onde se estampam as linhas mestras, as diretrizes seguras de uma autêntica social-democracia.

Como o econômico e o social dependem das concepções políticas do Governo que lhes dá conseqüências no mundo da ação, exaltou a problemática política como integrante da trindade inseparável. Convocou a imaginação criadora, prestigiou a ação partidária como in-

dispensável ao regime e concedeu tratamento prioritário ao saneamento do processo eleitoral.

Por sua iniciativa, nasceu a Lei n.º 6.091, proibindo a influência do poder econômico no processo eleitoral, bem como do poder político de que não se beneficiaria o seu Partido, pois, como se sabe, todos os Governadores de Estado integram nossa legenda. Legislava pela moralidade, mesmo que pudesse contrariar pretensos interesses partidários.

E mais longe foi, dotando a Justiça de meios para o custeio das eleições, até então sob dependência financeira dos candidatos, no que concernia ao transporte e à alimentação dos eleitores. A lei proibia e proíbe os candidatos de gastos que não os permitidos pela Justiça. Mas não previa a quem cabia esses custeios inevitáveis.

Pela Lei n.º 6.091, passou a ser de competência da Justiça.

É o Presidente atento, mostrando o apreço à lisura eleitoral, sem a qual paira sempre a contestação à autenticidade dos mandatos políticos.

Ao longo de 1974, o Chefe do Governo, em pronunciamentos seguidos, frisou a necessidade de todos aproveitarem a campanha para a intransigente defesa de princípios programáticos e doutrinários.

Desde então, estimulou o seu Partido para a organização, discussão e aprovação de um Programa que não se cingisse a um período governamental, mas fosse fundamento para a ação dos candidatos eleitos pela ARENA.

Nestes dois anos, prestigiando a ação político-partidária, em visitas ao Partido e ao Congresso, em audiências a Congressistas, demonstrou confiança no regime democrático.

Reuniu Governadores e Ministros e lhes transmitiu a boa doutrina de que, sem política, em seu eminente sentido, difícil será vencer as etapas que nos distanciam da verdadeira democracia.

Advertiu contra os descaminhos que, não raro, se tomam, sob invocação da política, e não passam de práticas proscritas no plano moral e jurídico.

Vem dando ao Legislativo o prestígio, como Poder, sem o qual ficará à mercê dos preconceitos e prevenções dos inimigos do regime democrático. Deles é o Congresso o alvo eleito e privilegiado e, quando vulnerado, é o regime atingido.

Em meio à crise que, com firmeza, enfrentou, muitos vêm preconizando adiamento das eleições de novembro. Contrária é a posi-

ção presidencial, que antes estimula os Partidos ao cumprimento do dever de lutar.

Sempre a mesma determinação expressa na palavra e na ação. Palavra e ação se completam, sem relutâncias e tibiezas.

O Judiciário, a pedido do Chefe do Executivo, providenciou estudos da maior profundidade, que se encontram em fase de decisão.

É um Poder que se renovará, sob os auspícios do Executivo e, temos certeza, com os aplausos e a colaboração do Congresso Nacional.

Srs. Senadores, a democracia tem seu rumo assegurado se as leis consagrarem a Justiça e não os privilégios de alguns — que são a iniqüidade.

Fala-se muito em direitos humanos, não os que reclamam as vítimas de um processo histórico, hoje sendo revisto e corrigido, mas os pretensos direitos de alguns usarem a violência a serviço de idéias totalitárias.

Esses estão a serviço de si próprios, dos seus interesses e não em busca de fórmulas democráticas. O regime que, prontamente, não ostente os mecanismos de autodefesa, encontra a ruína como destino.

E a brutalidade dos ataques já inspiram governos, sob moldes democráticos clássicos, em pedidos ao Parlamento, para que instituam julgamentos sumários.

Temos como inadmissíveis tais recursos que, usados, fazem ruir a estrutura democrática, reforçando a tese de que não basta a legalidade formal se ela não traz em si os meios de garantir a paz dos cidadãos.

As exceções se impõem para os casos que digam com a segurança do Estado.

Eis um trabalho de estudo e elaboração constante a serviço do aperfeiçoamento de nosso processo democrático.

Quanto aos direitos humanos, um longo esforço governamental, como se viu, está em curso, para criar condições, visando a que a maioria dos brasileiros, integrados no mundo social, possa exercer seus direitos — ainda privilégio de alguns, lamentavelmente.

E nesse sentido foi, sempre, a ação dos Governos da Revolução.

Dificuldades ainda temos diante de nós, mas não esmorecerá a nossa luta pelos direitos humanos de todos os brasileiros.

No jogo das instituições temos a legalidade a garantir o livre exercício da atividade política, através dos Partidos.

As exceções do Ato Institucional n.º 5 têm sido aplicadas, sem comprometer a liberdade dos cidadãos que divergem do Governo e o combatem.

Ao longo da História, assinalaram-se, apesar das determinações legais, práticas antidemocráticas. As situações de fato preponderando sobre a lei.

Temos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deveres impostergáveis, entre eles o de lutar pela democracia integral, sem a qual a lei não tem o alcance político que lhe confere autoridade e eficácia.

Esta, a suma de uma Mensagem, de um Governo e de uma Revolução. Meditemos sobre ela.

Que, na diversidade de opiniões, encontremo-nos — Oposição e Governo — na devoção ao nosso País que crê em nós. **(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)**

Senado Federal — 17-3-76.

APOTEOSE À CONTRADIÇÃO

As heresias políticas da Oposição.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Aliança Renovadora Nacional bem podia dar cabal resposta, hoje, ao discurso do nobre Senador Marcos Freire, que me permitiria denominar de apoteose à contradição.

Seria fácil, Sr. Presidente, desdobrar o fio do nosso raciocínio, frisando que o orador da tarde de hoje dirige-se ao Legislativo "mais pobre do que antes", "mais fraco e mutilado" e conclui esquecido das palavras iniciais por convocá-lo à tarefa ingente de dotar o País de uma Carta Constitucional.

Caberia aludir às heresias que no plano religioso se cometeram sob a invocação da Santíssima Trindade, no paralelo infeliz com os três Poderes do Estado. Analisaríamos de logo a heresia no plano religioso e a heresia que, por via de contradições, no plano político se praticaram. Não vamos, todavia, fazê-lo. Essa tarefa, incumbir-se-á dela, com o brilho de sempre, o nobre Senador José Sarney, que falará na tarde de amanhã, em nome da Maioria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Senado Federal — 23-3-76.

AI-5 PUNE ADVERSÁRIOS DO REGIME

Cassação e suspensão de direitos políticos de dois Deputados Federais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Revolução continua, é o óbvio sobre o qual se assentam as palavras que hei de proferir, desta tribuna, a respeito da cassação do mandato dos dois Deputados.

Antes de assumir o Governo, ainda candidato, o Presidente Ernesto Geisel declarou à Nação não abrir mão dos mecanismos institucionais indispensáveis à ordem revolucionária. E, na última Mensagem, dirigida ao Poder Legislativo, reiterou seus propósitos, esclarecendo, todavia, sua disposição de dar ao Brasil todas as condições para que supere o atraso há pouco referido pelo nobre Senador Franco Montoro, ingressando, em definitivo, entre as nações cultas e civilizadas, plenamente integradas na ordem democrática.

Vários equívocos cometeu S. Ex.ª; o primeiro, dentre eles, cabe de logo registrar: é que, quando um cidadão comum injuria, difama ou calunia, cabe o recurso individual ao poder competente, que é a Justiça. Quando, todavia, injuria ou calunia com propósitos políticos, visando a contestar o regime, ele passa a outro plano, cometendo outros delitos, estes contra a segurança. São, pois, hipóteses distintas.

O AI-5 não é acionado com o objetivo de punir adversários do Governo, mas contra arremetidas dos adversários do regime. Uma coisa é injuriar com o simples objetivo de desacreditar o indivíduo, outra são as injúrias, visando a derrubar a ordem vigente. Esta é uma distinção fundamental que S. Ex.ª não fez, e nisto residem as diferenças que da tribuna não pôde precisar o nobre Líder da Minoria.

Vivemos sob uma Constituição. Diariamente assistimos a discursos dos mais contundentes da Oposição. No uso e gozo de suas atribuições constitucionais exerce o direito de se opor ao Governo e, com a nossa contradita, realizamos a vida democrática, damos seqüência e dinamismo a um processo que se assenta na ordem jurídica. Mas, quando os propósitos são outros, e transcendem o

Governo para atingir o regime, há de fato, Sr. Presidente, o Ato Institucional n.º 5 em vigor, utilizado pelo Presidente da República, menos como Chefe do Governo do que como Chefe da Revolução.

É verdade — e como isso me pesa proclamar — estamos num País que não chamaria atrasado, mas num País em desenvolvimento. Se ainda não desenvolvida é nossa Pátria, com carências de ordem social, econômica e cultural, não podemos jamais imaginar possível dissociá-las dos mecanismos políticos, isolando-os. Daí o ter o AI-5 coexistido até hoje com a ordem jurídica, pela qual nos regemos todos quantos pretendamos edificar a grandeza desta Nação. Há o AI-5 exatamente em razão dessa situação que pretendemos debelar por força de nossa ação construtiva, para proteger as instituições a fim de que elas não fiquem à mercê dos ataques dos seus inimigos.

Quando o ilustre Líder da Minoria fala nos direitos do homem, podemos dizer com ufania que eles constituem a nossa preocupação fundamental. Diuturnamente, trabalha o Governo e luta para superar as dificuldades econômico-financeiras. Num mundo conturbado e marcado pela injustiça, toma a direção do social e ao mesmo tempo, num relacionamento de recíproco respeito, entende-se com os dois outros poderes do Estado. Esta é a ordem jurídica que queremos estável e duradoura, capaz de amanhã, superadas as dificuldades do nosso subdesenvolvimento, nivelar-se às instituições dos mais cultos países do mundo.

Assinalo, neste ensejo, a incoerência da Oposição, quando ela aponta o caminho do Judiciário, que seria a forma de evitar a utilização do AI-5. Não faz muito, em face de ofensa a um chefe de Estado estrangeiro, o Governo da República acionou os dispositivos da lei e representou contra um Deputado perante o Supremo Tribunal Federal. Também houve protestos da Oposição. A Oposição só não varia no protesto e protesta sempre, mas protesta sem razão, e protesta, desconhecendo que ela vive sob o regime de liberdade com todas as garantias do Governo para as suas pregações democráticas.

Sr. Presidente, o Ato Institucional n.º 5 não existe simplesmente para que a Oposição o alveje, dele se valha, às vezes, em campanhas demagógicas; existe como instrumento excepcional para os casos também excepcionais. Os dois Deputados — sobre quem peço licença para não me pronunciar em respeito ao fato de que foram banidos da vida pública — exorbitaram. Isso ouvi das mais respeitáveis figuras, muitas delas engajadas na Oposição, e outras tantas, absolutamente isentas. Houve, pois, um ataque frontal ao regime, e o regime, também por um processo extraordinário, reagiu. Eis o motivo sumário, é verdade, mas válido, de que se valeu a Revolução.

Sr. Presidente, não obstante, o ato ontem praticado pelo Senhor Presidente da República tem todas as características de um ato revolucionário, portanto, fora dos limites exatos em que atuam os dois Partidos. Nós, da Aliança Renovadora Nacional, através de sua Liderança, damos o nosso apoio e a nossa solidariedade ao Chefe do Governo, convencidos de que o processo, que é transitório e há de esgotar-se — espero em Deus — através das nossas condutas políticas e do que nos propomos realizar em favor do concerto da Nação... **(Muito bem!)** (Agradeço, pelo menos, esta aprovação, isolada, de um membro da Bancada oposicionista); damos apoio a esse processo, enquanto necessário ao equilíbrio das instituições, porque não queremos, Sr. Presidente, repetir experiências profundamente catastróficas de outros países irmãos.

Com esses esclarecimentos, com a solidariedade que renovamos ao Governo da República e com os acréscimos que fizemos, dirigidos à ilustre Bancada oposicionista, de que o Ato Institucional n.º 5 é transitório, como transitório é o processo de qualquer revolução, mas para que possamos de fato garantir os seus princípios, a transitoriedade ainda não tendo cessado, tenho certeza de que, com o mesmo vigor com que protesta a Oposição, saberá também agir no sentido de ajudar na construção deste grande País, que queremos próspero e democrático, culto e civilizado a nações. **(Muito bem! Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 30-3-76.

USO DE EXPRESSÕES DESCORTESES

Uma questão de estilo...

Sr. Presidente, a questão há pouco suscitada pelo nobre Senador Marcos Freire está regulada — e supro, assim, a omissão do orador — pelo art. 21, letra **b**, do Regimento Interno: "usar de expressões descorteses ou insultuosas".

Sr. Presidente, diante do esclarecimento do meu nobre colega Vasconcelos Torres, evidente que o assunto devia estar encerrado. Porém, acho que é válido o pedido de S. Ex.ª, quando sugere que, de ofício, a Mesa retire aquelas expressões consideradas insultuosas ou desrespeitosas pelo nobre Senador Marcos Freire. Aqui não é lugar de insultos e, também não deve ser lugar para desafios, mas nós já ouvimos alguns, neste Plenário.

Conhecemos bem o humor do nobre representante fluminense. É questão de estilo pessoal. Pessoas há que do alto da tribuna do Senado, em voz morosa, como quem não tem pressa, neste mundo acelerado, não fala, declama como se num palco estivesse. Questão, também, de estilo. Entretanto, se as expressões foram consideradas insultuosas, nós, da Maioria — à frente aquele contra quem a palavra do Senador Marcos Freire se ergueu — somos os primeiros a pedir que estas sejam retiradas de nossos Anais.

Muito obrigado. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 31-3-76.

UM PROJETO INCONSTITUCIONAL

Férias de trinta dias para o trabalhador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sou daqueles que, desconhecendo inteiramente as barreiras partidárias, fazem o elogio merecido da atuação parlamentar deste admirável homem público que é o Sr. Senador Nelson Carneiro.

A S. Ex.ª procurei, não faz muito tempo, para comunicar o nosso inconformismo com a medida ora pleiteada, por força de razões jurídicas.

Razões jurídicas, Sr. Presidente, porque, com o devido respeito à Douta Comissão de Constituição e Justiça, nós consideramos o projeto inconstitucional.

Sabemos hoje que a administração pública federal tem uma área imensa de funcionários regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O que se pleiteia importaria num aumento considerável da despesa pública, e isso é vedado ao Poder Legislativo, em termos de iniciativa.

Tenho a certeza de que o Senhor Presidente da República, junto a quem solicitamos mandar apressar os estudos referentes ao assunto pelo Ministério competente, o do Trabalho, enviará, brevemente, ao Congresso Nacional, proposição dentro dos ditames da Lei Maior e atendendo às reivindicações dos trabalhadores brasileiros. Na oportunidade, o projeto será devidamente apreciado pelo Poder Legislativo.

Não podemos fugir à determinação legal de subordinar as providências administrativas e preconizadas no projeto à autoridade que tem os meios técnicos para avaliar-lhe as conseqüências. Não é um dispositivo preconceituoso, é um dispositivo moderno, que diz respeito à preservação da administração pública, que não pode ficar a flutuar entre os interesses políticos ou culturais, mas tem que ter normas rígidas sob pena de descalabro.

Exalto, louvo, enalteço essa e outras tantas iniciativas do ilustre Senador Nelson Carneiro, mas sou contrário à votação do requerimento de urgência, porque, com as providências solicitadas, com o anúncio feito pelo Senhor Presidente da República em Manaus, não haveria possibilidade da tramitação do projeto de autoria do representante do Rio de Janeiro, pois seria prejudicado pela proposição governamental, esta revestida dos requisitos constitucionais.

Era o que me cumpria dizer. **(Muito bem!)**

Senado Federal — 31-3-76.

UMA NOTA CLAUDICANTE E CONTRADITÓRIA

Críticas a Nota do MDB.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Confesso que, à entrada, nesta Casa, ao receber a Nota há pouco lida pelo nobre Líder da Minoria, fui assaltado pelo mais profundo traumatismo. Não sei dizer, Sr. Presidente, se foi melancolia, tristeza ou descrença — o certo é que a Nota, hoje apresentada ao País pelos membros do Movimento Democrático Brasileiro, é pobre, indigente de idéias, claudicante e contraditória.

Começa faltando à verdade. Graças a Deus, todavia, finaliza acertando, porque aponta ao povo os verdadeiros caminhos — os caminhos da Democracia.

A leitura das contradições que nela se estampam, deu-me a impressão de ora redigida por autênticos, ora por moderados. E como os moderados não são autênticos, resultou nisto: um documento triste, decepcionante.

O Sr. Vasconcelos Torres — Uma no cravo, outra na ferradura, perdoe-me V. Ex.ª a interrupção.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Um documento que, lamentavelmente, não corresponde ao brilho de algumas cabeças ilustres que dignificam a vida pública deste País, sob a legenda do Movimento Democrático Brasileiro.

Sr. Presidente, veja este texto e V. Ex.ª terá o alcance das contradições nele estampadas:

> "Quanto à consciência dos brasileiros, ela se reaviva diante da força, e recebe com indignação o gesto descabido, a injúria ao direito, a humilhação do Congresso e o desacato à Justiça."

Assinalam aqui: "Quanto à consciência dos brasileiros, ela se reaviva diante da força,..."

O Sr. Franco Montoro — Página três.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Página três — muito obrigado a V. Ex.ª — para, na quarta página, na página seguinte, não muito distante da anterior, assim se expressarem os ilustres membros do Movimento Democrático Brasileiro:

> "O AI-5 deforma permanentemente a consciência democrática do nosso povo..."

Na página primeira, reaviva; na seguinte, deforma. Os mesmos redatores, a mesma responsabilidade, a mesma mensagem.

Onde a verdade? Só eles saberão responder, porque, tenho a certeza de que, diante de tanta confusão, o povo também não saberá.

> Continua: "... deforma permanentemente a consciência democrática do nosso povo que, sob a sua égide, é compelido a viver, numa atmosfera de força, intolerância, ameaças e medo."

Égide, ao que eu sei, é escudo, proteção, amparo.

O povo, sob a égide, sob a proteção, sob o escudo e sob o amparo do AI-5, é compelido a viver. Ou as palavras já não mais têm o sentido exato dos dicionários, ou há algo confuso nesta República Federativa do Brasil — e é a Oposição.

Mas, Sr. Presidente, não ficam aí o erro, a incoerência, porque, de fato, outros textos são colidentes.

> "Conscientemente ou não, (página 1) por detrás do pretexto estão bem claras as verdadeiras causas: de um lado o fracasso da política econômica, caracterizado pela falência do "milagre brasileiro..." — e até me responsabilizaria no apontar o redator deste texto — "... pelo aviltamento da qualidade de vida da família trabalhadora e pela incapacidade de mobilizar os recursos..."

Em seguida, não é mais esta a causa. Outra é a causa eleita pelos mesmos redatores:

> "... impõe-se a revogação do AI-5,..." "Nele o MDB identifica a fonte permanente das crises que nos angustiam."

Não sei exatamente se a causa está nos fatos econômicos ou este tão malsinado AI-5, na expressão oposicionista.

Sr. Presidente, quis assinalar essas incongruências, para significar, com isto, que, nos pontos cardeais, o documento peca, claudica e cai. Não tem a consistência de uma mensagem de homens que sabem o que desejam, e sabem também apontar à Nação os rumos de suas aspirações.

O Sr. Vasconcelos Torres — Meu Líder, permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Peço a V. Ex.ª que me deixe ultimar o raciocínio.

Fico a imaginar, Sr. Presidente, o que seria desta Nação se entregue a homens que, dia após dia, labutam em torno de uma nota e produzem um documento pequeno, pobre, inexpressivo, contraditório.

Sr. Presidente, com o devido respeito aos homens ilustres da Bancada da Oposição nesta Casa, ante os quais sempre fiz as reverências que cabe à Maioria fazer à Minoria nos regimes democráticos, sobretudo num ambiente conspícuo como o do Senado Federal, sou forçado a entrar, já agora, nos fatos menores que lastrearam essa mensagem, que começa por exprobrar, segundo ela, a violência contra Deputados, ainda há pouco sob a legenda do Movimento Democrático Brasileiro. Ao falar na sua legenda de glória e nas suas arrancadas libertárias visando à redenção do povo brasileiro, há esta tirada que vale a pena reproduzir, para depois interpelar:

> "O MDB é um Partido provado e amadurecido no defrontar de situações semelhantes, com as quais nunca se conformou. Jamais silenciará por temor ou acomodação: no Congresso, nas Assembléias, Câmaras Municipais, nos órgãos de divulgação e nas campanhas, a voz dos seus representantes foi e será ouvida com a firmeza de sempre, repudiando qualquer forma de totalitarismo, protestando contra a violência e ilegalidade, rejeitando a insensatez e o radicalismo, conclamando à compreensão e à concórdia."

E eu perguntaria: Serão a concordância, a compreensão e a concórdia, pregadas pelo Deputado Lysâneas Maciel? Será exatamente isso pregado pelo Movimento Democrático Brasileiro, que vem a público a pretexto de condenar cassação, falar em concórdia, quando, em verdade, o Deputado há pouco cassado — o mais frisante exemplo de alguém refratário ao convívio democrático — era um político absolutamente infenso às boas práticas do regime republicano concebido em termos ocidentais?

Sr. Presidente, eles falam das injustiças e, no mal alinhavado todo, apenas as frases citadas se salvam. Isto, por sinal, se vem fazendo praxe nesta Casa. Oradores que se anunciam, por vários dias, e chegam à tribuna para produzir peças quilométricas, estendem-se horas a fio, fazem, vez por outra, citações, aludem a Rui Barbosa, mais habitual e, numa concessão, às vezes, a Otávio Mangabeira. No dia seguinte, na ânsia de procurar frases de efeito para

as manchetes vistosas, caem, rendidos pela realidade, os ilustres repórteres, os ilustres jornalistas que terminam por colocar, no frontispício dos jornais, as frases de empréstimo. As citações alheias servem para ilustrar o brilho duvidoso.

Sr. Presidente, vejamos em que se baseia a nota, para apresentar, à Nação, a mensagem redentora: elevação do custo de vida!

Será que a Oposição descobriu a pólvora? Descobriu, no mundo da bonança, da prosperidade e da estabilidade a inflação brasileira? Será que ela já não fora herdada por nós, de há muito, e posta em níveis que não diria ideais, mas toleráveis, mercê do esforço ordenado e seguro de um Governo responsável?

Mas a Oposição fecha os olhos ao mundo. O que lhe interessa é a paixão, paixão que, lamentavelmente, levou companheiros que não representam o pensamento do Partido a serem expelidos da vida partidária e democrática. E por isso mesmo, eles praticam — os ilustres membros do MDB, um pecado não pequeno — esta Nota.

Será, Sr. Presidente, que a ilustre Bancada do MDB, ao falar do crescimento da nossa dívida externa, sem examinar detida e profundamente os vários elementos que hoje pesam como fatores internos e externos na nossa balança de pagamento, tem a receita eficaz, segura e imediata?

Será, Sr. Presidente, que a Oposição ignora que já encontramos, em 1964, um modelo que concentrava riqueza e comprometia nossos compromissos com a justiça? Será que ignora ela que o Governo do Presidente Ernesto Geisel, no ano passado mesmo, aumentou acima da taxa de inflação o salário mínimo? Será que ignora que, ao lado do aumento do poder aquisitivo dos trabalhadores, cuidamos da saúde, cuidamos da educação, cuidamos da casa própria, cuidamos, portanto, do presente e do futuro? Imagina o MDB possível, em 12 anos, dos quais mais de 4 de arrumação e de retificações, em lapso de tempo tão curto realizar em definitivo reinado da justiça que é a nossa aspiração maior? Será que ignoram eles, os emedebistas, que muito mais de meio século já se passou na União Soviética, onde tudo se destruiu em nome da justiça social e onde existe também a desigualdade social e baixo nível, ainda, em várias camadas da população?

Será, Sr. Presidente, que o MDB ignora que temos um Governo honrado, probo e respeitável, profundamente interessado em dar condições ao capital nacional para que ele, neste mundo das multinacionais, possa finalmente resistir a toda sorte de arremetida? Ignora que o capital nacional, através daqueles que possam ter poder competitivo no âmbito externo, e as pequenas e médias empresas indispensáveis ao equilíbrio social interno não estão sob a tutela do

Estado, e o resguardo das providências necessárias à proteção do interesse nacional?

Será, Sr. Presidente, que a multiplicidade de formas já em execução e em estudo, visando ao aproveitamento das fontes de energia, não chegaram ainda ao conhecimento do Movimento Democrático Brasileiro?

Será que ignora ele o grande esforço do Governo, agora com o II Plano Tecnológico, que, na expressão de descrença do Líder da Minoria, não basta que esteja no papel, como se o planejamento não devesse preceder às iniciativas? Como se não fosse até para um simples documento, como o de que se trata, necessária à reflexão prévia, sem o que surgem despautérios como esses, aqui por mim anotados e analisados?

Será que a Oposição nega as excelências do Plano de Alimentação, executado sem nenhum protecionismo político ou partidário pelo Governo, visando a alimentar os filhos dos trabalhadores, para que eles possam cumprir melhor a sua missão de construtores deste País?

É lamentável que a cegueira tome conta do debate político. É lamentável que a Oposição se imagine possuída do dever de negar sempre, sem oferecer a contribuição válida. Não aquela mera sugestão, irresponsável no bom sentido, mas os projetos viabilizáveis, em termos lógicos e técnicos.

Sr. Presidente, se abordei o plano administrativo, posso e devo ir com a mesma segurança ao problema político.

A Oposição diz que "a força se vem tornando rotina do Governo". Sr. Presidente, isto clama aos céus, isto é um impropério! Vivemos sob o reinado da lei; sob ela atua o Movimento Democrático Brasileiro. Sob a proteção dela, sob sua égide, nós travamos este fecundo debate democrático.

Não é a rotina a força. A força, às vezes, se faz mister, para rebater a força, a violência e os desafios não-democráticos. Mas, para demonstrar o seu espírito democrático, o MDB haveria necessariamente de escolher algum tema. E escolheu aquele da minha afeição particular, porque, homem público não muito idoso — permitam-me — mas já de grande caminhada na vida pública, sou expressão legítima da confiança do voto popular, reiteradas vezes expressa nas urnas. E posso dizer, como Líder do Governo, com ufania, que Governo algum, em nenhum regime brasileiro, fez tanto e tão eficientemente pela boa prática eleitoral neste País. Mal assumiu o Governo, o Presidente Ernesto Geisel recomendou-nos estudar

um meio de evitar o abuso do poder político e do poder econômico, de tal sorte que pudéssemos marchar para a pureza, tanto quanto possível, das eleições. Apresentamos um anteprojeto a Sua Excelência, repelindo por cominações legais e, mais que isto, por força de inelegibilidades criadas aqueles abusos; e temos, então, uma lei que proíbe expressamente aos candidatos usarem o poder econômico, eliminando-se um privilégio do rico contra o pobre.

O Senhor Presidente da República multiplicou o fundo partidário e o pôs à disposição da Justiça, visando a dar as condições imprescindíveis à lisura do pleito.

Todos os pronunciamentos de Sua Excelência, antes das eleições de 1974 e depois delas têm sido de exortação às boas práticas democráticas, sobretudo, aquelas que concernem às eleições, fonte primeira e legítima da representação política, porque dela partem todas as outras manifestações de poder. E assim podemos dizer que, sem eiva e vícios maiores, nos habilitamos a ter um pleito isento, em que a Oposição tem as franquias libertárias de que precisa para o exercício das suas atividades.

Sr. Presidente, começou errado, faltou ao dever primeiro com a verdade a Nota do Movimento Democrático Brasileiro. Mas, mercê de Deus — e Ele acorre sempre em defesa dos transviados — aqui está, no final: "Marchando resoluto e sereno para as eleições em 1976 e 1978, certo que é na consulta à opinião popular que se encontram os grandes caminhos e o verdadeiro destino nacional". Quem está certo disto, confiante nas garantias constitucionais. Quem disso se assegura, é porque tem a certeza de que não estamos sob atos de força, esses fazendo-se rotinas.

Sr. Presidente, essas eram as pequenas observações a fazer. Poderia alongar-me mais, mas devo aqui ultimar, porque a nota haverá de ter a resposta prontamente cabal do meu Partido, possivelmente ainda hoje. A mim me cumpria, simplesmente, analisar esses aspectos que me agrediram numa sua primeira leitura, profundamente infeliz e injusta.

Com estas palavras, estou certo de que demonstrei a incongruência, (**data venia** do Senador Orestes Quércia) da Oposição, ao mesmo tempo em que mostrei nossa preocupação fundamental de criar neste País as condições para o pleno exercício da democracia integral. Para isso, retificamos os rumos antes encontrados, corrigimos as desigualdades sociais, marchamos sob a égide da Justiça para o reinado sacrossanto do verdadeiro regime, o regime das aspirações do povo brasileiro, o regime democrático. (**Muito bem! Palmas!**)

Senado Federal — 7-4-76.

UM NÃO AOS QUE DESSERVEM À DEMOCRACIA

Resposta às críticas do MDB à Nota da ARENA.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não fora a provocação parlamentar do ilustre Líder do MDB e eu não estaria hoje a ocupar esta tribuna. Pretendia limitar-me à simples leitura da Nota expedida pelo meu Partido, mas fui surpreendido com os ares de indignação do Líder da Minoria, contra a nota que alude a provocadores e saudosistas, sem nomeá-los.

Vejo, de logo, que a Oposição é tarda e, a uma simples leitura de texto tão claro, cai no descaminho de interpretação. "Se há interessados em barrar esse caminho" — (todas as vezes que nós ao MDB nos dirigimos o fizemos expressamente) aqui estabelecemos uma condicional — "se há interessados em barrar" — esta Nota não é dirigida ao MDB, mas ao povo brasileiro — "esse caminho para o desenvolvimento, saibam eles que estamos definitiva e determinadamente dispostos a impedir-lhes a ação impatriótica".

Se houvesse um mínimo de serenidade por parte do Líder, se a serenidade fosse a marca do Movimento Democrático Brasileiro, não haveria o que esclarecer.

O Sr. Franco Montoro — Como está sendo de V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Estou rigorosamente pautado nos melhores rigores da boa prática parlamentar. Apenas alteei a voz e peço a V. Ex.ª que me conceda esta mercê de poder baixar e altear na conformidade dos meus ímpetos e espero não ofenda os ouvidos sensíveis de V. Ex.ª

O Sr. Franco Montoro — E nem acuse os outros de fazerem o que está fazendo.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Ao contrário, estou abrindo os olhos e os ouvidos de V. Ex.ª, para que, cego e surdo pela paixão, V. Ex.ª possa ouvir exatamente a verdade expressa na Nota.

Se achássemos que o MDB fosse, no seu todo, revanchismo e saudosismo, não estaríamos a fazer exortação: "Convidamos para preencher seu lugar útil e proveitoso" — é a frase seguinte.

Mas o MDB resolveu, em definitivo, abolir a lógica. Com a verdade também não pretende ter maiores compromissos, porque estão aqui as frases seguintes, cadenciadas, umas sucedendo às outras e S. Ex.ª não vê, porque parece que, dentro de si, existe uma reação estranha à simples menção de revanchistas e saudosistas, ou existe algum ingrediente desconhecido a determinar esta limitação tão grande.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª leu uma outra frase anterior, onde há uma condicional: "se interessados..."

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Exato.

O Sr. Franco Montoro — O trecho em que se falou em revanchistas é o seguinte. Apenas quero mostrar que a condicional está no parágrafo anterior. No parágrafo seguinte, diz a nota da ARENA: "Não nos deteremos diante da provocação dos insensatos. Não ficarão sem resposta os revanchistas". Esse documento o que é? É uma resposta de V. Ex.ª à Nota do MDB. Era normal, nobre Senador, que se entendesse. Eu concordo com V. Ex.ª, e agradeço mais uma vez.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Então,...

O Sr. Franco Montoro — Permite-me V. Ex.ª completar o meu aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro — A explicação que V. Ex.ª nos está dando agora é completamente válida e, na mesma linha da interpretação dada pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, nos satisfaz. Mas V. Ex.ª não pode deixar de reconhecer a procedência da interpretação. V. Ex.ªs estão respondendo à Nota do MDB, e dizem: "Não ficarão sem resposta os revanchistas." Se não entendêssemos isso para nós, poderíamos perfeitamente passar por tolos e insensatos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas eu pretendia dar uma chance a V. Ex.as

O Sr. Franco Montoro — Mas eu agradeço a V. Ex.ª a explicação.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Eu queria demonstrar uma boa vontade que V. Ex.as não merecem. Porque poderia citar um trecho da Nota do MDB, em que o revanchismo é expresso.

O Sr. Franco Montoro — Então V. Ex.ª contradiz o que disse há pouco.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Queria dar uma chance a V. Ex.as, mas V. Ex.ª não está aceitando. Vou ler a Nota para mostrar que, lamentavelmente, V. Ex.ª hoje me leva a um debate que não gostaria de travar nesta Casa.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª diz que somos surdos e cegos, e agora V. Ex.ª vai provar o contrário do que afirmou há pouco.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Eu disse que a Nota não significava endereço certo ao MDB, mas não disse que não existem revanchistas no meio de V. Ex.as

O Sr. Franco Montoro — É coisa diferente.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É inteiramente diferente.

É muito difícil V. Ex.ª me pegar numa contradição. As vezes, lamentavelmente, há redatores que se debruçam dias a fio em uma nota e cometem faltas graves, em termos de coerência. Esse não é o meu mal. Pode ser até patente do Partido de V. Ex.ª Mas, vou ler essa frase...

O Sr. Franco Montoro — A incoerência não é privilégio de nenhum Partido...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas V. Ex.ª dá licença...

O Sr. Franco Montoro — ... e de nenhum homem público.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Peça o aparte que lhe concedo.

Leio a frase:

> "Ratificando a sua solidariedade a todos quantos, no curso da nossa luta, foram injustamente proscritos, expressa também a sua homenagem de respeito aos que deram o sacrifício da vida ou foram vilipendiados nos seus direitos humanos."

Devo dizer a V. Ex.ª que passei propositadamente sem referência a este parágrafo, por respeito a alguns que não adotam o revanchismo. Fiz questão de não interpelar V. Ex.as sobre os mortos a quem se referiam, porque entendo que os mortos, mesmo os fanáticos que em vida nos vendem ao Exterior e têm o nosso repúdio, uma vez tombando na luta, merecem o nosso respeito. Mas aqui na frase há expressamente um sentido de passado que eu não gostaria que empolgasse a luta do MDB no presente. Por isto, afastei inteiramente o problema, na convicção de que V. Ex.as não dividiam até os mortos, não pretendiam cometer esse ato indigno para qualquer cidadão, muito mais para uma corporação de seres humanos e livres.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Veja V. Ex.ª que esta frase é ambígua. Mas fiz questão de não entrar em termos de passado, porque o que me interessa, Sr. Senador Franco Montoro, honestamente, é dar a minha contribuição para que, quantos desejam o desenvolvimento do País, possam cooperar conosco nesta obra redentora.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Franco Montoro — Com esse espírito exatamente a que V. Ex.ª se refere, dei a interpretação que nos parece ser a interpretação normal desse texto. Ele consta de duas partes: Primeira: ratifica a solidariedade do Partido a todos quantos, no curso da nossa luta, foram proscritos injustamente. É uma solidariedade aos companheiros que foram proscritos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É uma volta ao passado...

O Sr. Franco Montoro — Não. É uma solidariedade que V. Ex.ª não recusa aos companheiros. V. Ex.ª se refere depois. Segunda parte: Expressa também...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Então V. Ex.ª se dirige ao futuro.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª me permite?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Quero que V. Ex.ª se faça claro.

O Sr. Franco Montoro — A primeira parte refere-se à solidariedade que o Partido dá aos nossos companheiros que em nossa luta foram injustamente proscritos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — O que é isto?

O Sr. Franco Montoro — Isto é uma solidariedade que não pode ser negada; é toda a justificativa da Nota.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Isto é toda a justificativa?

O Sr. Franco Montoro — É claro. Nós dizemos expressamente: Nós damos a nossa solidariedade a todos aqueles nossos companheiros que foram cassados, a nosso ver injustamente, e estendemos essa homenagem aos outros que foram cassados.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª acha que todos foram injustamente cassados?

O Sr. Franco Montoro — Achamos que a cassação é um remédio injusto, porque fere esse princípio jurídico e a Declaração dos Direitos do Homem, que assegura a cada um o direito de se defender. Então, a cada cassação o MDB não faz novidade nenhuma; responde que é um ato injusto que fere a Declaração dos Direitos do Homem. Isto é claro, dizemos isso. Então, é apenas isso que aqui se repete.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª está fazendo paralelos; V. Ex.ª, hoje, está fluente demais e faz questão de discutir vários assuntos, para fazer confusão sobre o principal.

O Sr. Franco Montoro — Mas se eu não consigo dar o aparte! V. Ex.ª interrompe. Na segunda parte existe solidariedade a nossos companheiros e esse é o sentido da Nota.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Volta ao passado.

O Sr. Franco Montoro — A Nota é de anteontem. V. Ex.ª não permite que eu dê o aparte; me interrompe.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Para homenagear V. Ex.ª, vou tomar nota.

O Sr. Franco Montoro — A Nota se refere expressamente — não faço novidade, V. Ex.ª não precisa descobrir nada — a Nota expressa solidariedade aos três Deputados que acabam de ser cassados nos últimos dias e estende a solidariedade aos demais que foram cassados. Segundo, expressa também sua homenagem de respeito aos que deram o sacrifício da vida ou foram vilipendiados nos seus direitos humanos. V. Ex.ª mesmo diz que não podia negar a homenagem de respeito aos que morreram. E note: os que morreram. Estão aqui indicados todos aqueles que, nesta luta, faleceram, de um e de outro lado...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Que luta?

O Sr. Franco Montoro — Nesta luta pela democratização do País, nesta série de problemas que estão justificando a Nota. A Nota do MDB é de inconformidade contra um ato de violência, que é, para nós, esse ato de cassação de mandatos. Se V. Ex.ª concorda, respeito o seu ponto de vista, é o ponto de vista da ARENA. O do MDB é outro. No entanto, V. Ex.ª não pode interpretar diferentemente esta Nota. O respeito aos mortos não pode ser considerado, de forma nenhuma, como revanchismo. Positivamente, se V. Ex.ª pretendeu um esclarecimento, o teve, e esse esclarecimento só pode contribuir para que se desfaçam alguns equívocos que os interessados em perturbar o desenvolvimento normal da vida pública brasileira querem desfazer. Mas a posição do MDB é muito clara.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, saí muito mais confuso, porque o ilustre Senador Franco Montoro esquece o que seja uma revolução e faz questão de enquadrar a Revolução naqueles parâmetros jurídicos que com ela se incompatibilizam na medida em que lhe embargam a consolidação.

O Sr. Franco Montoro — Disse Milton Campos: "O processo revolucionário há de ser breve".

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Exatamente por isto é que nós temos o AI-5 temporário. A Revolução será sempre permanente. Ela tem um ideário, e para que esse ideário seja mantido, frente aos contestadores de todos os matizes, é que temos um instrumento temporário. O processo é temporário, mas definitiva e permanente será a Revolução.

Sr. Presidente, voltemos à distinção. Já agora se dividem os mortos. Os mortos, a quem o MDB se refere, são os mortos tombados nas lutas em que se empenhou o Partido oposicionista.

O Sr. Franco Montoro — Não o MDB.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — E quem foi?

O Sr. Franco Montoro — Todas as lutas que houve no Brasil. Estão incluídos os homens da Polícia que faleceram. Todos os mortos merecem nosso respeito.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Então, exatamente o que desejava, para me tranqüilizar, até porque ontem não falei nesta história. Entendi que V. Ex.as, dizendo-se voltados para o futuro, estavam, de certo modo, em demonstrações lamentáveis de amor ao passado, esse passado que foi em definitivo banido.

Sr. Presidente, esclarecido que também os policiais, os agentes da lei e da segurança estão merecendo por parte do MDB o respeito devido, espero que o Senador Franco Montoro esteja acompanhado por todos os seus correligionários nessa demonstração de solidariedade cristã...

O Sr. Franco Montoro — Falo em nome de todos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... dou, finalmente, uma explicação categórica a este chavão em que se vem tornando a argumentação do nobre Líder da Minoria. Precisamos separar os Poderes — Executivo, Legislativo e Judiciário.

Eles já estão separados. Os três têm atribuições exatamente dentro dos parâmetros da lei.

O Sr. Franco Montoro — Independentes.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Independentes entre si, e todos dentro dos parâmetros da lei. Existe um instrumento excepcional que, em nome da Revolução, dá a um desses Poderes, para casos determinados — e só nesses casos o dispositivo tem sido utilizado — competência para punir não os desafetos do Governo, mas do regime.

Sr. Presidente, citou ainda há pouco o nobre Líder da Minoria nome notoriamente desafeiçoado aos princípios democráticos, desafeiçoado ao seu Partido, lamentavelmente desafeiçoado do seu Partido, e sendo uma figura notória, notória também é a sua atividade. Não havia por que fazer defesa quando, diariamente, a opinião pública brasileira lhe conhecia a atividade contra a lei. É sobre fato tão gritante que o Líder da Minoria assenta o pressuposto de injustiça das cassações.

Ora, diante deste fato, não há argumento, não há o que contra-argumentar a Oposição. Ela própria se envolve num cipoal e termina por homenagear até aqueles que não são de sua afeição, mortos e vivos.

Sr. Presidente, não queria falar hoje. Vim à tribuna chamado pela ira sagrada do grande tribuno...

O Sr. Franco Montoro — Bondade de V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... das grandes cruzadas democráticas que, espero, esteja agora a serviço do desenvolvimento integral do País, a serviço das nossas causas. Que S. Ex.ª sinta, na alma, a exortação sincera do meu Partido de que é preciso, de uma vez por todas, darmos não aos contestadores, sejam eles ou não cabos eleitorais, sejam eles ou não instrumentos poderosos de ajuda em eleição, mas que possam desservir à democracia, e nos unamos todos acima dos nossos interesses eventuais ou pessoais a serviço da Pátria comum, que espera da nossa ação, do nosso trabalho, do nosso afinco e da nossa confiança no futuro, possamos dar uma democracia à altura das aspirações do povo.

Sr. Presidente, esta é a Nota da ARENA. A ARENA é absoluta e integralmente solidária com o Governo. Justifica os atos de punição, porque foram atos absolutamente indispensáveis à manutenção da ordem e da paz. E lamenta que minorias ativistas possam dominar eventualmente partidos políticos, criando equívocos, desencontros e colisões. Espero, todavia, que, entre nós, emedebistas e arenistas, possa haver um concerto. Um concerto fecundo da paz para o desenvolvimento e para a justiça, aspirações maiores do nosso povo. **(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)**

Senado Federal — 8-4-76.

CAUSA INDIGENISTA É UMA CRUZADA NACIONAL

Comemoração do Dia Nacional do Índio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje é dia de reflexão, de homenagem e festa. É o dia do silvícola.

Contemplemos a História, e vejamos se ela assinala, auspiciosamente, nosso trato com o índio, aquele que primeiro foi senhor do complexo telúrico de que nos tornamos herdeiros.

Recordemos o sentido cristão que afinal se elevou sobre o predatório e belicoso, sobre o caminhar dos colonizadores, perdidos na ganância possessiva.

No encontro da audácia sob o jugo da sofreguidão da riqueza com o Evangelho, erguido pelas mãos salvadoras dos jesuítas, debuxava-se a fisionomia de uma civilização predestinadamente progressista, mas, também, democrática e cristã, isto é, aberta a todos e solidária.

Mesmo nos tempos coloniais, em que o interesse material da Metrópole sobrepunha-se aos problemas culturais e cristãos, não houve jamais uma orientação oficial dizimadora das etnias autóctones, mas flutuante política, pendendo ora para a humanização e evangelização dos índios, ora para chancela a expedientes de guerra àqueles considerados inimigos.

Ao lado da proteção humana de que foram artífices admiráveis os jesuítas, ministrando-lhes o de que necessitavam para superar o estágio selvagem, a fúria dos novos donos dispostos a, pela violência, destruir quem se opusesse à conquista da terra.

A luta entre colonizadores e sacerdotes, que foi a marca dos séculos — uns na sede de domínio, outros na obsessão de amparar o gentio — não teve em Portugal árbitro isento, mas interessado na sôfrega vitória da injustiça. A conquista da terra com a exploração do índio tisnou nossa História, desviando-a do sentido que lhe pretendeu dar

o Cristianismo, na ação missionária que haveria finalmente de empolgar nossa formação e nossa cultura.

Não é hoje o dia de recordar, em minudências, o que, com mágoa e tristeza, deve ser lembrado e ainda que como lição aos que, no presente, tentam repetir os lances hediondos do passado.

A integração que deveria somar-se em número e em interação de culturas à obra civilizadora, teve na truculência eliminadora de obstáculos (homens, terras e bens) um substitutivo cruel e constante.

Os que tinham lição de cultura a ministrar, preferiram notabilizar o exemplo de insopitável ganância que tomava os caminhos da violência inaudita.

Era preciso enriquecer, dominando pela imposição e pelo terror. Em vão, lutavam os jesuítas, armados apenas da fé.

Fossem extrativistas, agrícolas ou pastoris, houve sempre frentes de lutas contra os silvícolas, visando a dominar regiões eleitas pelos colonizadores.

Não raro as doenças se faziam aliadas e foram grandes, ao longo dos tempos, os contingentes varridos pelas epidemias que surpreendiam inermes as aldeias.

A história da integração do índio foi, até o período republicano, vacilante e sinuosa. Ao tempo colonial, como já dissemos, as medidas variavam na conformidade das influências e essas, até Pombal, favoreceram os índios graças aos missionários. Após 1758, eliminado o poder temporal dos missionários sobre o silvícola, foi este reconhecido livre e até se fixaram privilégios para os mestiços. Atribuíram-se os cargos nas aldeias aos elementos autóctones e as terras lhes deviam ser restituídas. Mas nem tudo estava a salvo.

Não tardaram os retrocessos. Já no século XIX, em 1808, declarava-se guerra aos Botocudos em Minas, tendo-se feito oficial a organização de bandeiras contra os indígenas que, capturados, ficavam 15 anos no cativeiro.

Nos primeiros anos de independência, diversa não era a legislação. Só no período regencial é que a drástica Lei de 1808 foi revogada e através do Ato Adicional de 1834, cometeu-se à Assembléia-Geral e ao Governo a missão de catequisar e civilizar os índios.

Providenciou-se depois a vinda de capuchinhos para o Brasil e se fixaram normas de fiscalização e controle ao seu trabalho.

Quando, em 1850, a lei regularizou o regime da propriedade territorial, deu-se paridade, no tocante às terras particulares, aos indígenas, que não se habilitaram por falta de condições, como malogrou o aproveitamento de terras públicas para a criação de aldeias.

Sob o regime republicano decresceu o papel da Igreja Católica com a laicização do Estado que ensejou, também, a participação da Igreja Protestante.

Mas iria avultar a importância do Estado que procurou dar um sentido novo ao trabalho de integrar o índio.

Apesar de no período imperial, que revogou disposições legais anteriores, não se admitir a escravização do índio, fixando normas de proteção, os fatos diários testemunhavam pleno desrespeito. Os interesses de expansão e de domínio territorial mobilizaram em guerra os civilizados, em várias regiões, e de forma constante.

Com o advento da República, tal era o quadro, que provocou discussões apaixonantes. A consciência nacional despertava para o grave problema. Não eram meros incidentes territoriais episódicos, mas sistemática luta da qual era fácil prever-se o resultado final: o confinamento do indígena a regiões inacessíveis ao branco.

Em tal clima nasceu, em 1910, o Serviço Nacional de Proteção ao Índio. Chamava o Governo a si um problema crucial.

Restava a escolha daquele que pudesse aliar a sensibilidade cristã dos missionários à energia férrea de um comandante estóico. E não foi difícil encontrá-lo. Cândido Mariano da Silva Rondon fizera aquilo que lhe era dado como profissão.

Incumbido de fazer a ligação telegráfica entre Cuiabá e o Amazonas, Rondon vencera obstáculos nos contactos com os índios, pela compreensão, pela coragem de enfrentar perigos sob a máxima que define um perfil, porque marcou uma das mais emocionantes caminhadas de um pacificador: "Morrer se for preciso, matar nunca!"

A disposição do Governo encontrou um executor excepcional, que muito mais fez que cumprir o dever: esqueceu de si, entregou-se ao martírio, para fazer pleno seu ideal de servir ao homem, na figura do índio ou nele esquecido.

Vendo a história ignominiosa e sangrenta do passado, em que as cenas selvagens ganharam requintes nas frentes organizadas pelos brancos, somos inclinados a dizer que nos redimimos dos erros, pela palavra sábia, pela ação clarividente, pelo exemplo edificante de Rondon.

Usou todos os recursos da cultura em sua obra salvadora e ofereceu um legado de sacrifícios que só um profundo amor aos semelhantes pode inspirar. Rondon serviu ao homem que é o índio e, para que mais pudesse dar de si, em lances de renúncia e sacrifícios inenarráveis, nele descobriu o irmão.

Somos tentados, em nossa desvalia, às reverências aos que marcaram pontos significativos na história do aperfeiçoamento humano. É bem a fórmula ilusória de grandeza: já que não temos a graça de ser grandes, aproximamo-nos deles. Fazemo-nos solidários com a grandeza alheia. E se é a história de um grande caráter a sorrir dos desafios, indiferente aos perigos e sobranceiro aos vendavais que afastam do homem o equilíbrio, o sentimento a inspirar-nos é de respeito que toma a forma de veneração.

Veneremos Cândido Rondon pela bela história de amor que viveu em regiões e entre gentes do Brasil.

Propunha-se, Srs. Senadores, então, a criação de um órgão mais flexível na sua capacidade de ação, que englobasse o antigo SPI, o Conselho Nacional de Proteção aos Índios, além de outros setores que, em busca de mais objetiva definição isolaram-se, como foi o caso do Parque Indígena do Xingu, obra do esforço pioneiro dos irmãos Villas Boas.

Assim, em dezembro de 1967, foi criada a FUNAI, Fundação Nacional do Índio, vinculada ao Ministério do Interior, à qual foi outorgada a responsabilidade de executar, de modo amplo e integral, a política indigenista do Governo brasileiro. Apoiada juridicamente num estatuto, as metas principais da FUNAI resumem-se no respeito à pessoa do índio e ao grupo tribal, preservação de sua cultura, assistência educacional e médico-sanitária, garantia de posse de suas terras, visando à integração do indígena na sociedade nacional, de modo lento, progressivo e espontâneo.

Lidar com culturas diversificadas e primitivas e harmonizar essa tarefa com a burocracia citadina das repartições públicas é aspecto que merece meditação dos técnicos e administradores, políticos e homens de Estado e leva a deduzir por que não tem sido tão simples o desempenho das atribuições da FUNAI.

Por outro lado, havia necessidade de corrigir distorções impostas contra a cultura indígena por estereótipos secularmente impingidos, que limitam os esforços de integração.

Logo no início de suas atividades, a FUNAI foi alvo de uma campanha vinda do exterior, que imputava de genocida a política indigenista do Governo brasileiro. As fontes de tais campanhas, fa-

cilmente identificáveis, embora desmascaradas com provas exaustivamente expostas à Imprensa estrangeira, continuam, ainda hoje, atuando em nome de princípios que jamais praticaram os seus fomentadores quando detinham o poder.

Nunca a população indígena neste País cresceu de modo tão harmonioso, dentro de cada padrão cultural, como agora. A partir exatamente de medidas efetivas de proteção, sobretudo médico-sanitárias, quase todos os grupos tribais, da Ilha do Bananal ao Xingu, incluindo os Xavantes e Bororos, vêm-se expandindo, sem os percalços das epidemias dizimadoras de outrora. Quinze Equipes-Volantes de Saúde, constituídas, cada uma, de um médico, um dentista, uma enfermeira diplomada e um laboratorista, baseados nas sedes das Delegacias Regionais e em Brasília, percorrem periodicamente as áreas indígenas, no exercício da medicina preventiva e curativa. Nas aldeias, em caráter permanente, encontram-se atendentes de saúde, que são índios formados pela FUNAI para auxiliar o trabalho dos médicos e ministrar a medicação receitada. Ainda nos Postos Indígenas, encontram-se unidades de medicamentos ou farmácias-padrão com estoque renovado periodicamente. A FUNAI mantém um hospital na Ilha do Bananal e chácaras-ambulatórios, convênios com o Ministério da Saúde, o FUNRURAL, a Fundação SESP e todas as secretarias e entidades de saúde existentes em áreas indígenas. Esta é uma das razões por que não mais ocorrem as epidemias.

No setor de Educação, os números podem ser expressos, inicialmente, pela população escolar, que é de 10.621 alunos, para 138 escolas, onde lecionam 141 professores e 91 monitores bilingües. Os indiozinhos aprendem a ler, primeiro na sua língua de origem e depoi em português, medida que visa ao resguardo da cultura de cada grupo. Para o desempenho desse ensino bilingüe, cursos especiais formam monitores, igualmente saídos dos próprios grupos tribais.

Antes da FUNAI, qualquer pessoa, mesmo sem preparo intelectual ou psicológico era designada para chefiar Postos Indígenas. A FUNAI, levando em conta que os Postos Indígenas representam a unidade básica do órgão e onde é executada, na prática, a política indigenista, resolveu criar cursos especiais de formação de Técnico em Indigenismo, em convênio com universidades e outros órgãos do Governo Federal. Para esse curso somente são aceitos candidatos que apresentam currículo de 1.º e 2.º graus de escolaridade, a nomeação do técnico dependendo do resultado de um estágio de três meses em aldeias indígenas. Cento e setenta técnicos já concluíram o curso e se encontram em atividade. É evidente que não pode haver uma escola para formar sertanistas, profissão que impõe vocação como se observa nos irmãos Villas Boas, mas uma noção de Antropologia,

de sobrevivência nas selvas, de primeiros socorros, de comunicações, isso é indispensável para quem deseja lidar com índios.

Agora, a FUNAI partiu para a execução de projetos de desenvolvimento comunitário, entregando a tarefa a experientes antropólogos, que respondem pela implantação da iniciativa, passo inicial para a integração dos grupos tribais com capacidade competitiva junto à sociedade nacional.

Terra é o problema que continua a desafiar a política indigenista do País, mas já às vésperas de uma solução adequada e definitiva por parte do Governo.

Pelos seus aspectos explosivos, as questões de terras requerem medidas que se antecipem à sua ocupação pela população envolvente, como a interdição das novas áreas verificadas, para futura demarcação dentro da realidade populacional de cada grupo.

O Sr. Italívio Coelho — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Italívio Coelho — Falando sobre o índio, V. Ex.ª diz, em grande parte, do meu Estado de Mato Grosso. Começou V. Ex.ª referindo-se a essa personalidade inigualável do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. Tenho o prazer e, até a honra, de conhecer, nos pantanais, nos sertões e nas serranias mato-grossenses, as linhas, hoje humildes mas naquele tempo grandiosas, de Rondon, porque foi percorrendo o solo vazio de brasileiros e esparsamente ocupado por indígenas que ele conheceu essa população e a tomou de amores, amores quase ancestrais, pois nas veias de Rondon também corria sangue indígena. O problema indígena, no Mato Grosso, na Amazônia Legal sobretudo, atualmente ocupados pelos brasileiros, está a exigir providências prontas, uma convivência íntima entre a FUNAI e o INCRA, para a delimitação das áreas ocupadas pelos indígenas. Temos, por exemplo, o Município de Barra do Garças, hoje um dos principais focos de progresso do Brasil Amazônico, em que cerca de oitocentos mil a um milhão de hectares de terras estão, mais ou menos, destinados às Reservas Indígenas. Mais ou menos, porque não estão ainda legalmente demarcados, e a maior parte dos conflitos que existem entre colonizadores e indígenas é exatamente por falta da devida demarcação. Sabemos do grande esforço da FUNAI, nesse sentido. Precisamos do apoio do INCRA, para que os brasileiros possam explorar convenientemente as áreas destinadas às Reservas Indígenas, que, além de Reservas Indígenas, poderão constituir-se em parques florestais de reservas de proteção da natureza. V. Ex.ª está proferindo magnífico discurso e tem toda a minha solidariedade.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — O aparte de V. Ex.ª bem demonstra o mestre que é V. Ex.ª deste problema.

Devo dizer que a FUNAI está, exatamente, fazendo a interação entre os dois grupos de brasileiros: os índios e os colonizadores. E tenho a certeza de que o INCRA não faltará ao seu dever de colaborar, de forma eficiente, no sentido de que a FUNAI possa desenvolver essas atividades ligadas ao problema fundiário, que, desgraçadamente, continua sendo o problema crucial no relacionamento brancos e índios.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex.ª um aparte, nobre Senador? **(Assentimento do orador.)** — Nobre Senador Petrônio Portella, desejo, em nome de minha Bancada, associar-me a esta homenagem que V. Ex.ª presta ao silvícola brasileiro. Nesta Capital, a Semana do índio vem sendo festivamente comemorada; inclusive no Aeroporto de Brasília foi montada, sob a responsabilidade da FUNAI, uma interessante amostra, com peças variadas do artesanato indígena. No que tange ao MDB — no instante em que V. Ex.ª se reporta ao trabalho da FUNAI — desejo destacar uma proposição, que objetiva oferecer àquela entidade recursos para o cumprimento das suas nobres finalidades. O nobre Senador Nelson Carneiro, em projeto que tramita nas Comissões técnicas do Senado, propõe que as dotações, consignadas na Lei de Subvenções e não recebidas pelas entidades beneficiadas, revertam em favor da FUNAI. Seria, então, uma modalidade de somar-se mais uma ajuda expressiva àquela instituição que presta, realmente, os mais relevantes serviços ao índio brasileiro. Quero, portanto, reiterando a nossa solidariedade ao pronunciamento de V. Ex.ª, render a nossa sincera homenagem ao Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon e a Villas Boas, pelo muito que fizeram e vêm fazendo, para aproximar o índio da civilização.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Senador, sou muito grato a V. Ex.ª pelo aparte com que me honrou. Minha palavra era a palavra da Maioria; agora, faz-se do Senado Federal, com a adesão da Minoria, através de V. Ex.ª

Quando o **habitat** indígena é eventualmente invadido por posseiros e grileiros, a FUNAI recorre aos remédios jurídicos. O Estatuto do índio determina que as terras indígenas sejam demarcadas. Entre esta determinação legal e o seu cumprimento, evidentemente há muito o que fazer. Mas a FUNAI dispõe-se a cumprir a lei.

Estes são apenas alguns aspectos da humana política indigenista desenvolvida em nosso País, através da FUNAI, organismo que merece o respeito e a ajuda de todos, conscientes de que a causa

indigenista não é apenas tarefa do Governo, mas uma espécie de cruzada nacional a necessitar da colaboração voluntária de cada brasileiro.

A FUNAI trata o índio e esse assunto diz respeito a cada brasileiro. Ao índio temos sempre uma dívida a pagar. Aquela contraída pela ação dos nossos antepassados e por sua omissão e a que diz com a nossa indiferença nos dias que correm.

Porque queremos uma Nação livre, mas justa, desejamos ver nela integrados todos os brasileiros de todas as classes e regiões, de todas as cores, a fim de que os direitos humanos possam ser por todos exercidos.

Entre esses, os índios, os 180 mil brasileiros, que já têm alguma coisa, mas a quem falta a ajuda moral e material, que é dever de cada um de nós conceder.

Os problemas de justiça, antes de serem do Estado, hão de ser imperativos morais de nossa consciência humana. Sem isso a ação se perde em equívoco, porque destituída da inspiração maior que nasce do corpo social vigilante e indormido.

Hoje é o Dia do Índio. Façamos dele, ano após ano, dia de festa, com a nossa consciência pacificada pela integração plena, portanto, humana e cristã.

A FUNAI merece nossos estímulos. Que ela seja sempre o instrumento poderoso em prol dos direitos humanos — por cuja proteção trabalha o Governo em sintonia com a Nação.

Neste dia, a melhor das homenagens é sabermos bem o que ainda não fizemos pelos indígenas, dispondo-nos a integrá-los, na solidária sociedade que, se queremos próspera, queremos também justa e cristã. **(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)**

Senado Federal — 19-4-76.

CONGRESSO NÃO EXAMINA MINUTAS DE CONTRATOS QUE SÃO ATOS DE GESTÃO.

Fiscalização pelo Congresso Nacional de contratos de serviço com cláusula de risco.

Sr. Presidente, não fora o derramamento passional do nobre Líder da Minoria, eu não estaria nesta tribuna para defender o ponto de vista da Maioria, aqui magistralmente expresso pelo nobre Senador José Lindoso.

Há ainda uma agravante no pronunciamento de S. Ex.ª, que fez imperiosa a minha fala.

S. Ex.ª, como sempre, quando não distorce, subtrai. E, no caso, é flagrante a subtração.

Sr. Presidente, S. Ex.ª travou guerra entre o art. 169 e o art. 170 da Constituição. O que é impossível, pois não há antinomia entre eles.

O art. 169 tem, de fato, uma norma específica:

> "Art. 169. A pesquisa e a lavra de petróleo em território nacional constituem monopólio da União, nos termos da lei."

Há uma norma específica, que prepondera sobre a norma geral. Rigorosamente certo, como princípio de direito. Mas S. Ex.ª leu apenas parte do art. 170 e, com isso, subtraiu ao conhecimento da Casa aquilo que é fundamental para a compreensão da norma.

Diz o art. 170:

> "Às empresas privadas compete, preferencialmente, com o estímulo e o apoio do Estado, organizar e explorar as atividades econômicas.
>
> § 1.º Apenas, em caráter suplementar da iniciativa privada, o Estado organizará e explorará diretamente a atividade econômica.
>
> § 2.º Na exploração, pelo Estado, da atividade econômica, as empresas públicas e as sociedades de economia mista reger-

se-ão pelas normas aplicáveis às empresas privadas, inclusive quanto ao direito do trabalho e ao das obrigações."

Este parágrafo foi objeto de explorações mal feitas pelo nobre Líder da Minoria.

O § 3.º não foi lido por S. Ex.ª E ele deixa bem expresso exatamente o sentido da norma, que é abrangente.

Diz o § 3.º:

"A empresa pública que explorar atividade não monopolizada ficará sujeita ao mesmo regime tributário aplicável às empresas privadas."

Os demais dispositivos não discriminam, referindo-se, portanto, a todas. O § 3.º alude, apenas, às não monopolizadas. Estas ficarão sujeitas ao regime tributário aplicável às empresas privadas. Os outros parágrafos dizem respeito às monopolizadas e não monopolizadas.

O Sr. Franco Montoro — Ela se refere ao regime tributário, nobre Senador. Não se está discutindo aqui matéria tributária.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª não queira confundir coisas tão claras. A norma do art. 170 refere-se a todas as atividades, ainda àquelas monopolizadas, com exceção daquelas não monopolizadas, somente quanto ao regime tributário. No mais, tudo. As normas dizem respeito a tudo.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro — Nas obrigações, normalmente, não se admite a interferência fiscalizadora do poder público ou do Congresso, para fiscalizar. Entretanto, as atividades da PETROBRÁS e da PETROQUISA são fiscalizadas pelo Congresso Nacional. Portanto, vê V. Ex.ª que a sua argumentação, querendo evitar uma subtração, amplia muito. Se a argumentação de V. Ex.ª for válida, V. Ex.ª acaba de revogar todas as leis que estabelecem uma fiscalização em relação a determinados atos do Poder Público.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, eu quis significar que o art. 170 não é a norma específica para as empresas não monopolizadas, mas para todas. Porque, quando a Lei Maior quis fazer exceção às não monopolizadas, só o fez exatamente no 3.º para o efeito de tributação.

Eu não disse que as empresas privadas e as públicas se confundem, como pretende S. Ex.ª Há as características próprias, sem fugir todavia, a estas normas aqui expressas pela Lei Maior.

Sr. Presidente, em tudo o projeto peca, em termos jurídicos e em termos políticos. A citação ao art. 45 é outro disparate que não assenta bem a um Professor de Direito. A norma alcança os atos do Poder Público como poder. Um poder fiscalizando outro poder, ao mesmo nível. E não estamos a tratar de fiscalização.

A atividade da PETROBRÁS, a partir do momento em que é uma entidade de direito público, mas de administração indireta, estará sujeita, evidentemente, a normas fiscalizadoras. Mas isso não ensejaria jamais, Sr. Presidente, uma possibilidade de transformar a PETROBRÁS num poder e, como tal, viesse a ser fiscalizado pelo Poder Legislativo diretamente. Além do mais...

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte? V. Ex.ª nega o texto da lei.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª vai, depois, provar isto.

Vejamos o disparate, que seria o aviltamento, até, do Poder Legislativo estar aqui a examinar minutas de contratos da PETROBRÁS ou simplesmente a discutir se os contratos são jurídicos ou não. Imaginemos, por exemplo, fazermos isso com os inumeráveis contratos diariamente firmados por "n" entidades da administração indireta ao se abrir um precedente.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte? **(Assentimento do orador.)** — Não é isto que se propõe, V. Ex.ª cria o fantasma e o destrói. Ninguém propõe que todos os atos sejam fiscalizados. Propõe-se que os contratos de risco, apenas estes, sejam fiscalizados. V. Ex.ª foge do problema, V. Ex.ª defende uma tese que ninguém contesta e, permita V. Ex.ª, já que concedeu o aparte, que eu lembre o seguinte: V. Ex.ª acha absurdo aquilo que a Constituição diz claramente, V. Ex.ª acha impossível que fiscalizemos a PETROBRÁS, mas...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não foi isso que eu disse. Os atos contratuais da administração indireta. É diferente.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª faz uma distinção, que a Constituição não distingue. Ela fala que a lei regulará os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Exato.

O Sr. Franco Montoro — Portanto, V. Ex.ª, com isto, mostra a perfeita constitucionalidade do projeto. O que pretende é regular. V. Ex.ª estará, ou não, de acordo com o mérito, mas o projeto dispõe sobre atos da administração indireta que a Constituição determina estarão sob a fiscalização do Poder Legislativo. Invocando este artigo, V. Ex.ª não pode dizer que o projeto é inconstitucional, e me permita completar outro aspecto...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, juro a V. Ex.ª que tenho a impressão de estar diante de um aluno do primeiro ano de Direito. S. Ex.ª interpreta literalmente...

O Sr. Franco Montoro — Primeiramente V. Ex.ª precisaria demonstrar...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... o texto do art. 45. A impressão que se tem é que não somos um Poder, e não devemos atentar para a natureza e a origem dos atos. Há sempre uma relação de Poder para Poder e a que nível se processam os atos. Fora daí é aviltar, é subalternizar a função do Poder Legislativo. Se, baseado numa desconfiança, o ilustre Senador Itamar Franco aspira a fiscalizar os atos da PETROBRÁS no concernente ao contrato de risco, terá meios, inclusive, de ir ao Judiciário, de promover a responsabilidade, se não quiser aguardar o momento propício.

O Sr. Franco Montoro — Para isto não precisa ser Senador. Permita V. Ex.ª um aparte? Concede-me V. Ex.ª o aparte ou não?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª não pode falar sem que antes lhe conceda o aparte.

(O SR. PRESIDENTE faz soar a campainha).

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, não posso admitir que S. Ex.ª me interrompa o discurso, sem prévia autorização.

O Sr. Franco Montoro — Concede V. Ex.ª o aparte? V. Ex.ª está nervoso, está furioso.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não estou nervoso nem furioso. Não admito é a arrogância de V. Ex.ª

O Sr. Franco Montoro — Concede-me V. Ex.ª o aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Fale baixo, que eu concedo.

O Sr. Franco Montoro — **(Em tom mais baixo.)** — Concede-me o aparte? **(Risos.)**

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª ficou até gracioso. Desconhecia esta particularidade de V. Ex.ª

O Sr. Franco Montoro — Concede-me o aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Franco Montoro — Com a alta autoridade que todos lhe reconhecemos, V. Ex.ª começa a julgar os alunos do primeiro ano da Faculdade de Direito.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não, porque já os teria reprovado.

O Sr. Franco Montoro — Concedeu-me V. Ex.ª o aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não grite. **(Risos.)**

O Sr. Franco Montoro (Em tom mais baixo.) — Concedeu-me V. Ex.ª o aparte? **(Risos.)**

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não fale assim, porque fica mal para V. Ex.ª

O Sr. Franco Montoro — Não sei se falo alto ou se falo baixo.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não. Quando V. Ex.ª fala baixo, revela aquilo que não gostaria de testemunhar.

O Sr. Franco Montoro — Sr. Presidente, S. Ex.ª não me concede o aparte.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Está dado o aparte.

O Sr. Franco Montoro — Se falo alto ou se falo baixo, é secundário. Vamos verificar...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas quem era que estava nervoso ainda agora?! Não era eu, quem falava, gritava.

O Sr. Franco Montoro — Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª que me assegure o aparte que foi concedido.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Já é o Sr. Presidente quem assegura?!

O Sr. Franco Montoro — Mas é claro. V. Ex.ª concede o aparte e não permite que eu termine. Vem com ironias.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Já agora, Sr. Presidente, não entendo mais nada. S. Ex.ª está violentando o Regimento e já deseja que V. Ex.ª me obrigue a manter o aparte.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª concede o aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro — Não vamos discutir, nobre Senador, o tom de voz ou o aspecto secundário.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª é que sublinhou.

O Sr. Franco Montoro — Permita-me que, pelo menos, pequeno aparte dê a V. Ex.ª e possa concluir a argumentação.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Está certo.

O Sr. Franco Montoro — O que interessa, no caso, é saber se o Congresso Nacional pode ou não pode fiscalizar os contratos de risco. É apenas isso. O mais é secundário. E convido V. Ex.ª a discutir apenas isto. Não venha V. Ex.ª examinar alunos de 1.º ano, e exibir a sua elevada competência para decidir sobre a aprovação ou reprovação desses alunos...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Até porque V. Ex.ª estaria perdido.

O Sr. Franco Montoro — ... ou discutir sobre o timbre da voz. V. Ex.ª há de me permitir. V. Ex.ª deve defender a prerrogativa do Congresso. Não há nenhuma diminuição para o Poder Público, não há nenhuma limitação ao Senhor Presidente da República, ao Presidente da PETROBRÁS ou a qualquer outro organismo que o Congresso Nacional venha a fiscalizar os contratos de risco. Fazemos a mesma coisa em relação a uma série de outros atos. Disse V. Ex.ª: num contrato como este, um contrato simples, vai o Congresso interferir. Com o mesmo argumento diríamos: num contrato de nomeação de funcionários, o Congresso vai interferir, dando a sua aprovação à nomeação de autoridades. Com freqüência, o Congresso atua dessa maneira. Não há nenhuma exceção, é a norma da intervenção fiscalizadora do Congresso Nacional, e que deve ser por nós ampliada, e não diminuída. Na realidade, aqui a diferença é política. Queremos a fiscalização. V. Ex.as não a querem. Invocam uma inconstitucionalidade inexistente. Aponta V. Ex.ª um artigo que diga que este projeto é inconstitucional. Nem a Comissão de Constituição e Justiça encontrou; afirmou que era injurídico. Mas, como injurídica a fiscalização, pois se, dentro do nosso sistema jurídico, aprovamos embaixadores, aprovamos contas, aprovamos as contas da própria PETROBRÁS?! Não há nada de injurídico nesta matéria.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª já repetiu tudo isso.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª responda ao argumento tal como foi colocado pela Comissão de Constituição e Justiça e pelo debate, sem derivar para aspectos pessoais, que não favorecem a elevação do debate no Congresso Nacional.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Agradeço o brevíssimo aparte do nobre Líder da Minoria. S. Ex.ª foi exatamente buscar argumento mais convincente, comprobatório do acerto do que ora declaro da tribuna.

Sr. Presidente, quando o Poder Legislativo, através do Senado Federal, aprova a nomeação de Ministro do Supremo Tribunal Federal, ele o faz exatamente num ato de Poder para Poder. É a complementação necessária que a Constituição estabelece de um Poder em relação a outro Poder. Trata-se de um ato complexo que se completa com a interveniência do outro poder.

O Sr. Franco Montoro — E aqui também. Poder sobre Poder.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É um ato de mera gestão, é um ato privado.

Por mais importante, por mais relevante que seja, o contrato de risco é um ato privado e, como tal, está exatamente disciplinado no art. 170, conforme asseverou o ilustre Senador José Lindoso.

Este, o problema fundamental. Não se trata de defender o Executivo, mas de defender, primacialmente, o Legislativo...

O Sr. Franco Montoro — Acima de tudo está o interesse nacional.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... em razão de suas qualificadíssimas funções e atribuições, que estão sempre ligadas à natureza do ato e a sua origem. Não poderia jamais aviltar-nos ao ponto de estar a examinar contratos firmados entre empresas privadas.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex.ª um aparte?

O Sr. Franco Montoro — A matéria é de interesse público evidente. Não se trata da compra de uma partida de bacalhau. É o princípio constitucional do monopólio que está sendo discutido.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Eu pediria ao nobre Senador Franco Montoro não aparteasse o orador sem consentimento.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, veja a insubordinação de S Ex.ª em relação ao Regimento. Que S. Ex.ª fique com os bacalhaus, nós ficamos com o Direito. Ficaremos sempre com as prerrogativas de um Congresso que não pode, em nehuma hipótese, ser aviltado, caindo, decaindo em suas funções altamente qualificadas.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Itamar Franco — Vai V. Ex.ª me desculpar, não sou nem aluno do primeiro ano de Direito, portanto...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — E é por isso que é autor do projeto.

O Sr. Itamar Franco — Às vezes vejo V. Ex.ª discutir problemas de Economia, sem ser aluno de Economia, vejo V. Ex.ª discutir problemas de Engenharia, sem ser engenheiro...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sim, mas geralmente consulto os doutos.

O Sr. Itamar Franco — Como autor do projeto, tive o cuidado, como V. Ex.ª, de também consultar. Se V. Ex.ª vai partir para uma agressão, se não vai partir para o respeito que eu sempre lhe devi, prefiro não lhe dar o aparte.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª foi quem começou a fazer alusão, e estou rebatendo...

O Sr. Itamar Franco — Não, Excelência.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Se o direito de retorsão já não me cabe, estou sentindo o quanto V. Ex.ªs seriam arrogantes se se constituíssem em maioria ou se viessem a ser Governo.

O Sr. Itamar Franco — Quem sabe, Excelência?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Graças a Deus, isto está distante e espero que jamais ocorra. **(Risos.)**

O Sr. Itamar Franco — Queria fazer uma pergunta a V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Agora V. Ex.ª vem argüir. Com prazer.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex.ª é quem está na tribuna. Se V. Ex.ª não quer que eu o argua, não falo.

O SR PETRÔNIO PORTELLA — O tempo está correndo. V. Ex.ª pode sair das preliminares.

O Sr. Itamar Franco — Senador Petrônio Portella, a quem compete a exploração de jazidas e recursos minerais neste País? Quem pode explorar as jazidas e os recursos minerais?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Só isso?

O Sr. Itamar Franco — Não, é a primeira delas.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não, absolutamente. V. Ex.ª conclua e depois lhe darei a resposta devida.

O Sr. Itamar Franco — Por enquanto é só esta.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não farei o jogo de V. Ex.ª

O Sr. Itamar Franco — Se V. Ex.ª não quer responder...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Responda V. Ex.ª por mim.

O Sr. Itamar Franco — Não. V. Ex.ª é que é o professor aí na tribuna.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, cancelo o aparte do ilustre Senador Itamar Franco, que continua obstinado em querer orientar o meu discurso.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex.ª não quis responder, muito obrigado.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, a competência, evidentemente, é da União. A União instituiu empresa, uma empresa pública de administração indireta, e lhe delegou a competência — a PETROBRÁS. Diz a Constituição, no art. 170, que todas as empresas se regem pelas leis trabalhistas, etc. Isto está na Lei Maior, com a distinção feita, exorbitantemente, pelo nobre Líder da Minoria, especialista em misturar joio e trigo e, agora, joio, trigo e até mesmo bacalhau.

Não podemos fugir ao art. 170. Fora dele, estaríamos a exorbitar. Não há como confundir esta norma com quaisquer outras, aquelas, por exemplo, frisadas pelo nobre Líder da Minoria, em virtude das quais temos competência para examinar os atos de nomeação de Ministros do Supremo Tribunal Federal, de Embaixadores, etc. São atos de Poder para Poder. Não decaímos no plano privado. São atos complexos, como já disse, que se completam com a manifestação de vontade do outro Poder.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Agora está muito bem, eu saúdo a volta à normalidade. Concedo o aparte com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro — Diz V. Ex.ª que todas as obrigações, todos os atos das empresas públicas ou das sociedades de economia mista regem-se pela legislação comum.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Salvo declaração expressa em contrário da lei.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª veio me dar toda a razão: o que estamos querendo estabelecer é uma lei. Então, nós vamos ao mérito. V. Ex.ª me deu inteira razão, vamos verificar se vale a pena ou não.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Exato.

O Sr. Franco Montoro — Vamos verificar se vale a pena ou não, se convém ou não convém que o Congresso fiscalize. Porque V. Ex.ª disse que depende da lei e estamos aprovando uma lei.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas, a lei tem que ter um objeto, ilustre Senador, um objeto permissível. V. Ex.ª não pode ir contra a Lei Maior e estabelecer uma norma. Se o assunto não incide nesses casos do art. 170, é evidente que pode. Fora disso, não. V. Ex.ª não perguntou se nesses casos do art. 170 é possível haver exceção. V. Ex.ª não fez esta pergunta.

O Sr. Franco Montoro — Perguntei de uma forma genérica.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Nunca diria que temos que apresentar norma contrária àquilo que está expresso na Constituição.

O Sr. Franco Montoro — Vamos admitir que V. Ex.ª tenha dado resposta diferente. Então, não seria possível. No entanto, acontece. Há inúmeras leis especiais estabelecendo normas especiais para determinados atos dessas empresas.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É contra a Lei Maior?

O Sr. Franco Montoro — Contra a Lei Maior, nunca. Estamos discutindo exatamente a aplicação da Lei Maior. A fiscalização da PETROBRÁS, por exemplo, seus atos estão sujeitos à fiscalização do Congresso Nacional.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Estão.

O Sr. Franco Montoro — Portanto, não há nenhuma diminuição para o Congresso e nem para a PETROBRÁS examinar as contas. Disse V. Ex.ª que o Congresso se diminuiria, seria um aviltamento — se não me engano foi expressão de V. Ex.ª — que o Congresso Nacional baixasse a ponto de fiscalizar a validade ou interesse nacional de determinada medida, praticada por uma empresa pública.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Vou ser mais claro para que V. Ex.ª possa combater melhor minha idéia. O que quis dizer foi que todos os atos de gestão, os atos das administrações indiretas podem ser objeto de fiscalização do Poder. Mas, esse é outro assunto. O que eu não posso admitir é que atos individuais, contratuais, de objeto pri-

vado, a entidade também nivelada a uma entidade privada, pela Lei, embora a sua natureza seja pública, que isso seja objeto do dia a dia das nossas atribuições. Isto seria um absurdo, porque contraria inteiramente a posição eminente de poder que nós somos, o sentido que informa nossa presença no quadro institucional brasileiro.

O Sr. Franco Montoro — Mas, a aprovação de atos pelo Poder Executivo, pelo Poder Legislativo representa alguma diminuição para o Congresso? V. Ex.ª argumentou com outras operações e é por isso que eu disse, não se trata da compra de uma partida de mercadorias, como por exemplo, a compra de bacalhau, ou qualquer outra coisa. Trata-se de um contrato, do maior interesse nacional. É esta uma circunstância excepcional que justifica, também, uma lei excepcional. V. Ex.ª admite que se regule por lei, por exemplo, a concorrência? Ou não? Há leis que regulam e, portanto, numa empresa há leis que determinam a licitação obrigatória o que não ocorre para a empresa privada.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Agora, explicitarei melhor o meu pensamento. O que existe é um ato executivo, no caso, delegado à PETROBRÁS pela União. V. Ex.ª sabe que esses atos de gestão, atos de administração cabem sempre ao Executivo e só aparece a interveniência do Legislativo com permissivo constitucional, porque isso é matéria de atribuição, é matéria de competência.

O Sr. Franco Montoro — Mas, o art. 45 diz isto, cabe à lei.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não! Diz fiscalização. No caso, não. No caso, V. Ex.ª está pedindo não é para fiscalizar. Está pleiteando para que o ato se complete, seja preciso a interveniência do Poder Legislativo. No caso, é inteiramente diferente. V. Ex.ª está trocando alhos por bugalhos. Vou exemplificar: no caso de acordos, tratados e convenções estes são apreciados **a posteriori.** Veja bem: naqueles casos mais importantes de Estado para Estado, só posteriormente o Poder Legislativo os aprecia.

O Sr. Franco Montoro — Mas, isto é ocasional.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª não interrompa. Tenho a impressão de que ou sou de uma insensibilidade total ou há muita coisa errada com V. Ex.ª No outro caso, da interveniência prévia, é exatamente naqueles que dizem respeito aos Estados membros da Federação. Nestes, os contratos são examinados, previamente, pelo poder competente que é o Senado. Vejam bem: são situações inteiramente diferentes, porque esses casos têm disciplina especial e só estes são permitidos pela Constituição vigente. O mais que se pretenda infringe a Lei Maior.

O Sr. Franco Montoro — Isto diz V. Ex.ª Não é o que diz a Constituição. V. Ex.ª impõe ao Congresso uma limitação que a Constituição não impõe.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Nós poderíamos transformar este Plenário num palco de discussão sobre contratos entre entidades privadas e a PETROBRÁS à qual coube a delegação de poder da União. Onde? Como? Em que circunstâncias? Qual seria a posição em que nos colocaríamos? Este é o problema nuclear, é o problema político, que diz respeito à posição de um poder em face de outro poder. É o art. 170?

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Este é um problema que, inegavelmente, com a devida vênia daqueles que não são bacharéis, pode ser difícil de compreender. Mas quem tem o mínimo de ilustração jurídica sabe que é de suma importância aquilo que venho e abordar.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro — A aprovação, pelo Congresso Nacional, em nada interferiria na execução dos trabalhos da PETROBRÁS.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Estou falando sobre assunto jurídico e não sobre matéria de fato.

O Sr. Franco Montoro — Mas é bom trazer ao caso concreto. Nós estamos discutindo é o projeto.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Estou discutindo uma matéria jurídica.

O Sr. Franco Montoro — É matéria jurídica aplicada ao caso concreto. Vamos verificar, porque essa é a nossa discussão: não podemos fiscalizar a realização desses atos? V. Ex.ª concedeu o aparte, então me permita que o complete.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª ouviu referências à existência de cláusulas secretas no contrato de risco; um Ministro afirmando que sim, outro negando. Não sabemos se há ou não. De qualquer maneira a matéria é tão grave que se fala até em cláusulas reservadas. O que pretendeu o autor do projeto foi, não que o Congresso Nacional se substituísse à PETROBRÁS para fazer negociações, mas para fis-

calizar a legalidade da medida; se o ato obedeceu àquelas exigências de um contrato desta importância e gravidade. Não se trata de nós nos transformarmos em negociadores. Se V. Ex.ªs acham que a redação do projeto não torna explícito esse aspecto caberia, através de uma emenda, então, explicitar: "será um controle de legalidade, será um controle sob este ou aquele aspecto." Mas não fazer, como V. Ex.ª está fazendo, a negação pura e simples: "não podemos fiscalizar. Não podemos controlar. É uma diminuição do Congresso Nacional". Não é! O Congresso Nacional, a cada passo, examina contrato sobre qualquer matéria realizada pelo Poder Executivo. Nomeação de funcionários, por exemplo, depende de aprovação nossa. É evidente que se trata de verificação do cumprimento daquelas exigências mínimas previstas na própria lei. Não se trata de uma interferência arbitrária.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª está, mais uma vez, fugindo ao assunto objeto da nossa discussão.

O Sr. Franco Montoro — Não. Estou trazendo para o assunto. Quem está fugindo é V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Esse aspecto político do problema, eu o considero relevantíssimo e é por isso que estou na tribuna a defender o Executivo das desconfianças da Oposição. O Governo é responsável e idôneo.

O Sr. Franco Montoro — Não se trata de desconfiança. É a lei permanente.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª dá licença? V. Ex.ª permite que eu conclua estas considerações?

Sabe V. Ex.ª que a PETROBRÁS apresenta, anualmente, as suas contas ao Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas emite parecer e envia o processo ao Congresso. Não há razão para trazermos o assunto para cá antes da hora e por meio impróprio.

O Sr. Franco Montoro — De modo nenhum!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Além do mais, contraria...

O Sr. Franco Montoro — Se aprovamos nomeações de funcionários, podemos aprovar contratos de risco.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... fundamentalmente um princípio universalmente aceito de que os atos de gestão são do Executivo e só naqueles casos em que a Lei Maior admite exceção.

O Sr. Franco Montoro — Qualquer lei.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não! A Lei Maior admite, como havendo interveniência do Poder Legislativo, tal pode ser permitido. Fora daí, contraria o princípio da independência dos Poderes. Este é o princípio fora do qual se foge à lei; discrimina-se o que não pode ser objeto de discriminação e só se pode apelar, Sr. Presidente, para o emocionalismo. De tanto brilho, de tanto talento e de tanta cultura, o orador se esquece para, simplesmente, em arroubos que seriam concessões indevidas a algumas camadas passionalizadas: tentar defender o absurdo, tentar conciliar com a Lei Maior, algo que, em verdade, só seria adotado ao arrepio dela.

Sr. Presidente, por esses argumentos sobejamente aqui discutidos, encerro este debate, dizendo ao Senado que a Maioria tem um ponto de vista contrário à proposição, exaltando o mérito do ilustre autor, a quem peço as minhas escusas, em razão de ter suspendido o aparte que antes lhe fora concedido. É que S. Ex.ª me interpelava de forma, para mim indevida, contrariando sempre aquela atitude de cortesia parlamentar, que tem sido uma marca de S. Ex.ª nesta Casa. Expresso, Sr. Presidente, neste final uma certa frustração de não ter ouvido o aparte condicionado por S. Ex.ª Evidente que, naquele momento, não poderia permitir que S. Ex.ª pretendesse vulnerar aquilo que constitui a verdade da lei.

Era o que me cumpria dizer. (Muito bem!)

Senado Federal — 27-4-76.

.....
.....
.....

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Senador Itamar Franco, para uma questão de ordem.

O SR. ITAMAR FRANCO — (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Tenho pelo Senador Petrônio Portella o maior respeito e admiração. S. Ex.ª sabe disso.

Ao apartear o Senador Petrônio Portella tive, por parte de S. Ex.ª, aquiescência em conceder-me o aparte. Dei-lhe o aparte. S. Ex.ª, mais tarde, dirigindo-se à Mesa, pediu que esse aparte fosse cancelado. Levanto, então, Sr. Presidente, a seguinte questão de ordem, e o faço com muito respeito a V. Ex.ª e com o maior respeito, também, ao Senador Petrônio Portella.

Pergunto a V. Ex.ª: se, baseado no Regimento Interno, V. Ex.ª fará com que não conste desses debates o meu aparte. E invocaria o Regimento Interno para dizer que, depois de o orador permitir o aparte, este não poderia mais ser recusado. E, mais além, se ele tivesse recusado um aparte a um Senador, isso se tornaria regra geral e ele não poderia permitir outros apartes.

É a questão de ordem que levanto a V. Ex.ª, baseado no Regimento Interno da Casa para que conste, apenas, o meu aparte ao pronunciamento do Sr. Senador Petrônio Portella.

O Sr. Petrônio Portella — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Senador Petrônio Portella, para contraditar questão de ordem.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente:

Praticamente a questão de ordem não foi suscitada, porque não houve invocação do dispositivo regimental atingido. Mas quero dar um esclarecimento: não cancelei aquilo que fora dito por S. Ex.ª, mas sim o aparte prometido; aquele que ainda se iria processar. De maneira que, ao contrário, o que foi dito por S. Ex.ª ilustrará o meu discurso e demonstrará, inclusive, suas intenções para comigo.

De maneira que faço questão de que o aparte dado por V. Ex.ª, mas interrompido, conste dos Anais.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tenho a impressão de que o Senador Itamar Franco está satisfeito porque, realmente, a aplicação do Regimento Interno manda que conste o aparte. S. Ex.ª falava sobre um futuro aparte. O dado por V. Ex.ª constará dos Anais.

O Sr. Itamar Franco — Muito obrigado.

Senado Federal — 27-4-76.

TESE QUE DEVE SER OBJETO DE MEDITAÇÃO

Resposta a críticas do Senador Roberto Saturnino à Mensagem Presidencial.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ouvimos, na tarde de hoje, o magistral discurso do nobre Senador Roberto Saturnino, de cujo teor discordamos fundamentalmente, ressaltando nesta oportunidade apenas o brilho com que se houve o orador.

Há um aspecto que, de logo, quero salientar como de suma importância.

S. Ex.ª foi à tribuna com o objetivo de tecer considerações a respeito da Mensagem anual do Senhor Presidente da República; mas, em verdade, não fez uma crítica apenas ao Governo; dirigiu o seu libelo contra a estrutura da sociedade brasileira. S. Ex.ª, ao longo de suas considerações, expendeu conceitos de natureza subjetiva, desacompanhados de dados sobre medidas eventualmente tomadas pelo Governo. Mas, como sempre ocorre com os pronunciamentos do ilustre Senador Roberto Saturnino, S. Ex.ª fixou uma posição que deve ser objeto de meditação do Senado e do País; preconizou fórmulas socializantes em nome do seu Partido e que eu resumiria em dois pontos fundamentais:

> "É preciso aproveitar emergência para a substituição de importações. Para tanto, é indispensável dotar o Estado de todos os recursos indispensáveis à ocupação dos espaços vazios, no Plano Privado."

Ao mesmo tempo em que preconiza o avanço do Estado nesse setor, S. Ex.ª oferece ainda os recursos, que seriam oriundos de reforma tributária, através duma transferência de recursos da economia privada para o erário. Como isso, completaria o seu trabalho socializante.

Registro este fato para significar que temos agora grandes, sérios e profundos assuntos a discutir, a respeito não de Mensagem do Governo, mas dos próprios rumos da sociedade brasileira.

Sobre os outros aspectos frisados por S. Ex.ª, relativos à Administração Pública ou mais precisamente sobre o Governo do Presidente Ernesto Geisel, por serem assuntos técnicos a exigirem dados de que, evidentemente, não teríamos condições de dispor, nesta tarde, serão objeto de discussão oportuna por parte de elementos de nossa Bancada, notadamente pelo Sr. Senador Virgílio Távora, realizando-se o debate indispensável ao encontro da verdade, isto é, das melhores soluções para os problemas brasileiros. Demonstraremos, então, o acerto da política do Governo que só visa à defesa do interesse da Nação. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 28-4-76.

BRIOS DO BRASIL NÃO ACEITAM FISCALIZAÇÃO EXTERNA

Críticas à sugestão do Senador Roberto Saturnino.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação inteira testemunha o êxito das viagens do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Ernesto Geisel, à Europa, mais precisamente à França e à Inglaterra.

Nesses países, de regime político democrático, ao Chefe da Nação brasileira tributaram-se as maiores e mais merecidas homenagens, numa demonstração, a um só tempo, de reconhecimento pelo nosso esforço e sentido do desenvolvimento, como, pela posição de que já merecidamente desfruta o Brasil no concerto das nações.

Ressoando ainda os efeitos positivos dessas viagens do maior interesse nacional, ontem, da tribuna, tecendo considerações sobre o nazismo e fascismo, o ilustre Senador Saturnino Braga introduziu no contexto do discurso, sugestões que se me afiguram inoportunas, e não fora uma idéia dirigida à Casa, para sua reflexão, não estaria eu aqui, pois resposta cabal, na oportunidade, foi dada pelo meu prezado companheiro, e sempre brilhante Líder, Ruy Santos.

A sugestão, cautelosa, é verdade, não pode passar sem comentários, sobretudo quando propõe meditação no que concerne à admissão, por parte do Brasil, de uma espécie de arbitragem ou de fiscalização de comissão de alto nível, relativamente ao respeito dos direitos humanos em nosso País.

Sr. Presidente, somos um Governo que, primacialmente, luta pelos direitos humanos; somos um Governo que, considerando indispensável o desenvolvimento total, trabalha, diuturnamente, visando a integrar todos os cidadãos das mais diferentes classes e regiões, no concerto desenvolvimentista.

Entendemos, Sr. Presidente, que os direitos humanos não se referem exclusivamente a minorias que tentam abrigar-se sob o manto da liberdade democrática, para infringir seus preceitos e mais do que isto, destruir o regime.

Quando o Governo constrói mais casas, cria instituições de alimentação do povo, estabelece níveis salariais em padrões inéditos, desveladamente se debruça sobre o problema de educação, treina e qualifica os trabalhadores, está voltado para os direitos humanos dos cidadãos brasileiros.

No Brasil, sob a Revolução, e considerando ainda uma situação de subdesenvolvimento que vulnera necessariamente as instituições políticas, estamos ainda sob um instrumento excepcional, que em nenhuma hipótese compromete o uso e gozo das liberdades constitucionais de quantos queiram construir a grandeza do País. No momento exato em que, jubiloso, feliz e com justificado orgulho, o povo brasileiro ainda exalta os êxitos das viagens do Presidente à Europa, sugerir que o Brasil aceite a condição de réu e se julgue suspeito perante a opinião pública internacional é, no meu entender, injurioso para o Governo e desonroso para a Nação.

É, como sempre o foi — justiça se lhe faça — cauteloso, o nobre Senador Roberto Saturnino; S. Ex.ª teve o cuidado de asseverar de logo que nenhum País até hoje aceitou tal arbitragem, tal fiscalização. Mas S. Ex.ª acha que, por questões morais, deveríamos ter a primazia. Não sei bem por via de que princípios morais S. Ex.ª chegou a essa conclusão. Para que aceitássemos tal posição, teríamos que nos considerarmos sob suspeita da opinião pública internacional. E não o somos. Somos suspeitos, sim, junto a alguns grupos desafeiçoados, exatamente ao regime democrático, somos sim, hostilizados pelos partidários de regimes que instituíram a tortura, usam os meios da ciência e da tecnologia em hospitais para abafar as consciências e garantir, de uma vez por todas, o guante totalitário sob todos os cidadãos.

Isso não nos diz respeito. Em 12 anos de Revolução, não há registro de um Presidente da República ou de alguém responsável pelos destinos do País, que justificasse, ou tentase, pelo menos, legitimar qualquer violência, qualquer arbitrariedade dos agentes do poder público, no uso de suas atribuições de reprimir as arremetidas terroristas e totalitárias. Somos um País que acredita nos princípios democráticos. Cremos na liberdade com responsabilidade. Julgamos indispensável que tenhamos sempre os meios necessários à garantia da paz entre os brasileiros.

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Luiz Viana — Para corroborar a exposição tão oportuna e tão lúcida de V. Ex.ª...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Muito obrigado.

O Sr. Luiz Viana — ... eu lembraria um fato que reúne o Presidente Castello Branco e o atual Presidente, General Ernesto Geisel. Foi quando, pouco depois da Revolução, ainda em 1964, houve notícias, reclamos de que haveria presos torturados em alguns pontos do território nacional. Imediatamente o Presidente Castello Branco convidou o Chefe da sua Casa Militar, que era àquele tempo o atual e honrado Senhor Presidente Ernesto Geisel, para que se deslocasse pessoalmente aos próprios locais onde se dizia existirem ou terem existido torturas, sevícias, enfim desrespeito à pessoa humana. Nessas condições, o General Ernesto Geisel foi a Fernando de Noronha, a Recife, a Salvador e ao Rio Grande do Sul, tendo depois apresentado um circunstanciado relatório, não somente para mostrar a inverdade e a improcedência daquelas alegações, mas para sugerir várias medidas que tornaram melhores as condições de vida e de segurança dos presos políticos, todos eles então transferidos, alguns de Fernando de Noronha — todos que lá estavam — para Recife, onde podiam ter melhor assistência de amigos e familiares, dentro dessa orientação em que se pauta a ação revolucionária, que foi a ação do Presidente Castello Branco e que é, desenganadamente, a posição inequívoca, firme, constante do Presidente Ernesto Geisel.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sou muito grato a V. Ex.ª, Senador Luiz Viana. V. Ex.ª que é uma das maiores expressões do nosso Partido...

O Sr. Luiz Viana — Obrigado a V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... autorizadamente pode prestar um depoimento da maior valia, que elucida bem o ponto de vista por mim esposado desta tribuna.

Sr. Presidente, não aceitamos a sugestão do nobre Senador Roberto Saturnino, por uma questão muito simples: porque não temos como admitir ingerência em nossos problemas internos concordando, por outro lado, com o falso pressuposto de que estejamos sob suspeita da opinião pública internacional. Estamos, sim, de grupos isolados, facciosos, comprometidos — estes sim — com toda sorte da violência, inspirados em regimes na violência fundados.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesta oportunidade, quero deixar bem claro que não temos qualquer temor porventura assentado em fatos reais. Não! Não queremos, Sr. Presidente, ser protagonistas de um escândalo internacional; não queremos oferecer ao mundo espetáculos de ficarmos sob suspeita e investigação, quando nada te-

mos a dever, enquanto existem povos e nações sob o terror totalitário e contra os quais se devem rebelar as vozes do mundo livre.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex.ª dá licença para um aparte, eminente Líder?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Virgílio Távora — Agora mesmo, chefiando a Delegação Brasileira que foi à 118.ª Reunião do Conselho Interparlamentar, ocasião em que tivemos de, no México, verificar não estar o Brasil citado naquele conclave, ao contrário de outras nações sul-americanas, como passível dessa pecha. Muito pelo contrário, o que assistimos lá foi, na Comissão de Assuntos Parlamentares e de Direitos do Homem, o destaque da atuação de nosso País com teses suas aprovadas.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Muito grato a V. Ex.ª, que presta um depoimento insuspeito, porque vazado em fontes internacionais legítimas, em congressos dos quais faz parte o nosso País.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Senador Petrônio Portella, li hoje, com uma certa dose de revolta, um comentário a um discurso proferido pelo Senador Kennedy, dos Estados Unidos, a respeito da violência, que ele diz ter se verificado no Brasil. Acho que é assunto que devia ser discutido aqui; porque nós, do Senado da República do Brasil, não discutimos a sua brutal farra, na qual foi vítima a sua secretária, nos Estados Unidos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — E muito menos as violências que, diariamente, se praticam contra os negros norte-americanos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que é de lamentar, sobretudo provindo de um homem reconhecidamente ponderado, como o Senador Roberto Saturnino, é o alvitre ou sugestão no sentido de se instaurar um inquérito relativo aos Direitos Humanos no Brasil, no momento em que o País alcança os maiores êxitos internacionais, em função do seu esforço, visando a um desenvolvimento integral do seu povo, o que redunda em favor dos direitos humanos. Este o ponto, no meu enteder grave e, mais grave ainda, porque se funda num pressuposto por todos os títulos inaceitável; qual seja, o de que nos pudéssemos considerar sob suspeita da opinião pública internacional, o que é rigorosamente inexato. E a melhor prova, a mais recente — é bom repetir — está nas viagens do Senhor Presidente da República à Europa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, felizmente o nobre Senador é cauteloso e não vacila, em meio a conclusões errôneas, em enunciar fatos rigorosamente verdadeiros. S. Ex.ª propõe uma coisa que povo nenhum aceitou, segundo suas próprias palavras. Será que não aceitou por culpabilidade? Não! Porque as Nações têm valores a defender, valores intrínsecos de soberania, que se situam também no campo exaltado por S. Ex.ª, no campo ético, no campo moral.

Não é que as nações, todas acoimadas por facciosos adversários dos seus regimes, fossem ditatoriais, faltosas aos direitos humanos. Não. Porque, há conceitos, inerentes à soberania, impostergáveis e, sobretudo, inalienáveis.

Em nenhuma hipótese podemos abdicar deles, sem fazermos falecer os nossos brios, a nossa compostura de Nação, a nossa dignidade intrínseca e indissoluvelmente ligada ao conceito de soberania.

Mas S. Ex.ª, como asseverei, deixou bem expresso que povo algum jamais aceitou. E S. Ex.ª pede a abdicação desses princípios, para que nos transformemos em palco de um espetáculo verdadeiramente degradante e aviltante para nós: considerarmo-nos suspeitos perante a opinião pública internacional, o que, de resto, os fatos recentes demonstram o contrário.

Disse S. Ex.ª uma verdade. Asseverou que a Oposição tem sido destemerosa e vibrante no combate a tudo aquilo que, pretensamente, considere violência. Temos, daqui, discutido, como homens livres que somos, neste Parlamento que também é livre, sobre todos esses assuntos. E S. Ex.ª acrescentou: "ultimamente essas denúncias não têm chegado ao nosso conhecimento". Para finalmente exaltar, com absoluta pertinência, embora sem comprovada procedência, atentados aos direitos humanos que porventura hajam acontecido, em relação aos presos comuns.

Sr. Presidente, nesse setor cabe-me uma consideração fundamental, porque alvissareira: o Governo da República já reuniu os Secretários de Segurança Pública dos Estados membros da Federação, com o objetivo de estudar o regime carcerário, o regime penitenciário e dotar todos os Estados dos meios materiais indispensáveis às condições de higiene, de sanidade e de conforto material para os detentos.

Não faz muito, o Senhor Presidente da República, do alto de suas prerrogativas, determinou, pessoalmente, punição de policiais que, desmandando-se — em termos de poder — trucidaram duas crianças no Estado do Rio de Janeiro.

As providências foram tomadas; o inquérito foi aberto; o processo foi para a Justiça, e aquilo que foi objeto de escândalo, inclusive impressionando o Senhor Presidente da República, terminou numa melancólica absolviçãc.

Sr. Presidente, vejam V. Ex.ª e os Srs. Senadores, que os fatos, não raro, na aparência, se apresentam hediondos — uma vez objeto de prova — caem, desfiguram-se e se reduzem a nada.

Sei — e essa justiça sou obrigado a proclamar — que o ilustre Senador Roberto Saturnino não teve outra intenção senão trazer a debate um assunto. Acredito no seu espírito público. Tenho certeza do seu patriotismo. Mas, no momento em que S. Ex.ª nos convoca para a reflexão de uma tese ou de uma sugestão sua, sou obrigado a dizer: somos um País de instituições democráticas. Temos, ainda, pesando sobre elas, instrumento excepcional. Mas o Governo, presidido pelo General Ernesto Geisel, obstina-se em dar ao País condições econômicas, sociais e políticas, para que os direitos humanos, em todos os recantos da pátria brasileira, sejam preservados e defendidos.

Não precisamos de ingerência externa. Não acreditamos em que nos faça bem renegar a nossa soberania. Não desprezaremos os valores do nosso brio, da honra nacional.

Temos o dever de lutar pelos direitos humanos sem ferir, em nenhum momento, quaisquer que sejam as circunstâncias, a honra e a soberania do Brasil. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 12-5-76.

PROGRAMAS DE RÁDIO E TV NÃO SUBSTITUEM A PRAÇA PÚBLICA

Considerações sobre Nota do MDB e leitura da Nota da ARENA sobre projeto de propaganda política eleitoral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Confesso que sobressaltado fiquei às primeiras manifestações do nobre Líder da Minoria. A estridência do seu verbo traía o inconformismo que eu não tinha como calcular até aonde iria. Mas, de logo, a fúria amainou-se, e senti o desejo de S. Ex.ª de que fôssemos, através de apartes, ao seu socorro. Não faltamos ao trabalho de piedade cristã.

O Sr. Franco Montoro — Temos mais um bom samaritano nesta Casa...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — E me fica bem esse gesto, porque sempre fui compassivo com as agruras alheias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vim a este Plenário convencido de que iria responder à nota do eminente Presidente do Movimento Democrático Brasileiro.

É hábito, nesta Casa, o Líder ler a nota, como dentro em pouco lerei uma do meu Partido. S. Ex.ª — não sei se por acurado senso crítico — dispensou-se de fazê-lo. Vou, neste passo, tecer algumas considerações sobre a do MDB, e espero que todos os da Casa tenham lido a nota infeliz.

Ao ler a nota da Oposição, convenci-me, Sr. Presidente: é subdesenvolvido o nosso estágio político. E quem teime em ser otimista basta ler a nota pré-fabricada pelo Presidente Nacional do MDB, Deputado Ulysses Guimarães, a propósito do projeto de lei que regula o uso dos rádios e televisões nos pleitos municipais.

S. Ex.ª se regala em adjetivação chula, imprópria, como quem pretende afirmar-se em falso desassombro, mas se perde num raciocínio alienado do que propõe o projeto e do que é o Brasil — apesar do MDB.

Em cerca de quatro mil municípios brasileiros, duzentos, no máximo, têm rádio ou televisão e seriam os beneficiários desses instrumentos de comunicação, para o debate de seus problemas. Os três mil e tantos restantes estariam obrigados a pagar enorme tributo, desviando suas atenções das respectivas campanhas, saturados com os problemas alheios.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Deixe-me fazer os comentários à nota, após o que V. Ex.ª terá toda a liberdade.

A campanha dos candidatos municipais, que se faz nos contactos pessoais e através dos comícios em que o povo afere bem da competência e qualidades dos que pretendam postos eletivos, estava perdendo o seu sentido, pela anticampanha dos poucos privilegiados dos grandes centros, que repetiam em minutos frases fabricadas, para iludir, mistificar e vender imagem falsa.

A campanha municipal tem objetivos locais, particulares, visa à discussão de problemas e ao concurso de homens capazes de resolvê-los.

É no comício abandonado pelos comodistas que a verdade se apura e o povo ouve e fala.

Quem pretende substituí-lo foge ao "soberano", escondendo-se em cabinas onde meia dúzia de palavras se proclamam, nem sempre em consonância com a verdade.

Os programas de rádio e televisão, quando compatibilizados com a realidade e bem aproveitados, honram os Partidos e lhes dão força perante o povo. Mas, são complementos e não substituem a praça pública.

É a anticampanha do anticandidato do anti-Brasil que sabe adjetivar, mas não sabe pensar, com serenidade, contrapondo idéias articuladas, preferindo as injuriosas expressões de quem não sabendo, nada tem a fazer.

Nessas exibições verbais contra a inteligência, "posiciona-se contra a cultura e contra o fluxo da história".

É mais fácil fazer a crônica de "coronéis" do interior e imaginar grotescas histórias de "cachaça a rodo", distribuída nas colônias por países imperialistas, que discutir, com seriedade, os problemas nacionais, ou um simples projeto de lei.

Por que sobre eles, pretensamente em nome da Nação, apenas perguntam, para em seguida declarar.

"O rádio e a televisão elegem e repudiam candidatos, por méritos ou despreparos. É concurso público a que se submetem perante milhões de examinadores, ou seja, a população, inclusive, não eleitores."

Ao que sei, nos concursos, os examinadores falam, argúem interpelam, investigam, desmoralizam o jogo de aparências. São agentes ativos, como nos comícios e reuniões públicas o povo exerce a sua ação. Até nos Estados Unidos, em eleição de maior importância, nas concentrações públicas se formam ou destroem reputações de homens públicos que se expõem ao vivo debate com as comunidades.

O soberano — na expressão da nota é o povo — não é passivo, ao contrário, aprende, pelo cotejo, a participar e a julgar.

A Nota do MDB fala no soberano povo, mas se preocupa mesmo é com o destino dos candidatos. E nesse passo, com eminentíssimos seguidores, neste Plenário. Na auto-suficiência da promoção pelo rádio e pela televisão, ficam estes falando sozinhos, repetindo, com talento ou sem ele, frases decoradas para impressionar, evidente que mais elaboradas e de sentido mais alto e construtivo que as expressas nessa nota infeliz.

Diz ela: "A propaganda se esgotará nos candidatos, promovendo suas idéias, compromissos e programa".

No plano das alienações, esse arrazoado é insuperável.

Será, Srs. Senadores, que somente em cerca de duzentos municípios — e são os em que existem estações de rádio ou televisão — os candidatos têm oportunidade de expor "as idéias, compromissos e programa"?

O Sr. Franco Montoro — Quem afirmou isto?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Exatamente a nota. V. Ex.ª a leia.

E nos três mil e tantos restantes desprovidos desse meio? Onde ficam? O que fazem?

O Sr. Franco Montoro — A lei é que está exigindo isso.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Será que centenas de candidatos teriam condições de, no máximo em três minutos, esgotar seus programas, idéias e compromissos? Ou terão que fazer contato com o povo em praça pública?

Cumpre, de nossa parte, reproduzir textualmente outra sentença modelar:

> "Ao Governo será debitado o rebaixamento do nível de aptidão, preparo e honradez de opções fundamentadamente inabilitadas pela desinformação."

Não é de se crer tenha sido escrito. Mas a verdade é que o foi. Fala-se em aptidão de opções, honradez de opções que não chega a ser nada, e quando propende para um sentido é para produzir disparate: o povo, com a ausência do rádio e da televisão, terá rebaixado o nível de honradez de opções inabilitadas pela desinformação.

Em quase quatro mil municípios, pela ausência desses meios de comunicação, o povo não pode fazer opções honradas, na expressão da nota. Eis a conclusão: A frase sonora esconde, às vezes, o hediondo. As frases, como os homens, escondem, na aparência, erros imperdoáveis.

Mas a nota, esta se abriga idéias absurdas e chocantes, exibe o recheio da adjetivação tragicômica.

> "Projeto obscurantista, velhista — eis um termo novo — guarda pretoriana do **stablishment** partidário."

> "A fotografia de um antigo político será discriminatório **handicap** contra os postulantes jovens, que ainda não tiveram oportunidade pretérita de se tornarem conhecidos."

Nesse passo, o **velhismo** se desvenda. Ele não está no projeto, mas em quem critica. Neste, o preconceito contra o novo é de tal sorte que perpetra grave erro de apreciação.

Ante a fotografia de um velho ou um moço, o eleitor prefere o velho, insinua a nota. Trai-se, atribuindo aos outros o que pensa, o que faz e como sabe escolher.

No velho se vota, se o seu trabalho é conhecido e respeitado. Independe do retrato, da sugestão do semblante, dos desgastes do tempo. Quem lucra, exibindo o retrato, é o jovem, pela esperança que pode suscitar, a menos que o eleitor seja um velho e tenha preconceito contra o novo.

Raciocínio truncado, perturbado pela paixão, obliterado. Faz o mundo pequeno, na medida do seu molde.

O final consegue o grotesco. Investe contra o cigarro e o álcool, em derramamento de falso puritanismo e os responsabiliza pelo gasto de "milhões em hospitais, remédios, enfraquecimento da força do trabalho e da ordem pública".

Assim, Sr. Presidente, prefiro a suavidade dos perfumes e dos sabonetes, para usar expressões do Líder da Minoria.

E requinta a condenação, confundindo o inocente com o nocivo, os anúncios dos cigarros: "associando-o a belas mulheres, iates, festas, em síntese, ao êxito social, sentimental e econômico configurando real perigo de induzimento para crianças e jovens".

Isto é a matéria-prima da nota.

Condena, finalmente, a propaganda comercial fraudulenta, os cachorros e cavalos de um ilustre Governador, tudo a propósito do projeto de lei que regula a propaganda eleitoral.

Assuntos que podem ser regulados por leis de iniciativa do Congresso são arrolados, não obstante a impertinência, na curiosa nota do MDB.

Não quis ver o MDB a realidade que o projeto pretende disciplinar. Confundiu tudo, em raciocínio às avessas. Denunciou a esclerose não de homens — com que satisfação o registro — mas de concepções que ele sabe não serem as do Governo e da ARENA.

Terminou descobrindo tudo, descobrindo o que queria e textualmente esclarece:

"O endereço do projeto é segurar o MDB." Pelo menos nisso, está sendo revolucionário, embora, como sempre, sem a clareza devida.

Por que segurar? Se o endereço estivesse bem localizado, não perguntaria: aonde iria?

Se às urnas, lá nos encontraremos, após o debate vivo e bilateral da praça pública, dos contactos pessoais, das conversas de compadres, de amigos, de admiradores e de eleitores...

O Sr. Franco Montoro — Tudo isso e a Televisão também.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Onde o povo vê e ouve, mas fala, também, dando sua palavra necessária àqueles que pretendam representá-lo.

Não bastam poucas palavras estudadas, mas constante permuta de idéias para que façamos de representantes e representados uma mesma força, ou forças sintonizadas. Só assim, os partidos e os parlamentos se vivificam e são inacessíveis aos ataques mais sérios, fazendo-se invencíveis.

Mas, Sr. Presidente, esta...

O Sr. Franco Montoro — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª acaba de fazer considerações sobre as declarações feitas à Imprensa pelo Sr. Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do MDB. Esperávamos que a resposta ao Presidente do MDB fosse dada pelo Presidente da ARENA.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — E é. V. Ex.ª faz-se, como sempre, apressado.

O Sr. Franco Montoro — Não.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Fora do tempo, em termos de atraso ou de adiantamento, mas sempre fora do tempo.

O Sr. Franco Montoro — Se está sendo dado, melhor ainda. Eu não tenho preocupação de chegar à frente, nobre Senador. Mas o que me parece que seria importante — e isto invalida boa parte da argumentação de V. Ex.ª — é a resposta à colocação feita pela Liderança do MDB.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª não vai fazer a injustiça de subestimar-se. Vou dar resposta, evidentemente, ao seu aparte, mas não posso percorrer o caminho de V. Ex.ª porque ele é sempre ziquezagueante. V. Ex.ª mistura MOBRAL com assuntos impertinentes...

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª me concedeu o aparte; permita-me que eu o conclua, porque ele poderá facilitar o bom entendimento entre nós.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Espero que sim.

O Sr. Franco Montoro — Nós sustentamos que nas eleições não há apenas eleição de candidatos. Há o debate de idéias...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Se V. Ex.ª prefere este assunto, vou debatê-lo com V. Ex.ª neste momento.

O Sr. Franco Montoro — Quero apenas dizer que essa consideração invalida o aparte da observação feita por V. Ex.ª às notas do Presidente Ulysses Guimarães.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, o ilustre Sr. Senador Franco Montoro considera o ponto fundamental do seu discurso esse: que as eleições são dos partidos, nelas devem ser dis-

cutidos todos os problemas que interessem às agremiações partidárias. S. Ex.ª uma vez mais claudica e falseia, porque isso não é o que consta da lei e o que pretendemos fazer nas eleições de 15 de novembro.

Sr. Presidente, os partidos políticos são, na conformidade da organização interna do País, divididos em três partes, em três órgãos distintos e a cada um cabendo atribuições precisamente delimitadas.

Ao Diretório Nacional compete preparar o programa e fazê-lo aprovado na Convenção Nacional. A partir daí, temos as diretrizes indispensáveis à adesão dos eleitores do País. Em seguida, temos o Diretório Regional especificamente habilitado a resolver os problemas que digam respeito aos Estados membros da Federação. E o terceiro nível da agremiação partidária é o Municipal, que trata do pecúliar interesse dos Municípios.

Desde o momento, Sr. Presidente, em que a lei convoca os partidos para as eleições municipais, tem um objetivo predeterminado de escolher os mais capazes para o exercício das atividades parlamentares e o exercício da atividade administrativa.

No âmbito do município, discutem-se seus problemas e a possibilidade de resolvê-los; o povo compara os candidatos, examina os seus programas que não podem dizer respeito aos programas nacionais. Devem dizer respeito, sim, aos específicos problemas da comunidade e, em torno disso, o debate se trava, o diálogo se manifesta e o povo compara para, finalmente julgando, escolher aqueles que se lhe afigurem como os melhores.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte? **(Assentimento do orador.)** A colocação de V. Ex.ª é válida, mas, há uma observação que deve ser feita. O problema municipal não se separa dos problemas estaduais e do problema nacional. Então, na campanha municipal, ao examinar o problema municipal, está necessariamente inserida a ligação com o Estado e com a União. Lembro a V. Ex.ª que o Senhor Presidente da República, comparecendo, em Guarujá, ao Congresso Municipalista, usou de uma frase consagrada e que representa um dado aceito por todos no plano da vida pública brasileira: "Nós temos — disse Sua Excelência — um federalismo solidário" o município depende, e muito, do Governo Federal, inclusive boa parte das suas receitas são transferidas do Governo Federal ou do Governo Estadual. Portanto, a interdependência é completa. Por isso que a distinção de V. Ex.ª, que teoricamente é válida, na ordem prática, quando se vai discutir o probelma municipal, não se pode absolutamente isolar o município do Estado e da União; pelo contrário, há uma solidariedade completa. O problema não é apenas local, mas, sim, esta-

dual e nacional e, em conseqüência, tem de ser debatido em todos esses planos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Em primeiro lugar, na parte conceitual propriamente dita, V. Ex.ª há de perdoar que eu não admita esteja a pensar em proclamar novidades. Evidente que não.

O Sr. Franco Montoro — O que V. Ex.ª afirma, eu aceito. Que há três planos, não há dúvida, apenas eles são interdependentes.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, a partir do momento em que um eleitor de determinado município adere ao programa do partido, assinando sua ficha, ele está automticamente aceitando as teses centrais desse partido, tendo o dever de segui-las. Quando um eleitor de qualquer Estado também assim procede, evidente que ele está seguindo as linhas programáticas do partido. Todas as vezes que os eleitores querem mudar, em termos nacionais, programas de Governo, programas de partidos, elegem os seus representantes adequados; serão aqueles que virão atuar na esfera federal para a mudança desse quadro, ainda há pouco referido pelo nobre Senador Franco Montoro. Todavia, quando o eleitor pretende resolver os problemas de escolas, de pontes, assuntos de matadouro, de mercados públicos, de estradas carroçáveis, esses eleitores travam no município o debate escolhendo os mais capazes. Discutem, exatamente, sobre aqueles que possam ser os melhores para o difícil mister de governar ou de representá-lo no Legislativo. Não vão argüir os candidatos sobre teses nacionais ou estaduais.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex.ª um aparte?

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª não admite que haja alguns problemas fundamentais que não são específicos de cada município, mas comuns a todos? E são os fundamentais, e têm que ser debatidos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, ainda há pouco S. Ex.ª exaltava a importância do município e o quanto eles estavam relegados no quadro da Federação. Agora, considerar fundamentais os programas e os problemas que não estejam inseridos na órbita do município numa eleição municipal, somente em caráter excepcional.

O Sr. Franco Montoro — Exatamente, V. Ex.ª ...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não.

Cada problema no seu âmbito! V. Ex.ª falou, e os problemas hão de ser equacionados por aqueles a quem cabe representar os municípios, nos planos estaduais e federal.

O Sr. Franco Montoro — A fraqueza do município decorre, exatamente, de um mau relacionamento com o Estado e com a União.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Querer desvirtuar o sentido, querer fazer extrapolar a competência do vereador e do prefeito, é um absurdo, Sr. Presidente!

O Sr. Franco Montoro — É propaganda eleitoral, nobre Senador!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — O pleito diz respeito à escolha de candidatos...

O Sr. Franco Montoro — Que vão lutar pelo município.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... e está inserido no contexto partidário: "Os candidatos a prefeitos e os candidatos a vereadores não podem infringir aquelas normas gerais, fundamentais das organizações partidárias do País." Sua luta é nos municípios. Fora destes, a luta é de outros.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Concederei o aparte a V. Ex.ª, mas antes gostaria de ouvir o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino — O meu aparte, nobre Líder, meu Líder Franco Montoro cortou-o quase totalmente. É porque, das palavras de V. Ex.ª, se conclui que os problemas do âmbito municipal resumem-se nos problemas específicos do município "A", "B" ou "C", como se não existissem problemas na esfera municipal que sejam comuns a todos os municípios do Brasil: o problema das receitas municipais, o da educação, o do menor abandonado, o da pobreza em geral, etc. V. Ex.ª sustenta a tese de que, em cada município, o Partido teria que ter seu programa — programa do MDB nos municípios "A", "B" ou "C".

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Agradeço seu aparte e vou tornar isso mais explícito.

O Sr. Roberto Saturnino — Existem problemas no âmbito municipal que devem fazer parte de uma campanha municipal, que são os problemas fundamentais. Estou de acordo com meu Líder Franco Montoro, quando diz que existem problemas que são comuns a todos os municípios. **(Cruzam-se apartes.)**

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Vou ser muito explícito com V. Ex.ª Tenho a impressão de que há um mal grassando nas hostes ilustres do MDB: o de julgar sempre as coisas pela aparência.

Não estou negando problemas comuns, problemas que às vezes, dizem respeito aos Estados, outras vezes, à União; o que acontece é que, quando queremos resolver problemas comuns a vários municípios, os agentes são outros. Em outra campanha e em outros planos o assunto deve ser necessariamente discutido. Quando queremos resolver problemas que dizem respeito aos Estados, à competência do Estado, teremos que discuti-los em praça pública ou nos ambientes comiciais próprios.

O Sr. Franco Montoro — O município não pode reivindicar isso... **(Cruzam-se apartes.) (Soa a campainha.)**

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª não pode desprezar o município e os seus problemas.

O Sr. Roberto Saturnino — A tese é de V. Ex.ª com a qual nós não concordamos de forma alguma.

O Sr. Franco Montoro — Os representantes da ARENA vão aceitar isso, os do MDB vão protestar contra...

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Fazendo soar a campainha.) — Eu pediria que V. Ex.ª não interrompesse o orador, sem permissão.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Qual é o objetivo da campanha? Diz a Lei: eleger candidatos a prefeito e vereadores. Pergunta-se: cabe a prefeito e vereadores resolverem problemas comuns a outros municípios? Não.

O Sr. Franco Montoro —.Debater, sim.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Isso é desviar.

O Sr. Franco Montoro — Não é desviar, é não fugir ao diálogo, é não ficar nos efeitos...

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Franco Montoro — É desprezar o município. V. Ex.ª diz: o município vai fazer escolas; ele vai fazer escolas e precisa de verbas. Onde é que está a verba? No Governo Federal, no Governo Estadual. Ele não resolverá nenhum problema se ficar na esfera municipal. A causa é a absorção das verbas pelo Estado e pela União. Isso tem de ser debatido. Senão, estamos desviando o problema...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, não se pede mais aparte?

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Faz soar a campainha.)

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, estes assuntos se resolvem cada um no seu tempo e em seu lugar. É por isso que é sábia a lei. Todas as vezes que queremos resolver problemas estaduais e que são comuns aos municípios, fazemos a campanha extra-eleitoral; frente às entidades competentes; e temos a campanha eleitoral para escolher os representantes dos municípios, capazes de fazer a defesa condigna deles. Para isso existem esferas de competência. Vivemos num País organizado.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex.ª um aparte, depois?

O Sr. Jarbas Passarinho — Agradeço a V. Ex.ª por ter me dado o aparte. Um dos meus argumentos V. Ex.ª já antecipou e queria me bater precisamente dentro do campo que V. Ex.ª, muito generosamente, deixou que a liderança do MDB escolhesse...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Exato. Faço questão de dar campo para eles.

O Sr. Jarbas Passarinho — ... que é o do debate. Deu a impressão, ao nobre Líder do MDB que o debate realizado pela televisão, nas eleições passadas, foi primoroso, foi perfeito e, por isso, tivemos uma representação, já agora no dizer do Presidente do Partido, à altura da dignidade e da honradez do povo brasileiro. Muito bem, meu caro Líder: disse o próprio Líder do MDB, ainda há pouco, como exemplo, para V. Ex.ª, contra-argumentando, que a televisão tinha iniciado o programa de debates, de natureza nacional, no Rio Grande do Sul, com o nobre Senador Brossard de um lado e o candidato da ARENA do outro. Aí está uma das fraquezas, da sistemática passada. No meu Estado, resolvi solicitar a mesma coisa que o Senador Brossard havia solicitado no Rio Grande do Sul e sabe V. Ex.ª o que respondeu o MDB do meu Estado? Vou ter que dizer em termos textuais para que V. Ex.ª possa entender, inclusive, a elevação com que me responderam. Disseram que não me davam oportunidade de ir à televisão porque não queriam "colocar azeitona na minha empada". Essa foi a resposta que recebi.

O Sr. Franco Montoro — E, por isso, perderam as eleições.

O Sr. Jarbas Passarinho — Perdão, assim já é demais. Por favor, V. Ex.ª não me atropele. Fiquei 15 minutos esperando por um aparte. V. Ex.ª, agora, atropela o aparteante e o orador. É contra o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Eu pediria que não interrompessem o aparteante, porque ele não pode receber apartes.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, eu estava na azeitona.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Graças a Deus, ficou com ela.

O Sr. Jarbas Passarinho — Isto deve ter ocorrido em outros Estados, ao reverso, o que prova, em favor da minha tese, que a sistemática tinha uma série de falhas. Por outro lado, perguntei, ainda há pouco, a um nobre Senador, eleito para o primeiro mandato de sua vida pública, quantas vezes tivera oportunidade de ir a televisão. Disse-me ele, oito. Eu, no meu Estado, só tive oportunidade de ir três vezes, porque o número de candidatos do meu partido era tão grande que, dividido pelo horário, só deu três vezes para mim. E o meu opositor, como o número de candidatos era muito menor, pôde falar quase o dia todo na Televisão. Onde está a eqüidade? Bem, isto é outro fato. Quando o nobre Líder diz que se pretende escamotear a discussão de problemas de natureza nacional, propositadamente desvia o assunto, porque não está proibido, absolutamente. Não está proibido, Senador Franco Montoro, debater com V. Ex.ª, por exemplo, na estação de São Paulo, na estação do Rio de Janeiro, programas, assuntos partidários, desde que eles não estejam ligados a candidaturas individuais, durante a campanha.

O Sr. Franco Montoro — Só que não acontece.

O Sr. Jarbas Passarinho — Acontece, porque mesmo V. Ex.ª já foi convidado e eu.

O Sr. Franco Montoro — Uma vez por ano.

O Sr. Jarbas Passarinho — Não posso! Nestes têrmios, Sr. Presidente, V. Ex.ª vê que sou um pobre recruta na tribuna, sendo perturbado por um veterano que pretende...

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª um marechal de campo.

O Sr. Jarbas Passarinho — ... evitar que possa concatenar o meu raciocínio. Em face dos atropelos que já sofri, acho que vou ficar por aqui, para me resguardar um pouco mais. Agradeço o aparte que V. Ex.ª me deu.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª, devo dizer, não precisa de proteção. Se é recruta, tem toda a experiência e o talento de general de campo e posso assegurar que muitos, já afeitos a lutas, tarimbados nas grandes campanhas, inclusive no plenário do Senado, não bateriam V. Ex.ª, se pretendessem com V. Ex.ª travar um diálogo ou um debate.

O Sr. Franco Montoro — Estou de pleno acordo com V. Ex.ª O Senador Jarbas Passarinho é um dos mais ilustres...

O Sr. Jarbas Passarinho — É ironia.

O Sr. Franco Montoro — Não é ironia, não. Todos nós reconhecemos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não. Não pode ser ironia. A ironia pressupõe sempre uma altitude maior e, neste plano, não vejo S. Ex.ª

O Sr. Franco Montoro — A modéstia é o truque de oratória do Senador Jarbas Passarinho. Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Eu dou o aparte. Aliás, não estou querendo apartes, não. Estou liberalizando por consideração aos adversários. Não peço socorro de aparte. Entretanto, faço questão de dar a cada um que me honra com a sua intervenção. Primeiramente, o Senador Amaral Peixoto, com o aparte.

O Sr. Amaral Peixoto — Desejava, realmente, interromper V. Ex.ª, mas não me animava diante de tantos apartes que recebia. Mas, quero dizer o seguinte: no último fim de semana, em companhia do Senador Roberto Saturnino e do Senador Benjamim Farah, visitei sete municípios fluminenses. Em todos eles tivemos um contato mais íntimo, mais demorado com os nossos correligionários. Os candidatos, os possíveis candidatos às prefeituras municipais e às vereanças já estavam indicados, mas o povo estava muito mais interessado nos problemas nacionais do que nos nomes dos candidatos. O que eles reclamavam era justamente esta falta de recursos das prefeituras para resolver os seus problemas. Um prefeito, de Santa Maria Madalena, mostrou que dispunha, para obras no seu município, por mês, menos do que o secretário de um Ministério recebia. Eles estão preocupados em resolver os problemas que estão fora da alçada da órbita municipal. Portanto, uma campanha em que esses assuntos fossem tratados pelos homens de responsabilidade dos dois partidos, na televisão e no rádio, teria uma grande repercussão no interior. V. Ex.ª vai me permitir, ainda, mais uma observação.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — À vontade.

O Sr. Amaral Peixoto — V. Ex.ª falou no diálogo do Partido com o povo. Acho que não. O diálogo é entre os dois partidos. O povo será o juiz, o povo vai ouvir o MDB, vai ouvir o representante da ARENA e depois julgará, como julgou em 1974.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — O aparte de V. Ex.ª prova demais. Prova que os seus ilustres companheiros de partido não têm aptidão para Vereadores, possivelmente para Deputados Estaduais ou Federais, e estão perdidos nesta pretensão preliminar.

O Sr. Amaral Peixoto — Permite V. Ex.ª?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Amaral Peixoto — Eles sabem as dificuldades que vão encontrar para o exercício da vereança e das prefeituras municipais, por isso querem antecipar-se procurando recursos com que possam resolver esses problemas, atendendo às necessidades do povo.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª sabe muito bem que não é através dessas antecipações que, realisticamente, conseguimos resolver problemas que não devem ser situados em termos paternalistas, mas de projetos nacionais. Acrescento ainda mais que, em nenhum momento excluí, incidentemente, do debate municipal, possíveis teses estaduais ou federais. Isto de forma incidente. O assunto central, fundamental, nuclear, aquele que arregimenta a comunidade, é exatamente a eleição aos postos eletivos, vereadores e prefeitos. Fora daí é mistificar; fora daí é querer dar relevância ao incidente, em prejuízo do principal.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Ouço o aparte de V. Ex.ª

O Sr. Itamar Franco — Muito obrigado, Senador Petrônio Portella. Não quero nem questionar V. Ex.ª sob se seria ético, a 4.300 horas distantes do pleito municipal, assim, nela apresentar uma modificação da legislação eleitoral, lembrando que, no dia 10 de março trouxe a esta Casa um projeto de lei não permitindo alteração na legislação eleitoral às vésperas dos pleitos. Já disse outro dia que o meu projeto está perdido, está à espera de que o Senador José Lindoso o considere injurídico ou inconstitucional. S. Ex.ª, até agora, não conseguiu uma forma de considerá-lo injurídico, inconstitucional. Chega hoje, à Casa, o projeto do Governo Federal. Nós não teremos dúvidas que este projeto terá uma tramitação rápida antes do prazo constitucional pedido por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República. Mas, V. Ex.ª falou sobre problemas municipais. Deixei a Prefeitura de Juiz de Fora há pouco tempo. Respondendo ao aparte do Senador Amaral Peixoto, disse que os vereadores dele não seriam vereadores, mas sim homens que se destinariam à deputação estadual ou federal. Mas lembro-me, Ex.ª, como Prefeito da minha cidade, fui obrigado a ir à Câmara Municipal debater assuntos de saneamento básico. Por quê? Porque, hoje, o Governo centralizou o problema de saneamento básico e V. Ex.ª lembrou aí, de que o vereador, o prefeito, terão que discutir problemas de água e de esgoto. Em função da política do Governo Federal, porque o que se pretende hoje, no País, e o que está se conseguindo, é uma centralização dessa política de

saneamento, resultando que os municípios que já tenham, por exemplo, Departamento de Água e Esgoto, serão obrigados, praticamente, a terminar com essa autarquia porque não conseguirão empréstimos para as suas obras a não ser que sejam dirigidas através de leis estaduais. Então, veja V. Ex.ª que o problema de água e esgoto exigirá do vereador e do candidato a prefeito um debate de ordem nacional em relação ao transporte urbano, vai-se exigir uma política global e, o mesmo, em relação aos juros e à política global de saneamento. Hoje, também, por exemplo, na minha época existia — em 1974. quando deixei a Prefeitura — o chamado Fundo do Desenvolvimento Urbano, que era uma verba emprestada pelo Banco do Brasil. Então, o município, ao solicitar essa verba, teria que debater a política governamental. Quero deixar neste aparte a V. Ex.ª que não há como tolher o debate, no campo principal, de determinados assuntos da esfera federal. Em Minas Gerais, temos municípios em que o Imposto Único sobre minerais terá que ser debatido.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Peço que V. Ex.ª seja breve.

O Sr. Itamar Franco — Desculpe-me V. Ex.ª, estou só citando exemplos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com a aquiescência do Sr. Presidente, ouço apartes a noite toda. Peço, apenas, que V. Ex.ª seja um pouco mais sucinto. Mas é um prazer ouvi-lo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Fazendo soar a campainha.) — Eu pediria aos aparteantes que ficassem dentro do Regimento.

O Sr. Itamar Franco — Senador Petrônio Portella, posso continuar o aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas V. Ex.ª não me ouviu. Disse que, com o consentimento do Sr. Presidente, eu o ouço a noite inteira.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex.ª não precisa se preocupar. Se V. Ex.ª quis usar de ironia não a aceito.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não! Absolutamente. V. Ex.ª está enganado.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex.ª não vai precisar ficar a noite toda para me ouvir. Nós é que estamos aqui lamentando que se ocupe o tempo do Senado Federal com um projeto eivado de contradições, um projeto que eticamente não deveria ser enviado ao Congresso Nacional, já às vésperas das eleições.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, eis um epílogo feliz, pois S. Ex.ª interrompeu um alongado arrazoado, para investir furiosamente contra o projeto, considerando-o monstruoso. Registre-se.

Mas vimos, agora mesmo, o pássaro municipal voar para o plano federal e com que altitude, com que demonstração de espírito público...

O Sr. Itamar Franco — Disputamos uma eleição, Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... e com que conhecimento de causa sobre os problemas nacionais, o que, de um certo modo, confirma a essertiva feita por mim ao nobre representante do Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Itamar Franco — Conhecimentos que mostram que a Federação está deixando de existir, Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, já disse inumeráveis vezes que os problemas municipais têm implicações estaduais e federais. Essas implicações podem e devem ser sempre abordadas, mas não são o fundamental numa campanha eleitoral, nem são os protagonistas do pleito os agentes eficientes de sua solução.

Conseqüentemente, a tese do ilustre Líder da Minoria é rigorosamente falsa.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª acaba de me dar o melhor argumento.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Então vamos ver. V. Ex.ª, que não teve nenhum até agora aproveitável, que faça bom uso deste presente.

O Sr. Franco Montoro — Além dos outros, um que é dado por V. Ex.ª Disse V. Ex.ª: o tema das rendas estaduais ou municipais está em outra esfera. Quem elege os representantes que vão debater esses problemas na esfera federal, estadual? Não são os Partidos?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — No momento próprio.

O Sr. Franco Montoro — O momento próprio não é V. Ex.ª que vai determinar; é o Partido que resolve. Então, veja V. Ex.ª...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É a Lei, não sou eu. É a Lei, repito.

O Sr. Franco Montoro — Exato. É porque a campanha não é apenas a escolha de candidatos; é de Partido também, tanto que, quando houver uma divergência entre uma legenda e um nome, prefere a legenda e o Partido não vai poder dizer...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª já discutiu isso demais, deixe que eu conclua.

O Sr. Franco Montoro — Repeti, porque parece que não fui entendido por V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Vou didaticamente expor a V. Ex.ª

O Sr. Franco Montoro — Permita-me chegar ao caso concreto.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Está bem. Continue falando.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª concorda, portanto, que a figura do Partido interessa fundamentalmente ao debate também. Ora, não poderá haver, na campanha eleitoral pelo rádio e pela televisão, nenhuma referência a uma tese partidária. Esse tema, que é fundamental, não pode ser debatido, porque, no rádio e na televisão, só pode ser publicada a fotografia do candidato e seu número; então esse problema não pode ser debatido. E permito-me acrescentar às razões invocadas pelos Senadores Amaral Peixoto e Itamar Franco, um argumento de vereadores, inclusive, na sua maioria, do Partido de V. Ex.ª

> "E os Prefeitos Municipais, reunidos no Congresso de Foz do Iguaçu (agosto de 1975), declaram: "o Município brasileiro está vivendo dias de incerteza e angústia, envolvido por crise financeira sem precedentes em nossa história". E acrescentam: "A crescente passagem de novos serviços e funções aos Municípios, sem a correspondente entrega de fontes tributárias ou recursos, pode ser apontada como uma das causas dessa situação de penúria e dificuldades. É preciso inverter a excessiva centralização de rendas e evitar o processo de descapitalização dos Municípios".

Veja V. Ex.ª, os vereadores, reunidos em congresso, pleiteiam uma medida fundamental para eles e da esfera estadual e nacional. Esse tema que eles todos, inclusive da ARENA, consideram fundamental para o Município não poderá ser debatido, pura e simplesmente.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex.ª um aparte, nobre Senador Petrônio Portella?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho — É claro que, com a experiência que tem de tribuna, V. Ex.ª não deixará que o seu pensamento seja distorcido como, sistematicamente, para desgraça nossa, parece que o Líder do MDB costuma fazer. V. Ex.ª não disse, em momento algum, que nenhum assunto nacional poderia ser discutido. V. Ex.ª disse que os assuntos pertinentes...

O Sr. Franco Montoro — Na televisão e no rádio. É o projeto que diz.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex.ª me cassou a palavra, nobre Líder. Estou ouvindo um ruído, não sei de onde vem...

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Pediria ao nobre Líder Franco Montoro que não aparteasse o aparteante.

O Sr. Jarbas Passarinho — Aliás, pensei que era defeito do microfone, Sr. Presidente. Então, raciocino da seguinte maneira: é evidente que assuntos que são pertinentes à União, como ao Estado e ao Município, constarão dos programas, dos debates que os oradores vão travar, os compadres também, de acordo com uma receita dada ainda há pouco aqui, e de modo que se pode ir e voltar ao comício que fez tantos brilhantes representantes do povo que, aqui, ainda estão vindo do período dos comícios.

O Sr. Franco Montoro — Mas, televisão e rádio não.

O Sr. Jarbas Passarinho — Continuo a ouvir defeito no microfone, Sr. Presidente. Em conseqüência, meu caro Líder, diria que me ocorreu agora, e pediria aos matemáticos da Casa que prestassem atenção a esse argumento para ver se ele estaria errado: chamava a atenção de V. Ex.ª, ainda há pouco, para a falsa imagem do perfeito diálogo, que a Oposição diz que se traduziu nas eleições de 1974, com a utilização da televisão e do rádio, e mostrei a V. Ex.ª como isso, em primeiro lugar, não dava eqüidade, não dava garantia nenhuma que pudesse haver o diálogo, a réplica e a tréplica a que se referiu o nobre Senador Franco Montoro. Mais, ainda. Vamos tomar 4 mil municípios só para facilitar o raciocínio.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Dou a V. Ex.ª o número exato. São 3.951 municípios.

O Sr. Jarbas Passarinho — Então 4 mil municípios, a grosso modo. Vamos tomar uma média de 15 vereadores em cada. Vamos admitir, portanto, como é lícito admitir, que três vezes esse número, cada partido apresente na sua chapa, o que acontecerá tranqüila-

mente. Então, fiz o seguinte cálculo: 4 mil municípios multiplicados por uma média de 15 vereadores dá 60 mil; multiplicados por 3 de um partido, 180 mil; multiplicados por 3 do outro partido, 540 mil; divididos por 200 municípios, apenas onde há rádio e televisão, exigiria para a sistematização dessa campanha nada menos que 2.700 oportunidades de meia hora cada. Eu queria saber como a Oposição resolve esse problema.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte? A pergunta foi dirigida à Oposição, permita que responda.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Eu atenderia a V. Ex.ª mas antes gostaria de dar o aparte ao Senador Marcos Freire.

O Sr. Franco Montoro — Mas a propaganda é do partido. O programa não é dado ao candidato, é dado ao partido, pela legislação atual.

O Sr. Marcos Freire — O ilustre Senador Jarbas Passarinho peca pela base, porque a própria mensagem do Ministro da Justiça, justificando o projeto, diz expressamente: "... as estações de rádio e televisão, quando não têm alcance estadual, o têm, pelo menos, regional." A Constituição está um tanto ou quanto contraditória. Mas de qualquer forma, substancialmente reconhece que não seria preciso multiplicar todos esses municípios existentes no Brasil, desde que o próprio Governo está reconhecendo o alcance, até — que aqui diz — pelo menos regional, das estações de rádio e televisão. Portanto, tratar desses assuntos comuns a vários municípios, através de uma estação de rádio ou de televisão, logicamente estaria abrangendo dezenas e talvez centenas de municípios. Então, isto seria um adendo a acrescer à intervenção do Senador Jarbas Passarinho. Mas quando solicitei o aparte, anteriormente a essa interferência, era apenas para dizer que ouvi V. Ex.ª afirmar aí que os prefeitos e vereadores não são os protagonistas propriamente ditos...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — São.

O Sr. Marcos Freire — ... de tratar os problemas que não sejam especificamente de seus municípios. Se for, Ex.ª, temo, a esta altura, que o Governo, em breve, mande um projeto de lei dissolvendo a Associação Brasileira de Municípios, e proibindo a realização de Encontros Nacionais de Vereadores, que estão ocorrendo, inclusive com a presença de Sua Excelência, o Chefe do Governo. Muito obrigado.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu poderia dispensar-me de dar resposta ao Senador Marcos Freire, porque sua ironia atinge as raias do deboche.

Uma instituição que visa a congregar todos os vereadores no plano nacional, há de necessariamente tratar dos problemas que afetam os municípios, para encaminhá-los às autoridades competentes.

O Sr. Marcos Freire — Problemas em comum. E eles se reúnem em associação, exatamente pela competência que lhes falece, para resolver os problemas no âmbito municipal.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — O argumento de S. Ex.ª prova a minha tese. S. Ex.ª não me ouviu, não ouviu as considerações que venho expendendo da tribuna.

Sr. Presidente, o que quero significar, uma vez mais, é o seguinte: o pleito é municipal. Não há quem consiga descaracterizá-lo, é a lei que o diz. Existe para simplesmente eleger vereadores e prefeitos.

Os vereadores e prefeitos têm a competência de dar solução legislativa e executiva aos problemas municipais. A campanha se há de travar, por conseguinte, em torno dessas teses, não obstante possa haver incursão em qualquer outro setor de órbita estadual ou federal, mas não desfigura o que estou a dizer. Não podemos é legislar para a exceção; não podemos é legislar para o que eventualmente possa ocorrer. O certo é que, não se desviando das questões municipais e procurando mostrar ao povo as excelências de cada candidatura, os partidos não poderiam jamais afastar a atenção popular para os problemas estaduais ou nacionais...

O Sr. Franco Montoro — Problemas municipais básicos, que são estaduais e devem ser debatidos.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex.ª um aparte? **(Assentimento do orador.)** Apenas para dizer que não me convenceu de maneira alguma o argumento do Senador Marcos Freire, e lastimo que não me tenha convencido, porque não há figura do vereador regional. Conseqüentemente os partidos teriam que fazer os vereadores de primeira e de segunda categorias, de acordo com o mestre das comunicações que acabou de nos falar na média ou na massa média. Então, o que acabaria acontecendo? Escolher-se-iam os melhores comunicadores para esses irem à televisão falar em caráter restrito no tempo, nem sempre dando oportunidade para a resposta, porque ela, às vezes, pode exigir muito mais tempo. É fácil dizer: o povo empobreceu; difícil é chegar lá — difícil não para provar a verdade — e juntar elementos para poder chegar lá e tomar mais tempo para dizer isto. Também não é justo; também não há eqüidade. Agora, veja V. Ex.ª a diferença. Enquanto se diz que sem a TV não se pode fazer, eu leio hoje, no jornal, que o nobre Senador Agenor Maria...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Em três mil e tantos municípios, Sr. Presidente.

O Sr. Jarbas Passarinho — Três mil e tantos municípios, Sr. Presidente. Mais ainda, vejo duas coisas, nobre Senador Petrônio Portella. Uma, é que o Senador Agenor Maria apertou 5 mil mãos de correligionários dele. É muito mais importante do que a figura na televisão. É verdade que o MDB talvez disponha de algumas figuras especiais na televisão para conquistar a boa impressão do telespectador, mas melhor do que isso é a imagem pessoal de cada candidato. Quando falei que, na televisão, o MDB poderia ter algumas pessoas, vi um certo assanhamento, em torno da Bancada, de pessoas que talvez estejam entendendo que assim a coisa esteja colocada. Este o argumento principal que me pareceu. Não se poderia fazer em caráter regional. Finalmente é o que eu disse, há alguns momentos, quando V. Ex.ª concedeu-me o primeiro aparte. Os assuntos fundamentais do Brasil são aqueles que têm correspondência realmente nacional, não são vedados de serem debatidos, inclusive, entre a Oposição e a ARENA, pela televisão para todo o Brasil.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, quero uma vez mais deixar bem explícito meu pensamento. Temos correligionários no âmbito municipal, no âmbito estadual, no âmbito federal. Cada qual, quando pretendendo cargos eletivos, vai à praça pública, vai à Justiça Eleitoral para o registro devido. Isto não quer dizer que um arenista municipal, estadual ou federal não se una em torno dos princípios basilares do partido. Não. Nem tampouco que, incidentemente, se congreguem todos em termos regionais ou nacionais, para resolver problemas que fogem à competência estrita dos Municípios.

O Sr. Franco Montoro — O que não pode é debater na campanha.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Isto há de ser tratado no momento adequado e próprio. Não seria em campanha municipal e de forma sistemática.

O Sr. Franco Montoro — Qual seria o momento para debater esse problema?

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Fazendo soar a campainha.) — Peço ao nobre Senador Franco Montoro que espere o momento para apartear.

O Sr. Franco Montoro — Concede V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não porque V. Ex.ª está querendo repetir o que já disse anteriormente da tribuna.

O Sr. Franco Montoro — E não concede o aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Concedo, Excelência

O Sr. Franco Montoro — Se V. Ex.ª acha que o problema tem essa ou aquela importância, há de admitir também que os outros tenham pontos de vista diferentes e V. Ex.ª vai impor um ponto de vista.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Estou falando, não estou impondo nada a ninguém.

O Sr. Franco Montoro — Permita-me completar. Se aprovado o projeto, vai ser imposto a todos os partidos o dever de não debater o problema e V. Ex.ª não considera essencial mas nós consideramos essencial. Quero lembrar — e aqui vai a novidade em que é preciso insistir — o programa não é dado aos candidatos, há decisões da Justiça Eleitoral em todas as instâncias. O programa é dado aos partidos e, se o partido usar mal, ele será castigado pelo eleitorado. Se se quiser o entendimento dos partidos, que se ouça. O MDB, por exemplo, está aberto para o entendimento, se se quiser disciplinar que, ao lado do debate dos temas, seja apresentado o candidato, porque o essencial, o que o MDB procurou fazer em todas as campanhas, é debater temas e colocar em pequenos aparecimentos, a fotografia, o número do candidato, mas como matéria acessória no debate. O programa é dado para o debate de idéias, para a educação política. E depois, no começo ou no fim do programa, o nome, o número dos candidatos e, se possível, a sua fotografia. Mas, isso nobre Senador, tem que ser dado, aos partidos, tem-se que respeitar a decisão dos partidos. O que V. Ex.as vão impor com isso, V. Ex.as da ARENA, vão impor ao MDB o ponto de vista de V. Ex.as?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Ponto de vista da lei.

O Sr. Franco Montoro — Acham que isso não tem importância para o município e, portanto, o MDB não pode tratar disso. É isso que V. Ex.as vão pôr na lei, o que é pensamento de V. Ex.as, sem nos ouvirem, sem um esclarecimento e sem nenhuma outra afirmação, senão essa de V. Ex.ª que é negar que o programa se destina aos partidos e para debater programas e não para anunciar candidatos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, em eleições municipais não se vai discutir nem resolver sobre problemas de partidos políticos. Isso só no entender do ilustre Senador Franco Montoro...

O Sr. Franco Montoro — Todos os vereadores do Paraná acabam de falar, citei alguns deles.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sem esquecer os princípios partidários, simplesmente, para defender o indefensável.

Sr. Presidente, em um pleito municipal, o de que se trata, o de que se cogita é de problemas municipais; os programas nacionais — e só os partidos nacionais têm programa na sua esfera nacional, nem os estaduais têm, esses são discutidos, pertinentemente, no plano nacional.

Não posso deixar de abordar dois problemas de forma...

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Pediria a V. Ex.ª então, que não concedesse mais apartes, porque o seu tempo já está amplamente esgotado.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não. Sr. Presidente, veja V. Ex.ª, falaram aqui em poder econômico. Nós, e não eles, somos autores, nesta Legislatura de projetos de lei coibindo o abuso do poder econômico e mais do que isso do poder político. Fomos os autores, interessados no tratamento ético do problema eleitoral: evitamos que os eleitores continuassem a ser levados a "currais" pelos candidatos ricos, e criamos o Fundo Partidário para tal fim.

O Sr. Franco Montoro — E agora parece que se arrependeram, estão querendo voltar atrás, voltar ao império do poder econômico.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Nós é que temos os brasões da defesa da legitimidade do pleito.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª ignora vários projetos da lei, pelo MDB.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Nós argumentamos com os projetos transformados em lei.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª falta à objetividade. Houve vários projetos do MDB no mesmo sentido e alguns dos quais recusados pela ARENA. **(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)**

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — A autoria do Projeto é da Direção Nacional da Aliança Renovadora Nacional.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª fala do projeto. V. Ex.ª só vê o Projeto. Houve vários projetos...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Vejo o que foi aprovado.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ªs são Maioria!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Somos Maioria e por isso mesmo não pregamos, apenas; fazemos.

O Sr. Franco Montoro — E rejeitaram outros projetos, moralizadores, da Minoria, e agora querem ser os monopolizadores da moralidade.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente não tem procedência nenhuma, por conseguinte, esta argumentação. Como improcede, igualmente, aquela que diz respeito à subtração da competência da Justiça Eleitoral para regularização desse assunto. Da Lei não consta, eu considero implícita, mas não nos custará fazer explícita. Fá-lo-emos sem nenhuma dificuldade, porque queremos a presença permanente da Justiça Eleitoral.

O Sr. Franco Montoro — Está na Lei, foram suprimidas as palavras, da Lei. Eu posso ler as palavras que foram suprimidas.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não consta explicitamente.

O Sr. Franco Montoro — Está suprimido — "conforme instruções e providências da Justiça Eleitoral". Está tudo suprimido no Projeto.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Suprimido de que Projeto?

O Sr. Franco Montoro — Do Projeto apresentado pelo Governo que será lido hoje. O Projeto não tem sentido.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Já disse a V. Ex.ª que considero esses assuntos pertinentes ao poder de regulamentação da Justiça Eleitoral. Se assim não for entendido consulta farei à Justiça Eleitoral e emenda nesse sentido apresentarei, porque não queremos, absolutamente, subtrair à Justiça Eleitoral, o conhecimento da matéria e a sua disciplina.

O Sr. Franco Montoro — É que esta matéria era da competência da Justiça Eleitoral.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não há por conseguinte, nada de antidemocrático.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Fazendo soar a campainha.) — Pediria aos nobres colegas que deixassem o orador terminar o seu discurso.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pretendemos, Sr. Presidente, que os 3 mil e tantos municípios não fiquem à mercê de apenas menos de duzentos, invadindo sua área e criando problemas sérios à campanha eleitoral. Queremos a igualdade. Não julgamos, absolutamente, que se constitua em um retrocesso. Não admitimos

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Para S. Ex.ª, sim, para nós, não. que o rádio e a televisão sejam os únicos meios de difusão dos programas políticos.

O Sr. Franco Montoro — Os principais, não os únicos.

Para nós, no campo municipal, o que vale mais são os "compradres", são os "amigos", são aqueles que conhecem, diuturnamente, os passos dos candidatos. Esses são fundamentais.

Sr. Presidente, diante do exposto e considerando inteiramente improcedente a argumentação do nobre Líder da Minoria, que usa de mil e uma formas de argumentação para esconder a verdade que transparece do projeto e que não tem, jamais, o sentido de furtar ao eleitorado o conhecimento dos problemas municipais e dos candidatos habilitados a resolvê-los. Antes, exatamente ao contrário, o projeto pretende evitar que menos de duzentos municípios fiquem donos de uma campanha em detrimento de mais de três mil.

Com esses esclarecimentos, a Aliança Renovadora Nacional vai votar o Projeto, convencida de que está prestando um serviço inestimável à democracia no Brasil e espera contar com o apoio daqueles que desprezaram os pontos altos da proposição, olvidaram suas inovações que a todos beneficiam, porque só querem negar, só pretendem destruir, esquecem que acima de nós estão as instituições.

Sr. Presidente, quero pedir a V. Ex.ª uma tolerância de tempo, pois gostaria de ler a nota do meu Partido que é muito curta, mas interessa a todos, com o que atendo ao reparo do meu ilustre colega, Líder da Minoria:

NOTA DA ARENA

A Aliança Renovadora Nacional — ARENA, repudia a insólita nota do Presidente do MDB sobre o projeto de lei relativo à propaganda política eleitoral, enviado ao Congresso Nacional pelo eminente Presidente Ernesto Geisel.

Expressa em termos insultuosos, faltos de verdades e descendo dos níveis de respeito ao Chefe da Nação, a nota, furtando-se à análise do projeto, limita-se a lançar doestos contra o Governo e a procurar infundir na opinião pública versões inexatas, com o objetivo de distorcer os legítimos e verdadeiros propósitos colimados na proposição.

É deplorável que a Oposição, levianamente, tenha, em nota adrede preparada, demonstrado desconhecer o projeto, ignorar os

reiterados esforços que o Governo e o seu partido, a ARENA, vêm fazendo, visando o aperfeiçoamento da legislação política, partidária e eleitoral, na busca da verdade da manifestação popular.

O projeto de lei objetiva — salvo para aqueles que insistem, à falta de mensagem ou de argumentos, em criar embargos ao processo eleitoral — compatibilizar a lei à realidade das eleições municipais e dar condições de paridade a todos os partidos, inclusive, às sublegendas.

Do mesmo modo, assegura a todos os candidatos igualdade de tratamento e oportunidade, evitando, inclusive, como já aconteceu outrora, que candidatos tenham de recorrer à Justiça, para ter garantido o acesso ao rádio e à televisão.

Ademais, o projeto, como bem assinala a mensagem presidencial, assegura às organizações partidárias — fato inédito em nosso País — o seu permanente contato, através do rádio e da televisão, com o eleitorado, propiciando-lhes a divulgação de seus programas e um correto e educativo trabalho de proselitismo político.

Vê-se que a nota do Presidente do MDB, de modo insolente, revela a recusa da Oposição em cumprir o papel que a Nação lhe impõe, preferindo adotar uma conduta que reanima e estimula a demagogia e se opõe, portanto, a constante aperfeiçoamento das instituições.

Repele, pois, a ARENA os termos da nota do MDB, elaborada açodadamento, e expressando a desorientação daqueles que pensavam conturbar, pela utilização do rádio e da televisão, a vida do País.

Consciente de suas responsabilidades como partido do Governo e fiel aos seus compromissos com o povo, a ARENA entende que o projeto, garantindo a racional e adequada propaganda eleitoral, vai contribuir para assegurar ao eleitorado a correta informação sobre os candidatos, num clima de ordem e paz, sob a égide da Justiça Eleitoral. Deputado **Francelino Pereira. (Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 19-5-76.

QUANDO A POLITIQUICE INVADE OS PARTIDOS

Autorização para a Prefeitura de Jundiaí elevar montante de sua dívida consolidada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O que me foi solicitado pelo Líder da Minoria, escondendo um propósito agora revelado, era de que fosse ouvido, em termos técnicos, o órgão competente, a Comissão de Constituição e Justiça. Fi-lo imediatamente, porque não abrigamos propósitos inconfessáveis.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sabe V. Ex.ª que, no encaminhamento de votação, não se pode conceder aparte.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª me interrompeu várias vezes.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Interrompi sem pedir aparte, porque sabia que V. Ex.ª não podia concedê-lo.

O Sr. Franco Montoro — Então já que V. Ex.ª prometeu, cumpra o prometido! A tramitação normal é voltar à Comissão de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Fazendo soar a campainha.) — Peço aos Srs. Senadores que ajudem a Mesa a conduzir os trabalhos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — A partir do momento em que verifiquei que fora pedido vista da matéria e, já agora, com o anúncio do voto em separado, entendi não haver mais por que adiar sua tramitação, pois, se fatos graves houvesse, S. Ex.ª tinha o dever moral de procurar o Líder da Maioria e denunciá-lo! Não o fez!

E estou vendo, agora mesmo, na carta por S. Ex.ª lida, que é datada de 5 de maio. Então S. Ex.ª é desidioso! Faltou ao dever primeiro de procurar o Líder da Maioria e, com ele, se entender sobre denúncias assacadas contra o Prefeito Municipal. Se não o fez é porque estava imaginando possível continuar protelando a matéria. Nós, da Maioria, não votamos aqui empréstimos, tendo em vista partidos políticos. S. Ex.as o fazem porque, em verdade, estão

preocupados com as eleições municipais e não querem ver Prefeitos da ARENA com os elementos indispensáveis às obras públicas de que precisa o povo do Município. Esta a razão fundamental! Politicalha ou politiquice, jamais razão de ordem pública! E é exatamente por isso que sempre consenti em atender a tudo que vem da Minoria, que considero justificado. Sou hoje contrário porque, em meio ao processo legislativo, se intrometem interesses políticos inconfessáveis, para nós inadmissíveis. Exatamente por isso, Sr. Presidente, e porque o parecer da Comisão de Constituição e Justiça é favorável, elucidativo e esclarecedor. Se esses pretensos documentos não foram entregues como deviam ter sido, tempestivamente, ao Líder da Maioria, não é no plenário que um assunto desse pode ser equacionado e resolvido, a uma simples denúncia de um vereador correligionário do Líder da Minoria. E S. Ex.ª é negligente em não trazer, em tempo oportuno ao conhecimento da Casa, fato atentatório da honorabilidade do gestor da coisa pública.

Sr. Presidente, por estes motivos é que não aceito a protelação requerida. Entendo que desgraçadamente a politicalha invade, às vezes, os Partidos e transforma os homens públicos. É exatamente o que vem de acontecer com o ilustre Senador Franco Montoro. Não é S. Ex.ª, o Líder da Minoria, que aqui fala. É o político comprometido com coisas municipais no Estado de São Paulo.

Por esses motivos, somos favoráveis. Vamos ouvir o douto pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça, esclarecedor do caso, e votar com consciência, absolutamente certos de que a reputação dos homens da ARENA não estará à mercê de investidas de vereadores que pensam ser os seus correligionários da Capital todo-poderosos.

Esses são os esclarecimentos e esta é a palavra da Maioria, **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 19-5-76

ABRINDO O LEQUE DAS PROVAS

Adiamento para que órgão técnico elucide parecer.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Líder da Minoria, em conversa, agora, comigo, solicitou o prazo de 24 horas improrrogáveis para que a Comissão de Economia elucide o parecer, razão pela qual, não obstante considerar, de plano, infundadas e improcedentes as argüições levantadas pelo vereador, entendo, por outro lado, que sempre que possível se deve abrir o leque das provas e das contraprovas para que os fatos se elucidem, notadamente aqueles que incidem na área da honorabilidade dos gestores das coisas públicas.

Eu concordo, e peço a V. Ex.ª que adie por 24 horas a votação do requerimento, na certeza de que ele ficará insuscetível de protelação por parte da Minoria, que a esta altura elucida bem sua posição e coloca o problema em termos, para mim, inafastados.

Senado Federal — 19-5-76.

NÃO HOUVE VIOLÊNCIA NA UNIVERSIDADE, MAS UMA MEDIDA PREVENTIVA

Suspensão de eleições para o Diretório Acadêmico da UnB.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabo de ouvir a palavra do nobre Senador Marcos Freire, e procurando alongar-me pouco, gostaria de situar, exatamente, o ponto objeto de sua catilinária contra a administração da Universidade de Brasília.

S. Ex.ª condenou, da forma mais veemente, a suspensão das eleições para o Diretório Acadêmico. Vejamos os fatos, menos através da apreciação daqueles que os viram de longe, com o risco da deformação, do que com a frieza de um exame isento, para que finalmente possamos dar a nossa sentença sobre quem foi apressado ou injusto. Se o ato da administração da Universidade tomou algum aspecto de violência, usurpou direitos da juventude ou constitui medida acauteladora, uma medida preventiva, uma medida que se impõe a quem tem o dever de comandar, sobretudo, os moços.

Diz o regimento do Diretório Universitário da Universidade de Brasília, art. 2.º:

"O DU tem os seguintes fins:

a) cooperar para a solidariedade e o bom entendimento da comunidade universitária;

b) resguardar o patrimônio moral e material da UnB e preservar as tradições estudantis e a ética escolar;

c) organizar reuniões e certames de caráter cívico, social, cultural, científico, artístico e desportivo, visando ao aperfeiçoamento da formação universitária;

d) promover intercâmbio e colaboração com entidades congêneres;

e) patrocinar os interesses do corpo discente;

f) aplicar-se ao estudo da realidade brasileira, em busca de soluções democráticas para os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico e social do Brasil;

g) concorrer, no âmbito de suas atividades, para a observância dos direitos fundamentais da pessoa humana."

Sr. Presidente, o pleito, que ia em meio, na Universidade de Brasília, ganhou o sentido rigorosamente diverso — poderia dizer — oposto ao que, expressamente, estabelece esse Estatuto.

Não recorro, Sr. Presidente, a noticiários de jornais, uns e outros, marcados pela eiva da tendenciosidade daquele que informa sem dados precisos. Sei que ao repórter cabe dizer a verdade. Todavia, muita vez, a verdade, à distância, não tem como possa ser, pelo repórter, apreendida. E aqui trago, da Chapa Unidade, um boletim em que, exatamente, o que venho de asseverar, fica, irretorquivelmente, demonstrado:

"O papel da Universidade, no atual regime político, é veicular a ideologia dominante e formar quadros profissionais para manter o sistema."

E é muito bom que se atente para o tipo de expressão e para a terminologia bem suscetível de ser identificada.

"O modelo econômico brasileiro está fundamentado na exploração desenfreada das classes trabalhadoras e na ação repressiva do Estado contra as entidades representativas de diversos setores da sociedade, estrangulando o desenvolvimento social em benefício de interesses de grupos econômicos, nacionais e estrangeiros, que concentram praticamente toda a renda do País em suas mãos."

"O ME, como parte de uma força social, se vê restringido e ameaçado pelos atos de exceção que atingem a todos. Os Decretos leis n.os 477 e 228 tentam impedir a nossa organização de forma ampla para a defesa de nossos direitos e a resolução de nossos problemas. Hoje, no país, vários setores da sociedade vêm levando sua luta pela liberdade de organização e expressão, contra toda a legislação repressiva e pelos direitos humanos. No momento, existindo um Estado autoritário e repressivo, essas lutas são necessárias para que esses setores possam se organizar e se articular amplamente, levar uma luta em comum a nível geral da sociedade. Cabe ao ME também dela participar."

Sr. Presidente, é abundante o material que me chegou às mãos, um demonstrativo do rumo, da orientação da campanha sustada, providencialmente, pela medida do Magnífico Sr. Reitor.

"Embora com limitações, é necessário reconhecer o caráter renovador e democrático da estrutura inicial da UnB, o que a levaria a entrar em contradição, através de sucessivas crises, com os rumos tomados pelo regime instaurado em 1964. Em 1965, demissão em massa dos professores e fechamento da UnB. Em 1968, invasão do **campus** pelas forças da repressão. Em 1970, já com o quadro de professores bastante alterado, o clima de discussão pública extinto, vem o fechamento dos Diretórios Acadêmicos e da FEUB, como fruto da Reforma Universitária, vêm o 228, o 477,"

"A política educacional é parte da política econômica que possibilita a uma minoria privilegiada concentrar a renda em suas mãos, retirando de toda a população, que ao não ter como pagar, não pode ter acesso à educação, saúde, alimentação transporte, habitação, etc."

"Para manter esta situação, são necessárias leis especiais como o 477, o AI-5, a Lei de Imprensa."

De um novo panfleto "Oficina":

UM DIA DO CASSADO
OUTRO DO CASSADOR

Neste período de férias é a terceira vez que o governo se utilizou do AI-5 para cassar os mandatos dos deputados, afastando do parlamento Amaury Müller e Nadir Rossetti, e Lysâneas Maciel, sob a alegação de que haviam contestado a Revolução."

"As chamadas "ofensas e contestações à revolução" ocultam a intenção real: eliminar um núcleo de discussão sobre os problemas brasileiros, representado pelos autênticos do MDB. Foram cassados Marcelo Gatto e Nelson Fabiano porque reivindicaram os direitos dos trabalhadores e, por defenderem direitos humanos, foram cassados Müller e Rossetti. É esta discussão que o Governo quer paralisar. Mas não consegue. Sabemos até onde pretendem chegar estes golpes. A reação dos autênticos depois das cassações não foi de temor, foi de decisão para enfrentar uma luta que não é só deles. Os acontecimentos deste tipo se somam e se acumulam no seio da

população para se manifestar, senão logo, posteriormente nas eleições de 76."

Dando, inclusive, uma estratégia política para o Brasil, fazendo insinuações, também, de ligações com grupos políticos que na esfera federal atuam.

"— em quebra-quebras, em assembléias, em manifestações de protesto contra o AI-5."

Vou repetir, Sr. Presidente, pois este fato, na leitura dinâmica ainda há pouco feita, não deu para verificar a extensão daquilo que se anuncia:

"Os acontecimentos deste tipo se somam e se acumulam no seio da população para se manifestar, senão logo, posteriormente nas eleições de 76, em quebra-quebras, em assembléias, em manifestações de protesto contra o AI-5, e seu correspondente na Universidade: o 477.

Face a isto continuamos firmes na luta por liberdades democráticas neste País e como parte desta luta, nosso repúdio à cassação de Lysâneas Maciel, e propomos que a exemplo da Geologia todas as outras representações estudantis tirem notas de protesto contra estas arbitrariedades."

Sr. Presidente, pergunto a V. Ex.ª e à Casa: os Conselhos Administrativos tomaram atitude condenável de violência? Reprimiram de forma brutal os estudantes? Deixaram, pelo menos, de recebê-los? Foi assinalado, ainda há pouco, pelo Senador Marcos Freire, como ato democrático dos estudantes irem ao encontro do Sr. Reitor — sem ver S. Ex.ª significativo gesto da autoridade contestada em os recebendo.

Esses fatos têm, necessariamente, de ser, aqui, analisados para que se possa saber que a medida ontem tomada pela Reitoria da Universidade de Brasília teve sentido preventivo; evitou o pior; evitou desdobramentos futuros, que poderiam determinar ondas de violência ou de repressão, que seriam condenados, com a observação: Se eram previsíveis, por que não foram evitados?

Invocou-se, aqui, Sr. Presidente, uma ambiência paternalista com os estudantes. Esse ambiente já não diz mais respeito à pedagogia moderna. Já não se integra num contexto de absoluta liberdade em que vivem e devem viver os estudantes.

No meu tempo de estudante, nunca admitimos que os professores nos quisessem passar lição de ética ou de moral, porque, àquela época, já entendíamos que aos professores não cabia simplesmente ensinar,

mas também aprender com a juventude. Há uma interação; há um diálogo de sentido recíproco, como têm, necessariamente, de ser os diálogos. Não há mais o aconselhamento pretensioso, que alguns, do alto da sua categoria de professor, pensam poder ministrar.

Daí a medida preventiva que não violenta os estudantes; evita o mal. Evita, em verdade, que haja acontecimentos mais graves, porque os aqui mencionados são capitulados em leis especiais e poderiam determinar, pelos agentes da ordem, providências que o Sr. Magnífico Reitor da Universidade de Brasília não permitiu ocorressem de plano.

Se isto não é uma atitude de correção e de parcimônia, não sei, propriamente, o que seja parcimônia ou correção. Entregar simplesmente a campanha a um desenvolvimento, tal como acabamos de ouvir, seria levar os estudantes a uma teia, da qual não saberiam sair ou se sairiam mal.

Sr. Presidente, fui e sou pela integração do estudante na vida política do País. Mas entendo que não devemos aceitar os exemplos de outras nações, onde diariamente se registram conflitos entre estudantes e agentes da ordem pública. Devemos dar-lhes os meios indispensáveis a que possam, conosco, ter voz ativa na condução dos negócios do País.

Há, sobre o assunto, projeto de lei em curso no Congresso Nacional. Hoje, tenho isso devidamente registrado, houve vozes neste Plenário que se levantaram sob o fundamento de que os estudantes ainda não estão maduros para o exercício dessa militância política, quando, os assuntos dos quais tratam agora esses boletins são muito mais complexos, exigindo visão muito mais ampla do mundo. A militância partidária é, inegavelmente, a grande escola. E ela tem o local adequado, para os estudantes, para todos os cidadãos brasileiros — os partidos. Não seria, jamais, a universidade o palco desses choques que, às vezes, até se fazem sangrentos, porque lá é o local da discussão sobre os problemas sem engajamento político, é o local para as meditações solitárias e as formulações fecundas.

Sr. Presidente, em face exatamente do desdobramento desta campanha, como venho de expor, é que o Sr. Reitor da Universidade de Brasília baixou a resolução, cujo teor peço permissão para transmitir ao Plenário:

> "O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que dispõem os arts. 76 do Estatuto, 145 e seu parágrafo único, 160, 161, 162, 163 e 164, todos do Regimento Geral; 4.º 10, 11, 12 e 13, todos do Regimento Disci-

plinar; e o art. 2.º e seu parágrafo único, do Regimento do DU da UnB,

a) considerando que a propaganda que vem sendo realizada para as eleições da Diretoria do DU não atende aos fins para os quais este órgão foi criado;

b) considerando que os panfletos distribuídos pelas chapas Oficina e Unidade contêm incitações à indisciplina, reivindicações que escapam à competência dos candidatos aos cargos de direção do DU, além de alusivas ao Governo e à Administração da UnB;

c) considerando que a propaganda das chapas Oficina e Unidade se caracteriza pela contestação à legislação e à ordem vigentes;

d) considerando que a referida propaganda contém incitações à luta de classes, bem como à discórdia e à desordem;

e) considerando, finalmente que cabe ao Reitor, nos termos da legislação, preservar a ordem, a disciplina e a tranqüilidade no **campus.**

Resolve:

1. Suspender a realização das eleições para a Diretoria do DU, fixadas para o dia 27 de maio corrente;

2. Suspender toda e qualquer propaganda para a constituição da Diretoria do DU, e indiciar um inquérito disciplinar aos que infringirem este inciso;

3. Marcar nova data para a realização das eleições para a Diretoria do DU, após as conclusões do inquérito administrativo a que se refere a Resolução da Reitoria n.º 076/76.

O Sr. Evandro Carreira — V. Ex.ª me concede um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer. V. Ex.ª vai apartear o discurso ou a resolução?

O Sr. Evandro Carreira — O seu discurso, nobre Senador. Congratulo-me com V. Ex.ª quando concorda que a mocidade deve integrar a grande discussão política. E não poderia deixar de ser assim, porque V. Ex.ª que foi notório líder político, quando estudante, tinha

que se comportar dessa maneira. Congratulo-me com isto. Mas, parece-me que ouvi da parte do Senador Marcos Freire que as duas chapas haviam chegado a uma conciliação. Agora, evitar o debate só extinguindo os diretórios, só fechando os diretórios, porque a mocidade jamais se apartará da vida política nacional. Toda vez que houver uma disputa pelo Diretório os temas nacionais aflorarão naturalmente, nobre Senador. Então, ou fechemos os Diretórios, não consentindo jamais eleições para tal, ou temos que permitir este debate policiado. Claro que, policiado pela autoridade universitária, como o foi agora. Mas, já que chegaram a uma conciliação que permitisse a esse chapão ser eleito, não haveria mal algum na eleição.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Ouvi, com muito respeito o aparte de V. Ex.ª O mal de V. Ex.ª é que ouve com toda atenção o Senador Marcos Freire e faz questão de não me ouvir, porque o que acentuei, de forma irrespondível, é que o problema não está nas disputas das chapas, o que é absolutamente salutar, mas, no extravasamento da campanha.

Se V. Ex.ª julga que incitação de luta de classe não é assunto grave e punível pela Lei de Segurança, assim V. Ex.ª se define ao considerar a Lei de Segurança errada e o fato não punível. Mas, o que venho de ler faz configurar, claramente, a incidência da Lei de Segurança, vale dizer, a infração dela. Esse foi o problema grave, em razão do qual a Reitoria da Universidade de Brasília, visando a evitar males maiores, preventivamente, agiu. Este, o fato tal como se nos apresenta.

O Sr. Evandro Carreira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É um prazer dialogar com V. Ex.ª; espero que desta vez V. Ex.ª me tenha ouvido.

O Sr. Evandro Carreira — Pois não, eu ouvi atentamente. Nobre Senador, eu não vejo nenhum incitamento de luta de classes.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Então está certo. Se V. Ex.ª acha que não constitui transbordamento da disciplina legal o que por mim foi lido, é evidente que V. Ex.ª está com os estudantes e, conseqüentemente, contra as leis vigentes no País.

O Sr. Evandro Carreira — Nobre Senador, eu não estou contra ninguém, estou num comportamento imparcial; acho que não houve, porque o que eles afloraram são temas nacionais, foram acontecimentos nacionais, e eles não podem se dissociar disso, nobre Senador. Esses fatos nacionais são decantados na imprensa todo dia; a moci-

dade lê jornal e está a par dos acontecimentos e é claro que eles afloram por ocasião dos debates.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, esses boletins falam 80% nisso que venho de dizer e, de forma otimista, 20% em problemas estudantis que eles afloram, de forma incidente.

Dentro desta tese do ilustre Senador, é evidente que os partidos políticos deveriam falir, porque nos sindicatos e em todas as organizações de classe estaríamos formando uma consciência e terminaríamos no corporativismo, que talvez fosse a fórmula ideal de S. Ex.ª

Mas, temos partidos políticos organizados com o objetivo de discutir esses assuntos, discutir sobre os rumos do País e procurar, dentro da lei, modificar, se necessário, as próprias estruturas.

Sr. Presidente, sou por conseguinte, que não houve violência do Reitor; houve, sim, medida acauteladora no próprio interesse dos estudantes, que vão, posteriormente, poder votar, em liberdade, apurados os fatos. Não houve infração a nada e muito menos o que seria profundamente lamentável, intolerância da administração da Universidade. Devo dizer a V. Ex.ª e à Casa que, em 1968, quando se feria uma luta entre agentes de segurança e a Universidade de Brasília, eu estreava como Vice-Líder do Governo e, na oportunidade, condenei com toda a veemência de que sou capaz as violências então perpetradas, porque entendo que temos o dever de dar exemplo de serenidade à juventude, para que ela, nos momentos em que, pelo inconformismo, venha a tomar certas atitudes incompatíveis com a lei e a disciplina, possa lembrar-se de nós, da nossa postura, da compostura que emprestamos à nossa conduta particular e pública.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo que a medida não foi abusiva, não foi violenta. O Reitor procurou evitar o pior. Os fatos que venho de transmitir a esta Casa mostram que o caminho para a atuação vibrante, necessária, da juventude na vida pública deste País há de ser o adequado e próprio, instituído por lei — os partidos políticos. Vamos dar aos jovens os meios indispensáveis a que, independentemente da tutela dos donos dos partidos, possam atuar com a flama do seu entusiasmo e justificadas esperanças sem as quais a Nação não sobrevive.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho o dever de, nesta oportunidade, registrar a serenidade com que se houve na tribuna, não obstante a sua veemência, o nobre Senador Marcos Freire, e dizer a S. Ex.ª às vezes porque somos incondicionais com a juventude, temos o dever de dar-lhe um não, para que, com o "não", sobrevenha a reflexão, indispensável ao ser humano.

Com essas palavras, justifico a ação da Reitoria da Universidade de Brasília. Quero, com isto, assegurar que, num ambiente de calma, de concórdia e dentro da lei, apurados os fatos, os estudantes vão votar livremente, escolhendo os melhores, para que, no âmbito da Universidade e no setor que lhes é próprio, possam dar sua contribuição — que é importante — ao desenvolvimento integral da Pátria brasileira.

Aos estudantes, o meu apreço sempre, mas nem sempre a minha concordância, porque temos, como homens públicos, deveres outros de reflexão, de meditação e de compostura. **(Muito bem! Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 21-5-76.

DISTINÇÃO FUNDAMENTAL QUE DICIONARISTAS NÃO REGISTRAM

Razões que determinaram resolução do Reitor da UnB suspendendo eleições no Diretório Acadêmico.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lamento ter que ocupar a tribuna, nesta tarde, com o objetivo expresso de responder às críticas que, ao Chefe do Governo, fez o Sr. Senador Paulo Brossard.

S. Ex.ª, numa demonstração de má vontade e de sectarismo em relação ao Governo, fez, na linguagem que lhe é própria, as críticas mais acerbas ao Presidente da República, chegando ao cúmulo dos cúmulos de declarar que Sua Excelência não sabe o que diz.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, qual a razão do reclamo da Oposição? Uma simples expressão do Presidente de Honra do nosso Partido aos seus correligionários, no momento em que se estar próximo o embate municipal, e em que correntes da ARENA se digladiam, visando aos cargos municipais. Naquela oportunidade, o Chefe do Governo, nem pública, nem particularmente, cometeu os abusos do passado, fazendo uso dos cofres públicos, da máquina de nomear, do sistema de nepotismo tão comum antes, para assegurar a vitória do seu Partido, em detrimento dos adversários.

Sua Excelência, ao abordar o antagonismo que às vezes ocorre entre correligionários disputantes do mesmo cargo eletivo, fez questão de frisar que o inimigo, o adversário está do outro lado, acrescentando, inclusive que, quando assim falava, o fazia na qualidade de Presidente de Honra do seu Partido.

Estabelece o ilustre Senador Paulo Brossard uma distinção fundamental entre adversários e inimigos que os dicionaristas não registram. A diferença está em S. Ex.ª, na sua má vontade, no seu espírito preconcebido contra uma fala, contra a fala presidencial; não nos dicionários, que assim rezam:

> "Adversário, adj, que se opõe a; que luta contra, contrário a, impeditivo."

"Inimigo, adj. hostil, adverso, contrário: Inimiga terão esta paragem com ventos e tormentas desmedidas..."

Sr. Presidente, em última instância, é uma força de expressão usada em termos que, se não são rigorosamente coincidentes, se avizinham. E o Presidente fez questão de utilizá-la para correligionários, demonstrando-lhes que os inimigos não são os correligionários, mas necessariamente os seus adversários, numa campanha didática, numa campanha oportuna de quem, democraticamente, se engaja como qualquer cidadão no processo eleitoral, jamais usando — como foi ainda há pouco acentuado, na tribuna, pelo Senador gaúcho — a máquina governamental, os meios coercitivos de que poderia dispor o Governo, se quisesse cair no descaminho antidemocrático; valeu-se do aconselhamento de quem, com a autoridade de Presidente de Honra do Partido, aos seus correligionários se dirige.

Não vejo em que o Presidente Ernesto Geisel tenha exorbitado em suas funções, pois em nenhuma hipótese pôs em jogo o prestígio do seu cargo ou a influência dele, para com isso aumentar as hostes do seu Partido ou prejudicar os seus adversários.

Foram proscritos de uma vez por todas, Sr. Presidente, aqueles meios que abastardavam a política brasileira, através do favoritismo, com o uso indevido da máquina a favor dos correligionários, com os expedientes e as facilidades bancárias para que, progredindo em termos pessoais, pudessem os correligionários também progredir em termos políticos.

O Senhor Presidente da República, ao se dirigir, como Presidente de Honra da ARENA, aos seus correligionários do Rio Grande do Sul deu uma alta prova de espírito democrático. Demonstrou Sua Excelência o seu engajamento político; mostrou, com a sua presença, que está disposto a valorizar o diálogo democrático, ele próprio, indo ao recesso do Partido, expendendo conceitos e fazendo pregação. Se isto é antidemocrático, será, possivelmente, para a democracia de sentido pessoal do ilustre representante do Rio Grande do Sul; não para o conceito universal que temos de Democracia, porque Democracia não é aquela ainda há pouco pintada como sendo conceito dos grandes doutores do passado.

O mundo veio a conhecer o conceito de Democracia, corrente nos dias de hoje, após a universalização dos princípios da Revolução Francesa, porque nem mesmo a americana teve condições de fazê-lo. A partir daí e após lutas sangrentas que atormentaram a França por muito tempo e criaram dificuldades terríveis para outros po-

vos, que não chegaram à maturidade política por mera evolução, mas através de adversidades tremendas na luta de classes, em que se dividiam as sociedades, é que alcançamos patamares mais altos de convívio democrático.

Não podemos jamais, Sr. Presidente, mirar-nos no exemplo singular da América do Norte, porque o que vimos lá foi um povo já forrado de muita cultura, ocupando terras profundamente ricas e trazendo uma tradição inglesa de excepcional valia, a que não se juntava o conflito de classes.

Sobre este assunto, de forma extraordinária e magistral, em livro recente, Duverger pontifica e doutrina de maneira absolutamente irrespondível.

Hoje, nos dias que correm, temos, de fato, democracias estratificadas em que a lei corresponde exatamente à realidade desenvolvida. Há uma estrutura poderosa e potente, capaz de resistir à voragem das negações.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, há o conceito assente de que a Democracia não pode ser apenas uma conseqüência da lei — e como seria fácil governar e reinaria a felicidade na face da terra — mas, sobretudo, expressão da realidade social e histórica de cada nação.

Ao dizer isto, em termos genéricos, traduzo, tão-somente, o conceito do Chefe do Governo, ainda há pouco objeto de abordagem irônica; Sua Excelência faz questão de dizer que a Democracia não pode ser simplesmente algo que se escreva num pedaço de papel, mas uma realidade vivida intensamente no coração do povo e que seja expressão das estruturas sociais e econômicas da Nação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com estes esclarecimentos, deixo bem claro que a declaração do Senhor Presidente da República, aos seus correligionários, teve um sentido de observar que deve haver contenção entre eles, nas disputas municipais, sob a observação de que o adversário, o inimigo, está do outro lado. E quando Sua Excelência o fez não se dirigiu à Nação como Presidente da República no uso e gozo de suas atribuições, mas simplesmente na posição de Presidente de Honra do Partido, frisando a sua solidariedade e o testemunho do seu apreço a quantos integram a Aliança Renovadora Nacional. Se isso importa em reparos maiores da Oposição, que ela nos perdoe. A circunstância de o Presidente da República tratar o MDB — num conclave da ARENA — de adversário ou inimigo, porque há os dois termos fixando uma sinonímia, não é abusivo, na conformidade do que venho de ler, de Caldas Aulete. Sua

Excelência, naquele momento, estava dando uma demonstração de engajamento político tão sobejamente reclamado pelo Movimento Democrático Brasileiro. Quantas vezes ouvimos os mais vibrantes oradores, daquela tribuna, reclamar contra o alheamento e a insensibilidade política do Governo, a sua indiferença com a vida partidária. Não faz muito, há seis dias, isso ouvimos, aqui, da parte do ilustre Líder da Minoria. E agora, quando o Presidente da República se despe de sua função presidencial e usa de fato a camisa do seu Partido, para dar o conselho providencial, há o reclamo, a advertência, o protesto mais solene.

Será que em razão de ser Presidente da República, afastando toda a máquina governamental, Sua Excelência está proibido de politicamente falar, como correligionário, a quantos militam nas hostes da Aliança Renovadora Nacional? E, quando assim o faz, não tem, exatamente, na outra trincheira adversários ou inimigos? Não é o inimigo contra quem se queira lançar os tiros que importariam na sua morte? Não. É no sentido figurado — e a língua proporciona-nos esse privilégio de usarmos certas expressões em termos informais ou coloquiais e, muitas vezes, aproximarmos palavras ou termos afins. Se isso constitui abuso de poder, Sr. Presidente —, pelo menos da parte do Chefe do Governo — diríamos que a Nação é feliz porque, ao invés de prejudicar os adversários, fazendo uso do poder contra eles, o Presidente prefere, democraticamente, fazer-se um homem de Partido, usando a linguagem coloquial de companheiro.

Como, Sr. Presidente, devia o Senhor Presidente da República dirigir-se ao MDB, num conclave de correligionários — "os nossos amigos", "os nossos companheiros", àqueles que estão do lado de lá? Mas que, em verdade, comungam dos nossos ideais?

Seria, no meu entender, Sr. Presidente, uma declaração insólita, um extravasamento incompatível com a realidade e mais do que isso, seria uma expressão injuriosa.

Glosar a palavra "inimigo" isolada de um texto, de um clima, de uma ambiência, das circunstâncias, Sr. Presidente, é deturpar a verdade ou, no mínimo, fugir dela; é arranjar formas artificiais de combater; é falta de assunto de quem, tendo o dever de combater, não encontra motivos maiores que se constituam em grandes campanhas da Oposição.

Sr. Presidente, nada pude ver, absolutamente nada, que conduzisse a uma atitude de inconformismo da Oposição com a palavra do Presidente que, indo ao Partido e falando como correligionário aos seus companheiros, está, de certo modo, a fazer aquilo há muito

preconizado pelas mais altas figuras do Movimento Democrático Brasileiro.

Não há, também, Sr. Presidente, porque se considerar enganosa a definição de democracia do Chefe do Governo. Ela é a mais moderna, a mais certa e a que mais se assenta na doutrina dos melhores pontífices de Ciência Política. É, em última instância, Sr. Presidente, aquilo que o Brasil quer ouvir, porque representa, em verdade, o pensamento da própria Nação.

Nesta oportunidade, faço menção, também, ao último dos fatos aqui abordados pelo ilustre Senador Paulo Brossard. S. Ex.ª alude ao problema da injustiça social, à má distribuição de rendas. Mas S. Ex.ª sabe, eminente mestre que é, que o problema de distribuição de rendas não é apenas de um Governo. É problema de muitas gerações, é problema que tem também ensangüentado nações, é problema que diz respeito à posição do Estado no domínio econômico, sobre o qual nem tem, ainda, posição exata o Movimento Democrático Brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, lamento ter vindo a esta tribuna. Não fora o discurso profundamente injusto, e por isso mesmo injustificável, do nobre Senador Paulo Brossard, não estaria aqui para falar e dizer que o Senhor Presidente da República ofereceu à Nação com seu engajamento político e com a eqüidistância do Governo em relação às hostes disputantes, um exemplo de extraordinário espírito democrático. Sua Excelência deu, em verdade, à Nação, uma prova de que é possível o Chefe da Nação sair do seu pedestal e ir à praça pública ou aos recintos fechados dos partidos para falar, de igual para igual, enquanto o Governo se coloca em posição rigorosamente eqüidistante. É falso, portanto, misturar os erros do passado com as provas de espírito democrático do presente.

Com esses esclarecimentos, deploro a exploração da palavra "inimigo" num contexto que, por si só, esclarece e elucida; lamento vir a esta tribuna para dizer que o espírito democrático do Chefe da Nação, o seu trabalho como governante, o seu Governo são provas evidentes de que, o que ainda há pouco ouvimos, foi equívoco coberto de incontida paixão. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 24-5-76.

VOTAÇÃO DE PROJETOS PRESCINDE DE OUTRAS FORMALIDADES

Urgência para votação de projeto.

I

Sr. Presidente:

Trata-se, simplesmente, de um problema vencido.

Houve um pedido de diligência por parte do Relator, no caso o Líder da Minoria. Posteriormente, houve uma decisão da Comissão, através de um parecer. Portanto, o assunto foi superado.

No momento, estamos a cogitar exclusivamente da votação que prescinde de quaisquer outras formalidades, na conformidade do Regimento Interno.

O que poderia caber, nesta oportunidade, seria a estranheza de S. Ex.ª, que já deve ter sido consignada nos Anais. **(Muito bem!)**

Senado Federal — 27-5-76.

II

Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

É para esclarecer uma vez mais. A Comissão de Economia, de fato, acedeu por maioria à diligência...

O Sr. Franco Montoro — Por unanimidade.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... ou por unanimidade, ainda é melhor. Posteriormente, Sr. Presidente, a própria Comissão de Economia deliberou decidir sobre a matéria, apresentando um projeto de resolução, dispensando, portanto, aquela diligência. A matéria é vencida. Não há razão para estarmos aqui a tratar desse assunto. A matéria agora tratada é a da concessão da urgência pela Maioria requerida...

O Sr. Franco Montoro — Nós não estamos em regime de urgência. Nós estamos vendo se é motivo de urgência ou não.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... regime de urgência pela Maioria requerida.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª não tem poderes para falar pela Comissão de Economia...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, estou com a palavra e S. Ex.ª corta-me a palavra em meio...

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — V. Ex.ª, Senador Franco Montoro, já usou da palavra no momento oportuno. Agora está com a palavra o nobre Senador Petrônio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, quando discutimos problemas de comissões técnicas, não o fazemos voltados para incidentes processuais. Queremos saber, para discutirmos sobre o assunto, se o parecer é favorável ou desfavorável. É isto que é apreciado pelo Plenário e é exatamente isto que V. Ex.ª anunciou. E agora, num descabimento evidente, S. Ex.ª o Sr. Líder da Minoria levanta uma questão de mero incidente processual, já vencido em face de decisão posterior da douta comissão técnica.

Senado Federal — 27-5-76.

USURPANDO ATRIBUIÇÕES DE VEREADORES

Urgência para votação de autorização para a Prefeitura de Jundiaí elevar o montante de sua dívida consolidada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os argumentos melhores que poderia apresentar na tarde de hoje, para votarmos, estariam nos próprios pronunciamentos dos ilustres membros da Minoria. Até um homem tradicionalmente tranqüilo investe furiosamente contra o Senado, contra o Governo, contra todos, e contra, sobretudo, a Maioria que aqui representamos para, em nome de quê, em nome do Município de Jundiaí, condenar o empréstimo, cujo objetivo é o saneamento da cidade, visando a debelar a mortalidade infantil.

O Sr. Franco Montoro — É isso que precisaria ser provado e não foi.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, veja a incontinência do Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sr. Senador Franco Montoro, pediria a V. Ex.ª que observasse o Regimento.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas, Sr. Presidente, o importante é que aqui estão os ilustres colegas da Oposição, tomando a portura que não lhes é própria, de vereadores. Ainda há pouco, o subconsciente do Líder da Minoria o traía. O curioso, o inacreditável, é que querem falar em nome do Município, clamando contra a irresponsabilidade do Sr. Prefeito, que deseja onerar mais a Prefeitura, para sanear sua cidade.

Sr. Presidente, esquecidos estão os meus colegas que antes deste projeto chegar à consideração do Senado, passa pelos crivos técnicos dos órgãos financiadores. O Banco Nacional da Habitação, que por sinal, justiça se lhe faça, está prestando relevantes serviços às comunidades brasileiras neste setor, examinou o assunto que aqui, enfática e apaixonadamente examinado. Quanto a esta discussão deveria ter ocorrido exatamente entre os vereadores cuja atribuição, lamentavelmente, foi hoje — com muito brilho, é verdade — usurpada pelo ilustre Líder da Minoria.

O Sr. Franco Montoro — E a população é que vai pagar um imposto elevado.

O Sr. Otto Lehmann — Que os Vereadores aprovaram.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, em verdade, os vereadores já aprovaram esse pedido. Tenho aqui uma calorosa manifestação da Maioria da Câmara de Vereadores, a que se junta um ilustre membro do Partido do eminente Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro — Como tem, também, do vereador mais votado da ARENA.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, veja a indisciplina teimando, felizmente em tom...

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Pediria ao nobre Senador Franco Montoro que não aparteasse. Lembro que o nobre Senador Petrônio Portella está encaminhando a votação.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... prudente, porque às vezes, S. Ex.ª usa a altissonância ou a estridência, à falta de argumentos.

Sr. Presidente, veja V. Ex.ª, em cima da perna, se fazem cálculos que não estão na nossa competência; a nossa competência é política, é o exame em profundidade, sob todos os ângulos, da matéria. O mais caberá aos órgãos técnicos, àqueles que vão emprestar o dinheiro e não deverão fazê-lo aos que não têm condições financeiras para tal.

O assunto foi devidamente encaminhado pelo Conselho Monetário Nacional. Aqui esteve, foi discutido em várias oportunidades e diligências sobre diligências foram solicitadas. Mas, Sr. Presidente, há um fato, também, digno de menção nesta hora; é que os argumentos expendidos variam e mfunção das ocasiões. Hoje, é essa a argumentação da Minoria; nas sessões passadas foram outros os motivos alegados.

O Sr. Franco Montoro — Esse e outros.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Porque, em verdade, o que se pretende e se objetiva esconder é o verdadeiro motivo; o motivo político. **(Muito bem! Palmas.)**

Com esses esclarecimentos, nós, da Maioria, conscientes, responsáveis, vamos votar pelo pedido de urgência, na certeza de que estamos atendendo a um município paulista às voltas com problemas sérios e terríveis de saneamento, cujas conseqüências se refletem na mortalidade infantil.

Assim, Sr. Presidente, encaminho a votação pedindo um **sim** a **este Plenário. (Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 27-5-76.

SATURAÇÃO COM O REPISADO E FASTIDIOSO

Urgência para votação de autorização para a Prefeitura de Jundiaí elevar o montante de sua dívida consolidada.

Sr. Presidente:

Direi poucas palavras, porque o assunto já foi suficientemente tratado pelo ilustre Líder da Minoria que, lamentavelmente, se compraz em saturar-nos com o repisado fastidioso dos seus arrazoados e desarrazoados.

Sr. Presidente, estamos aqui discutindo o que não é pertinente. Estamos discutindo problemas de juros e correção monetária e não podemos admitir sejam irresponsáveis os órgãos financiadores e aqueles a quem cabe opinar sobre a matéria.

O Sr. Franco Montoro — A responsabilidade é do Senado.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, uma Casa, evidentemente, não pode ter tanta responsabilidade quando os seus Líderes dão mau exemplo. S. Ex.ª falou muito tempo, além do que lhe é concedido pelo Regimento Interno, e continua a interromper, com ligeiras considerações, as desapaixonadas razões, que, aqui, pretendo expender.

Sr. Presidente, é habitual, nesta Casa, o ilustre Senador Líder da Minoria ler apenas aquilo que lhe interessa.

A pretexto de usar o tempo, que nos é regimentalmente permitido como Líderes, e de uma certa forma abusiva, S. Ex.ª leu apenas trechos que lhe interessavam, mas não leu o que dizia exatamente aquele Deputado que fazia libelo contra o Prefeito. S. Ex.ª parou exatamente quando o assunto era esclarecedor...

O Sr. Franco Montoro — Eu li apenas o ofício.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª disse que tinha um documento, disse ser isto um documento, quando é simplesmente uma crítica feita por um Deputado da Oposição...

O Sr. Franco Montoro — Eu só li o documento, não li nenhuma crítica.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É evidente. Não interessou a V. Ex.ª!

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Eu pediria aos dois Líderes que observassem o Regimento. Lamento informar que o Líder Petrônio Portella não pode conceder apartes.

O Sr. Franco Montoro — Mas, V. Ex.ª estranha que eu não tenha lido a crítica. Eu só li o documento!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — A V. Ex.ª interessa ler apenas aquilo que nada esclarece.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Eu pediria ao nobre Líder Franco Montoro que não desse mais apartes, e que o orador não os aceitasse.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, eu tenho certeza de que não estou infringindo nada. Eu não dei aparte algum. V. Ex.ª viu o Senador Franco Montoro, que pegou no microfone e fez uso dele arbitrariamente, como de resto vem fazendo continuadamente.

Pois bem, Srs. Senadores, vou ler o que ao que ao nobre Líder da Minoria não interessou fosse do conhecimento do plenário — "... um convênio com a Prefeitura Municipal de Jundiaí, para canalização dos rios Jundiaí e Guapeva, bem assim convênio entre o órgão estadual e aquela municipalidade, para construção dos emissários de esgoto, visto que os citados rios constituem, hoje, sérios riscos para a população de Jundiaí, Guapeva e outras de municípios vizinhos".

Vejam, isto aqui não interessa e S. Ex.ª não leu, porque só queria ler mesmo, no ofício, aquilo que lhe dizia respeito para uma argumentação facciosa. Do mesmo autor, e é isso que S. Ex.ª chama de documento; e que eu assim não considero, mas, para argumentar, transmito ao Senado:

> O rio Jundiaí é superpoluído. Estão convocados o Sr. Prefeito, o Sr. Governador, seus Assessores, o Diretor do DAEE para permanecerem, principalmente nas horas de calor, nas imediações daquele rio, para depois responder a este deputado. Não aceitamos, não admitimos respostas esdrúxulas ou respostas que demonstram incapacidade. Há necessidade da conclusão e canalização daquele emissário, para evitar também as enchentes.

Sr. Presidente, veja V. Ex.ª, veja o Senado da República. O problema se situa em termos de confiabilidade ou não. Nós somos um País organizado e temos que dar crédito aos pareceres técnicos que

se nos apresentam. Se o Presidente da República encaminha ao Senado Federal, como instruído, um processo para ser por nós julgado, por nós avaliado, em termos políticos, nós estamos dentro do nosso dever, dando um sim a este processo. E isso após inumeráveis diligências dilatórias solicitadas pelo Líder da Minoria, que fez questão de variar, ao longo destes dias, de argumentação. Os Anais estão aí e nossa afirmativa poderá ser constatada. S. Ex.ª contrapôs dezenas de argumentos. Quando uns iam enfraquecendo, S. Ex.ª a outros se apegava. O certo é que S. Ex.ª assim procedeu, escondendo um objetivo que nós repelimos e, por isso mesmo, vamos votar o Projeto de Jundiaí. **(Muito bem!)**

Senado Federal — 27-5-76.

DIÁLOGO FORRADO DE DADOS

Limitações constitucionais a pedidos de informações por parlamentar.

Sr. Presidente:

Esta Casa é do diálogo, Sr. Presidente, e entendemos ser do nosso dever — já que há limitações constitucionais a pedidos de informações — que nós, da Maioria, na medida das nossas possibilidades, prestemos as informações necessárias ao bom ajuizamento das matérias por parte da Oposição. Temos certeza de que S. Ex.ª o Sr. Senador Itamar Franco, ao fazer a solicitação, está movido do indeclinável propósito de servir à causa pública...

O Sr. Itamar Franco — Não tenha V. Ex.ª dúvida disso.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... razão pela qual colheremos, junto ao Governo, os dados indispensáveis a que S. Ex.ª possa ter conhecimento de causa sobre a matéria, objeto de seu comentário ainda há pouco feito.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex.ª um aparte? **(Assentimento do orador).** É exatamente baseado nas próprias informações do Governo, do seu Conselho do Desenvolvimento Econômico, numa solicitação dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que peço à Liderança do Governo nesta Casa as devidas explicações.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Estaremos sempre às ordens da Oposição para esse tipo de solicitação, na convicção de que o diálogo deve ser forrado sempre de dados, para que não caiamos em discussões estéreis.

Senado Federal — 7-6-76.

A DESVENTURA DE REPOR FATOS DISTORCIDOS

A emergência dos fatos em face da lei.

Peço a palavra para contraditar a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Líder Petrônio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é meu destino repor os fatos sistematicamente distorcidos pelo nobre Líder da Minoria no Senado...

O Sr. Franco Montoro — Na deturpação da Maioria.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — E vou fazê-lo, Sr. Presidente, sem fugir à ética, procurando, com fatos, demonstrar a improcedência do seu arrazoado.

Quando S. Ex.ª o Sr. Líder da Minoria invoca o dispositivo regimental, que estabelece o prazo mínimo de 24 horas, o faz sem atentar para a circunstância especial do atual processo. Estão em curso os dez dias últimos e sabe V. Ex.ª que, esgotado o prazo concedido à Comissão, o processo poderá vir a Plenário e, no Plenário, ser proferido o voto pelo Relator.

O Sr. Franco Montoro — O que não ocorreu.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, estou com a palavra e peço a V. Ex.ª não permita se me corte a argumentação objetiva.

O Sr. Franco Montoro — Como eu falei, objetivamente...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª, como sempre, romanceia as coisas e se transporta para o reino das fantasias em que vive o MDB...

O Sr. Franco Montoro — Vive a ARENA! **(Risos.)**

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, estamos com o povo; a opinião do País está conosco, já nos sagrou em inúmeros pleitos, vitoriosos nas urnas...

O Sr. Franco Montoro — Quinze milhões para o MDB; onze milhões para a ARENA; voto majoritário...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, esse pobre líder, que não tem argumentação, que passou 25 minutos falando, sem dizer nada, quer interromper uma fala de 5 minutos. Peço a S. Ex.ª que respeite meus 5 minutos, não quero mais do que isso para mostrar a improcedência desse desarrazoado feito por um homem desgovernado pela paixão. **(Palmas.)**

O Sr. Franco Montoro — Dez minutos para responder ao nada.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, veja que o dispositivo a que o líder se arrimou não tem mais cabimento algum, pois, superado foi pelo prazo. Já estamos em plena vigência daquele outro prazo regimental dentro do qual as matérias podem vir a Plenário, independentemente de publicação de avulso, até porque o relatório pode ser no próprio Plenário proferido.

O Sr. Franco Montoro — Seria, exatamente, o caso, Sr. Presidente. S. Ex.ª nos dá razão.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, hoje foi apresentado o parecer brilhante da lavra do nobre Líder Jarbas Passarinho. Logo após a reunião da Comissão Mista não obstante o proclamado pelo nobre Líder Franco Montoro, procurei o Líder da Minoria na Câmara dos Deputados e, também S. Ex.ª, exatamente esse que falava da tribuna, ignorando todos os fatos e, a S. Ex.ªs, eu lhes disse que, considerando apelos de muitos Deputados e Senadores para que apressássemos a tramitação do projeto, iríamos ensejá-la, hoje, no que houve absoluta anuência de ambos.

Sabe V. Ex.ª que, quando aqui cheguei, não encontrando o avulso, procurei, imediatamente, o Deputado Laerte Vieira — somos Maioria, mas não somos arrogantes — pedindo a S. Ex.ª o consentimento para que os trabalhos do expediente prévio fossem realizados e se ao final deles não chegassem os avulsos, evidentemente, que a sessão seria encerrada.

O Sr. Franco Montoro — Ao final dos trabalhos?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Ao final do expediente, V Ex.ª não está escutando. Aliás, geralmente não escuta e quando lê, lê mal, e não interpreta direito.

O Sr. Franco Montoro — A Lei fala 24 horas antes e V. Ex.ª fala ao final?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, portanto, não fizemos nada sem o acordo prévio das Lideranças. Não estávamos a romper o prescrito no Regimento Interno. Mas, ainda assim, achamos de bom alvitre, entendermo-nos com a Liderança da Minoria, para que nada se alegasse contra nós. Queremos a legalidade, e as sessões noturnas, ao que consta, não tiram em nenhuma hipótese a publicidade indispensável aos atos legislativos.

Além do mais, Sr. Presidente, S. Ex.ª lamentavelmente pega um avulso e alegando, naquela vibração apoplética, que nós estávamos apressados em votar, S. Ex.ª demonstrava sua pressa incontida no alegar falsidades, porque disse: "Está tudo errado, nada está certo". O mesmo avulso, era questão de cotejar os dados e não ler com a precipitação a que não se pode prestar um Líder.

Sr. Presidente, quando o Regimento Interno estabelece o prazo de 10 dias, tem a finalidade de evitar que as proposições sob prazo, vindas do Executivo, não sejam aprovadas por decurso de prazos. E é isso que nós queremos: queremos votar. Queremos, aqui, registrar a nossa responsabilidade e, por isso, estamos para votar, de acordo com o Regimento, uma lei que vai corrigir a falha da lei vigente. **(Muito bem! Palmas.)**

Congresso Nacional — 22-6-76.

BENDIGAMOS A GAFE QUE ELUCIDA

Publicação de parecer para votação pelo Plenário.

Sr. Presidente, para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Petrônio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A primeira questão suscitada V. Ex.ª já esclareceu de forma categórica: ocorre que, no Senado Federal, o sistema é diverso e o que caracteriza o voto, como sendo da Comissão, é a assinatura do seu Presidente, do Relator, seguindo-se a dos demais membros da Comissão. E está aqui, assinado pelo ilustre Presidente da Comissão, por sinal, eminente Deputado do Movimento Trabalhista Brasileiro. **(Protestos.)**

Reconheço a gafe, mas não imaginei que inspirasse tantos protestos, porque acreditava até que houvesse afinidades entre o MDB e o Partido Trabalhista. Retifico, faço questão de retificar, sem saber e nem indagar quais os injuriados: se os trabalhistas, se os emedebistas. Às vezes, Sr. Presidente, temos que bendizer a gafe; ela ajuda a elucidar as coisas e a esclarecer os fatos. Surpreendemo-nos com esse desamor estrepitoso.

Mas, Sr. Presidente, esse argumento já foi destruído por V. Ex.ª e é matéria vencida, impertinentemente suscitada.

Quanto ao outro aspecto, Sr. Presidente, deixo bem claro que estamos até exorbitando na publicidade de todos os fatos. Veja, Sr. Presidente, se, a esta altura, por manobra dilatória da Maioria, não houvesse a Comissão se reunido, aqui estaria, com certeza, através de brilhante parecer, o Relator a elucidar a matéria.

Agora, Sr. Presidente, temos o parecer substancioso invalidado por uma questão muito simples: porque o MDB só sabe ler páginas,

se numeradas (**risos**); é um inexplicável condicionamento de S. Ex.as Mas, isto não é motivo para invalidar um documento que está nas mãos de todos os Srs. Deputados e Senadores e que, por sinal, foi exaustivamente examinado, inclusive, pelos dois parlamentares que levantaram questões de ordem, os Líderes da Minoria no Senado e na Câmara, ambos pertencentes à douta Comissão Mista. Aliás, retifique-se: um faltoso, não obstante se haver aqui demonstrado profundamente interessado em debater o projeto.

Essa é a questão, Sr. Presidente. V. Ex.ª já esclareceu hipóteses e mostrou, que estamos até fazendo um processo cumulativo de informação e publicidade; poderíamos ter simplorizado e não o fizemos, exatamente porque não queremos deixar de debater; queremos discutir, quando poderíamos ter deixado de fazê-lo; queremos votar, mesmo podendo deixar passar por decurso de prazo. Falamos e agimos em rigorosa consonância. Lamentavelmente, o MDB fica em detalhe de nomes, de numeração, de assinaturas, e com isso pretende, inutilmente, delongar a questão, com o nosso protesto. (**Muito bem! Palmas.**)

Congresso Nacional — 22-6-76.

ADIAMENTO CAPAZ DE GERAR SURPRESA

Relatório sobre investigação e análise da atuação do MOBRAL.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sistematicamente temos concordado com pedidos de adiamento da nobre Minoria, sobretudo quando S. Ex.ª o Sr. Senador Líder Franco Montoro comigo conversa, para que casos, dados, cifras, números, acontecimentos, circunstâncias sejam elucidados.

No caso, ora em discussão, temos situação especialíssima. Temos uma Comissão presidida, com alto espírito público, pelo ilustre Senador Gilvan Rocha, da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro. S. Ex.ª deu amplo desenvolvimento a todas as matérias levadas à consideração do douto Colegiado e os assuntos foram lá sobejamente discutidos, como o demonstrou o nobre Líder José Lindoso.

Em face de todos os dados apresentados, em 20 de abril, portanto há mais de dois meses, o parecer foi publicado e a matéria ficou para entrar na Ordem do Dia. Um assunto da Casa, de uma Comissão presidida por uma das mais eminentes figuras do Movimento Democrático Brasileiro, que, não obstante os seus pontos de vista, se houve com profundo espírito público, não vejo como podermos adiar, sem criar uma terrível suspeita sobre o destino de um órgão que vem prestando assinalados serviços e tem, inclusive, se valido, em muito, da credibilidade para a obtenção de recursos de isenção fiscal. Se adiarmos, estaremos a prejudicar o ensino. Por isto, não importa que, ao lado das conclusões do parecer, outras tantas possam ser apresentadas, como subsídio, pela Bancada do Movimento Democrático Brasileiro.

Diante do exposto, e embora considerando o problema de suma importância, cabe pedir adiamento da matéria, de vez que há mais de dois meses, como disse, o Relatório está em mãos dos Srs. Senadores, podendo ser discutido e examinado meticulosamente.

Somos contrários ao pedido de adiamento, não obstante estarmos sendo cientificados pelo nobre Líder da Minoria — que a Minoria está disposta a pedir verificação de votação.

Mesmo assim, mantemos o ponto de vista anteriormente expresso, lamentando que o Senado Federal comece a envenenar sua ambiência, a sua atmosfera, criando uma situação de excepcionalidade (**Muito bem!**) como se estivéssemos numa crise, ou como se pretendêssemos inelutavelmente, para ela marchar.

Até hoje, a Maioria tem primado pela correção com a Minoria, com ela se entendendo através das Lideranças, e não posso deixar de estranhar este novo método de ação, que, com certeza, vai dividir o Senado, numa atmosfera verdadeiramente irrespirável.

Volto uma vez mais a lamentar essa prática, que para alguns parece natural, usual, e não o é. É um expediente, reconheço, da maior validade para a Oposição, sobretudo quando ela se encontra em situação política difícil. É um recurso de que ela se deve valer, mas somente em momentos de crise.

Com esses esclarecimentos, Sr. Presidente, mantenho o ponto de vista da Maioria, pedindo a V. Ex.ª, na hipótese de se consumar o anunciado, faça acionar as campainhas para chamar os nossos companheiros, os Srs. Senadores, para a votação.

Era o que tinha a dizer. (**Muito bem! Palmas.**)

Senado Federal — 24-6-76.

SENADO À ALTURA DE SUAS TRADIÇÕES

Autorização para o Governo de Minas Gerais alienar terras.

Sr. Presidente, o nobre Líder Itamar Franco sabe do apreço que lhe tenho, da admiração que lhe devoto, pelo seu alto espírito e pela imbatível intrepidez com que defende os seus pontos de vista nesta Casa.

O Sr. Itamar Franco — O sentimento é recíproco, Excelência.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Obrigado a V. Ex.ª

Mas o caso de Minas Gerais também se vinha arrastando por muito tempo. Em nenhum momento deixei de exaltar a sua posição e o espírito público que movia S. Ex.ª, em pleitear diligências. Apenas, nós, da Maioria, estávamos com pontos de vista opostos. Já nos dávamos por satisfeitos, não obstante reconhecermos que, sob o ângulo com que S. Ex.ª via o problema, havia justificativas que, em nenhum momento, foram negadas.

Discordamos, quase sempre, temos que votar de forma diferente e isso é da dinâmica democrática, mas o que eu quis frisar, o que eu quis significar, ainda há pouco, é que a Minoria funciona através da sua bancada em termos de votos. Quando, entretanto, o assunto tem uma relevância política muito grande, a Oposição se vale de outros meios para manifestar a sua presença e, para demonstrar a validade de sua contribuição ao processo legislativo, vale-se da obstrução. Mas, é expediente excepcional, pois o normal é a votação simbólica através do líder.

Exalto o trabalho do nobre representante por Minas Gerais, que engrandece sua terra, mercê da sua extraordinária atuação neste plenário e nas Comissões Técnicas do Senado Federal...

O Sr. Itamar Franco — Muito obrigado a V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... sem, todavia, isso importar num compromisso de aceitar-lhe as opiniões, marcadas de sentido partidário, o que é usual nesta Casa.

Sou profundamente sensível à demonstração de apreço que agora a Minoria nos dá, fazendo voltar a normalidade, porque eu temia pelo clima de anormalidade, que não pode e não deve existir nesta Casa, eis que nós nos combatemos, mas nos respeitamos e não queremos jamais que o diálogo seja eivado de paixão que crie intransponibilidade entre nós.

Sou profundamente sensível a esta prova de apreço da Minoria à Maioria. Mas, posso, também, significar a S. Ex.ª, que desconfiava da ausência de **quorum** para que nós sozinhos deliberássemos, e, por isso, as providências relativamente ao assunto tinham sido tomadas. Seria desagradável terminarmos este período legislativo com uma frustração desta ordem, impedidos de votar matérias de suma importância.

Sou grato, profundamente grato, porque isto demonstra que o Senado está à altura de suas tradições. Elas não serão rompidas por nós, desta geração de políticos. Queremos que o diálogo sempre mais se alteie nesta Casa, para que assim possamos servir à democracia e ao Brasil. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 24-6-76.

MATÉRIA RELEVANTE DISPENSA CAPRICHO PARTIDÁRIO

Autorização ao Município de Americana para elevar o montante de sua dívida consolidada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como foi acentuado pelo nobre Relator da Comissão de Constituição e Justiça, este projeto tem tramitação sem precedente e o seu processado também, eis que a Exposição de Motivosao Senhor Presidente da República foi assinada no dia 28. No dia 29, Sua Excelência fez chegar ao Senado Federal, ao cair da tarde de ontem — já praticamente sem possibilidade, creio, de ser lido no expediente da sessão. E ontem, fui procurado pelo Sr. Líder da Minoria, que alegando urgência e atendendo a um apelo do seu correligionário do Movimento Democrático Brasileiro, solicitou da Maioria a concordância em sua tramitação em regime de urgência.

Sr. Presidente, é evidente que, graças à credibilidade do Líder da Minoria, consentimos em que este projeto tivesse tramitação tão acelerada.

Considerando que temos dezenas de projetos dessa natureza por tramitarem nesta Casa, não podia, entretanto, Sr. Presidente, recusar atender a um apelo de S. Ex.ª, o Líder da Minoria, porque entendo que, nesta matéria, não deve, em hipótese alguma, ter qualquer interferência a política partidária. E nesse sentido eu me encontro, nós da Maioria nos encontramos em absoluta consonância com o Governo Federal, pois, como já disse, o Senhor Presidente da República fez encaminhar a Mensagem no dia seguinte ao da chegada da Exposição de Motivos no Palácio do Planalto.

Por essas razões, Sr. Presidente, em homenagem ao Município de Americana, cujo titular é do Movimento Democrático Brasileiro, em homenagem à Oposição e, considerando sempre indispensável atendermos aos reclamos das municipalidades que têm problemas urgentes a resolver, somos pela aprovação do Projeto. **(Muito bem!)**

Senado Federal — 30-6-76.

PREFEITURA PRESCINDE DE AUTORIZAÇÃO PARA OBTER EMPRÉSTIMO

Dificuldades jurídicas para concessão de autorização à Prefeitura de Porto Alegre para contrair empréstimo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda há pouco, procurei o Senador Paulo Brossard, a quem dei ciência de algumas dificuldades de natureza jurídica, que nada têm com as anteriores diligências, por S. Ex.ª solicitadas, na douta Comissão de Constituição e Justiça, e que se me afiguram impeditivas da apreciação e votação do pedido de empréstimo da Prefeitura de Porto Alegre.

Houve superveniências que, possivelmente, determinarão o arquivamento da Mensagem Presidencial. Tenho para mim que a esta altura ficou bem esclarecido que a delonga em face do pronunciamento de S. Ex.ª e do apelo nele contido — nenhuma vinculação terá com o que deliberou a douta Comissão de Constituição e Justiça a seu pedido.

Diante desses fatos, particularmente transmitidos a S. Ex.ª, julgo haver motivo para o não-atendimento ao apelo de S. Ex.ª, pois não tenho a menor dúvida de que, se não houvesse essas razões, estaríamos a conceder a autorização de empréstimo àquele grande Município do Rio Grande do Sul, o mais importante.

Sr. Presidente, não queria entrar em maiores detalhes, mas pondera o representante do Rio Grande do Sul que será interessante, pelo menos, dar ciência ao Senado Federal, em termos mais gerais.

O empréstimo foi solicitado já há algum tempo, e feito o cálculo, estava este fora do alcance orçamentário da municipalidade. Com a demora, a Prefeitura pode, naturalmente, absorvê-lo, razão pela qual prescinde, inteiramente, da autorização do Senado Federal, eis que não se capitula no determinado pela Resolução n.º 62. O empréstimo, ao que estou informado, inclusive, já foi assinado pelo órgão contratante.

Com esses esclarecimentos, tenho a impressão de haver deixado bem clara a nossa posição, que seria de atendimento à municipalidade de Porto Alegre, não fora a superveniência. **(Muito bem!)**

Senado Federal — 30-6-76.

MORDOMIA: ELA JÁ EXISTIA MAS O GOVERNO DISCIPLINOU-A

A paixão que nega a verdade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Começo sob a inspiração do final do discurso do nobre Senador Paulo Brossard. Entendo que o diálogo é indispensável à democracia e, nos parlamentos, toma forma mais qualificada e mais conspícua.

Vi, exatamente, que neste recinto se persegue algo fundamental para o rendimento de nossas atividades precípuas — a verdade, obstinadamente perseguida, sempre, pelo autor citado, o inolvidável Castello Branco; mas foi fácil, também, verificar o quanto a paixão, exacerbando o espírito, o cega e oblitera e o faz incapaz de encontrar a verdade.

O nobre Senador Paulo Brossard, festejado ainda agora com os cumprimentos dos correligionários, por interpretações tendenciosas, não obstante brilhantes, expendidas da tribuna do Senado Federal, confundiu tudo, misturou a História dos nossos dias, no objetivo de exprobrar, com a veemência que lhe é própria, atos e fatos que, ao longo do tempo, se vêm verificando.

Imitando em alguma coisa o orador gaúcho, valho-me do jornal que veiculou as denúncias, e leio editorial de ontem, lamentavelmente não objeto de citação do ilustre tribuno rio-grandense:

> "A série de reportagens que publicamos sobre os privilégios que gozam os "superfuncionários" federais e estaduais alcançou repercussão proporcional à gravidade dos fatos apontados. Como era de esperar, houve quem buscasse aproveitar-se das denúncias oferecidas, para contestar em bloco o regime revolucionário, procurando fazer confusão."

Não há nenhuma indireta, porque esse artigo foi publicado ontem.

> "Houve também, no entanto, quem visse nessas reportagens, como assinalamos em um dos comentários dedicados ao assunto, um serviço prestado por esta folha ao chefe de Estado,

ao permitir que em torno das medidas moralizadoras, que S. Ex.ª havia mandado adotar antes mesmo que as reportagens fossem publicadas, se cristalizasse forte corrente de opinião, respaldo indispensável a quem pretende empreender obra saneadora a todos os títulos indispensável. É a esse, e outros pontos, que desejamos voltar hoje, se não para impedir que os pescadores de águas turvas continuem sua obra, ao menos para significar uma vez mais que acima das paixões partidárias colocamos os superiores interesses da nacionalidade."

Ainda o jornal:

"Em segundo lugar, caberia insistir no fato de que as irregularidades por nós apontadas não resultaram de um **ato de vontade** deste ou daquele governante situado em qualquer um dos escalões da administração pública. Essa **corrupção do cidadão** resultou da desorganização do Estado, batido por crises econômicas, sociais e políticas, que vêm de 1937, acentuando-se a partir de 1954 para culminar com o período inteiramente anômalo vivido após a renúncia do Sr. Jânio Quadros, em 1961. Foi esse quadro institucional inteiramente conturbado, do qual não se podem afastar os efeitos deletérios que a inflação teve sobre os costumes privados e a concepção do que fosse o múnus público, foi esse quadro, repetimos, que deu azo a que a função governativa deixasse de ser vista como **exercício pessoalmente oneroso** de funções politicamente relevantes e passasse a ser encarada como um corte na vida profissional das pessoas, merecendo por isto os que a ela se dedicavam compensações, ainda que paralegais."

Continua o matutino paulista:

"A atitude do Presidente e o apoio que os núcleos aglutinadores da opinião pública neste momento lhe emprestam são sintomas positivos por dois motivos: um, porque pela primeira vez um chefe de Governo decidiu agir contra os "interesses estabelecidos"; outro, porque a opinião pública soube separar o joio do trigo. Há um outro aspecto para o qual desejamos chamar a atenção se vigorasse até agora o sistema estabelecido em 1968, a censura teria impedido qualquer alusão a assuntos dessa natureza, os quais seriam classificados por um funcionário subalterno qualquer como de "segurança nacional". Restabelecendo por etapas, como é de seu estilo, a liberdade de informação, o Presidente deu provas de que os atos de seu governo podem e devem ser analisados por todos."

Dir-se-ia, Sr. Presidente, uma resposta antecipada ao raciocínio expendido na tribuna, pelo nobre Senador Paulo Brossard. S. Ex.ª ignorou Brasília, as peculiaridades com que se transferiu a Capital para esta terra. Não enxergou, absolutamente, o tremendo ônus da administração em abrir o voluntariado do funcionalismo em primeira etapa e, posteriormente, em transferir todos os órgãos da administração centralizada para o Planalto. A partir daí, Sr. Senador Paulo Brossard, problemas sérios para a administração se verificaram, com as concessões a funcionários públicos de todos os escalões. E, em razão disto é que, em face das crescentes dificuldades havidas depois, com a transferência da administração descentralizada, os problemas cresceram e se avolumaram.

Sabemos muito bem, e só os políticos fora do seu tempo ignoram que, hoje, temos um inumerável conglomerado de entidades autárquicas de economia mista e todo esse conglomerado, regendo-se por normas do Direito Privado.

Com esta liberdade que têm os órgãos da administração descentralizada, necessariamente essas prerrogativas haveriam de ser usadas para facilitar a transferência dos seus órgãos para o Planalto Central. Daí a pretensa desarmonia, o afrouxamento entre os órgãos, a falta de vinculação direta. Daí fugirem, muita vez, ao controle direto do Senhor Presidente da República e dos Ministros de Estado, assuntos da competência daquelas entidades, ciosas de sua autonomia. Acrescente-se a este fato um outro de suma importância: o de que essas administrações estão profundamente vinculadas ao regime do mercado. Para esses administradores, muitos dos quais altamente especializados, há um sem-número de empregos, talvez de vencimentos melhores e mais condignos no setor privado, o que importa, senão numa sujeição do Governo, pelo menos no atendimento, ao mínimo, de reivindicações por eles exigidas. Este o grande problema de, nos últimos tempos, terem preponderado certas regalias, que eu chamaria mesmo demasias, que, também, condenamos nos órgãos da administração descentralizada. Mas não foi por omissão, por desídia, por negligência, por impassividade do Governo da República; foi antes em razão da complexidade da administração pública, cada dia sendo compelida a se fazer presente nos mais diferentes setores da vida nacional.

Confundir Brasília com Rio de Janeiro, quando em outros tempos, os Ministros de Estado não tinham mordomia, é ignorar tudo, Sr. Presidente. É ignorar que nós, Senadores da República, não teríamos em nenhuma oportunidade, no Rio de Janeiro, apartamentos à nossa disposição mediante taxa de ocupação. E hoje temos apartamentos mobiliados, com todas as vantagens que o Senado nos oferece para

que possamos melhor cumprir o nosso ofício, os nossos deveres constitucionais.

Esta é uma diferença fundamental que, no seu exercício oratório, olvidou o ilustre Senador Paulo Brossard.

O fato, Sr. Presidente, mais importante, mais sério, foi exatamente um de natureza jurídica apontado da tribuna pelo ilustre Senador oposicionista. Sobre este, especificamente, quero falar porque os outros são, por si mesmos insubsistentes, pela completa ignorância dos fatos que acabo de narrar, demonstrada pelo orador.

Imaginar, por exemplo, que o Governo Federal não teria dificuldades intransponíveis ao transferir os órgãos da administração descentralizada para Brasília, sem proporcionar vantagens a esses altos funcionários, é simplesmente ignorar o Brasil, ignorar a realidade brasileira. Daí eu dizer que não preciso falar sobre o óbvio. Aquilo que é negado sistematicamente, por mais brilho que tenha o orador, cai inexoravelmente diante da realidade palpitante.

Um fato, apenas, merece relevo e destaque na argumentação do ilustre Senador Paulo Brossard: aquele em que S. Ex.ª se refere ao olvido por parte do Governo das demasias ou exorbitâncias dos funcionários federais diante do sistema normativo constante do Decreto n.º 75.321; secundado pelo Aviso Circular Reservado n.º 683 e de omissão dos funcionários, mais do que isso, da atitude que considera ilegal, de ignorarem um sistema normativo a que todos devem obediência.

Mas, Sr. Presidente, o ilustre Senador Paulo Brossard leu muito, mas não leu o essencial. S. Ex.ª, Advogado que é, Professor de Direito emérito, referiu-se, principalmente, ao Decreto-lei n.º 75.322.

O Sr. Paulo Brossard — Perdão. Dá licença, Senador?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Paulo Brossard — Não pretendo interromper, apenas para retificar que é Decreto n.º 75.321.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Para retificar: é Decreto. Corrija-se a falha com o esclarecimento dado por V. Ex.ª desta tribuna. É Decreto sim, não passou por esta Casa. É um ato normativo de exclusiva competência do Poder Executivo.

O Sr. Paulo Brossard — É evidente que o Decreto é de competência do Poder Executivo, o que se discute é o conteúdo do Decreto, perdão.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Vamos lá. Vamos ver quem tem razão, de nós dois.

Sr. Presidente, o que diz o Decreto?

> "Regulamenta o Decreto-lei n.º 1.390 que dispõe sobre o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, Taxa de Ocupação, alienação e ocupação de imóveis residenciais da Administração Federal no Distrito Federal, e dá outras providências."

Sr. Presidente, este Decreto evidentemente diz:

> "Art. 34. As unidades do Tipo "A" terão as despesas de manutenção e conservação a cargo do órgão ou entidade a que pertencerem, respeitado o previsto no respectivo orçamento."

Há, de fato, esse dispositivo, e a respeito dele se pronunciou, em circular, o ilustre Chefe da Casa Civil.

Sr. Presidente, este é o ponto fundamental da questão, mencionada na Circular pelo Chefe da Casa Civil, que jurista não é. Por conseguinte, lhe passou despercebida a circunstância de que, em verdade, falando que ao tipo "A" caberia a despesa de manutenção, não excluiria de maneira alguma aqueles que não estiverem regidos pelas normas da Administração Direta. Até porque esse regulamento diz respeito a assunto específico do Banco Nacional da Habitação e só incidentemente em um artigo isolado aborda o assunto. Daí a regulamnetação definitiva constante do Decreto n.º 78.070, de 17 de julho de 1976, que diz exatamente isso:

> "Art. 2.º As disposições deste regulamento e os critérios a que se refere o artigo anterior serão observados pelos órgãos da Administração Federal direta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações sob supervisão ministerial, relativamente a quaisquer imóveis construídos, adquiridos, arrendados ou tomados em locação, pelos mesmos órgãos e entidades, para residência de seus dirigentes e servidores no Distrito Federal."

Ora, Sr. Presidente, eis aqui a disciplina da situação considerada irregular, a partir da norma do decreto citado, de 1975. Antes, dizia respeito a Ministros, sem excluir as demais autoridades. Agora, fala exclusivamente nos Ministros, no segundo decreto de julho deste ano, e regulamenta tudo. É específico e trata de todas essas matérias de forma exaustiva.

Então, o ponto fundamental, objeto da increpação do ilustre Senador oposicionista, cai estrepitosamente diante desta argumen-

tação, a única válida, porque é a única que se assenta, em verdade, nos termos estritos do regulamento administrativo. Antes, apenas uma alusão incidente que dizia respeito aos Ministros de Estado. Agora, abrangente de todas as situações, de todas as entidades de economia mista, de toda a administração descentralizada.

Assim, a falha, o erro do Senhor Presidente da República ou do Governo em olvidar situações existentes já não tem mais razão de ser, porque não houve ilegalidade, houve, sim, possivelmente demasias, exorbitâncias na ausência de proibição legal. E que passou a existir com o Decreto n.º 78.070.

Vejam bem, Srs...

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex.ª um aparte? **(Assentimento do orador.)** — Nobre Líder, ainda há pouco ouvíamos o nobre Senador Paulo Brossard. E ele, da altura da sua capacidade de intelectual e na sua erudição política, dizia, preliminarmente, que a mordomia é ilegal. Mas, legal só seria talvez tolerada para caso dos Ministros de Estado. V. Ex.ª mostrou agora num raciocínio, que me parece cristalino, a diferença entre o comportamento do Governo: Poder Executivo e Poder Legislativo antes e depois de Brasília. V. Ex.ª mostrou que nós, Senadores e os Deputados Federais, dispomos de apartamentos funcionais mobiliados. Dispomos, mais ainda, de auxílio para utilização de telefones.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Senador, eu preferiria ficar no gênero, não obstante a pertinência do que V. Ex.ª vem de alegar.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Paulo Brossard — Confesso que estranho os termos em que colocou a questão o nobre Senador Jarbas Passarinho. Totalmente diferente daqueles em que eu havia pôsto, mas já que S. Ex.ª me fez uma indagação ou fez uma indagação em aparte a V. Ex.ª de endereço personalíssimo, não me recuso e não posso deixar de responder e vou fazê-lo por sua vênia, pedindo desculpas porque não gostaria de privar o Senado de ouvir o seu discurso, serei breve.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª tenha toda a liberdade.

O Sr. Paulo Brossard — Muito obrigado. Em primeiro lugar, Sr. Presidente, em nenhum momento, critiquei o Governo no que diz respeito a residências, por um motivo muito simples e muito óbvio, é porque a Cidade foi feita em função das necessidades do Governo e notoriamente — creio que todos os funcionários e dos funcionários até os Ministros e membros do Congresso Nacional e os membros do Po-

der Judiciário, mais recentemente — receberam moradias que pagam uma retribuição, que para mim é mais simbólica do que outra coisa. Suponho, Sr. Presidente, que isto é feito nos termos da lei. Suponho que isto é feito nos termos da lei e pelo que diz o Decreto-lei n.º 1.390, em relação — não aos membros do Congresso — mas aos funcionários na estadia. Creio que não é uma munificência do Presidente Magalhães Pinto, não, é uma resolução. De modo que desde logo é preciso não confundir as duas situações. Se eu acentuei as residências de tipo "A" destinadas a Ministros de Estado, não foi a meu capricho, mas foi porque o Decreto de janeiro, porque os avisos posteriores, porque o decreto de janeiro do ano passado e de julho deste ano mencionam expressamente, portanto, não é uma distinção minha, dizem que aquela residência de tipo "A" são de uso exclusivo de Ministros, portanto, na medida em que, alguém que não seja Ministro as utilizem, está infringindo uma disposição obrigatória, congênita. Mas o ponto — embora tenha acentuado que, a meu juízo, as despesas de ucharia, agora vulgarizadas com o nome de mordomia, a meu juízo são ilegais em relação a todos, inclusive ou incluindo os Ministros de Estado, porque não dispôs assim a lei e sim um decreto — e no meu juízo, que é meu — decreto não pode dispor sobre isto. Mas, admitindo — como admiti — para conceder que relativamente aos Ministros a mácula da ilegalidade não existisse em relação aos demais, aí sim. E de mais a mais foi, nem mais nem menos do que a Presidência da República que, reiteradamente, assim entendeu.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, tenho para mim que as explicações do ilustre Senador Paulo Brossard podiam ser dispensadas, mas me ofereço para, em nome do Senador Jarbas Passarinho, dar alguns esclarecimentos. O problema da residência dos Senadores não foi objeto de resolução do Plenário, mas, da Mesa Diretora do Senado, como a fixação das taxas de conservação...

O Sr. Paulo Brossard — Aliás, V. Ex.ª foi Presidente e pode depor com todo conhecimento da situação.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Exato. Pois bem, cumpre acrescentar que isto mostra que a administração tem um certo poder de arbítrio. Aquela ilegalidade que V. Ex.ª acentuava no tocante às mordomias dos Ministros de Estado perde o sentido diante da concessão que V. Ex.ª faz à nossa Casa, por exemplo.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex.ª um aparte?

O Sr. Paulo Brossard — Não se trata de concessão, nobre Senador.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É concessão, sim. Então não sei a que chamar concessão.

O Sr. Paulo Brossard — V. Ex.ª sabe melhor do que eu, a administração do Senado é feita pela respectiva Mesa, bem como a da Câmara, da mesma forma que a direção dos serviços do Supremo Tribunal Federal é feita pela Presidência daquele órgão. De modo que esses assuntos são, efetivamente, da competência do poder competente. Só ele é que poderia realmente disciplinar.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Nobre Senador, não seria estar rigorosamente dentro da competência do Poder Executivo estabelecer, também, essas vantagens dos órgãos sob sua administração?

O Sr. Paulo Brossard — Há lei expressa, a esse respeito. Há lei constitucional.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Exatamente. Estou simplesmente repetindo para V. Ex.ª uma faculdade do Poder Executivo. E, só está limitada à presença de dotação orçamentária própria; não poderia fazê-lo se não tivesse dotação orçamentária específica. Tal ocorrendo, nenhuma demasia ou exorbitância há, muito menos qualquer ilegalidade. Essa competência administrativa que tem o Poder Legislativo é uma exceção clássica. Em relação ao Executivo isso lhe é próprio.

Ouço o Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Senador Petrônio Portella, ao agradecer as explicações que V. Ex.ª deu por mim, eu ainda aduzo o seguinte: não considero isso, da parte do nobre Senador Paulo Brossard; é um artifício de polêmica, mas de um modo geral, surpreendo-me com o fato de ele extrapolar as próprias palavras que profiro, ao meu pensamento. Quando pedi o aparte a V. Ex.ª foi para caracterizar o ponto central do discurso de V. Ex.ª entre as diferenças que ele, o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul estabeleceu, antes e depois de Brasília. Como V. Ex.ª mesmo disse e eu não tomarei o tempo deste Plenário, Ministros que antes eram Ministros, sediados no Rio de Janeiro, Governo no Distrito Federal, que era o Rio de Janeiro, o Congresso também não justificaria, de maneira nenhuma, entregar aos Congressistas apartamentos funcionais, por isso não o fazia. Longe de mim admitir com isso, primeiro: que estou atacando a honorabilidade pessoal do Senador que acabou de pedir, pateticamente, um inquérito para ver se ele faz um telefonema a mais ou a menos, nós sabemos que não faz. Estou apenas fazendo uma comparação, para caracterizar como há modificações em face de circunstâncias que, também, são diversas. Segundo: S. Ex.ª falou na ucharia, vamos a ela: S. Ex.ª, que é um homem profundamente lúcido, ainda há pouco deu uma impressão, no seu discurso de que, por uma delicada mas extremamente perigosa omissão, separava ex-Mi-

nistros que têm assento nesta Casa, de outros ex-Ministros. Foi preciso que o aparte generoso do meu prezado e dileto colega pelo Maranhão, José Sarney, repusesse problemas que são muito antipáticos, Sr. Senador Petrônio Portella. Mas veja V. Ex.ª como somos nós os homens públicos, as figuras, como eu costumo dizer, as mais frágeis e as mais fáceis de serem atingidas. Fui Ministro de Estado 7 anos. Nunca utilizei a casa de Ministro de Trabalho, durante três nos que o fui; nunca utilizei a casa de Ministro da Educação, durante quatro anos que o fui, para morar. Ia lá, aos domingos, para uma prática, que me parece não deve ser corrupção, de voleibol. Nunca houve alguém na minha casa, morava eu num apartamento que me era próprio e cedido pelo Senado inicialmente, na Superquadra 208, tendo às minhas ilhargas dois jornalistas, Carlos Castello Branco e Expedito Quintas que, possivelmente, sabem que lá morei sete anos, pagando do meu bolso a ucharia a que se refere o Senador. Com uma diferença: se eu talvez àquela altura o convidasse para almoçar, S. Ex.ª, que está acostumado com o churrasco do gado de raça, provavelmente recusaria a pobreza da minha casa de pequeno burguês. Mais ainda, está presente aqui na Casa, o Presidente desta Casa que era Ministro das Relações Exteriores e, certa feita, como fui representar o Brasil em Genebra e recebi, como era hábito na ocasião, um número de diárias compatíveis com o dia de presença no exterior, e o Presidente Costa e Silva nos chamou para vir aqui ouvir a palavra do Sr. Nelson Rockfeller, que vinha discutir em termos de abertura para a América Latina, antecipei dez dias de minha volta e devolvi as diárias, e tenho aqui o testemunho do Presidente desta Casa, que era o Ministro das Relações Exteriores. De maneira que não se pode confundir recepções e homenagens que, como Ministro das Relações Exteriores, é, obrigatoriamente, fadado a fazer.

O SR. PAULO BROSSARD — Claro.

O Sr. Jarbas Passarinho — Não atribuí isso ao Senador Paulo Brossard e nem solidarizei-me, em nenhum momento, com os abusos que foram alegados pela imprensa. Apenas, como V. Ex.ª está sugerindo e admito, em primeiro lugar, que, a nós políticos, cabe esperar a averiguação dos fatos; e o que me estranhou na palavra do Senador Paulo Brossard — que normalmente é um homem ponderado — foi ler uma expressão dele que me pareceu a negação da sua própria maneira de ser, do seu próprio controle pessoal. Foi quando li o que S. Ex.ª dizia: "Escândalos desse jaez, em qualquer outro país, derrubariam o governo". Achei precipitado o que S. Ex.ª disse, porque, naturalmente, envolvia, nesta frase, um julgamento que atingia, indiscutivelmente, o Presidente da República. Se errei na interpretação de S. Ex.ª, é outro problema. Apenas, jamais, pretendi classificá-lo —

como, ao ler Rui Barbosa, parece que S. Ex.ª quis, de um modo geral, responder a todos aqueles que lhe fizeram alguma objeção — de Carbonário, de conspirador ou do que fosse. Absolutamente! Apenas acho, insisto — peço perdão pelo alongamento do aparte — que nós, diferentemente da imprensa que tem este dever, nós outros, como homens públicos, temos um dever a mais: o de verificar se as acusações são ou não justificáveis e de saber se o Governo é ou não omisso em relação a elas.

O Sr. Paulo Brossard — V. Ex.ª não tomaria como uma impertinência se eu solicitasse um brevíssimo aparte? Um último.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Que não seja o último. V. Ex.ª o tem.

O Sr. Paulo Brossard — Agradecido. O depoimento do nobre Senador Jarbas Passarinho, que foi Ministro duas vezes, em Brasília, durante sete anos, reduz a zero tudo quanto foi dito antes, sob a invocação de Brasília, para justificar o que agora está sendo divulgado. Só isso.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, discordo fundamentalmente do nobre Senador Paulo Brossard. A circunstância de um servidor público, por questões pessoais, subjetivas, dispensar mordomia, isso absolutamente não dá foro de ilegalidade a ela. Absolutamente. Estamos discutindo no plano legal e moral.

O Sr. Jarbas Passarinho — Muito bem!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — S. Ex.ª não fez, porque considerasse indigna a mordomia. Não. Simplesmente, porque tivesse um apartamento, em Brasília, e preferisse morar no prédio de sua propriedade. Nem todos têm essa situação e V. Ex.ª, Sr. Presidente, sabe que administração não pode ser feita à base da discriminação. Os fatos devem ser objetivos e aquilo que é destinado a um Ministro deve ser extensivo aos demais. Este é o problema e, nestes termos, tenho que colocar a questão, já que S. Ex.ª prefere fazê-lo em termos pessoais, pretendendo que um simples exemplo ilustre a sua tese e leve a mordomia à imoralidade e à ilegalidade.

O Sr. Jarbas Passarinho — Muito bem!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, **O Estado de S. Paulo**, antecipadamente, deu resposta contundente a versões aqui formuladas, da tribuna, pelo nobre Senador Paulo Brossard. S. Ex.ª ignorou a situação de Brasília, e quis, simplesmente, com ar de promotor público, condenar o Governo, pelo fato de o Governo não punir aqueles que desobedeceram ao Decreto de 1975. Mostrei que

S. Ex.ª incidira num erro capital. S. Ex.ª, ao invés de ler o Decreto pertinente à matéria, preferiu voltar-se para um outro, que faz apenas uma alusão incidente a residências do tipo A, destinadas a Ministros de Estado. Então, Sr. Presidente, não há erro do Governo. O erro que levou o ilustre Senador pelo Rio Grande do Sul à tribuna para condenar, desapareceu exatamente diante do irrespondível emanado do Decreto n.º 78.070, de julho de 1976, a partir do qual, aqueles que vieram a ultrapassar os limites e os parâmetros desta Lei do Executivo, incidirão em crime e serão responsabilizados por ele. Eis o problema, tal qual se me afigura corretamente colocado. E, cai assim, definitivamente, toda aquela argumentação vistosa, bonita e fluente, a que não falta, nem mesmo, a elegância de postura que já notabilizou, no Brasil inteiro, o ilustre representante do Rio Grande do Sul. E ficamos, simplesmente, nos termos estritos da lei, para dizer que, a partir de julho, aqueles que vierem a infringir o disposto no regulamento do Executivo, estarão praticando abuso de poder e, conseqüentemente, deverão ser passíveis de penalidades legais.

O Sr. José Sarney — V. Ex.ª me permite um aparte, Senador Petrônio Portella?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. José Sarney — Senador Petrônio Portella, acho que, nesse exato momento, V. Ex.ª coloca, no seu discurso, o problema com uma clareza total. Na realidade, o que não ficou ressaltado, no discurso do Senador Paulo Brossard, foi justamente a atitude do Senhor Presidente da República, tendo a iniciativa das ações, no combate a essas demasias. Como V. Ex.ª bem fixou, elas foram se acumulando ao longo do tempo ou porque a lei permitisse, ou porque não existisse lei que proibisse. Mas, o Presidente da República, primeiro, como o Senador Paulo Brossard reconhece, ao ampliar a faixa de liberdade de imprensa, deu condições para que esses assuntos não fossem só da intimidade do Governo, como do conhecimento da própria Nação. Em segundo lugar, o Presidente tomou as iniciativas. Haja vista, os atos todos, de longo tempo, que ele vem fazendo, justamente, para coibir essa deformação que, realmente, é uma deformação que a burocracia do tempo moderno, no Brasil, tem dado margem a que ela pudesse trilhar esses caminhos que podem não ser os melhores. Assim, o que devemos fixar primeiro é que o Governo, ao invés de oferecer qualquer paliativo, foi drástico, foi preciso, tomou a iniciativa das ações. Acredito que aqueles padrões de austeridade, que o Senador Paulo Brossard reconhece no Senhor Presidente da República, continuarão e Sua Excelência será, sem dúvida, drástico na continuidade das medidas que o Governo está tomando.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Muito obrigado pela intervenção de V. Ex.ª que explicita, uma vez mais, o ponto de vista do Governo e sua posição em face do ruidoso problema.

Sr. Presidente, o ilustre Senador Paulo Brossard exaltou as medidas sucessivamente tomadas, mas fez observações contundentes a respeito do silêncio sobre as infrações do sistema normativo de 1975. Mas esse não regulou a matéria e por isso incidiu em erro S. Ex.ª

Demonstrei, à saciedade, que nem mesmo a palavra "exclusivamente", no relativo ao Ministro de Estado, existia, no decreto primeiro. Não havia como poder estender-se a todos os órgãos da Administração Pública um dispositivo engastado num diploma legal, que tratava de matéria inteiramente diversa daquela de que estamos tratando.

Agora não. Em julho, foi baixado um decreto explicitando todas as situações e, a partir dele, em verdade, todos os gestores da administração direta ou indireta deverão ser responsabilizados, na hipótese de infração.

Sr. Presidente, além de todos aqueles assuntos abordados pelas reportagens sucessivas do **O Estado de S. Paulo,** entrego os vários decretos que, por sinal, numa demonstração de lisura, o ilustre Senador Paulo Brossard solicitou fossem transcritos. E, exatamente, através desse elenco de providências e de sistemas normativos, verificaremos o quanto foi prudente, enérgico e severo o Chefe do Governo em tomar as providências sobre atos que, não sendo ilegais, se constituíam em demasias condenáveis, na hipótese de se apresentarem nos termos em que as reportagens publicaram.

Sr. Presidente, não estamos aqui da tribuna, senão para defender, ponto por ponto, a posição do Governo Federal, absolutamente inatacável. E já agora, com os esclarecimentos por mim dados, ante a objeção que poderia ter procedência. S. Ex.ª evidentemente colocou o problema em termos ou de resposta favorável ou, na hipótese negativa, de falta grave por parte da Administração Federal. Diante do que por mim foi dado responder, não tenho dúvidas de que nenhum esclarecimento a mais devo prestar, pois a Nação inteira é testemunha do apreço à lisura, da austeridade que marca a vida do Chefe de Estado, impondo-se como exemplo à Administração Direta ou Indireta.

Sr. Presidente, não obstante o ar de desapontamento ou amargura, expresso na peroração do ilustre representante do Rio Grande do Sul, de que a condenação aos erros constitui algo de reparos indescritíveis por parte da opinião pública ou de alguns setores dela,

eu responderia que, de nossa parte, não! Louvo e exalto as denúncias que se façam, visando ao interesse público. Entendo que nós, do Congresso Nacional, como os do Executivo, temos o dever de velar pela coisa pública e evitar que os administradores caiam no descaminho, tomando as veredas e os atalhos, ao invés de tomarem o caminho retilíneo que nos conduz aos autênticos interesses nacionais.

Sr. Senador, V. Ex.ª, hoje, com seu libelo que "data venia" não tem procedência, deu, todavia, uma demonstração de espírito público, trazendo ao conhecimento do País aquilo que se lhe afigurava indevido, proporcionando-nos, a nós do Governo, a oportunidade de demonstrar a lisura da administração, voltada, incontestavelmente, para os maiores e mais lídimos interesses nacionais.

Com esses esclarecimentos, estou certo de que a administração pública há de tomar sempre o caminho devido, porque retificada em termos normativos está a situação, de tal sorte, que não há mais pretexto para os abusos, para as exorbitâncias e para as demasias.

Não vi ilegalidade, nada vi que pudesse constituir crime. Vi, sim, uma administração com problemas sérios de transferência de seus órgãos descentralizados para a Capital da República, sem meios de recebê-los. E, em razão disto, aliado ao fato da autonomia que têm as empresas de economia mista para os seus gastos "interna corporis", vi tudo isto contribuindo para algo que há de ser condenado por todos nós. Oposição e Governo estão unidos em torno da causa maior, a causa da lisura da administração, a causa do interesse nacional, que devem ser preservadas por todos. Tal como S. Ex.ª, sob o seu ângulo de visão, procurou demonstrar através da tribuna oposicionista, sua preocupação, nós, do Governo, provamos que o Chefe do Executivo soube, antes das denúncias, bem cumprir o seu dever, esclarecendo, aconselhando e, finalmente, retificando em termos normativos para que os pretextos fossem definitivamente exterminados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este Parlamento se engrandece toda a vez que, sem medir conseqüências, com o desassombro que nos caracteriza, desempenhamos bem nosso ofício: a Oposição combatendo, criticando, verberando, se não mesmo hostilizando o Governo, os seus atos, os atos da administração; e nós, conscientes dos nossos deveres, buscando as inspirações dos melhores princípios democráticos, rebatendo, esclarecendo, retificando e apresentando à Nação a verdadeira fisionomia de um Governo inteiramente devotado ao interesse público, ao interesse da Nação brasileira. **(Muito bem! Muito bem! Palmas. O Orador é cumprimentado.)**

Senado Federal — 9-8-76.

URGÊNCIA NEGADA, RESSALVADAS AS BOAS INTENÇÕES DO PROJETO

Fiscalização dos atos da administração direta e indireta.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tenho o maior respeito ao Senador Mauro Benevides — expressão política que se impôs desde cedo à nossa estima, mercê de sua extraordinária vocação de homem público.

O que poderia dizer do Senador Itamar Franco? Tantas já foram as minhas demonstrações de apreço a S. Ex.ª, que poderia, nesta oportunidade, para não me repetir, dizer que é um dos grandes valores da vida pública de Minas Gerais e do País. Se muito me merecem os ilustres membros da Minoria, menor não é o meu apreço à matéria ora em discussão por força de um pedido de urgência que se formulou.

Sr. Presidente, vale, na oportunidade, fazer um pouco de história, para assinalar que o art. 70 da Constituição Federal foi regulamentado graças ao empenho do então Presidente do Senado, este que lhes fala, que, para tanto, designou uma Comissão constituída dos Líderes da Maioria e da Minoria e de eminentes figuras do Plenário desta Casa, entre as quais cumpre salientar, V. Ex.ª, hoje na Presidência dos trabalhos.

A fiscalização de que, então, se tratava, dizia respeito às questões financeiras e orçamentárias. Para tanto, se impunha um íntimo contato, um estreito entendimento com o Tribunal de Contas da União. E, nesse sentido, as conversas se amiudaram entre mim e vários Presidentes que se sucederam naquela Corte de Contas do País.

Só recentemente, Sr. Presidente, o projeto foi aprovado. Eu, na Liderança da Maioria, colaborando com a maior boa vontade com o Líder da Minoria, que outro não era senão o ilustre homem público que honra a cadeira de Líder, o Senador Franco Montoro.

Sr. Presidente, entendo como fundamental entre nossas atribuições constitucionais aquela de fiscalizar os atos da administração direta e indireta. Reputamos imprescindível que tenhamos os meios indispensáveis para que se faça sentir a nossa presença nesse importante mister de controlar os atos da administração pública e, mais do que isso, de fiscalizá-los.

Entendo, todavia, Sr. Presidente, ao ler o projeto de lei de autoria do nobre Senador Mauro Benevides, onde se ressaltam um alto espírito público e um clarividente desejo de acertar, que evidentemente é um documento que precisa ser suprido pela experiência desta e da outra Casa do Congresso Nacional, dos seus órgãos dirigentes, a fim de que o projeto resulte previamente de um consenso entre os órgãos e os setores responsáveis, de tal sorte que não seja um elemento de frustração de todos nós, mas o instrumento indispensável ao cumprimento de nossa atribuição de bem fiscalizar.

Sr. Presidente, tive oportunidade de mandar buscar outros projetos em tramitação na Câmara dos Deputados e, alguns deles, inclusive, arquivados. Entendo ser do nosso dever — Maioria, Minoria, direção de ambas as Casas do Congresso — o entendimento, o mais amplo possível, para que dele resulte um documento hábil, adequado ao desempenho de nossa missão constitucional.

Sr. Presidente, escusado seria dizer — que o projeto da lavra do ilustre Senador Mauro Benevides ser-nos-á indispensável como ponto de partida, como subsídio valioso à construção em que haveremos de empenhar-nos, eu, como Líder do Governo, os meus ilustres colegas, e o Líder da Oposição, secundado por seus ilustres pares; e, assim, Sr. Presidente, poderemos, com realismo, vendo e sentindo as necessidades da Casa e os seus deveres para com a Nação, munindo a administração dos recursos humanos indispensáveis, finalmente, dar desempenho cabal a isto a que aspira o nobre Senador Mauro Benevides, que de resto se faz legítimo intérprete dos anseios gerais da nossa Casa.

Com estes esclarecimentos, Sr. Presidente, quero testemunhar não apenas o apreço à Minoria, através dos ilustres Senadores que tiveram as iniciativas, o autor do projeto e o autor do requerimento. Quero, também, significar o apreço que tenho à fiscalização, sem a qual muita vez o arbítrio se faz todo poderoso, e a serviço de interesses menores do personalismo solto.

Sr. Presidente, creio que, com essas razões, estou a dar satisfações amplas e cabais do não atendimento do pedido de urgência, ressalvando, todavia, as boas intenções do autor e acrescentando ainda que nós, da Maioria, estamos dispostos a colaborar com a Minoria, a fim de que tenhamos, no mais breve espaço de tempo possível, o instrumental que a Constituição prevê e a nossa vontade soberana haverá de legar à Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. **(Muito bem!)**

Senado Federal — 10-8-76.

O TERRORISMO DE DIREITA E DE ESQUERDA SE NIVELAM

Atentado contra a Associação Brasileira de Imprensa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fazendo-se acompanhar do eminente colega Danton Jobim, esteve no meu gabinete, há pouco, um dos mais eminentes jornalistas deste País, Sr. Pompeu de Souza, que levou ao nosso conhecimento os fatos — objeto de protesto por parte do nobre Líder da Minoria.

Disse àquele ilustre jornalista, na oportunidade, que nós nos empenhamos, sem desfalecimentos, na luta contra o terrorismo de direita e de esquerda, que se confundem na obra destruidora. E este é também o objetivo do Governo da República, que não terá mãos a medir, dentro da lei, procurando fixar as responsabilidades, para que quantos tenham cometido esses desatinos sofram as penalidades legais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não cabe identificar a origem ou coloração dos terroristas. Isso pouco importa, porque eles se nivelam; eles estão a serviço da mesma causa: a causa da destruição da vida democrática brasileira, que defendemos e da qual somos guardiães, quaisquer que sejam as vicissitudes.

Sr. Presidente, com este registro, quero declarar ao Senado da República que o Governo já tomou as providências indispensáveis à instauração do inquérito competente, e não esmorecerá em sua luta pela preservação da paz e pela continuidade do desenvolvimento econômico, social e político desta Nação.

Cumpre-me, finalmente, expressar a solidariedade do meu Partido à ABI na pessoa do eminente jornalista e preclaro homem de Estado, Prudente de Morais, neto, dizendo que todos nos sentimos alvejados pelo terror que deve ser banido, com a união dos brasileiros. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 19-8-76.

CAEM AS FANTASIAS ATENTATÓRIAS À DIGNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Demonstra preocupação do Governo no tangente à austeridade da Administração.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sobejamente foi por nós demonstrado da tribuna do Senado que o Governo do Presidente Geisel preocupou-se sempre com tudo que diga respeito à austeridade da Administração, como condição indispensável até mesmo aos rendimentos das obras governamentais e à respeitabilidade que o Governo deve merecer da opinião pública. Assim é que, como na oportunidade frisei, pelo Decreto n.º 75.321, de 29 de janeiro de 1975, já regulava a ocupação de residências oficiais e dava outras providências. E diante de denúncias de supostas irregularidades baixou as Circulares n.º 683, de 1975, e n.º 1, de 24 de maio de 1976, recomendando aos Srs. Ministros que observassem rigorosamente as prescrições do decreto mencionado, sob o fundamento de que o problema da mordomia, em todos os setores, estaria abrangido por aquele diploma legal.

Posteriormente, examinado o problema à luz da lei, verificou-se que se impunha uma regulamentação mais abrangente, de tal sorte que quantos, direta ou indiretamente, estivessem sob o pálio da Administração Pública, fossem obrigados ao cumprimento de certas normas disciplinadoras da matéria. Então, foi baixado o Decreto n.º 78.070, de 15 de julho de 1976.

Nesse meio tempo, Sr. Presidente, inúmeras publicações em jornais condenando irregularidades se fizeram e hipérboles se verificaram. Mas, muitas denúncias caíram no reino da fantasia nas quais, não raro, se atribuíam vencimentos e vantagens mirabolantes a gestores da Administração.

O Governo, voltado para as preocupações de bem servir à causa pública, cuidou, tempestivamente, de enviar a matéria pelo caminho exato e mais seguro, qual fosse, o da norma legal, que submete a todos os cidadãos, notadamente, os administradores.

Sr. Presidente, entre as argumentações desenvolvidas, gritaram-se histórias infamantes contra Ministros de Estado, notadamente

o Ministro do Trabalho, figura por todos os títulos respeitável; ex-parlamentar, cidadão exemplar, homem de partido, e político de rara sensibilidade, o nome de S. Ex.ª foi alvo de ataques os mais soezes, os mais lamentáveis, cumprindo assinalar, nesse passo uma sóbria atuação do Movimento Democrático Brasileiro, através dos seus vultos mais responsáveis, que, sem condenar aquilo que se apresentava como verdadeiro, embora não o fosse, tomava as cautelas devidas, julgando melindroso o palmilhar terreno tão difícil.

Agora, Sr. Presidente, após a apuração dos fatos, foi fácil verificar-se que, felizmente, o que se anunciou como autêntico não passou do domínio da fantasia.

Poder-se-ia dizer — e este é um argumento do ilustre Líder da Minoria — que, às vezes, se nos apresentam contrastes ou disparidades de todo condenáveis entre situações salariais. Eu responderia a S. Ex.ª que esse não é problema de um Governo; é problema de uma estrutura, que há de ser melhorada, aperfeiçoada, com o nosso trabalho diuturno, de tal sorte que, através, sobretudo, da educação, possamos dar a todos os cidadãos a oportunidade de um lugar ao sol, na sociedade democrática que edificamos. Não seria, por conseguinte, algo por que pudesse ser responsável um governo, mas várias gerações, que nos legaram esse estado de coisas. Precisamos, de fato, construir uma democracia social. Impõe-se elevar o nível de vida do povo de todas as regiões e de todas as classes. E esse é o trabalho indormido do Governo do Presidente Geisel e vem sendo também o infatigável trabalho dos Governos Revolucionários.

Eis a nota do Governo:

> A Inspetoria Geral de Finanças do Ministério do Trabalho está divulgando os resultados da Auditoria Especial levada a efeito na Diretoria de Administração do mesmo Ministério, com o objetivo de apurar gastos efetuados com a manutenção da residência oficial do titular da Pasta.
>
> Em síntese, a Comissão é de parecer que nenhuma dúvida possa persistir quanto à regularidade e à licitude das despesas realizadas.
>
> Na oportunidade em que é feita essa divulgação, tornam-se públicas as verificações resultantes de levantamento realizado, em face de reportagens e comentários feitos há várias semanas, com relação a:
>
> a) despesas de mordomia na administração federal;
>
> b) níveis de remuneração dos presidentes e diretores de empresas governamentais;

c) uso de cartão de crédito, na administração direta, autarquias e empresas governamentais, para pagamento de despesas pessoais.

O levantamento referiu-se aos exercícios de 1976 e 1975 (após a legislação baixada em 29-1-75) analisando notadamente a situação de Brasília, e, quanto às empresas, cobriu, principalmente, as 80 maiores sociedades de economia mista e empresas públicas (inclusive aquelas de caráter regional mas de grande porte).

São as seguintes as principais verificações:

Mordomia

Não se constatou que qualquer servidor, além dos Ministros de Estado, na forma legal, e mesmo a nível de Secretário-Geral, houvesse realizado despesas de mordomia (entendidas as despesas de mordomia, na forma do disposto no art. 14 do Decreto n.º 78.070/76, como compreendendo o assalariamento de serviçais, compra de alimentos e serviços de lavanderia).

Cumpre, assinalar, neste ensejo, que o ponto de vista, pelo menos de figuras eminentes do Movimento Democrático Brasileiro, seria no sentido de que a mordomia se restringisse à Presidência da República. É um ponto de vista respeitável, mas não vejo em que se considere descriterioso o imaginar poder-se estender aos Ministros de Estado, razão pela qual, nós, com o devido respeito, discordamos dessa tese, considerando não haver qualquer motivo para que, dentro de limites de dotações orçamentárias estritas e específicas, possam também fazer uso desta regalia esses ilustres titulares.

Remuneração das Diretorias das empresas governamentais

Falou-se em que Presidentes de empresas governamentais estariam recebendo remunerações até da ordem de Cr$ 300 a Cr$ 400 mil mensais.

Com base nos estudos que deram origem à decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no CDE, em 4-8-76 — estabelecendo os tetos para remuneração de diretorias de empresas — e tendo em vista os elementos de atualização considerados, cumpre assinalar o seguinte:

1) No total das 80 maiores empresas governamentais, a verificação mostra que somente 5 presidentes de empresas recebem remuneração total (incluindo salário, representação

e, mesmo, participação nos lucros) acima do teto agora fixado, de Cr$ 80.000,00 mensais, para o Grupo de nível mais alto (Grupo I). O presidente de uma outra empresa estava, praticamente, ao nível do mesmo teto.

Note-se que tais empresas estão entre as grandes empresas mundiais.

A propósito, a remuneração total do Presidente do Banco do Brasil — hoje o 12.º Banco, em todo o mundo — insistentemente citado, à época, no noticiário, é de Cr$ 89.631,94 mensais — cerca de 10%, apenas, acima do teto do grupo mais elevado.

Tal constatação explica por que se incluiu, na Resolução aprovada no CDE, o item IX, pelo qual as "remunerações que, em 1.º de agosto do corrente ano eventualmente excedam os montantes fixados no inciso I poderão ser mantidos, em caráter pessoal, até absorção pelos futuros reajustamentos".

É que se sabia que tal absorção ocorreria já no primeiro reajustamento, o ano que vem, e preferiu-se, por isso, não quebrar uma tradição da legislação sobre situações como essa, que sempre respeitaram casos existentes.

Sr. Presidente, examinando superficialmente o problema, poder-se-á alegar disparidade entre salários mínimos vigentes no País e o salário de 80 mil cruzeiros. Não podemos, todavia, desconhecer a situação das empresas privadas e temos de reconhecer que essa desigualdade é decorrente de uma situação social existente em que avulta a disparidade de instrução, de nível técnico, de nível de qualificação de mão-de-obra. Isto é fundamental e não se pode mudar através de um Governo, não se pode resolver através de uma administração; é problema de algumas gerações. Estamos trabalhando, estamos realizando e temos certeza de que, cada dia, mais e mais haveremos de humanizar nossa sociedade.

2) Cerca de 30% dos presidentes de empresas governamentais percebem remuneração total entre Cr$ 25.000,00 e ..... Cr$ 50.000,00 mensais, enquanto que igual percentagem de diretores percebem entre Cr$ 20.000,00 e Cr$ 45.000,00.

Como é sabido, a Resolução baixada em 4-8-76, no CDE, estabeleceu 6 grupos de empresas governamentais, fixando o teto de remuneração de presidentes, para o Grupo I em Cr$ 80.000,00 mensais e para o Grupo VI em Cr$ 30.000,00 mensais, a partir de 1.º-8-76.

Os diretores tiveram seus tetos fixados em até 80% do Presidente, para os Grupos I, II e III, e em até 90% para os demais Grupos.

Tais níveis são bastante inferiores aos que prevalecem no setor privado, mesmo para empresas de menor porte.

Este é um dado fundamental que cumpre seja examinado e fora do qual será irrealístico abordar o problema.

É importante notar que não tem procedência comparar esses níveis com os vencimentos de cargos públicos, mesmo com relação a Ministros de Estado.

Devo dizer que sobre este assunto já houve várias medidas legais por parte do Governo Revolucionário, principalmente quando vigorava uma situação difícil nesses órgãos de economia mista, mergulhados muitos na anarquia administrativa, em que o Governo, numa primeira concepção, imaginou poder dar um sentido burocrático igual ao que é próprio da administração direta. Mas, em verdade, a experiência demonstrou que essa visualização era falha, porque haveríamos de contemplar inevitavelmente o mercado de trabalho sensível a ele, sem o que estaríamos a deixar ao desamparo essas entidades, sem meios técnicos de poder gerir, com eficiência e sabedoria, os seus próprios destinos.

As empresas governamentais são, em geral, empresas industriais, muitas delas de categoria internacional. Têm que ser competitivas, muitas vezes até no exterior. Têm que ser eficientes, para produzir a baixos custos e, por isso, devem ter diretoria e corpo técnico remunerados adequadamente.

Foi graças a essa orientação que a Revolução demonstrou ser possível à empresa governamental ter eficiência e apresentar lucro, ao invés de depender do Tesouro para cobertura de **deficits**. Das empresas federais consideradas, apenas duas ainda não estão apresentando lucro.

Por outro lado, é relevante esclarecer que muito exagero e mito se tem construído com relação aos padrões salariais dos executivos brasileiros, nos setores privado e público.

Apenas para mencionar um dado: o conhecido levantamento da revista **Fortune** sobre as 500 grandes empresas americanas mostra que a remuneração dos executivos (e não dos presidentes) se situa, na faixa inferior, ao nível de Cr$ 160 mil mensais, e na mais alta, de Cr$ 320 mil (fora os chamados **fringe benefits**, que são substanciais).

CARTÕES DE CRÉDITO

Nos órgãos da administração direta, nos diferentes Ministérios, não se constatou qualquer caso de utilização de cartões de crédito, para pagamento de despesas pessoais, bem como nas autarquias.

Igualmente, não foi constatada a utilização de cartões de crédito, em geral, nas empresas governamentais consideradas, principalmente as 80 de maior porte, salvo as ocorrências a seguir mencionadas.

Uma empresa mista, juntamente com suas subsidiárias, no ano de 1975, estabeleceu uma gratificação de representação, fixada em Cr$ 3.000,00, para o presidente (que recebia Cr$ 28.000,00 de remuneração mensal), incluindo, naquele valor, despesas que fossem realizadas com cartão de crédito. Tal sistema foi abolido para o exercício de 1976.

Outra empresa, na fase de organização, autorizou que seus diretores, quando em viagem, pudessem utilizar cartão de crédito para despesas de representação e hospedagem, dentro de certos limites, uma vez que não percebiam diárias. A despesa total realizada nesse sistema, também já extinto, foi de Cr$ 4.030,80, no ano de 1975. Também outra empresa permitiu que, durante certo período, a gratificação de representação dos diretores fosse coberta pela utilização de cartão de crédito, em média mensal que, no corrente exercício, foi de Cr$ 1.407,00 por diretor (o nível de remuneração dos diretores era de Cr$ 37.600,00 mensais.)

Ainda outra empresa havia permitido aos diretores que, para refeições de interesse da representação da empresa, fosse usado o cartão de crédito, dentro de limites estabelecidos.

Como é sabido, o uso de cartões de crédito, inclusive nas empresas, já está agora inteiramente eliminado.

Em conclusão, cabe recordar que foram os Governos da Revolução que, progressivamente, à medida que se iam normalizando as condições de funcionamento de Brasília, e proporcionando aos servidores níveis de remuneração mais adequados, eliminaram ou limitaram, em regulamento, as vantagens especiais criadas quando da transferência da capital, inclusive por força de realidades novas.

Assim é que, nos últimos Governos da Revolução, foi criado o sistema da residência funcional, que o servidor é obrigado

a devolver quando se afasta do cargo; que havia sido centralizada no GEMUD a coordenação das medidas e verbas concernentes à transferência de servidores para Brasília; e que foram abolidas as gratificações especiais ("dobradinha") e muitos outros dispositivos de exceção.

O Governo agiu no problema através de uma seqüência de atos que disciplinaram mais rigorosamente, a partir de janeiro de 1975, em particular, os assuntos de mordomia e de construção e uso de residências para servidores da administração federal em Brasília: Decreto-lei n.º 1.390, de 29-1-75, Decreto n.º 75.321, da mesma data, Avisos-Circulares diversos entre janeiro e junho de 1975, e, mais recentemente, o Decreto n.º 78.070, de 15-7-76, além do ato, no CDE, sobre remuneração de diretorias de empresas.

O Governo, invariavelmente, dentro de sua preocupação constante de austeridade, nunca hesitou em corrigir excessos e dotar os órgãos de fiscalização das normas e meios para plenamente exercerem suas atribuições, inclusive com relação à administração indireta.

Sem embargo, se, de um lado, é pela correção de excessos, não é idéia do Governo, por outro lado, permitir a criação de um clima de desprestígio para as empresas, ou para os servidores mais graduados da administração, nem de desestímulo ao seu trabalho, relevante para o interesse nacional.

O Governo jamais foi omisso, e sempre se dispôs a agir prontamente no caso de qualquer excesso. Baixou normas quando era necessário, deu instrumentos novos à fiscalização e não teve, nem terá, contemplação com quaisquer abusos.

Eis, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a nota de esclarecimento da Inspetoria-Geral de Finanças:

1. Através da Portaria n.º 429, de 13-8-76, o Sr. Ministro do Trabalho determinou que fosse realizada uma Auditoria Especial no Departamento de Administração do seu Ministério, objetivando apurar gastos efetuados com a manutenção de residências oficiais notadamente no que se refere às despesas de alimentação e de material de limpeza na sua residência oficial, bem como a licitude dos atos administrativos praticados.

Tal Auditoria Especial foi efetuada por Comissão constituída de dois auditores da Inspetoria-Geral de Finanças do Minis-

tério da Fazenda (sendo um deles o Coordenador) e de três auditores desta Inspetoria-Geral de Finanças.

2. Os Auditores citados executaram os seus trabalhos adotando como procedimento técnico, devidamente recomendado por esta IGF, o exame total da documentação referente às despesas objeto da apuração (Notas Fiscais, Recibos, Faturas, etc) em contraste com os registros contábeis, do período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975 e de 1.º de janeiro a 31 de maio de 1976.

3. Do relatório de Auditoria Especial firmado pelos referidos Auditores, apresentado a esta Inspetoria-Geral de Finanças, extraímos os seguintes elementos sobre o comportamento dos gastos durante o período examinado e os procedimentos adotados pelo Departamento de Administração:

I — que a média mensal dos citados gastos, no exercício de 1975, equivaleu a Cr$ 20.773,72 (vinte mil, setecentos e setenta e três cruzeiros e setenta e dois centavos), cabendo-nos, aqui, aduzir que se incluem, nesses gastos, despesas com recepções a autoridades nacionais e estrangeiras, bem assim com familiares do Ministro e seus serviçais, motoristas e agentes de segurança;

II — que os gêneros alimentícios e o material de limpeza em tela foram destinados, exclusivamente, à residência oficial do Ministro;

III — que, quanto ao exercício de 1976, foi alocado no Orçamento Geral da União, o crédito de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para atender as despesas de alimentação e de material de limpeza (elemento de despesa 3.1.2.0 — Material de Consumo), conforme Quadro de Detalhamento de Despesas publicado no Suplemento ao **Diário Oficial da União**, de 14-1-76;

IV — que, até 31 de maio de 1976, o gasto total, por conta do citado elemento de despesa, atingiu a Cr$ 87.967,38 (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta e oito centavos).

4. No que respeita o Edital de Tomada de Preços n.º 8/75, dedicaram os Auditores, especial cuidado à sua análise, permitindo-nos as seguintes conclusões:

a) que, à vista do levantamento efetuado, ficou patente, que a aquisição e o consumo mensal reais de gêneros alimentícios

e de material de limpeza, na residência oficial do Titular da Pasta, mantiveram-se muito aquém das quantidades constantes do Edital;

b) que, de qualquer sorte, o Edital não produziu efeito prático, já que nenhum fornecedor apresentou proposta de preços, visando a participar na licitação efetuada;

c) que, pelo exposto, fácil é concluir-se haver sido o Edital elaborado sem a devida pesquisa do consumo médio na residência do Titular da Pasta, o que invalida aquele Edital como instrumento de avaliação de despesas de aquisição e de consumo.

5. Diante do rigoroso exame realizado, constatando que a documentação comprobatória compulsada guarda perfeita conformidade com os registros contáveis, do acesso que teve a todos os elementos necessários ao bom desempenho do seu desiderato e, finalmente, das conclusões acima, firmou a Comissão de Auditores parecer de que nenhuma dúvida possa, ainda, persistir quanto à regularidade e à licitude dos atos praticados, objeto da auditoria.

Isto posto, esclarece, ainda, esta Inspetoria-Geral de Finanças que foi encaminhado ao egrégio Tribunal de Contas da União o relatório de Auditoria Especial a que se reporta a presente nota, para sua superior apreciação, na forma da lei. IGF, em 2 de setembro de 1976. — **Luiz Militino de Vasconcelos**, Inspetor-Geral de Finanças.

Sr. Presidente, são esses os esclarecimentos que, em nome do Governo, tenho a honra de prestar à Nação, através da tribuna do Senado Federal, deixando claro, mais uma vez, que o Governo da República, chefiado pelo General Ernesto Geisel, tem o desiderato de promover o desenvolvimento desta Nação, sob absoluto e exemplar rigorismo no que concerne à lisura da Administração, porque o Chefe do Governo é o primeiro a dar o exemplo.

Diante do exposto, estou certo de que as fantasias caem, como caem todas as alegações atentatórias à dignidade da Administração, e o bom nome dos administradores.

Estou certo de que muitos daqueles que veicularam as notícias, o fizeram com o intuito de servir a Nação, buscando a verdade. Esta aqui está e eu a entrego ao juízo do meu País. (**Muito bem!**)

Senado Federal — 2-9-76.

INTERNAMENTO DE TOXICÔMANO: HOUVE TEMPO PARA EXAME DO PROJETO

Prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de entorpecentes.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quem ouviu o nobre Líder da Minoria teve a impressão de que essa mensagem aqui chegou há pouco, e por obra e graça da Maioria vem a Plenário, sem o cumprimento das prescrições regimentais.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª permite um aparte? **(Assentimento do orador.)** Apenas para dizer que, realmente, não é essa minha intenção. Não fiz nenhuma acusação à Maioria em relação ao decurso desses prazos, apenas afirmo que são exíguos. Uma lei desta gravidade não se faz em 45 ou 90 dias.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, tenho para mim que essa não será das leis mais complexas que, uma vez já em termos de projeto, não possa ser submetida ao nosso crivo, à nossa análise crítica, à nossa determinação aperfeiçoadora no prazo da Lei Maior. Assim é que esteve ela na Câmara dos Deputados, ao longo de 45 dias, tendo sido normalmente votada naquela outra Casa Legislativa, e aqui se encontra há mais de um mês.

Ontem, levada à minha presença — fato a que sou grato — pelo ilustre Líder da Minoria, Senador Franco Montoro, esteve uma Comissão de juristas de São Paulo, que me disse haver tomado conhecimento do projeto apenas 48 horas antes. Oitenta dias já se passaram desde que o projeto chegou à consideração do Congresso Nacional. Não há, por conseguinte, qualquer açodamento; houve tempo bastante para que as discussões se processassem e as nossas diligências se cumprissem, a fim de que, orientadamente, pudéssemos dar o nosso ponto de vista e apresentar nossas sugestões retificadoras. O conhecimento tardio dos juristas é outro problema.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um pequeno aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro — Apenas um detalhe — para não passar em julgado — sobre o que V. Ex.ª disse que aquele instituto só tenha tido conhecimento em 48 horas. É possível que alguns dos juristas presentes...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não disse isso. E faço a retificação: não falei em Instituto, eu disse uma comissão.

O Sr. Franco Montoro — ... um deles, talvez tenha tido conhecimento nessa ocasião. O Instituto enviou ao Senado, em data de 8 de setembro, o documento, já mandando um estudo sobre duas partes do projeto. Portanto, não eram 48 horas antes; eles estão trabalhando há várias semanas, realmente.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Estou me louvando numa declaração de viva voz, de um deles, ...

O Sr. Franco Montoro — O que digo não contraria...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... a fim de que se faça a explicação, até porque o representante do grupo não disse que falava em nome do Instituto, assim se expressou: "Nós recebemos". O "nós" poderia ser mais ou menos abrangente. Isso não foi esclarecido. Creio estar sendo rigorosamente fiel aos fatos.

Sr. Presidente, como do meu dever, levei na devida consideração os fatos, não só os que vieram através daquela douta comissão de juristas, mas também o que, em aditamento, me fora acrescentado pelo ilustre Líder da Minoria. Porém o projeto veio com o prazo de 90 dias ao Congresso Nacional. Tivemos vantagem sobre a Câmara dos Deputados, e nesses casos a nossa vantagem sempre é evidente. Quando um projeto entra com prazo de 90 dias, no Senado, temos mesmo os 90 dias para a sua discussão, o que não ocorre com a Câmara que dispõe estritamente de 45 dias. E é exatamente na Casa que tem sempre o prazo dobrado para estudo que o problema de exigüidade de tempo se aflora.

Tenho o maior respeito, Sr. Presidente, por quantos abnegadamente se entreguem ao estudo do Direito e queiram dar sua contribuição, sobretudo ao Congresso Nacional, que não pode prescindir do juízo qualificado de quantos se debruçam sobre os livros e vivem a trabalhar em pesquisas. Mas, temos nossos rituais a que devemos ser fiéis, e essa matéria, com a devida vênia, não é daquelas tão intrincadas e difíceis, ao ponto de, em 90 dias, não podermos discuti-la e sobre ela ter ponto de vista definitivamente firmado. E a melhor prova está em que a comissão de juristas solicitou 10 dias, apenas, e nós tivemos 90.

O Sr. Leite Chaves — Senador Petrônio Portella, V. Ex.ª me permite?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Leite Chaves — Não discordo de que os juristas pedissem apenas 10 dias ou menos de 10 dias fossem necessários para que eles apresentassem um projeto. O jurista vê a lei por outro crivo, e ela, aqui, é vista sob um crivo mais amplo, o sócio-econômico. E é dentro desse sócio-econômico que, no caso criminalístico, parece-me que o nosso Líder tem razão quando pede um prazo maior, porque a lei é uma entidade jurídica; a lei é como uma criatura humana que exige um prazo para a gestação. Não é apenas fazer o projeto, votá-lo e ele se tornar lei, porque as suas conseqüências são funestas, como muitas das leis, feitas por técnicos e que estão em vigor, elas não vigem. A lei é uma entidade jurídica que existe no mundo, mas não existe no mundo de realidade palpável; existe no mundo do Direito, que é o mundo do "dever ser". Ela não existe como esse copo, aqui, está em relação à mesa. A lei tem que ser palpada, arquitetada, concebida através, inclusive, do debate, que é fonte admirável de informação da lei. Tanto é que qualquer lei que saia sem que preceda um amplo debate, sobretudo nas Casas específicas, ela tende, às vezes, a agravar situações e não resolver aquelas para as quais se pensa que ela foi criada. Concordo com V. Ex.ª quando diz que aqui nós temos mais ou menos 90 dias. Ou seja: chegando à Câmara, já tomamos conhecimento do projeto e nos preparamos, mas às vezes há alterações na Câmara. Então, são feitas tamanhas alterações que, muitas vezes, o instrumento modifica em sua totalidade, e tem que haver um novo comportamento em relação à lei emendada.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, S. Ex.ª não precisava de me pedir licença para discordar do seu Líder. S. Ex.ª esclareceu que os juristas vêem a lei sob o seu aspecto estritamente técnico, e neste caso — tenho certeza — não vai nenhuma crítica às objeções formuladas da tribuna pelo ilustre Líder da Minoria, que praticamente se cingiu à parte técnica.

Concordo com S. Ex.ª Acho que não temos apenas de visualizar o projeto de lei sob o aspecto econômico-social, mas sobretudo de forma muito mais abrangente, sob aspecto político; esse que universaliza praticamente o sentido crítico que havemos de ter das realidades para que estas não fujam daquilo que nosso sistema legislativo, vale dizer, nosso sistema normativo, tem o dever de contemplar. S. Ex.ª me deu uma novidade que registro e assinalo: as leis, como as pessoas têm prazo certo para nascer, para serem geradas. As pessoas humanas, entre 7 e 9 meses, nascem. No tocante às leis, gosta-

ria de ver o assunto mais bem explicado. Há leis maiores ou menores, mais complexas ou menos complexas, umas exigindo mais tempo outras menos, e este prazo certo eu ainda...

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex.ª, nobre Senador?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Leite Chaves — Eu disse que há um prazo, presumível para uma lei, assim como há para o nascimento das criaturas humanas. Há vezes, entretanto, em que pessoas nascem até com 7 meses. Mas para o que nunca há condições é de alguém ser atleta ou admirável homem se nascer em ampulheta no prazo de 3 dias, ou seja, com uma fecundação em laboratório, assim como, uma lei que nasça dessa forma, que não tenha aquele prazo de discussões em jornais e em plenário, que não obedeça àquela gradação. Evidentemente, ela pode nascer como nascem os bebês de ampulheta, que morrem às vezes, quando são tirados da incubadora.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, eu já começaria a duvidar do mau nascimento de quem gerasse a lei, se ela apenas tem um mero artigo e disciplina um assunto simples ou primário. Em um minuto podemos fazer nascer uma norma, se ela tem um artigo e disciplina um assunto trivial da nossa vida diária. Quem necessitar de mais tempo tem limitações de nascença. Se alguém precisa de nove meses para gerar tal lei, acredito que esse alguém tenha sido mal nascido e, evidentemente, não terá condições de fazer nascer uma boa lei, qualquer o prazo que lhe seja concedido.

O ilustre Líder da Minoria fez apenas uma incursão de natureza política, que desejo aqui mencionar. S. Ex.ª aludiu à internação compulsória e a precedentes, por todos os títulos condenáveis, na União Soviética. No entanto, o internamento a que se refere o projeto de lei nada tem a ver com aqueles detestáveis internamentos compulsórios vigentes na União Soviética. Lá, por exemplo, se aparecesse um Franco Montoro discordando do regime, verberando a ditadura soviética, mesmo com a lucidez que Deus lhe deu e com a inteligência que a todos embriaga — evidente que a nós, brasileiros — lá, possivelmente, sua inteligência seria objeto de sanção, e S. Ex.ª terminaria sendo compulsoriamente convidado a um descanso em algum hospital psiquiátrico, onde receberia tratamento de choque. Neste caso, não. Fala-se em alguém viciado, alguém dependente de tóxico. Já aqui está caracterizada a doença. Cuida-se aqui de proteger.

O Sr. Franco Montoro — Quem caracteriza?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Evidentemente não pode ser a autoridade policial. Tem de ser os médicos, tem de ser exata-

mente um corpo médico devidamente habilitado, até porque, ao que me consta, sempre que se trata de doença, em qualquer processo, é necessário o parecer médico. Não é preciso que se diga isso numa lei especial...

O Sr. Franco Montoro — Está implícito.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não. É matéria relativa ao exercício da medicina. Só o médico pode pronunciar-se a respeito de matéria que precise da palavra do especialista.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro — Muito provavelmente no exemplo que V. Ex.ª repeliu — e é claro que não estou pretendendo comparar as duas situações — no exemplo da Rússia, onde existe o tratamento compulsório — e é a mesma figura —, lá também, quando aqueles cientistas ou adversários do regime são levados à clínica psiquiátrica, é o médico quem atesta: este homem está louco, está contra o regime, e arranja razões. No caso concreto, peço a V. Ex.ª atente para o artigo:

> "Mesmo que a pessoa não esteja respondendo a inquérito ou processo por crime definido nesta lei, ele será encaminhado, para tratamento nos estabelecimentos referidos no art. 9.º pela autoridade judiciária, policial ou administrativa."

É a autoridade quem encaminha. É claro que o médico fará o exame e dirá: Não. Está doente mesmo. E o doente fica ali, mas sem nenhuma garantia da Justiça. Isso viola o artigo da Constituição que define as garantias da pessoa humana. Ninguém pode ser preso sem culpa formada. Esse tratamento compulsório é inovação em nosso Direito, inovação que não será aceita pela Bancada do MDB.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, não viola coisa alguma. Está claríssimo. O exemplo, ainda há pouco simulado pelo ilustre representante do MDB e seu Líder, diz respeito a casos políticos — cidadãos que falam demais, num país totalitário, são enviados exatamente pelos donos do mundo, os donos do poder...

O Sr. Franco Montoro — Mas os donos do poder existem em todas as partes. A lei que autoriza esse internamento aos nossos, não diz que é por motivo político, e sim para tratar o doente. A lei — é claro não diz. É preciso verificar a sua aplicação, no que ela representa de abuso de autoridade e violação da liberdade.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, estamos tratando de caso de dependentes de tóxicos.

O Sr. Franco Montoro — Mas quem? É a Justiça que vê.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Por sua vez a autoridade só pode fazê-lo se baseada em laudo médico...

O Sr. Franco Montoro — Mas de médico nomeado. É a garantia da Justiça. Se se falasse no processo...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... porque, a partir do momento em que o médico faltasse ao seu dever... Se V. Ex.ª acha que não temos um corpo médico capaz, com eficiência e probidade de dar pareceres a respeito da dependência, então estaremos perdidos. Inclusive, o laudo médico pode ser contestado.

O Sr. Franco Montoro — Não. V. Ex.ª ignora ou nega fato evidente. V. Ex.ª sabe perfeitamente que não faltam. Há médicos, ilustres, idôneos e há também os que não o são. Quantos casos de abuso, de violência são encobertos através de atestados não corretos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Há sempre um nexo causal dos abusos. Esses abusos não acontecem sem uma razão primordial. No caso político, é certo porque, em verdade, é o agente do poder ditatorial que determina. A compulsão não vem simplesmente em relação à vítima. Começa a compulsão exatamente em relação aos agentes, aos médicos, que são meros serviçais da vontade totalitária. Não é este o caso. Aqui, o de que se cogita, o de que se cuida é exatamente resguardar o doente, preservando-lhe a saúde ou estabelecendo os meios indispensáveis à sua cura.

O Sr. Franco Montoro — E para a sua liberdade. Por que não submeter o caso à Justiça?

O Sr. Ruy Santos — A pedido, às vezes, da própria família.

O Sr. Franco Montoro — Não, não é.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Evidente que não pode ser subtraído. A partir do momento em que uma autoridade policial abuse, há o recurso à Justiça. Isso, não foi subtraído. Absolutamente. É inacreditável que V. Ex.ª separe as leis e não enquadre uma lei especial no contexto geral da estrutura do País.

O Sr. Franco Montoro — Se a autoridade policial determinar, a pessoa será internada, independentemente de ordem judicial ou até de ordem administrativa. Qualquer policial pode determinar a internação.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Temos os casos típicos de doenças — e não gostaria de decliná-las — para as quais há a providência do Poder Público.

O Sr. Franco Montoro — São as doenças contagiosas. Aí é a preservação da saúde pública. É outra coisa.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, a respeito deste assunto há um único objetivo: proteção da pessoa humana, estabelecendo, evidentemente...

O Sr. Franco Montoro — Esta foi a intenção.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... um sentido altamente educativo, que não se cinge àquele que esteja nas malhas do vício, mas, também, a quantos por ele sejam responsáveis. Há um sentido altamente educativo na lei, que não pôde ser visto pelo ilustre Líder da Minoria...

O Sr. Franco Montoro — Não. Há o sentido punitivo, e não o educativo. Pelo contrário, é o sentido punitivo da internação compulsória, à revelia da pessoa, por autoridade policial.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... preferindo S. Ex.ª ilustrar a sua tese com o internamento compulsório, vigente na União Soviética.

O Sr. Franco Montoro — É o símile.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não tem nada de símile, e a melhor prova de que não é símile é que V. Ex.ª está falando, inclusive dizendo...

O Sr. Franco Montoro — Porque a lei ainda não está em vigor.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... até alguns impropérios, a pretexto de estar servindo à legalidade.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro — É muito fácil. É exatamente com essa facilidade de julgamento que V. Ex.ª acha seja impropério aquilo que representa o pensamento dos ilustres integrantes do Instituto Brasileiro de Ciências Penais, o órgão mais autorizado sobre a matéria no Brasil...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Quem disse foi o seu liderado. Não entrei nesse mérito.

O Sr. Franco Montoro — Não. S. Ex.ª se referiu a leis prematuras, e esta o é, pois ainda não amadureceu para ser aprovada. É uma inovação que deve ser debatida pelo menos na Comissão de Constituição e Justiça. Não o foi e não será se não atendido este aspecto. V. Ex.ª disse "impropério"...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Retiro a palavra, pois — parece — o feriu...

O Sr. Franco Montoro — Não, quero mostrar...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... esquecendo os elogios posteriores. Há impropérios proferidos com o maior brilhantismo. Inclusive, há cidadãos que conseguem fazer do quadrado um redondo, tamanho o brilho de seus argumentos. V. Ex.ª, às vezes, consegue milagres...

O Sr. Franco Montoro — Senador, isto é uma forma de fugir do problema.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Já que a palavra "impropério" desgosta V. Ex.ª, eu a retiro. Não me faz mal, até porque desejo a suavidade nos debates, que deixa bem o Senado.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer. Antes, V. Ex.ª me vai responder àquelas perguntas sobre a gestação das leis no prazo certo, provável etc.

O Sr. Franco Montoro — Respondo por V. Ex.ª, se me permite.

O Sr. Leite Chaves — Eu teria condições.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não, pedi ao nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Franco Montoro — Não, V. Ex.ª não é ditador ainda. V. Ex.ª há de permitir que tratemos de um aspecto ou de outro. Que a lei deve ter um trabalho de preparação, entendo perfeitamente válida a expressão.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Vez por outra o nobre Líder da Minoria tem esses ataques e não deixa ninguém falar.

O Sr. Leite Chaves — Além de processo jurídico, a lei é processo moral. Logo, é processo de elaboração mental. Mesmo para o processo de elaboração mental tranqüilo tem de haver um prazo. Se o pensa-

mento é apenas de um indivíduo, o prazo é menor; mas se serve para uma coletividade, é maior. Assim, há um prazo de gestação. Mas já não é a minha preocupação a lei ser votada com tanta virulência, com tanta veemência. É outro caso. O Senador Franco Montoro realmente diz dos seus cuidados, quando se introduz no Direito brasileiro processo dessa natureza, isto é, o tratamento compulsório. Hoje, pode ser nesta questão de tóxicos, mas amanhã poderá ser em outro setor. Recentemente, delegados de polícia discutiram com o Ministro da Justiça a prisão cautelar, e o País levantou-se contra essa medida. Esse internamento está-me parecendo um sucedâneo para a prisão cautelar, e pior, pois não há **habeas corpus** contra internamentos compulsórios. O MDB que se cuide, porque, se uma lei dessas passar, qualquer objeção, aqui, ao Governo poderá implicar em internamento por loucura, e será difícil para o nosso Partido. Portanto, com mais razão deve-se pensar em prazo maior para a discussão de lei desta natureza.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Solicito a V. Ex.ª conclua o seu pronunciamento, e não conceda mais apartes.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Estou concluindo, Sr. Presidente.

Evidentemente é difícil o diálogo. Comparar o recolhimento para fins de salvar um dependente de tóxico...

O Sr. Franco Montoro — Por autoridade policial.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... com um internamento compulsório provindo de medida exclusivamente política, usual na União Soviética, é, Sr. Presidente, abusar das palavras e não ter medo de enfrentar ou afrontar a própria verdade.

É lamentável que, num jogo de meras palavras — já agora proclamo, vazias —, se pretenda invalidar um projeto, útil e honesto...

O Sr. Franco Montoro — Lembro que as palavras vazias são dos cientistas.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... que não está sendo improvisado nem votado de forma açodada, pois já por quase noventa dias tem curso no Congresso Nacional, para exame, para meticuloso estudo, para acurada meditação dos Srs. Senadores e Deputados.

Com o devido respeito ao ilustre Líder da Minoria, em quem ressalvo a boa intenção, lamentando o paralelismo, que me permito chamar de infeliz.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª é livre. No entanto, o paralelismo é dos próprios cientistas. Apenas estou sendo o intérprete dos maiores penalistas, que procuraram a mim e a V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, às vezes os cientistas — e uso a expressão do Senador Leite Chaves, para responder ao seu Líder — às vezes os cientistas vêem apenas os fatos sob o seu estrito ângulo, e não percebem as implicações políticas. Essas, nós as vemos e até antevemos, principalmente um homem da capacidade intelectual e da visão política do ilustre Líder da Minoria. (**Muito bem!**)

Senado Federal — 29-9-76.

TEMPO SUFICIENTE HOUVE PARA VOTAR A LEI

Prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de entorpecentes.

Sr. Presidente, já ficou sobejamente demonstrado que não estamos a votar lei sob regime de açodamento.

Somos dos que defendem, intransigentemente, o processo legislativo tal como foi instaurado pela Constituição de 1967. Consideramos o regime de prazos algo de extraordinário para levantamento do próprio conceito do Congresso Nacional. Aqui e ali, pela complexidade de determinadas leis, temos problemas sérios a resolver e dificuldades surgem para dar-lhes solução num prazo exíguo, é verdade. De maneira geral, os prazos são oportunos e o Congresso reforça sua autoridade pela celeridade dos trabalhos legislativos. Este é o nosso ponto de vista que o defendemos com tranqüilidade.

Quanto à colaboração dos ilustres juristas, louvamo-la e tantas quantas possam vir neste sentido. Mas, evidente que não elegemos os ilustres juristas como detentores da verdade. Suas contribuições são criticáveis, também.

O Sr. Franco Montoro — Claro.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Há, por exemplo, uma negativa ao vernaculismo da palavra interveniência, que existe no nosso léxico, embora seja uma palavra negada pelos juristas. É bom que se assinale.

Mas, Sr. Presidente, o ilustre Senador Franco Montoro, atropela muito as coisas e, na sua mania de confundir, às vezes, os artigos de projeto de lei são vítimas dessa sua prática. S. Ex.ª leu o art. 13 e deu uma interpretação inteiramente literal e bisonha, fora, absolutamente fora do contexto. A interpretação não é a de que será enquadrado quem tenha, quem seja encontrado com tóxico. S. Ex.ª tem que ler o artigo todo para encontrar o seu sentido, do contrário, não o entenderá ou o entenderá mal. Não será a simples palavra, o simples verbo expresso num artigo isolado do texto que se há de encontrar a definição legal. Quando a lei diz: "Ministrar ou entregar", quer dizer: não é nem a posse, não é uma situação passiva de posse, mas uma situação ativa de ministrar ou entregar, sob qualquer

forma, a consumo, substância entorpecente. Veja-se bem como o final do artigo esclarece o sentido doloso da prática.

O Sr. Franco Montoro — "Trazer consigo".

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — "Trazer consigo". Mas não será simplesmente o "trazer consigo" considerado isoladamente.

O Sr. Franco Montoro — Trazer consigo substância tóxica.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Para os fins da lei. Evidentemente V. Ex.ª não pode pegar o verbo e isolá-lo do contexto, ignorando a intenção do agente, o que é fundamental. Para uso próprio.

O Sr. Franco Montoro — Não, mas cada verbo é uma figura típica diferente. Cada uma vale per si.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Se só tivéssemos juízes como o Senador Franco Montoro, estaríamos perdidos...

O Sr. Franco Montoro — Então, V. Ex.ª está perdido porque os criminalistas dizem isso.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª diz por eles. Entregar-se-ia a fórmulas passionais e, evidentemente, os réus estariam todos perdidos diante da implacabilidade de sua sentença irrecorrível. Mas tal não acontece. O texto é límpido, é claro e há de ser lido na sua inteireza para ser devidamente interpretado.

Veja, Sr. Presidente, S. Ex.ª falou em "guardar e trazer consigo". S. Ex.ª, às vezes, fica só no artigo e, não raro, no meio do artigo e quando está com alguma indolência mental, fica num verbo do artigo.

O Sr. Franco Montoro — Cada um é uma figura típica.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Art. 17:

> "Art. 17. Adquirir, guardar ou trazer consigo, para uso próprio, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:"

Eu não havia lido este artigo, não estava atento a ele e já estava dando a interpretação exata ao art. 13, porque aprendi, em Direito, a dar interpretação correta aos textos legais.

Em seguida, a lei faz explícito aquilo que, de forma confusa, interpretou o ilustre Líder da Minoria.

O Sr. Eurico Rezende — O Líder está entorpecido.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — E, felizmente, esse tipo de entorpecimento não é crime.

O Sr. Franco Montoro — Não, é para uso próprio. V. Ex.ª está confundindo as coisas. Aquilo se refere apenas para uso próprio, não quando de entrega a outrem.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª está exatamente repetindo texto do art. 13 estabelecendo conexões com as outras condições do artigo.

O Sr. Franco Montoro — Não, é outro texto, é outra figura.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não. É a mesmíssima figura, porque as definições do crime estão no art. 13.

O Sr. Franco Montoro — Se fosse a mesma figura seria o mesmo artigo.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Está no artigo para cominar pena.

O Sr. Franco Montoro — Aí, é para uso próprio.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — "Uso próprio, trazer consigo".

O Sr. Franco Montoro — Exato. "Para uso próprio".

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Disse, inicialmente, haveria de ser interpretado o texto legal com os acréscimos do artigo.

O Sr. Franco Montoro — Não há dúvida.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª não isolou, "trazer consigo". Basta trazer para se configurar o crime, o que não é verdadeiro. Não precisava da explicitação da lei para que esse juízo fosse definitivamente feito por uma exegeta inexperiente.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª está inteiramente equivocado. Entendeu palavras isoladas. Eu posso tomar a palavra isolada para tornar mais claro, mas evidentemente estou tomando o texto em seu conjunto. Toda interpretação visa o conjunto do artigo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **(Fazendo soar as campainhas.)** — Durante a votação, os Srs. Líderes sabem muito bem que não pode haver debate.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, ora S. Ex.ª fica em estado de torpor, ora se excita demais e perturba a lei interna da Casa. Lamentavelmente registro este fato para assinalar que não

houve açodamento de nossa parte. Estamos cumprindo a Constituição Federal, que foi sábia nas inovações trazidas em 1967.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª acabou de confessar que não tinha lido o artigo.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não estava atento a ele. Estamos há mais de oitenta dias com o projeto tramitando no Congresso Nacional.

O Sr. Franco Montoro — Acha V. Ex.ª oitenta dias suficientes para uma lei dessa natureza?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Acho mais do que suficiente.

O Sr. Franco Montoro — Lamento. Essa é a nossa diferença.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É questão de **deficit** maior ou menor. Os juristas disseram-me, pelo menos um me disse que recebera o texto havia 48 horas e bastariam dez dias. O Senador Franco Montoro considera 80 insuficientes. Veja bem, Sr. Presidente, que eles brigam entre si, não entram em acordo.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Na hora de negar, tudo é válido, mesmo que a verdade seja sacrificada.

O Sr. Franco Montoro — Na hora de defender tudo é válido.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, os fatos estão esclarecidos. Não há, em verdade, nada que possa subsistir de substancial, contra o projeto de lei ora em discussão, senão a paixão oposicionista de quem quer negar, numa necessidade de afirmação política, como ainda há pouco afirmou da tribuna o ilustre Líder da Minoria. Continue S. Ex.ª negando, continue confundindo, continue perturbando-se diante dos textos legais. De nossa parte, cabe-nos dizer que estamos a cumprir o dever. A Comissão de Constituição e Justiça se não se reuniu, tempo houve para tanto. E não venha alegar S. Ex.ª o Senador Franco Montoro a campanha eleitoral porque, deste modo, estaríamos de dois e em dois anos com o período legislativo sacrificado pelas eleições.

O Sr. Franco Montoro — Não com cinco projetos em regime de urgência sem ter urgência. Qual a urgência dessa matéria? Por que 90 dias para isso?

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) (Faz soar a campainha.)

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — O critério de urgência é do arbítrio do Poder Executivo. Tal houve. É, no nosso entender, um assunto da maior importância e da maior gravidade. Para V. Ex.ª pode não ser.

O Sr. Franco Montoro — Roma locuta, causa finita. Falo em urgência. Importante é, gravidade é, urgência não.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Para nós é importante, é grave, é urgente e não vimos, da parte do ilustre Líder da Minoria, nem de sua parte propriamente dita, nem daqueles a quem S. Ex.ª recorreu em última hora, nada que de tão evidentemente prestimoso pudesse justificar um adiamento, descumprindo um regime de urgência que, por sinal, tem arrimo na Lei Maior **(Muito bem!)**

Senado Federal — 29-9-76.

OBSTRUÇÃO DO MDB PRIVA SENADO DE APRIMORAR A LEI

Prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de entorpecentes.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que não há número, pois está evidente a obstrução do Movimento Democrático Brasileiro que, de um certo modo, contraria a calorosa manifestação em abono do Poder Legislativo. Do parecer do ilustre Relator, inclusive, há aprovação de propostas feitas pelo ilustre Líder da Minoria, aqui expressas da tribuna e nós devíamos estar a cavalheiro porque no dia 2 termina o prazo e a matéria será aprovada, necessariamente, apenas com as emendas da Câmara. Nessa hipótese, então, o Senado, em conseqüência da obstrução do Movimento Democrático Brasileiro, ficará privado de oferecer os seus subsídios através da Maioria, o que será sumamente democrático.

É um registro que faço, acrescentando ainda mais que, de nossa parte, em termos de Governo, prejuízo nenhum há. Se há algum prejuízo, talvez seja da Casa que vai perder a oportunidade de ver aprovados subsídios da maior valia, apresentados pelo ilustre Relator da matéria. **(Muito bem!)**

Senado Federal — 29-9-76.

ADOÇÃO DE TETO SALARIAL PARA EMPRESAS ESTATAIS

Resolução do Conselho do Desenvolvimento Econômico.

Sr. Presidente:

Gostaria de abordar, hoje, dois problemas aqui suscitados por ilustres membros da Oposição. Todavia, em razão da ausência do ilustre Senador Itamar Franco, deixo de fazê-lo na parte a ele concernente, para situar-me, apenas, no que diz respeito ao que foi insistentemente argüido contra o Governo, pelo ilustre Senador Leite Chaves, secundado pelo nobre representante de Goiás.

Sr. Presidente, pelo Requerimento n.º 41/76, e nos termos do art. 239, incisos I e III, letra b, do Regimento Interno, que por sinal repete apenas o constante do permissivo constitucional, o ilustre Senador Leite Chaves solicitou informação ao Executivo com o objetivo declarado, absolutamente circunscrito a um fato e indispensável a que o mesmo pudesse ser aceito, que era o de obter dados para instruir o Projeto de Lei de sua autoria n.º 28, em tramitação nesta Casa.

Pois bem, Sr. Presidente, sabem V. Ex.ª e a Casa que, hoje, na conformidade da Constituição em vigor, os pedidos de informação hão de estar vinculados a assuntos submetidos à apreciação da Casa e só em função deles os requerimentos podem ser formulados. Com base nisto, é que se fundamentou o ilustre Senador Leite Chaves para dirigir o requerimento, estrepitosamente abordado em prosa e, se mais tardar, sê-lo-á também em versos, pela ilustre Oposição com assento nesta Casa.

Considerando as flutuações salariais a que se referiu, abundante e exaustivamente, o nobre Senador Virgílio Távora, não foi de logo possível ao Executivo apresentar os dados solicitados pelo ilustre Senador pelo Estado do Paraná. Em razão disso, na qualidade de Líder do Governo, procurei S. Ex.ª e lhe dei os esclarecimentos devidos, para que assim se configurasse, não a desídia, que não era o caso, mas a atenção do Executivo à Casa e aos seus deveres de obediência à letra maior, a letra da Constituição.

Posteriormente, Sr. Presidente, tendo em vista a necessidade de estabelecer gabaritos para as várias entidades da administração indireta, em reunião do CDE, o Governo deliberou fixar em 80 mil cruzeiros o mais alto teto e uma disposição transitória pela qual aqueles que ultrapassassem esse montante poderão ser mantidos, em caráter pessoal, até absorção pelos futuros reajustamentos. Essa disposição foi ontem considerada canhestra pelo ilustre Senador Lázaro Barboza, que dormiu em cima do texto legal, esqueceu as normas jurídicas e olvidou a hierarquia do sistema normativo do País, porque só assim S. Ex.ª estaria autorizado a chamar de canhestra uma medida que visava e visa tão-somente ao resguardo das normas legais vigentes no País.

Por que o Governo Federal estabeleceu aquelas exceções? Simplesmente porque existe um sistema legal regulando as sociedades anônimas e esse sistema legal não poderia jamais ser derrogado por uma norma emanada do Conselho de Desenvolvimento Econômico. A um órgão menor, não caberia baixar um sistema normativo capaz de derrogar um sistema de maior força.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite-me um aparte, eminente Líder?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Lázaro Barboza — Senador Petrônio Portella, veja V. Ex.ª que realmente um erro grave se dava na administração pública indireta, pois foi o próprio Conselho de Desenvolvimento Econômico que, ao se reunir para fixar normas, resolveu fixar um teto de 80 mil cruzeiros como o maior vencimento aos executivos da empresa estatal e paraestatal. Mas havia gente que recebia mais do que isso, que recebia e recebe 91 mil cruzeiros. Veja V. Ex.ª que a Oposição tinha inteira razão de debater o assunto e, só depois dos debates aqui travados, foi que o Conselho de Desenvolvimento Econômico se reuniu para coibir o abuso que se praticava. Portanto, V. Ex.ª, ao acusar o modesto Senador de Goiás de ter dormido sobre a norma mas não ter atentado para as suas disposições, comete uma injustiça.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, bem se vê difícil argumentar com alguns eminentes Líderes da Oposição: abordo determinado assunto e S. Ex.as pulam para outro, inteiramente diverso. Isto é um problema de política administrativa do País. A partir do momento em que o Chefe do Executivo, debruçado sobre uma realidade e verificando certas disparidades ou divergências, deliberou adotar uma política de uniformidade, com isso não reconheceu erro, mas estabeleceu uma política mais sistemática e de sentido aperfeiçoador. Isso não quer dizer que importe uma retificação de rumos,

mas um aperfeiçoamento que é indispensável à administração que pretende servir à coletividade.

Mas, não é esse o assunto que me traz à tribuna. Entretanto, se querem desviar, também me sinto muito à vontade de ir ao campo, chamado por V. Ex.as

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com muito prazer.

O Sr. Leite Chaves — Honestamente, não queremos desviar; queremos, até, que o assunto se exaura, porque ele não vai-se exaurir nesta sessão e tanto é verdade que uma provocação feita pelo Senador Eurico Rezende não foi aceita neste debate. Sê-lo-á, objeto de resposta oportuna, porque a Oposição e o País têm interesse em que esse assunto se exaure de maneira clara. Aliás, a única forma de ele se exaurir, ou se ter exaurido, é se a resposta viesse formal, da maneira como foi solicitada.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Vou chegar lá, V. Ex.ª não...

O Sr. Leite Chaves — Pois bem, mas quero, no aparte, situar-me. V. Ex.ª disse que não houve redução de vencimentos de determinados setores de economia mista, porque — digamos — o Conselho não o poderia fazer. Mas, quero dizer a V. Ex.ª o seguinte: as normas de uma Sociedade de Economia Mista, embora sejam normas da Sociedade Anônima, da Lei n.º 2.627, no que diz respeito aos diretores, ao direito de serem nomeados e a vencimentos, não implicam que haja direito adquirido quanto a isso. Quer dizer: eles são demissíveis **ad nutum**. Então, o Presidente pode determinar que a Assembléia reduza os vencimentos inclusive; e quero dizer a V. Ex.ª o seguinte: o ético que queríamos estabelecer é que ninguém ganhasse mais do que o Presidente da República. Este é o ético nacional. E o Presidente, ao que parece, ganha, fixados pelo Congresso Nacional, quarenta e dois mil cruzeiros, enquanto um desses diretores ganha noventa e um mil cruzeiros, como S. Ex.ª afirmou. E parece que o Senador Virgílio Távora fugiu a essa questão. Eu não quis nem falar em mordomia, porque ia dar um caso nacional. Nós falamos em **fringe benefits**.

O Sr. Virgílio Távora — Primeiro, não fugimos coisa nenhuma. Respondemos ao que V. Ex.ª nos argüiu no momento.

(O Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Leite Chaves — Queria saber se essas pessoas não têm as mesmas vantagens particulares, as mesmas vantagens do Presidente, no que diz respeito aos gastos pessoais, aos gastos de família.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª há de convir, principalmente depois de demonstrado pelo Senador Virgílio Távora, que as diferenças são mínimas, que não se justificava de maneira alguma esse trabalho a que V. Ex.ª se refere. Muito mais normal seria, e foi, que Sua Excelência o Senhor Presidente da República determinasse um sistema normativo, a partir do qual todos aqueles que representem a União nas sociedades de economia mista, nas assembléias de entidades da administração indireta, sigam aquela orientação, porque, antes, todos usavam de atribuições, de acordo com a lei. Este o sentido que quis emprestar às minhas palavras.

Quanto ao que V. Ex.ª vem de se referir, é fácil explicar: já esclarecemos, aqui, em várias oportunidades, que pensamos de forma absolutamente oposta aos conceitos que V. Ex.ª vem expendendo, concernentes aos salários de gestores das entidades de economia mista. Eles não se devem reger pelo sistema estatutário; eles têm, evidentemente, que estar situados em termos de mercado de trabalho, considerando, exatamente, as entidades privadas que, naquele plano, atuam no mercado. É fundamental que tal aconteça, sob pena de estarmos transferindo todas as figuras categorizadas para a administração privada...

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... esvaziando, por conseguinte, um corpo técnico que é indispensável ao bom êxito da administração pública.

Ouço o nobre colega.

O Sr. Paulo Guerra — Ainda ontem, eminente Líder Petrônio Portella, fiz lembrar aqui que o Banco do Brasil acaba de perder dois dos seus Diretores, desses que ganham tão bem como falam nesta Casa. Um, foi convocado para ser Diretor da Mercedes Benz, o Dr. Edmon Ganen. Outro, o Sr. Gigante, foi ser Superintendente do Banco União, percebendo muito mais do que no Banco do Brasil.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Senador Paulo Guerra, V. Ex.ª, através de fatos quentes, ilustra de forma admirável a minha tese, demonstrando, sobejamente, que não é possível separarmos essas entidades congêneres que atuam no campo público e no campo privado. Do contrário, tiraremos a oportunidade da competição útil, estaremos a condenar o esforço público por ocupar os espaços econômicos vazios, estaremos reduzindo a zero o esforço governamental de conduzir bem as coisas da administração indireta.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Paulo Guerra — Quando Governador de Pernambuco, recebi honrosa solitação do saudoso Presidente Castello Branco para convidar, numa escala sucessiva, quatro nomes de Professores da Faculdade de Direito do Recife, para nomeá-los Ministros do Supremo Tribunal Federal. Enviando-lhe os quatro nomes, no mesmo dia, ele pediu que convidasse, em seu nome, o Dr. Murilo de Barros Guimarães, que recusou o convite, alegando que passaria a ganhar muito pouco. Em seguida, mandou que convidasse o Dr. Torquatro de Castro, jurista e civilista também, que igualmente recusou o convite. O Dr. Lourival Vilanova também recusou. Tudo em um dia, alegando que, como Ministro do Supremo Tribunal Federal passariam a ganhar muito menos do que como Advogados e Professores da Faculdade de Direito, juntando as duas atividades. Em seguida, Dr. Luiz Maria da Silva Delgado não aceitou o cargo pelas mesmas razões. E constantemente estamos vendo vagas no Supremo Tribunal Federal e Tribunal Federal de Recursos porque juristas ilustres não desejam ocupá-las, dada a pequena remuneração desses cargos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Exatamente.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Dou sempre preferência à Oposição.

O Sr. Lázaro Barboza — Senador Petrônio Portella, queria apenas refrescar a memória de V. Ex.ª, que começa a se irritar, não sei porque, para lembrar-lhe que a diferença entre 80.000 cruzeiros e 91.653, que continuam percebendo os executivos mais bem pagos, não é tão pequena assim; cerca de 15 vezes a média do salário mínimo vigente no País.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, tenho a impressão de que não me fiz entender, ou os valores que submeti à consideração deste Plenário foram de todo olvidados pelo ilustre representante do Estado de Goiás. Não estou a fazer cotejo de números, estou a examinar uma realidade, palpável, sensível, que a todos há de, necessariamente sensibilizar, e que não foi objeto de atenção desse vibrante Senador da República, que em boa hora o povo goiano nos enviou.

O Sr. Lázaro Barboza — Muito obrigado.

O Sr. Leite Chaves — Senador, V. Ex.ª disse que dava preferência ao aparte para a Oposição.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Vou dar a preferência, mas quero voltar à tese de V. Ex.ª Vim à tribuna por causa de V. Ex.ª...

O Sr. Virgílio Távora — A Maioria é generosa.

O Sr. Leite Chaves — Agradeço muito. Mas, V. Ex.ª em todos os pronunciamentos, é de uma clareza muito grande e sempre se situa bem em qualquer problema, não só pelo talento, que todos reconhecemos, ...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Muito obrigado.

O Sr. Leite Chaves — ... como pela vocação parlamentar admirável...

O Sr. Virgílio Távora — Obrigado, não há de que.

O Sr. Leite Chaves — ... e pela cultura extraordinária que V. Ex.ª tem. Mas, queríamos apenas fornecer subsídios para V. Ex.ª sair de uma situação aparentemente contraditória em que se situou.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É só a aparência, mesmo.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex.ª disse que o Presidente da República, numa preocupação de estabelecer o mínimo de moralidade administrativa, prefixou em 80 mil cruzeiros ...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Moralidade, eu não falei, porque não estava em jogo.

O Sr. Virgílio Távora — Disciplina, ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Leite Chaves — V. Ex.ª disse que houve uma prefixação quanto ao máximo desses vencimentos; e, por outro lado, V. Ex.ª vem dizer que o Governo é francamente favorável a uma economia de livre mercado, no que diz respeito ao salário dos executivos. Não sei, então, onde é que V. Ex.ª se situa: se os salários devem oscilar, na livre procura do mercado, ou se deve haver essa fixação, de cunho moralístico-administrativo, que foi o objeto já da preocupação do Senado, exatamente através de um de seus modestos Senadores, ao apresentar essa proposição.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — A resposta está nos números. Se o Senhor Presidente da República esquecesse o problema do mercado, estaria a fixar, como pretenderam V. Ex.as, estabelecendo o teto máximo à base dos vencimentos do Chefe da Nação.

Sua Excelência fixou um teto, tendo em vista o estudo técnico que fora feito do mercado. Estabeleceu não o ideal, mas o aproximado, considerando certas características que ainda tem a empresa pública em relação à empresa privada. Criou um sistema aproximativo, não seguiu uma linha, vamos dizer, ortodoxa — que seria aquela

de fixar tudo num plano estrito da administração direta — e muito menos se rendem àquele sistema munificente a que são dadas as empresas privadas, cada dia mais sequiosas de terem a seu serviço os melhores executivos, os mais capazes agentes administrativos. Não há nenhuma contradição. Há senso de equilíbrio, que falta a V. Ex.as

O Sr. Leite Chaves — O Senado não entendeu bem esta prefixação. Quer dizer: houve ou não houve? Caso tenha havido, em que termos foi feita? Como foi feita, quanto ao máximo, quanto ao teto?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Já deixei bem claro. Exatamente foi estudado o mercado, tendo em vista os setores congêneres. Não foi estabelecido o teto máximo da empresa particular. Foi um teto mais ou menos intermediário, visando a não criar uma disparidade muito grande entre empresa privada e empresa pública.

O Sr. Leite Chaves — De quanto foi esse teto?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Foi de 80. Não foi dito?

O Sr. Leite Chaves — Quer dizer, então houve uma fixação!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — E quem disse que não houve fixação?

O Sr. Leite Chaves — Então, se houve fixação, o Governo não optou. Viu que não era de vantagem essa questão de oscilação, de economia de mercado, de procura e oferta ...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª sabe que os aumentos e as diminuições são sempre periódicos. Isso não quer dizer que permanentemente o teto vá ficar em 80 mil.

O Sr. Virgílio Távora — A própria resolução diz ...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Ele será modificado por necessidade da administração, quando for o caso.

O Sr. Leite Chaves — Então, temos razão em querer solucionar o assunto através de uma lei. Porque se a coisa, através de uma medida desta, partida da Presidência ou de outro setor, é oxilável, que dizer, fica ao arbítrio de fontes, evidentemente não se resolveu coisa nenhuma. Quer dizer, aquele ético que se quer colocar nos ganhos dos executivos, nos ganhos sobretudo dos técnicos, da tecnocracia, que a única coisa que fez no País foi o milagre dos seus vencimentos — e sabemos que V. Ex.ª está discutindo...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É onde se fixa a enganosa posição de V. Ex.ª O Senhor Presidente da República não quer, não pre-

tende — e com ele, a sua Bancada com assento no Congresso Nacional — a fixação em lei, exatamente para não criar um sistema rígido ao ponto de não acompanhar, amanhã, a flutuação do mercado. Não é possível prender-se a um sistema legal, quando, em verdade, se impõe a sensibilidade para acompanhar as necessidades que o mercado determine à administração para que esta acompanhe a situação das empresas privadas.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex.ª permite um aparte? **(Assentimento do orador.)** Eminente Líder, acreditávamos nós que, uma vez mostrada a parte puramente numérica, quanto à qual não pode haver discussão, e ante a brilhante exposição de V. Ex.ª, não houvesse nenhuma contradita. Mas, permita-nos dizer: por que a Oposição acha que o Governo está saindo de cânones legais? Mas o que ele faz não está exatamente autorizado pelo Decreto-lei n.º 200, no art. 294, no seu inciso VI, que manda fazer a remuneração de acordo com o mercado de trabalho? Mais ainda, o CDE foi ou não suficientemente prudente, cauteloso, de maneira que no inciso VIII dissesse que os valores fixados no inciso I, contra o qual tanto se bate o eminente Senador Leite Chaves, serão reajustados nas mesmas épocas dos reajustes salariais do funcionalismo público?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Exatamente o que eu acabei de dizer.

O Sr. Virgílio Távora — Então, nós não estamos fazendo nada mais do que atender aos ditamos legais ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Leite Chaves — Embora brilhantes os argumentos, V. Ex.ª deixa o Governo numa situação mais difícil ainda, na sua orientação geral. Todos os países do mundo civilizado, sobretudo os países que têm muito mais larga experiência do que o nosso, têm uma preocupação de prefixar num máximo os vencimentos de quem quer que seja, tanto do setor público, quanto do setor privado. Na Inglaterra, por exemplo, por lei, ninguém pode ganhar quinze vezes mais do que o salário mínimo ali dominante.

O Sr. Virgílio Távaro — O que há é que o Presidente da República ganha pouquíssimo...

O Sr. Leite Chaves — Isto é que é uma preocupação governamental. Então, o Governo, aqui, ao invés de limitar ...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Senador ...

O Sr. Leite Chaves — ... os vencimentos, inclusive de executivos, de outras firmas, que pode fazer ...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Senador, permita-me V. Ex.ª ...

O Sr. Leite Chaves — ... ele fica condicionado, nos seus pagamentos e nas suas despesas, àquelas determinações, sobretudo quando sabemos que a multinacional ainda usa os maiores critérios para aliciar ...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Permite V. Ex.ª? Peço a V. Ex.ª que não me interrompa mais, até porque este assunto não é rigorosamente pertinente ...

O Sr. Leite Chaves — Como, Ex.ª? É uma política salarial!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... dá licença? — àquilo de que vim tratar.

Sabe V. Ex.ª que para o Governo mudar de orientação precisaria de mudar a índole ou a natureza das empresas públicas, dos seus objetivos, dos seus fins; teria de mudar tudo isto para que pudesse aceitar a tese de V. Ex.ª e nivelá-la aos órgãos da administração direta.

V. Ex.ª está fazendo ...

O Sr. Leite Chaves — Não é economia de mercado, não é capitalismo ...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... um paralelo absolutamente superficial e simplório com os países de maior cultura e desenvolvimento onde existe ...

O Sr. Leite Chaves — Mas, como, Ex.ª? Mas, não é a mesma natureza de regime? A diferença é que é um país mais evoluído.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sabe V. Ex.ª que o problema da disparidade salarial não se coloca nestes termos. V. Ex.ª sabe que está em relação à capacitação intelectual dos cidadãos. É isto; é o problema educacional que separa, que divide os homens em termos de relações salariais. Mas, esse assunto será objeto de novas discussões entre nós, porque o que me traz aqui é, exatamente, rebater, de forma irretorquível, as alegações ontem feitas de que o Governo está descumprindo a lei, não oferecendo os dados há muito solicitados pelo Poder Legislativo.

Sr. Presidente, vou, em pouco, terminar, para dizer que o Poder Executivo poderia ter-se dispensado de dar os esclarecimentos hoje vastamente transmitidos a esta Casa pela Liderança, através do Senador Virgílio Távora, porque os tetos necessários à orientação do autor do requerimento e na conformidade de sua própria justificativa foram, aqui, já prestados e estavam fornecidos simplesmente pelos

tetos estabelecidos pelo CDE. Mas, não satisfeitos com isso, aqui estamos, em nome do Governo, oficialmente, para prestar os esclarecimentos requeridos, discriminando os vencimentos daqueles servidores, objetos de pedido de informação e alvos de sérias increpações por parte da Oposição.

Sr. Presidente, a verdade seja proclamada: nós elucidamos, porque nenhuma razão temos para esconder coisa alguma que diga respeito a esta ou a qualquer administração revolucionária. Os fatos estão irretorquíveis. Não se diga que estamos a fazê-lo de forma imprecisa, ou de forma ...

O Sr. Virgílio Távora — Vaga.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não, estamos fazendo sim, oficialmente, porque nem o Regimento pode impor a forma de o Poder Executivo se manifestar, perante esta Casa, no cumprimento do seu dever. E não há voz mais autorizada, não há voz mais qualificada para falar em nome do Poder Executivo e dos seus interesses nesta Casa do que a Liderança. E é exatamente como Líderes que nós ambos falamos nesta tarde para responder ao pedido de informação, no cumprimento da lei e no respeito sagrado à Constituição.

Sr. Presidente, o mais esconde — isto sim — propósitos que não são os nossos; o mais esconde objetivos que não são os do interesse público, porque estes nós os perseguimos e a estes damos indefectivelmente a nossa atenção. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 5-10-76.

ABRIR INQUÉRITO SOBRE FATOS GERAIS É LEVIANDADE

Defesa da honorabilidade do Governo da República.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Lamentavelmente, o nobre Líder do Movimento Democrático Brasileiro uma vez mais exorbita e toma o caminho fácil do ataque, ao invés de defender-se.

Não entro, evidentemente, no mérito da questão suscitada na Assembléia Legislativa de São Paulo. Não conheço os seus meandros. Sei, todavia, aquilo que foi agora por S. Ex.ª narrado, para conhecimento da opinião pública, diz respeito apenas a um resultado que só alcançou número reduzido de funcionários, quando, em verdade, se questionou uma administração da Casa, sob a superintendência dos mandatários do povo. Estranho apenas o resultado da sindicância, sem entrar no seu mérito, sem pretender a ninguém acusar, porque temo muito a leviandade ...

O Sr. Franco Montoro — Muito bem!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... como lamento profundamente a afoiteza, sobretudo quando ela se faz sentir na tribuna do Senado da República.

Sr. Presidente, o caso das mordomias foi exuberantemente tratado na tribuna do Senado Federal e por todos os órgãos de publicidade.

Em nota oficial, o Senhor Presidente da República, com a fé pública que merece, e ninguém lhe nega neste País, esclareceu todos os fatos, repondo-os nos seus devidos lugares, sem nenhuma preocupação de esconder ou ocultar nada. Fez mais: buscou, onde necessário foi, sob rígido sistema normativo, colocar homens e fatos nos seus devidos lugares, para que as exorbitâncias não ocorressem jamais e pudesse, sob a garantia de regulamentação, correr bem a administração pública.

Abrir inquérito sobre fatos gerais é simplesmente agir com leviandade, porque é prejudicar valores maiores em defesa de valores menores.

No caso em espécie, Sr. Presidente, defendo, com toda a veemência, a honorabilidade do Governo da República, atingida pelo ímpeto combativo do ilustre Líder da Minoria, dizendo a S. Ex.ª: saberemos sempre cumprir o nosso dever dentro da ética. Não abandonaremos jamais o caminho do dever e estaremos estritamente fazendo o que a nós se impõe como dever ético, não aceitando ensinamentos de ninguém, porque este Governo persegue os objetivos superiores do País.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex.ª dá licença para um aparte, nobre Senador?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Virgílio Távora — Apenas para deixar bem fixado — V. Ex.ª já vai passando para outra parte — que quanto ao fato aqui percutido pelo eminente Senador por São Paulo, da Ponte Rio—Niterói, o Governo foi além: mandou seu Ministro submeter-se à verdadeira sabatina na Câmara dos Deputados. Ali, em Plenário, durante horas a fio, respondeu a toda e qualquer interpelação, colocando todos os documentos necessários à disposição da Oposição.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Ia chegar lá, Sr. Senador, para refrescar a memória do ilustre Líder da Minoria e demonstrar a S. Ex.ª que, àquela época, num episódio pretérito por S. Ex.ª referido, o Governo buscou o mais preclaro dos Plenários, para elegê-lo **forum** do debate, pondo os fatos à disposição de todos, e submetendo-se ao julgamento da opinião pública brasileira.

O Sr. Franco Montoro — Aceitou uma Comissão Parlamentar de Inquérito? A Assembléia Legislativa de São Paulo aceitou. Eis a diferença.

O Sr. Ruy Santos — Dois membros da Mesa pediram licença.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, é evidente que a escolha dos instrumentos, o Governo não foi pedir ao ilustre Líder da Minoria. Cabia ao Governo escolhê-los, com o objetivo de esclarecer e elucidar os fatos.

Muitos há que duvidam de que a Comissão Parlamentar de Inquérito, às vezes marcada e não raro elvada da paixão partidária, seja o melhor dos caminhos. Por isso mesmo é que o Governo preferiu o vivo e intenso debate, onde homens e fatos referidos foram examinados e julgados.

Sr. Presidente, não desejo entrar — e o repito — nos fatos lamentáveis da Assembléia Legislativa de São Paulo. Apenas digo ao nobre Senador Franco Montoro que eles não tiveram essa tranqüi-

lidade referida por S. Ex.ª, como se tudo que lá tivesse sido feito, todas as diligências lá processadas, tivessem tido a aceitação universal dos seus próprios correligionários. Não é verdade. Protestos houve, inconformismos foram demonstrados, o que prova que talvez não haja sido encontrado o melhor dos processos para que a verdade fosse desvendada.

Como disse, não desejo emitir conceitos, muito menos julgamentos. Simplesmente, afirmo que a Maioria, que representa nesta Casa o Governo do Presidente Ernesto Geisel, defende com a intransigência devida e com a consciência de que fatos imorais ou ilegais não serão jamais acobertados; a Maioria protesta, com toda a veemência, contra as insinuações cavilosas, contra as arremetidas grosseiras, contra, em última instância, atentados à nossa honorabilidade, que repelimos. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 5-10-76.

CIFRAS MAIORES OU MENORES NÃO DIMINUEM O CRIME OU DESCAMINHO

Defesa da honorabilidade do Governo da República.

Não conheço, Sr. Presidente, os pormenores do incidente de que foi protagonista o ex-Chefe da Casa Civil do Governador de São Paulo, por isso, não o discuto. Quero fazer três reparos apenas. O primeiro deles diz respeito à Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr. Presidente, a administração de uma Casa é apontada como tendo praticado irregularidades; ela institui uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos a ela imputados. É questionável esse expediente.

Não gostaria de entrar no assunto em si, mas quero mostrar a inadequação do instrumento de que a Assembléia se valeu.

Esse, o primeiro reparo que de logo faço, para mostrar que não é tão tranqüilo o expediente utilizado pela Assembléia Legislativa de São Paulo.

Segundo: o ilustre Líder da Minoria reprovou o fato de eu haver mencionado, aqui, que debatemos amplamente o problema das mordomias e o Sr. Ministro dos Transportes foi à Câmara dos Deputados levar dados e fatos à consideração e ao juízo dos Srs. Deputados.

Momentos antes, S. Ex.ª convidava-me — e com que prazer eu atenderia ao convite — para debatermos, através do rádio e televisão, porque é através do debate que os fatos se elucidam e a capacidade dos homens se torna bem clara perante a opinião pública. Ainda há pouco, a apologia do diálogo e do debate; logo em seguida, a proclamação da sua invalidade. Veja ...

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Eu não devia dar-lhe o aparte ...

O Sr. Franco Montoro — Então, Excelência, não responderei.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pode apartear.

O Sr. Franco Montoro — Responderei brevemente a V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pode fazê-lo.

O Sr. Franco Montoro — Nobre Senador, quando falei da importância das Comissões Parlamentares de Inquérito, não diminuí a importância do debate parlamentar e muito menos do debate pela televisão; ambos são processos democráticos, um não exclui o outro, e vamos adotar ambos. Não há razão de não fazê-lo; ninguém tem medo de ninguém, vamos adotar os dois processos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Valha a declaração. Os processos devem adequar-se aos fatos. A suspeição contamina os instrumentos.

O terceiro, Sr. Presidente, é que S. Ex.ª, quando entra no domínio sacrossanto da ética, discrimina os valores materiais: pouco dinheiro, cifras pequenas, irrisórias, ridículas, outras cifras maiores poderiam ser preferentemente questionadas, como se nesse plano da moralidade o problema de cifras, maiores ou menores, diminuísse o crime ou o descaminho do homem público. Este é um argumento para mim improcedente, como, de resto, improcedente foi toda a argumentação.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte para uma pequena observação?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Franco Montoro — Quero apenas destacar a insignificância das verbas com que lida a Assembléia Legislativa: 0,2% do orçamento do Estado. As autarquias, em São Paulo, e as empresas de economia mista...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não tem nada a ver uma coisa com outra.

O Sr. Franco Montoro — ... têm uma movimentação de cinco vezes o orçamento. Há uma grandeza; sacrificar os recursos públicos em trilhões ou em dez mil cruzeiros, há uma grande diferença. É claro que do ponto de vista da moralidade o problema permanece o mesmo, mas a gravidade é muito maior. É a diferença entre o cisco e a trava.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Permita que eu conclua, ligeiramente, minhas considerações.

Sr. Presidente, não tendo mais nenhum argumento, esgotado, exaurido em sua capacidade de criar, S. Ex.ª apelou para o irrisório dos números. Para mim, todos os números são relevantes. O que importa, o que significa, o que vale...

O Sr. Eurico Rezende — Está criando a figura do crime proporcional.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... o que é de fato importante é que os homens públicos cumpram o seu dever, e não caiam no descaminho quando a coisa pública lhes é entregue.

Isto é que me cumpria dizer. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 5-10-76.

URGÊNCIA PARA EMPRÉSTIMOS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

Disciplinamento de empréstimos a Estados e Municípios.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há cerca de um mês, aproximadamente, levei ao conhecimento do ilustre Senador Franco Montoro uma minuta de projeto de resolução alterando a Resolução n.º 62, de 1975. Fi-lo em atenção aos inumeráveis reclamos dos Estados e Municípios que tiveram e têm pleitos, justificados ante o Banco Nacional da Habitação e a Caixa Econômica, sem meios de andamento, exatamente em razão dos tetos estabelecidos pela Resolução n.º 62.

Anteriormente, Sr. Presidente, um outro estudo fora feito, e nele se retiravam competência do Senado Federal para apreciação da matéria. Entendi do meu dever preservar a competência do Senado e submeter o assunto sempre à sua determinação, excluídos, todavia, dos tetos, os empréstimos relativos a serviço social, habitação e saneamento, pelo retorno que têm esses empréstimos, não representando um compromisso dentro dos Tesouros estaduais e municipais; os serviços se pagam. Não estamos a tirar nada do Senado Federal, ao contrário, estamos a aumentar-lhe em muito a competência.

Numa consideração toda especial levei à Minoria, através de seu Líder, esses dados sem nenhuma precipitação, pois um mês aproximadamente já decorreu desde a nossa conversa. Lamentavelmente, todas as vezes que S. Ex.ª discorda de alguma coisa, alega pressa com que as votações se processam. Ou nós andamos muito apressados ou S. Ex.ª anda muito parado ou muito retardado. O certo é que talvez não seja tardança de S. Ex.ª, sejam outros os motivos pelos quais S. Ex.ª não queira a aprovação dessas modificações da Resolução n.º 62. De nossa parte já demos exemplo, demonstração frisante de que não nos move interesse político-partidário, porque intercedi, inclusive junto ao Poder Executivo, a pedido do Líder da Minoria, no sentido da presteza na tramitação de projetos de Prefeituras do MDB, entendendo que quando se trata de Serviço Público não devemos ter a separar-nos as barreiras partidárias.

Sr. Presidente, não há, por conseguinte, pressa. A urgência hoje, aqui solicitada, tem uma razão de ser; sabe V. Ex.ª e sabe o Senado que estamos praticamente num esforço concentrado. Teremos apenas 26, 27 e 28 deste mês, quando já pedi a colaboração dos companheiros da ARENA, no sentido de comparecerem a esta Casa, para votação de importantes mensagens governamentais.

Todos, até as eleições, estaremos entregues à campanha eleitoral. Daí a urgência para aproveitar este período em que existe um número maior de Senadores, objetivando o exame mais detalhado, mais minudente, porque tempo não faltou, nem a nós nem a S. Ex.as, os eminentes Senadores da Oposição.

Antes mesmo de a mensagem vir a esta Casa, já S. Ex.as tinham uma minuta por mim fornecida, numa demonstração de desejo do bom diálogo, do bom entendimento, porque não queremos que prevaleça simplesmente a força do número, aquela força que, por si, já é fundamental nos regimes democráticos.

Sr. Presidente, com esses esclarecimentos, julgo haver fundamentado o pedido de urgência, mas me cabe, na oportunidade, rebater uma crítica para mim de todo improcedente, e essa de natureza jurídica. Não entendo que, quando a Lei Maior nos comete a atribuição de, mediante resolução, disciplinarmos os empréstimos dos Municípios e dos Estados, cabendo a iniciativa ao Chefe do Executivo, o Senhor Presidente da República nos deva enviar sugestões. Não! Tem de mandar um documento e, a partir do momento em que a iniciativa pela Lei Maior é do Executivo, há de manifestar-se através do instrumento próprio, que é o projeto de resolução. Tecnicamente está certo. Errado está S. Ex.ª, o Sr. Líder da Minoria.

Sr. Presidente, com esses esclarecimentos, devolvo o apelo a S. Ex.ª, de S. Ex.ª solicitando o calor do entusiasmo cívico, que poderá ser suscitado na contemplação do drama de quantos, no interior deste Brasil imenso, precisam de mais casas e de mais saneamento, indispensáveis à tranqüilidade dos lares.

Essa é a razão da nossa urgência; este é o nosso apelo.

Senado Federal — 6-10-76.

TEMPERAMENTO POLÊMICO, SEMPRE DISPOSTO AO DEBATE

Importância do debate na vida democrática.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gosto desta tribuna e nela creio. Creio que seja ela fundamental para o destino da vida democrática do País. E estou certo de que, através dela, o mais preclaro Plenário deste País fala, em nome do povo, e falando age, no sentido mais alto e mais sério, que é aquele de legar ao País um sistema normativo indispensável à sua vida, à vida da sociedade.

Salvo engano, na quarta-feira passada, os Líderes da Oposição e do Governo, sucedemo-nos, nesta tribuna, discutindo horas a fio problemas verdadeiramente importantes que diziam respeito a acidentes de trabalho e a endividamento dos Municípios e Estados brasileiros. Em meio ao calor da discussão, o ilustre Líder da Minoria, numa atitude que eu diria sintonizar bem com os arroubos do seu temperamento arrebatado mais do que com o seu "status" ou até mesmo com a sua função, inusitadamente, como se debatendo não estivéssemos e como se tal não fosse o que diariamente fazemos neste Plenário, convidou-me, parece até que me desafiou, a um debate através das estações de rádio e de televisão.

No momento, Sr. Presidente, disse o que me cumpria dizer. Sempre é com prazer que atendo a tais convites. Não só porque eles se casam bem com o meu temperamento polêmico, mas sobretudo porque é da essência do meu ofício de parlamentar e concerne ao meu dever de Líder.

Em seguida, Sr. Presidente, interpelado pela imprensa, que viu logo, naquele gesto a que dei a proporção devida, algo que pudesse ter desdobramentos sensacionais, aos ilustres jornalistas teci as considerações mais longas; e acrescentava: tenho para mim que o lugar mais conspícuo, mais alto, mais importante, mais eminente para que se travem os diálogos entre Oposição e Governo é exatamente o recinto do Senado Federal, em se tratando de Senadores, notadamente quando são os Líderes. E, se a legislação nos permitir, estarei inteiramente à disposição de S. Ex.ª Eis os fatos.

Entendo, Sr. Presidente, que o assunto estaria encerrado, não fora a iniciativa do Clube dos Repórteres Políticos de Brasília, a instalar-se nesta Capital, que achou de bom alvitre convidar-nos, a mim e ao Líder Franco Montoro, para uma exibição, ocasião em que Oposição e Governo, através de suas Lideranças, deslocariam o foro natural para um clube que, por mais importante que seja, não será jamais mais alto e mais conspícuo que o Senado da República.

Sr. Presidente, há muito se assinala e se registra uma distorção a respeito de nossa atuação parlamentar, que tem sido, e há de ser, necessariamente, exercida neste recinto. Aqui se registra a parte mais nobre de nossa missão.

Fomos à praça pública, buscamos o auxílio do rádio e da televisão para o trabalho de proselitismo, findo o qual tivemos o voto de confiança do povo, que nos autorizou a falar em seu nome e, mais do que falar, a em seu nome agir.

Não creio que, por mais boa vontade que tenha, uma estação de televisão nos conceda condições de tempo e ambiência para que possamos convencer o povo brasileiro das excelências de nossas fórmulas, quando, em verdade, o local onde se exibem os resultados das pesquisas, dos estudos e das meditações, há de ser sempre este, onde o debate se trava e é o precedente indispensável às soluções mais justas, mais acertadas e mais oportunas.

Assim, lamentavelmente, não entende o Líder da Oposição, que alheado em muita coisa, sob muitos aspectos dos problemas brasileiros, costuma sempre citar os povos maduros e desenvolvidos, como se por um simples golpe de magia pudéssemos, através de cópia, trazer instituições e fórmulas miraculosas para regerem o nosso destino.

S. Ex.ª, de logo maravilhado com as exibições dos dois candidatos à Presidência da República dos Estados Unidos da América, citou esses fatos como demonstração de que, onde existe civilização e cultura, existem essas exibições meritórias e fecundas.

Sr. Presidente, tive o prazer de assistir às exibições dos dois ilustres candidatos à Presidência da República dos Estados Unidos da América e não vi, em nenhuma oportunidade, sobre qualquer tema versado, nada que pudesse significar soluções para os problemas dos Estados Unidos da América em suas relações, inclusive, com o mundo. Meros "flashes", meros enunciados que valiam mais como demonstração da capacidade pessoal dos candidatos, do que como soluções válidas. Não estavam em jogo as soluções dos problemas dos Estados Unidos, mas a aptidão de cada um dos candidatos que, naquele momento, se exibiam à opinião pública do país, disputando o voto de confiança.

O paralelo não tem procedência. Outras razões não há, porque não descobri, ainda, entre as enumeráveis virtudes do eminente Líder da Oposição, nenhuma aptidão para o exibicionismo, para o vedetismo ou para as apresentações, em que muito mais se confunde para mistificar do que se ilustra para esclarecer.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Franco Montoro — Nobre Senador Petrônio Portella, em nada contribuirá para o nível normal dos nossos debates levar o problema de um debate público para a categoria de exibicionismo. Essa é uma visão pejorativa do debate. Colocar a questão nessa perspectiva é desnaturar a realidade do problema. E V. Ex.ª vai até ao debate dos Estados Unidos e, para surpresa nossa, condena também o debate lá.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Ao contrário.

O Sr. Franco Montoro — É inútil, disse V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não, não disse isto.

O Sr. Franco Montoro — Disse!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Eu disse que através dele se afere da aptidão dos candidatos; muito mais se vêem os candidatos que os problemas.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª permite que continue a dar o aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas, peço que não me deforme o pensamento.

O Sr. Franco Montoro — Não, mas foi patente o que declarou. V. Ex.ª disse que assistiu...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não quero dar a V. Ex.ª meios para, confundido, deformar o que eu disse.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª declarou que assistiu a esse debate e não viu, ali, aquele exibicionismo; e usou a palavra sistematicamente: em lugar de usar a palavra debate, usou a palavra exibição.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Que difere de exibicionismo.

O Sr. Franco Montoro — Exato. E, para acentuar mais, declarou que não via — não sou capaz de reproduzir exatamente a expressão

de V. Ex.ª — vantagens, significação, importância num debate dessa natureza, até mesmo para os problemas americanos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não foi exatamente isso o que eu disse.

O Sr. Franco Montoro — Ora, não é esse o pensamento de cem milhões de americanos, que ouviram aquele debate. E o exemplo de todos os outros países, onde os debates se travam. V. Ex.ª por esse lado vai muito longe, porque passa a condenar todos os debates.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, é inacreditável que, me sucedendo na tribuna, já agora em apartes, o ilustre Senador Franco Montoro tente interpretar meu pensamento de forma oposta àquilo que eu pretendi. Eu não disse isso, eu disse que estava numa campanha, e como, em verdade, não vivem ambos os candidatos a debater, é absolutamente válido que os dois se defrontem, para que a opinião pública conheça, de fato, a agilidade mental, a competência pessoal de cada qual, a respeito de problemas sobre os quais não poderiam, em hipótese alguma, pela exigüidade de tempo, discorrer, exaustivamente, e em termos de proficiência. O de que se cogita, numa campanha, é dos candidatos.

O Sr. Franco Montoro — É mais uma limitação que V. Ex.ª põe ao debate. Em lugar de exaltar o debate, V. Ex.ª só está apontando aspectos negativos para um debate público, que nada esclarece. Não é exato. Nada de prático, disse V. Ex.ª...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Estou falando a respeito do problema em si.

O Sr. Franco Montoro — ... houve muita coisa prática em conseqüência do debate travado.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, devo dizer a V. Ex.ª e à Casa que o sentido das minhas ligeiras considerações na tarde de hoje é exatamente o de exaltar o debate e sua importância na vida democrática. O debate significa, sobretudo, o entrechoque de idéias relativas a problemas sérios e graves, às vezes, apenas debuxados diante da televisão, mas examinados nos lugares adequados, onde os estudos se fazem, onde as meditações se verificam. Sou por que, Sr. Presidente, possamos debater todos os magnos problemas brasileiros. E se, em verdade, formos capazes, eficientes, lógicos, persuasivos, convincentes, teremos, inclusive, força de atrair as televisões e os rádios para que, neste recinto, possam irradiar para o Brasil inteiro os resultantes da nossa experiência e as provas da nossa competência. Um debate, entre dois líderes, pode resolver alguns problemas de natureza pessoal,...

O Sr. Franco Montoro — Por que não nacionais?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... pode aflorar alguns problemas de transcendental importância para estudo posterior, para solução ulterior. Mas, ninguém ouviu falar de que fosse através de um simples debate de televisão que pudéssemos encontrar a verdadeira saída para intrincados e sérios problemas nacionais.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex.ª me permite um aparte, Senador Petrônio Portella?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com prazer, ouço V. Ex.ª

O Sr. Itamar Franco — É para mostrar a V. Ex.ª a praticabilidade, por exemplo, do último debate sobre política externa, entre o candidato Jimmy Carter e o Presidente Ford. V. Ex.ª disse que não viu uma praticabilidade nesse diálogo ou nesse debate. O aparte é apenas para dizer a V. Ex.ª — e pelo menos é o que os jornais americanos noticiam após esse debate — que nas acusações do candidato Jimmy Carter sobre a política americana em relação a Israel, o Presidente Gerald Ford, tão logo terminou os debates, poucas horas depois, liberava a Israel armamentos até então não liberados pelos Estados Unidos, em função do próprio debate com Jimmy Carter. Era o aparte que queria dar a V. Ex.ª, para mostrar como se afloram os problemas e como eles podem ser resolvidos através dos debates.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, quero simplesmente dizer que, a esta altura, os ilustres Líderes Franco Montoro e Itamar Franco extravasam nossas fronteiras e, praticamente, informam sobre o assunto importante da América do Norte.

O Sr. Itamar Franco — Foi V. Ex.ª quem trouxe o exemplo americano; não fomos nós.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Quem dá esse sentido de disputa pessoal, quem dá esse significado de confronto pessoal entre dois candidatos? É a imprensa norte-americana, é a opinião pública norte-americana. Eles não foram para o debate para resolver problemas;...

O Sr. Itamar Franco — Eles foram para mostrar suas idéias e suas opiniões.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... eles queriam, exatamente, dar a opinião de cada um, em face desses problemas, tão-somente. De maneira que não sou eu quem está dizendo isto, é a opinião pública norte-americana, são os jornais. E, quanto a esta notícia, ela é

de última hora e que os Anais registrem: o Senador Itamar Franco nos dá boa nova.

O Sr. Itamar Franco — Não é de última hora. É ironia de V. Ex.ª, que não aceita uma notícia de última hora.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª, possivelmente, recebeu a notícia por meios diplomáticos...

O Sr. Itamar Franco — Lamentavelmente, não.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... ou por meios extra-oficiais dignos da maior credibilidade. E o ilustre Presidente Ford tomou essas deliberações em razão do diálogo.

O Sr. Itamar Franco — Não fica bem ao Líder do Governo essa ironia.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª me permite?

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Vou dar uma oportunidade ao meu companheiro.

O Sr. Jarbas Passarinho — Agradeço a V. Ex.ª o aparte que me dá. Apenas é para lembrar que Israel teve sempre o apoio dos Estados Unidos, inclusive em termos de equipamentos, armamentos e munição. E, nos últimos três anos, o montante despendido pelos Estados Unidos nesse apoio militar corresponde a alguns bilhões de dólares. Tinha havido, pouco antes do debate entre os dois candidatos, uma liberação de armamento — esta sim, que foi incomum — para o Irã, de armamento e, conseqüentemente, munição americana. E, pouco depois do debate, no prosseguimento de uma política normal, e não provocada pelo debate ou horas depois dele...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Inclusive, por um princípio de autoridade, que eu ia dizer, exatamente.

O Sr. Jarbas Passarinho — ... o Chanceler Ygal Allon se declarou inteiramente satisfeito com o procedimento do Governo em relação a Israel e às suas necessidades no campo bélico.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª antecipa-se aos esclarecimentos que eu iria dar.

Mas, tenho o maior respeito ao meu ilustre colega. E peço a S. Ex.ª que não veja nisso nenhuma ironia, pois eu queria apegar-me aos fatos. Mas, para mim também é válida a sua palavra.

O Sr. Itamar Franco — Não, Ex.ª, é que V. Ex.ª ocupava a tribuna e proclamava a grandeza desta tribuna da Câmara Alta, do Senado. E não fica bem a V. Ex.ª — se me permite — ironizar a palavra de um representante da Oposição, dizendo que eu recebi por meios diplomáticos. V. Ex.ª leia os jornais — e vou trazê-los — e, discutindo a palavra do próprio Senador Jarbas Passarinho, verificará V. Ex.ª que não se passou realmente isso. O que houve é que o Presidente Ford, preocupado com as acusações do candidato Jimmy Carter, sobre Israel, liberava, naquele instante, armas até então não liberadas para Israel. O problema americano não interessa, apenas quem o lembrou foi V. Ex.ª e não eu. Trata-se, apenas, de discordar da ironia com que V. Ex.ª levantou minha palavra, que não fica bem, primeiro, da tribuna do Senado, e sobretudo de V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não sabia, Sr. Presidente, que a ironia — e esta eu não a usei — assentasse mal a um representante do povo, neste Plenário. É uma novidade que, no momento, acato, provinda de quem provém. Passo, agora, a saber que a censura pública a um colega não lhe é desrespeito. No momento em que alguém diz que não assenta bem a um outro fazer isso ou aquilo, alguém se está transformando em censor. Esta postura, segundo o Senador, talvez, seja própria dos representantes usarem uns com os outros. Tenho a impressão de que estamos no mundo das inversões, e graças a Deus essa inversão não é do nosso partido.

Sr. Presidente, veja bem V. Ex.ª Já não é mais uma exibição entre dois candidatos, não é a apresentação de dois candidatos perante o eleitorado, para que este os julgue, não. É de fato a discussão dos magnos problemas americanos, de tal sorte que, através desses programas, problemas de Estado são resolvidos.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É, inegavelmente, dar valia excessiva aos noticiários de imprensa.

Ouço com o maior prazer o nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra — O que estou estranhando é que o debate entre Carter e Ford foi debate entre dois candidatos à Presidência da República. V. Ex.ª nem o Senador Franco Montoro se agastem com a ironia, mas, pelo que estou vendo, é uma antecipação de candidaturas, aqui, à Presidência da República, por esse desejo incontido de se levar dois Líderes, que têm cadeiras cativas e grandes tribunas nesta Casa, a debater assuntos pelos quais não são responsáveis, nem serão.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — A contragosto, sou obrigado a fazer uma retificação às palavras do meu ilustre colega.

Não há aspiração a vôo tão largo. Na parte que me concerne, não aspiro nem a um retorno ao Piauí. E vejo os ares paulistanos a fazerem bem ao ilustre Senador Franco Montoro. Seus olhos estão postos nesses horizontes.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com muito prazer. V. Ex.ª não vai contestar. Se os ares paulistanos não lhe fazem bem, então não sei mais o que dizer desta tribuna, para não ser contestado.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª antecipa o aparte e já o responde. Estou de acordo com a resposta de V. Ex.ª, só que pretendo dizer algo diferente. Primeiro, se fôssemos candidatos à Presidência da República, realmente de nada adiantaria o debate, porque a Presidência da República não é, no Brasil, objeto de eleição popular. Segundo, vamos deixar de lado os Estados Unidos. Estamos, na realidade, derivando para uma pura analogia que, como todas as analogias, tem aspectos positivos e negativos. Desçamos ao caso concreto do Brasil. V. Ex.ª não vê nenhuma vantagem em que a opinião pública brasileira, que vai ter de decidir agora entre dois Partidos, conheça as posições desses dois Partidos em relação a uma série de problemas a serem colocados pela própria imprensa que, interpretando, como é de sua função, o pensamento da opinião pública, formularia questões que são de grande atualidade? V. Ex.ª não vê vantagem nenhuma num debate público? Concordo com V. Ex.ª na dignidade, no valor e com todas as excelências que se queiram acrescentar ao debate parlamentar, mas outra coisa é o debate na televisão, porque este é meio de comunicação com a população. Então, haveria, ou não, vantagem para a população brasileira, se esses temas, que estão sendo objeto de considerações, de angústia por parte da população, fossem focalizados sob as duas perspectivas, a perspectiva do Governo e a perspectiva da Oposição?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, não teria, a meu serviço, advogado melhor das minhas idéias do que o Senador Franco Montoro, pois o aparte de S. Ex.ª diz tudo.

O Sr. Franco Montoro — Então, vamos ao debate.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Diz muito mais do que S. Ex.ª poderia imaginar.

Sr. Presidente, antes de mais nada, cabe-me adiantar que o debate, qualquer que seja, mesmo com as concessões à demagogia, mes-

mo com as mistificações próprias daqueles que não acreditam na verdade e se entregam aos imediatismos eleitorais, o debate é sempre útil, porque, se não encontramos, através dele, a verdade, muitas vezes surpreendemos a impostura, que deve ser considerada. E é muito.

O Sr. Franco Montoro — Então, devemos ir ao debate, para acabar com a demagogia, com a impostura e com todos esses dados.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Exatamente o que estamos fazendo.

Recordo-me bem, Sr. Presidente, de campanhas passadas, ou mais precisamente da campanha de 1974, em que não houve debate através da televisão e das rádios. Houve, sim, pregação sistemática de "slogans", de chavões, de lugares comuns, insistentemente repetidos por cidadãos, alguns dos quais desprovidos até de talento, mas obstinados na pregação inverídica. De outro lado, ante às câmaras de televisão, o que víamos? Um público cativo, que não tinha meios de aferir as meias-verdades ou as inverdades solenemente proclamadas.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Dinarte Mariz — Tenho a impressão que os debates políticos interessam a todos os partidos e a todos os brasileiros, principalmente àqueles voltados para o regime democrático. Há poucos dias víamos, na imprensa, uma grande euforia do Partido da Oposição, do MDB, em relação às primeiras manifestações de IBOPE realizadas em São Paulo e em outras Capitais. Hoje, um jornalista me perguntou: qual o motivo de o MDB estar perdendo, no momento, 40% dos resultados daquele IBOPE recentemente feito?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Já chegou a 40%?

O Sr. Dinarte Mariz — Foi pergunta de um jornalista. Analisando essa pergunta, chegamos à seguinte conclusão: realmente a campanha de 1974 foi feita sob a base de promessas, como se o MDB fosse corrigir um estado de coisas que a Revolução não pôde fazê-lo. Agora, dois anos decorridos, o povo tomou conhecimento de que realmente aquelas mensagens quase que caducaram, desapareceram, perderam o sentido, porque, realmente, não aconteceu, não houve a concretização das promessas então feitas. Esta, a conclusão que dei. Naturalmente o povo está verificando que é melhor auxiliar o Governo, para que este resolva os problemas nacionais, do que discussões, que nem sempre levam o povo a determinado caminho, pois

os caminhos que precisamos trilhar neste instante, nobre Senador, Líder do Governo, é examinar, analisar e procurar solução para os problemas brasileiros.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª tem razão. Sr. Presidente, nesta oportunidade, fundamentado nas declarações expressas no aparte do nobre Senador Franco Montoro, cabe-me responder à interpelação de S. Ex.ª — parece-me, hoje, ser a constante do seu ofício interpelar, convidar ou desafiar: onde, em que o debate fere a Lei Falcão?

S. Ex.ª acabou de dizer — nas vésperas de uma pleito, é bom que o eleitorado venha a saber o pensamento dos dois Partidos...

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Só um minuto, porque desejo complementar o pensamento.

Sr. Presidente, aqui está um dispositivo que elucida, de uma vez por todas a questão, mostrando a sabedoria da lei e comprovando que há absoluta incompatibilidade entre o que pleiteia o nobre Senador Franco Montoro e o que foi esclarecido pelo ilustre Sr. Ministro da Justiça, que não vetou nada...

O Sr. Franco Montoro — E nem podia vetar.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Apenas esclareceu o que consta do art. 2.º da Lei n.º 6.339/76, além do que estabelece o art. 12 da Lei n.º 6.091/74:

> "Art. 118 — Os Partidos terão função permanente através:
>
> I — da atividade contínua dos serviços partidários, incluindo secretaria e tesouraria;
>
> II — da realização de palestras e conferências nos setores subordinados aos diversos órgãos de direção partidária;
>
> III — da promoção de congressos ou sessões públicas para a difusão do seu programa, assegurada a transmissão gratuita, pelas empresas de rádio e televisão;
>
> IV — da manutenção de cursos de liderança política e de formação e aperfeiçoamento de administradores municipais, promovidos pelos órgãos dirigentes — nacional ou regional;
>
> V — da criação e manutenção de instituto de doutrinação e educação política destinado a formar, renovar a aperfeiçoar quadros e lideranças partidárias;

VI — da organização e manutenção de bibliotecas de obras políticas, sociais e econômicas;

VII — da edição de boletins ou outras publicações.

Parágrafo único. Na transmissão gratuita pelas emissoras de rádio e televisão dos congressos ou sessões públicas, referidos no inciso III, observar-se-ão as seguintes normas:

a) as emissoras são obrigadas a realizar, para cada um dos Partidos, em rede e anualmente, uma transmissão de 60 (sessenta) minutos em cada Estado ou Território, e duas em âmbito nacional, por iniciativa e sob a responsabilidade dos Diretórios Regionais e Nacionais;

b) os congressos ou sessões públicas serão gravados e transmitidos a partir de vinte e quatro horas depois;

c) não será permitida a transmissão de congressos ou sessões públicas realizadas nos anos de eleições gerais, de âmbito estadual ou municipal, nos 180 (cento e oitenta) dias que antecedem as eleições e até 45 (quarenta e cinco) dias depois do pleito;"

Exatamente aquilo que S. Ex.ª sugeria como elucidação, como esclarecimento dos programas partidários, aqui está expressamente proibido pela lei.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª me permite?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não, com prazer.

O Sr. Franco Montoro — Esta interpretação é inteiramente inaceitável.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Por quê?

O Sr. Franco Montoro — Porque a lei se refere a congressos ou sessões públicas dos Partidos, e não era isso que se pretendia fazer, e sim um debate com jornalistas, que perguntariam a dois homens públicos a respeito dos problemas nacionais. Não era programa da ARENA nem do MDB. A lei é muito clara. A lei se refere...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, é muito fácil consultar as notas taquigráficas. Se o ilustre Senador Franco Montoro — evidente que não o disse textualmente — não se propôs tratar deste assunto, proibido por este dispositivo legal, eu, a partir de agora, deixo de contestar S. Ex.ª e sou até obrigado a renunciar à Liderança da Maioria, porque, compelido a considerar S. Ex.ª acima de qualquer contestação. S. Ex.ª propôs que se infringisse a lei.

O Sr. Franco Montoro — Não. Não há razão para levar o problema de interpretação a este resultado, inclusive de renúncia de Liderança. O problema é o seguinte: essa interpretação não é válida, é evidente. Em seguida falarei, e terei oportunidade de demonstrar fundamentadamente a V. Ex.ª, para não interrompê-lo demasiadamente. No entanto, desde já adianto que a interpretação de V. Ex.ª não é do texto. O texto se refere a programas e congressos dos Partidos. Não era isso que pretendíamos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — As sessões, de maneira geral, são públicas e amplo o sentido que se empresta aos assuntos vinculados aos programas partidários, cabendo, então, uma faixa considerável de arbítrio aos Partidos ao fazerem uso dos favores da lei.

O Sr. Franco Montoro — Isso é outra coisa.

O Sr. José Sarney — V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não é outra coisa, não.

O Sr. Franco Montoro — É outra coisa.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Essa é a verdadeira interpretação, porque se V. Ex.ª quiser fazer interpretações literais, só poderia usar o permissivo legal em sessão pública, em sentido restrito, e não o é. Isso fica inteiramente ao arbítrio dos Partidos.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª acha que, então, uma reunião pública, em que se faça referência a problemas governamentais, é proibida por isso, por esse artigo da lei?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Acho que durante esse período as atividades partidárias, e não nos podemos despojar dos títulos, das vinculações e dos objetivos políticos...

O Sr. Franco Montoro — Mas, aí, não é atividade partidária.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Então, é atividade lunática.

O Sr. Franco Montoro — Não, não é.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Deixo, então, de ser Líder do Governo, V. Ex.ª deixa de ser Líder do MDB; vestiremos outra roupagem, simplesmente com o objetivo de tangenciar a lei?

O Sr. Franco Montoro — Não, para debater o problema.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Ora, para debater, nós...

O Sr. Franco Montoro — Para debater. Veja V. Ex.ª, a ser levada a sério a argumentação de V. Ex.ª, V. Ex.ª chama de sessão pública...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não tangencie o assunto, que lhe é incômodo.

O Sr. Franco Montoro — O problema aí não é de pudor. O problema é de uma interpretação errada e insustentável da lei. Se V. Ex.ª dá à lei essa elasticidade, então ficam também proibidas, imediatamente, todas as propagandas feitas continuamente pelo Governo, numa dosagem maciça, a respeito das suas realizações. "O Governo faz isso, o Governo faz aquilo" e o **slogan** depois colocado: "A ARENA é Governo". Veja V. Ex.ª que, a aceitar a sua interpretação, a partir deste momento têm que ser interrompidos os programas da ARENA, que são, aliás, visivelmente orientados no sentido eleitoral, em véspera de eleição, e só em véspera de eleição. Mas, nesse caso, V. Ex.ª vai adotar um critério muito mais largo e dizer: "não, mas aí não se trata de sessão pública, aí é privada".

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Dá licença, essa resposta eu darei, em seguida, a V. Ex.ª Quero ouvir, agora, o Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney — Senador Petrônio Portella, acho que, na realidade, o Senador Franco Montoro não quer confessar, de público, mas o debate que S. Ex.ª propõe é puramente do sentido dessas eleições, não é para debater problemas nacionais, pelo simples fato de que há três semanas...

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª vira profeta.

O Sr. José Sarney — ... eu e o Senador Franco Montoro, na televisão de São Paulo, por mais de uma hora, num programa sem restrição de qualquer natureza, sem nenhuma censura, debatemos todos os problemas que S. Ex.ª julgou necessário debater. Isso num dos programas de maior audiência, numa rede de emissoras totais de São Paulo...

O Sr. Franco Montoro — Magnífico! E não era proibido e nem contra a lei.

O Sr. José Sarney — Se o Senador Franco Montoro, naquele instante, guardou os seus argumentos somente para expô-los ao Senador Petrônio Portella, é uma injustiça o que ele está fazendo para com os seus eminentes colegas, porque, na realidade, ele teve essa oportunidade. S. Ex.ª falou durante quase duas horas; levantou todos esses problemas e discutiu-os comigo, nessa cadeia de televisões. Guardou, porém, alguns argumentos, que ele tem numa caixa de segredos, e só quer dizer a V. Ex.ª Nós, como humildes colegas do Senador Franco Montoro, nos sentimos de certo modo desprestigiados, porque S. Ex.ª não considera debate de temas nacionais o debater co-

nosco, mas apenas com V. Ex.ª; também não considera debate de tema nacional o que houve entre o Vice-Governador de São Paulo e o Senador Paulo Brossard; entre o Senador Marcos Freire, na televisão, sobre problemas nacionais. Parece-nos que o Senador Franco Montoro tem alguns argumentos que não quer revelar; só quer revelar num programa público a V. Ex.ª É uma honra que ele quer prestar a V. Ex.ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Senador José Sarney, V. Ex.ª, nesse momento, me coloca num ponto verdadeiramente difícil, porque fico, em verdade, entre duas situações: uma, da honra insigne da homenagem que me é prestada pelo ilustre Líder; a outra, a solidariedade devida aos ilustres companheiros, aos quais nunca faltei e não pretendo faltar.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Franco Montoro — Veja V. Ex.ª que o nobre Senador José Sarney, na realidade, deu o grande argumento que destrói totalmente o raciocínio expedido por V. Ex.ª Citou S. Ex.ª: "Houve um debate entre o Senador Franco Montoro e mim; houve um debate entre o Senador Paulo Brossard e o Vice-Governador de São Paulo, agora. E de repente isso se torna ilegal? Se esse fato se deu, e se S. Ex.ª se refere quanto ao brilho, ou à existência de argumentos, isso tudo é acessório. O fato concreto e objetivo é o precedente. Está aí; ninguém protestou contra isso, foi normal.

O Sr. José Sarney — É que agora V. Ex.ª quer fazer campanha eleitoral!

O Sr. Franco Montoro — O nobre Senador Jarbas Passarinho foi convidado para um debate semelhante com o Senador Marcos Freire e o debate se travou. Nem eu nem o Senador José Sarney praticamos ilegalidade. O nobre Senador Paulo Brossard e o Vice-Governador de São Paulo também não praticaram nenhuma ilegalidade. Veja V. Ex.ª que tenho razões para agradecer ao nobre Senador José Sarney...

O Sr. José Sarney — V. Ex.ª quer uma reprise? Nós não temos direito a essa reprise.

O Sr. Franco Montoro — ... pela magnífica contribuição que trouxe. Se eu mencionasse esse fato, se poderia dizer que era argumento apresentado pela Oposição, mas é ele que traz o precedente. E me parece que esse precedente é irrefutável. Pergunto então a V. Ex.ª: o debate do Senador José Sarney comigo foi uma sessão pública?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.ª dá licença? Vou começar a responder-lhe o primeiro aparte, no momento em que V. Ex.ª...

O Sr. Franco Montoro — Mas não deixe de responder se é sessão pública.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Vou responder a tudo, evidente que começando pela confusão que V. Ex.ª fez entre Partido e Governo.

O Sr. Franco Montoro — Não, a confusão foi feita na Bancada de V. Ex.ª Eu apenas explicitei.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Senador, V. Ex.ª, quando confunde Partido com Governo, disse inicialmente, que, no momento em que os Partidos são proibidos de falar oficialmente, através da televisão, o Governo deve silenciar perante o povo sobre as obras realizadas, sobre o trabalho feito.

O Sr. Franco Montoro — Ele não deve silenciar, não; ele deve fazer o que fez até agora. Por que em véspera de eleição é que vem dizer isso e proíbe, não apenas a Oposição de falar, mas proíbe até um debate? Quinze minutos ou meia hora bastariam para a opinião pública brasileira saber qual é a outra versão. Só se tem é o monólogo laudatório pela televisão, na maior dose de publicidade. O que o Governo está utilizando hoje na televisão é o dobro do maior anunciante do Brasil: que é a Gessy-Lever, e isso em vésperas de eleição.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, quero saber quem está com a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Eu solicito ao nobre orador que não conceda mais apartes, porque o seu tempo já está por demais esgotado.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, eu deveria ter trazido, e pedido a V. Ex.ª para transcrever nos Anais a entrevista de S. Ex.ª, publicada hoje. S. Ex.ª tem o dom repetitivo; sistematicamente diz as mesmas coisas...

O Sr. Franco Montoro — É melhor repetir sempre as mesmas coisas do que dizer coisas contraditórias.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas é profundamente traumático ouvirmos inverdades, sobretudo quando elas são insistentemente repetidas. Quanto às contradições ficam a seu débito.

O Sr. Franco Montoro — Se o problema é demonstrar a verdade ou a inverdade...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, em verdade, o que o Governo faz? O Governo dá notícia diária das obras realizadas. Se tal ponte foi construída em tal lugar, não cabe ao ilustre Senador Franco Montoro desmentir ou negar. A menos que S. Ex.ª pretenda negar o evidente.

O Sr. Franco Montoro — Qual foi a ponte anunciada? O que eu vi anunciado foi outra coisa: "Este é um País que vai pra frente". Não é fato, é interpretação política, sujeita a discussão. Essa é a verdade. V. Ex.ª foge sempre com exemplos que não correspondem à realidade. O tema é outro.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, veja bem, a esta altura, a oposição ao País. "O Brasil é um País que vai pra frente". Isso é algo a ser contestado, contraditado. Isso incomoda a Oposição.

O Sr. Franco Montoro — Não, essa é uma matéria muito séria, tanto que saiu da televisão. Não sei se V. Ex.ª sabe, mas o próprio Governo a tirou.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Essa é uma matéria muito séria para não ser tratada com seriedade.

O Sr. Franco Montoro — Não, é com toda a seriedade. Isso foi noticiado em São Paulo, num congresso das empresas de "média" e é só ouvir a televisão, que não se vê mais a repetição disso.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas, Sr. Presidente, onde está a propaganda da ARENA em se dizendo que "o Brasil é um País que vai pra frente"?

O Sr. Franco Montoro — Não é a ARENA que está dizendo isso, não!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É o Governo que está dizendo?

O Sr. Franco Montoro — É, exatamente. Ao lado de uma série de argumentos em que ele interpreta num sentido, e não permite que se interprete no outro. Há uma evidente unilateralidade aí.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, gostaria que houvesse um mínimo de disciplina. Senador Franco Montoro, V. Ex.ª pode pedir os apartes que desejar, nunca lhe neguei apartes. Agora, não tente V. Ex.ª obstruir as minhas ligeiras considerações, falando por mim. Falando mal e dizendo por mim...

O Sr. Franco Montoro — Falo por mim.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... repetindo as coisas que já ouvi pela milésima vez.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Pediria ao Líder Petrônio Portella que não aceitasse mais apartes.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não estou aceitando apartes, mesmo porque não me foram solicitados. Há meia hora que não me é solicitado um aparte, mas o líder da Minoria fala sem cessar.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Então, quando houver um aparte eu interromperei.

O Sr. Franco Montoro — Não terá apartes.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, veja V. Ex.ª e veja a Casa a gravidade do tipo de oposição que propõe o ilustre Senador Franco Montoro. Este é um Governo que não dá oportunidade à Oposição, porque comete o crime de lançar ao ar, pela televisão, os seguintes dizeres: "O Brasil é um País que vai pra frente."

Qual é o país do mundo, Sr. Presidente, dirigido por alguém responsável, que não transmite um mínimo de confiança e de esperança aos seus governados? Isso pode ser objeto de protesto da Oposição? Será que se protesta por tudo nesta terra? Será que a irresponsabilidade no protestar chegou ao paroxismo? Será que esta é a ilustração que nos dá o Líder da Minoria, de que o Governo exorbita, usando os meios de publicidade para exortar o povo ao trabalho, à ordem, ao esforço construtivo, que é esse o sentido exclusivo da mensagem?

O Sr. Franco Montoro — Ao voto.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Por que o voto?

O Sr. Franco Montoro — Porque estamos em época de eleição.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Então, Sr. Presidente, pare tudo. Pare o Governo. Silenciem-se todos os noticiários oficiais, porque estamos em véspera de eleição...

O Sr. Eurico Rezende — É propaganda cívica permanente.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... e o Governo tem uma vinculação com a ARENA. É confundir o Governo, na sua tarefa político-administrativa mais ampla e geral com o seu ângulo partidário, com a sua vinculação específica, com o Partido Político. É não saber distinguir entre coisas evidentemente distintas.

Sr. Presidente, vou terminar dizendo ao ilustre Senador Franco Montoro: aceito sempre o debate com S. Ex.ª onde S. Ex.ª desejar. E, se me falece o talento de que S. Ex.ª é portador, sobra-me um dado fundamental: sei sempre o que S. Ex.ª vai dizer, pois algumas de suas frases já as tenho até de cor, tão obstinadamente são repetidas. Levo esta bagagem e isto me dá alguma vantagem, que a minha carência de talento não invalida de todo.

Sr. Presidente, o Ministro Armando Falcão disse que contraria a lei, estamos nas vésperas de eleição e S. Ex.ª, o Senador Franco Montoro, com ar de indignação acha que influencia o voto o simples fato de o Governo dizer que o Brasil vai para a frente. Muito mais influenciaria o pleito um debate público do Líder do MDB e do Líder da ARENA. Isto sim, teria o sentido marcadamente partidário.

O Sr. Franco Montoro — Bilateral.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Bilateral, é verdade, mas contrariando expressamente o dispositivo da lei.

Devo dizer que os debates verificados entre o Vice-Governador de São Paulo e o ilustre Senador Paulo Brossard, o que travou V. Ex.ª com o ilustre Senador José Sarney, recua um pouco no tempo. Estamos quase há um mês das eleições. A iminência delas praticamente impede que saiamos dos limites estritos da lei em vigor, mas me disponho sempre a debater com o ilustre Líder da Minoria sobre o tema que S. Ex.ª desejar e lhe peço que, preferentemente, sem exclusão dos demais lugares, preferentemente repito, seja dessa cadeira que S. Ex.ª tanto honra e de onde S. Ex.ª pode pontificar melhor para o Brasil e para a História.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como Líder da Maioria, como Líder da ARENA, como Líder do Governo, estou inteiramente à disposição do ilustre Senador Franco Montoro e creio mesmo que será sempre desvantajoso para nós o seu monólogo, porque S. Ex.ª é dos que combatem, com toda a veemência, com uma estridência impressionante, a mensagem: "O Brasil é um País que vai para frente".

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente, (**Muito bem! Palmas.**)

Senado Federal — 13-10-76.

INTERESSE PARTIDÁRIO E INTERESSE PÚBLICO

Exaltação ao espírito de colaboração do Senado na apreciação de importantes projetos.

Sr. Presidente,

Não fora a situação extraordinária de os Srs. Senadores estarem entregues aos trabalhos eleitorais, tempo teria havido de sobra para a apreciação das densas matérias submetidas ao nosso juízo e ao nosso exame.

Na tramitação desta matéria, e considerando exatamente a indispensabilidade de um entendimento entre Minoria e Maioria, procurei o Líder do MDB para assentar a época mais oportuna das reuniões das Comissões Técnicas. E seria praticamente impossível, pelos compromissos anteriormente assumidos pelos Líderes, fazermos reuniões na semana passada. Impôs-se concentrar tudo nestes últimos três dias. Essa a razão pela qual houve, de fato, uma movimentação inusitada no Senado Federal para que, em tempo hábil, pudéssemos oferecer a nossa contribuição que está sendo, por sinal, valiosa.

Mas, Sr. Presidente, esquecendo a fala restritiva do Líder da Minoria, estou na tribuna para exaltar o espírito de colaboração dos eminentes Senadores, sobretudo, dos Líderes Franco Montoro, Roberto Saturnino e Itamar Franco, que comigo trataram de todas as matérias a nós submetidas e souberam, com alto espírito público, discernir entre o interesse partidário e o interesse verdadeiramente público.

Ao longo das nossas discussões, não houve qualquer barreira a um entendimento, porque contemplei em S. Ex.as um desejo verdadeiramente admirável de ajudar na obra comum que, não sendo partidária, é de todos os Srs. Senadores.

Sr. Presidente, é de forma auspiciosa que assinalo, quase ao final dos nossos trabalhos, a presença, e, muito mais, a atuação brilhante da Câmara Alta do País ao votar uma mensagem de real significação para a vida econômica da nossa Pátria.

Não vimos interesses de grupos, não vimos interesses regionais, vimos, sim, os interesses da Pátria. E, neste momento, posso dizer, não obstante o ambiente quente da campanha, Oposição e Governo se uniram visando a dar ao País um diploma legal à altura do desenvolvimento econômico a que aspiramos.

Era o que me cumpria dizer. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 27-10-76.

AS BELEZAS DA VIDA PELOS INEFÁVEIS ENCANTOS DA AMIZADE

Verticalidade inquebrantável de Daniel Krieger.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dispensável seria, para mim, a retificação a que procedeu o nobre Senador Daniel Krieger. Conheço S. Ex.ª Fui seu Vice-Líder, para honra minha. E, desde então, selou-se entre nós uma profunda amizade, de minha parte marcada por um respeito profundo, em razão das excelsas qualidades de cidadão e homem público desse gaúcho ilustre e insigne brasileiro.

Sr. Presidente, posso dizer que a nossa amizade nunca sofreu vicissitudes. Foi, certo dia, ameaçada, num encontro de amigos, quando nós, ambos temperamentais, travávamos uma discussão muito viva e, em certo momento, como de hábito meu, excedi-me em veemência, interpretando então o meu querido Líder que, naquele momento, eu defendia uma posição de Governo e estava como que a impor-lhe uma voz de comando. Sua reação não se fez esperar. Imediatamente respondeu: "Não recebo ordens". E eu, com toda a veemência que ainda me dominava, disse sem qualquer vacilação: "Pois eu as recebo do Senhor e será sempre uma honra para mim fazê-lo". Naquele instante, o gaúcho impetuoso, ruía, caía ao peso de uma amizade que ele sentiu, de fato, indestrutível, inspiradora da humildade que, às vezes, se impõe, nas horas decisivas da vida entre os homens.

Sr. Presidente, quem mantém tipos de relacionamento límpidos, prescinde de explicações e esclarecimentos sobre eles. Daniel Krieger explica-se, entretanto, para o País, para a Nação, explica-se para os seus companheiros, que sabem do nosso convívio amável, e da minha parte reverencioso. Nunca deixei de ser o seu Vice-Líder atento. Mas, para mim não, porque, se sei que ele é de uma verticalidade inquebrantável, sei, também, ser o homem que se desmancha em afeto, um homem que sabe conhecer as belezas da vida, pelos inefáveis encantos da amizade. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 26-11-76.

FIEL DESEMPENHO À MISSÃO

Encerramento dos trabalhos da 2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 8.ª Legislatura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vim a esta tribuna para louvar e enaltecer; vim para bendizer a instituição que, há 150 anos, tem sido, em verdade, o mais eminente recinto dos grandes debates nacionais e a ambiência conspícua para as decisões sobre as grandes causas brasileiras.

Aqui, Sr. Presidente, ao longo deste ano, não desmerecemos a tradição mais que centenária, discutindo, com a veemência indispensável, em defesa das nossas idéias.

Honrando os princípios que temos o dever de sustentar — Oposição e Governo — por caminhos diversos, mas com o objetivo rigorosamente comum de servir à Pátria e às suas instituições, cumprimos nossa missão constitucional.

Bem haja o discurso do nobre Líder Mauro Benevides. S. Ex.ª, na hora sentimental da despedida, olvidou, e bem o fez, as divergências que nos distinguem, e nos separam e nos colocam em posição de luta; na defesa de princípios e de ideais, para que só olhasse, só contemplasse o ideal comum, aquele que nos orienta e nos guia, orienta e guia este Plenário augusto, acima das facções, por sobre os Partidos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, podemos dizer, sem jactância, mas com justificado orgulho, que o Senado marcou em 1976, sua presença na política brasileira pela sua capacidade de decisão e pela altitude com que soube encarar todos os magnos problemas nacionais.

A Oposição, aqui, se fez ouvir, com a energia imprescindível que deve dar a defesa de suas causas, recebendo, em contrapartida, o respeitoso, mas contundente pronunciamento do Governo que estabelece o diálogo democrático, absolutamente indispensável à afirmação de um povo livre e de instituições livres.

De nossa parte, Sr. Presidente, demos fiel desempenho, modéstia à parte, à nossa missão. Travamos com a Oposição um debate vivo,

caloroso, veemente, não raro contundente, porém nos abstraímos das pessoas; não vimos individualidades, contemplamos, sim, aquilo que está acima de nós, os ideais, os princípios e, por sobre estes, a própria Pátria, por cujo destino temos o dever de velar.

Sr. Presidente, esta Casa foi, de fato, palco de debates que encheram as páginas e as manchetes dos jornais. Mas, ao lado do calor que emprestamos às nossas idéias, subsistiu sempre, para honra nossa, o companheirismo, o bom entendimento, que dá um sentido fraterno de solidariedade, acima das facções, a todos os integrantes do Senado Federal.

Os homens públicos, Sr. Presidente, têm o dever de suportar as asperezas do ofício. Muita vez, elas nos envelhecem precocemente, nos tiram antes do tempo o que de melhor Deus nos deu: a juventude. Mas não nos afastam do indispensável à vida: o calor humano, o sentido de fraternidade. Isso existe no Senado Federal e é sob sua inspiração que saúdo nesta manhã, sem distinção, a todos quantos se sentam neste preclaro Plenário.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Líder Mauro Benevides, de forma magistral, falou sobre o equilíbrio, o descortino, o bom senso, a moderação — eu diria o ecumenismo, que marca e caracteriza a sua personalidade de político e de homem público. V. Ex.ª, Sr. Presidente, foi bem o comandante que se tem o diálogo ameno conosco, até a postura de magistrado lhe facilita a ação mediadora e benfazeja, foi, inegavelmente, um ponto alto dos nossos trabalhos, no presente período legislativo, e sua serventia marcou bem a fulgurante carreira política.

Nesta oportunidade, quero prestar-lhe a homenagem da Maioria nesta Casa, de seus companheiros de Partido, e o faço, estendendo-a a cada um dos companheiros da Mesa, todos, desvelados, atentos, prestimosos, profundamente identificados com o interesse público, insofismavelmente expressões notáveis de cidadãos entregues ao melhor das causas, a causa do Senado Federal.

Aos meus companheiros do Colégio de Líderes, o meu abraço de agradecimento sincero. Não tenho palavras com que possa, aqui, expressar o sentimento que me domina. Diria a cada um e a todos que, graças à contribuição dos Vice-Líderes, me foi possível levar a bom termo a missão a mim confiada pelo Senhor Presidente Ernesto Geisel. As fraquezas, as debilidades, que são muitas no líder, foram supridas, extraordinariamente supridas, pelo talento, pelo espírito de decisão, pela assistência interessada desses companheiros em quem, em boa hora, depositei a minha confiança e que soube-

ram, com tanto brilhantismo, altear a voz, neste Plenário, em nome do Governo e da Maioria nesta Casa.

Aos meus companheiros da ARENA, meus irmãos de lutas partidárias, de todas as partes do Brasil, o meu abraço fraterno, a segurança do meu apreço, da minha estima, da minha amizade, e a convicção de que, aqui ou em qualquer lugar onde me encontre, não terão simplesmente alguém à espera de ser chamado, mas um voluntário a serviço de cada um, para as tarefas mais perigosas ou mais ousadas, tamanha a afinidade entre nós, tão profundos os laços que nos identificam e nos unem!

Aos companheiros do Movimento Democrático Brasileiro, que espero tenham relevado a veemência do debate, que julgo absolutamente indispensável, na hora da luta, o meu respeito, a minha admiração, porque, se me sento à mesa da Maioria e do Governo, compreendo a posição da Minoria. Por isso mesmo, sei respeitá-la. E devo ainda acrescentar, se me permitem, que não são tão profundas as divergências e terríveis as barreiras partidárias, que não encontremos pontos de união, para que nos consideremos amigos e companheiros, para as alegrias da vida, para as horas das amenidades.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, aos funcionários desta Casa, à frente o seu Diretor-Geral, as expressões da minha admiração e da minha estima, habituado que estou, por quase um decênio, a vê-los servir à coisa pública no labor do dia-a-dia.

A Imprensa, algoz, às vezes, amiga quase sempre, fiscal, crítica, conselheira, orientadora, tem multiforme atuação, da qual, muita vez, em transbordante e violenta reação, discordamos, mas, que não podemos deixar de respeitar e reverenciar, por considerá-la indispensável à vida democrática, ao debate livre, à informação que é preciso levar sempre à opinião pública do nosso País.

À Imprensa, através de todos os seus representantes, entre os quais tenho, hoje, inúmeros amigos, a expressão da minha admiração, da minha estima e a minha mensagem de estímulo no sentido de que continue a serviço da verdade, acima das paixões, visando, sobretudo ao interesse permanente da Pátria brasileira.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, desculpem-me por não ter preparado o discurso, na manhã de hoje. Entretanto, pensei que melhor fora dizer o que vai no meu coração e nele, transbordante, vai um sentimento efusivo, transformado em votos de felicidade a quantos mourejam nesta Casa e com ela tenham compromissos.

Srs. Senadores, com estas palavras, expresso a gratidão da Maioria no Senado Federal, a quantos colaboraram com a excelsa tarefa desta Casa. Creio nesta instituição. Sei que ela foi feita para as divergências, para os confrontos de idéias, mas ela foi criada para que deste embate sacrossanto nasça o consenso. Assim se entendem os líderes responsáveis, assim se encontram os caminhos dos povos livres.

Srs. Senadores, é com a crença fervorosa no destino desta instituição que encerro minhas palavras de hoje, pedindo a Deus que nos ilumine em 1977, para que possamos cumprir fielmente nosso dever, dizendo, perante nossa consciência, perante a história e perante a Pátria, que não negamos a mensagem daqueles que, há 150 anos, plantaram uma idéia, ergueram uma obra e deram grandeza ao Senado da República. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 5-12-76.

ASSUMO A PRESIDÊNCIA DESTA CASA

Posse na Presidência do Senado Federal.

Srs. Senadores:

Assumo a Presidência desta Casa quando o seu Plenário, pela dimensão e altitude do debate, ganha a consagração da opinião pública nacional, ao reconhecer-lhe a primazia no trato dos problemas brasileiros, função primordial dos Parlamentos.

Por via da discussão séria, enseja-se a participação dos contrários e, no confronto esclarecedor, perspectivas se abrem numa síntese que é a essência do processo democrático.

O Senado é o exemplo de como os deveres partidários se exercem, com destemor e sem transigências, invariavelmente, no plano alto, inacessível às retaliações pessoais, às preocupações menores, sem o jugo das paixões que afastam os homens, que unidos devem estar em defesa das causas comuns, dos autênticos interesses da Pátria.

Neste recinto, o ataque e a defesa ganharam, nos entrechoques constantes, a justa ressonância, por suas origens e inspirações, por seus fundamentos.

Neste Plenário se sentam e pontificam os que nos Estados acumularam, em serventia longa e fecunda, experiência e títulos para a eminente tarefa de manter, preservar e guardar a Federação.

Formamos como Instituição um todo indissolúvel e, como representantes, uma unidade viva e solidária na perseguição de objetivos inafastáveis de, respeitadas a fisionomia e as peculiaridades dos Estados, assegurarmos o desenvolvimento harmônico.

Esta é a Casa que, para ser bem a Casa das Leis, há de ser a do encontro permanente dos líderes na invariável preocupação de fidelidade aos princípios federativos que sustentam a autonomia, inspiram a determinação política de sintonia e recíproca colaboração entre os Estados, na correção dos desníveis, na eliminação dos privilégios, sob o firme controle da União. Orientamo-nos por interesses partidários e afirmamo-nos como individualidades responsáveis,

mas nossos compromissos são com a Pátria. E esses dão a dimensão de nossa presença e consignam a importância de nossa luta. Na medida em que mais este Plenário se impregnar do que lá fora nasce, existe e palpita, maior será a recompensa: a Instituição viverá, indestrutível, na crença do povo, na confiança da Nação.

Trazendo um lastro de experiência política, como líderes nos Estados, habilitamo-nos para o exercício parlamentar, contidos pela prudência que convive bem com o ideal e melhor lhe abre os caminhos possíveis.

O debate não é estéril ou nocivo, mas útil. O certo é discutir para esclarecer: combater para conciliar. Assim, nesta Casa, o entendimento se vem alcançando, em trabalho comum exemplar.

Estou convencido, Srs. Senadores, de que, no período que se inicia, a mesma ação, a mesma direção, os mesmos objetivos hão de orientar o Senado, visando ao aperfeiçoamento e ao prestígio da Instituição Parlamentar.

Recebo a Presidência desta Casa de uma das mais ilustres expressões da vida pública brasileira. Ninguém, no nosso mundo político, o excede em títulos e em serviços prestados à República. **(Palmas.)**

Senhor Senador Magalhães Pinto.

Poucos se deram tão intensa e obstinadamente à política, como Vossa Excelência, e, ao longo da vida, vem recebendo de seus conterrâneos a reiteração da confiança e, dos brasileiros, o respeito.

Conclui hoje mais uma missão e, como sempre, com honradez, dignidade e clarividência. Tem de nós os agradecimentos que se estendem a seus dedicados e brilhantes companheiros da Mesa Diretora.

Assumo o posto, e como um homem de fé, peço a Deus Todo-Poderoso que me conserve o poder de decisão em todas as horas, para que cumpra o meu dever, correspondendo à confiança do Plenário e honrando o nome e o patrimônio político e moral do Senado da República. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 28-2-77.

SEI BEM DO QUANTO PESAM OS ENCARGOS E ME CONHEÇO A DESVALIA

Instalação dos trabalhos do Congresso Nacional.

Sr. Ministro Golbery do Couto e Silva, representante de Sua Excelência o Senhor Presidente Ernesto Geisel; Sr. Ministro Thompson Flores, Presidente do Excelso Supremo Tribunal Federal; Senhor Deputado Marco Antônio Maciel, Presidente da Câmara dos Deputados; Srs. Ministros de Estado; Sr. Governador do Distrito Federal; Srs. Presidentes da Aliança Renovadora Nacional e do Movimento Democrático Brasileiro; Srs. Membros do Corpo Diplomático, demais autoridades civis, militares e eclesiásticas, Srs. Congressistas:

O sentimento que me domina ao voltar ao posto maior do Congresso Nacional é de profunda humildade.

Sei bem do quanto pesam os encargos e me conheço a desvalia, compensada, apenas, pelo obstinado propósito de servir à Instituição, cuja força está em nós, nos valores que soubermos preservar, na grandeza da ação, na firmeza dos princípios, na luta que se identifica com os anseios da nacionalidade.

Srs. Congressistas, sobre nossas fraquezas, indecisões e temores individuais, alteia-se a Nação, no império dos seus mandamentos soberanos, na inspiração de sua história, fontes de nossa meditação, a impor-nos fidelidade ao escolhermos as alternativas do presente, certos de que o que estamos a realizar importa em inafastáveis compromissos com o amanhã.

Ao lado das lições dos antepassados, no legado positivo ou negativo que nos tenham transmitido, haja a ampla visão da exigente realidade de hoje e suas inelutáveis implicações com o futuro. Devemos compreendê-la, comandá-la e modelá-la, no limite de nossas forças. Não a podemos desconhecer, nem dela sermos escravos. Inspiremo-nos, para salvar-nos das alienações dos homens e das leis. Elas hão de nascer de nós, das entranhas do mundo social, do sentido da História, em suma, do comando clarividente dos líderes.

Busquemos ilustrações e exemplos de povos maduros, não para copiá-los, em servilismo despersonalizante, mas como subsídio ao trabalho de compreensão dos aflitivos desafios da sociedade em que vivemos, para podermos construir, com segurança e determinação, o universo social que ampare as nossas necessidades, os nossos anseios, a fim de que sejamos dignos dele.

Eis, Senhores e Senhoras, uma eminente missão do Congresso Nacional.

Mesmo as nações mais democráticas começam a ressentir-se da presença avassaladora dos técnicos, no plano que não lhes é próprio — o da política — em nome da complexidade e da expansão da administração pública. A atuação dos políticos tem sido confinada a uns poucos redutos inatingíveis, entre esses o Poder Legislativo. **(Palmas.)** Nele, não há assento para os infalíveis, que esses caem ao impacto do debate vivo excludente das verdades acabadas. **(Palmas.)** Nele, a realidade social é antecipada na antevisão dos que, sofridos, fazem da representação política um trabalho de sensibilidade, uma incessante luta pelo melhor, uma procura constante dos rumos certos, que serão sempre os em que o homem, onde se encontre, tenha um lugar, uma oportunidade, uma esperança. **(Palmas.)**

Não é de ver-se, apenas, como um dado a mais, cada componente de um fenômeno social. É preciso vivê-lo e senti-lo para medir-lhe a expressão. O em que se envolve o político proporciona vivências inacessíveis às aferições de laboratórios, em que as fórmulas e os números, sem as distinções necessárias, padronizam e somam-se, em simplificações artificiais. Perde-se, assim, o sentido do humano. A lei deixa de ser um fato social, que o Estado faz norma, para constituir-se em mera imposição do Poder.

Mas, na pluralidade deste Plenário representativo, onde de tudo se cuida, desde o mínimo que preocupa uma pequena comunidade aos mais importantes problemas nacionais, há, permanente, um objetivo fundamental: o regime.

Esta Casa sustenta o regime democrático, porque enseja e, até, impõe o debate. **(Palmas.)** Nela cabe o povo que fala, expressando a diversidade do pensamento de todas as classes, setores e regiões. Somos o que o povo é. Trazemos as marcas de nossa sociedade, suas debilidades e sua grandeza. Não somos infalíveis. Somos representantes do povo. Ostentam-se, aqui, divergências, antagonismos, disparidades.

Neste recinto, colidem, sem confrontos, os partidos, constitucionalmente instituídos, para as disputas democráticas. Vêem-se, apuradas e transmitidas, pelos seus condutos legítimos, as idéias pas-

sarem pelo crivo da discussão brilhante e calorosa, prevalecendo, afinal, a decisão da maioria.

Exposto o Congresso Nacional, como nenhuma Instituição, à opinião pública, cresce nossa responsabilidade. O mandato que exercemos exige mais que o interpretar anseios e pensamentos. Requer a capacidade — como já disse — de ver e antever, e de oferecer as provisões oportunas e salvadoras. Não bastam as formulações alheias, suportes importantes, mas o trato íntimo e profundo com a realidade nacional, para que as soluções não sejam estéreis abstrações, ou simples cópias de fórmulas mágicas, como se estas operassem o milagre de transformar o universo social, corrigindo-lhe as carências, as deficiências e os desgastes de que resultam as crises. Fácil seria governar e bem outro teria sido o curso da História.

Esse simplorismo fascina a muitos, mas não pode iludir quem assumiu a responsabilidade de enfrentar e resolver os tormentosos problemas da coletividade.

Srs. Congressistas, iniciamos, hoje, mais um período legislativo. Do nosso prolongado convívio, fiz juízos, guardei ensinamentos, recolhi esperanças, sem que esmorecesse em mim o realismo indispensável ao nosso ofício.

A política — nós o sabemos — é feita de desafio. E teremos diante de nós alternativas e opções fundamentais ao aperfeiçoamento das instituições democráticas. Sejamos solidários ao notável e difícil trabalho que o Governo do Presidente Ernesto Geisel realiza, no sentido de assegurar ao País o desenvolvimento econômico, social e político. **(Palmas.)**

Releguemos o eventual que abriga nossos interesses e façamos triunfar sempre o interesse geral da Nação. Fixemos a hierarquia dos valores e salvemos o primado dos princípios basilares do regime democrático, acima das facções. Não se afirmem as individualidades, em prejuízo das instituições, eis a única renúncia que honra e engrandece.

A hora presente que vive nosso País, sofrendo influências de uma humanidade cheia de angústia, amarguras e até desesperos, exige-nos atitudes claras de desprendimento e de coragem. Temos uma nobre e fascinante missão a cumprir, sem o conforto dos aplausos e com o desestímulo da incompreensão, mas sob o impulso incontido do ideal de servir às instituições e engrandecer a Pátria.

Creio no desempenho do Congresso e, como seu Presidente, hei de doar o que de melhor tenho, para ajudá-lo a marcar sua presença decisiva na História do nosso País.

Esta tarefa é minha, mas, sei, também de todos, dos que nele atuam e dos que, fora, têm o dever de apoiá-lo e compreender-lhe a missão.

Meus Senhores e minhas Senhoras, aqui estamos, Deputados e Senadores, em plena consciência dos deveres a que nos obriga uma vocação absorvente e dominadora, e na postura de quem serve, lutando, aqui estamos para garantir que não deslustraremos nossa Instituição mais que centenária. Antes, a faremos, mesmo com o nosso sacrifício, digna do passado e notável expressão do desenvolvimento político da Nação.

Este é mais que um compromisso, é um solene juramento dos representantes do povo brasileiro. **(Palmas.)**

Congresso Nacional — 1.º-3-77.

O CONGRESSO COMO UM TODO NO EXERCÍCIO DO PODER CONSTITUINTE

Decidindo questão de ordem.

Este assunto não é novo, como já salientaram os vários Senhores Congressistas que dele vêm tratando. Começou quando da minha primeira gestão como Presidente do Senado Federal. Na oportunidade, decidi uma questão de ordem sob o fundamento de que o Congresso, quando no exercício do poder constituinte, devia ser considerado como um todo, não sendo possível estabelecer-se a dualidade, razão pela qual também não procedia computar-se separadamente os votos dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores.

Devo dizer a V. Ex.as que, posteriormente, meditando sobre o assunto, vi que razões respeitáveis militavam em favor de idéia contrária. Mas, disciplinadamente e como manda o Regimento, diligenciei para que se fizesse ouvir a douta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. E aquela Comissão Técnica opinou no sentido de acatar a decisão da Presidência. Devolvi ao Plenário a questão, para que soberanamente sobre ela deliberasse. E o Plenário decidiu, finalmente, estabelecendo o regime de unicidade de Casas, sem a bicameralidade reclamada pelos que contraditaram a questão de ordem sustentada pelo eminente Deputado Álvaro Valle.

Diz o art. 132, § 2.º, do Regimento Comum:

> "O parecer da Comissão, aprovado pelo Plenário, fixará norma a ser observada pela Mesa nas hipóteses idênticas."

Não obstante meu ponto de vista pessoal, que seria exatamente no sentido da orientação sustentada pelo eminente Deputado Álvaro Valle, sinto-me, em face da norma regimental, impossibilitado de abrir a questão, somente podendo fazê-lo o Plenário, através de um projeto de resolução que viesse alterar a regra estabelecida no art. 132, § 2.º

Por esse motivo, não acolho a questão de ordem, embora razões sobejas existam militando em seu favor, as quais me dispenso de

enumerar, e esclareço que o melhor caminho seria S. Ex.ª valer-se do instrumento já referido pela Presidência.

Devo, todavia, deixar claro um ponto que considero essencial, tendo em vista o disposto no art. 31 da Constituição, **verbis**: "as deliberações de cada Câmara serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, salvo disposição constitucional em contrário", a obediência ao preceito firmado pela Casa, no entendimento da Presidência, não exclui obrigatoriedade da presença, nas votações, de Senadores em número, pelo menos, igual ao mínimo exigido para a aprovação da Proposta, isto é, **quorum** de presença de 2/3 dos membros do Senado Federal.

Solicito aos Srs. Secretários que dêem início à chamada dos Senhores Senadores.

Procede-se à chamada

Congresso Nacional — 29-3-77.

CUMPRE RESPEITARMOS SEMPRE A FIDELIDADE JURADA AO MANDATO

Reinício das atividades do Congresso Nacional após a suspensão do recesso.

A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Antes de dar início aos trabalhos da presente sessão, cumpre à Presidência fazer um sucinto histórico sobre os acontecimentos políticos que tiveram repercussão profunda na vida do Congresso Nacional.

O Senhor Presidente da República, com fundamento nas disposições do art. 182 da Constituição Federal e no uso das prerrogativas conferidas pelo Ato Institucional n.º 5, de dezembro de 1968, baixou, a 1.º do corrente mês de abril, o Ato Complementar n.º 102, que assim dispõe:

"Ato Complementar:

Art. 1.º Nos termos do artigo 2.º e seus parágrafos do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968, fica decretado o recesso do Congresso Nacional.

Art. 2.º O presente Ato Complementar entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário."

Cópia do Ato foi recebida por esta Presidência, às 11 horas do dia 1.º, através da Mensagem Presidencial n.º 85.

Decretado o recesso do Congresso Nacional, o Senhor Presidente da República, ainda com apoio na legislação revolucionária vigente, promoveu as reformas que considerou imprescindíveis à vida política do País, após o que baixou o Ato Complementar n.º 103, de 14 do corrente, encaminhado por cópia a esta Presidência, através da Mensagem n.º 90/77, e vazado nos seguintes termos:

"Ato Complementar:

Art. 1.º Fica suspenso, a partir de 15 de abril de 1977, o recesso do Congresso Nacional, decretado pelo Ato Complementar n.º 102, de 1.º de abril de 1977.

Art. 2.º O presente Ato Complementar entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário."

Srs. Senadores:

Nesta hora, em que se reiniciam nossas atividades, é oportuna uma palavra de confiança no desempenho de nossa Instituição.

Representamos os Estados e o povo, e cumpre respeitarmos sempre a fidelidade jurada ao mandato, cuja força atribui grandeza e majestade ao Congresso Nacional.

As instituições não valem apenas pelo que a lei lhes confere, mas pela reputação que souberam granjear, na respeitabilidade de sua ação, na relevância do seu trabalho, na utilidade do seu esforço, no sentido patriótico e vitorioso de sua missão.

O Congresso deve inspirar-se nas fontes de onde nasce o seu poder, formando-se, assim, um vínculo profundo e indissolúvel. Trazendo para este recinto a opinião pública e dela se fazendo intérprete insubstituível, levará à consciência de cada cidadão a certeza de de que esta Casa não é nossa, nela somos, apenas, servidores eventuais, ela é mais que um símbolo, mais que um poder, é a melhor expressão do povo, politicamente organizado, falando e agindo em nome da Nação.

Somemos, Srs. Senadores, neste momento histórico, nossas vontades despojadas de paixões que não sejam as de servir e construamos o grande patrimônio da instituição que a lei criou, e a nós nos cabe engrandecer, para honra da República.

Senado Federal — 15-4-77.

TRAMITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Interpretação de texto constitucional em vista das alterações introduzidas com a Emenda Constitucional n.º 8.

Srs. Congressistas: A Emenda Constitucional n.º 8, de 1977, promulgada no dia 14 próximo passado, apresenta inovações substanciais no processo legislativo, na parte referente à tramitação das Propostas de Emenda à Constituição.

A iniciativa do Congresso, para emendar a Constituição, está condicionada, agora, à assinatura de um terço dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e não mais a um terço dos membros de uma das Casas do Congresso Nacional; o prazo de tramitação da matéria é dilatado para 90 dias e o **quorum** de votação reduzido para o da maioria absoluta.

As inovações introduzidas implicam em alteração profunda das normas estabelecidas no Regimento Comum, as quais, evidentemente, não podem mais ser aplicadas, uma vez que são conflitantes com as novas disposições da Lei Maior.

Tendo em vista, portanto, a vigência imediata e a auto-aplicabilidade das normas constitucionais, é mister que se conciliem com a Lei Magna as disposições subsidiárias referentes à tramitação de Proposta de Emenda à Constituição, as quais passarão a viger:

1.º) a proposta deverá ter a assinatura de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara dos Deputados e um terço dos membros do Senado Federal;

2.º) perante a Comissão Mista, poderão ser oferecidas emendas, no prazo de oito dias, a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação da proposta;

3.º) a proposta será submetida a dois turnos de discussão e votação, sendo aprovada a que obtiver, nos dois turnos, o voto favorável da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional;

4.º) considerar-se-á prejudicada a proposta, se não se completar a sua apreciação no prazo de noventa dias, fixado no art. 48 da Constituição Federal.

À data da promulgação da Emenda n.º 8, encontravam-se com tramitação iniciada quatro Propostas:

— a de n.º 1, de 1977, que visa a modificar o § 1.º do art. 175 da Constituição, dispondo sobre a realização de consulta popular, tendo como primeiro signatário o Sr. Deputado Nina Ribeiro;

— a de n.º 2, de 1977, que dá nova redação à alínea f do § 3.º do art. 15 da Constituição;

— a de n.º 3, de 1977, que dá nova redação à alínea c do art. 197 da Constituição, tendo como primeiro signatário o Sr. Deputado Genival Tourinho; e

— a de n.º 4, de 1977, que altera a redação do § 2.º do art. 147 da Constituição, para o fim de permitir o alistamento eleitoral aos policiais militares, tendo como primeiro signatário o Sr. Deputado Octávio Torrecilla.

Além dessas, mais quatro, as de n.ºs 5, 6, 7 e 8, de 1977, foram encaminhadas à Presidência do Senado Federal, e não tiveram, ainda, a sua tramitação iniciada, devido ao elevado número de proposições que estão aguardando leitura no Congresso Nacional.

Em face das alterações constitucionais referidas, a Presidência determina que as propostas citadas sejam devolvidas aos seus primeiros signatários para a complementação de assinaturas, na forma das disposições da Emenda n.º 8.

Uma vez devidamente formalizadas, a Presidência reabrirá o prazo de tramitação das propostas, obedecendo-se, a partir de então, às disposições regimentais que se coadunem com a Lei Maior, esclarecendo ainda, que terão tramitação conjunta todas as propostas que regulem matéria idêntica ou correlata, qualquer que seja a fase de sua tramitação.

Como essa matéria envolve interpretação de texto constitucional e é da decisão da Presidência, recorro para a douta Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, **ex officio**.

Congresso Nacional — 4-5-77.

SOLUÇÃO DENTRO DO REGIMENTO E DA MELHOR FORMA DEMOCRÁTICA

Entendimentos visando a composição da Comissão Mista que apreciou a Emenda Constitucional que instituiu o divórcio.

Devo prestar um esclarecimento à Casa, porque já o fiz à opinião pública, através da imprensa.

Exatamente em razão da paridade numérica dos membros da Comissão, reuni, hoje, em meu Gabinete, alguns Líderes representativos das duas correntes — divorcistas e antidivorcistas — e lhes fiz ver ser profundamente desagradável e prejudicial ao nome do próprio Congresso Nacional, que se verificasse um impasse no âmbito da Comissão. Impunha-se uma ação de minha parte, como Presidente do Congresso, visando a que se chegasse a um acordo de devolver-se a este Plenário soberano o conhecimento pleno da matéria, para discuti-la e em seguida votá-la.

Assim foi feito, e através de consenso unânime, deliberamos que a Comissão se constituiria, tal como estava determinado, de divorcistas e antidivorcistas, cabendo a Presidência à Deputada Lygia Lessa Bastos, que designaria o Senador Ruy Santos, Relator. O parecer não será votado na Comissão; será lido aqui, no Plenário em termos de qualquer discurso, como V. Ex.as terão também oportunidade de proferir e, desta forma, haverá solução adequada do problema, dentro do Regimento e da melhor forma democrática.

Não procede, portanto, a argumentação expedida por V. Ex.ª, Sr. Deputado, porque, na qualidade de Presidente e contando com a boa vontade das duas correntes, diligenciei, tempestivamente, no sentido de que um impasse fosse evitado e problemas outros surgissem em detrimento do bom nome desta Casa, cujo dever é o de atender à opinião pública e manter-se acima de quaisquer suspeitas, sobranceira, sobretudo, às investidas daqueles que são refratários a ela ou costumeiramente lhe fazem restrições.

Sr. Deputado, cumprimos o nosso dever. Divorcistas e antidivorcistas souberam sopitar paixões, entendendo-se, e vamos dar a solução regimental e democrática. Muito obrigado. **(Palmas.)**

Congresso Nacional — 10-5-77.

O SILÊNCIO SERIA UMA FALTA, SENÃO UM CRIME

Homenagem ao jornalista Abdias Silva.

Srs. Senadores, o verbo magistral do Sr. Senador Jarbas Passarinho já expressou o pensamento do Senado, a respeito de Abdias Silva. Não caberia, portanto, à Mesa fazê-lo. Mas a Mesa é presidida por um piauiense, e o assunto é Abdias Silva. O silêncio seria uma falta, senão um crime.

Srs. Senadores, poderia, neste ensejo, proclamar o que, em particular, sempre digo: não há, para nós, principalmente para o Presidente da Casa, melhor intérprete que o Sr. Senador Jarbas Passarinho. Às vezes, todavia, em ligeiros enfoques, discordamos. S. Ex.ª, falando sobre Abdias Silva, exaltou-lhe as qualidades excepcionais de cidadão e de profissional para, finalmente, acentuar que, tendo alçado vôo tão longo, deixara de ser piauiense para ser cosmopolita. Ousaria, então, replicar ao meu ilustre colega, dizendo o contrário. Ele foi longe porque formou e sedimentou, na terra-berço, na luta, no dia-a-dia, no sofrimento de sol a sol, o ânimo combativo, a têmpera que resiste a tudo, a todas as intempéries e, vivido e sofrido, trouxe de lá o lastro humano e soube impregnar-se de conteúdo humanístico que o transformou no grande jornalista que hoje saudamos.

Não me considero suspeito para falar sobre Abdias Silva. Tenho a impressão até de que a amizade, diria melhor, a admiração, é unilateral. Nunca fui alvo de atenções maiores, mas sempre lhe acompanhei os passos e vi o contraste verdadeiramente admirável entre a postura do homem humilde e modesto e a pena brilhante e extraordinária. A humildade do homem, tentando abafar o brilho ostensivo do profissional ilustre. É o talento fulgindo através de uma pena sempre e indefectivelmente a serviço da verdade.

Quero, secundando o meu caro, vibrante e querido colega Jarbas Passarinho, que falou em nome de todos nós, dizer: neste instante em que honrarias se tributam a um ilustre jornalista, presto homenagem à imprensa brasileira na pessoa de quem, em todos os momentos, após se ter entregue ao ofício, fecundou-o com suas luzes, suas vivências telúricas, seus sofrimentos, transformando-o em poderoso instrumento de luta em favor das melhores causas do povo brasileiro.

Saúdo, em Abdias Silva, o cosmopolita que veio a ser, porque dele nunca desertou o bom piauinse. **(Palmas.)**

Senado Federal — 25-5-77.

VINCULAÇÃO DE TRIBUTO A ÓRGÃO, FUNDO OU DESPESA

Instituição do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.

A questão de ordem suscitada pelo nobre Deputado Peixoto Filho diz, fundamentalmente, que haveria inconstitucionalidade flagrante na proposta governamental, em razão de desobediência ao art. 62, § 2.º, da Constituição, que veda a vinculação do produto da arrecadação de qualquer tributo a determinado órgão, fundo ou despesa, ressalvadas as disposições da Constituição e as exceções em leis complementares.

Devo, inicialmente, esclarecer que não procede a contra-argumentação brilhantemente formulada pelo ilustre Líder da Maioria, pois o assunto já é do conhecimento da Casa e esta sessão foi convocada com a distribuição prévia dos avulsos da mensagem, na conformidade dos mandamentos regimentais. (**Muito bem!**) O ato de leitura é apenas solene, e S. Ex.ª o Sr. Deputado Peixoto Filho, talvez querendo ganhar algum tempo, não esperou 5 minutos a mais, quando se daria a leitura do texto em termos, digamos, formais. Mas é evidente que o nosso formalismo não chegaria a tanto. Na parte relativa à tempestividade, aceito como tempestiva a questão de ordem, e passo a responder.

Entendo que a Lei Complementar n.º 11, de 26 de maio de 1971, que criou o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural e deu outras providências, e da qual resultou o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural — FUNRURAL — necessariamente teria que ser complementar, para que se desse cumprimento religioso e exato ao preceito do § 2.º do art. 62 da Constituição, em vigor. Ocorre, todavia, que não estamos aqui a tratar de fazer vinculação de tributo a determinado órgão, fundo ou despesa, pois isto já fora feito através do instrumento próprio e devido à lei a que venho de referir-me. O de que se cogita, agora, é simplesmente modificar um órgão, já vinculado ao mesmo Ministério. Aquela vinculação, que só se pode verificar através da via constitucional e da lei qualificada, vale dizer a lei complementar, já fora feita. Está sendo mantida, não foi revogada. Há apenas modificação de nomes de órgãos, de estruturação de

órgãos, e pouco importa que isso seja feito por via de lei complementar ou de lei ordinária, porque as normas de lei ordinária, embora contidas em leis complementares, podem ser por lei ordinária revogadas, não obstante o diploma originário ser lei qualificada. Esclareço melhor: se numa lei complementar há dispositivos de leis ordinárias, podemos revogar esses dispositivos através de uma lei ordinária. Não podemos, todavia, fazê-lo naquela parte que, especificamente, é reservada pela Constituição às leis complementares. No concernente à vinculação do fundo, por exemplo, se o projeto de lei agora proposto ao Congresso fosse revogado para um novo ser criado, evidentemente que tal não poderia acontecer. Haveria de ser o instrumento adequado e apropriado, que seria a lei complementar, e somente ela. Neste caso, entretanto, tal não acontece. O fundo continua. Modificam-se normas, que poderiam ser modificadas através de lei ordinária. Pouco importa que tenham sido criadas por lei complementar.

Com o devido respeito, e exaltando o brilho da argumentação de S. Ex.ª, não acolho a questão de ordem, frisando, ainda, que esta decisão não é definitiva, porque cabe à Comissão Mista examinar, também, o mérito do assunto na parte jurídica e, especificamente, constitucional.

Congresso Nacional — 3-6-77.

A PERSONALIDADE DE CARLOS LACERDA

Homenagem ao ex-parlamentar e ex-Governador da Guanabara.

Assinalo, profundamente agradecido, a presença da Sra. Letícia Lacerda, dos filhos, Drs. Sérgio Lacerda, Sebastião Lacerda, Sra. Maria Cristina Lacerda Simões Lopes; dos netos, Carlos Augusto Mariani Lacerda, Ana Letícia Mariani Lacerda, Pedro Mariani Lacerda, Maria Izabel Flexa Ribeiro Lacerda, Rodrigo Flexa Ribeiro Lacerda; do genro, Dr. Luiz Eduardo Simões Lopes e da nora, Vera Maria Flexa Ribeiro Lacerda.

Srs. Senadores: Não é do protocolo o Presidente da Casa proferir discursos nas sessões especiais. Permitam-me, todavia, algumas palavras.

O Senado honra a sua tradição ao exaltar, nos discursos magistrais aqui proferidos — e por seus inegáveis merecimentos —, a personalidade de Carlos Lacerda.

Por mais de três décadas, em participação contestada, mas brilhante, assinalada por apaixonado interesse público, Carlos Lacerda, na Oposição ou no Governo, demoliu e construiu, oferecendo-se à vida política, em grandes gestos de ambição e renúncias, mas fiel sempre à vocação de servir.

Renunciou, até quanto pôde, aos bens a que os homens se apegam e se agarram e cultivou, como poucos, a ambição do poder, pelo que ele tem de desafios e oportunidades de criar, renovar e construir. Direi mesmo haver sido um devoto da vida pública, e nessa atitude, por assim dizer mística, esquecia outros valores do culto, a família, os haveres, e os amigos, e tudo sacrificava ao jogo da paixão irresistível e abrasadora.

No poder, não premiou dedicações na partilha de vantagens materiais e desconheceu ou desclassificou amigos, ao vê-los na fruição indevida da coisa pública, ou em defesa de teses que lhe merecessem o repúdio.

Teve a suprema ambição da vida pública, mas lhe desprezou os processos, a rotina, cuidando de atender-lhe os desafios, somente com as provisões intelectuais, que nele alcançaram dimensão extraordinária.

A política é missão coletiva que se descaracteriza no jogo estritamente pessoal, por mais notável o seu protagonista. Via o menor, o secundário, com desprezo, e esquecia que a política, onde quer que se exerça, é ofício de muitos, cada um na limitação do seu papel de servir a todos.

Empolgado pelo mundo interior, rico, variado e contraditório de sua personalidade incomum, Carlos Lacerda, não raro, viu mal ou esqueceu o universo político a trabalhar. Não avaliou bem. Fez juízos temerários.

Quantas vezes não esteve no exercício do autodomínio o segredo do êxito do líder tão providencialmente dotado de recursos quanto de disposição para as constantes lutas pelo poder.

Não foi tudo o que quis, porque não cuidou de ver a hora de calar e de agir, agindo e falando mesmo que disso resultasse o contrário do por que lutava.

A paixão incontida pelo dizer e a necessidade imperiosa de fazer compeliam-no a proferir a palavra brilhante e cáustica, mas proibida, e a praticar a ação inoportuna e, por isso mesmo, imprópria.

Esteve sempre entre os que maior grandeza deram ao verbo, e, certamente, ninguém lhe emprestou tanta força que fulminou interesses de adversários, de inimigos e dele próprio.

Não se conheceu, em nossos dias, quem mais alto haja elevado a eloqüência verbal. Ninguém o igualou na tribuna, onde arrebatou platéias extasiadas, inspirou ódios e armou conspirações.

Dominou o verbo e tomou-o a seu serviço e de suas causas, em gestos de inconformismo ousado e — direi — audacioso, despreocupado com as conseqüências, que o político antes prevê e mede.

Das tribunas parlamentares, da Imprensa ou da praça pública, a palavra solta e livre, libérrima, foi além dos alvos e dos interesses, sublimando o orador, mas sacrificando o político.

Ostentando, sem concorrências, todos os atributos de líder do povo e líder de líderes, culto, brilhante, talentoso, a palavra lhe fluía fácil e as idéias deitavam raízes na cultura vasta e profunda.

Dominou auditórios, platéias, plenários e — o maior deles — a praça pública, em pregações apostolares, e se fez querido e temido, amado e odiado. É fácil, Senhores, falar sobre Carlos Lacerda, mas é certo que as omissões são muitas.

Nele Deus se requintou em dádiva de atributos inumeráveis, que se multiplicaram através de uma vida cheia, laboriosa, acidentada e brilhante.

Meus Senhores, Carlos Lacerda aqui está, aqui permanece, atual, vivo, em nossos Anais, como a prescindir da nossa memória e do nosso testemunho e a dizer que o tempo não sepulta as idéias eternas por que lutou. Através delas, os homens sobrevivem. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 8-6-77.

FORÇA AÉREA BRASILEIRA E CORREIO AÉREO NACIONAL

Aniversário do Correio Aéreo Nacional.

Faz bem o Plenário, ao exaltar, nesta tarde, através da palavra autorizada do nobre Líder Eurico Rezende, a grandeza do Correio Aéreo Nacional que, sob as inspirações e, mais do que isso, sob o comando de Eduardo Gomes, soube, em verdade, integrar a Pátria brasileira nos momentos mais difíceis, quando eram ainda precários os meios de comunicação entre as diferentes regiões.

É difícil poder-se falar na Força Aérea Brasileira e no Correio Aéreo Nacional sem vinculá-los, indissoluvelmente, à figura desse soldado admirável, desse cidadão insigne, desse brasileiro verdadeiramente extraordinário, que é Eduardo Gomes, esse octogenário ante quem nos inclinamos reverentes, engrandecido em sua pregação apostolar e, sobretudo, pelo exemplo que, ao longo da vida, soube ministrar a todos os brasileiros.

Hoje, quando se lhe exalta a personalidade e se enaltece uma de suas obras, a Mesa do Senado Federal se associa à homenagem, para dizer que feliz é o povo que consegue cultuar seus valores do passado, garantindo-os no presente.

Hoje, temos à frente das duas instituições, onde se fez sentir a atuação tutelar de Eduardo Gomes, uma figura ilustre que é o preclaro Ministro Araripe Macedo. A S. Ex.ª as nossas homenagens, na certeza de que as lições do passado, daqueles heróis nominados e anônimos que trabalharam e lutaram, em jornadas de sacrifícios no Correio Aéreo Nacional, têm, na ampliação e desdobramento de sua ação, continuadores ousados que honram a nossa história militar.

Neste registro, pois, expresso a admiração da Mesa do Senado Federal ao Ministro Araripe Macedo, discípulo da mesma estirpe de Eduardo Gomes.

Portanto, nesta oportunidade, o ilustre Líder Eurico Rezende não falou simplesmente pelo Plenário, falou pelo Senado, por sua Mesa Diretora; disse exatamente do nosso culto reverente àqueles que fizeram e fazem o Correio Aéreo Nacional e souberam e sabem seguir, de fato, as lições gloriosas de Eduardo Gomes. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 10-6-77.

DISCUSSÃO EM GLOBO DE VÁRIAS PROPOSIÇÕES

Propostas de Emendas à Constituição instituindo o divórcio.

V. Ex.ª não tem razão, primeiro porque também não levantou uma questão de ordem, mas contraditou uma questão de ordem. **(Muito bem! Palmas.)**

Entendo que uma questão de ordem foi levantada, de vez que me colcca diante de uma omissão regimental que há de ser necessariamente suprida pela inteligência da Mesa. Lamentavelmente, os Regimentos da Câmara e do Senado não prevêem essa hipótese de discussão em globo de várias proposições. Isso, então, impede, conseqüentemente, que recorramos a uma disposição subsidiária do Regimento de uma das duas Casas, para nela arrimarmo-nos. Entretanto, considero indispensável a esta Casa o direito de palavra dos Srs. Parlamentares, notadamente quando um deles é autor de uma proposição e reivindica, apenas, o mais elementar dos direitos, que é o de defender a própria proposição. **(Palmas.)**

Conheço o espírito democrático de V. Ex.ª, e sei que seria o primeiro sentado a esta mesa, no meu lugar, a decidir, tal como neste momento decido, declarando ao nobre Deputado Airon Rios que tem direito à palavra para, oportunamente, dizer ao Plenário das razões por que apresentou a emenda submetida à consideração das duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional — 14-6-77.

BUSCA DE ENTENDIMENTO COM AS AUTORIDADES UNIVERSITÁRIAS

Mediação do Senador Itamar Franco para solução honrosa no impasse entre estudantes e autoridades universitárias.

No momento em que o Plenário se manifesta a respeito da atuação do Senador Itamar Franco, cumpro o dever de, como Presidente da Casa, prestar também um depoimento.

Acompanhei os passos do Senador Itamar Franco a partir do momento em que estudantes se deslocaram para esta Casa, em busca de entendimento com as autoridades universitárias e tive a felicidade de verificar que não visualizei entre os Senadores — a maioria era do MDB — siglas partidárias. Ao contrário, vi em todos os companheiros do Senado que estiveram em meu gabinete conversando sobre o problema que se criara na Universidade de Brasília um propósito único: o de trabalhar visando a que se encontrasse uma solução honrosa para estudantes e autoridades universitárias. E cumpre assinalar que entre esses se distinguiu, exatamente pelo seu temperamento combativo, este Senador, hoje, vítima de um equívoco — o ilustre Senador Itamar Franco. S. Ex.ª, após encontrado o caminho do entendimento, da mediação, sem desfalecimento, fez todas as diligências de forma verdadeiramente prestimosa e de maneira impressionantemente obstinada, a fim de pôr termo ao impasse. E não ficava S. Ex.ª limitado simplesmente às horas do expediente. Muitas vezes telefonou para a minha casa, ouvindo-me sobre determinados problemas e me dando ciência de encaminhamento de outros tantos. O certo é que este homem, de palavra incisiva e forte, como acentuou o Sr. Senador Gustavo Capanema, é, exatamente, o mesmo que age sem temores, de peito aberto, às vezes de forma intempestiva, o que lhe dá ensejo de arrependimento, mas com um grande coração e, sobretudo, com respeitado espírito público, não sendo capaz de valer-se de expedientes condenáveis.

Devo dizer, Srs. Senadores, que, se admirava o Senador Itamar Franco, passei a enaltecer-lhe a personalidade, a partir de sua atuação, no caso dos estudantes, tão admirável ele foi, tão abnegado ele demonstrou ser a serviço de uma causa, por todos os títulos, nobre. E hoje, neste ensejo, quando recebe as louvações de seus colegas do Se-

nado e honra esta Casa pela emoção que demonstrou ao ser atingido pela injúria, quero apresentar, em nome da Mesa, a S. Ex.ª, a nossa solidariedade, dizendo a este Plenário que se tivermos sempre Senadores lutando pelas grandes causas como contamos com Itamar Franco, na oportunidade da greve da Universidade de Brasília, nós estaremos, perante Deus, perante o povo e perante a História, cumprindo nosso dever.

Meus cumprimentos, Senador Itamar Franco, e fique certo de que suas lágrimas honram o Senado da República. V. Ex.ª demonstrou, com a sua sensibilidade, que os homens chegam a gestos extremos de comoção quando são feridos em seu brio. (**Muito bem! Palmas.**)

Senado Federal — 14-6-77.

O REGIMENTO NÃO PERMITE MANIFESTAÇÃO DAS GALERIAS

Votação da Emenda Constitucional que instituiu o divórcio, em primeiro turno.

De acordo com o Regimento, está findo o prazo destinado à discussão da matéria. Entretanto, o Regimento não cogita de assunto especial como este de que nesta tarde tratamos. São 6 emendas à Constituição que se referem a assunto de transcendental importância para o povo brasileiro. Entendo de meu dever interpretar o Regimento de forma a possibilitar o mais amplo debate aos Srs. Congressistas, razão pela qual convoco uma sessão, para dentro de 5 minutos, a fim de continuarmos a discussão das Emendas de n.º 1 a n.º 6, n.º 9, n.º 10, n.º 11 e n.º 12.

Está encerrada a sessão

.....

Chamo a atenção do ilustre Deputado Nina Ribeiro para o fato de que o clima vigorante na Casa não enseja disputas pessoais e o episódio em causa não está à altura da inteligência e do comportamento parlamentar de S. Ex.ª De maneira que peço serenidade, para que possamos, democrativamente, votar matéria palpitante, que interessa a todo o povo brasileiro. Não desviemos nosso interesse a respeito de assunto fundamental como este que levou dois ilustres parlamentares a tribunas opostas. Apelo para o nobre Deputado no sentido de que encerre o assunto.

O SR. NINA RIBEIRO — Encerro minhas considerações, Sr. Presidente, dizendo que não guardo rancor de ninguém. Se reagi de modo inusitado, deixando a tribuna, foi porque fui ofendido de modo insólito neste Plenário. E todos os que aqui estavam presentes são testemunhas disto. Agredido verbalmente, reagi como homem, reagi como reagiria em quaisquer circunstâncias. Mas não quero levar o caso avante. (**Palmas prolongadas.**)

O Sr. Benedito Ferreira — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

.....

Solicito ao ilustre Senador Benedito Ferreira que não volte ao assunto, até porque ele não diz respeito à questão de ordem. Quanto

aos esclarecimentos que S. Ex.ª prestou, eu os abono. A Gráfica do Senado tem normas objetivas extensivas a todos os Srs. Parlamentares e não foge disto, razão pela qual não há procedência na dúvida do nobre Deputado Nina Ribeiro, a quem, neste momento, respondo. Peço a S. Ex.ª, pois, que encerre o assunto, dando ensejo, assim, ao debate da matéria que nos trouxe a este plenário.

.....

As galerias não se podem manifestar e a Presidência não transigirá com relação a isto. A reincidência fará com que sejamos forçados a pedir a retirada dos manifestantes.

.....

Mandarei evacuar as galerias, se continuarem os aplausos. Não são permitidos nem aplausos nem apuros. É preciso que o povo, que prestigia esta sessão, compreenda também o alcance do debate, ouvindo respeitosamente os oradores, sem maiores interferências. Do contrário, serei compelido a providenciar a retirada de todos os que se encontram nas galerias, neste momento.

O Sr. Freitas Nobre — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra a V. Ex.ª

O SR. FREITAS NOBRE — Sr. Presidente, parece-me que as manifestações partiram mais do Plenário do que das galerias. É realmente uma pena que o Regimento Interno impeça que o povo possa manifestar-se. Regimentalmente, V. Ex.ª tem razão. Mas tenho a impressão de que a maior manifestação foi a do Plenário. Em que pese a observação que fiz ou o erro que possa ter cometido, coloco nas mãos de V. Ex.ª, que decidirá com aquela liberalidade que o caracteriza, o exame da questão, tendo em vista que a intenção dos que ocupam as galerias não foi interromper nem prejudicar os trabalhos normais da Casa. (**Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE — Lamento profundamente discordar do Deputado Freitas Nobre, Líder de Partido, quando se coloca em posição frontalmente contrária ao Regimento (**Muito bem!**) e no intuito de demonstrar simpatia àqueles que desobedecem expressamente a lei interna da Casa, cujo objetivo é prevenir incidentes. E é exatamente para prevenir incidentes — que começam com aplausos, mas podem terminar com apupos e fatos mais graves — que a Mesa, no resguardo da soberania desta Casa, tomará inflexivelmente as providências que se fizerem necessárias. Não se iludam as galerias: a Mesa, que está sendo tolerante na guarda do Regimento, agirá com rigor, se for preciso. À primeira vista, seria simpático que o Regimento permitisse manifestações das galerias, mas sabiamente não as permite, pois no

momento em que as galerias começarem a manifestar-se, poderão fazê-lo em termos positivos ou negativos. Isso seria o caos. E o caos temos o dever de evitar, Sr. Deputado e Líder. (**Palmas.**)

.....

O SR. PRESIDENTE — Antes de submeter à votação do Plenário a matéria constitucional, tenho o dever de dirigir-me às galerias e dizer a todos os presentes que a Casa se sente honrada com o comparecimento de cada um. (**Palmas.**) É motivo de honra para os representantes do povo ver nesta Casa representantes de todas as classes sociais, no momento histórico em que tomamos uma deliberação da maior importância. E, exatamente, para que possamos cumprir bem e exemplarmente o nosso dever, a Casa tem uma lei interna, o Regimento, e nele se estabelece que durante as sessões conjuntas as galerias serão franqueadas ao público, não se admitindo, porém, dos espectadores quaisquer manifestações de apoio ou reprovação ao que ocorrer em plenário, ou a prática de quaisquer atos que possam perturbar os trabalhos. Como vêem, o Regimento, sabiamente, proíbe a aprovação ou reprovação, para evitar tumulto, confusão, se não mesmo o caos.

Conhecendo o alto espírito do povo brasileiro — sobretudo o espírito democrático — apelo para todos os senhores, no sentido de que colaborem com a lei interna da Casa e com a Mesa, a fim de que possamos ter uma sessão tranqüila e não sejamos obrigados a aplicar o Regimento contra aqueles cuja presença nós fraternalmente saudamos, felizes e desvanecidos.

.....

O SR. PRESIDENTE — Peço aos Srs. Congressistas que guardem silêncio para permitir o término da votação.

Ainda há um ilustre Deputado para votar. Antes que o faça, cabe-me dar um esclarecimento à Casa, sobre a questão de ordem formulada pelo nobre Deputado Geraldo Freire. Eu disse a S. Ex.ª, na oportunidade, que nenhum Congressista presente poderia escusar-se de votar. E invoquei, em face da omissão do Regimento Comum, a prescrição expressa do Regimento Interno do Senado. Mas retifico: também o Regimento Comum determina que os Senadores e Deputados presentes têm o dever de votar, a menos que envolva interesse pessoal a votação e, neste caso, deverá externá-lo.

Diz o art. 48:

> "Presente à sessão, o Congressista somente poderá deixar de votar em assunto de interesse pessoal, devendo comunicar à Mesa seu impedimento, computado seu comparecimento para efeito de **quorum.**"

A mesma previsão está no Regimento Interno do Senado, razão do meu apelo para que o Deputado votasse, a fim de que não pairasse dúvida sobre minha ação de compelir um companheiro a votar quando não pretendia fazê-lo.

O Sr. Minoru Massuda — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.ª me desse a oportunidade de explicar o motivo de minha abstenção. Posteriormente, darei o meu voto — "sim" ou "não" — conforme determina o Regimento.

O SR. PRESIDENTE — Considerarei ausente, então, o nobre Deputado.

O Sr. Minoru Massuda — Não é declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.ª vota "sim" ou "não" ou, então, dirá que tem interesse na questão e não poderá votar. Caso contrário eu o considerarei ausente.

O Sr. Minoru Massuda — Decidirei neste momento, desde que V. Ex.ª me autorize a dar, posteriormente, logo após meu voto, a explicação da minha decisão de abster-me.

O SR. PRESIDENTE — Se, evidentemente, houver interesse de V. Ex.ª na questão, defirirei o seu pedido. Caso contrário, eu considerarei V. Ex.ª ausente.

O Sr. Minoru Massuda — Então, diante do que dispõe o Regimento, meu voto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas — e não o declaro sob coação, mas livremente — é "sim". (**Palmas.**)

O Sr. Benedito Ferreira — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, para uma questão de ordem.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho fundados receios de que tenha havido equívoco na tomada de votos, porque anotei-os com toda a cautela, e há uma incoincidência bastante acentuada com os números anunciados pela Mesa antes de começar a segunda chamada. De modo que pediria a V. Ex.ª para que votos não fossem dados sob coação, como vem ocorrendo, em face de apupos e de aplausos — que determinasse aos Srs. Congressistas que tomassem os seus lugares, a fim de que fosse feita a verificação da contagem de votos.

O SR. PRESIDENTE — Poderá V. Ex.ª apontar exatamente o fato em si? Porque há, na Mesa, dois Secretários da Câmara dos Depu-

tados, companheiros do Senado e, inclusive, Parlamentares antidivorcistas, como o preclaro Deputado Luz Braz, que estavam acompanhando a votação.

Peço ao Plenário que faça silêncio, a fim de que possamos dar continuidade aos nossos trabalhos e ouvir a questão de ordem que está sendo suscitada pelo nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, quando a soma dos votos sim registrada pela Mesa alcançou 178, a minha atingiu 173. Daí por que, Sr. Presidente, pediria que houvesse uma conferência da lista do tomador de votos com esta.

O SR. PRESIDENTE — Ilustre Senador, este pedido não pode absolutamente ser deferido pela Mesa, porque, inclusive, há nomeação nos termos regimentais daqueles que a assessoram. Poderíamos, em caráter extraoficial, fazer essa verificação. Em termos oficiais, porém, não podemos absolutamente duvidar daquilo que já foi expresso, embora não proclamado. Traga V. Ex.ª a sua relação e poderá fazer o exame com os companheiros da Mesa, mas jamais fazer o confronto de uma lista oficial com listas que porventura os Srs. Senadores ou Deputados elaborem no plenário.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, sem pretender dialogar com a Mesa, porque não me é permitido, queria situar-me no problema.

O SR. PRESIDENTE — Por isso mesmo estou convidando V. Ex.ª a vir à Mesa e apresentar sua dúvida às autoridades regimentalmente competentes.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Vou fazê-lo, Sr. Presidente.

O SR. JÚLIO VIVEIROS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não é possível que o Senador Benedito Ferreira queira confrontar sua lista de votação com a da Mesa, que tomou nota de uma votação nominal.

O SR. PRESIDENTE — Meu caro Deputado, as questões de lisura são por demais relevantes para que passemos sobre elas sem o exame devido. Dou toda autoridade à Mesa e faço questão de aguardar seu pronunciamento. Mas, não posso deixar de considerar uma reclamação, que me é feita nos devidos termos, sem que isso implique desautorizar a Mesa.

O SR. NELSON CARNEIRO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero dar um testemunho: acompanhei a votação na companhia do nobre Líder da Maioria no Senado, Senador Eurico Rezende, e a votação foi correta. S. Ex.ª foi testemunha da votação, acompanhou comigo, um a um, os votos colhidos no Plenário.

O SR. PRESIDENTE — Suspendo por três minutos a sessão, após o que proclamarei o resultado.

(A sessão é suspensa aos 56 minutos e reaberta à uma hora do dia seguinte.)

O SR. PRESIDENTE — Antes de proclamar o resultado final, cumpre esclarecer que o Regimento, nessa questão, é omisso, e a Mesa fez questão de dar oportunidade ao Senador para que se explicasse, embora considere matéria preclusa à irregularidade não argüida no momento próprio. (**Palmas.**) Entretanto, o assunto é de capital importância, e a Mesa não gostaria que, em qualquer hipótese, se tachasse de irregular uma votação do maior interesse para a comunidade brasileira. (**Muito bem! Palmas.**)

A Mesa vai proclamar o resultado da votação. Votaram "Sim" 32, no Senado, e 187 na Câmara dos Deputados. Total: 219 votos.

Votaram "Não" 24, no Senado, e 137 na Câmara dos Deputados. Total: 161 votos.

Foi atingido, por conseguinte, o **quorum** da maioria absoluta.

Está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição n.º 9, de 1977, que tem como primeiro signatário o nobre Senador Nelson Carneiro. (**Muito bem! Palmas.**)

É a seguinte a proposta aprovada:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 9, DE 1977

As Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 49 da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, promulgam a seguinte emenda:

Art. 1.º O § 1.º do art. 175 da Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 175. .....

§ 1.º O casamento somente poderá ser dissolvido, nos casos expressos em lei, desde que haja prévia separação judicial por mais de três anos."

Art. 2.º A separação, de que trata a nova redação do artigo anterior, poderá ser de fato, devidamente comprovada em juízo, e pelo prazo de cinco anos, se for anterior à data desta Emenda.

Congresso Nacional — 16-6-77.

VOTAÇÃO DA EMENDA QUE INSTITUIU O DIVÓRCIO

Aprovação da Emenda Constitucional que instituiu o divórcio.

Devo comunicar às galerias que já tomei as providências no sentido de manter a ordem no Plenário, a qual não poderá ser preservada na hipótese de continuarem manifestando-se a favor ou desfavoravelmente. Será rigorosamente cumprida a determinação regimental, para que se evite o que ocorreu na última sessão de votação da Emenda que instui o divórcio. Desta vez, não teremos, absolutamente, contemplação.

De maneira que espero contar com a colaboração das galerias que representam bem o espírito democrático do povo brasileiro.

Continua com a palavra, o Sr. Deputado Nelson Thibau.

.....

O SR. PRESIDENTE — Lamento profundamente. A manifestação de desagrado do Plenário, de um certo modo, desajuda a Mesa e o Congresso, como desajuda o Congresso e desajuda a Mesa uma Questão de Ordem, nos termos em que foi formulada pelo ilustre Senador Benedito Ferreira. (**Palmas.**) Já me dirigi às galerias e tenho certeza de que elas não contribuirão para a nulidade da votação, como pessoas civilizadas e interessadas no desfecho, qualquer que seja ele, de um magno problema do povo brasileiro.

Estou também absolutamente convicto, Sr. Senador, de que não há nesta Casa um Senador ou Deputado que seja capaz de, por pressão de 400 ou 500 pessoas, numa galeria, dar voto no sentido contrário ao de sua consciência. (**Muito bem! Palmas.**)

Nós, os parlamentares brasileiros, somos curtidos e retemperados na luta. Enfrentamos adversidades de toda a sorte e jamais seremos capazes de, simplesmente, por manifestação de desagrado ou agrado, votar num ou noutro sentido. Nós atenderemos sempre aos ditames de nossa consciência. (**Muito bem! Palmas.**) E neste sentido vai manifestar-se o Plenário. De maneira que, preliminarmente, considerando a questão que não é de ordem por V. Ex.ª formulada, dirijo-

me às galerias em apelo caloroso, com o esclarecimento de que a minha determinação será a do gesto extremo de mandar esvaziá-las caso continuem a manifestar-se em desrespeito ao Regimento. Mas, em qualquer hipótese, as manifestações de agrado ou desagrado não poderão ter as conseqüências jurídicas e políticas que S. Ex.ª, na sua pretensa questão de ordem, pleiteia.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.ª, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE — Se é sobre este assunto não posso conceder, porque lhe é vedado dialogar com a Mesa.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, vou recorrer da decisão de V. Ex.ª porque, em verdade, embora respeite a sapiência com que foi proferida, **data venia**, V. Ex.ª não resolveu a Questão de Ordem. V. Ex.ª não analisou as razões que levaram o legislador a inserir, no texto do Regimento Comum, o art. 146.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.ª em princípio não levantou Questão de Ordem, já que não citou qualquer dispositivo regimental em que se amparasse.

O SR. BENEDITO FERREIRA — O art. 146, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — O art. 146 já foi anteriormente examinado e V. Ex.ª não pode dialogar com a Mesa. Então fiz questão de deixar claro que as questões jurídicas que V. Ex.ª invocara eram improcedentes; por último, V. Ex.ª devia conhecer o Regimento e saber que decisões sobre Questões de Ordem são irrecorríveis. (**Muito bem! Palmas.**)

Aliás, as Questões de Ordem só são recorríveis quando versarem sobre matéria constitucional, cabendo neste caso recurso para a Comissão de Constituição e Justiça de qualquer das Casas do Congresso, sem efeito suspensivo. Neste caso, o que V. Ex.ª invoca seria um vício processual, que nada tem com matéria constitucional propriamente dita.

Vamos dar início ao encaminhamento de votação. Com a palavra o nobre Deputado Rubem Dourado. (**Muito bem!**)

Quero comunicar ao ilustre Deputado que a Presidência será rigorosa no cumprimento do Regimento. Serão concedidos apenas cinco minutos.

.....

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro. (**Palmas prolongadas nas galerias.**)

Se houver nova manifestação das galerias, determinarei as providências para que se retirem os que nela se encontram. (**Protestos.**)

Srs. Congressistas, não posso conceber que V. Ex.ªs pretendam desrespeitar uma deliberação da Mesa, no momento em que ela busca, simplesmente, resguardar o bom andamento dos trabalhos e manter a ordem das nossas atividades legislativas. Fiz inúmeros apelos às galerias e não posso permitir, por maior consideração que eu tenha por aqueles que aqui vêm prestigiar-nos, que os oradores sejam desrespeitados em plena atividade parlamentar. (**Palmas.**) Se não acatarmos aqueles que cumprem os seus deveres, não nos faremos respeitar perante o povo brasileiro. Neste instante, uma vez mais, exatamente uma vez mais, vou atender ao apelo do Plenário (**Muito bem! Palmas.**), acrescentando que não admito desrespeito aos Srs. Deputados e Senadores. Aqui, com o "sim" ou com o "não", estão os Parlamentares cumprindo um indeclinável dever de consciência.

O Sr. Angelino Rosa — Sr. Presidente, solicito a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE — Que dispositivo do Regimento invoca V. Ex.ª para levantar a questão de ordem?

O Sr. Angelino Rosa — O art. 146.

O SR. PRESIDENTE — Então, tenha a fineza de se pronunciar.

.....

O SR. PRESIDENTE — Peço aos ilustres colegas que, ao ser iniciada a votação, tomem seus lugares no Plenário, a fim de que não haja qualquer problema relativamente à contagem dos votos. Solicito também aos colegas que só se dirijam à Mesa em caso de necessidade, ficando no Plenário para evitar distorções e equívocos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

.....

O SR. PRESIDENTE — A votação será feita como usualmente se faz. Devemos ter o cuidado — e o teremos — de identificar bem os Srs. Parlamentares. Devo ainda acrescentar que, como esta matéria não é estritamente partidária, ou, mais precisamente, é apartidária, vou pedir que um representante de cada corrente acompanhe o processo de votação. Será uma forma de evitar equívocos, vicissitudes processuais. Creio que assim o problema estará definitivamente solucionado.

Por ser a proposta de iniciativa de Senador, em cumprimento à norma do § 2.º do art. 43 do Regimento Comum, a chamada come-

çará pelo Senado Federal, de Sul para Norte, sendo os Líderes chamados em primeiro lugar.

Solicito aos Srs. Secretários que procedam à chamada.

(Procede-se à chamada.)

.....

O SR. PRESIDENTE — Antes de se proceder à segunda chamada, solicito ao Sr. Secretário que apure se o Deputado Roberto Carvalho votou na presente sessão.

O Sr. Secretário (Djalma Bessa) — O Sr. Deputado Roberto Carvalho votou e seu voto foi computado como "não".

O SR. PRESIDENTE — Recebi uma reclamação, razão pela qual a estou encaminhando ao setor competente, para apuração da verdade. Como S. Ex.ª não se encontra presente, declaro anulado o voto a ele computado e o considero ausente.

A votação da segunda chamada será feita novamente de Sul para Norte.

(Procede-se à segunda chamada.)

Congresso Nacional — 23-6-77.

JUSCELINO: O ENVOLVENTE HOMEM CORDIAL

Homenagem ao ex-Presidente da República.

Quem quer que veja Juscelino na implacabilidade de uma oposição tudo que ele foi e fez, ou na serenidade dos que se situam no plano da justiça, para proferir um julgamento, há de distinguir nele a imagem mais irradiante e envolvente do homem cordial.

O poder, que tem as suas inspirações e instrumentos não raro implacáveis, transforma os homens ou lhes revela a natureza, antes inerte e desconhecida, requintou em Juscelino a postura do homem desarmado e aberto às expansões de apreço, sem fronteiras.

Combatido, reagia no limte de suas forças, e até quando necessário, mas transmitia sempre a convicção de que a inamistosidade ou animosidade falecia ao cessarem os motivos da luta.

Esse feito pessoal terminou impregnando o seu governo e marcando o seu destino. Foi responsável por sua grandeza de homem de Estado como pelos erros de sua administração.

Era generoso. A generosidade, quando não tem o sentido universal, e o uso indevido da coisa pública a serviço de pessoas ou grupos, é falsa, porque sacrifica o que é de todos em benefício de alguns. Quando a todos dirigida é mais que a Justiça, é sensibilidade em forma de dádiva beneficiando os governados.

Celebremos, nesta oportunidade, o homem cordial. O governante, o político, contestado e homenageado por muitos, que deixou um grande acervo, já teve as reverências dos oradores de hoje. Falemos da riqueza humana de Juscelino, que lhe empolgou a ação de governo e lhe engrandeceu a atuação política.

A Mesa Diretora do Senado Federal, por meu intermédio, exalta no político a densidade humana que se desdobrava em palavra e em ação. Direi mesmo que seu governo foi a expressão do homem, de suas virtudes, seus defeitos e seu talento.

Hoje, Srs. Senadores, aqui estamos, despojados de paixão, para dizer que Juscelino comparece perante a História com o fastígio de quem, na adversidade ou no cume do poder, foi sempre o homem cordial. Este o traço mais notável do ex-Presidente que a Mesa do Senado exalta e reverencia! **(Muito bem! Muito bem!)**

Senado Federal — 22-8-77.

PAULO GUERRA: LÍDER SIMPLES, DIRETO, REBELADO

Homenagem ao ex-parlamentar e ex-Governador de Pernambuco.

Srs. Senadores, na eloqüência dos oradores expressamos nossa dor.

Nosso companheiro Paulo Guerra foi um Líder simples, direto, rebelado; um Líder que esquecia as convenções para cumprir o dever de protestar, um Líder que de tanto lutar sob as melhores inspirações ficou preso à terra, seu palco e sua trincheira, sua inspiração e seu destino; um Líder de Pernambuco que sentou entre nós e atuou de forma às vezes tempestuosa e radical, eu não direi ao fazer-se intérprete, mas ao encarnar as aspirações do povo, tão profundas entre ambos as identificações. Um Líder do Nordeste cuja paixão incontida e arrebatadora levava-o aos extremos na obstinação de defender as causas da região.

Neste Plenário, não primou pelo jogo floral da retórica, nem se distinguiu pelo elogio senão à fibra daqueles que humildes lhes outorgaram o mandato de confiança. Tinha o gosto da contradita incisiva e constante, quando não irônica.

Governador de Pernambuco, consolidou uma liderança e granjeou o prestígio de admirável administrador. Notabilizou-se entre nós pela autenticidade que desconhecia comodidades e protocolos. No uso de suas atribuições, afrontava autoridades e até a legenda partidária, e era capaz de gestos os mais heróicos ou desconcertantes. Não cedia ou capitulava, ousava. O sentido telúrico de sua personalidade não lhe diminuiu a dimensão. Sabia mostrar a sensibilidade de uma alma sempre inclinada a sofrer as agruras do desvalido. Tinha a visão universal dos problemas e não sabia silenciar ante o que considerava uma injustiça. Duro na luta, desmanchava-se em lágrimas de solidariedade ao amigo em desespero.

Eis alguns traços de Paulo Guerra, que nestas ligeiras palavras acentuo, para exaltar a personalidade íntegra e firme do companheiro e do colega, cuja memória, com saudade, Pernambuco pranteia, o Senado reverencia e a Nação, de que foi servidor destemido e fiel, homenageia. (**Muito bem! Palmas.**)

Senado Federal — 24-8-77.

LUÍS ALVES DE LIMA E SILVA: SOLDADO VALENTE E GENEROSO

Homenagem a Duque de Caxias.

Srs. Senadores:

Quando se pretende erigir barreiras entre civis e militares, num separativismo faccioso e apaixonado, voltemo-nos para Luís Alves de Lima e Silva e nele teremos como um símbolo o soldado valente e generoso, por isso mesmo, chefe exemplar, e o civil esclarecido, humano e conciliador, o líder providencial.

Se foi, sobretudo, o soldado, transcendeu a caserna, e foi mais que o herói dos campos de batalha: soube, levando a magnanimidade e justiça aos vencidos, realizar o milagre da paz.

Barão, Visconde, Conde, Marquês e Duque de Caxias, Marechal do Exército, Conselheiro de Estado e da Guerra, presidiu as Províncias do Maranhão e, por duas vezes, a do Rio Grande do Sul. Três vezes Presidente do Conselho de Ministros, Luís Alves de Lima e Silva, coberto de honrarias e títulos, foi inexcedível como soldado e como político e se oferece ao culto das gerações ao ter vivido as asperezas da profissão militar e os infindáveis desafios da política.

A primeira vez em que ocupou a Presidência do Conselho de Ministros, foi para substituir o Ministério da Conciliação, de que era Presidente Honório Hermeto Carneiro Leão, falecido no exercício do cargo. Ouça-se o testemunho de Tavares de Lyra:

> "Em 1856, ao suceder a Paraná (Honório Hermeto Carneiro Leão, Marquês do Paraná) não tinha autoridade de Chefe e, se lhe coube a Presidência do Conselho, foi porque o fulgor de suas glórias militares faria calar a ambição de qualquer de seus colegas. O que o Imperador queria era que todos continuassem em seus postos para que o espírito de Paraná presidisse à eleição, em que se ia experimentar a lei dos círculos. Manter a política de conciliação era tarefa superior às suas forças e ele confessou, declarando que era a seu pesar que arrastava a pesada cruz."

Era o militar na plenitude da carreira convocado a comunicar autoridade ao político sob as agruras de tormentosos problemas a exigirem a clarividência serena e firme de um líder e a prudente isenção do magistrado que decide vendo, além das partes, a Justiça a sustentar a paz de todos os brasileiros.

Não temeu, como político ou soldado, as dificuldades ou os perigos, nem mesmo os imperativos de saúde que sucumbiram ante a mística noção do cumprimento do dever, e vergado ao peso dos anos esqueceu até agravos e foi ao campo de batalha defender a honra nacional ameaçada confirmando a confiança da Nação em seu gênio militar.

No apogeu, a inveja e a paixão política tentaram alcançá-lo e sua reação mostrou que o pró-homem se despoja de tudo para defender-se dos assaltos da injúria.

E aqui, nesta Casa, então de Senadores Vitalícios, sob aplausos, na plena glória dos imortais — além dos homens e dos tempos — surge a figura nobre do Senador empolgado pelo dever de defender o Soldado e o Chefe Militar. Assim começa:

> "Para defender-me das inúmeras acusações dirigidas contra mim nesta Casa, em minha ausência, e posto tenha consciência de que meus generosos amigos responderam vitoriosamente a todas elas, todavia cumpre-me dar algumas explicações relativamente a fatos que se passaram comigo e só por mim podem ser explicados"

E, durante três horas, fatigado, fala destruindo da tribuna as acusações de seus detratores. O político ilustre confirma, abona e justifica o militar glorioso.

Caxias estava, Senhores, onde ninguém estivera, sob o reinado de Sua Majestade. Aos 67 anos era a glória da Nação que personificava na guerra e na paz, nos gestos de humildade e perdão, nos atos autoritários do Chefe ou nos apelos e provimentos de Líder. Caxias era a Pátria engrandecida em um homem. Ela transformara, por seu gênio militar, a incerteza da Guerra numa epopéia e ele fora o seu herói. Mas, acima da consagração estava a consciência ferida a impor a retificação reparadora.

Naquele, como em todos os tempos, os radicais tentaram ferir os brios do soldado e a honra do cidadão. E na postura de um entre muitos, trazia ao Plenário do Senado, sua Casa, a pronta resposta à injustiça política.

A humildade traz em si a grandeza que os títulos, os postos e as honrarias não concedem. Os homens despojam-se das exterioridades, descem das alturas e nivelam-se certos de que as diferenças não se apagam no abraço amistoso ou no entendimento fraterno.

Honremos a memória do Pacificador. Levando a paz às províncias em luta, preservou a unidade do Império. Soldado, pacificou, estadista, uniu e consolidou a Nação. **(Muito bem! Muito bem!)**

Senado Federal — 25-8-77.

RUY CARNEIRO: O CIDADÃO EM SUAS MAIS NOTÓRIAS VIRTUDES

Homenagem ao ex-parlamentar da Paraíba.

Srs. Senadores:

Era difícil contemplar o político Ruy Carneiro sem que se visse avultar nele o cidadão e, sobretudo, o homem em suas mais notáveis virtudes.

No convívio de cada dia sua personalidade ganhava proporções impressionantes pela humanidade que dela irradiava. Não foi cultor das letras, nem mesmo das letras jurídicas, e não se esmerou ainda no estudar, em profundidade, os problemas do nosso tempo. Mas ninguém deu grandeza maior aos atos, aos gestos, por mais simples que fossem, pelo calor humano que não se cingia à emotividade, porque nascia do íntimo do seu ser solidário, dominando-o, para envolver e atingir todos que com ele privaram.

Vi, Senhores, em Ruy Carneiro, na sua postura humilde e despretensiosa, atributos expostos, evidentes, triunfarem, no plano político, projetando-o acima das conveniências e dos interesses. Não era o político que acertava, mas o homem que se impunha.

Sua mensagem não estava na palavra, mas nele próprio, nos gestos em que dizia tudo, nos atos em que se entregava aos semelhantes, muito mais que aos eleitores, em dádivas que eram o exercício inerente ao seu ser.

Não consegui jamais ver em Ruy Carneiro o político em guarda contra o mundo, desconfiado, medindo o alcance de suas atitudes, mas o homem desprevenido e aberto, com o lastro da mais rica espiritualidade, em disponibilidade para servir a um ser anônimo, principalmente, se conterrâneo, emprestando à tarefa a importância que daria à salvação da humanidade.

Assim, foi entronizado entre os melhores líderes do seu povo.

Convivi com Ruy Carneiro e tive as graças de sua amizade. Fui um entre milhares, se não milhões. Nos reverentes elogios que me

fazia, não consegui ver a "verdade" dourada com amor, mas a humildade do homem simples que, estimulando um companheiro, em suas lutas, transmitia muito mais que as palavras: abriu-me seu rico universo interior e me mostrava, sem saber, o quanto tinha que eu não tenho, o quanto era que eu não sou.

E, Senhores Senadores, se quisermos relembrar Ruy Carneiro, em toda a expressão de sua nobreza humana, basta que nos lembremos do homem, lépido, inteiriço, inquebrantável, nos últimos meses, não digo de vida, pois esta como que perdera em muito o seu sentido. Uns há — e são poucos — que amam a solidão, mesmo cercados de muitos. Ele não! Ele deu a mão e a vida a uma companheira e juntos se amaram, bendizendo o caminho e a missão. Ruy Carneiro recebeu D.ª Alice e, inseparáveis, só a entregou ao Criador. A união realizou o milagre do amor, fazendo um continuar no outro, na identificação e nas profundas convicções comuns. Ruy e D.ª Alice eram um só, na plena integração de dois seres.

Viver sem ela foi o tormento amenizado pela fé, senão pela certeza de que nele as forças já não eram as mesmas para resistir aos vendavais e próximo seria o reencontro feliz.

Homenageio, em nome da Mesa, e estas palavras simples, Ruy Carneiro jornalista, o advogado, o banqueiro, e até o político afortunado, disseram um pouco da imensa dimensão humana que encheu este Plenário, enriquecendo mais a nós que aos Anais.

A história, sobretudo, da Paraíba, muito dirá dele e nós, ao nos fazermos mais humanos, estaremos a honrar as lições de um companheiro, de um amigo, de um homem profundamente cristão. **(Muito bem!)**

Senado Federal — 30-8-77.

AS HONRARIAS E OS AGRADECIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS DO PAÍS

Dia do Funcionário Público.

Tributam-se homenagens ao funcionalismo e a Mesa se une ao Plenário, para as louvações merecidas.

No cômodo hábito de receber, tempo nem sempre há para a reflexão oportuna sobre a natureza e a qualificação do trabalho que testemunhamos e, perante nós, prestado à Nação, que é tão indispensável quanto despercebido. Valha, pois, o dia para a meditação que enseja o louvor, as honrarias e os agradecimentos aos funcionários públicos do País.

Mergulhado na rotina afanosa e cansativa, o funcionário público alimenta e sustenta a máquina do Estado, cumprindo, desde as tarefas mais simples aos complexos problemas em que se alteia aos centros de decisões, participando da vida pública, fazendo-o presente e atuante, prestimoso e útil.

No mundo moderno, cresce em importância o funcionário na proporção em que avulta a expressão do Estado.

Antes, o servidor ingressava no serviço público e se entregava à rotina esclerosante que não conduzia a nada ou o levava ao pior, ao desânimo e à descrença de um futuro marcado por eventos pouco gratificantes, o elogio a ornamentar o currículo ou promoção mais de sentido moral.

Hoje, um quadro novo surge, em que o funcionário não é o ser isolado e à parte do concerto social, mas agente vivo e atuante, cioso de seus títulos e direitos e constituindo-se em força permanente responsável pela dinâmica das instituições.

Onde não haja, inerente aos órgãos, um sistema próprio de provimento dos postos de comando, uma alta categoria de servidor permanente, pelo conhecimento, pela competência os vai empolgando em projeção que inova, revê e transforma o sentido político indissociável do comando da alta administração.

Não cabe, neste breve registro, análise da importância do funcionário público do País que se habilita e se prepara para os desafios dos novos tempos.

Cabem elogios e o agradecimento a todos, principalmente aos pioneiros que, há muito, cederam à vocação ou foram levados pelos imperativos da vida ao ingresso no serviço público.

A todos nossas homenagens. Homenagens da Mesa. Homenagens do Senado. Homenagens da Nação. Homenagens aos que, no anonimato, se dão ao serviço do País, sem a esperança de serem vistos, sabendo que o trabalho se soma a muitos outros, e nem por isso é menos importante.

Mas creiam os funcionários do País que os vemos a todos, um por um, na multiformidade de tarefas, simples ou complexas, e modernizando, como servidores fiéis, a Nação brasileira.

Senado Federal — 27-10-77.

À MEMÓRIA DE GUILHERMINO DE OLIVEIRA

Homenagem ao ex-parlamentar de Minas Gerais.

A Mesa se associa às homenagens que o Plenário tributa à memória de Guilhermino de Oliveira.

Conheci Guilhermino de Oliveira nos últimos três anos de sua vida. Exatamente, quando me dedicava a examinar os problemas da sucessão nos Estados. E, naquela oportunidade, pude sentir bem o porte do político que ele era, a dimensão do seu caráter; a firmeza de suas atitudes; a lucidez com que sabia abrir os caminhos; a sapiência que o distinguia e que marcou bem o velho PSD, morto pela lei, mas vivo na memória daqueles que lhe cantam os feitos, como o nobre Senador Dirceu Cardoso. Ele sabia de fato exercer e exercitar a política com mestria inexcedível; e passávamos horas a fio em conversas que eram para mim, um verdadeiro aprendizado. Fiz-me seu amigo e, desde então, passamos a freqüentar-nos e não esquecia de ligar sempre para ele, porque, alguém que queira aprender política haverá de ter alguns mineiros como ponto de referência e ele era um deles.

Guilhermino de Oliveira era verdadeiramente impressionante quando dissertava sobre o fato político; não esquecia nada; dava aos detalhes dimensão antes por ninguém suspeitada; conseguia convencer os menos esclarecidos e abalar os que mais esclarecidos fossem.

Quero prestar as minhas homenagens mais sinceras a um homem público que foi, sobretudo, um político. Afastado para a atividade particular, nunca deixou de ser um político entregue ao fenômeno político, devoto da política, que em Minas toma o verdadeiro sentido de arte.

Neste ensejo, pois, em que todos nós reverenciamos a memória de Guilhermino de Oliveira, eu, que não tive o privilégio de privar com ele no Congresso Nacional, pude nos últimos três anos beneficiar-me com os seus ensinamentos e confirmar esta convicção: os povos não vivem sem os grandes talentos políticos. E, hoje, proclamo que a Nação perdeu em Guilhermino de Oliveira um extraordinário talento político. **(Muito bem!)**

Senado Federal — 7-11-77.

VICTORINO FREIRE: PERSONALIDADE DE CARACTERÍSTICAS FORTES E FIRMES

Homenagem ao ex-parlamentar do Maranhão.

O Senado reverencia Victorino Freire que, por três décadas marcou, de forma profunda, sua presença na vida pública do Maranhão e atuou intensamente na política brasileira.

Sua personalidade distinguiu-se por características fortes e firmes. Nele, o que mais avultava era o sentido da amizade. Dela fazia um culto, fervoroso e devotado. Amigo dos amigos, esquecendo, não raro, os limites da prudência, por ser leal a todos contra as pressões e influências dos interesses, inclusive dos próprios, ganhava neste plano, altitude imensa, pela grandeza dos gestos ou pela coragem dos atos. Nas vitórias ou nas tragédias do amigo, sabia aplaudi-lo, assistilo e ajudá-lo.

Suas amizades cresciam, com o tempo, pelo amigo que era ele, desdobrado e multiplicado em dedicações efusivas.

Este imenso capital ele o levava para o âmbito político, onde sua atividade polêmica enriquecia-se do calor humano de muitos que, mesmo dele discordando e impedidos de agir, omitiam-se, nos silêncios respeitosos, convictos de que se impunha, pelo menos, tal postura, na hora da luta do guerreiro extremado e decidido.

No plano da amizade desconhecia limites e, muita vez, ressentia-se do que imaginava ser ingratidão ao ver um amigo dileto confraternizando-se com um seu inimigo. Sofria porque os amigos não lhe encampavam as inimizades. Por se dar muito, eram estridentes suas intransigências, zeloso sempre na guarda das afeições mais caras.

O amigo era assim, como temível era o inimigo Victorino Freire. Recusava-se a reconhecer qualidade no adversário, no desafeto. Jamais acreditei fosse ele um homem capaz de conservar ódio, até porque é difícil tê-lo por muito tempo, tão concentrado. Ao adversário negava tudo, até o atributo mais evidente. Era o artifício de que se valia para sustentar, sem conflitos, sentimentos negativos, tendo uma alma tão nobre.

Ninguém mais autêntico que ele. Não enganava ninguém. Todos lhe conheciam bem as intolerâncias e idiossincrasias e, se alguém errava por sua influência, não era por haver sido induzido em erro, mas em honra à mais abrangente das amizades, calorosa, constante e fiel. Errava sob o impulso dos sentimentos.

Como político, foi devoto do PSD, pois o segundo dos seus cultos era o poder a que chegou pelo valor, pelo trabalho, pela obstinação e, sobretudo, pela inigualável capacidade de fazer amigos, conferindo aos sentimentos a abrangência que, de forma definitiva, vincula, prende e gratifica.

Seu mundo era o do seu comando, que não admitia dividir com ninguém. Os frutos do poder repartia-os com os comandados e não era dado às alianças que impõem a parceria de influência e de prestígio.

Com o fenômeno da urbanização, começou o seu declínio político. O pluralismo democrático exclui sempre o monopólio pessoal. Victorino encontrou quem lhe disputasse a liderança, até então, incontrastável. Teve a inteligência de afastar-se temporariamente da política. A amizade de muitos vacilou. É que não tinha a força indestrutível que aos outros ele sabia dedicar.

Victorino Freire destacava-se pela inalterável honradez pessoal que lhe manteve as mãos limpas e o patrimônio modesto. E em inúmeras passagens de sua vida deu exemplos de valentia insuperáveis.

A história dos seus pecados na vida pública esteve sempre ligada à fraqueza nascida de uma amizade forte, a que não foi capaz de resistir.

Nestas ligeiras palavras quis registrar, em nome da Comissão Diretora, a homenagem a quem também, nesta Casa, honrou o mandato do povo maranhense.

Mais que minhas palavras de amigo os Anais dirão à História o que foi o saudoso Senador Victorino Freire. (**Muito bem!**)

Senado Federal — 8-11-77.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Competência de órgão técnico para opinar sobre assunto de natureza jurídica ou constitucional.

Inicialmente devo esclarecer que se fôssemos examinar o assunto, rigorosamente, à luz do Regimento, não daríamos guarida ao requerimento de V. Ex.ª, de vez que fez citação do art. 110, item VI do Regimento Interno, que assim dispõe:

"Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:

.....

VI — opinar sobre assunto de natureza jurídica ou constitucional que lhe seja submetido, em consulta, pelo Presidente, de ofício, ou por deliberação do Plenário, ou por outra Comissão;"

Ora, é de supor-se que os assuntos de natureza jurídica a serem submetidos à douta Comissão de Constituição e Justiça sejam pertinentes à Casa, que digam respeito a dúvidas aqui suscitadas, em matéria de sua competência. No caso em espécie, este assunto seria necessariamente de competência do Supremo Tribunal Federal, ao qual cabe dizer da vigência ou não de matéria constitucional, ou, sendo como é, questão de inelegibilidade — não obstante matéria constitucional — incumbe ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral decidi-la.

Evidentemente, não há, na Casa, assunto pendente, que exija o exame desta matéria, por parte da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Se as dúvidas, a respeito de qualquer assunto jurídico, fossem levadas à consideração do órgão técnico da Casa, nos termos da interpretação dada por V. Ex.ª, iríamos onerar, de forma considerável aquele órgão técnico. Mas, entendo que, num gesto de liberalidade, não devo submetê-lo à deliberação do Plenário, e encampo-o como assunto da própria Presidência, para levá-lo à consideração daquele órgão. Faço questão, todavia, de fixar alguns pontos de natureza ju-

rídica que considero inteiramente vulneráveis. O primeiro deles é o seguinte: discordo, fundamentalmente, da ilustre doutora, quando resolveu estabelecer certas espécies de revogação, criando a revogação oculta. Estaríamos nós na maior das inseguranças, se começássemos a partir para as revogações ocultas da Carta Magna. Se mesmo as ostensivas são às vezes terrivelmente contestadas, o que diríamos das ocultas, a que ela, taxativamente, se refere num parecer respeitável, mas que oferece evidentes vulnerabilidades?

O segundo ponto é aquele em que S. S.ª despreza o texto expresso da emenda, que fala em alterações de dispositivos constitucionais — apenas alterações — dizendo que "continua em vigor a Constituição, salvo as alterações dos artigos seguintes", para apegar-se à falta de pontos, de reticências, que, pelo menos ao tempo em que estudei Direito Constitucional, não eram, evidentemente, matéria sagrada, cuja ausência fosse demonstração tácita de revogação de lei ou de Constituição. Isto poderia, na publicação, ser simplesmente um erro de imprensa.

Diz, exatamente, o texto da Emenda Constitucional n.º 8:

> "A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações, nos artigos adiante indicados, incluindo-se em seu Título V os arts. 208, 209 e 210."

Vejam bem: mantém exatamente a Constituição, frisando que as alterações são as que se seguem. Como se deduzir que a falta de linha pontoada significa a revogação, pura e simples do dispositivo constitucional?

Não creio, evidentemente, que se possa entender como tal. A ilustre jurista estranhou que o texto não tivesse sido completo, que a Emenda não trouxesse a Constituição inteira, tal como se fizera com a Emenda Constitucional n.º 1. Possivelmente, conhecendo muito bem Direito, não conhece Técnica Legislativa, e ignora que, quando as emendas são parciais, não há razão alguma para repetir-se o texto que não vai ser alterado.

As únicas alterações constantes da Emenda Constitucional n.º 1 — diz expressamente a Emenda n.º 8 — "são as que se seguem".

Deduzir-se que, não tendo havido a linha pontoada, houve algumas coisas que não se seguiram e que foram revogadas, é ver demais, é ver o que a doutrina não autoriza e nem a lei permite.

Devo, ainda, acrescentar que a doutora não examinou as emendas em seu conjunto, porque a Emenda n.º 7 diz o seguinte:

"Artigo único:

Ficam incorporadas ao texto da Constituição Federal as disposições resultantes das emendas dos artigos adiante indicados, bem assim incluídos em seu Título V os arts. 201 a 207 e suprimido o parágrafo único do art. 122."

Quero acrescentar aos Srs. Senadores que o que se questiona é um parágrafo do art. 151. Na Emenda n.º 7, suprimiu-se, de fato, o parágrafo único do artigo, mas, no **caput** do artigo expressamente isso foi dito e a revogação se fez de forma expressa e automática.

Foram duas emendas que saíram no mesmo dia: numa, um parágrafo de um artigo foi revogado, está aqui dito expressamente, e não podia deixar de ser dito, sob pena de estar em vigor; na outra, tal não aconteceu, porque linha pontoada não se pôs; isto foi o suficiente para que, por via de uma doutrina que não se esclareceu, se argumentasse como se fora revogação de parágrafo único.

Estou dando esses esclarecimentos de plano, sem um estudo aprofundado da matéria, ao ilustre Líder da Minoria, em cuja sinceridade acredito e em homenagem a quem encampo, neste momento, o recurso para fazê-lo meu, enviando-o à douta Comissão de Constituição e Justiça para que, acima de nós, emita o seu parecer.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.ª permite a palavra como Líder, agora?

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.ª já havia falado como Líder, e — devo até dizer — houve um precedente, lembrado pela Assessoria, quando se reclamava ao ser dada a palavra ao representante da ARENA, exatamente o Senador Virgílio Távora, porque o Regimento o proíbe expressamente. Como, entretanto, inadvertidamente, eu havia com V. Ex.ª combinado que nesta sessão a reclamação seria feita, mantive a palavra, mas peço a V. Ex.ª que já agora me perdoe e guarde os seus argumentos para juntá-los à douta consideração superior.

O Sr. Franco Montoro — Sr. Presidente, era para agradecer a V. Ex.ª o recebimento da questão de ordem e para tirar da consciência de V. Ex.ª este peso de haver aceito uma questão que lhe pareça inteiramente improcedente. Quereria apenas lembrar que, a ser válida a brilhante argumentação de V. Ex.ª, cai, por inconstitucional, o Decreto-lei n.º 1.542, da mesma data, baixado pelo Senhor

Presidente da República, que dispõe diferentemente do que estabelece o referido parágrafo único.

Esta é apenas uma contribuição ao lado das brilhantes considerações que V. Ex.ª fez e que a Comissão de Constituição e Justiça apreciará e trará ao conhecimento do Plenário.

O SR. PRESIDENTE — Sou muito grato, e acho que V. Ex.ª não exorbitou ao falar, porque quis apenas agradecer. Não aceitei como questão de ordem, porque questão de ordem não era, mas como um recurso que traz assunto de relevo e de importância jurídica, e creio ser interessante que a Casa dele conheça, tendo eminentes juristas capazes de emitir brilhantes pareceres.

Senado Federal — 24-11-77.

PERSONALIDADE QUE MARCA OS NOSSOS TEMPOS COM A MAGIA DE SUA ARTE

Homenagem a Pelé.

Srs. Senadores:

Bem haja a deliberação de interromper, nesta tarde, nossas atividades legislativas, detendo-nos um pouco, não para a homenagem a um herói, a um homem de Estado, mas a uma personalidade que marca os nossos tempos com a magia de sua arte, que o fez ídolo do povo — o Pelé — expressão admirável do homem simples que a glória não transtornou, permanecendo o que sempre foi, equilibrado, simples e autêntico.

Ao contemplá-lo, vemos o encontro feliz do cidadão e do atleta, vemos a fama a aureolar o homem e nele avultarem excelentes qualidades humanas. Um confirma o outro e o abona. De um se irradia o brilho; do outro se projeta um caráter.

No gramado, as ovações entusiásticas das multidões; no mundo social, o respeito à personalidade que não se desnorteia nem se perde nas ilusões das honrarias que passam, ou das palmas que ressoam enquanto dura o espetáculo.

Das alturas que alcançou na profissão, não desceu jamais pelo deslustre da vida particular, marcada sempre pela nobreza no trato com colegas, amigos, parentes e admiradores. O cidadão merece o ídolo que é. A simplicidade identifica-se com a glória. Quem é, não precisa da ostentação das aparências. O autêntico prescinde das encenações e dos artifícios. O belo está mesmo é na grandeza de continuar humilde em plena glória.

E a glória está no saber-se afirmar o talento, a virtude, ou o heroísmo, acima dos outros e além do seu tempo, honrando e requintando o imenso domínio do homem.

E, hoje, Pelé, permita que assim o trate, Edson Arantes do Nascimento — pois no plano em que você se encontra, julgado e consagrado como o atleta n.º 1, os tratamentos pouco importam —

seu nome está onde houver futebol e com ele estará em honrosa associação o nome do Brasil. (**Palmas.**)

Sua projeção não se limita ao futebol, transcende ao esporte. Ganha o sentido de um símbolo. E, assim, qualificará pessoas, coisas e instituições. Pelé fez-se imagem viva e presente no meio anônimo de onde saiu um dia, menino pobre, para as lutas que o consagrariam perante a Nação.

Tudo que se requer para a afirmação plena do profissional você, Pelé, ofereceu em desempenhos de que só são capazes os gênios. Foi além do que se pode avaliar e medir. Ninguém em nosso País foi alvo de admiração tão generalizada de todos os Continentes, expressa em manifestações retumbantes e calorosas.

O verdadeiro poder Deus lhe concedeu, Pelé, o do talento. E deu muito mais, deu um caráter que o sustenta na verticalidade de uma postura irreprovável.

O Senado, ao recebê-lo e nas eloqüentes palavras de Murilo Paraíso e Evelásio Vieira, traduziu, com fidelidade, os sentimentos gerais da Nação.

A Mesa, nestas ligeiras palavras, lhe traz a saudação efusiva, de admiração e apreço. Que na luta pelo futuro saiba preservar e honrar a imagem que de você se desprendeu e é hoje patrimônio de todos, patrimônio da Nação. É bom repetir: Pelé, mais que um homem, é um símbolo que reverencio e saúdo. (**Muito bem! Palmas.**)

Senado Federal — 24-11-77.

ADIAMENTOS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIAS

Prorrogação de tramitação de projetos por acordo das lideranças.

O requerimento que acaba de ser lido funda-se no preceito do art. 310, item "c", do Regimento Interno, combinado com o art. 350:

> "Art. 310. A discussão poderá ser adiada, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador ou Comissão, salvo se faltar o período de 3 (três) sessões ordinárias, ou menos, para o término do prazo de tramitação da matéria, para os seguintes fins:
>
> c) ser realizada em dia determinado;
>
> .....
>
> § 2.º Nas matérias em tramitação normal, o adiamento previsto na alínea c não poderá ser por mais de 30 (trinta) dias, só podendo ser renovado uma vez, no mesmo turno, por prazo não superior ao primeiro."

Devo esclarecer que, no concernente à discussão, já houve dois adiamentos. O pedido, agora, diz respeito à votação, que já foi adiada, também, por duas vezes. E a regra para a votação é exatamente a mesma, na conformidade do que preceitua o art. 350.

Entretanto, Srs. Senadores, tenho para mim que se impõe, por parte da Mesa Diretora da Casa, a justa interpretação do Regimento, construindo, quando necessário, para que, a vontade da Casa e a letra do Regimento, em harmonia, contribuam para o êxito de nossas atividades.

Quando o Regimento estabelece prazos rígidos para o adiamento da discussão e votação, tem em vista proteger a tramitação das matérias das procrastinações políticas — legítimas, sim — mas, às vezes lesivas até ao bom nome da Casa. E, ao mesmo tempo, proteger a Minoria contra as protelações da Maioria. Pois, em verdade, caberia, indefinidamente, à Maioria, prorrogar a tramitação de projetos, desde que assim pretendesse, se não houvesse prescrição rígida do Regimento determinando em contrário.

No caso, todavia, Srs. Senadores, a hipótese que se me apresenta difere totalmente daquelas contempladas pelo Regimento. Não se trata de uma votação em que a Maioria fosse expressar a sua vontade, em detrimento daqueles princípios basilares que devem reger a Casa; Maioria e Minoria se juntam numa só vontade, confundindo-se, por conseguinte, com a vontade do próprio Senado, para atender a um fato de todos conhecido, qual seja, o de adiar matéria, a fim de que o seu autor possa discuti-la oportunamente neste Plenário.

Não estou, portanto, senão construindo à vista da letra expressa do Regimento e atento ao seu espírito; e democraticamente, porque o precedente jamais levaria à postergação dos princípios regimentais. As normas regimentais são geralmente protetoras da Minoria contra a Maioria. No caso, não há Minoria nem Maioria, há o Senado que, neste momento, através das duas Lideranças que pressupõem a unanimidade, apresenta o requerimento que submeto à consideração da Casa.

Por conseguinte, aceito o requerimento, por entender que, em verdade, nesta hipótese, é possível o adiamento pretendido.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. **(Pausa.)**

Aprovado.

A matéria será submetida ao Senado na sessão do dia 16 de março de 1978.

Senado Federal — 25-11-77.

OS FATOS DE ONTEM E OS PERIGOS DE HOJE NO FANATISMO IDEOLÓGICO

Homenagem às vítimas da Intentona Comunista de 1935.

Os discursos desta tarde traduzem bem os sentimentos dos Partidos ao relembrarem 27 de novembro de 1935.

Mais de quarenta anos se passaram e, se nos cabe honrar a memória dos heróis, é oportuno refletir sobre os fatos de ontem e os perigos de hoje que estão no fanatismo ideológico que não morreu, antes viceja e ameaça.

O culto aos heróis não se deve cingir a um ritual que se repita uma vez por ano, mas deve abranger o compromisso de vigilância esclarecida, de militância indormida, para que não sejamos também responsáveis pela vitória dos assaltos comunistas que se renovam, sob todos os disfarces e com o concurso de muitos pregoeiros da liberdade até para os que pretendam destruí-la.

No recolhimento do culto cívico aos heróis, busquemos coerentemente as inspirações para a luta e elas nos compelem à construção de um mundo melhor, a salvo das vulnerabilidades.

Ontem foi um assalto, hoje é a ameaça persistente e constante.

Cumpre que, em ligeiras considerações, vejamos a extensão do problema comunista, cuja gravidade provém menos da força de seus adeptos que de nós próprios, de nossa tolerância e, não raro, de nossa covardia.

Criou-se o mito de que é preciso conviver com os comunistas, facultando-lhes as franquias democráticas, para que possam atuar com os mesmos instrumentos de que dispomos. Em nome de um falso liberalismo, defendem alguns o pluralismo que inclui todas as concepções ideológicas, mesmo as incompatíveis com a Democracia.

Abrem-se as portas para os comunistas que, sem compromisso com o regime, põem em prática as conhecidas técnicas demolidoras, tanto mais eficientes quanto maiores as carências e ansiedades das

massas, daí prosperarem, com facilidades, entre os povos subdesenvolvidos.

Os problemas econômicos e sociais são desafios que devem e estão sendo por nós enfrentados, com decisão, impondo a grande corrente que, conscientizando o povo, ajude o Governo a encontrar as melhores soluções. Será obra de algumas gerações, antecipada com a participação construtiva de todos os brasileiros.

Na irresponsabilidade dos protestos e na mobilização do inconformismo, os comunistas vão procurar e encontram sempre as alianças mais estranhas. Os antagonismos dissolvem-se na ação impulsiva, apaixonada ou demagógica das forças que se unem, olvidando mandamentos, princípios e doutrinas que amanhã, empolgado o poder, terão a interdição e o embargo totalitários.

Os que se aliam aos comunistas em defesa de causas que até podem ser justas não logram o imediato e fecham o caminho à Justiça que só se alcança com a liberdade.

A fórmula mais eficiente de combater o comunismo é eliminar a injustiça, erguendo o homem onde o encontrarmos caído, ao lugar que lhe cabe na sociedade que deve ser justa e humana. A liberdade desfigura-se, se ausente a Justiça. Esta deve estar na lei, fixando os limites de expansão do homem livre.

É preciso, então, que a ação anticomunista se impregne de um profundo conteúdo humanístico para que o regime democrático não seja mero jogo formal de uma elite, mas o regime da mais ampla participação em que todos tenham um lugar e a responsabilidade solidária de defendê-lo.

Muitos, todavia, não procuram conhecer as causas do avanço comunista. Sua ótica não vai além dos interesses ameaçados. Não vêem os valores em perigo, as causas maiores em jogo. Combatem, em fúria neurótica, mas não oferecem uma contribuição ao concerto da sociedade que há de aperfeiçoar-se para abrigar todos os homens, dando-lhes os meios de afirmação em ampla liberdade, sob a lei.

Finalmente, há muito, entre nós constituiu-se a moda de merecer as honras de progressistas os que são tolerantes com os comunistas. Para eles, ser comunista é ser, no mínimo, inteligente e progressista. Pouco importa seja adepto de regimes totalitários em que se postergam os direitos humanos, a liberdade tenha um substitutivo — o medo — e as torturas, institucionalizadas, ganhem requintes aterradores.

Em nome do pluralismo, preconizam um lugar para os comunistas, no regime democrático. No entender deles, o entrechoque de interesses e opiniões que engrandecem a Democracia não deve assentar-se no legítimo pressuposto de pretender-se apurar o melhor, mas pode admitir a subversão comunista, que impõe ao homem concepção total de vida, nega-lhe todos os direitos, inclusive o de pensar, entrega-o à tutela onipotente do Estado.

Senhores Senadores:

35 nos traz reflexões. O culto aos mortos deve impulsionar-nos a um trabalho consciente. Cada um de nós tem uma missão. A cada surto comunista obriga-nos um exame de consciência sobre as nossas ações e omissões.

Não nos cumpre indagar o que pensam, mas o que fazem os inimigos do regime e tenhamos desassombro de combatê-los.

De minha parte, conheço-os bem, desde meus tempos de universidade. E, desde então, contra eles lutei. Creio ser esta luta de todos. Em 35, um pugilo de heróis derramou sangue e perdeu a vida. Evitemos, com os nossos trabalhos e sacrifícios o cruento e, construindo uma sociedade próspera, justa e livre, ela será invulnerável ao inimigo de ontem, de hoje e de sempre.

Senado Federal — 29-11-1977.

ENCERRAMENTO DO ANO LEGISLATIVO DE 1977

Trabalhos da 3.ª Sessão Legislativa Ordinária da 8.ª Legislatura.

Cabe-me, em nome da Mesa, expressar os nossos agradecimentos e o faço, em primeiro lugar, ao Líder da Oposição, cujo nome, até por dever de cortesia pronuncio com respeito, Senador Franco Montoro, que soube, ao longo desse período legislativo, cumprir o dever, sendo fiel ao seu Partido e aos mandamentos, anseios e às determinações de sua Bancada.

Ao ilustre Líder da Maioria, Senador Eurico Rezende, companheiro e amigo, inexcedível em sua árdua missão, os agradecimentos penhorados pelas exorbitâncias com que a mim se dirigiu, numa demonstração excessiva de boa vontade, pois sou daqueles que suscitam, às vezes, a omissão de alguns e as demasias de outros. O ilustre Líder da Maioria disse de mim o que não significo e o que não valho. **(Não apoiado.)** Sou apenas um soldado desta Casa, das instituições democráticas do meu País. Devoto-me ao aperfeiçoamento de nossas instituições, e não tenho outros deveres senão com a minha Pátria, servindo bem, procurando servir desveladamente, ao Senado e ao Congresso Nacional. Ao ilustre Líder da Maioria a certeza de que a luta há de continuar. Enquanto houver uma instituição a ser aperfeiçoada neste País, haverá um lutador em favor desta causa que deve ser também a causa de todos os bons brasileiros.

Aos ilustres colegas Senadores os meus respeitosos cumprimentos, e poderia dizer a minha saudação. Não faço, neste momento, ao dirigir-me a todos, discriminação a ninguém, não vejo barreiras partidárias, vejo representantes do povo, irmanados num só desejo de servir e separados pelos deveres partidários, em razão de compromissos assumidos, que necessariamente não são contrapostos, embora divergentes.

A todos os Srs. Senadores que ajudaram à Mesa do Senado a levar a bom termo os trabalhos de sua administração, os meus agradecimentos. Espero continuar a contar com todos, porque partidário, profundamente partidário que sou, sei também ser juiz. E na hora em que me cumpre decidir como Presidente da Casa, não vejo ad-

versários nem correligionários; vejo o Senador, vejo todos iguais, vejo o dever de ser justo para ser respeitado.

Srs. Senadores, neste momento encerro solenemente as nossas atividades, mas não posso fazê-lo sem agradecer de forma penhorada à Imprensa brasileira, nesta Casa, credenciada, ela que, com suas críticas desfavoráveis ou não, nos ajudou no trabalho que cabe ao Congresso Nacional realizar em favor da democracia brasileira. Creio em que não haja nenhuma instituição tão intimamente ligada ao Congresso, como a Imprensa. Ela diz tudo que precisa ser dito, diz até o que não lhe cabe dizer; diz com impertinência, diz com exorbitância; diz, porque é preciso, às vezes, a advertência contundente para que não tenhamos, em nós, a consciência estulta de que somos donos da verdade. E a Imprensa, trazendo a opinião pública para este recinto, e levando o que aqui se realiza à opinião pública nacional, faz o grande, o notável e o insubstituível jogo da democracia. À Imprensa, os meus respeitosos cumprimentos, e a certeza de que espero, em nome da Mesa, poder com ela contar nas horas mais difíceis que —, espero em Deus — não venham a ocorrer, aqueles que possam, algum dia ameaçar a nossa instituição.

Ao funcionalismo da Casa, à frente o ex-Diretor-Geral e o atual, os nossos agradecimentos pelo desvelado trabalho diuturnamente executado com abnegação e inteligência, destacando o trabalho da Secretaria-Geral da Mesa e seus auxiliares abnegados.

Aos companheiros da Mesa Diretora, sem os quais não poderia executar os trabalhos que estão em curso e que hão de ter o seu término antes do nosso mandato, o meu muito obrigado. São companheiros em postos menores sobrepondo-se àquele que está no posto maior.

Srs. Senadores, com estas palavras, despeço-me de V. Ex.as, dizendo que, ao término do período legislativo, a despedida é marcada de justificadas esperanças. Se há os pessimistas estéreis, se há os céticos na postura da dúvida, se há os desesperançados que ainda não encontraram o verdadeiro caminho, há, em verdade, horizontes para todos, há ainda os horizontes que nós, com a nossa força, com a nossa determinação e o nosso idealismo, haveremos de saber abrir: os horizontes da Pátria, em constante processo de aperfeiçoamento democrático a fim de que o futuro, ou mais precisamente o amanhã, seja consideravelmente melhor plasmado pela nossa coragem indômita e nossa fé patriótica.

Não basta falar sobre o passado, muito menos lastimar porventura erros cometidos, o que importa é ter fé, o que importa é sobre-

por-nos às barreiras partidárias, o que vale é acreditarmos em que, acima de nós, existem instituições permanentes e para servi-las haveremos de encontrar dentro de nós energias cívicas para um grande salto em favor do futuro.

Sejamos homens de Estado à altura dos novos tempos, mobilizados na construção do País de amanhã.

Com estas palavras, que são palavras de confiança aos pró-homens da República, sentados neste Plenário augusto, me despeço de V. Ex.as dizendo: acredito em 1978, porque tenho imensa confiança nos homens públicos com assento nesta Casa do Congresso Nacional.

Está encerrado o período legislativo de 1977. **(Palmas.)**

Senado Federal — 5-12-77.

IMPÕEM-SE-NOS DEVERES DE SUMA IMPORTÂNCIA COM A REPÚBLICA

Instalação dos trabalhos da 4.ª Sessão Legislativa Ordinária da 8.ª Legislatura.

Srs. Presidentes Marco Maciel e Thompson Flores, Srs. Ministros de Estado, Srs. Presidentes Francelino Pereira e Ulysses Guimarães, Srs. Oficiais Generais, demais excelentíssimas autoridades, Srs. Congressistas, minhas Senhoras e meus Senhores.

Presido a esta sessão inaugural do Congresso sob a emoção de quem sabe do quanto lhe serão, no presente período legislativo, acrescidas as responsabilidades.

Além das preocupações do nosso mandato que são muitas e das exigências do bom desempenho do ofício, não raro menos aferido pela eficiência da ação política que pelo estrepitoso declamar de sonoras frases, ou de violentas apóstrofes, com o que não se enriquece nem a literatura nem a política, impõem-se-nos deveres de suma importância com a República.

Vivemos, faz muito, com os olhos postos em 1978. Uns, prenunciando as desgraças, num fatalismo destrutivo; outros, pelas interrogações, criando hipóteses improváveis, para ensejarem respostas dubitáveis e negativas do processo democrático.

Sob esses pretextos urdidos, altearam-se as vozes da intolerância e se empenharam na tarefa de obstar o permanente entendimento da classe política, democraticamente dividida, mas com o dever de não perder a consciência do destino comum. Os partidos nos separam, mas a Nação nos une e congrega para serviços eminentes e indispensáveis; somos pequenos demais ante sua grandeza, e seríamos mesquinhos se não nos entregássemos às missões para que ela nos convoca.

Felizmente, Senhores, esta é a convicção da maioria acima das facções. E por isso foi possível à prudência preparar o terreno obstruído pela ação predatória de alguns. Os poucos não comprometeram quantos — e são muitos — trabalharam em plena consciência de que o caminho para pacificar e construir é o da conciliação.

O ano tão esperado chegou. Nele estamos e vamos trabalhar, cabendo parte considerável do êxito ao que soubermos, com lucidez e desprendimento, realizar.

O que pretendemos venha a ser objeto de nossa deliberação será exaustivamente discutido e sei que constitui causa de todos nós.

Não os convidaria para o trabalho de magia do qual saíssem de nossas mãos instituições perfeitas a serviço de uma sociedade plenamente desenvolvida, que ainda não somos. Faleceriam seus pressupostos e cairíamos nas frustrações do passado.

As instituições políticas hão de ter assentadas as raízes no solo, para resistirem a todos os vendavais. Não basta o transplante. Cultuemos os princípios, não apenas lhes entoando hinos, mas criando estrutura capazes de preservá-los.

Fomos vítimas, a História o diz, do formalismo, muito ao gosto de elite especializada em falar sobre teses construídas em gabinetes, que redundam em favor de si própria.

O trabalho longo e penoso apenas começará agora, e há de continuar abrindo espaços à legião dos marginalizados, que essa é a grande cruzada em favor dos direitos humanos.

O Brasil vive momentos auspiciosos do mais abrangente debate sobre o destino de suas instituições e são muitos os que dele, intensamente, participam. Há os que, perdidos nas abstrações, negam as evidências para afirmarem o primado de devaneios, se não de sonhos; há os que negam tudo, exaurindo a contribuição no ato de negar; há ainda os que descrêem na força do Direito a unir, em harmonioso e feliz encontro, o Estado e a Nação.

Estes são poucos, não obstante a audácia que é grande e a pretensão que é desmedida, ao se proclamarem intérpretes da Nação. Para isso, malsinam o processo eleitoral de que se valeram, sem protesto, e preconizam fórmulas equívocas de consulta popular.

Mas, o que marca o momento histórico brasileiro é a decidida participação de todos os segmentos sociais, através de lideranças lúcidas, objetivando o aperfeiçoamento do regime. Não é hora dos que negam, mas do que crêem; nem dos que destróem, mas dos que aspiram a construir.

Não nos deixemos aprisionar pelo formalismo enganoso que invoca o nome do povo, mas não lhe serve aos interesses. Antes devemos ir ao encontro de todas as camadas sociais, buscando as provisões que aliviem as tensões, componham ante o embate os interesses

em colisão para, afinal, modelarmos a sociedade livre e aberta e, primordialmente, justa.

Contemplo este Plenário e honra-me vê-lo rico pelas individualidades que engrandecem a vida pública, democrática, pela pluralidade de aspirações e tendências em confronto tempestuoso ou tranqüilo, a comprovarem, em dinâmica incessante e fecunda, as excelências do Poder Legislativo.

Contemplando-o, medito sobre seu destino e feliz o bendigo, pelo que é e muito mais pelo que deve ser no plano da vida institucional, onde se guardam os caros valores do regime democrático.

Ao contemplá-lo, sou tentado a ver a caminhada de outros povos, que, golpeados, o perderam ou, nos descaminhos, o desfiguraram. Deles, a paz desertou e o equilíbrio social é mera ilusão da força hipertrofiada que, em vão, tenha substituir os valores que emprestam sentido ético e jurídico às instituições.

Neste Plenário, se abriga a Nação em seus objetivos e ideais. No tumulto aparente de suas sessões, registram-se da vida social o ostensivo e o oculto, assinalando-se, desde o sumamente pequeno ao evidentemente grande, e nisto reside sua grandeza, marcada pela representatividade.

As postulações ignoradas pelo público, junto ao Executivo e as demandas mais virulentas dos cidadãos — perante a Justiça — aqui têm a ressonância que se empresta à causa de todos.

Somos um pequeno mundo onde cabe, pela legitimidade da representação, o universo social, em toda a força de sua inesgotável dinâmica.

Lá fora, nem sempre as vontades se encontram e, então, avulta ainda a valia de nossa função: descobrir os caminhos da conciliação, fixar as normas do convívio harmonioso, para, elevando-nos sobre grupos e regiões, facções ou interesses, sermos dignos do mandato.

Nossa instituição, Senhores Congressistas, tem um inimigo permanente: o radical. Ele não convive, isola-se ou se confina em grupos para atacar e destruir.

Fala em liberdade, quando precisa dela para, impunemente, dizer tudo, mas é o primeiro a destruí-la quando tem os instrumentos de poder ao seu alcance.

A verdade é dele senão ele próprio e deve ser imposta a todos. Os que não crêem merecem a condenação irrecorrível.

Esta Casa, pelo que é, repele o radical e condena o fanatismo. Um nasce do outro e ambos perturbam o trabalho dos que, sendo políticos, tomam os caminhos próprios e usam os instrumentos úteis, atribuindo ao processo democrático a validade necessária a que viva em paz a Nação.

Creio no Legislativo e proclamo anacrônicos os profetas do seu declínio.

Quando os povos ganham consciência dos seus direitos e os homens se humanizam no seio de sociedades justas, cresce a importância do Poder Legislativo. **(Palmas.)**

Evidencia-se, aqui, tudo que de falso se oculte no meio social. Não há vulnerabilidade que se esconda, carência que não se registre, erros que não se assinalem.

Em seus Anais, marcam-se os tempos de ascensão ou descenso da história da Nação.

Somos o Poder sem força material, sem os meios de efetivar os atos de que resultem o bem-estar e o conforto imediato do cidadão; apesar da nossa destinação original, somos apenas parceiros na atividade legislativa, mas somos o Poder contra o qual a força fora da lei investe, os fanatismos monopolizadores da verdade e da virtude agridem e combatem.

Conosco nasce a Democracia e ela vive onde e como vivemos. Quando se nega a instituição, ilustrando-se com erros os descaminhos individuais, pretende-se alvejar os princípios democráticos de que o Poder Legislativo é o sustentáculo mais forte, apesar de sua aparente fraqueza.

A força de sua origem e a nobreza de sua missão conferem-lhe grandeza que resistirá aos tempos e aos desafios.

O mais depende de nós. Do que somos. Do que representamos e queremos. Do que dissemos ontem ao povo ao lhe pedirmos o voto e do que dissermos hoje em seu nome, neste Plenário.

O cumprimento do dever exclui as concessões que iludem, mas suscitam os aplausos; antes, exige a coragem das decisões, nem sempre populares, mas salvadoras.

Estamos em 1978. Recusamos os apelos individualistas dos que desrespeitam o povo a pretexto de defender-lhe os direitos.

Temos as responsabilidades de liderança que nos impõem descortino, determinação e invencível capacidade de luta, incompati-

veis com os apelos demagógicos e as exibições de pessimismo estéril. Não somos tecnocratas que se abstraem da realidade. Antes, nela, nos inspiramos para os trabalhos de criação.

Se defendemos o regime democrático, devemos utilizar-lhe os instrumentos para as mudanças que a nossa vontade mobilizada puder alcançar. As transformações qualitativas, neste clima, não serão obras de minorias nem mesmo de maiorias, mas de um consenso geral, a confundir-se com a vontade da própria Nação.

Dentro em pouco estaremos a discutir problemas institucionais, visando a lhes dar solução. Impõem-se aperfeiçoar o processo democrático, meta que, com clarividência, vem sendo perseguida pelo Presidente Ernesto Geisel, (**Palmas**) homem de estado que, à medida em que se lhe esgota o mandato, mais se vê honrado pelo prestígio e pelo respeito do povo brasileiro. (**Palmas.**)

As reformas marcarão a vida do País, dando-lhe mecanismos embasados nos melhores princípios jurídicos que, protegendo a liberdade do indivíduo, não comprometam a tranqüilidade social.

Senhores Congressistas:

Como disse, emocionado, dou por inaugurados os nossos trabalhos. Sei que teremos dificuldades sem conta, mas sei do patriotismo que empolga esta Casa e o espírito público há de marcar-lhe a vida neste período. O Brasil precisa de nós e apenas para servi-lo — e somente a ele — haveremos de entregar-nos a um labor intenso. Não deslustrando as tradições desta Casa, estaremos marcando, com decisões adequadas e oportunas, o futuro do nosso País.

Creio em nosso ofício. No nosso trabalho. Em nossa Instituição. Creio, Senhores, neste Poder, em favor do qual peço as bênçãos do Deus Todo-Poderoso e a confiança do povo brasileiro. (**Palmas prolongadas.**)

Congresso Nacional — 1.º-3-78.

DANTON JOBIM: EXEMPLO DE MODERAÇÃO E EQUILÍBRIO

Homenagem ao ex-parlamentar do Rio de Janeiro.

Srs. Senadores:

O ato do Senado, nesta tarde, homenageando, através de brilhantes oradores, só não é maior que o luto e a tristeza que nos trouxe a inesperada realidade da morte.

Mas ela não exclui a presença. Danton Jobim permanece entre nós, em seus discursos, em sua obra, no sentimento fraterno que soube espalhar, no muito que nos deu e a esta Instituição.

À Casa ofereceu os mais tocantes exemplos de moderação, equilíbrio, discernimento e brilho. De indefectível fidelidade partidária, foi bravo no combate, sem os desatinos da exacerbação. Na mansietude de gestos pausados e numa inconfundível aparência despretensiosa, abordava os temas mais complexos e os penetrava com a aguda visão de atilado analista.

Político, não demonstrava a paixão do militante, daquele que se entrega ao ofício alheio ao que não lhe diga respeito, mas lhe foi fiel no combate, lúcido na compreensão dos fenômenos e devotado como os que mais o fossem ao serviço do Partido e da Pátria.

Onde quer que atuasse, todavia, estava, ali, completo, acabado, o jornalista a predominar, vendo tudo e tudo sentindo como o repórter ou o cronista. O destino desvia a vocação, mas não a destrói, pois esta se insinua e revela, buscando todos os meios de manifestação, para realçar o que de mais forte e compulsivo no homem.

O excelente político foi, sobretudo, o magnífico jornalista. Neste Plenário, Danton Jobim valeu-se dos instrumentos do ofício e do talento da vocação, para cumprir, de forma irrepreensível, o mandato popular. O jornalista atuava eloqüente e persuasivo, na tribuna do Senado.

Assim, vi os dois inseparáveis em um, íntegro, coerente e preciso.

Creio que a melhor forma de reverenciar Danton Jobim é exaltar-lhe a fidelidade ao ofício de jornalista que lhe proporcionou rica provisão ao mandato de Senador.

E eu, crente que sou, assinalo, ao lamentar a morte inesperada, um fato que lhe deve ter gratificado muito os últimos dias de vida. Deus lhe concedeu, pelos votos dos companheiros da ABI, prêmio maior a que podia aspirar: o de ser Presidente, sucedendo a um escritor, pensador, filósofo, jurista, homem de Estado e jornalista — Prudente de Morais, neto.

Fique, pois, neste registro ligeiro — como manda o ritual — a palavra da Mesa que é, também, do Plenário a que Danton Jobim, em atuação magistral, deu densidade e grandeza. **(Palmas.)**

Senado Federal — 3-5-78

MATTOS LEÃO: AS EXCELENTES QUALIDADES DE HOMEM PÚBLICO

Afastamento do ex-parlamentar do Paraná.

Srs. Senadores:

Nesta tarde uma vez mais, o Senado confirma sua tradição de Casa da cordialidade.

Este Plenário, dividido, não raro, pelos debates calorosos, pela paixão político-partidária, une-se para exaltar a atuação de um companheiro que desta Casa se despede.

Mattos Leão afasta-se do Senado cercado do respeito, da estima e da consideração dos Srs. Senadores. De minha parte, julgo-me até inibido de fazer-lhe o elogio, tão profundamente ligado que sou a S. Ex.ª Mas é bom esclarecer que a amizade nasceu da admiração.

Vice-Líder nesta Casa, quando eu exercia a Liderança da Maioria e do Governo, acompanhei de perto sua atuação política e seu desempenho parlamentar e lhe pude admirar as excelentes qualidades de cidadão e de homem público.

Hoje, nesta tarde, quando se despede do Senado, vê-se, para honra sua, cercado dos aplausos dos seus companheiros que, acima das tendências partidárias, por sobre as bancadas, se juntam nos aplausos unânimes. É exatamente aquilo a que aspira o homem público, é o estímulo maior que agora Mattos Leão recebe. para que possa dar muito de si às tarefas novas que, dentro em pouco, há de desempenhar, levado pela confiança do Presidente da República.

Quanto a mim, não digo muito, impedido pelas normas regimentais. Digo apenas ao Senador Mattos Leão: obrigado pelo que soube plantar nesta Casa, e que o nosso testemunho lhe seja o melhor estímulo ao trabalho em favor do seu Estado e do Brasil. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 16-5-78.

EXCESSO DE LINGUAGEM

Expurgo de expressões antiparlamentares

A Mesa deve pronunciar-se sobre o assunto, objeto de abordagem do nobre Senador Jarbas Passarinho, que falou em nome da Liderança do Governo.

Cumpre-me, inicialmente, dizer que não obstante o Presidente ter declaradamente sido sempre rigoroso, no conduzir os trabalhos da Casa, na conformidade dos preceitos regimentais, vez por outra descurou, lamentavelmente, no tocante a excessos de linguagem verificados no Plenário. Mas não no caso em discussão.

Quando ontem tomei conhecimento das ocorrências, imediatamente pedi que comparecesse ao meu gabinete o nobre Senador Itamar Franco, para que S. Ex.ª me relatasse todos os fatos. Igualmente, solicitei a presença do nobre Senador Helvídio Nunes que, com o testemunho dos Senadores Wilson Gonçalves e Ruy Santos fez, de logo, a autocrítica dizendo: "de fato, diante de uma série de insultos recebidos, me excedi, ultrapassei os limites e vou colocar as minhas declarações nos termos exatos, para que, em nenhuma hipótese, eu possa figurar como alguém capaz de insultar os brios, a compostura e a dignidade do Senado Federal".

Mais tarde, recebi a visita do nobre Líder da Oposição, que se fazia preceder de um requerimento, pedindo providências relativamente ao episódio em que se envolvera o nobre Senador Helvídio Nunes.

Escusado é acrescentar que, antes de tudo, já havia tomado as providências cabíveis para que todas as expressões antiparlamentares fossem expurgadas dos Anais.

Srs. Senadores, considero o assunto encerrado, porque entendi coubesse, por parte do nobre Senador Helvídio Nunes, esclarecimentos precisos, pois, se havia expressões transbordantes, elas atingiam a honorabilidade de toda a Casa, como S. Ex.ª reconheceu. Daí a providência que S. Ex.ª, de livre vontade, teve a iniciativa de tomar.

É bom, Srs. Senadores, que, já agora, no momento em que todos reclamam imposição de medida enérgica visando a que a cordialidade aqui não se quebre e a dignidade do Senado não se manche, é bom que repitamos os dispositivos regimentais para que todos nós, inclusive a Mesa Diretora, deles fiquemos lembrados:

"Art. 21. Ao Senador é vedado:

a) fazer pronunciamentos que envolvam ofensas às instituições nacionais, propaganda de guerra, de subversão da ordem pública ou social, de preconceito de raça, de religião ou de classe, configurem crimes contra a honra ou contenham incitamento à prática de crimes de qualquer natureza (Const., art. 30, parágrafo único, c);

b) usar de expressões descorteses ou insultuosas.

§ 1.º Igual proibição vigorará para documento cuja leitura o Senador faça da tribuna ou que incorpore a qualquer manifestação de seu pensamento."

Não basta falar, mas, também através de pedido de transcrição, endossar.

"Art. 25. Em caso de infração do art. 21, b, proceder-se-á da seguinte maneira:

I — o Presidente advertirá o Senador, usando da fórmula — "Atenção!";

II — se essa observação não for suficiente, o Presidente dirá: "Senador F....., atenção!";

III — não bastando o aviso nominal, o Presidente retirar-lhe-á a palavra;

IV — insistindo o Senador em desatender às advertências, o Presidente convidá-lo-á a deixar o recinto, o que deverá ser feito imediatamente;

V — em caso de recusa, o Presidente suspenderá a sessão, que não será reaberta até que seja obedecida a sua determinação.

Art. 26. Constituirá desacato ao Senado:"

(vejam bem e o Senador Jarbas Passarinho frisou isto, que é rigorosamente válido: um desacato a um Senador é um desacato ao Senado Federal.)

"I — reincidir na desobediência à medida disciplinar prevista no inciso IV do artigo anterior;"

isto é, não atender às advertências do Presidente.

"II — agressão, por atos ou palavras, praticada por Senador contra a Mesa ou contra outro Senador nas dependências da Casa.

Art. 27. Em caso de desacato ao Senado, proceder-se-á de acordo com normas, em conformidade com a gravidade do problema, através de nomeação de comissão, inclusive até de Comissão Parlamentar de Inquérito."

Peço aos ilustres colegas que colaborem comigo no sentido de evitar que esta Casa, que sempre foi a Casa da cordialidade, amanhã seja palco de acontecimentos profundamente desagradáveis, que firam os nossos brios e manchem a gloriosa tradição da nossa instituição.

O incidente eu o dou como absolutamente encerrado, porque as providências foram tomadas posteriormente pela Mesa, e o esclarecimento foi dado pelo nobre Senador Helvídio Nunes, não obstante as observações do nobre Senador Jarbas Passarinho, de quem, com profunda tristeza, discordo.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Não posso dialogar com a Mesa. Sinceramente acato a decisão, mas não me comove.

Senado Federal — 8-6-78

DESTEMEROSO NA GUERRA, HUMANO E GENEROSO NA PAZ

Homenagem a Duque de Caxias.

Nossa História assinala, para nossos aplausos e culto, a eterna presença dos notáveis. Temos estadistas, heróis e mártires. Temos os que permanecerão, passem os séculos, pois deixaram uma mensagem que, através do culto, impregnou a consciência das gerações.

Os pró-homens, pelo que fizeram, continuam a distribuir aos cidadãos, ao longo dos tempos, um pouco das glórias que são nossas, são de todos, porque são da Pátria.

Entre eles, louvemos Caxias, a figura humana tutelar, que, insuperável como soldado, foi exemplar como cidadão.

E ao celebrarmos a grandeza de Caxias, sentimo-nos tocados por ela e impressionantemente próximos do herói que, em nós brasileiros, deixou a inapagável força de seus edificantes exemplos e a mensagem sempre atual do cidadão prestante que, na tribuna parlamentar ou no Ministério, no Governo Provincial ou na Presidência do Conselho, foi inexcedível patriota, viril, valente, destemeroso na guerra e humano e generoso na paz.

Em rasgos de humanidade comovedora serenava os ânimos após a guerra, pacificava os espíritos, instaurava o reinado da paz. Sua grandeza não fulgiu, apenas, na bravura, no campo de batalha, mas nas indulgentes provisões aos vencidos, na humildade dos que ajudam e salvam e perdoam o inimigo de ontem. Caxias sabia que unindo os irmãos desavindos estava afirmando e consolidando a unidade da Pátria.

O símbolo em que se transformou transcende, Senhores Senadores, o Exército, de que é o augusto Patrono.

Nesta Casa, onde teve assento, ao lado do preclaro genitor, deu admirável exemplo de grandeza, em gestos de humildade, sem alarde e por isso mesmo autêntica.

Na plenitude da glória, ofereceu-nos uma das mais notáveis páginas de nossa História Parlamentar. Na tribuna, alheio à fama, à reverência da Nação, ao juízo definitivo de todos, em sua conduta ilibada de homem público, olvidou a postura inatingível e sobranceira dos heróis, e ergueu, por muito tempo, o verbo em defesa da honra que a calúnia em vão pretendera atingir.

A louvação a Caxias foi feita nesta tarde por dois grandes oradores de nossa Casa, o sempre celebrado Jarbas Passarinho e esse ardoroso capixaba, Dirceu Cardoso. Por determinação regimental, não cabe ao Presidente dizer senão breves palavras.

Rendo-me ao Regimento, mas antes, me inclino diante do Marechal Luís Alves de Lima e Silva, o político, o Senador do Império, e o militar e sempre — o Pacificador.

Senado Federal — 25-8-78.

HOJE E SEMPRE A SERVIÇO DO DIREITO, DA JUSTIÇA E DA LIBERDADE

Homenagem pelos 150 anos do Supremo Tribunal Federal.

O Senado, ao reverenciar a Corte Suprema, não cumpre apenas um dever, faz avultar sua representatividade, expressando o pensamento geral da Nação.

150 anos de serviços a que não faltaram vicissitudes dramáticas, mas a glória marcou-lhe sempre a história e aquela é feita da honra inatingível do juiz, da dignidade imperturbável do magistrado, de sua coragem ante a prepotência que desconhece os mandamentos do Direito, de sua independência que ousa ver, até por saber a lei, ou contra ela se para a preservação de valores e princípios.

Assim os contemplamos, Senhores Juízes, nestes 150 anos, na missão que pode não ser invejável, mas é inexcedível, cumprindo um destino de garantir a supremacia da Justiça, retificando, corrigindo, punindo, contendo, concedendo, provendo, libertando, que essas são as formas de restabelecer a harmonia, garantir a paz e servir à Nação.

Quero homenagear no brilho, na têmpera, na incorruptibilidade, na clarividência dos preclaros juízes que sustentam a tradição e o patrimônio do Supremo Tribunal Federal, a continuidade da Instituição, hoje e sempre a serviço do Direito, da Justiça e da Liberdade.

Nos silêncios dos gabinetes, consumindo-se em vigílias de estudos em busca da verdade controvertida, ou no Plenário aberto ao povo onde, solenemente, proferem as decisões, Vossas Excelências se entregam ao mais difícil e austero trabalho, o de julgar e julgar o que há de mais nobre e relevante na vida dos cidadãos, da sociedade e do Estado. Julgar os homens e seus interesses; julgar os poderosos, negando-lhes o poder exercido contra a lei; e julgar a própria lei, limitando ou ampliando-lhe, pela interpretação, o sentido, pondo-a em harmonia com o sistema legal, ou lhe negando validade por contrariar a Lei Maior.

De Vossas Excelências muito depende a sorte da ordem jurídica e nesta repousam os direitos fundamentais do homem. Acima mes-

mo das instituições, por mais desenvolvidas que sejam, estará sempre a íntegra consciência do magistrado.

Por isso, o passado nós o bendizemos e o presente nós o louvamos. Bem haja o Supremo Tribunal Federal que, ao longo da História, não transigiu quando se impunha cumprir o dever. A tradição está viva e é feita do melhor dos préstimos, os da Justiça.

Cabe à Mesa juntar-se às alegrias desta manhã. Que todos nos juntemos na exaltação aos 150 anos do Supremo Tribunal Federal. (**Palmas.**)

Senado Federal — 20-9-78.

EQUILÍBRIO ENTRE OS PODERES DO ESTADO

Promulgação da Emenda Constitucional n.º 11

A reforma constitucional cujo processo hoje se ultima elimina do texto vigente as normas de exceção e consagra, na plenitude, o equilíbrio entre os Poderes do Estado garantia precípua dos direitos dos cidadãos.

Não isenta o regime das críticas, sobretudo dos que não têm a responsabilidade de governar, mas lhe confere, sem dúvida, as características do Estado de Direito Democrático.

Nela não se abriga o que não tenha fundamento no Direito.

Os regimes presidencial e parlamentar não se submetem a normas rígidas ou a ortodoxias intocáveis antes se aproximam e tendem à síntese salvadora da liberdade e garantidora da eficiência do Estado, num universo social em crescente complexidade e constante e profunda mutação. Os que se apegam às teorias clássicas são os imobilistas embalados na ilusão de que para os tempos novos as velhas fórmulas, esquecidos de que as instituições deitam as raízes na realidade e esta rejeita o já estéril ou sem vida, ou os radicais farisaicamente na mesma postura usando os mesmos argumentos como caminho aberto à aventura totalitária. **(Palmas.)**

O Estado não pode ser o algoz que crucia, mas o guardião que decide para proteger e amparar a sociedade em busca permanente do equilíbrio. O Estado é e deve ser a Nação armada com a autoridade da lei. Contra ela aquele fica sem sua razão de ser e mantém-se de exibições coativas excludentes da convivência democrática.

Condicionar-lhe a ação ao sistema jurídico é harmonizá-lo com as próprias razões que lhe justificam a existência. O estado forte não é o estado antidemocrático. Este, como disse, não obstante as aparências, arrima-se somente na força, mas desnatura-se pelo desencontro com a Nação de que deve ser instrumento eficiente e fiel.

Por isso, somos dos que não aceitam em termos apriorísticos o antagonismo entre a sociedade e o Estado. Da necessidade de disciplina e governo nasce a estrutura estatal que não pode ser avassaladora para não destruir a liberdade e legar direitos dos cidadãos, nem inonperante e frágil para não ser incapaz de proteger a todos e ga-

rantir o equilíbrio e a paz. O Estado deve ser a proteção, a disciplina, a justiça, a ordem, dentro da lei.

Ao cuidar-se dos mecanismos de defesa do Estado, não há de se ter em vista o governo, na eventualidade de seus titulares cuja autoridade se pretenda pela oposição legítima vulnerar e superar, mas a preservação dos direitos de todos os cidadãos, necessária à estabilidade social.

Os instrumentos de defesa que se adotam na emenda a ser promulgada não têm ação cumulativa. Não são figuras que se somam para restringir a liberdade, antes visam a evitar que nas crises se ampliem os espaços e se prolongue o tempo de incidência das restrições aos direitos individuais.

Não procede a crítica de que os mecanismos de controle do Estado são o arbítrio institucionalizado. Prevêem suspensões não arbitrárias de direitos por prazo limitado e condicionadas a fatos ameaçadores da paz social.

Nem expressa, nem veladamente há a incidência do arbítrio. A defesa do Estado só poderá ser acionada na presença de fatores objetivos, facilmente identificáveis pela Nação, através, sobretudo, da ação fiscalizadora do Congresso Nacional e reparadora da Justiça.

Os que antevêem fraude crêem menos nas reformas que no desempenho dos Poderes Legislativo e Judiciário, na presteza de sua ação, na independência de suas funções, sem o que não há Constituição que, pelos caminhos democráticos, faça soberanos os seus mandamentos.

O importante é que, acima das nossas discordâncias criemos um consenso em torno da importância da Constituição.

Ela não deve ser intocável, mas há de ser respeitada por todos. Mobilizemo-nos para mudá-la, aperfeiçoá-la, substituí-la, mas respeitando-a, sempre, pois é a garantia de todos os cidadãos. **(Palmas.)**

Viemos de muitas eleições e estamos na iminência de mais uma em que a Nação outorgará à maioria o direito de em seu nome falar. Este, o caminho, o caminho das construções democráticas. Encontremo-nos com o povo e busquemos por sua confiança, expressa nas urnas, o direito de falar e agir em seu nome.

Este ato do Congresso é de suma importância para nossa vida republicana. Inaugura nova fase em que a Revolução, afastando seu processo, prossegue a luta por seus objetivos, estritamente, sob o império da lei. **(Palmas.)**

CULTUEMOS NOSSOS MÁRTIRES E HERÓIS DE 1935

Homenagem às vítimas da Intentona Comunista de 1935.

Srs. Senadores, a homenagem que se presta aos heróis e mártires tem o sentido de um culto à Pátria, pela qual marcaram a História com sacrifícios cruentos ou não.

A nossa homenagem aos que, derramando o sangue, afirmaram a crença em valores maiores, não deve ficar nas reverências do protocolo, mas na imitação, através da militância efetiva contra todas as formas de violência. E, hoje, Srs. Senadores, imperam ao sopro da publicidade deformadora os falsos profetas da justiça social que não contemplam o homem na inteireza do seu ser moral, nem denunciam a sua destruição pela máquina do estado totalitário, a impor-lhe o destino e a negar-lhe a individualidade. Defendem a liberdade, mas não a situam nos limites da plena afirmação construtiva; antes a confundem com as manifestações destrutivas que redundam no seu aniquilamento.

Os mártires de 1935 devem receber de nós não só a lembrança reverente de um dia do ano, mas os atos de todos os dias, significativos de nossa fidelidade à causa por que morreram, a começar pelo destemor na comemoração do dia, ironizada por alguns, criticada por outros tantos "progressistas", que dizem defender os direitos humanos, mas olvidam sua destruição em países sob o domínio totalitário.

Cultuemos nossos mártires e heróis de 1935, mas façamos, também, de nossa ação política um exemplo de luta contra o comunismo, combatendo-lhe os disfarces, denunciando-lhe as infiltrações onde quer que se encontrem e, sobretudo, destruindo a injustiça social, a que se referiu o nobre Líder da Minoria, incompatível com a democracia e fonte permanente da exploração contra ela, de que se valem os seus inimigos, num insidioso e incessante trabalho de proselitismo. As homenagens aos bravos de 1935 devem nascer, primordialmente, do mundo novo que soubermos edificar, onde os homens de todas as classes e regiões tenham o mínimo para viver com dignidade, sem o que a liberdade não será apenas uma palavra, porque será sempre um privilégio de alguns.

Cumpre-nos, pois, o dever de fidelidade à causa do homem livre, que levou à morte, em 27 de novembro de 1935, um punhado de valentes brasileiros. Empenhando-nos na humanização da sociedade, integrando nela todos os brasileiros, serviremos à justiça e estaremos a proporcionar o pleno exercício da liberdade.

É pois, com o espírito da mais veemente condenação a todas as formas de intolerância que inspiram a violência e do egoísmo que desumaniza o homem e destrói a justiça, que recordamos aqueles que marcaram com o sangue nosso indesviável destino democrático.

O Senado cumpre, Srs. Senadores, seu dever, homenageando os mortos de 1935 e sempre os homenageará, se trabalharmos pela sociedade justa, progressista e livre do futuro.

Assim, os heróis e mártires encontrar-se-ão, finalmente, Srs. Senadores, com os estadistas, no concerto feliz do futuro da Pátria eterna. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 27-11-78

MANTER VIVA, ATUANTE E FECUNDA A INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR

Encerramento dos trabalhos da 4.ª Sessão Legislativa Ordinária da 8.ª Legislatura.

Srs. Senadores, esta sessão marca o fim da presente Legislatura. Devo, de logo e de plano, deferir o requerimento do nobre Líder da Maioria. Não é necessário que se faça um Projeto de Resolução. A questão formulada é límpida e por isso mesmo não há como, na descontinuidade de sessões legislativas, perder-se o sentido de unicidade deste Poder que, em verdade, há mais de cem anos serve à Democracia e à Nação brasileira. **(Palmas.)**

Não passaremos mais o atestado de descontinuidade; vamos restabelecer a verdade histórica através dos números. **(Palmas.)** Assim, é oportuno que se ressalte a importância que crescentemente o Senado Federal ganha em seus trabalhos legislativos e naqueles que constitucionalmente são de sua competência exclusiva.

Aqui se proferiram discursos da maior significação política, neste recinto travaram-se debates brilhantes e contundentes entre Maioria e Minoria, Governo e Oposição, cada um cumprindo o dever de manter viva, atuante e fecunda a instituição parlamentar, que é tanto mais autêntica quanto mais representativa de todos os segmentos da sociedade brasileira.

Não vacilo em reiterar que se fosse dado medir a autenticidade da vida democrática de uma Nação, a instituição que mais ofereceria subsídios outra não haveria de ser senão o Poder Legislativo, na eficiência do seu funcionamento, na multiplicidade de posições individuais que abriga, na afirmação soberana das atribuições constitucionais, na representatividade em compreender e interpretar as aspirações de todos, regiões, setores e classes, num pluralismo sem rejeições ou exclusões odiosas ou injustas. O Legislativo é o Poder no qual as representações diversificadas e colidentes ganham expressão e ressonâncias, sobretudo se marcadas pela fidelidade à realidade representada. Do entrechoque entre as forças sociais, em disputa sem trégua, cabe-lhe perseguir o equilíbrio que não deve favorecer o mais forte, mas onde, necessariamente, se impuser a Justiça.

Neste recinto, evidencia-se o próprio sentido do regime democrático. Há lugar para todos, cada um trazendo sua contribuição, afirmativa ou não, mas contribuição sempre à construção das fórmulas que sejam a expressão imperativa da hora ou a antecipação do provimento que previne, corrige ou cria, para preservar ou salvar os valores permanentes da Pátria.

Somos o Poder a refletir nas carências, fraqueza ou pujança, o universo social. Dele vem o impulso vital que a nossa clarividência orienta e dirige, na mútua e indispensável confiança, sem a qual o regime se desfigura e se perde a liberdade.

Louvo, pois, este Plenário augusto que não desmereceu a notável tradição do Senado Federal. Cumpre-me, nesta despedida de fim de ano, agradecer a todos os Srs. Senadores a colaboração e o apoio dados à Comissão Diretora, sem o que, mais difícil teriam sido os nossos trabalhos.

Destaco a colaboração da bancada da ARENA, à frente meu caro companheiro Eurico Rezende, que de nós se despede, convocado que foi para governar o Estado do Espírito Santo. **(Palmas.)**

A todos os companheiros meu abraço de devedor permanente, pois de todos tenho recebido, ao longo de tantos postos, a solidariedade que retribuo com o sentimento da mais profunda amizade.

Exalto o apoio da bancada do Movimento Democrático Brasileiro, à frente o seu preclaro Líder, Senador Paulo Brossard **(Palmas)** com o qual mantive o diálogo cordial e altamente produtivo, sem os embargos do partidarismo estreito, que não se pode antepor à causa comum de nossa Instituição. A S. Ex.ª quero, no ensejo, agradecer desvanecido as referências amáveis à contribuição que pôde dar a Mesa Diretora à cultura nacional. E recolho agradecido e profundamente sensibilizado suas palavras de justiça à nossa atuação, à atuação dos meus companheiros de Mesa Diretora, certo de que se a vida pública oferece dissabores sem conta, concede também momento de extraordinários e inexcedíveis privilégios, como o que foi por nós fruído ao ouvir suas palavras de exaltação ao esforço em favor desta Casa, desta instituição.

Consigno os agradecimento aos que se despedem dos mandatos, esses eminentes e caros Colegas, após serventia fecunda devotada à Federação e à Pátria.

Expresso os agradecimentos à colaboração inestimável do funcionalismo, assinalando os serviços do Diretor-Geral e da Secretária-Geral da Mesa.

Sou grato à Imprensa, a cujos profissionais voto a admiração e o respeito. Sei o quanto é árduo o ofício de informar bem, informar criteriosamente, informar sem preconceitos, informar mais atento ao fato que submisso às paixões, informar para servir à cultura de nosso País. Ressalto quanto considero oportuna a crítica que nos adverte ou censura os desacertos, a crítica que nos impõe a autocrítica salvadora. A todos os jornalistas o respeito de quem nem sempre é por eles louvado.

Aos companheiros da Mesa Diretora, sem exceção, pois não houve entre nós correligionários ou adversários, a amizade sedimentada no respeito recíproco e na indesmentida e constante preocupação em fazer o impossível, infelizmente nem sempre o melhor, a minha gratidão e a certeza de que o menor, entre quantos a integraram, é certamente grato ao esforço comum. A todos o agradecimento de quem lhes admirou a têmpera e o caráter no trato da coisa pública.

Ao final, as homenagens à Instituição, ao Senado Federal que está hoje e estará sempre em sua incessante e fecunda atividade, servindo ao regime democrático e à Nação brasileira. **(Muito bem! Palmas.)**

Senado Federal — 5-12-78.

ENCERRA-SE MINHA MISSÃO

Transmissão do cargo ao novo Presidente do Senado Federal.

O número de sobrecartas correspondeu ao número de votantes: 67 Srs. Senadores. O resultado da votação é o seguinte: Senador Luiz Viana, 56 votos (**Palmas**); Senador Luiz Cavalcante, 6 votos (**Palmas**); em branco, 5 votos.

Declaro eleito e, em seguida, empossado no cargo de Presidente do Senado Federal para a 1.ª e 2.ª Sessões Legislativas, da 9.ª Legislatura, o Senador Luiz Viana Filho.

Srs. Senadores, devo neste momento, penitenciar-me — pelo erro praticado da parte burocrática que serve à Mesa. Mas as retificações serão feitas porque é de toda pertinência que se consigne a continuidade da vida do Parlamento e do Congresso Nacional, vale dizer do Poder Legislativo, que é uno, indivisível e queremos também eterno. (**Palmas.**)

Senhores Senadores:

Após o ato democrático a que demos cumprimento, encerra-se minha missão e a dos meus caros companheiros de direção. Sob a emoção de quem se despede e a consciência de não haver feito o que pretendia, embargado pelas limitações que são muitas, resta expressar, comovidamente, os agradecimentos a este Plenário, onde, em posições diversas e por mais de um decênio, me tenho desvelado no serviço da Instituição e da Pátria.

Sou grato à Maioria, compreensiva e solidária, da qual recebi mais que o apoio, a confiança, se não os aplausos, cumprindo exaltar os prezados companheiros, e seus Líderes Eurico Rezende e Jarbas Passarinho.

Minha gratidão abrange, sem discrepância, também a Oposição que, na inflexibilidade de sua política, foi atuante também na Comissão Diretora, através da ação eficiente e honrada dos seus representantes. Em todos os momentos recebemos o apoio à nossa admi-

nistração, cabendo ressaltar a ação diligente e prestimosa nesse sentido, do preclaro Líder, Senador Paulo Brosard.

Aos funcionários, do mais modesto ao mais graduado, o nosso reconhecimento pelo trabalho que souberam desempenhar com lealdade, honradez e descortino.

Não me cansa fazer o elogio à Imprensa. Ela, nos nossos tempos, mais que informa, orienta e condiciona a opinião pública, de cujo conceito depende nosso destino político. Mas assinalo, também, que a Imprensa depende de nós, de nossa sorte, da expressão que tiver o Poder Legislativo, sustentáculo do regime democrático; os fatores que eliminam um, proíbem o outro e ambos só são fortes na vigência do regime mantenedor das liberdades.

Confesso, Senhores, que o devotamento a que me entreguei nestes dois anos não correspondeu ao quanto devo a esse augusto Plenário. Tão fortes os vínculos, tão assinaladamente ligado sou ao Congresso, que é difícil ser bem sucedido ao pretender externar, perante todos, o que de nossa Instituição em mim vive.

Doutrinariamente, sempre atribuí ao Poder Legislativo o destino de guarda dos valores democráticos, encontrando-se em sua história, mais que centenário, os fatores e causas mais eminentes do desenvolvimento nacional.

Somos o Poder em permanente defesa das aspirações do povo, vivendo com ele as amarguras das crises e com ele partilhando, pelo intercambiar das idéias, as responsabilidades das grandes decisões.

Somos a Casa consciente dos inafastáveis compromissos, os que nos identificam com os Estados, em nome dos quais falamos, mais ainda com as instituições democráticas que, acima de particularismos, de facções, tem o Senado o dever de defender e aprimorar.

Somos o Poder que, na pluralidade de nossa visão, não deve ceder ao fascínio do inatingível quando está preso, indissoluvelmente vinculado, a uma realidade marcada de carências, que são os desafios de nossa árdua missão.

Somos o Poder que há de perseguir, sem desfalecimentos, os ideais democráticos, na pureza dos princípios e postulados e na autenticidade de seus processos legítimos, usando sua arma: a palavra; através dela e, na eloqüência dos que sabem dizer, as críticas ganham dimensão, as defesas traduzem a força persuasiva de profundas convicções, a verdade se apura, as decisões se tomam e o Poder Legislativo se afirma e engrandece.

Assim vejo, Srs. Senadores, este Plenário augusto e assim lhe prevejo a ação futura.

Para dirigi-lo, a vontade desta Casa acaba de eleger o grande homem público brasileiro: Deputado, Ministro, Governador, Senador Luiz Viana Filho. **(Palmas.)** Carregado de bagagem política e rico de vivências que o fazem avultar entre nós, Luiz Viana Filho, o acadêmico e admirável escritor, é o político que a sabedoria dos nossos pares escolheu para esta hora difícil de transição. Dele é esta cadeira e a S. Ex.ª me dirijo pedindo suba à Mesa para, a partir de agora, começar mais um trabalho de servidor da instituição e da Pátria. **(Palmas.)**

Senado Federal — 1.º-2-77.

INAUGURAÇÃO DO PRODASEN

Sistema nacional de centrais de informações.

Na atualidade brasileira, algo há do maior realce: a ansiedade de todos em queimar etapas do processo de desenvolvimento, visando, ainda nesta geração, a oferecer à Nação o usufruto das riquezas e recursos deste País, que está predestinado, pela conduta de seus dirigentes e o trabalho do povo, a transformar-se, não haverá muito, em potência entre as nações.

A transformação dessa meta em realidade exige aglutinação de esforços e inteligências, na instrumentação de instituições que possibilitem alcançar tão almejados e altos objetivos.

A nova dinâmica imprimida ao País faz com que os fatos se sucedam mais celeremente. O grande desafio a enfrentar a classe, à qual cabe dirigir os destinos da Pátria, é manter-se na vanguarda dos acontecimentos, orientando os caminhos a serem trilhados. Para isso, torna-se indispensável a utilização de modernas técnicas e instrumentos de organização e, principalmente, de controle de informações.

O Congresso Nacional, sensível a esta nova realidade e buscando bem desempenhar suas indelegáveis atribuições, exigia uma reformulação de sua máquina administrativa, equipando-a com os mais avançados recursos oferecidos pela tecnologia.

Atiramo-nos a este trabalho e estabelecemos as diretrizes que nortearíam nossas ações, destacando-se o profícuo trabalho do nosso 1.º-Secretário, Senador Ney Braga. A reforma administrativa que estamos concluindo objetiva alocar recursos humanos numa ordenação compatível com a otimização de eficiência da estrutura do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Concomitantemente, impunha-se a necessidade premente de dominarmos o já conhecido e avassalador fenômeno da exploração da informação, que em nossas Casas encontra um ponto de concentração.

Hoje, inauguramos as instalações e serviços do PRODASEN. O período de materialização dessas idéias foi extremamente curto, gra-

ças ao empenho da Superior Administração do Senado Federal e da inegável capacidade de realização dos jovens técnicos brasileiros.

O PRODASEN, senhores, é resultante da conjugação de esforços de um dos mais consagrados órgãos da Administração Pública Federal, o SERPRO, pelo seu Presidente, Dr. José Dion de Mello Teles, com as inegáveis capacidades inventiva e de realização de duas das mais renomadas Universidades brasileiras, a Universidade de São Paulo, através do Professor Oswaldo Fadigas Fontes Torres e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, na pessoa do Professor Luiz de Castro Martins. Em síntese, o PRODASEN representa o passo inicial para a ordenação das normas jurídicas que constituem o Direito Positivo Brasileiro.

Os beneficiários desta nova era não serão apenas os senhores parlamentares, que terão, à sua disposição, em terminais remotos de vídeo, as informações legislativas e bibliográficas, componentes de nossos Bancos de Dados, mas toda a Nação brasileira, que poderá valer-se dos dados proporcionados pela centralização sistematizada da legislação, disponível instantaneamente.

Não vejo longe o dia em que terminais, distribuídos pelos vários pontos do território nacional, forneçam a todos aqueles que se ocupam do trato das questões jurídicas as informações pertinentes a tão relevante assunto da vida nacional.

Estamos apenas nos primórdios de uma nova era, na qual as normas legais venham a ser complementadas com a jurisprudência dos Tribunais. E nesse trabalho, tenho certeza, integrar-se-ão os Tribunais Superiores — à frente o Supremo Tribunal Federal. E seguros estamos de que, dentro em pouco, teremos o Plano Nacional de Recuperação e Disseminação Automática de Informações. Disciplinando a criação e funcionamento de centrais de informações em planejamento global a longo prazo, visará a entidade à criação de um sistema nacional de centrais, na qual hão de definir-se, **a priori**, os vários níveis na área federal, considerando-se critérios harmônicos de segurança e de operacionalidade no trato das informações. Assim, ganhará o País em eficiência, evitando gastos supérfluos, ao mesmo tempo em que dará um sentido orgânico e sistemático, com a organização que se preconiza. Temos condições, com os resultados alcançados em tempo tão exíguo, de muito fazer no setor da legislação e da jurisprudência, nesta Casa, contando com o trabalho técnico e administrativo do Poder Judiciário.

Somos muito gratos a quantos nos ajudaram nesta árdua tarefa e ilusões não temos no tocante ao muito a realizar, desenvolver, aperfeiçoar, para que esta obra seja o que dela esperamos. Mas sabemos

que o será, porque cremos nos técnicos, nos funcionários, nos Deputados e Senadores, e do esforço, dedicação, sacrifício e luta de todos resultará um sistema que sirva bem à Nação e honre o Congresso.

Tivemos de todos o apoio. Criticando, advertindo, apreciando, todos deram seu concurso valioso, indispensável.

A partir de hoje, a responsabilidade será maior, pois se divide com todos que tenham a satisfação de, representando o povo, integrar o Congresso Nacional. Que não se espere da máquina o que ela, por si mesma, não pode dar. Da nossa inteligência depende. Trabalhando-a bem, transmitindo-lhe os dados necessários, muito esforço será poupado e um mundo novo de informações estará ao alcance de muitos, enriquecendo nossa Casa e outras instituições pelas quais o PRODASEN se venha a expandir. Uma etapa vencemos, difícil, pioneira.

Venceremos, neste processo, outros desafios, pois temos de marcar nossa vida de fé, obstinação e trabalho. Ousar, para aperfeiçoar e criar, eis um dever a que não poderemos fugir. A arquitetura, a decoração e os equipamentos nos dirigem o pensamento para o futuro. E foi acreditando nele, e para servi-lo, que edificamos esta obra que declaro, solenemente, inaugurada.

PRODASEN — 12-10-72.

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS GEISEL E ADALBERTO

Oficialização pela ARENA de seus candidatos à Presidência e à Vice-Presidência da República.

Este ato solene ultima, no âmbito partidário, um processo cujo resultado interessa a todos os brasileiros.

A palavra que vimos de ouvir já não é de um simples candidato a pleitear os nossos sufrágios, mas do futuro Presidente da República.

Pela importância eleitoral e política da ARENA, os candidatos que mereçam os votos do órgão máximo — a Convenção — terão ante si a vencer etapas e prazos, juridicamente determinados, mas já estão, em termos políticos, ungidos pela confiança do povo que, nas urnas, vem fazendo sucessivamente majoritário, em quase todos os Estados brasileiros, o nosso Partido.

Neste plenário repleto, não pontificou uma cúpula divorciada do povo, pretensiosamente, em seu nome falando.

Aqui, se fizeram ouvir as vozes autorizadas pelo reiterado apoio popular.

Este colégio afirma, eloqüente, a democracia representativa, em ato que realça a transitoriedade dos governantes na vida dos povos livres e democráticos.

Fruímos os êxitos de um Governo feliz — o do Presidente Médici.

Não houve lugar para o imediatismo com que se incensa o povo, sacrificando a realidade pela ilusão.

A Justiça chegou à Amazônia, e isso bem simboliza a força do binômio democrático: Governo e Povo. O homem se promove em todos os recantos, pelas oportunidades da educação. O Nordeste amadurece e acredita nos resultados da luta obstinada. Registram-se vitórias sobre a inflação, não obstante constituir-se problema de todos os países. Ostentamos notáveis índices de desenvolvimento e vivemos sob o

abrigo da paz. O imediatismo não substitui o definitivo e permanente.

Mas na hora do compromisso democrático, o Chefe da Nação deu início ao processo renovador dos quadros do Governo.

Chefe supremo do nosso Partido, com a autoridade política que não se nega ao Chefe do Governo em nenhum país do mundo, fiel à democracia, submeteu ao julgamento partidário os nomes dos grandes brasileiros — Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos.

Só nos regimes de grupos oligárquicos — pretensos protetores do povo e reais defensores de privilégios antipopulares — a liderança do mais alto titular do Poder não é exercida na sucessão, porque essa simplesmente não há.

E aqui estamos, senhores, delegados de todas as regiões do País, para expressar os aplausos aos homens de Estado, provados na vitoriosa administração de empresa e na difícil missão de juiz, saudados, por oradores da própria Oposição, como excepcionalmente dotados para o exercício da Presidência e Vice-Presidência da República.

Desde as Câmaras de Vereadores dos municípios mais distantes, aos altos plenários das duas Casas do Congresso, todos, ao longo de dois meses, exaltaram Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos.

Tínhamos, portanto, antes da votação unânime e consagradora, o apoio caloroso do Partido à indicação oriunda da fonte legítima e aprovada pelos órgãos estatutariamente competentes.

A ARENA, ao cumprir o dever, sabe da importância dos seus préstimos, para o aperfeiçoamento do regime democrático. Somos o povo, marchando para o desenvolvimento, pelos caminhos da lei e da justiça. Cremos na liberdade e lutamos, fortes e seguros, para defendê-la contra os que a invocam, na pretensão de serem livres, para destruí-la.

Defenderemos a sociedade aberta e livre que começamos a fazer próspera e queremo-la também invulnerável aos permanentes ataques de todas as formas de subversão.

Modelamos instituições políticas atentas às realidades do nosso País e às da comunidade internacional, cada dia mais próximas de nós, e declaramos imprestáveis as cediças, fórmulas incapazes de atender aos imperativos de segurança e aos justificados anseios da paz.

A História nos mostra o preço das transigências e a que conduz à ação do fanatismo político, em nome da liberdade.

Em quase 10 anos de Revolução, comparecemos sempre à presença do povo, pregando em praça pública e nos fazendo ouvir, por força da lei, pelas cadeias de rádio e televisão, em programas gratuitos, ao alcance, também, da Oposição, e tivemos a vitória nas urnas em índices crescentes.

Nas eleições municipais do ano passado, elegemos cerca de 90% dos prefeitos e 85% dos vereadores.

Somos 59 senadores, 223 deputados federais e 493 deputados estaduais, em 701.

É, pois, com autoridade política oriunda da fonte legítima do poder — o povo — que aqui nos reunimos, para indicar os Generais Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos, candidatos à Presidência e à Vice-Presidência da República, no pleito de 15 de janeiro.

O povo começou a votar nos candidatos da ARENA, quando elegeu senadores, deputados federais e estaduais, outorgando-lhes os poderes de representação e, há meses, chamado às urnas para optar entre os Partidos, voltou a consagrar a ARENA, em mais de 4/5 dos municípios brasileiros.

O seu Partido, Senhor General Ernesto Geisel, aqui está coeso e confiante em sua ação de patriota experimentado em muitas lutas.

A felicidade com que oferecemos à Nação o espetáculo edificante do diálogo partidário traduz a consciência de que, amadurecidos, cremos na valia da nossa participação, no trabalho que, em breve, estará sob seu esclarecido comando.

Somos um Partido que se empenha em servir à melhor das causas — a da Nação brasileira.

Nesta noite festiva, Vossa Excelência, Senhor General, recebe o democrático mandato de um Partido político, a Aliança Renovadora Nacional. De nós, a confiança, o apoio, a lealdade.

E a Deus Todo-poderoso pedimos cubra de bênçãos o seu Governo e esse seja de justiça e paz, desenvolvimento e liberdade.

Convenção Nacional da ARENA, 14-9-73.

A VIDA PÚBLICA DOS BRAVOS

Falando aos jovens.

É o dever para com o futuro que aqui nos traz a esse encontro.

Nós, homens públicos, com graves responsabilidades, damos início ao auspicioso ato que há de ter seu término na sucessão legítima da nossa geração.

Caros jovens.

Para tanto é preciso a aproximação que nos identifique; o entendimento que una o ideal à experiência criadora; a inquietude ao afanoso trabalho orientado no sentido do melhor para o País.

Portanto, para nós é tudo estarmos sob este teto, trazidos pela aspiração de servir à Pátria, neste contacto convosco.

A curiosidade intelectual trouxe muitos a este plenário. Por certo, também, alguns hão de identificar, pela vocação, o sentido indesviável do seu próprio destino de servir, numa entrega absorvente e total, à causa da Nação.

Se o que fizermos a vós se destina, é imprescindível que nos acompanheis, vendo e sentindo a realidade do mundo que queremos transformar, fazendo-a menos áspera e mais acolhedora.

Em vós, contemplamos o futuro e este há de ser o que soubermos fazer do mundo que será vosso.

Não podemos ignorar a vossa presença, o sentido da vossa crítica, pois, indiferentes, perderemos válidos elementos do diálogo entre as gerações. E o que, com sacrifícios realizarmos, será um legado marcado pela vossa justificada incompreensão.

Não queremos o entendimento que nos exonere das responsabilidades do comando que deve ser nosso, mas desejamos, no intercâmbio de idéias, que a confiança nos transmita o vosso ideal a atingir, bem como que a nossa mensagem humanizadora chegue até vós e constitua a razão primeira da vossa luta.

E para isso vos convocamos. Queremo-vos, em nosso meio, conosco convivendo, pois nos é necessária a vossa participação, e útil ser-nos-á vosso testemunho, altivo e insuspeito.

Na vida partidária encontrareis o melhor. A grandeza alteando o homem à vizinhança de Deus; a ambição legítima multiplicando sua capacidade realizadora; a inteligência descobrindo insuspeitados e imprevisíveis caminhos de salvação; a renúncia operando o milagre de gerar energias para o nobre serviço da coletividade.

Antes de serdes os comandantes, deveis ser militantes convictos da mesma causa que tem valores eternos e busca, na renovação de fórmulas e métodos, a constante prevalência da Justiça e da liberdade, binômio edificante da paz.

Não basta hoje a filiação partidária. Vivemos num mundo dividido e confuso. Registramos contristados o óbito de velhas fórmulas e não as temos novas de que valer-nos para a construção da paz. E é preciso alcançá-la.

O pior é que alguns pregam a validade de idéias em nome da liberdade do homem e este a perdeu para os complexos comerciais que a técnica gerou. No meio social, a vontade individual se perde impotente ante a máquina que, sufocando tudo, se superpõe ao Estado e se projeta poderosa por sobre as Nações. E neste prodigioso contexto o primordial foi esquecido — o próprio homem.

Não basta a ficção da lei. Impõe-se que esta tenha na realidade o seu sentido e a garantia de sua força.

Não cabe cantar as excelências da liberdade para que uma minoria se realize, tentando destruir tudo, porque o que importa é fazer a sociedade mais humana, provendo o Estado — seu instrumento — dos meios hábeis e efetivos de incontrastável autodefesa.

Não temos, no plano das teorias, o que copiar ou seguir. O que em outras épocas foi válido para outros povos, então, sem os perigos de eficientes e destrutivos ataques e negações políticos, não responde mais às exigências de segurança do Estado e aos anseios do homem que quer ser livre das forças que ameaçam sufocá-lo.

É falsa a invocação de exemplos de nações que se desenvolveram sem os perigos da guerra revolucionária, pois é de indagar-se, em meio ao complexo sócio-político, sobre o lugar do homem e a força de sua vontade dominada, subjugada, incapaz de erguer-se, sem os condicionamentos fatais.

Que não falemos do mundo totalitário. Nele, o Estado é o senhor do destino de todos.

Eis, jovens de Minas Gerais, o desafio que temos diante de nós. Como vos dissemos, não basta pertencer a um partido. Temos muito a construir, dependendo de nossa força criadora e de nossa obstinada capacidade de luta.

Algo de novo estamos modelando e não é para o nosso usufruto, mas para a felicidade das novas gerações. O êxito depende de como sejamos lúcidos no criar instituições cujas estruturas não representem artifícios de nossa vontade alienada, mas expressões vivas a serviço da realidade social.

Profundas mutações se operam e começam em derredor de nós. Contemplemos os nossos lares. O que a televisão e o rádio transmitem, para não aludirmos o que ao jovem aprende nas escolas e universidades, constitui acervo impressionante de conhecimento a exigir julgamento. Nem sempre os mais velhos temos tempo e competência para o necessário e esclarecedor intercâmbio de idéias. Correntes se formam, apesar de nós e, muita vez, contra nós.

E quando contemplamos no filho o desajuste conosco ou com o mundo, vemos tarde o quanto tudo mudou nele, no homem e na sociedade, abertos a todas as influências.

No seio das nações ou entre os homens uma realidade nova exige um enorme esforço de elaboração teórica, visando ao encontro de perspectivas salvadoras.

Se contarmos com a vossa colaboração, menos árduos serão os nossos caminhos. Vossa vocação libertária nos ajuda a amenizar a rigidez da disciplina necessária à segurança social e vosso convívio dar-nos-á a certeza da continuidade de uma obra de afirmação política.

A ARENA abre suas portas e deseja renovar-se com o vosso concurso.

Não somos um ajuntamento de homens em torno do poder, mas, uma legião em marcha pelo Brasil — potência pacífica e democrática.

Queremos conhecida a importância da missão política para ensejar o preparo tempestivo dos nossos sucessores. A política não é arte acessível a todos. Exige sensibilidade e compreensão da realidade social.

E é encontrando cedo as vocações que se enriquece a vida pública, recrutando os mais capazes de liderar e dirigir. O melhor, nela, não é o que se haja notabilizado no exercício de missões especializadas, mas o que saiba decidir bem, após conhecer as opções a seu alcance.

Este, Senhores, o primeiro dos passos, e o mais ousado deles — o ingressar nos difíceis caminhos da vida pública.

Nela, a incompreensão grassa e fora dela, e contra ela, o preconceito ganha as formas mais insuspeitadas — incompreensão, intolerância, injustiça que vai das injúrias aos qualificativos mais infamantes.

Por ser a mais difícil de todas as missões, dela se exige tudo, a ela nada se perdoa.

A vida pública, assim, não pode ser opção dos fracos, dúbios, incapazes. Dos que vacilam na hora do perigo. Dos que falseiam, mistificam e enganam. Dos que, temerosos, faltam à verdade, nos momentos graves. Dos que desprovidos, não têm inteligência para a antevisão dos fatos e a justa compreensão dos homens.

A vida pública é dos bravos, dos que desprezam o medo e avançam sempre para o indesviável cumprimento do dever.

É, pois, o vosso caminho.

Belo Horizonte, outubro de 1973.

PARTIDO É POVO ARREGIMENTADO

Encontro com companheiros de São Paulo.

São Paulo marcou de lances heróicos a história do Brasil e ostenta, poderoso, a grande legenda de vanguardeiro do desenvolvimento.

Aqui contemplamos a imagem do futuro. Aqui recolhemos as experiências do Brasil vitorioso nos mais diversos setores de atividade. Queremos fazer de todo o Brasil o que é hoje este grande Estado. E para que não se frustrem nossas esperanças, queremo-lo ao nosso lado, no centro das decisões nacionais, fazendo confiante a política, como desenvolve com fé as outras atividades.

Não há trabalho de desenvolvimento social que resista ao tempo e ao impacto das negações se não tiver a inspirá-lo a política, que deve antever os fatos e conduzir e preparar a sociedade para o seu encontro ou desencontro.

As crises que precedem aos colapsos nascem do divórcio entre a política e as forças que, cegas, não dão à sociedade as alternativas salvadoras. As crises, das quais emergiram fortes e renovadas as Nações, foram dominadas pela clarividência dos estadistas, o gênio político de grandes condutores. Eles vêem por trás do êxito, que parece eterno, o germe da dissolução, o sentido transitório da enganosa realidade e criam e constroem o necessário para aperfeiçoar, renovar e salvar os valores.

Combatemos sempre a odiosa confusão entre alguns políticos e a política. Esta é a arte que impõe inteligência e caráter. Quem os não tenha se perde nos descaminhos e cai vencido ao peso dos desacertos. Não basta ver e antever os fatos. Impõe-se-lhe conduzi-los, bem, despreocupado com os riscos que são muitos e sobranceiro às seduções onipresentes.

Não enseja a multiplicação de bens materiais, antes a proíbe, pois, absorvente, tudo exige, em dedicação, trabalho e luta, para que os seus resultados se estendam a todos, todos dela sejam beneficiários.

Eis companheiros, o ofício a que nos dedicamos. Difícil, árduo, exigente.

Para o seu fiel desempenho, precisamos alimentar a humildade diante Daquele que nos inspira, de quem dependem nossas forças e sob cujas inspirações aqui nos encontramos.

Companheiros,

É com justificado entusiasmo que faço público o elogio à ARENA de São Paulo que hoje confirma o indesviável sentido de sua atuação.

Neste Estado, o Partido, sob o comando firme do Presidente Pedro Jacob Carollo, dá um exemplo de trabalho coroado agora, na antevéspera de Natal, pelo encontro da confraternização.

Um ano de mobilização da ARENA, em que se negou o imediatismo eleitoral, visando a contemplar-se o mais importante, porque fundamental: a tomada de consciência do Partido, para o papel que há de desempenhar no processo político brasileiro.

O êxito eleitoral representa muito, mas deve ser sempre a resultante da presença constante do Partido, onde quer que haja decisão séria a tomar, um interesse público a defender, num íntimo processo de profunda identificação com o povo. pois partido é o povo na política, arregimentado e militante.

O Partido deve ser expressão da capacidade de luta cívica da Nação.

Não creio na estabilidade das instituições públicas e privadas, sem a pujança da vida política. É indispensável que, ao lado do trabalho que enriqueça a sociedade, haja o comando clarividente, que defina rumos e assegure, em clima de harmonia, o desenvolvimento.

Nessa luta ninguém pode ser omisso.

A sociedade que proscreve a atividade política está condenada. Não resiste aos ataques dos que lhe querem subverter os fundamentos. E quem mais tenha a preservar, mais sofrerá, no plano individual ou coletivo, os efeitos da deserção. Não prospera o expediente de confinar os erros e vícios à área política. Os desvios e retrocessos na marcha dos povos têm sua origem em todos os setores da vida social, em suas lideranças acomodadas ou equivocadas, alheadas aos deveres de convivência e de harmonia, às obrigações com a Justiça. Esquecem a política ou a entregam a quem a desserve, servindo a poucos.

E porque a ARENA de São Paulo sabe indispensável a convocação de todos, é que se obstina unida a fazer permanente sua luta. Daí a

razão de seu traablho permanente, em todo Estado, nas concentrações regionais. Eis o motivo de sua presença aqui.

Aspira a que a vitória nas urnas seja o retrato de uma realidade constante: o prestígio partidário em todas as camadas, pela consciência de que o Partido representa as autênticas aspirações nacionais.

Por isso empreende, vitoriosamente, um trabalho pioneiro de convocação da juventude.

Promoveram-se cursos e já se constitui o Instituto de Pesquisa e Formação Política. Não queremos a improvisação, ao sabor das vocações, eventualmente despertadas. Queremos a arregimentação dos que, interessados, despertem cedo para a meditação e para o estudo dos problemas e possam, no vigor dos anos, formular e criar perspectivas novas para a sociedade exigente dos dias vindouros.

Não abdicamos dos deveres de dirigentes. A precocidade antecipa experiência, mas não concede a plenitude da maturidade. Todos devem, todavia, participar, num trabalho solidário e responsável.

O futuro que vislumbramos nos lances de nossa luta, já estará assim plasmado por aqueles a quem vai competir condicioná-lo ao serviço do homem.

Num esforço conjunto de gerações, teremos as provisões necessárias ao enriquecimento da vida política e, pela co-participação, não legaremos patrimônio constituído do nosso arbítrio, mas valores gerados no consenso, e protegidos pela responsabilidade solidária de nossos sucessores.

Cada vez mais me convenço de que a participação de São Paulo na vida brasileira não se resume apenas nos resultados de sua enorme potencialidade econômica. Os paulistas demonstram, através desta magnífica festa, a determinação de influenciar poderosamente a vida política nacional.

A pujança deste tema é antes de tudo uma obra política, a que não faltaram o gênio empreendedor e heróico da gente bandeirante e a força constante de suas lideranças, acionando as energias de seu povo na arrancada desenvolvimentista e acelerando o ritmo de crescimento brasileiro, que pulsou mais intensamente, ao ritmo imprimido pelos paulistas.

A contribuição de São Paulo à política brasileira é simbolizada na presença de eminentes varões, que marcaram nossa vida pública e aqui os temos, Governadores arenistas, Presidentes do Legislativo, Administradores e Legisladores ilustres, e sintetizada na formulação do pensamento de que a democracia viceja melhor e, mais

fortemente, quando embasada em padrões de conforto e bem-estar gerados por uma economia sadia e forte.

Neste final de 1973, sob a inspirada chefia do Presidente Médici, o Brasil vive dias de paz, tranqüilidade e progresso, ao mesmo tempo em que nos preparamos para eleger seu sucessor, o General Ernesto Giesel, num processo de transição que exalta a cultura política brasileira não somente pela realização de um processo que se estrutura no consenso da Nação como, também, pelo fato alvissareiro de propiciar a mudança de governo sem a menor quebra da continuidade revolucionária, fator de êxito e de segurança para aquele que vai, a partir de março, dirigir os destinos do Brasil.

Politicamente, a ARENA há de estar preparada para ser, como disse o General Ernesto Geisel, o instrumento efetivo da realização do poder. Para tanto, deve apresentar-se unida, sem dissensões, não significando que o Partido se exima do dever de agitar, discutir e analisar problemas.

Após a decisão, cessem as divergências, faleçam os antagonismos, apaguem-se as irradiações das individualidades, por mais eminentes. para que se afirme, invencível, a força partidária.

Companheiros,

É-me grato testemunhar a importância deste encontro, ao ensejar um amplo relatório do ilustre Governador Laudo Natel, a quem presto as minhas homenagens.

Sua Excelência se alteia à eminência da vida partidária, fórum onde Administradores e Legisladores prestam contas dos encargos maiores da gestão pública e sentem as ressonâncias da sua prestatividade de mandatários do povo.

Na medida em que administradores e legisladores se entendam, em íntima colaboração e recíproca solidariedade, em torno das atribuições, igualmente importantes e indispensáveis, mais avultará o Partido, que é a corporação constitucionalmente instituída onde todos se encontram e buscam as inspirações para os trabalhos e as lutas.

Na antevéspera do Natal, estes pensamentos, expendidos num meio improviso, trazem a crença invencível Naquele que, há quase vinte séculos, triunfa sobre nossas fraquezas.

E todos nós, Governadores, Ministros, Senadores e Deputados, Prefeitos, Vereadores, dirigentes partidários, contemplamos o amanhã, que o Ano Novo anuncia, cheios de confiança, porque certos de que a ARENA se afirma poderosa — e já o é — crescendo com o Brasil, o Partido da Nação forte, livre e democrática.

São Paulo, dezembro de 1973.

HOMENAGEM DA ARENA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O estadista providencial da hora presente.

Aqui está a ARENA, Senhor Presidente, para a homenagem que não tem o mero formalismo das cortesias. Queremos mais expressivo o seu alcance, mais alto o seu sentido. É o encontro do Partido com o Chefe, para dele receber os estímulos necessários às lutas democráticas que lhe justificam a existência.

Vimos, Senhor Presidente, para expressar, também, a gratidão pela mensagem da qual resultou a Lei n.º 6.091.

Muitos exaltam o regime democrático, as excelências dos seus mandamentos; poucos cuidam, todavia, de viabilizá-lo, a começar pelas origens, que devem ser autênticas.

Busca-se, não raro, a aparência, o jogo formal em que se deturpa, desvia, deforma ou oblitera a vontade do povo, confinado pela desinformação, enganado pela propaganda custosa, sem meios de ver, comparar e julgar os postulantes dos cargos eletivos.

Antes, no País, se fixava um ritual oneroso. Aos candidatos se proibiam gastos, além dos limitados à propaganda. Os Partidos, sem meios materiais, não impulsionavam, eficientemente a máquina mas, inadiáveis corriam os prazos e chegavam, afinal, as eleições.

O poder econômico valia-se de todos os disfarces para desvirtuar o pronunciamento popular.

Urgia melhorar, para sanear. Indispensável a eliminação do que civasse as eleições. Cabia um lugar ao Poder Público, que o não assumia. Outros o usurpavam contra a lei, em nome de interesses, às vezes, legítimos.

O processo eleitoral, no qual avultam a propaganda, a arregimentação partidária, culminando com a eleição, é um complexo de atos sucessivos que devem ser disciplinados bem para que sejam preservados desses vícios que os contaminavam e comprometiam. A pureza do processo se impõe para que se guarde e assegure a autenticidade da representação política.

Eis a primeira das preocupações do seu Governo, neste ano eleitoral. Atender aos reclamos que, vindos de todos os setores, ganharam corpo, no meio político, do qual a ARENA é a expressão maior.

As idéias que a Comissão Executiva Nacional, com a contribuição de companheiros ilustres, levou à consideração de Vossa Excelência tiveram acolhida patriótica e, hoje, constituem normas legais saneadoras dos pleitos.

A democracia não é o regime que nasça da aplicação simplória de fórmulas miraculosas e acabadas. Não tem a validade garantida pelas loas que em seu louvor se teçam. Exige ação desinteressada e honesta, em favor de princípios que tenham sempre a inspiração da realidade social.

A democracia nasce do voto que deve ser livre, sem os condicionamentos e os vícios que podem e estão sendo eliminados.

Democracia é paz, assentada na vontade apurada da maioria, livre, soberana e expressa no voto secreto das urnas ou nas assembléias dos representantes que, em nome do povo, falam, discutem e decidem.

Somos, pois, gratos pela solução feliz de problemas que julgamos de primeira prioridade.

Sem o açodamento dos que, sôfregos, falam desatentos da história dos nossos tempos, Vossa Excelência, como homem de Estado, penetra a intimidade da matéria e lhe dá o provimento que é indispensável à prática do regime democrático.

Consciente da missão de aprimorar as instituições democráticas em nosso País, a salvo das surpresas que conduzem a retrocessos, tem o Chefe do Governo sob seu comando um Partido que se estrutura e renova para atender às aspirações nacionais.

Lúcido e enérgico, Vossa Excelência é o estadista providencial da hora presente, ante quem expressamos, confiantes e solidários, o apoio da maioria do povo brasileiro.

Palácio da Alvorada, 29-8-74.

POLÍTICA NÃO É A ARTE DA TRANSIGÊNCIA QUE ATROPELA A ÉTICA

Recebendo o diploma de seu segundo mandato de Senador.

Aqui, uma vez mais, estou na humildade de quem recebe da Justiça o diploma do povo.

Viemos de um pleito e perante o povo expressamos nossa mensagem e prestamos conta do que nos foi dado fazer, no desempenho de um mandato a findar-se.

Quem volta a postular, em eleição, deve ter realizado o concerto da palavra com a ação, da mensagem com o exemplo.

Não raro, a licenciosidade da palavra concede foro de bravura a quem apenas ilude e confunde o povo. Mas, a realidade, na implacabilidade de sua evidência, aponta o esforço fecundo, facilitando o julgamento da Justiça. Na sucessão dos pleitos se aprimoram o processo e o regime.

O exercício da democracia impõe aos líderes o dever de ver, por sobre as injunções da vontade popular perturbada pelo passionalismo de que se alimentam os demagogos, o permanente sentido do bem comum, numa missão a um só tempo didática e heróica: Não usar o incenso que embriaga, mas a verdade que retifica e esclarece.

Assim, a paixão se vai com o desengano e o que fica, como expressão da beleza do debate, é o desassombro dos que preferiram ser fiéis ao povo, com o risco do seu desapreço.

Tracei, cedo, os indesviáveis roteiros de minha vida pública e os segui com austeridade, honradez, dignidade, coragem e compostura.

Não cedi ao fascínio da popularidade que gratifica e promove, quando foi o preço do desserviço ao povo, à Nação.

Em meio a todas as provações, guardei na serenidade dos gestos e das atitudes a grandeza do ofício. Na nossa pequenez, muito vale o poder alterar-nos, para sermos dignos do respeito. muita vez silen-

cioso, dos nossos inimigos ou deles sorrir ante a impotência sob o disfarce dos desafios.

Enfrentei imperturbável os perigos e não me faltou jamais a força para as decisões mais difíceis. Não cedi à fraqueza, quando se me impunha o dever de superar-me, superando as limitações que são muitas. Na administração, considerei indispensável a honestidade que começa nos propósitos dos governantes e se estende, em sucessões de exemplos, ao respeito à coisa pública, a pairar acima dos interesses pessoais.

Dei ao diálogo com todos a força convincente de quem não transige com princípios, nem admite a política como a arte da transigência que atropela a ética e conduz o que é de todos — a coisa pública — ao usufruto de alguns.

Ao longo de mais de vinte anos, fiz amigos, na vida partidária. Uns me alentaram a força, na adversidade de lutas inumeráveis, na solidariedade quando do pior parecia feito o futuro; outros, no amplo convívio que o poder proporciona e exige.

E posso dizer que se tenho amigos, não os fiz senão sob as inspirações da admiração e do respeito mútuos, da identificação de propósitos, princípios e ideais.

Cuidei da coisa pública, crente que sou, com a devoção que tenho às coisas sagradas e não a usei nunca para premiar dedicações, fazer ou consolidar amizades, que elas se aviltam nesse clima de se dar o que é alheio.

Fiz política, mas com a ética e com o devotado esforço de servir ao povo.

Nesta Casa, faz muito, ressoou, veemente e impetuosa, minha voz. Cumpri, com a fidelidade que poderia chamar religiosa, os deveres de oposição.

A ela volto, precocemente encanecido, vindo de muitas lutas que, se me deram canseiras e tristezas, coroaram de vitórias as causas que fiz, fervorosamente, minhas e invariavelmente foram as do Piauí.

Na oposição ou no Governo, sempre o mesmo. Numa trincheira falando e combatente; na outra, servindo, sem esquecer os compromissos com o povo. Aqui me encontro de mãos limpas e a consciência pacificada pelo lastro que posso contemplar e oferecer à minha terra, aonde os mandatos do povo piauiense me levaram.

Senhor Presidente, já não é o jovem que fala. Mas é alguém que humilde reitera uma profissão de fé, afirmada, nas lutas e nas

vicissitudes, com a inquebrantável energia juvenil, que lhe marcou o início neste Plenário, da já longa vida pública.

E ao receber mais este diploma, meu pensamento se ergue a Deus e ao povo.

Ao Todo-poderoso peço as graças de me fazer forte nos momentos de incerteza e ao povo expresso a gratidão pela honra da confiança renovada. A Um a prece fervorosa; a outro o trabalho e a doação.

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí — 25-1-75.

SEM AS MARCAS DO EXTREMISMO IDEOLÓGICO

Transmissão do cargo ao novo Presidente da ARENA.

Sr. Presidente Ernesto Geisel, Presidente de Honra do nosso Partido, Sr. Vice-Presidente Adalberto Pereira dos Santos, Sr. Presidente do Senado e do Congresso, Senador Magalhães Pinto, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Célio Borja, Sr. Presidente da Aliança Renovadora Nacional, Deputado Francelino Pereira, Srs. Ministros de Estado, Srs. Governadores, prezados correligionários, o nosso Partido aqui está, em plena afirmação de unidade e pujança, com novos métodos, quadros e programa, para o cumprimento dos grandes objetivos de renovar e modernizar o País.

A unir-nos, temos o Brasil, suas causas que são as metas do Governo do Presidente Ernesto Geisel e outras tantas, eleitas pela sociedade da qual somos intérpretes e que, renovando-se, se humaniza e desenvolve.

As divergências que mobilizam e estimulam suas lideranças, emergidas do seio do povo e consolidadas por sua confiança, permitem o diálogo, num pluralismo que há de ter sempre o fervor dos nossos mais efusivos estímulos, porque essencial à democracia.

Na multiformidade de posições e na diversidade de comandos, reside a fortaleza das estruturas democráticas, as quais repelem o pontificado exclusivo, impondo a disputa oportuna e benfazeja.

Não ostentamos as marcas do extremismo ideológico. Congregam-nos as mesmas convicções, e nas diferenças eventuais, geradas por ambições legítimas, não há lugar para as cisões de grupos que se condenam e repudiam.

Não queremos um Partido desfigurado pelo conformismo ou pela rotina, pois se nos apresentam desafios a vencer e acreditamos em nossa inexaurível capacidade de luta. Somos democratas e revolucionários e estamos a abrir os caminhos da humanização, que é desenvolvimento com justiça, aos homens de todas as classes e regiões da Pátria brasileira.

Senhores Convencionais:

Povo e Governo aqui nos reunimos, em convenção, através de intérpretes e titulares, para o concerto de idéias e a sintonia de ação, voltados para o que consideramos essencial ao nosso ofício: a fidelidade aos objetivos permanentes da Nação.

Temos ante nós muito a construir e não desanimamos, porque podemos contemplar onze anos que mudaram a face do País, num milagre de identificação entre Governo e povo.

Senhores Convencionais:

Em contraste com esta noite de festa de despedida, assumi a Presidência do Partido sob o luto da Nação, com o falecimento do Senador Filinto Müller, cuja memória homenageio e reverencio.

Pouco depois, por indicação do Presidente Emílio Médici, de quem sou devedor por tantos gestos de apreço e confiança, fui eleito Presidente Nacional da ARENA e convocado a liderar, no âmbito partidário, o processo sucessório presidencial, para atendimento às prescrições da Lei Maior.

Votamos a Lei Complementar regulamentadora do Colégio Eleitoral e elegemos, de acordo com as normas constitucionais, o Presidente da República, o ínclito cidadão, nosso preclaro Presidente de Honra, o General Ernesto Geisel.

E ao imaginar finda a missão, recebi do Presidente a desvanecedora incumbência de coordenar a sucessão governamental nos Estados.

Vivíamos, todavia, momentos de transição. Na impossibilidade de deixar o processo ao arbítrio das direções partidárias regionais, constituídas em condições de emergência, para, justificadamente, sustentar política de Governadores escolhidos fora dos quadros partidários, cabia realizar ampla consulta a todos que tivessem parcela de liderança.

Fui a cada Estado e mantive entendimento com todos os grupos constitutivos da ARENA. Ouvi reivindicações e pedidos, protestos e — por que não dizer? — recriminações.

Somente o restabelecimento do clima de confiança entre administradores e políticos propiciaria o conseqüente equilíbrio comprometido, a partir de 1968.

Cumpria tentar o trabalho de congraçamento, em meticulosa orientação que afastasse exclusivamente comprometedores da unidade. E isso não seria possível, respeitado o formalismo da lei.

As seleções de candidatos foram decorrentes de amplas indagações sobre um universo de fatos, contemplado e analisado à luz de uma política que ensejasse a comunhão dos deveres de administrador com os compromissos partidários.

Uma estrutura organizada para prevenir crises não oferecia os meios para a escolha política através dos condutos formais, pois isso seria prolongar o transitório que desejávamos superar. Os candidatos a Governadores foram selecionados após ampla consulta e receberam expressa recomendação de, uma vez escolhidos, estabelecer o indispensável e harmonioso convívio com as lideranças.

O desenvolvimento político não pode ser obra pessoal, mas conseqüência do pleno ajustamento de governantes esclarecidos com os indiscutíveis anseios dos governados, dos quais devem ser intérpretes insubstituíveis os partidos políticos.

Por maiores os cuidados, não havia como evitar-se traumatismo. A opção determinaria exclusões e resistências.

Comparecemos às eleições de 1974, sob contradições que haveriam de influir negativamente em seus resultados. Governadores cujos mandatos se extinguiam, com diretórios constituídos havia dois anos, para lhes dar sustentação, ao lado de Governadores já eleitos com o objetivo de restabelecer a normalidade, integravam um quadro repleto de antagonismos, num confronto de poderes.

Não obstante nossos propósitos, reforçava-se o jogo de influências de grupos e pessoas, na transitoriedade que perdurava, determinando incompatibilidades e desajustes irremovíveis a curto prazo.

O imediatismo das exigências eleitorais colidia com as medidas que visavam a repor a política no leito partidário, onde devem prevalecer as lideranças ungidas pela confiança popular. E o todo, não raro, foi esquecido, ficando o Partido dividido por individualidades interessadas, apenas, em si mesmas.

Nunca a Direção Nacional atuou de forma tão direta e insistente, mas sabendo que o entrechoque poderia ser amortecido, jamais eliminado.

O impacto da inflação que, em todas as nações, gerou dificuldades foi, graças ao comando firme do Governo, minimizado, não obstante explorado, ao paroxismo, pela Oposição.

A retração do crédito, as medidas de prevenção contra o processo inflacionário faziam crescer as reivindicações em colisão com a política austera e firme do Governo.

Quando indispensável a resposta persuasiva e convincente da ARENA, unida e mobilizada nas praças públicas, para sustentar sua mensagem, autenticada pelo mais notável acervo de trabalhos dos Governos da Revolução, estávamos pagando o preço dos equívocos de 1968, em acidentados e difíceis caminhos e preferíamos o silêncio ou a exibição personalista, na ilusão de que pudéssemos ser fortes, com o Partido minado por tantas contradições.

Apesar de todas as dificuldades, afirmamos a expressão de nossa invencibilidade, sagrando-nos majoritários no voto partidário do povo brasileiro.

Se fatos políticos ou não, alguns de origem até internacional, desviaram os votos pessoais atribuídos aos candidatos a Senadores, mostramos, todavia, a força de nossas lideranças junto ao eleitorado e continuamos majoritários.

O pior nos estava reservado, entretanto, após o pleito. Sistemática campanha procurou transformar a eventualidade dos votos de Senador, condicionada pela conjugação de tantos fatores adversos, em decisão final e irreversível de um povo disposto a negar as próprias vitórias que, pelos caminhos da Revolução, logrou conquistar, em mais de um decênio de lutas.

Até alguns dos nossos alardearam a impostura, transformada em sentença infalível.

O terrível vendaval, que só tinha a aparência, terminou diluído para cair sobre, apenas, uma cabeça, a de um pobre mortal, que, por sinal, não morreu e vivo está para denunciar a farsa, nesta noite de festa.

Com as trombetas da Oposição anunciando novas vitórias, criou-se um clima de expectativa ante o Congresso, renovado por uma oposição numericamente expressiva.

Juntamos nossas forças com a determinação de, lealmente, dar conseqüência ao diálogo democrático. E é com júbilo que assinalo o cumprimento do dever do nosso Partido. Deputados e Senadores convencidos de que somos indispensáveis ao desenvolvimento integral do País, porque insubstituíveis como expressão de soberania da Nação, mostramos, sem tibiezas, a validade do notável trabalho dos Governos revolucionários e a improcedência dos chavões oposicionistas.

Nova etapa cabia vencer. Abriram-se as inscrições partidárias e organizamos, através dos representantes federais, dos órgãos estaduais, uma ampla campanha de proselitismo. E batemos os nossos adversários em todos os Estados. Quadruplicamos em relação a eles os filiados da ARENA.

Voltamos às bases estaduais para, novamente, estimular esse trabalho e prover os órgãos do Partido dos meios necessários, ao mesmo tempo em que, seguindo a orientação do Presidente Ernesto Geisel, fixamos rígidas normas de respeito às minorias, em todos os municípios.

Reorganizaram-se os diretórios municipais com a garantia da sublegenda, que vai continuar, e que é o instrumento de convivência entre correligionários ligados pelas mesmas convicções políticas, mas em disputa. Abrigamos as lideranças.

Assim se iniciou a renovação definitiva da Aliança Renovadora, pondo fim à base de transição e emergência oriunda da crise política de 1968.

Sob a mesma diretriz nacional, o Partido reestruturou seus órgãos regionais, fixando o primado das lideranças, tradicionais ou novas, para manter e ampliar o íntimo diálogo com todas as forças vivas da sociedade brasileira.

Recentemente, em Brasília, sob a articulação do Deputado Francelino Pereira, nosso Presidente, coroou-se o sentido de unidade e integração. A ARENA, finalmente, se transforma em organização habilitada a assumir responsabilidades crescentes no concerto político da Nação.

Como suporte eleitoral, sem o qual o Governo, nos vários planos do sistema federativo, flutua na instabilidade, nosso Partido credencia-se ao desempenho consciente e equilibrado das verdadeiras organizações partidárias.

Porque, ao lado da plena união de seus dirigentes que são administradores e legisladores, a Aliança Renovadora cuidou, ao longo de seis meses, de discutir o conjunto de normas e princípios que lhe possa fundamentar e dirigir os quadros e os aspirantes ao Poder, sob sua legenda.

No Estado Moderno, não cabe mais o expediente precário das improvisações. Governo e Partido planejam sob parâmetros consagrados pelo consenso. A ação rotineira guardará sempre a fidelidade aos princípios programáticos, aprovados ou pela lei ou pelas assembléias partidárias.

Esperamos muito da Fundação Milton Campos. Centro de Estudos e Pesquisas, cuidadosamente estruturado ao longo de mais de um ano, e que será um suporte a quantos pretendam compreender, estudar e pesquisar a problemática brasileira.

Saímos, pois, da transição e constituímos um Partido consciente dos deveres e disposto à luta pelos seus ideais, de que é síntese nosso programa, hoje aprovado nesta magnífica Convenção partidária.

Antes, tínhamos apenas o plano do Governo que é, também, nosso. Aplaudido e apoiado por nós quando votado no Congresso, é audacioso pelo sentido social que impõe ao desenvolvimento. Unamo-nos em torno dele, pois é a melhor forma de servir ao povo.

É preciso desmoralizar a tese dos adversários da ARENA e do Governo, de que este ousa e cria, mas a ARENA silencia e se omite.

No sistema constitucional tal dualidade levará ao impasse insuperável. O Governo e a ARENA são um todo indissolúvel. Os governos sustentam-se na força dos partidos, por suas representações nas assembléias políticas.

Caberá, de forma crescente, à ARENA, influir nas diretrizes políticas da administração, para que, ostensivamente, se veja, de uma vez por todas, a identificação entre o Partido e o Governo. E isto — temos certeza — haveremos de ouvir de nosso Chefe e do nosso Presidente de Honra, Sua Excelência o Senhor Presidente Ernesto Geisel.

Não somos nem seremos força de pressão sobre o Governo, que realiza e constrói com devotamento comprovado, se sabemos inviável uma medida, por mais simpática que aparente ser. Mas o ônus da negação corresponderá sempre à oportunidade da participação no trabalho que transforma e moderniza a sociedade brasileira.

Estamos, assim, a construir a democracia que assenta a dinâmica na tessitura orgânica de Governo e Partido.

Sem a lealdade do Partido ao Governo e sem que este saiba da imprescindibilidade do Partido, em parceria solidária, a democracia será tema para abstrações dos que são dados a devaneios, ou objeto de maquinações dos que escondem, sob formalismo, a realidade desumana que relega e marginaliza os cidadãos para proteger privilégios de minorias.

Mas o Partido há de estar no lugar que lhe compete. Não pode ser palco de tráfego ilegítimo de influências indeclináveis, nem centro onde se protejam grupos ou pessoas em detrimento da justiça. Partido não é agrupamento de amigos e parentes, encastelados em posições, mas organização militante em favor das causas do povo e da Nação. Partido é consórcio eminente de homens prestantes e devotados, que impõe renúncias individuais para assegurar respeitabilidade às suas mensagens e pregações.

Eis um pouco do muito que se exige dos partidos, como sustentáculos do regime democrático.

Não há democracia, por mais vistosa que seja sua estrutura formal, se os partidos se enredam em disputas sem grandeza ou em luta por objetivos que lhes negam os postulados.

Não há democracia se os líderes perdem a autoridade arbitral na luta entre as facções partidárias; não há democracia, se minorias, no seio partidário, conseguem, pela violência, dominar ou neutralizar a ação das maiorias, ou destas obtêm a fraqueza das concessões ou transações barganhadas em prejuízo das convicções democráticas.

A democracia nasce nos partidos e vive do exemplo que as lideranças souberem ministrar.

Sem compreender para dirigir bem a comunidade menor, que é o partido, os líderes, como postulantes, desautorizam-se, previamente, ao complexo comando da Nação.

Democracia é imposição da cultura dos povos; é proteção de caros valores humanos e, por isso, antes de estar na lei, há de reinar na consciência dos homens, sobretudo dos que lideram, dirigem e comandam.

A história evidencia que a democracia, na prática, corresponde ao estágio sócio-cultural dos povos desenvolvidos. Não sobrevive às injustiças das estruturas arcaicas, nem impera onde não haja líderes dispostos a defendê-la, seja qual for o tributo a pagar.

Mas a democracia, como regime aberto a todos, inclusive aos que lhe negam os postulados, há de ter sempre e crescentemente reforçados, os dispositivos de sua legítima defesa. Sem eles, ou com eles inoperantes ou tardos, o que prevalecerá, ao final, é a liberdade dos que se armam para destruí-la.

Este não é e não será o nosso regime. O regime que queremos, em constante aperfeiçoamento, é o da liberdade que não ameace a Justiça e promova o desenvolvimento integral do homem e da sociedade.

Aqui estou, Srs. Convencionais, na postura humilde de quem se proclamou sempre coerente de qualificações para o desempenho da missão que hoje finda.

Guardo dela um imenso patrimônio de experiência, mesclada de alegria e sofrimento. Sem jactância posso dizer: mais não fiz porque não estava ao meu alcance fazer. As tarefas só não eram maiores que minhas limitações, que são imensas.

Mas imprimi à gestão as características de minha vida particular e pública: não calei nem fui ocioso, por mais arriscado que fosse falar ou agir; a incorruptibilidade marcou-me a palavra e a ação; não iludi nem mistifiquei ninguém; fui leal e franco e mantive o diálogo com todos, guardando a respeitabilidade inseparável do relacionamento humano; fui, muita vez, alvejado e tive o conforto de ver que pagava caro pela fidelidade ao meu Partido. Não tive outras causas senão as dele e não as confundi com as minhas próprias, que releguei sempre.

Senhor Deputado Francelino Pereira:

A V. Ex.ª cabe a responsabilidade de condução do nosso Partido, com um programa a ser sustentado e defendido pelas lideranças que trabalham em todos os Municípios, Estados e Territórios, ao lado do Diretório Nacional, integrado pelas figuras mais representativas.

Modesto, mas capaz; inteligente e honrado; enérgico, nos limites da serenidade que lhe não falta nunca; ambicioso, mas sob a contenção de um caráter firme, V. Ex.ª confirmará a nossa admiração pela correção e brilho do seu comando.

Por isso mesmo, desço para que V. Ex.ª possa subir, e vejo o quanto a democracia se engrandece e alteia, na alternância dos homens que se sucedem no poder, para servir às grandes causas. Eles passam, e alguma coisa deles fica e permanece, pela contribuição que a elas puderam oferecer.

A nossa causa é a democracia, de que é sustentáculo a Aliança Renovadora Nacional.

Mais do que pregar devemos agir, num indesmentido esforço de aprimoramento de nossas instituições. A palavra perde a eloqüência, por menor que seja seu brilho, se não convencer o lastro que advém do nosso trabalho.

Palavras finais eu as dirijo ao Chefe ilustre que me concedeu o prêmio valioso de seu apoio decidido.

Senhor Presidente Ernesto Geisel:

Dois anos de contato com Vossa Excelência me deram a dimensão extraordinária de sua capacidade de Homem de Estado.

Na altitude com que analisa os problemas e lhes dá a solução, estabelece, entre seus auxiliares, um vínculo de respeito verdadeiramente reverencial.

Admitindo o diálogo aberto e franco, tão do meu estilo e gosto, Vossa Excelência empresta às decisões a força cumulativa do Chefe que determina e do líder que convence e persuade.

Desvanecido pela confiança sem a qual não teria chegado ao fim do meu mandato, sou grato, profundamente agradecido, Senhor Presidente, pelo convívio que me honrou e as lições que me enriqueceram.

Os sacrifícios deixam dentro de nós, imperceptível a todos, alguma recompensa. Eles me marcaram a vida pública, mas ela me tem suavizado os dias.

Senhores Convencionais:

A ARENA aqui está, coesa e militante, aguerrida e indomável para a luta e encerra este conclave de seus mais autênticos líderes, certa de que cumprirá, uma vez mais, o destino de receber do povo o voto de confiança e sagrar-se vitoriosa no pleito eleitoral, em 1976 e com esta confiança transformar a sociedade brasileira, sob o comando firme do nosso Presidente de Honra — Ernesto Geisel — no mais moderno exemplo de liberdade justiça e desenvolvimento.

Convenção Nacional da ARENA — 21-9-75.

O CONGRESSO E A UNIVERSIDADE

Aula Magna do Departamento de Direito da Universidade de Brasília.

Sinto-me à vontade em vosso meio, como se nele vivesse e dele por cinco lustros não me houvesse afastado. Revejo aqui, vivos, no milagre de permanência, os idos e agitados tempos de minha juventude e verifico que as idéias e os sentimentos mudam, mas não morrem, antes, ficam enriquecidos pelas vivências dos adultos.

À Universidade chego, pela gentileza do jovem e caro Prof. Paes Landim, e não encontro Pedro Calmon, o "Galante mestre", mas Azevedo que um dia se desviou da rota brilhante de militar ilustre para a dedicação exclusiva a que se entregou. Meus amigos ambos e os dois a demonstrarem que a vocação do magistério tem segredos e encantos insondáveis a prevalecerem sobre as vantagens e honrarias que a vida proporciona em outras atividades.

Sr. Reitor, eu o saúdo, reverenciando, em sua vida, o exemplo e, em sua pessoa, o símbolo do mestre a nos fazer crer no destino da escola e na força da Universidade.

Agora, não vejo mais San Thiago Dantas, Arnoldo Medeiros ou Francisco Campos, mas, entre outros, contemplo e, feliz, ouço Pereira Lira, culto, eloqüente, a demonstrar que ante os pró-homens, se o tempo não pára, não fez contra eles imperar a implacabilidade de sua força. Eles permanecem.

De corpo inteiro surge o mestre que se tem lições a ministrar, nele, avulta, também, o estadista já consagrado na História do Brasil e no respeito dos seus concidadãos. Quando me sentava nos bancos acadêmicos já pontificava, homem de Governo, o preclaro mestre. Ontem e hoje, o mesmo, na administração, na judicatura ou na cátedra, ensinando sempre, pregando, transferindo aos outros o muito acumulado nas vigílias de meditação e de estudos.

Quando muitos se recolhem, ele continua entregue ao seu mundo, na alegria de dar e receber, na festa incessante de mútua doação, abrindo os caminhos que a educação propicia à juventude da Pátria.

Não é só a gratidão que me emociona, mas o encantamento deste convívio em que reencontro as raízes profundas de minha formação, na gloriosa Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, ainda, no prédio que fora o Palácio do Conde dos Arcos, onde a Câmara do Senado discutiu e votou a criação dos Cursos Jurídicos do Brasil. Aqui falam o bacharel e o Senador, um sustentando o outro e os dois, como no alvorecer da Pátria, fiéis à legalidade, ao Direito e à Justiça.

Tão intensamente os destinos do Legislativo e da Universidade se ligam, pelo ideal comum que os anima, que, instalada a Constituinte, começam os debates sobre a criação dos cursos jurídicos.

Era a inabalável convicção de que, modelado o Estado, pelo seu mais conspícuo instrumento, a Constituição, impunha-se a mobilização de bacharéis e juristas, para o hercúleo trabalho de artesanato e construção.

Na Assembléia, apesar de grande vocação de homens públicos, poucos eram os versados nas doutrinas do Direito e identificados com o mundo novo que nascera das Revoluções Americana e Francesa. Havia de ser edificado o Império sobre um grande território e urgia preparar as elites para a grandiosa missão. Os problemas ganharam vulto grandioso e marcavam de lances dramáticos os primeiros passos dos precursores, dos primeiros Estadistas.

No propósito de fazer valer a soberania de que eram expressão e os sentimentos nacionais que se opunham à autocrática vontade do Imperador, ainda preso pelo sangue, pelo nascimento e pelo interesse a Portugal, os constituintes não souberam avaliar o pouco alcance dos instrumentos de poder de que dispunham. E, insensíveis ao fascínio e à índole arrebatada do Defensor Perpétuo, em pleno vigor, ousaram em nome de princípios afrontá-lo.

Assim caiu a Assembléia, pela dissolução. E teve o destino dos arquivos o projeto dos cursos jurídicos de São Paulo e Olinda.

A fundação das instituições de ensino superior no Brasil não está vinculada ao Parlamento apenas pelo fato de só terem sido instaladas depois que a Câmara e o Senado entraram em funcionamento, em decorrência da Constituição de março de 1824. A própria obra legislativa da Constituinte de 1823 reflete esta realidade, sem que possa ser esquecida a circunstância de que foi um ato do Senador José Feliciano Fernandes Pinheiro, futuro Visconde de São Leopoldo, que determinou a criação dos cursos jurídicos de São Paulo e Olinda, quando esse notável parlamentar ocupou, no sexto Gabinete de Pedro I, a Pasta do Império.

Foi, aliás, o próprio Visconde de São Leopoldo quem, pela primeira vez, sustentou a idéia, na Constituinte de 1823. Ele mesmo dirá mais tarde em suas **Memórias**, publicadas na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro: "Ao tempo deste meu Ministério pertence ao ato que reputo o mais glorioso de minha carreira política, e que me penetrou do mais profundo júbilo que pode sentir o homem público no exercício de suas funções. Refiro-me à instalação dos dois cursos jurídicos de São Paulo e Olinda, consagração definitiva na idéia que eu aventara na Assembléia Constituinte, em sessão de 14 de junho".

A proposta de Fernandes Pinheiro, então deputado constituinte pela sua Província de São Pedro, foi a primeira, mas não a única. Na sessão de 22 de julho — pouco mais de 30 dias após a iniciativa do constituinte rio-grandense — também José Bonifácio apresentou, não apenas um projeto, mas uma memória justificativa sobre as Universidades do Império, acompanhada de um projeto do respectivo Estatuto. Ao contrário do que ocorreu com suas famosas representações sobre os índios e sobre o trabalho servil, publicadas em Paris e no Brasil, e que se incluem na coletânea de suas obras, sendo, portanto, muito conhecidas, o trabalho do Patriarca sobre a instalação de Universidades no Brasil permanece até hoje inédito. Quando ocupei pela primeira vez a Presidência do Senado e iniciei a publicação das obras comemorativas do Sesquicentenário da Independência e da instalação da Constituinte — entre elas a Obra Política de José Bonifácio —, determinei que fosse feita uma pesquisa no Arquivo Histórico da Câmara, depositário da documentação da Constituinte de 1823, a fim de tentar localizar a contribuição de José Bonifácio. Lamentavelmente, as peças não foram encontradas, o que faz supor estarem, definitivamente, perdidas.

O fato de dois dos mais importantes homens públicos da época da Independência terem tomado a iniciativa de propor à primeira Assembléia do país a instituição de Universidades, significa o quanto a elite política que erigiu o Estado brasileiro se preocupou com a educação nacional. Como dirá mais tarde o Marquês de Caravelas, na sessão de 5 de agosto de 1827, do Senado, foi, exatamente, essa excessiva preocupação que frustrou a aprovação da idéia, antes da dissolução da Constituinte. Segundo o seu testemunho, o que se verificou naquela época é que "cada Deputado queria que se estabelecesse uma Universidade na sua Província", não faltando até "quem propusesse uma para a Vila de Caeté". "O resultado — diz o grande tribuno — foi não haver nenhuma".

Contribuições não faltaram. Sucediam-se, na tribuna, Antônio Carlos, Teixeira de Gouveia, Teixeira de Vasconcelos, Gomide, Mon-

tezuma, Pereira da Cunha, Henrique de Rezende, Muniz Tavares, Carneiro da Cunha, Costa Barros, Alencar, Nogueira da Gama e tantos outros.

O último orador, Silva Lisboa, foi, também, quem, por mais vezes e mais tempo falou, com profundidade e pleno conhecimento do ensino comparado.

Sancionou a Assembléia, afinal, o projeto, estabelecendo a criação futura de duas Universidades, uma em Olinda e outra em São Paulo (emenda de Araújo de Lima), com a fundação imediata dos cursos jurídicos.

A segunda tentativa ocorreu no âmbito do Executivo, já depois da dissolução da Constituinte e do exílio dos Andradas. Coube a seu autor, o ex-deputado constituinte de 1823, Estevão Ribeiro de Rezende, futuro Marquês de Valença, então na Pasta do Império, no terceiro Gabinete de D. Pedro I, baixar o Decreto de 9 de janeiro de 1825, criando "na Corte e cidade do Rio de Janeiro, um curso jurídico com todas as cadeiras e igualmente com os privilégios das universidades".

A idéia inicial da Assembléia dissolvida restringiu-se a projeto mais modesto de instalação de um curso jurídico.

Ribeiro de Rezende, limitando o empreendimento, quis evitar dificuldades antes encontradas para a aprovação do ambicioso projeto de uma Universidade. Apesar de menos ambiciosa, a nova tentativa malogrou. Não obstante a pressa e a determinação, motivos superiores ergueram-se, alguns pouco convincentes, e impediram a instalação dos cursos jurídicos.

Carneiro de Campos, o Marquês de Caravelas, dirá mais tarde no Senado que a iniciativa decorreu da circunstância de ter o governo reputado tão urgente a medida que, "vendo que havia demora em se congregar o Corpo Legislativo" — que ainda não tinha sido eleito, mandou estabelecer na Corte, o referido curso — "enquanto a Assembléia não legislasse a esse respeito". O projeto não vingou, segundo Caravelas, "por embaraços que ocorreram na organização das instruções que deveriam servir de Estatutos" e, de acordo com o que testemunhou Francisco Vilela Barbosa, por "estarmos em guerra com Portugal e não sabermos quando teria termo a nossa luta pela Independência".

Eleita a Câmara e escolhidos os primeiros Senadores, instalou-se a primeira Legislatura do Parlamento Brasileiro, em 3 de maio de 1826. No Legislativo, renova-se a iniciativa da criação de um curso

jurídico na Corte, que, menos de 90 dias depois da instalação dos trabalhos parlamentares, em agosto de 1826, entrava em segunda discussão na Câmara. Na sessão do dia 5, Lúcio Soares Teixeira de Gouveia, constituinte e deputado à 1.ª Legislatura por Minas Gerais e que ocuparia a Pasta da Justiça entre 1824 e 1829, propõe que, em lugar do Rio de Janeiro, o curso fosse instalado em São Paulo. Cumpre assinalar que, já agora, não prevalece mais o regionalismo que, segundo Caravelas, tanto prejudicou a proposta na Constituinte. À idéia de Teixeira de Gouveia, que desejava transferir o curso do Rio para São Paulo — ponto de vista que terminou prevalecendo — opõem-se não apenas Francisco de Paula Souza, deputado e mais tarde Senador por São Paulo, mas o próprio Bernardo Pereira de Vasconcelos, que também representava Minas, tal como o autor da idéia da mudança.

Sobre o assunto, cabe ressaltar a justificativa de Bernardo Pereira de Vasconcelos que encareceu o clima de liberdade indispensável ao desenvolvimento das idéias e da educação em geral. Defendendo a instalação no Rio de Janeiro, Vasconcelos, que já na primeira Legislatura começa a revelar todo o talento de sua enorme criatividade, assim se expressa:

> ... Pelo que respeita ao local para assento deste curso, eu sou de opinião que por agora se estabeleça no Rio de Janeiro, porque me parece o lugar onde se há de organizar com mais facilidade e prontidão, porque aqui já existem alguns elementos para este estabelecimento. Temos aqui livros, mestres, uma opinião pública muito mais bem formada que nas outras províncias, tipografias, bibliotecas e muitas outras circunstâncias, que faltam nas províncias. Há aqui também uma proteção muito mais decidida do que nas províncias, onde ainda não pode raiar a liberdade, e onde o despotismo está em muito mais furor do que aqui. Quem se atreverá a explicar a Constituição em qualquer das nossas Províncias? Um Presidente, com a maior facilidade, manda-o para aqui, dizendo que é demagogo e revolucionário (...)
>
> Por isso julgo que para maior liberdade dos mestres e alunos, na explicação e desenvolvimento das doutrinas, convém que por enquanto se estabeleçam estas aulas no Rio de Janeiro. Do contrário, não me admiraria, se soubesse que o presidente da província onde estivesse o curso jurídico, tinha mandado em ferros para as fortalezas desta Corte os professores e os estudantes, como republicanos e incendiários; torno a dizer, não me admiraria este fenômeno.

Além de divergências inúmeras de sentido menor, vale destacar a que existiu em torno de ciências e humanidades, o que foi uma constante no Parlamento Brasileiro. No debate do projeto, José Cesário de Miranda Ribeiro, mais tarde Visconde de Uberaba, que representou Minas na Câmara, durante as cinco primeiras Legislaturas e que integrou a representação de São Paulo no Senado, entre 1844 e 1856, levantou, pela primeira vez, no Legislativo esta questão, defendendo que, antes da instalação dos cursos jurídicos, se cuidasse da criação de escolas de ciências naturais. Disse o representante mineiro, que, por sinal, era Magistrado:

> Parece-me que este projeto não está concebido da melhor maneira possível, para chegar ao fim; porque o seu fim proposto é vulgarizar as luzes para todo o Império do Brasil.
>
> Ora, estas ciências ou este estudo de jurisprudência, não me parece o mais necessário para o Império do Brasil, ao menos não é tão necessário tratar-se já desses estudos, como o tratar-se do estudo das outras ciências, porque estes conhecimentos de jurisprudência estão ao alcance de todos e são mais vulgares as leituras destas matérias, o que não acontece com as outras ciências, que não se podem adquirir, sem um estudo regular; por exemplo, o estudo da matemática, que nos há de ser tão vantajoso, o estudo da filosofia natural que é tão necessário para o Império do Brasil, que pode aproveitar tanto a um país nascente; e parece que estas ciências devem preferir a todas as outras.

Estranha argumentação, sem dúvida, para um Bacharel em Direito...

Com emendas e intervenções dos que constituíam a elite do Parlamento brasileiro na época, entre eles José Clemente Pereira, Paula Souza e Lino Coutinho, foi a redação final aprovada na sessão de 31 de agosto e a 2 de setembro enviado o projeto ao Senado.

Na Câmara vitalícia, o projeto entrou em primeira discussão logo após a abertura da sessão legislativa: em 18 de maio de 1827. Havia pendente no entanto, entre as duas Casas, uma transcendente questão constitucional, relativa ao poder de emenda de uma Casa às proposições aprovadas pela outra. Exatamente por isso, e como demorasse a decisão sobre o assunto, o Poder Executivo aprovou o ato de 11 de agosto de 1827, que criou — aliás na forma aprovada pela Câmara, a instituição dos cursos jurídicos no Brasil, um, em Olinda (mais tarde transferido para Recife), e outro, em São Paulo, instalados ambos, por sinal, nos locais indicados pelo Deputado Paula Souza, quando da discussão da proposta na Câmara.

A honra de promover a criação das duas primeiras instituições de ensino superior no Brasil e providenciar a sua instalação, coube, como aliás já assinalei, a José Feliciano Fernandes Pinheiro, mais tarde agraciado com o título de Visconde de São Leopoldo. Ao baixar o ato, Fernandes Pinheiro era Senador pela Província de São Paulo, e Ministro do Império no 5.º e 6.º Gabinetes. Durante 21 anos foi Senador e é considerado ainda hoje uma das mais lúcidas consciências jurídicas do País, na primeira metade do século XIX.

O fato de ser Senador e de ter ocupado a Pasta do Império, quando se materializou a velha idéia de quatro anos antes, por ele defendida com inegável pioneirismo na Constituinte, liga de forma definitiva o Parlamento brasileiro à instituição dos cursos jurídicos no País e à luta pela implantação da Universidade no Brasil.

A idéia que nasceu na Constituinte, e que voltou a preponderar desde a primeira sessão legislativa, em 1826, concretizou-se, através de um ato do Executivo. Mas a sua gestação, como tantos outros atos de criatividade, está indelevelmente ligado à história e à ação do velho Parlamento do Império.

Os cursos jurídicos vieram de nós, do nosso trabalho de criação, do encontro dos legisladores primeiros com os anseios e necessidade da Nação que tomava conta do seu destino.

Vimos cedo um vasto território e um povo libertados, fazendo imperiosa a criação dos sistemas de controle que impusessem um ordenamento jurídico urgente. A Independência não era um ato de vontade gratuito, mas resultado de uma luta constante que exigia, na Corte e nas Províncias, homens capazes de defendê-la e preservá-la. Ao lado da bravura no destruir condicionamentos coloniais resistentes, urgia formar líderes de cultura, para abrir, através da lei, os caminhos da libertação.

Dizia-nos San Thiago Dantas que é pela educação jurídica que se "imprimem no comportamento social os hábitos, as reações espontâneas, os elementos coativos que orientam as atividades de todos para as grandes aspirações comuns".

Tínhamos diante de nós fatores adversos que, logo, provaram que o Sete de Setembro era o fim de uma época, mas o limiar difícil de outra a requerer clarividência, discernimento e coragem dos brasileiros para destruir o espírito colonial que estava em tudo, presente e atuante.

Eis o motivo por que, entre os legisladores, os cursos jurídicos avultaram, como indispensáveis, à consolidação da Independência.

Assim, após 150 anos, contemplando a história do Brasil, vemos, em lances de audácia e coragem, no dia-a-dia da formação da nossa nacionalidade e ao longo da nossa história, o excedível papel dos bacharéis.

Findo um predomínio de muito tempo, foram, não raro, alvos das críticas impiedosas e das irreverências mais descabidas. Por serem muitos e atuarem em todos os campos de atividade, difícil foi sempre não se encontrar bacharéis nos setores mais importantes. Passou, assim, a classe a ser responsável pelos males nacionais.

Em palavras magistrais, acorreu em sua defesa Virgílio de Sá Pereira:

> "Este momento, Senhores, em que comemoramos o centenário do ensino oficial do direito em nossa Pátria, seria o momento oportuno de levantar-lhe o balanço.
>
> O ano comercial de instituições como esta é o século, e ao Brasil interessaria saber se, neste departamento da atividade nacional, temos saldo ou déficit.
>
> O guarda-livros para esta escrita deveria reunir em si a aptidão do jurista, a visão do sociólogo e a competência do historiador. Bem vedes que, com o meu pequenino crédito intelectual quirografário, estaria de plano excluído do concurso pelos credores que se apresentassem com tais privilégios. Mas, ou muito me engano, ou vos posso assegurar que o saldo é enorme. Para, sem maior exame, afirmá-lo, basta que recorramos a um critério negativo e imaginemos o que teria sido o Brasil sem as suas academias de direito. Fechai-lhes as portas e tereis cancelado de nossa história toda a evolução do segundo reinado.
>
> Se tivesse autoridade para dar um conselho aos jovens estudantes que me ouvem, eu lhes pediria que destinassem as horas livres dos seus cursos à leitura dos nossos anais parlamentares. Desses **in-folios** se exala um sopro quente de liberdade e de patriotismo, mas de suas páginas amarelecidas também ressumbra e se afirma a influência decisiva da cultura jurídica."
>
> "Fechai as academias, e todas as nossas grandes liberalidades do azar, quando a verdade é que no Rio do Prata, em Washington, na Europa, não vencemos somente porque tínhamos o bom direito do nosso lado, mas principalmente

atilados e esclarecidos juristas para mostrar que era do nosso lado que estava o bom direito." "Sem as academias, como explicar a rapidez fulmínia da última fase da abolição? Como explicar a República? Na viagem temerária quem é que, na ladeira do Taboão, na Bahia, ou no Largo de Santo Antônio, no Recife, oferece o peito, em defesa de Silva Jardim, contra a horda sanguinária e estipendiada? É a mocidade das escolas."

Há 150 anos nossos legisladores e homens de Estado viram, na formação dos cursos jurídicos, o caminho certo para assegurar a validade do ordenamento jurídico da Nação, integrando-a em si mesma e libertando-a de entranhados hábitos ligados a interesses ainda vivos e atuantes. O sentido da emancipação não podia perder-se pela ausência de controle jurídico nascido da nova ordem, não raro, contestada. E mais que isso, era imperativa a qualificação de brasileiros que pudessem, na Corte e nas Províncias, desempenhar as funções do Poder nascente, na administração, na legislação e na judicatura.

Hoje, mais graves são as responsabilidades dos que se dedicam ao Direito, na Comunidade Internacional.

As transformações da sociedade, em rapidez impressionante ampliam as fronteiras de ação do Estado, substituem o homem do comando singular da produção, pelos grandes conglomerados, cabendo ao Direito um trabalho de adaptação para abrangê-los e pô-los sob sua tutela. A experiência, os costumes, a estabilidade já não contam, num mundo em devenir, em que o convencional morreu e tudo ganha, rapidamente, novas formas e conteúdo, com a incessante revolução tecnológica.

A ânsia de dominar soberanamente a natureza e de alcançar o pleno poder, no plano social, conduz a humanidade a rumos incertos, onde o homem é destruído no confronto entre o Estado e as forças que se constituíram, em nome da iniciativa individual, ou, o que é pior, somente, pelo Estado todo-poderoso senhor de tudo, infalível onipresente e totalitário.

Dois terços da humanidade, sob a ignorância e a miséria, são obrigados a participar da iníqua ordem internacional que consagra sempre a vitória dos que ditam e impõem as regras do comércio dirigidas no sentido de proteger os fortes. Posterga-se o mínimo ético, quando na pauta, o interesse. Pouco importam a Carta das Nações Unidas e os direitos humanos, negados a 70% dos povos da terra, no cotidiano da exploração iníqua.

Ao invés de intromissões indébitas na vida de outras nações a pretexto de objetivos humanitários, que se faça estancar, nos próprios domínios, a fonte do intercâmbio injusto e, com certeza, responsável pela fome de muitas dezenas de países, vale dizer, pela negação sistemática dos direitos do homem.

Os princípios de soberania se negam em nome de uma hegemonia econômica e militar. Os Estados já não podem ter acesso à tecnologia atômica, para fins pacíficos, porque os que aplicam maciçamente com esses e com objetivos bélicos, consideram-se únicos idôneos e exclusivos donos, assumindo a função de policiar o mundo. Idôneos são os fortes. Este, o princípio que deve, sobre todos, prevalecer. Essa tecnologia é privilégio de alguns, proclamam os novos pontífices.

Numa ordem política em que as afinidades entre os povos já não contam e nem condicionam as alianças, e o que importa é o grau de poder material acumulado pelos Estados, a humanidade vive sob equilíbrio instável, longe das subordinações éticas e o Direito não estende sobre ela seu manto protetor. As emergências ditam as normas de ocasião, manipuladas não pelas partes interessadas, nem pela ONU, mas pelos que avocam o poder de decidir sobre o destino alheio.

Assim, se vai manipulando a política dos países fortes, econômica e militarmente, de cujos interesses internos, sejam de comércio, sejam de segurança, fica a depender a comunidade internacional.

Vivendo num mundo onde as nações fortes negam eficiência às decisões dos órgãos das Nações Unidas quando colidem com os seus interesses, assistimos à vitória da política de arbítrio contra o Direito, no seu mais amplo âmbito de ação.

No plano interno das nações, sobretudo, das que lutam pelo desenvolvimento, um extraordinário papel cabe aos homens do Direito.

Tal como no âmbito internacional, é preciso que nos compenetremos da enorme contribuição que os juristas podem e devem dar à política em desconcerto com a Justiça.

O homem não deve ser livre para triunfar sobre a sociedade que se desumaniza, na medida em que não for capaz de ser justa.

Assume o Direito papel fundamental, detendo e disciplinando a iniciativa particular para que não desatenda a seus compromis-

sos com o todo social. "A função do Direito é submeter a economia à ética", na expressão de Carnelutti.

O Direito, como técnica de controle social, tem poderosas forças rebeldes a considerar e a submeter à disciplina de suas normas, as quais contrariam alguns, mas protegem a todos.

Nunca foi tão necessário gritar, proclamar-se, com desassombro, que a paz é obra, sobretudo, do Direito e ele foi postergado.

Hoje, Senhores, nascem os fatos e se entrelaçam e colidem, em plano eminente de relações entre homens e até entre nações, e, em nome da pressa, do pragmatismo e da eficiência, não há oportunidade para buscar-se as inspirações do Direito.

Saúdo, sob emoção, a clarividência dos fundadores da Nação. Merecem as nossas homenagens e as reverências constantes do povo brasileiro.

Viram, há 150 anos, com o descortino dos pioneiros, que nenhuma civilização resiste à consagração de valores que posterguem a Liberdade, a Justiça e o Direito.

Universidade de Brasília 22-3-77

NÃO DEFENDEREMOS A IGUALDADE DE RAÇA COMO QUEM TOMA A SI A DEFESA DOS DIREITOS ALHEIOS

Comemoração do Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial.

Começo proclamando-me agradecido ao Ministro Azeredo da Silveira, pela honra que me concede de falar neste dia às mais altas autoridades do País e ao Corpo Diplomático.

Esta comemoração, na solenidade de que se reveste, é muito mais que um registro do Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial que nos recomenda a Organização das Nações Unidas. É o reconhecimento da necessidade de vigilância, em face de um problema que amesquinha o homem deste século, tão aureolado pela expansão de sua extraordinária grandeza, no domínio da natureza e na conquista dos espaços siderais.

De nossa parte é a reiteração de um compromisso nascido de nossa alma coletiva, ao darmos os primeiros passos pioneiros na edificação do Estado Nacional. Antes, muito antes de a ONU convocar as Nações para o culto à unidade da raça humana, já aprendíamos no intercâmbio, no entendimento e na convivência de três grupos étnicos, a lição definitiva e integral de que o homem, qualquer que seja sua pele, é um ser humano, na sua natureza, em sua origem e nos seus direitos. E desde então, o imenso território foi berço e palco de intensa miscigenação entre o português, o índio e o negro, de que resultou a comunhão de raças e culturas.

Mesmo o acidente da escravidão jamais se institucionalizou com a crueldade vigente em outros países, suavizando-se, aqui, pelo amplo e abrangente sentido doméstico de que se caracterizava.

Vale colher a lição de Joaquim Nabuco, na Câmara, muitos anos antes da Abolição, respondendo ao Deputado Lourenço de Albuquerque:

> "O nobre Deputado pelas Alagoas teria talvez razão se entre nós os negros fossem objeto, como em outros países, da repulsa das outras raças; como se, por exemplo, nos Estados Uni-

dos, se tivesse traçado uma raia que nada pudesse atravessar entre as duas raças, mas entre nós este sentimento não existe, os homens no nosso País não se distinguem nem pela raça nem pela cor, e a escravidão desaparece sem deixar sentimentos de vingança entre senhores e escravos. Não há razão, pois, para não querermos esses homens, como livres, porque são de cor preta, para os trabalhos dos campos em que forem aproveitados como escravos."

Na senzala, ao lado da Casa Grande, surpreendia-se, não raro, um quadro de ternura a denunciar um vínculo e um elo entre o senhor e o escravo.

O interesse não teve força para destruir sentimentos arraigados, impeditivos da negação da presença humana dos escravos.

Nessa ambiência, processou-se a miscigenação, sem traumas e choques maiores, sem seqüelas, num amplo e contínuo encontro de afinidades e amor que juntou sangue e uniu culturas, gerando um grupo étnico, um povo que, antes da liberdade política, trazia em si um rico acervo de experiências humanas, imprescindíveis à sua unidade como Nação.

Fomos, Senhores, herdeiros da colonização lusa, imunizada contra os preconceitos raciais. Na Península Ibérica, sucederam-se os mais diferentes grupos étnicos, misturando-se costumes e culturas de que nasceu o português, o qual encontrou, no berço e na História, razões para negar hegemonia de raças e valorizar, sempre, acima das prevenções, a humanidade simbolizada no homem.

O nosso colonizador já autenticava, no sangue mesclado, a dignidade de suas convicções isentas de falsa superioridade, que hierarquiza a espécie em nome de ideologias e renega o sentimento humanístico de nossa civilização.

O nosso ascendente colonizador trouxe para a América as vetustas experiências que a Geografia ensejou à Península Ibérica e, em nossas terras, os três grupos se ajustaram em consórcio de que somos expressão e síntese.

Não defendemos a igualdade de raça como quem toma a si a defesa de direitos alheios. Identificamo-nos com a causa que é nossa, pois em nós estua, vibrante, o sangue dos grupos a que devemos os caracteres físicos, a formação étnica que ilustra e honra a nossa história, a fidelidade aos princípios humanísticos e cívicos que constituem patrimônios inalienáveis da Nação.

Não obstante as distorções políticas, nunca admitimos as discriminações odiosas entre grupos raciais minoritários e a consciência nacional mobiliza-se e o Estado atua sempre contra os que, movidos pelo interesse, tentam ferir os direitos de nossos indígenas.

Essas exceções não se inspiram no preconceito, fundam-se na ambição de domínio de alguns.

Tão entranhado no meio social é o sentimento de igualdade e o repúdio a toda forma de preconceito, que o Estado tem recursos legais de punir resíduos que, no plano individual, possam ocorrer. É raríssima sua incidência, que se configura um delito, nos termos da Lei Afonso Arinos. Foi uma imposição da sociedade. Precedendo o Estado, erguia-se a consciência coletiva na repulsa e na acusação à discriminação que olvida as nossas origens.

No Brasil, a promoção na sociedade depende do trabalho dos indivíduos, da qualificação intelectual, dos méritos que puderem ostentar, e não da orgulhosa exibição de superioridade da cor ou da origem.

Somos todos herdeiros dos atributos comuns à espécie e o que construímos, no campo social econômico e político, autentica a procedência do nosso repúdio aos mitos de superioridade racial.

Somos, como se costuma dizer, um "cadinho" racial, em que, de uma maneira geral e sem agressões ostensivas, convivem bem todas as etnias, todas as raças, todos os indivíduos, aqui separados por condições sociais, desníveis de cultura, diferenças de costumes, diria mesmo até de interesses, mas não de raças. A miscigenação, que nos trouxe um contingente de mestiços superior em número a outros grupos raciais, atesta essa realidade.

Participamos desta reunião que o Ministro Azeredo da Silveira realiza, sob as inspirações da ONU, expressando o nosso caloroso apoio. Ela demonstra, em pleno século XX, a persistência com que os homens negam os rudimentos de convivência cristã, a qual deve começar pelo reconhecimento, sem ressalvas, nem reticências, da plena igualdade entre eles. É dessa norma primeira que tudo há de construir-se, inclusive a sociedade que enseja a luta, a disputa, a concorrência como livre afirmação dos homens que assim se distinguem em hierarquia. Mas, nem sempre é assim.

Os grupos raciais e étnicos constituem, em muitas sociedades, importantes componentes de ordem social, e as relações entre eles criam problemas sociais significativos. As relações entre negros e brancos, por exemplo, que há muito tempo representam uma fonte crô-

nica de dificuldades, tornaram-se questão política de grande relevância. Poder-se-á dizer, ainda agora, que o problema jamais arrefeceu, tendo caminhado, muitas vezes, para desfechos de extrema dramaticidade, projetando a imagem de grandes nações, ao olhos do mundo, com tais cores e tão expressivas distorções, que chegam a formar-se a respeito delas conceitos que não as elevam ou as distinguem entre os campeões dos direitos humanos. Como observa Ely Chinoy, a presença de minorias chinesas, com ou sem laços continuados com a terra natal, em nações do Sudeste da Ásia, tem engendrado angustiantes tensões. Na África do Sul, a situação é explosiva a separar inconciliavelmente brancos e pretos, complicada ainda por outros fatores. Eis um problema político que preocupa a ONU e sensibiliza a comunidade internacional.

Saliente-se que, desgraçadamente, o fato de ser membro de grupos raciais e étnicos pode influir no **status** dos homens e em suas relações uns com os outros. A cor da pele situa o homem, freqüentemente, em sua sociedade, para representar elemento de diferença de tratamento, ou discriminação. Até traços culturais distintos servem de suporte ou pretexto para discriminações odiosas. É certo que uma reação contrária é facilmente identificável, predispondo a minoria étnica ou racial contra a maioria que a agride. A posse de traços físicos distintivos ou de valores, crenças e costumes únicos, não raro proporciona um foco de lealdades comuns, constituindo-se na base de uma ação coletiva, também comum, particularmente quando o grupo é destacado por uma atenção discriminativa.

As diferenças culturais são, muitas vezes, atribuídas a variações biológicas, embora esteja amplamente demonstrado pela História e provado, cientificamente, que a cultura não se transmite por hereditariedade; aprende-se, assimila-se. Não há qualquer evidência que sustente o ponto de vista segundo o qual os mecanismos biológicos que determinam as características físicas também controlam valores, crenças, costumes ou formas vitoriosas de organização social.

Os traços raciais entram na vida, na medida em que os homens desenvolvem sentimentos e os julgam, ou constróem teorias acerca da cultura e da sociedade em que desempenham um papel.

"Se os homens definirem situações como reais, elas serão reais em suas conseqüências", dizia W. I. Thomas.

Vivemos, Senhores, a tragédia da desumanização social, de que é um capítulo a discriminação. Ao lado dos preconceitos, o interesse e a ambição desfiguram os homens e imprimem às nações uma política divorciada da moral e em luta contra os mandamentos da Justiça e do Direito. E a gravidade se afere à simples ilustração dos dramas que se desenrolam contra a cor de um ser humano.

A ciência e a técnica proporcionaram ao nosso século um progresso que estonteia e espanta, tão poderosas se fizeram algumas nações que vivem, paradoxalmente, o drama do superpoder, marcado pela preocupação com a segurança da própria humanidade.

Ganhamos extraordinária grandeza, nas transformações de mundo material, mas esquecemos de nós mesmos, não nos transformando nem conseguindo ver a causa maior, o desafio transcendente, que é o de modelarmos o mundo para o homem pondo-o a seu serviço.

Criemos, pois, uma consciência de que, onde haja um homem em perigo, devamos ter a coragem de um gesto para salvá-lo.

Constróem-se impérios, que se estendem a todos os continentes; edificam-se sociedades abertas e prósperas, onde o conforto, de tão requintado parece irreal, mas se desconhece no negro o homem que ele é, repudia-se-lhe a cor.

Como se fosse pouco o serviço constante das máquinas a drenarem os recursos para poucos indivíduos e algumas nações, deixando a humanidade, em sua maioria, sofrendo as angústias do pauperismo, renega-se o homem, proscrevendo-o em razão da pele, como se fora uma mácula.

Cremos, Senhores, que a paz estará sempre ameaçada, enquanto houver qualquer preconceito a antagonizar os homens. Onde houver um negro discriminado, segregado, ali está a negação dos direitos humanos, os quais não se podem afirmar, se não se reconhecem a todos as condições igualitárias para o seu exercício.

Acima dos conflitos tão grandes, que têm no preconceito da cor suas razões ou seus pretextos, uma cruzada se impõe como verdadeiramente rendentora. Façamos do homem o centro e o beneficiário de todas as nossas conquistas. Só assim, por uma consciência moral dominadora e coletiva, consagrando princípios que não oscilam aos impulsos de interesses particulares é que, na comunidade internacional, salvaremos a paz, que não está no equilíbrio precário e artificial.

Não há valores maiores que os que se contêm nos direitos do homem, e o primeiro deles é o direito à vida digna, para que possa desempenhar um papel, mínimo que seja, no palco da vida.

A todos nós cabe o dever de ver, atrás do gesto simples, da atuação modesta, até da marginalização humilhante, um ser humano, paralisado e caído, menos porque não tenha tido força para andar, do que pela injustiça que obstruiu os seus caminhos.

Meus Senhores,

Hoje é o dia do anátema à injustiça do preconceito de cor.

Em nosso recolhimento ou em nossas pregações, indaguemos estas verdades: Que branco, em qualquer parte do Planeta, foi maior que o negro Martin Luther King? Que ariano, em qualquer nação da Terra, foi mais sábio que o judeu Albert Einstein? Que herói europeu, em qualquer País do Velho Continente, foi mais valente que o índio Felipe Camarão?

No mais profundo de nossa consciência moral, denunciamos a ignomínia de um crime contra o homem. E devemos dizer que a luta continuará até que os direitos humanos sejam imperativos de consciência de cada indivíduo, empolgando a vontade incontrastável de todos os povos e nações.

Esta é uma causa de todos. E que encontremos em nós as determinações morais que nos façam soldados da luta pela dignidade do homem de todos os quadrantes da Terra.

Este, o caminho da Justiça; este, o preço da Paz. Não vacilemos, **Senhores!**

Palácio Itamaraty 5-4-77.

SEGURANÇA DO ESTADO NÃO DEVE CONTRAPOR-SE AO HOMEM

A importância dos ciclos de estudos promovidos pela ADESG.

Como brasileiro vos presto homenagem, como Presidente do Senado e do Congresso vos exalto o trabalho patriótico de recrutar e preparar brasileiros qualificados para o ciclo de estudos que ora finda, assinalado pela recompensa do êxito e os efusivos aplausos da Nação.

O Brasil já tem a exata dimensão da importância desses ciclos de estudos promovidos pela ADESG, espalhados por todos os Estados, com o objetivo de divulgar a doutrina da Segurança e do Desenvolvimento, elaborada pela Escola Superior de Guerra, instituição que, honrando a cultura de nossa Terra, dá cumprimento à eminente missão de conhecer nossa realidade social para as formulações próprias, adequadas e oportunas.

Se examinarmos os motivos que determinaram a criação da ESG, hoje consolidada em seus 28 anos de profícua existência, encontraremos, sem dificuldades, a fonte de onde proveio: ela nasceu do anseio de preparar um número cada vez maior de brasileiros, militares e civis, para as elevadas tarefas de direção e assessoria, e fixando vínculos de fraterna convivência e recíproca compreensão entre fardados e não fardados, formando elos que permanecem sob as mesmas inspirações e os mesmos ideais, simbolizados no mister de servir, sabendo e querendo servir ao Brasil.

Tanto a Escola Superior de Guerra quanto as Associações de Diplomados que dela se originaram realizam aquele ideal preconizado por Pandiá Calógeras em 1927, "uma única política possível e aconselhável a bem do País; compreensão mútua entre civis e militares; cordialidade na colaboração; ingerência esclarecida, altruística e competente, em grau crescente, por parte dos homens públicos estranhos à farda".

Eis a ação desenvolvida com brilho pela Escola Superior de Guerra, na formação das elites nacionais, já devidamente reconhecida

pela Nação. Sem destinar-se à formulação de uma metodologia de exercício de poder, mas aos estudos concernentes à doutrina de segurança e desenvolvimento, visando à elaboração de diretrizes e planejamento, aos acervos da Escola recorrem para consulta, referência e orientação, em razão da variedade de seus trabalhos, quantos buscam soluções para inumeráveis problemas nacionais.

Quando de sua formação, a cuja frente esteve a figura notável de estadista e cidadão que é o Marechal Cordeiro de Farias, ao lado de outros nomes ilustres como Juarez Távora e Golbery do Couto e Silva, foi a ESG definida como centro permanente de estudos, que se destinaria a preparar, somente, oficiais das Forças Armadas. De visão ampla e generosa, seus pioneiros entenderam que deviam alargar o campo de atuação daquela instituição, para que civis de notável competência e atuação relevante pudessem participar dos estudos e debates em torno do planejamento e execução da política nacional.

Disse com grande precisão o Presidente Castello Branco que "segurança e desenvolvimento guardam uma relação de mútua casualidade", querendo significar que nenhuma nação pode sentir-se tranqüila e em paz sem que seu povo adquira níveis de progresso adequados.

Na simplicidade aparente desta equação — segurança e desenvolvimento — encerram-se toda filosofia e um programa de governo que a Revolução vem imprimindo ao Brasil.

Desenvolvimento e segurança são conceitos integrados, tal como os definiu com justeza o Presidente Geisel, ao assinalar que o seu governo se marcaria "pelo máximo de desenvolvimento possível com o mínimo de segurança indispensável".

Afinal, segurança e desenvolvimento são expressões modernas da legenda Ordem e Progresso que os pais da Pátria, na visão antecipadora de nosso destino histórico, fizeram inscrever em nossa bandeira.

Cabe enfatizar, ainda, a importância das atividades da ADESG em todo o Brasil, não apenas na divulgação da doutrina esguiana, mas, principalmente, despertando vocação de lideranças de tão grande significação para a vida brasileira.

A Nação está a exigir de todos nós uma grande soma de esforços para superação de muitas dificuldades que nos foram impostas por circunstâncias de natureza diversa.

Quando o negativismo paralisa homens ou os conduz aos descaminhos da esterilidade ou da destruição, imprescindível é que eri-

jamos sustentáculos, oriundos de convicções profundas e da crença inabalável nos valores de nossa formação moral, espiritual e cívica.

Temos compromissos inafastáveis com a Nação e, por isso, a queremos em plena liberdade, para alcançar as glórias da emancipação econômica e social. Assim, é preciso renovar, sem subverter; é mister dar grandeza ao presente, sem renegar as gratas heranças do passado — fórmula feliz de antecipar o futuro, sem síncopes da História, sem hiatos fatais em que valores se sacrificam, em nome de visões equivocadas da felicidade, do bem-estar, pois isso não se alcança sem o homem livre.

Não basta o culto, impõe-se a luta. Vivemos em uma época tumultuada, por influências dissolventes e alienantes.

Num mundo próximo e integrado pelas comunicações, as influências e até interferências alheias se operam em nossa intimidade, em nome dos melhores princípios, mas estes não operam para que se diminuam as distâncias entre nações, criadas pelas desigualdades econômicas e sociais, cujas causas têm como fundamento a consagração da injustiça.

Nessa engrenagem de déficit, carências, abastanças, contradições e disparidades, a consciência do desconcerto e as ansiedades articulam e armam os homens para as místicas de enganosa salvação, mobilizando-as para as empreitadas do desespero, num trabalho constante que mina organismos e instituições, até que, afinal, possa abalar os alicerces da sociedade.

Quanto maiores forem os desafios em que se constituem os problemas de educação, saúde, habitação, rendas — os problemas dos países subdesenvolvidos — mais vicejam os que têm a missão de esterilizar os homens, tirando-lhes a crença, paralisando-os pela desesperança, se não pelo desespero.

Mas, Senhores, as nações prosperam impulsionadas por suas crenças e por seus valores. Vivem da garantia do trabalho e em guarda contra os que o negam, sabotam, obstruem ou tentam impedi-lo. Cuidam de construir, mas, também, de preservar. Renovando, não destroem, conservam, guardando no novo as raízes que resistiram vivas à implacabilidade dos tempos. É a forma de serem fiéis a si mesmas, à sua identidade, à sua formação; — posso dizer — ao seu destino. O de ser no essencial o que foi ontem, sendo mais hoje.

O Brasil, Senhores, nesta noite magnífica, assinalada por tantos eventos felizes, vive a unção do culto, a grandeza do trabalho cívico, a arregimentação para a luta ao qualificar figuras tão respeitáveis,

sob o patrocínio da ADESG, que tem a presidi-la o ilustre Deputado Antônio Morimoto.

É preciso erguer o homem, valorizá-lo, dar-lhe o de que necessita para ser o senhor e o beneficiário do progresso material. A conquista mais nobre a ser alcançada é a de humanização da sociedade: atribuir ao homem, onde esteja e seja quem for, o instrumento da realização do seu destino humano. O desenvolvimento inclui a justiça, e esta define o regime democrático da Nação.

Mas, como já disse, vivemos no mundo da violência. Ela está presente em tudo, traumatizando indivíduos e povos, na multiformidade da guerra revolucionária que atinge e vulnera, muita vez, de forma irremediável, as nações ainda em fase de desenvolvimento.

Que a não vejam os cegos; que finjam esquecê-la os interessados; que a ignorem os pregoeiros do falso liberalismo; mas ela está presente, infiltrada, às vezes, nos ingênuos e mais nobres movimentos ou na ação do terrorismo mais desumano.

Esquecer a segurança, neste contexto tão marcado pela guerra revolucionária, é renegar nossos compromissos com o futuro da Nação.

A segurança do Estado não deve, por definição, como alguns proclamam, contrapor-se aos direitos do cidadão. O Estado é a nação na plenitude de sua ação política. Não deve haver a antinomia entre o poder e o direito. mas o amplo consórcio para a sustentação, o equilíbrio e a continuidade.

Os direitos humanos devem ser e são a preocupação primordial do Estado, voltado para conduzir a sociedade e servir ao homem. Mas, este não se salva, será escravo, se não cuidarmos da segurança da Nação.

Desenvolvimento e segurança integram-se, num conceito inseparável, em que avulta a importância do homem brasileiro timoneiro indormido da marcha ascensional, que já nos assegura um lugar importante, entre as nações, e há de conduzir-nos ao desenvolvimento pleno, integral.

A segurança não tem o sentido de fechar-nos esterilizados pelos temores e dúvidas, porque é o meio de abrir-nos em paz às expansões construtivas dos que crêem e constroem a Nação. Ela enseja o desenvolvimento, a idéia-força que nos anuncia, como nascendo de nós, do nosso trabalho, o glorioso futuro do Brasil.

ADESG — Brasília — 8-4-77.

SENTIDO INDESVIÁVEL DE DOIS OFÍCIOS: A POLÍTICA E A IMPRENSA

Instalação da ABI em Brasília.

Esta festa, mais do que um encontro entre políticos e jornalistas, assinala um sentido indesviável de dois ofícios que têm destinação comum e se irmanaram, já no alvorecer da Pátria, nas lutas precursoras da liberdade.

Quando ainda não éramos senhores do nosso destino político, já buscávamos o arrimo da imprensa para as mensagens de protestos e de esperança. No jornalismo vibrante agia o político à espera dos plenários onde pudesse afirmar a vontade do povo subjugado, mas decidido e inconformado.

Era o político em disponibilidade tomando o caminho da imprensa para criar as opções que só a liberdade política proporciona e enseja.

Era a presença da elite pioneira, sem a qual não se emancipam os povos, perdidos na abulia da escravidão.

Se o obscurantismo colonial obstava as iniciativas de instalação de oficinas, a luta pela liberdade ampliava as fronteiras e de longe vinham a mensagem urgente, o apelo clamoroso, a palavra que mobilizou lealdades e armou um homem e empolgava a todos — liberdade.

De Londres veio o exemplo de Hipólito José da Costa fundando o **Correio Braziliense**. E aqui, sob tais influxos, a luta teve na imprensa os seus lances brilhantes, na ação de Evaristo, o mais influente e o mais importante de todos, ao lado do legendário Cipriano Barata, com as suas **Sentinelas da Liberdade**, Luiz Augusto May, com a **Malagueta**, José Bonifácio e Gonçalves Ledo.

Era a política nas asas do jornalismo, afirmando pelo poder das idéias, e, em rasgos de audácias, que chegava a hora da emancipação.

Naquela pioneira fase, o jornalismo como que se abriu na plenitude à política para que o Brasil que nascia pudesse exercitar a

ação adulta. E os dois ofícios confundiam-se. O político, sem lugar, assumindo o lugar de jornalista e os dois invencíveis na luta pela liberdade.

Franqueada a atividade política após a Independência, poucos foram os jornalistas de renome que não assumiram as responsabilidades do novo ofício, através da ação parlamentar. Separados os ofícios, mas não os ideais, a sucessão e os intercâmbios tiveram continuidade, e nos horizontes ampliados da ação política, ouviam-se sempre a ressonância e a força da imprensa a serviço do País.

Cumpria consolidar a Independência e estabilizar o regime, não raro, marcado por crises. Políticos e jornalistas buscaram sempre as fórmulas que, atendendo às exigências, salvassem o trono para o herdeiro que, finalmente, teve a maioridade antecipada.

De então até 1870, quando se deu a fundação do Partido Republicano, desenvolveu-se uma segunda fase do jornalismo, a do panfleto, sob a inspiração da vida partidária.

Nesse período louvem-se três grandes expressões, que Raimundo Magalhães Júnior, com precisão, classificou como os "três Panfletários do Segundo Reinado": Francisco de Sales Torres Homem, o Timandro do **Libelo do Povo**; Antonio Ferreira Viana, o irreverente criador da **Conferência dos Divinos,** e Justiniano José da Rocha, o conservador exaltado de **Ação, Reação, Transação**. Tal como os da primeira fase, foram todos políticos e deputados, sendo que Torres Homem chegou, apesar das acidentadas indicações, a Senador do Império. De Justiniano, ainda se poderia dizer que foi deputado circunstancial, como reconhecimento pelos serviços prestados ao Partido Conservador. Os outros dois, no entanto, além de homens públicos de reconhecida influência e políticos de grande popularidade, foram também prestigiosos líderes partidários.

O terceiro grande momento, que Oliveira Viana chamou de "O Ocaso do Império", é o período de transformação do regime, fase em que o jornalismo deixa de ser partidário e reivindicatório, para transformar-se em doutrinário e ideológico. Reúne-se, então, o que talvez possa ser considerada a mais fulgurante das constelações profissionais, tanto na Imprensa, quanto na vida parlamentar: Almeida Rosa, Tavares Bastos, Quintino Bocayuva, Patrocínio, que por si só é uma legenda, Saldanha Marinho, Nabuco, Salvador de Mendonça, Silva Jardim e o famoso agitador Lopes Trovão são apenas exemplos. Desses, apenas Patrocínio e o penúltimo — Silva Jardim — não exerceram mandatos parlamentares. Foi da atividade jornalística e parlamentar deles, dando repercussão e conseqüência às ten-

sões da época, como o movimento abolicionista e as Questões Religiosa e Militar, que nasceu o regime republicano.

Fiquemos no Império.

Seria fastidiosa a análise da íntima relação entre a política e a imprensa na República. Fixemo-nos na atualidade, para acentuar que a fatalidade histórica tem sua origem na identificação das funções, cada dia, mais vastas e complexas. Vivemos da confiança popular. Da autenticidade de nosso desempenho depende a sobrevivência de nosso mandato, um expresso em anos, o outro no dia-a-dia de um julgamento severo e ambos inapelavelmente julgados pela História. Somos representantes, na medida em que soubermos sintonizar nossos princípios e nossas crenças com a verdade histórica a que devemos fidelidade.

Antes do alvorecer da Pátria, o jornalismo foi a política militante, contida, em espaços limitados, mas ousada nas mensagens libertárias. Hoje, em todas as suas formas, não é um simples eco da vida política, mas organizações gigantescas, cuja influência não se pode prever ou limitar.

Vivemos as ânsias de um mundo que se transforma, impondo a renovação de velhos moldes. Temos o dever de provê-lo, sem olvidar os valores que dignificam o homem e humanizam a sociedade, garantindo a presença da paz e da justiça.

Nele, vossa missão não é de simples registro, mas de íntima e decisiva participação.

A verdade a ser transmitida a todos depende de vós, da vossa formação, do mundo interior que vos inspira. Na notícia que sai vai muito de vós, do vosso amor e do vosso desamor. O povo vos inspira — é verdade — mas, inspirais o povo. Sois expectadores, mas, também, protagonistas. E protagonistas de um imenso palco sem fronteiras. Onde houver um rádio, uma televisão, um jornal, e em todo lugar se encontram, há uma assistência passando por constante processo do aprendizado e conversão.

Avulta, assim, a importância da imprensa que a um só tempo acumula e amplia os poderes dos quais depende a sobrevivência dos valores do nosso culto e os há a preservar.

Das meritórias, mas, restritas iniciativas pessoais do passado, a imprensa constitui-se hoje em complexos industriais poderosos, a atuar ao jogo das competições e das influências, expressando suas mensagens em todos os sentidos.

Na pressa de todas as horas, os homens de todas as classes se valem da imprensa como meio de orientação, recebendo as notícias e os comentários, como a verdade que buscam.

Não há, Senhores, quem detenha poder maior. Vossa influência está em todos. Vossa presença, em tudo.

Na vertiginosa mutação de todas as horas, em que tudo se devassa e julga, negando-se o sagrado, revisando-se as tradições mais caras, abalando-se verdades que pareciam indestrutíveis, vosso poder assusta.

Se o jornalismo representa a plena e livre manifestação de vossa consciência em busca incessante da verdade, a evidência das contraposições pacifica os homens nas audiências cativas. Mas, se emerge do mundo das máquinas, onde tudo se sujeita ao jogo de pressões, homens, Nações e Estados podem perder-se nas malhas de interesses. Se ao Estado cabe submeter a Nação a desígnios totalitários, a imprensa não é cultura, é obscurantismo, é atraso, é retrocesso, é a pior forma de escravidão, pois destrói, no homem, a própria consciência da liberdade.

Por mais que severos sejam os códigos em definir a vossa responsabilidade — e isso é necessário — a mais terrível e implacável será a definida pela vossa consciência profissional.

Meus Senhores:

Temos destino comum — é verdade. Mas, ouso dizer que no mundo moderno a vossa ação abrange a parte mais nobre do homem e, se não decide, orienta os rumos das Nações.

Nós, políticos, procuramos interpretar os anseios do povo e conduzi-lo. A vós cabe modelar, nas influências multiformes de todas as horas, o homem, nas diversas fases da vida e opinar sobre os intricados problemas dos indivíduos e da coletividade. Os meios de comunicação antecipam, madrugam. E à nossa chegada temos ante nós um mundo pré-constituído, formado.

Se vos cabe muito no concerto do mundo moderno, é enorme a vossa responsabilidade. De vossa ação muito depende e muito se espera. Do vosso talento, da vossa coragem, sobretudo, do vosso caráter.

Modelais a consciência coletiva que tem valores a cultuar que não se olvidam, substituem ou negam.

Neste encontro de hoje, em que exaltamos juntos as glórias comuns do passado, direi que o mundo mudou e nele se transforma-

ram as atribuições dos nossos ofícios, mas continuamos ligados na sorte e no destino.

Somos profissionais do livre exame, do debate sem preconceito. Nossos desafetos são os mesmos, são os que, apegados a falsas crenças, não as expõem à luz do dia, no temor de as exibirem pouco vistosas ou frágeis demais no confronto com as alheias.

Não raro, chocamo-nos. Políticos, nossos compromissos com o Estado impõem-nos hierarquia de valores em que o setorial, que não podeis desprezar, há de sacrificar-se ao interesse maior da coletividade. Vedes a parte, às vezes, e somos compelidos a vê-la inserida no geral e dele dependente.

Lutamos pelo ideal, mas temos a embargar-nos os passos, o real, vivo e imperioso, a exigir um cauteloso trabalho de contorno ou superação.

Não tendes compromissos com o fazer, mas com o dizer e o pregar.

O certo, no entanto, é que, onde a intolerância asfixia o meio social, desfiguramo-nos ou perecemos. Políticos e jornalistas, vivemos em comunhão com a liberdade — eis um vínculo que não se dissolve.

Vale lembrar a clarividente lição de Gonçalves Ledo, há mais de 150 anos, quando da discussão da primeira lei de imprensa:

> "O governo representativo é o único capaz de fazer a felicidade e a prosperidade das Nações, porque marchando a honra com a civilização, e com as luzes do século, é o único que oferece a tríplice aliança da força, da sabedoria e da liberdade. Mas para que ele dure, se fortifique e cresça, cumpre que haja liberdade de imprensa, e jurados no crime; são estes os grandes pilares sobre os quais se estriba todo o sistema e, tirado um, baqueia forçosamente o edifício inteiro."

Por isso, Senhor Presidente, aceitei presidir a esta solenidade, que tem o sentido de homenagem ao Poder que represento.

E a honra avulta ao ter diante de mim o jornalista, o político, o homem de Estado, o pensador, da altitude de Prudente de Moraes, neto.

Na época das especializações, Prudente é o humanista a demonstrar, hoje, que a grandeza dos pioneiros de ontem tem continuadores que são padrões de honra da República.

Na Capital Federal, o pulso firme do mestre Pompeu de Souza, culto, brilhante, experiente, há de dar expressão ao meritório trabalho da ABI, no Planalto Central.

De nossa parte, em meio a incompreensões e dissabores, cumpriremos o nosso dever, com paciência, obstinação e coragem.

E permiti que, pessoalmente, vos diga, homem de honra, que não desfalecerei no cumprimento dos deveres do meu cargo, e tudo farei para continuar ajudando o Presidente Ernesto Geisel, cujo extraordinário e abnegado esforço exalto, em sua luta pelo aperfeiçoamento das instituições democráticas.

Sou homem do entendimento com os que, tendo escolhido outros caminhos, queiram emprestar o concurso ao concerto do amanhã. O embate das idéias esclarece as intenções e apura a verdade — caminho para a conciliação.

Imprensa e Congresso têm um destino indesviável: servir e servir bem à Nação brasileira. Que nos encontremos sempre, Senhores, fiéis ao destino de servir.

Brasília — Clube do Congresso — 22-6-77.

A NORMA CONSAGRA O QUE EXISTE NA CONSCIÊNCIA

II FONAJUR — Forum de Debates de Ciências Jurídicas.

Encerra-se, festivamente, este Congresso. Nele, desfilaram oradores ilustres, em defesa de teses que enriquecem o Direito e demonstram, de forma auspiciosa, as preocupações da classe com o aprimoramento do nosso sistema jurídico.

Cento e cinqüenta anos se passaram e permanece viva a consciência da importância dos ensinamentos jurídicos na nossa formação cultural. Somos fiéis aos construtores da Nação.

Este Congresso é o testemunho brilhante de que os profissionais do Direito não são os românticos perdidos e alienados em abstrações de dogmas e princípios, mas aguerridos e inconformados militantes, que buscam fórmulas e processos para atenderem às exigências da sociedade brasileira. Carregados de vivências, valorizados por meditações profundas, despojados de preconceitos, têm a visão crítica dos fatos, para que possam submetê-los à necessária disciplina do Direito.

E é essa postura fecunda e construtiva que homenageio, ao final deste conclave. Nele, surpreendestes, por certo, os desconcertos entre a lei e a realidade, em razão da tardança daquela ou de sua inadequação aos fatos que ganham novas características, num mundo que, renovando-se, se transforma, sem prescindir da presença tutelar da Justiça.

Fomos condenados, no passado, pelo irrealismo das leis, tecnicamente irrepreensíveis, mas inoperantes, porque fundadas em pressupostos de realidades inexistentes.

A ordem jurídica tem de disciplinar o que é, atenta às etapas históricas que singularizam as sociedades, as nações.

Não cabe à lei retratar o que queremos venha a ser o País. Outros são os instrumentos de poder para modificar, renovar e criar. Se a lei nasce de nossa consciência jurídica, há de inspirar-se no meio

social, a cujo equilíbrio visa. A lei não antecipa, antes, sanciona, homologa, ampara e consagra o que existe na consciência dos homens e na realidade, gritando pela Justiça. A serviço da sociedade, unem-se na busca incessante da harmonia o advogado e o político.

Viveis, ainda, sob o signo da prevenção contra os bacharéis. Menino era eu e já ouvia que os males do País se deviam aos bacharéis ou aos políticos e há muitos que carregam as culpas acumuladas, pelo mau gosto dos dois ofícios.

Exaltando o vosso ofício, que, também, é o meu, oportuna é a autocrítica.

Às vezes, somos tentados a acreditar no milagre da lei, mas há, também, os que fingem crer nela, como solução dos problemas sociais e políticos. Empresta-se ao sistema legal a expressão que não tem, não obstante, a relevância do que deva abranger e regular no plano das relações sociais.

E preteriram-vos, sob o pretexto da pressa, da eficiência, atribuindo-se a outros sem o necessário aprendizado da ciência jurídica, o que vos cabe privativamente fazer.

Nos momentos de dificuldades — uma constante na vida de todos os povos desenvolvidos e, sobretudo, subdesenvolvidos — advogados armam-se de teses jurídicas, em si incontestáveis, mas, facciosamente aplicadas, e as oferecem — melhor diria — impõem, como receitas infalíveis, para a eliminação de todos os males, esquecidos da realidade a que deve corresponder a lei. Como políticos incompetentes, malogram; como juristas, deturpam a ciência e nem a mensagem facciosa salvam.

Hoje, como ontem, há os bacharéis que, nas incursões políticas, perdem o sentido do real e investem com a força de um dogma contra os fatos, imaginando destruí-los ou removê-los com a simples magia da lei.

Isso não diminui o vosso trabalho. Creio nele. Além das atividades profissionais, há um sentido transcendente em vossa missão. Sois os mais qualificados cultores do Direito, no universo mergulhado no pragmatismo que consagra o primado absoluto do interesse, onde a igualdade vai perdendo o seu sentido e o homem, a sua expressão humana.

O liberalismo econômico que anunciou o império da igualdade gerou monstruosas corporações privadas, ignorando fronteiras e afrontando soberanias. Amesquinha-se o humano e tudo prevalece à força do poder dos complexos e das máquinas avassaladoras.

O avanço tecnológico oferece às nações bens e serviços, antes inimaginados, mas dois terços da humanidade ainda estão mergulhados na pobreza e na ignorância. E a comunidade das nações, distanciada e dividida pela desigualdade, toma consciência da iniqüidade. A revolução das comunicações leva a todos os povos a notícia e a imagem dos contrastes que chocam. A grande luta do nosso século é a luta pela Justiça.

Vede o quanto se alargam os vossos horizontes e como se ampliam os vossos deveres. Não se cingem aos conflitos individuais, projetando-se ao plano das nações. Vosso trabalho é grandioso ao lado do político. Um abre o caminho à convivência harmoniosa, e o outro a faz constante, na luta estável, pelo uso e observância das normas. Vosso passado autoriza nossa confiança.

Desde o alvorecer da nacionalidade já se fazia prestimosa e indispensável a vossa presença.

Vós, como os clérigos, destes brilho e notável dimensão à primeira Assembléia Constituinte, em 1823, e, no seio da Nação que emergia para o reino da Liberdade, o desassombro do vosso civismo e — por que não dizer — o destemor de vossas teses assentadas na soberania popular, anteciparam o que seria a contribuição constante do bacharel à evolução cultural do Brasil. A Constituinte foi dissolvida, mas deixou o fermento útil de que se valeram outros bacharéis, iluminados pela exata visão política daqueles momentos históricos.

A nossa estrutura jurídica apresentou sempre vulnerabilidade evidente que não pode ser debitada, apenas, ao bacharel. Este acervo foi construído por homens do poder, jungidos a determinantes sociais, nem sempre justos.

Não tivemos, ao longo da nossa História, as leis exigidas pela sociedade, como um todo. Não raro, ao invés de alcançarem o equilíbrio, ensejaram desencontros, colisões e desajustes. Tentaram-se soluções de conciliação para prevalecer o que já estava marcado pela morte; buscaram-se fórmulas vistosas, para esconder a iniqüidade.

A norma jurídica não é uma abstração sem inspiração, no mundo onde nasce e vai ser aplicada. Fundamentando-se em princípios, adapta-se e ajusta-se ao meio onde tem de operar, com eficiência e presteza.

Há, então, a conjunção providencial da doutrina e dos fatos, para que a lei não seja mera imposição, mas um encontro harmonioso entre o Direito e a realidade social.

Não basta, também, o conhecimento do fato que não será, no plano jurídico, sabiamente disciplinado, senão pela ciência do bacharel, subestimado e esquecido, mas imprescindível.

Sem ele, perde-se o sentido do universal. Quando muito, arranjam-se normas ambíguas para disciplinar fatos ou órgãos e setores especializados e técnicos, como se estes fossem seres à parte, distanciados no universo a que devem servir.

Neste mundo da técnica, vivemos o reinado de sua mística. Nela se inclui a irracionalidade. A amplitude da ação do Estado e o desenvolvimento da sociedade impuseram a especialização e, em razão dela, o bacharel viu confinados seus horizontes.

É justo que os setores especializados sejam geridos por quem se haja habilitado. Mas, economistas e administradores de empresas passaram a ser os bacharéis dos outros tempos e até o campo jurídico foi invadido. Sob a invocação do santo nome, tudo passou para um domínio quase exclusivo — o do técnico. O poder vai sendo empolgado e eis o tecnocrata triunfante, em pleno fastígio de "eficiência" que a linguagem cabalística e os números manipulados justificam e arrazoam.

Se a tarefa é elaborar normas, um mundo de turbação se registra. Conhecendo, apenas, o fato, com ignorância do que o envolve e condiciona, os tecnocratas emaranham-se, constantemente, nos intrincados problemas jurídicos. Ciosos de sua técnica, olvidam a ciência alheia e ao impulso do poder que deve impor a consciência da responsabilidade, confundem e subvertem.

Há hoje o esforço enorme de quantos aspiram a um lugar no meio social, no sentido de dominar as melhores formas de comunicação. É preciso evidenciar a valia dos préstimos, para vencer a concorrência em todas as escalas e setores. Paradoxalmente há uma classe hermética que se alteia, na medida em que se faz inacessível pela comunicação: a dos técnicos que tenham tomado o caminho dos políticos — os tecnocratas.

Aqueles, ao contrário destes, têm de falar difícil, fora do alcance do povo. Não explicam o que devem, mas expressam o que desejam, isto é, que suas tarefas são difíceis demais, difíceis até para serem descritas.

Não sei, Senhores, de profissão mais árdua: pede, reclama e contribui para restaurar a Justiça, na majestade do seu império, na eficácia dos seus mandamentos e princípios, na importância de sua força.

No trato com as questões, surpreende as carências e as debilidades das leis e, confiante, recorre ao Juiz como órgão das provisões reparadoras da Justiça. Mergulha, diuturnamente, na intimidade dos fatos e pode, com autoridade, denunciar e provar a colisão entre eles e a norma jurídica.

Recolhe, pela meditação, pela investigação e pela controvérsia, pelas vitórias e pelas derrotas, recolhe amplo acervo, haurido na vida e entre os homens em conflito, para o estudo e aperfeiçoamento do Direito.

Oferece a sua contribuição ao legislador, quando ele próprio não o é, ao trabalho de elaboração legislativa, demonstrando a dimensão dos fatos a exigir a abrangente e pacificadora proteção da norma legal.

Ser advogado, Senhores, é conviver com o desajuste das relações individuais e sentir a aguda, terrível e devoradora luta de interesses, não raro, desfigurando e desumanizando os homens; ser advogado é, ainda, se dar às causas pelo Direito, pela consciência do dever, sobranceiro ao que não se sujeite à ética e não honre a profissão; ser advogado é marcar a indesviabilidade de um destino de luta pelo interesse alheio; é seguir o inelutável da vocação que é de sacrifício e de culto à ciência do Direito.

Há cento e cinqüenta anos, a clarividência dos patriarcas da Nação — e os bacharéis avultaram entre eles — sentiram que a Liberdade não se conquistara com o Grito do Ipiranga. Por sob a nova ordem, hábitos, costumes, interesses e mentalidades guardavam vínculos com a antiga Metrópole. Urgia preparar a libertação cultural que levasse a todos a consciência do dever de sustentar, em toda a sua abrangência e expressão, a liberdade da Pátria, garantia da própria liberdade dos cidadãos.

Fundaram-se as escolas de São Paulo e de Olinda. Ao lado dos precursores, foram os bacharéis, formados na Terra, os augustos pioneiros da emancipação cultural.

Se, ontem, o País necessitava do vosso concurso para modelar nossa vida independente, menor não é nos dias de hoje a valia dos vossos trabalhos.

De vós precisa o mundo, a comunidade dos povos, em seu desconcerto. Aprendestes a acreditar no Direito, protetor de indivíduos e Nações. O equilíbrio, fundado no medo ou partilha de poder entre os fortes, alimenta o interesse e apenas concede a ilusão da estabilidade. Mas, a paz é uma obra que, se pacifica a terra, o

meio social e as nações, alimenta-se e se inspira na consciência jurídica dos homens. Assim, se contém o poder dos fortes, assegurando-se a sobrevivência dos fracos. Assim, se podem entender homens e povos. Assim, se afirma o poder sob a Justiça que é a fórmula de servir à humanidade.

Perdoai, Senhores, as digressões. É que, na hora da evocação de fatos que vos dão o relevo da História, é bom que vos lembre das responsabilidades multiplicadas.

O passado glorioso fala de vós e é preciso prosseguir na luta, para que o futuro vos abençoe, exaltando o que estais a fazer pelo Direito, pela Justiça e pela Liberdade.

Saúdo-vos em nome do Congresso Nacional e do povo brasileiro e me inclino diante do vosso ofício, que também é meu — advogados do Brasil.

Conferência realizada no Forum de Debates de Ciências Jurídicas — UnB, 12-8-77.

NÃO BASTA QUE O BRASIL SEJA UMA NAÇÃO RICA, MAS JUSTA

Abertura da 8.ª Convenção Nacional de Diretores Lojistas, no Rio de Janeiro.

Desvanece-me o privilégio de presidir à abertura deste conclave e vos saúdo, efusivamente, em nome do Congresso Nacional, que sabe o que significais, em termos sociais, políticos e econômicos, para a comunidade brasileira.

Quem possa ter dúvida da vossa importância no plano, sobretudo, social e político, que compulse as estatísticas e, na multiplicidade de números e atividades, verá que vos incentivar na luta é um imperioso dever; amparar-vos é dar oportunidades a muitos a integrar-se no processo econômico; é humanizar o regime, impregnando-o de substrato de justiça, imperativo dos nossos tempos, e condição para que sejamos realmente livres.

Na agricultura, na indústria ou no comércio, é forçoso enfatizar a política do Governo — tal como está fazendo o Presidente Ernesto Geisel — de garantias e amparo à pequena e média empresa, porque não aspiramos a uma nação forte e rica, sob o guante totalitário do Estado, ou entregue ao monopólio de poucos, num consórcio dos grandes complexos.

Num caso, destroem-se o homem e seus valores humanos. A sociedade se anula e só um ente vale, importa e atua, na plenitude do seu poder imperial, como nunca houve na História da Humanidade: o Estado-todo-poderoso.

No outro, criam-se místicas: eficiência, organização, administração, poder. Juntam-se requisitos adquiridos pelas facilidades que a sociedade proporcionou, e esses são os trunfos para novas conquistas e escaladas, como imposição do desenvolvimento nacional. É preciso avançar na direção dos grandes índices de crescimento, sendo necessário que o Estado cumpra o dever de ajudar a iniciativa privada.

Nessas alturas, uns alçam vôo, mas o Estado cai na vertigem, perdendo a consciência dos deveres de erguer quem haja perdido

alento e de dar acesso a quem requeira ajuda para a iniciativa periclitante.

Ingressamos na economia de escala. Não podemos fugir à realidade dos tempos, mas temos de olhar em torno de nós e marcar de justiça nossa ação, para que o Brasil não seja apenas uma Nação rica, mas justa.

Para isso, é imperiosa a mobilização de todos, na postura vertical de quem pleiteia, porque tem o que dar e retribuir. E é o vosso caso, no exemplo deste congresso em que os assuntos internos e externos se hão de debater, como subsídios à deliberação de cada um e em oportunas sugestões ao Poder Público.

Os problemas de natureza técnica e de política fiscal e creditícia, numa ampla e abrangente agenda, denunciam e comprovam, não apenas a plena consciência dos vossos direitos e deveres, mas a necessidade de um acurado trabalho de constante organização e aprimoramento administrativo, a que não falta a autodefesa contra a inflação.

É o empresariado modernizando-se para atender às exigências da sociedade que se renova; é a iniciativa privada, na pluralidade de interesses e aspirações, afirmando vitorioso seu primado indissociável do sentido de liberdade, que queremos marque e caracterize a Nação brasileira.

É, Senhores, como vejo esta assembléia, onde algumas centenas de cidadãos, de todas as regiões, se congregam para ensinar e aprender, depor e acusar, esclarecer e retificar, no intercâmbio de experiências e técnicas de que hão de resultar conclusões úteis para todos, coletividade, empresários e Governo.

Quando em alienação, muitos pregam fórmulas políticas e lutam pelo regime democrático, abstraídos do que se processa nas entranhas da sociedade, sem olhar para ver o que se faz pela iniciativa particular, é bom que se pergunte: onde está a liberdade? Que se fez pelo homem, por sua realização, pela sua ambição de construir, sob a garantia do Estado?

A democracia não é o regime das belas fórmulas manipuladas por elites, em pleno divórcio com o real; é antes a própria realidade institucionalizada pela lei, servindo a todos. É o regime forte contra hegemonias que não sejam as da lei, garantia do trabalho e da iniciativa dos homens, para ensejar a incessante integração de muitos se não de todos no processo produtivo.

Iniciais, hoje, mais um congresso. Ao lado dos vossos problemas internos, específicos, há os criados pela concorrência, os nascidos

pela ausência do Estado. Tendes direitos inafastáveis, pela vossa importância social. Cuidai de modernizar-vos, para que não fiqueis longe dos novos tempos. Uni-vos, para que não se dispersem forças necessárias a uma luta de poder. Isolados, a luta mal se esboça em protestos; unidos, representais acervo e direitos que vos asseguram uma trincheira, se não um lugar de suma importância.

Bem haja este conclave. Na diversidade destas representações, contemplo meu País e o vejo promissoramente democrático, pela oportunidade que concede a quantos dão contribuição a seu desenvolvimento.

Estado democrático é o que tem a iniciativa livre e os cidadãos em plena liberdade para concertar o seu destino, parte poderosa e ponderável do destino da própria Nação.

Senhores Convencionais:

Declaro, para honra minha e sob os aplausos do Congresso Nacional, instalada a XVIII Convenção Nacional do Comércio de Diretores Lojistas.

Centro de Convenções do Hotel Nacional do Rio de Janeiro, 4-9-77.

O PROGRAMA CULTURAL DO SENADO

Início de pesquisas e documentação históricas.

O Senado dá início ao maior programa de pesquisas e documentação históricas já tentado, de forma sistemática, por uma instituição pública.

Cabe destacar a circunstância de que estes projetos envolverão, em caráter permanente, durante o prazo de sua execução, cerca de cento e cinqüenta pessoas, entre professores e estudantes universitários dos cursos de graduação e pós-graduação das Universidades de São Paulo e de Brasília, além de pesquisadores, que prestarão serviços diretamente ao Arquivo Nacional, para a publicação dos volumes ainda não editados das Atas do Conselho de Estado Pleno, abrangendo o período de 1842 a 1889.

Os resultados que deverão advir para o desenvolvimento das pesquisas históricas, dos estudos no campo das Ciências Sociais e nos diversos ramos do Direito Público, são facilmente identificáveis. Não se trata, apenas, do natural interesse que o Poder Legislativo e as atividades parlamentares, de um modo geral, vão despertar, nos professores e universitários envolvidos no projeto, mas sobretudo, das facilidades que o Senado espera proporcionar, como fruto desse trabalho, aos pesquisadores e intelectuais brasileiros e estrangeiros.

Basta assinalar que, embora haja falhas correspondentes acerca de quarenta anos, dos cento e quarenta de efetivo funcionamento do Legislativo brasileiro, os Anais das duas Casas do Congresso, publicados até 1960, somam mil setecentos e vinte e três volumes que, por si só, representam o maior, o mais extenso e o de maior continuidade de todos os repositórios documentais da vida brasileira.

Em continuidade, eles superam até mesmo a centenária revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que começou a ser publicada em 1837. Em extensão e volume, eles se sobrepõem tanto a esse famoso periódico, que soma até dezembro de 1976, trezentos

e treze volumes, quanto à coleção Brasiliana, com mais de quatrocentos títulos já editados.

A despeito da importância desse vasto acervo, que reflete a significativa contribuição do Parlamento à vida institucional do País, o acesso à documentação aí reunida se faz, ainda hoje, de forma extremamente precária, pela inexistência de índices tematicamente organizados, tal como os possuem os países de longa tradição de vida parlamentar, notadamente a Grã-Bretanha e os Estados Unidos, considerados modelares.

Como já assinalei na apresentação da obra **O Parlamento e a Evolução Nacional**, editado em 1972, em comemoração ao Sesquicentenário da Independência, essa falha, bem como a inexistência dos volumes correspondentes a 40 anos de nossas atividades, constituem débitos do Congresso para com a vida intelectual brasileira. São essas dívidas que a Comissão Diretora do Senado pretende resgatar, no momento em que convoca as instituições universitárias brasileiras para, com o suporte dos serviços do Centro de Informática e Processamento de Dados e do Centro Gráfico, o primeiro autorizado a preparar os instrumentos de trabalho, reclamados pela historiografia e pela comunidade científica, notadamente no campo das Ciências Sociais.

Não vamos apresentar, apenas, os índices dos Anais do Parlamento do Império, pois esta é, tão-somente, uma fase desse ambicioso projeto. Editaremos os Anais do Senado do Império ainda não publicados, que somam vinte anos de atividades legislativas, e daremos prosseguimento à série já iniciada com a publicação de **O Parlamento e a Evolução Nacional**, abrangendo, nesta segunda etapa, os anos de 1841 a 1870, que são de elevada densidade histórica na vida social, econômica e política do Império.

Tão importante quanto estas iniciativas, porém, é a de divulgar, em mais oito volumes, os onze livros de manuscritos inéditos que constituem as Atas do Conselho de Estado Pleno, na fase de 1842 a 1889. O interesse do Poder Legislativo na obra constitucional do Conselho de Estado não decorre, apenas, da circunstância de sessenta e oito de seus setenta e dois titulares terem integrado o Parlamento do Império, mas, sobretudo, do papel de câmara legislativa preliminar que essa instituição exerceu, quando opinava, obrigatoriamente, sobre os Projetos de Lei que o Executivo submetia ao Legislativo, como proposições de Governo, tão bem assinalado por Pimenta Bueno.

Ao mesmo tempo, deveremos ter disponível, até março de 1979, em microfilmes devidamente indexados, toda a documentação conti-

da nos **Anais** e nos **Documentos Parlamentares.** De tal sorte que, para obter cópias do acervo dessas coleções, bastará que os interessados, à semelhança do que é feito em outros Parlamentos, o solicitem pessoalmente ou através de correspondência, mediante a indenização das despesas correspondentes ao custo do material reproduzido.

Como tais providências, Senhores, espera o Senado criar as condições necessárias para que o papel do Poder Legislativo possa ser convenientemente avaliado, na medida da grandeza e do significado de sua inestimável contribuição à vida institucional brasileira, neste século e meio.

Esta Casa, Senhores, diz bem dos rumos da História. Em seus Anais, ou à falta deles, por ausência dela registra-se ou não a excelência dos regimes. Noticiam-se os anseios populares e assinala-se a sintonia entre eles e os governantes.

O Parlamento, ontem, e o Congresso Nacional, hoje, são o mais amplo e rico repositório de dados sobre a realidade nacional.

O problema menor convive com o maior, compondo uma paisagem desigual, opulenta ou escassa, dinamizada por líderes que são bem símbolos de Estados e regiões, integrados no notável concerto de unidade política, que honra e exalta o Brasil perante a comunidade das nações.

Sabendo o que valem as medidas que nascerão destes convênios, Poder Legislativo e Universidades unem-se em torno de problemas vitais. Políticos, sabemos que o Brasil só se encontra conhecendo-se, pelos meandros da História, em suas fontes mais autênticas. É do que fomos que vamos saber plasmar o que seremos.

Tal como a natureza, as sociedades rejeitam o que lhes é estranho à formação.

Creio na História. Ela assinala os erros, mas apura o que é a nossa vocação indesviável. Professores e universitários, tendes o manancial para a vossa pesquisa e para inspirações do nosso trabalho comum de fazer e construir.

Sob as lições do passado, queremos, pelos amplos caminhos do entendimento, edificar, de forma duradoura, as instituições. O Brasil que vamos estudar explica o Brasil que contemplamos. Renovar não é demolir; é, antes, construir o novo sob contribuição do que ainda é vivo; é transformar, sem subverter. Renovar é reviver o passado, nas projeções aperfeiçoadoras do presente; é encontrar na tradição o exemplo; é não perder a identidade, na postergação do que ainda

é; é trabalhar em sintonia com a História e com as aspirações do povo.

Meus Senhores e minhas Senhoras:

Congresso e Universidade vão cumprir uma missão que é a de abrir caminhos a muitos para a melhor compreensão do Brasil. Os nossos ofícios, no exercício dos quais, vamos cumprir este programa, concedem aos cidadãos que somos a felicidade de um serviço à Justiça: oferecer a exata dimensão do Poder Legislativo, tão negada sua influência e suas lutas, seus reveses e suas vitórias.

Salão nobre do Senado — 14-9-77.

É BOM ESTAR AO LADO DOS JOVENS

Encontro com a ARENA-Jovem do Piauí.

Proclamo o meu desvanecimento pelo convite honroso. E aqui estou, entre companheiros mais jovens, num encontro que me conforta e me revigora o espírito.

É bom estar com os moços, ouvi-los e falar-lhes, num diálogo em que a vivência marcada de lutas, sofrimentos, provações e vitórias encontra-se face a face com o ideal, impulsando precocemente a ação política militante.

Vivemos uns dos outros, no intercambiar de contribuições indispensáveis a uma fecunda atuação. Os moços de hoje acordam cedo para os desafios da vida e têm generoso impulso, indormida coragem, inconformismo transbordante e um mundo inexaurível de fé irradiando-se à sua passagem como mensagens, que são promessas e presença.

Assim os vemos na ARENA, no Partido e na militância política. Assim os queremos, companheiros fiéis e ousados — digamos mesmo, audaciosos — cobrando-nos o ideal esquecido, mesmo na ação emergencial ou episódica.

O jovem deve ter o seu engajamento político estimulado. Dando-se-lhe os meios de lutar pelos ideais em que crê e ensejando a expansão de sua energia e de sua vontade, evita-se o abismo entre as gerações. Cedo, surpreendem-se as vocações de liderança e instaura-se um noviciado útil e fecundo.

A insatisfação própria desse período, gerada nas deficiências do ensino, nas injustiças da sociedade e na necessidade de afirmação juvenil, há de ter um canal adequado de manifestação. Desse modo, facilita-se o diálogo constante entre estudantes e líderes, para que sejam permanentes e reciprocamente proveitosos o entendimento e o trabalho comum.

Que as atividades estudantis não alienem e isolem o jovem, fazendo-o negar o patrimônio social de que é usufrutuário. Sob os

impulsos dos mais nobres ideais, saiba ele compreender a realidade para aperfeiçoá-la, e não dogmaticamente negada. Diz muito bem Seymour Martins Lipset, da Universidade de Harvard:

> "O mundo real, por certo, se afasta consideravelmente do ideal, e parte do processo de amadurecimento é aprender a agir um mundo de valores, papéis, interesses e exigências em conflito. As transigências exigidas por tudo isso são vistas pela juventude como violações de moralidade básica. Os estudantes tendem, como Max Weber insinuou, a desenvolver uma ética de "fins absolutos", e não de "responsabilidade". Tendem a comprometer-se com ideais e não com instituições. Por isso, eles são estimulados à ação pelos fatos que acentuam o abismo entre os ideais e a realidade."

É preciso oferecer ao jovem meios para uma atuação efetiva e real, atribuindo-lhe as responsabilidades advindas da militância política. Fixando ampla sintonia entre a Universidade e os partidos, estamos valorizando a missão de cada qual, como instituições da maior importância no concerto social. A atividade política requer instrumentos válidos — são os partidos. A Universidade qualifica os homens para o exercício das mais eminentes missões, entre as quais avulta a política, interligando-se com todo corpo social, mas se diferenciando por seus objetivos fundamentais.

Os ideais, os princípios programáticos, as reivindicações, para que possam impulsionar a ação política, hão de ter mecanismos insubstituíveis — os partidos — e isso é válido para o estudante e o trabalhador, como para qualquer cidadão.

Os que não aceitam as normas democráticas do convívio político em que se fundamenta a vida partidária, e a esta fogem, buscam na Universidade infiltrar-se, com a pretensão injustificada de fazer dela substitutivos dos Partidos.

Radicais de esquerda e de direita, notadamente os primeiros, organizados eficientemente em termos internacionais, valem-se, muita vez, da Escola para o ativismo político, contrário aos partidos e a serviço de ideologias infensas aos valores da vida democrática. Como as escolas são o ponto de encontro das diferentes classes sociais, oferecem ambiência valiosa à formação e irradiação de idéias desagregadoras, embuçadas em vistosas construções.

A busca do melhor impulsiona o jovem, levando-o a enfrentar todos os obstáculos. Não age por cálculo, mas sob as inspirações de princípios e diante do que considera injustiça, é capaz dos gestos mais heróicos. É a colisão do ideal com o real.

As atividades partidárias e o ativismo ideológico são, por si, empolgantes, sobretudo quando os agentes são jovens. Dividindo, geram clima de disputa acalorada, se não de confronto. As posições estão sempre a contrapor-se. No âmbito da Universidade, o inconformismo intelectual é criador; o ativismo partidário ou ideológico é destrutivo.

Se esse clima é do gosto de alguns, não é o mais adequado à Universidade. Em razão dele, as minorias apaixonadamente colidem e a minoria se retrai, alheiando-se à legítima ação política. Eis um dos motivos de indiferença aos partidos, que lavra na classe universitária, criando apatia e marginalidade comprometedoras do futuro do sistema democrático.

Ante tantos inconvenientes, não há por que se manter a prática nociva aos estudantes e à coletividade, isolá-los em recinto impróprio à atividade política. Afastados dos partidos, olhando-os à distância, vêem-nos sob desconfiança, deformações e informações preconceituosas, porque não dispõem de elementos aferidores de sua valia. Não raro, professores, senão especialistas, ignoram a natureza do processo político e são os primeiros a contribuírem para a visão equivocada. Somente o convívio com a atuação responsável, no plano partidário, enseja a avaliação da eficiência ou ineficiência dos partidos, seus vícios descaminhos, seus sacrifícios, lutas e objetivos perseguidos.

Separar, arbitrariamente, a ação política e estudantil em duas partes não tem sentido, principalmente, com o pretexto de ordenação cronológica. A militância partidária destinar-se-ia à fase adulta. Enganosa formulação, fundada na ilusão de segregação do meio social, onde o jovem tem, também, de pagar o tributo cívico da participação, em paridade com seus concidadãos. Na escola, a idéia, os princípios, as indagações e discussões. Na sociedade, o trabalho e a luta, enriquecidos das provisões de cultura hauridas na escola.

Desse modo, a formação dos jovens se completa, e eles tendo, precocemente o lugar que lhes cabe na condução do destino do País.

Descomprometê-los com a política militante, que é a arte de viabilizar as soluções almejadas pela Nação, é colocá-los na falsa posição de quem se dispensa do dever de analisar e enfrentar os obstáculos às idéias preconizadas e propostas em favor do bem comum; é querer o idealismo solto, sem compromissos.

Beneficiários desse alheiamento ou da desafeição dos moços à vida partidária são os que negam os valores democráticos e se valem de seus instrumentos para o proselitismo das idéias totalitárias.

Sob os regimes abertos à discussão, como já vimos, fácil é induzi-los à condenação das carências, dos excessos, das injustiças da sociedade, levando-os aos protestos, às manifestações de repúdio e à violência, sem a responsabilidade solidária de construir.

Nessa ambiência, caracterizada pelo recrutamento passional e faccioso, gera-se uma ruptura entre o jovem e a sociedade. Os sentimentos cívicos desfiguram-se e perdem a grandeza, neles não se incluindo o culto à Pátria, o respeito à História, isto é, ao patrimônio cultural edificado pelo trabalho dos estadistas e os sacrifícios e a renúncia dos mártires e heróis.

O ativismo político, nesses casos, é condenável, pois oblitera a visão. A passionalidade perturba a razão. O jovem se aliena.

As universidades são corporações de cultura que devem proporcionar às inquietações intelectuais dos moços as condições de tranqüilidade para os estudos e pesquisas. Em cada departamento deve haver sempre o clima característico do debate criador, das discussões esclarecedoras.

Que todos, qualquer que seja a sua categoria profissional, estudem a problemática nacional, identificando-se com a sociedade em cujo seio se vão, posteriormente, integrar.

Assim, Universidade e Nação se associam na tarefa comum de valorizar o homem, pela qualificação intelectual.

A Universidade não é instituição que se isole, constituindo-se num mundo à parte, incontaminado e puro. Quantos dela façam parte — alunos ou professores — todos têm o dever de dar bom convívio às atividades culturais e cívicas, mas pelos condutos próprios que a sociedade lhes oferece. Na Universidade, não se deve esgotar a atividade do estudante.

Teresina — 9-12-77.

UMA VIDA QUE PERTENCE AO PIAUÍ E À SUA GENTE

Recebendo a Medalha do Mérito Industrial Simplício Dias.

Desvanece-me, Senhores, a láurea com que me distinguis. O vosso gesto lembra-me o reconhecimento da fidelidade ao Piauí, de toda uma vida que o Altíssimo, se não engrandeceu, com certeza honrou e marcou com acontecimentos importantes que não me pertencem e são do meu Estado e de minha gente.

Atiramo-nos às lutas mais absorventes, entregamo-nos aos trabalhos mais qualificados, vivemos todos as tensões, no desempenho do nosso ofício, não bastando um sinal da terra, não precisando um alarme, um gesto, e em nós acorda o universo, presente e intocável, vivo como o que mais possa avassalar-nos; é a terra, que fez parte do nosso ser, prendendo-nos inexoravelmente ao seu destino.

Ninguém se gasta e desgasta mais em lutas diárias que eu. Vivo como quem tem pressa, porque desconfia do futuro. Entrego-me ao trabalho, como se outras razões não houvesse para justificar a vida. Mas não posso dizer que sou livre. A liberdade amplia os horizontes e despoja o homem dos vínculos compulsivos.

Alheio ao episódico e pouco afeito às intrigas de bastidores, que abomino e desprezo tanto quanto aos seus cultores, tenho o coração plantado na terra-berço. O Piauí não me é simples, simples é a razão de ser, e a força que empolga um homem duro e destemido.

Vejo na homenagem de hoje um gesto nobre de reconhecimento a um homem que só não deseja perder um título: o de bom piauiense.

Sei o que vale a indústria para o processo de desenvolvimento do Estado. Sem eles, não superaremos os índices aviltantes. Impõe-se trabalhar, sobretudo, pela agroindústria, num processo de integração econômica que já tarda.

Esse desafio é de todos. Todos têm uma parcela de responsabilidade na formação de uma consciência coletiva, visando a lutar pelo nosso desenvolvimento.

De minha parte, Senhores, podeis contar. Não há trabalho que não possa ser interrompido por um pleito piauiense. Conte comigo a Federação das Indústrias, a que sou sinceramente agradecido.

Ao final, a palavra a todos desta Cidade. Ontem lutamos pelo Porto que se vai fazendo realidade; hoje, nos obstinamos no trabalho em favor das eclusas do rio Parnaíba, que, finalmente, terão seus trabalhos reiniciados.

Criam-se novas infra-estruturas para a nova era desta grande cidade.

E estarei convosco, ao lado de Reis Velloso, dando o que tenho de melhor à terra que considero também minha pela afeição que lhe devoto e pela lealdade que, sem desfalecimentos, dedico as causas que são minhas e do Piauí.

As honrarias valem, quando ratificam ou consolidam vínculos profundos. Os nossos estão em mim, permanentes, indissolúveis. Esta medalha é o símbolo valioso da nossa eterna identificação.

Federação das Indústrias do Piauí — Parnaíba — 10-12-77.

SOB O PÁLIO EM QUE HABITAM CONTERRÂNEOS ILUSTRES

Visita à Academia Piauiense de Letras

Venho de muitas lutas para viver, sob este pálio e entre conterrâneos ilustres, instantes felizes.

Os desafios sucesivos que marcam a nossa vida devotada ao cumprimento do dever, os tormentosos problemas, bem como as dificuldades que, de tão grandes, parecem invencíveis, desfiguram-se, perdendo mesmo o sentido, nessa ambiência de plena comunhão espiritual, entre homens despojados de tudo que não honre, eleve e exalte. Na paz dos que se entendem, tudo se faz menor, ante a dimensão humana a atingir os limites da divindade. Ninguém aspira a ser mais do que os outros são.

Eis os momentos dos encontros e reencontros, em que, se não transcendemos a nós mesmos, vemos a face irrevelada que nos avizinha de Deus. Julgamos ser o que Ele, em mandamentos, disse que fôssemos, filhos dele que somos.

Aqui estou, Senhores, como em estado de graça, nesta assembléia. Nela revejo homens e evoco fatos, nela busco o sumo das reminiscências mais caras, nela encontro as inspirações mais fortes que as fraquezas, para as lutas inseparáveis do meu destino.

Aqui, Senhores, me encontro comigo. O homem da terra, compulsivamente, em mim grita. Sou o que a terra de mim fez e, por isso, a ela me entreguei, alheio a tudo, a gloríolas que entorpecem, às honrarias que enganam. Sinto em mim a autenticidade do piauiense que nunca olvidou os vínculos.

Nesta assembléia, Senhores, eu me alteio na homenagem que, reverente, presto aos Acadêmicos de minha terra.

E começo dirigindo-me a Vossa Excelência, Senhor Presidente. Arimatéa Tito Filho.

Homem de minha geração, tem dado ao Piauí tudo o que amealhou na meditação e no estudo. Mais poderia ter alcançado, mas preferiu prender à terra o talento, como em poucos vi portentoso e agressivo.

Se, agarrado ao Piauí, esqueceu a si mesmo, limitando os vôos que poderiam ter sido mais altos sob os aplausos de maiores platéias marcou, edificantemente, a vida e o destino de um inseparável sentido telúrico.

Mestre e homem de letras, tem sido o primeiro no notável trabalho de aprimoramento cultural do nosso Estado. Presidente da Academia, é pioneiro, é sentinela, simboliza mesmo o espírito desta benemérita instituição. Muito obrigado, Senhor Presidente.

Senhores Acadêmicos,

Ao longo de minha vida universitária pensei em ser mais um intelectual — com certeza, professor — que um político, tão evidente me parecia ser a vocação.

As idéias, os compromissos, o temperamento, a incoercível disposição para a luta fizeram-me homem público. Houve um desvio, sem infidelidade, porque em mim vive o apaixonado das letras que, se a elas não se devotou por intenção, lhes presta as reverências, homenageando ainda seus cultores e pontífices.

Como homem público, nos mais diferentes postos, pela palavra e pela ação, cumpri o dever para com a cultura.

Eis o motivo da minha emoção. Por vossa bondade, vinculo-me à Academia de minha terra. Esta instituição em que ontem, pontificava no mesmo posto de Presidente uma figura cujo nome declino com emoção e saudade: Simplício de Sousa Mendes.

Simplício era dos homens que de tão nobres afogam as fraquezas na ostentação de qualidades insuperáveis. Difícil distinguir entre elas, pois foram um complexo a lastrear de grandeza uma das mais ricas figuras humanas com que convivi. A Simplício, minha saudade viva. Penetro em sua Casa impregnada do seu espírito brilhante, irrequieto e lúcido. Vejo que os verdadeiros sentimentos como os ideais vencem a morte. Ela não destrói o que de nobre e belo soube o homem semear.

Estamos, hoje, Senhores, a aplaudir o mestre e o acadêmico, nesta festa da Universidade. É com emoção que o contemplo em plena afirmação, criando e enriquecendo equipes novas que em pouco darão ao Piauí recursos humanos que lhe projetem a vontade na Federação brasileira.

Sempre considerei fundamental prover o Estado de todos os meios necessários ao desenvolvimento cultural. Por isso, governante, cuidei, cedo, da educação, em todos os níveis, com seriedade e obstinação. Cuidei até do que estava fora do meu alcance. Com exceção da Faculdade de Direito, ajudei, sustentei e criei as escolas que seriam o início da Universidade, esta nascida dos impulsos pioneiros do Estado e da ação generosa de mestres preclaros.

Concedeu-me Deus os instrumentos de ação; como Senador, para lograr êxito na tramitação do processo de minha responsabilidade e iniciativa, no Ministério da Educação, conseguindo afinal a mensagem que, em tempo recorde, e com o apoio da representação federal, fosse aprovado pelo Congresso.

Quem ontem me ajudou tanto, como Governador, a vencer as barreiras burocráticas é o hoje Acadêmico e vitorioso Magnífico Reitor.

Vi sempre a educação como pré-requisito do desenvolvimento. Qualificando o homem, tudo se transforma e a cultura se amplia e espalha às classes, humanizando e embelezando a vida, dando-lhe um sentido transcendente. Cresce o cidadão prestante e todos constroem um lugar e um destino.

Contemplo, nesta noite, um acontecimento auspicioso. A Universidade, em festa, associa-se à Academia e lhe amplia os horizontes. Uma forma o profissional, o mestre, o cientista, o doutor; a outra abre as portas aos que, realizados, cultuam as letras e expandem, na maturidade, o talento criador.

Uma prepara o futuro; a outra consagra a imortalidade, que é a juventude perene. Uma qualifica o homem e renova e enriquece a sociedade; a outra coroa a cabeça dos que, realizados, imortalizaram o nome, honraram a vida e marcaram a História. Uma prepara os que serão; a outra erije o pedestal aos que são e não deixarão de ser.

A Universidade é o constante concerto das gerações: a que ensina assentada nas vivências, autorizada no estudo que elucida, na pesquisa que descobre, na meditação que cria e constrói e a que aprende aberta ao desconhecido, ao novo, inquieta, inconformada, buscando interrogar ante lições sempre incompletas sobre os mistérios da vida, os conflitos entre os homens, a presença da injustiça a tolher a liberdade. Nela, todos são mestres e alunos. Todos têm o que oferecer. É a reciprocidade, na dádiva incessante e fecunda.

A Academia é o templo dos pontífices. Nela realiza-se o mais alto dos ofícios — o das letras. Quantos tenham granjeado a fama mere-

cida, o reconhecimento público do valor incontestável, começam a descobrir em si atributos evidentes de candidato à Academia. É como se à glória lá fora, expressa nos aplausos de todos, faltasse a outorga do título consagrador.

Nesta instituição há o lugar dos imortais — e com que honra o proclamo — e dos beneméritos. Na comunhão magnífica esqueço tudo, esqueço a autocrítica e não cogito da justiça dos meus títulos. Irmano-me convosco. A imortalidade é a glória maior e tudo pode. Pelo vosso poder sou sócio desta Academia. Que as vossas luzes não me faltem para que não me perca nos caminhos.

Feliz, acredito nesta festa de espiritualidade.

Sou devoto dos que sabem e grato aos que me deram o título e esta noite piauiense. Aqui me renovo e encontro alento e força para outras caminhadas.

Academia Piauiense de Letras — Teresina — 31-1-78.

AS PROFUNDAS RAÍZES QUE FIXARAM UMA IMAGEM

Recebendo a Grã-Cruz da Ordem Estadual do Mérito Renascença (Piauí).

Senhor Governador,

V. Ex.ª, Senhor Governador, faz nascer, por seu ato, mais um vínculo entre mim e o Piauí, ao lado de tantos outros. Minha vida não tem sentido sem as profundas raízes aqui plantadas, marcando-me a personalidade, fixando-me a imagem e, sobretudo, fazendo de mim, em qualquer tempo e onde esteja, o piauiense a ostentar em si a terra, o homem, seus ideais e a insuperável disposição de luta.

Nas andanças a que o mandato me obrigou, no brasileiro prestante esteve sempre o piauiense fiel que procurou dar de si o que a nacionalidade inspira e impõe, ao trabalho político mais eminente e difícil — o da construção de instituições livres, poderosas e democráticas.

Daqui levei o que nunca se apagou, nem mesmo, esmaeceu — a fé profunda e inabalável em Deus Todo-Poderoso, haurida no berço querido e austero, a qual foi mais forte que as tormentas do Mundo e muito mais que as minhas fraquezas esquecidas na hora da luta.

Aqui, aprendi cedo a não mentir e a lutar pelo autêntico, na tribuna ou nos diálogos, sempre o mesmo, combatido, mas respeitado pois, intangíveis a compostura, a dignidade, a honra.

Na Oposição e no Governo, não mudei de ideais e princípios, pregando ou fazendo, demolindo ou construindo, pois desprezei sem relutância os artifícios que, às vezes, mas, com certeza, temporariamente, exaltam e consagram a impostura.

Tenho um destino indissociável da luta e creio seja isso o que mais se identifica com minha terra e me irmana, sem condições, aos meus conterrâneos. Quando recolho algumas vitórias não as guardo como por mim conquistadas, mas como sendo de quem, em mandatos sucessivos de confiança, me proporcionou os instrumentos, como a

têmpera que arma, a fé que sustenta e a inspiração que descobre os melhores caminhos — o Piauí.

Mas, V. Ex.ª o proclama, Senhor Governador, que o nosso Estado não se fez presente, em Brasília, através, apenas, de minha atuação federal, mas, sobretudo, da defesa intransigente dos seus interesses. Ao longo dos anos, não há um dia que não tenha uma causa do Piauí por que lutar, desde a mais importante à que diga respeito ao mais humilde dos piauienses.

Do Presidente da República aos escalões menores, a todos recorro numa incessante atividade em favor do nosso povo.

No dia 1.º de janeiro deste ano, em Campo Grande, tive a satisfação de ouvir do Presidente Ernesto Geisel:

— No meu Governo, proporcionalmente, foi o Piauí o Estado mais beneficiado com verbas extras, graças a você e ao Velloso.

Poderia aqui, Senhor Governador, arrolar um pouco do que tenho feito, carreando recursos para nosso Estado. V. Ex.ª bem o sabe. É pena que não tenha montado a publicidade em torno da atuação de que me ufano. Mas, os fatos são verdadeiramente torrenciais. V. Ex.ª mesmo tem tido de seu companheiro a ajuda que se insere no dever de representante do povo.

Por isso, Senhor Governador Djalma Velloso, feliz me encontro ao receber a comenda das mãos de V. Ex.ª, piauiense ilustre, correligionário leal, homem público benemérito, velho e querido companheiro de tantas campanhas cívicas.

Esta homenagem se não aumentar meus compromissos, eles são plenos com o meu Estado, faz crescer-me a responsabilidade. É de se provar o sentido permanente de minha trajetória sem desvio. Nela se incluirá necessariamente o Piauí, pela fatalidade do destino telúrico.

A medalha que ostento já a trazia no mais profundo do meu ser. O que é da terra já está comigo, na fidelidade, na estima, na minha capacidade possessiva de amar. Sou da terra e posso dizer, solenemente, Senhor Governador, o que mais quero é saber honrá-la. Que Deus me guarde como sou e ela será dignificada agora e sempre.

Palácio de Karnak — Teresina — 28-2-79.